PROCESSO GERAL Nº 262/2024 ENTRADA: 03/09/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 157/2024 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 157 /2024

(Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.798, 14 de dezembro de 2021)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos constantes da Lei nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025, que integram esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Votuporanga
Correspondencia Recebida Nº 475/2024
Protocolo: 03337/2024
Data: 03/09/2024 Hora: 15:50
Autoria: PODER EXECUTIVO

Chave: 7AA24

SEFAZ./

Câmara Municipal de Votuporanga
Correspondencia Recebida Nº 475/2024

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7DB1-2C81-EEB1-3E20 e informe o código 7DB1-2C81-EEB1-3E20

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7DB1-2C81-EEB1-3E20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 03/09/2024 15:32:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7DB1-2C81-EEB1-3E20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 090, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
PROJETO DE LEI Nº 157/2024

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.798, 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025.

As alterações são as necessárias para adequar o planejamento plurianual, às questões financeiro-orçamentárias previstas para as ações e projetos do exercício de 2025 elencadas na Lei anterior. São alterações programáticas, mas de conteúdo técnico no desenvolvimento das atividades do orçamento.

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP

SEFAZ./

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7DB1-2C81-EEB1-3E20 e informe o código 7DB1-2C81-EEB1-3E20

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.0(	RECEITAS CORRENTES		237.908.736,92	256.214.027,22	278.328.740,68	296.683.665,92	334.868.436,55	406.507.156,07	445.281.083,67	498.014.500,00	548.839.400,00
1100.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕ		61.085.380,40	68.471.367,54	71.499.760,82	72.554.411,24	82.940.180,99	98.762.905,46	112.226.796,85	130.714.100,00	142.662.000,00
1110.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS		56.828.746,16	63.744.430,09	66.923.888,34	68.377.664,78	77.878.750,96	92.948.388,54	106.030.690,63	122.916.000,00	135.668.000,00
1112.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		36.850.726,29	40.577.909,94	42.858.461,16	43.549.072,05	50.208.112,92	55.286.570,42	60.092.926,12	69.253.000,00	76.128.000,00
1112.50.0.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		33.298.464,97	36.488.444,96	38.537.726,83	38.926.466,21	42.684.911,18	48.067.447,19	52.504.419,05	60.250.000,00	68.025.000,00
1112.50.0.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	28.753.954,31	30.570.572,60	33.358.046,20	33.813.969,21	35.713.493,30	40.587.206,21	44.326.539,75	49.800.000,00	57.020.000,00
1112.50.0.2.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	295.480,38	318.572,42	427.397,17	415.750,93	355.029,90	421.294,03	476.329,58	650.000,00	505.000,00
1112.50.0.3.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	3.232.316,91	4.501.717,85	3.873.367,84	3.471.591,31	5.316.072,96	5.386.119,96	6.319.773,37	7.800.000,00	8.000.000,00
1112.50.0.4.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	1.016.713,37	1.097.582,09	878.915,62	1.225.154,76	1.300.315,02	1.672.826,99	1.381.776,35	2.000.000,00	2.500.000,00
1112.53.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "		3.552.261,32	4.089.464,98	4.320.734,33	4.622.605,84	7.523.201,74	7.219.123,23	7.588.507,07	9.003.000,00	8.103.000,00
1112.53.0.1.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	3.529.904,15	4.084.881,20	4.309.275,91	4.620.599,11	7.520.619,11	7.207.700,08	7.580.581,49	9.000.000,00	8.100.000,00
1112.53.0.2.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	7.150,30	925,88	1.926,65	1.684,28	2.582,63	9.570,97	7.096,78	3.000,00	3.000,00
1112.53.0.3.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	13.213,16	3.346,35	7.590,93	221,05	0,00	965,80	541,86	0,00	0,00
1112.53.0.4.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	1.993,71	311,55	1.940,84	101,40	0,00	886,38	286,94	0,00	0,00
1113.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		4.277.882,07	4.871.106,81	5.594.304,83	6.448.697,15	6.257.180,79	10.220.898,99	13.987.875,90	16.900.000,00	20.000.000,00
1113.03.0.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID		4.277.882,07	4.871.106,81	5.594.304,83	6.448.697,15	6.257.180,79	10.220.898,99	13.987.875,90	16.900.000,00	20.000.000,00
1113.03.1.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID		4.195.806,82	4.818.666,01	5.570.234,71	6.422.929,93	6.214.806,39	10.183.447,75	12.352.026,01	14.600.000,00	15.000.000,00
1113.03.1.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID	01 00	4.195.806,82	4.818.666,01	5.570.234,71	6.422.929,93	6.214.806,39	10.183.447,75	12.352.026,01	14.600.000,00	15.000.000,00
1113.03.4.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID		82.075,25	52.440,80	24.070,12	25.767,22	42.374,40	37.451,24	1.635.849,89	2.300.000,00	5.000.000,00
1113.03.4.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID	01 00	82.075,25	52.440,80	24.070,12	25.767,22	42.374,40	37.451,24	1.635.849,89	2.300.000,00	5.000.000,00
1114.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E		15.700.137,80	18.295.413,34	18.471.122,35	18.379.895,58	21.413.457,25	27.440.919,13	31.949.888,61	36.763.000,00	39.540.000,00
1114.51.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		15.700.137,80	18.295.413,34	18.471.122,35	18.379.895,58	21.413.457,25	27.440.919,13	31.949.888,61	36.763.000,00	39.540.000,00
1114.51.1.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU		15.700.137,80	18.295.413,34	18.471.122,35	18.379.895,58	21.413.457,25	27.440.919,13	31.949.888,61	36.763.000,00	39.540.000,00
1114.51.1.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	14.262.800,13	16.548.931,74	17.014.487,09	16.631.564,25	19.425.587,17	25.197.492,00	29.450.627,05	34.000.000,00	36.200.000,00
1114.51.1.2.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	145.775,48	139.037,95	234.289,95	206.350,05	150.310,66	221.176,66	217.678,40	83.000,00	360.000,00
1114.51.1.3.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	872.418,45	1.232.144,04	932.102,79	1.071.093,05	1.442.221,31	1.443.692,43	1.830.235,44	2.200.000,00	2.400.000,00
1114.51.1.4.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	419.143,74	375.299,61	290.242,52	470.888,23	395.338,11	578.558,04	451.347,72	480.000,00	580.000,00

Fl. Proc. 262

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1120.00.0.0.00.0(	TAXAS		4.239.993,69	4.610.392,70	4.560.103,13	4.174.913,85	5.056.388,12	5.812.530,14	6.184.272,01	7.794.500,00	6.982.000,00
1121.00.0.0.00.0(	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI		3.915.729,04	4.257.592,23	4.200.330,38	3.803.121,89	4.627.308,57	5.279.758,90	5.726.170,28	7.213.500,00	6.416.000,00
1121.01.0.0.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		3.915.729,04	4.257.592,23	3.802.101,32	3.465.825,75	4.216.503,26	4.811.769,56	5.191.189,63	6.620.000,00	5.816.000,00
1121.01.0.1.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	3.029.588,95	3.127.128,53	2.813.450,90	2.812.666,42	3.148.227,35	3.665.366,78	3.942.161,73	5.299.000,00	4.613.000,00
1121.01.0.2.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	77.730,65	50.557,67	38.655,83	33.376,24	30.399,25	42.364,18	43.085,42	1.000,00	3.000,00
1121.01.0.3.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	547.060,96	790.757,88	670.321,55	403.215,27	793.140,77	759.941,32	971.754,20	990.000,00	900.000,00
1121.01.0.4.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	261.348,48	289.148,15	279.673,04	216.567,82	244.735,89	344.097,28	234.188,28	330.000,00	300.000,00
1121.50.0.0.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂI		0,00	0,00	398.229,06	337.296,14	410.805,31	467.989,34	534.980,65	593.500,00	600.000,00
1121.50.0.1.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂI	01 00	0,00	0,00	384.697,33	326.584,49	389.706,87	447.175,22	493.374,85	545.000,00	550.000,00
1121.50.0.2.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂI	01 00	0,00	0,00	1.847,25	2.643,03	2.665,53	4.141,80	4.361,69	4.000,00	5.000,00
1121.50.0.3.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂI	01 00	0,00	0,00	9.237,27	6.087,72	13.999,10	12.818,04	30.935,45	35.000,00	35.000,00
1121.50.0.4.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂI	01 00	0,00	0,00	2.447,21	1.980,90	4.433,81	3.854,28	6.308,66	9.500,00	10.000,00
1122.00.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		324.264,65	352.800,47	359.772,75	371.791,96	429.079,55	532.771,24	458.101,73	581.000,00	566.000,00
1122.01.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		324.264,65	352.800,47	359.772,75	371.791,96	429.079,55	531.880,44	456.142,53	581.000,00	543.000,00
1122.01.0.1.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	324.264,65	352.800,47	359.772,75	364.274,08	410.817,85	519.925,47	431.101,73	570.000,00	518.000,00
1122.01.0.2.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	0,00	0,00	0,00	816,48	945,40	1.079,09	1.223,79	1.000,00	3.000,00
1122.01.0.3.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	0,00	0,00	0,00	3.659,87	9.573,18	6.614,83	18.602,55	6.000,00	18.000,00
1122.01.0.4.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	0,00	0,00	0,00	3.041,53	7.743,12	4.261,05	5.214,46	4.000,00	4.000,00
1122.52.0.0.00.0(	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,80	1.959,20	0,00	23.000,00
1122.52.0.1.00.0(	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,80	1.896,52	0,00	23.000,00
1122.52.0.2.00.0(	TAXA DE ESTUDO IMPACTO VIZINH	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,68	0,00	0,00
1130.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		16.640,55	116.544,75	15.769,35	1.832,61	5.041,91	1.986,78	11.834,21	3.600,00	12.000,00
1131.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		16.640,55	116.544,75	15.769,35	1.832,61	5.041,91	1.986,78	11.834,21	3.600,00	12.000,00
1131.53.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR		0,00	0,00	0,00	1.832,61	5.041,91	1.986,78	11.834,21	3.600,00	12.000,00
1131.53.0.3.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR	01 00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	2.666,46	1.026,63	6.889,09	2.200,00	7.000,00
1131.53.0.4.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR	01 00	0,00	0,00	0,00	657,83	2.375,45	960,15	4.945,12	1.400,00	5.000,00
1131.99.0.0.00.0(	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELI		16.640,55	116.544,75	15.769,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fl. 6
Proc. 262

Fiorilli SC Ltda - Software

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1131.99.0.3.00.0(	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELI	01 00	11.683,00	104.145,18	9.283,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1131.99.0.4.00.0(	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELI	01 00	4.957,55	12.399,57	6.485,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES		4.112.435,01	4.733.289,47	5.475.120,32	5.232.809,53	5.854.055,58	6.405.761,74	6.258.313,40	7.000.000,00	10.100.000,00
1240.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		4.112.435,01	4.733.289,47	5.475.120,32	5.232.809,53	5.854.055,58	6.405.761,74	6.258.313,40	7.000.000,00	10.100.000,00
1241.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		4.112.435,01	4.733.289,47	5.475.120,32	5.232.809,53	5.854.055,58	6.405.761,74	6.258.313,40	7.000.000,00	10.100.000,00
1241.50.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		4.112.435,01	4.733.289,47	5.475.120,32	5.232.809,53	5.854.055,58	6.405.761,74	6.258.313,40	7.000.000,00	10.100.000,00
1241.50.0.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	01 00	4.112.435,01	4.733.289,47	5.475.120,32	5.232.809,53	5.854.055,58	6.405.761,74	6.258.313,40	7.000.000,00	10.100.000,00
1300.00.0.0.00.0(	RECEITA PATRIMONIAL		2.720.003,52	1.337.857,96	1.413.229,99	2.260.705,43	1.861.933,37	9.378.584,91	11.512.367,48	7.132.200,00	6.807.000,00
1310.00.0.0.00.0(	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMC		1.182.527,49	692.990,43	727.590,25	1.766.906,16	275.052,71	326.218,90	372.139,73	476.000,00	315.000,00
1311.00.0.0.00.0(	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMC		1.182.527,49	692.990,43	727.590,25	1.766.906,16	275.052,71	326.218,90	372.139,73	476.000,00	315.000,00
1311.01.0.0.00.0(	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOF		393.947,79	369.827,97	392.767,61	277.808,33	275.052,71	326.218,90	372.139,73	476.000,00	315.000,00
1311.01.2.0.00.0(	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE		393.947,79	369.827,97	392.767,61	277.808,33	275.052,71	326.218,90	372.139,73	476.000,00	315.000,00
1311.01.2.1.00.0(	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE	01 00	393.947,79	369.827,97	392.767,61	277.808,33	275.052,71	326.218,90	370.059,69	476.000,00	315.000,00
1311.01.2.3.00.0(	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712,43	0,00	0,00
1311.01.2.3.00.01	RENDA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712,43	0,00	0,00
1311.01.2.4.00.0(	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,61	0,00	0,00
1311.01.2.4.00.01	RENDA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,61	0,00	0,00
1311.02.0.0.00.0(	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORI		788.579,70	323.162,46	334.822,64	1.489.097,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.02.0.1.00.0(	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORI	01 00	788.579,70	323.162,46	334.822,64	1.489.097,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.00.0(	VALORES MOBILIÁRIOS		1.537.476,03	644.867,53	665.460,03	492.507,75	1.586.880,66	9.052.366,01	11.139.421,51	6.656.200,00	6.492.000,00
1321.00.0.0.00.0(	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIA		1.537.476,03	644.867,53	665.460,03	492.507,75	1.586.880,66	9.052.366,01	11.139.421,51	6.656.200,00	6.492.000,00
1321.01.0.0.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA		1.537.476,03	644.867,53	665.460,03	492.507,75	1.586.880,66	9.052.366,01	11.139.421,51	6.656.200,00	6.492.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	01 00	820.073,02	359.528,34	402.899,31	134.322,01	772.434,50	6.130.876,02	8.436.114,54	5.757.000,00	5.425.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	02 00	286.787,95	108.800,40	111.473,34	27.442,06	277.177,09	816.985,48	1.083.463,07	240.500,00	368.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	05 00	430.602,98	176.534,79	105.023,20	54.350,28	341.271,11	1.272.293,03	1.266.696,95	658.700,00	699.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	07 00	12,08	4,00	46.064,18	276.393,40	195.997,96	832.211,48	353.146,95	0,00	0,00
1390.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	20.179,71	1.291,52	0,00	0,00	806,24	0,00	0,00

Fl. Proc. 262

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1399.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	20.179,71	1.291,52	0,00	0,00	806,24	0,00	0,00
1399.99.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	20.179,71	1.291,52	0,00	0,00	806,24	0,00	0,00
1399.99.0.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	01 00	0,00	0,00	20.179,71	1.291,52	0,00	0,00	806,24	0,00	0,00
1600.00.0.0.00.0(	RECEITA DE SERVIÇOS		111.757,68	490,00	160.990,00	60.610,00	496,00	547.937,50	236.362,50	0,00	0,00
1610.00.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC		111.757,68	490,00	160.990,00	60.610,00	496,00	547.937,50	236.362,50	0,00	0,00
1611.00.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC		111.757,68	490,00	160.990,00	60.610,00	496,00	547.937,50	236.362,50	0,00	0,00
1611.01.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC		1.220,00	490,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.01.0.1.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC	01 00	1.220,00	490,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.0.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRC		110.537,68	0,00	160.930,00	60.610,00	496,00	547.937,50	236.362,50	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRC	01 00	110.537,68	0,00	160.930,00	60.610,00	496,00	547.937,50	236.362,50	0,00	0,00
1700.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		165.645.948,67	176.208.370,95	191.950.571,63	213.294.716,45	240.487.710,76	283.709.518,87	303.645.616,43	345.792.200,00	380.382.000,00
1710.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		66.002.353,84	70.289.697,87	74.502.982,82	96.721.977,42	90.010.334,70	109.544.456,24	122.207.815,53	134.904.500,00	157.013.000,00
1711.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		39.497.733,50	42.075.646,87	45.670.856,63	43.578.219,49	58.124.325,36	72.867.643,88	75.475.064,12	89.273.000,00	97.090.000,00
1711.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI(		39.164.480,85	41.722.087,45	45.300.594,86	43.263.905,24	57.771.641,20	72.510.163,35	75.096.062,34	88.900.000,00	96.700.000,00
1711.51.1.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI(		35.920.089,13	38.356.446,77	41.688.946,62	39.688.135,97	53.366.285,18	66.373.753,76	68.331.174,64	81.000.000,00	86.000.000,00
1711.51.1.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI(	01 00	35.920.089,13	38.356.446,77	41.688.946,62	39.688.135,97	53.366.285,18	66.373.753,76	68.331.174,64	81.000.000,00	86.000.000,00
1711.51.2.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI(		3.244.391,72	3.365.640,68	3.611.648,24	3.575.769,27	4.405.356,02	6.136.409,59	6.764.887,70	7.900.000,00	10.700.000,00
1711.51.2.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI(	01 00	1.596.858,42	1.703.558,96	1.839.810,31	1.785.980,76	2.339.109,44	3.405.726,15	6.764.887,70	4.300.000,00	7.100.000,00
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI(	01 00	1.647.533,30	1.662.081,72	1.771.837,93	1.789.788,51	2.066.246,58	2.730.683,44	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
1711.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		333.252,65	353.559,42	370.261,77	314.314,25	352.684,16	357.480,53	379.001,78	373.000,00	390.000,00
1711.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	01 00	333.252,65	353.559,42	370.261,77	314.314,25	352.684,16	357.480,53	379.001,78	373.000,00	390.000,00
1712.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		417.245,52	637.999,31	642.339,17	638.538,57	1.031.598,26	2.512.692,27	1.459.042,04	1.800.000,00	1.550.000,00
1712.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F		417.245,52	637.999,31	642.339,17	638.538,57	1.031.598,26	1.606.756,06	1.459.042,04	1.800.000,00	1.550.000,00
1712.52.3.0.00.0(	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO		417.245,52	637.999,31	642.339,17	638.538,57	1.031.598,26	1.606.756,06	1.459.042,04	1.800.000,00	1.550.000,00
1712.52.3.1.00.0(	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO	01 00	417.245,52	637.999,31	642.339,17	638.538,57	1.031.598,26	1.606.756,06	1.459.042,04	1.800.000,00	1.550.000,00
1712.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EX		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905.936,21	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1.00.0(	OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RE	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905.936,21	0,00	0,00	0,00

Fl. 8
Proc. 262

Fiorilli SC Ltda - Software

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		19.033.474,63	16.897.865,77	17.982.781,17	27.590.178,25	21.289.755,52	22.190.924,40	29.085.776,23	29.608.000,00	47.484.000,00
1713.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		17.616.308,63	16.372.561,57	17.982.781,17	27.590.178,25	21.289.755,52	22.190.924,40	29.085.776,23	29.608.000,00	47.484.000,00
1713.50.1.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		17.616.308,63	16.372.561,57	10.027.435,02	10.684.935,22	11.360.547,05	12.567.892,07	16.446.290,08	16.192.000,00	31.072.000,00
1713.50.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	17.616.308,63	16.372.561,57	10.027.435,02	10.684.935,22	11.360.547,05	12.567.892,07	16.446.290,08	16.192.000,00	31.072.000,00
1713.50.2.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	6.238.248,78	7.818.761,40	8.075.573,32	7.127.902,32	8.131.854,57	8.500.000,00	10.500.000,00
1713.50.2.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	6.238.248,78	7.818.761,40	8.075.573,32	7.127.902,32	8.131.854,57	8.500.000,00	10.500.000,00
1713.50.3.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	1.333.611,51	1.411.318,28	1.396.629,19	2.038.490,81	2.508.848,36	2.493.000,00	2.782.000,00
1713.50.3.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	1.333.611,51	1.411.318,28	1.396.629,19	2.038.490,81	2.508.848,36	2.493.000,00	2.782.000,00
1713.50.4.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	328.133,86	364.005,96	364.005,96	426.643,34	364.005,96	365.000,00	500.000,00
1713.50.4.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	328.133,86	364.005,96	364.005,96	426.643,34	364.005,96	365.000,00	500.000,00
1713.50.5.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	55.352,00	13.000,00	13.000,00	29.995,86	1.634.777,26	2.058.000,00	2.630.000,00
1713.50.5.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	55.352,00	13.000,00	13.000,00	29.995,86	1.634.777,26	2.058.000,00	2.630.000,00
1713.50.9.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	7.298.157,39	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	0,00	7.298.157,39	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		1.417.166,00	525.304,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		1.417.166,00	525.304,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	1.417.166,00	525.304,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		6.553.625,95	6.956.051,96	6.340.772,60	7.657.601,72	8.575.142,98	8.184.809,73	11.567.737,86	12.694.500,00	8.472.000,00
1714.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED		4.389.441,83	4.786.592,92	4.297.376,57	5.448.315,95	6.323.407,04	7.308.016,12	8.375.865,91	9.490.000,00	4.920.000,00
1714.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	05 00	4.389.441,83	4.786.592,92	4.297.376,57	5.448.315,95	6.323.407,04	7.308.016,12	8.375.865,91	9.490.000,00	4.920.000,00
1714.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN		0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN	05 00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.52.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		815.932,00	823.840,00	2.004.186,00	2.158.941,40	2.236.166,24	835.387,40	3.069.569,64	3.174.000,00	3.327.000,00
1714.52.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	05 00	815.932,00	823.840,00	2.004.186,00	2.158.941,40	2.236.166,24	835.387,40	3.069.569,64	3.174.000,00	3.327.000,00
1714.53.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		23.285,34	30.431,23	39.210,03	43.794,52	15.569,70	41.406,21	33.568,57	30.500,00	35.000,00
1714.53.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	05 00	23.285,34	30.431,23	39.210,03	43.794,52	15.569,70	41.406,21	33.568,57	30.500,00	35.000,00
1714.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET/		1.324.966,78	1.315.187,81	0,00	6.069,85	0,00	0,00	88.733,74	0,00	190.000,00

Fl. Proc. 262

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1714.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET/	05 00	1.324.966,78	1.315.187,81	0,00	6.069,85	0,00	0,00	88.733,74	0,00	190.000,00
1716.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	1.127.097,72	2.585.848,68	724.869,97	608.512,24	1.032.781,31	1.262.000,00	1.408.000,00
1716.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	1.127.097,72	2.585.848,68	724.869,97	608.512,24	1.032.781,31	1.262.000,00	1.408.000,00
1716.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	1.127.097,72	2.585.848,68	724.869,97	608.512,24	1.032.781,31	1.262.000,00	1.408.000,00
1717.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		493.100,00	435.074,34	552.525,66	0,00	38.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
1717.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		493.100,00	435.074,34	552.525,66	0,00	38.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
1717.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	05 00	493.100,00	435.074,34	552.525,66	0,00	38.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
1719.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		7.174,24	3.287.059,62	2.186.609,87	14.671.590,71	226.642,61	3.179.873,72	3.587.413,97	32.000,00	1.009.000,00
1719.57.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1719.57.0.1.00.0(	TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRIN(	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1719.58.0.0.00.0(	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.059,72	0,00	250.000,00
1719.58.0.1.00.0(	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 17		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.059,72	0,00	250.000,00
1719.58.0.1.00.01	TRANSF. OBRIGATÓRIA DECORRE!	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.059,72	0,00	250.000,00
1719.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		7.174,24	3.287.059,62	2.186.609,87	14.671.590,71	226.642,61	3.179.873,72	3.252.354,25	32.000,00	759.000,00
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	01 00	7.174,24	7.059,62	6.751,01	7.506.152,15	0,00	716.633,57	13.746,75	12.000,00	8.000,00
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	05 00	0,00	3.280.000,00	2.179.858,86	7.165.438,56	226.642,61	2.463.240,15	3.238.607,50	20.000,00	751.000,00
1720.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I		64.095.877,86	68.142.425,42	75.108.519,03	73.719.788,17	96.048.742,70	114.613.229,23	119.987.209,47	136.744.000,00	147.672.000,00
1721.00.0.0.00.0(	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E		60.536.866,10	63.318.104,95	68.177.648,73	69.294.967,52	87.884.480,21	102.173.836,70	108.410.390,78	121.222.000,00	129.667.000,00
1721.50.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS		42.910.408,43	44.797.166,51	48.463.400,46	48.454.688,59	64.977.150,49	74.778.947,01	73.951.580,42	80.500.000,00	87.000.000,00
1721.50.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	01 00	42.910.408,43	44.797.166,51	48.463.400,46	48.454.688,59	64.977.150,49	74.778.947,01	73.951.580,42	80.500.000,00	87.000.000,00
1721.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA		17.135.129,97	18.015.150,35	19.282.052,01	20.405.178,88	22.373.751,39	26.872.550,37	34.008.671,27	40.241.000,00	42.000.000,00
1721.51.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	01 00	17.135.129,97	18.015.150,35	19.282.052,01	20.405.178,88	22.373.751,39	26.872.550,37	34.008.671,27	40.241.000,00	42.000.000,00
1721.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		308.993,43	359.726,82	343.513,48	360.104,59	486.229,60	449.968,55	435.505,88	471.000,00	567.000,00
1721.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS -	01 00	308.993,43	359.726,82	343.513,48	360.104,59	486.229,60	449.968,55	435.505,88	471.000,00	567.000,00
1721.53.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D		182.334,27	146.061,27	88.682,78	74.995,46	47.348,73	72.370,77	14.633,21	10.000,00	100.000,00
1721.53.0.1.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D	01 00	182.334,27	146.061,27	88.682,78	74.995,46	47.348,73	72.370,77	14.633,21	10.000,00	100.000,00
1722.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		368.661,04	442.426,31	220.840,51	105.545,16	187.640,85	274.553,66	204.550,69	250.000,00	191.000,00

Fls
Proc.
262
10

ICP Brasil
I-CERM

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1722.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPE		168.676,60	249.854,27	220.840,51	105.545,16	187.640,85	274.553,66	204.550,69	250.000,00	191.000,00
1722.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPE	01 00	168.676,60	249.854,27	220.840,51	105.545,16	187.640,85	274.553,66	204.550,69	250.000,00	191.000,00
1722.53.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOF		199.984,44	192.572,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.53.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOF	01 00	199.984,44	192.572,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		472.333,00	418.883,50	447.778,79	2.177.467,20	2.668.165,19	3.672.989,01	2.933.702,52	435.000,00	2.453.000,00
1723.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		472.333,00	418.883,50	447.778,79	2.177.467,20	2.668.165,19	3.672.989,01	2.933.702,52	435.000,00	2.453.000,00
1723.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	02 00	472.333,00	418.883,50	447.778,79	2.177.467,20	2.668.165,19	3.672.989,01	2.933.702,52	435.000,00	2.453.000,00
1724.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.718.017,72	3.963.010,66	5.410.867,94	1.329.667,93	4.441.890,64	6.040.508,90	6.135.289,31	14.050.000,00	14.370.000,00
1724.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	500.000,00	0,00	230.000,00	200.000,00	0,00	7.000.000,00	6.500.000,00
1724.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02 00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	230.000,00	200.000,00	0,00	7.000.000,00	6.500.000,00
1724.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.003.063,44	1.217.072,66	3.082.993,88	735.546,42	3.661.890,64	5.840.508,90	5.960.289,31	6.050.000,00	7.700.000,00
1724.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02 00	1.003.063,44	1.217.072,66	3.082.993,88	735.546,42	3.661.890,64	5.840.508,90	5.960.289,31	6.050.000,00	7.700.000,00
1724.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		1.714.954,28	2.745.938,00	1.827.874,06	594.121,51	550.000,00	0,00	175.000,00	1.000.000,00	170.000,00
1724.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	02 00	1.714.954,28	2.745.938,00	1.827.874,06	594.121,51	550.000,00	0,00	175.000,00	1.000.000,00	170.000,00
1729.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E:		0,00	0,00	851.383,06	812.140,36	866.565,81	2.451.340,96	2.303.276,17	787.000,00	991.000,00
1729.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DI		0,00	0,00	851.383,06	812.140,36	849.807,59	893.938,85	885.615,81	787.000,00	991.000,00
1729.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DI	02 00	0,00	0,00	851.383,06	812.140,36	849.807,59	893.938,85	885.615,81	787.000,00	991.000,00
1729.53.0.0.00.0(	COTA PARTE DO ICMS – COMPENS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.296,11	0,00	0,00
1729.53.0.1.00.0(	COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃC	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.296,11	0,00	0,00
1729.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E:		0,00	0,00	0,00	0,00	16.758,22	1.557.402,11	2.364,25	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-F	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.758,22	1.557.402,11	2.364,25	0,00	0,00
1730.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIO		299.533,73	537.064,38	740.501,99	1.216.014,87	1.218.056,56	1.039.156,06	1.194.450,34	1.163.700,00	1.250.000,00
1732.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		299.533,73	537.064,38	740.501,99	1.216.014,87	1.218.056,56	1.039.156,06	1.194.450,34	1.163.700,00	1.250.000,00
1732.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		299.533,73	537.064,38	740.501,99	1.216.014,87	1.218.056,56	1.039.156,06	1.194.450,34	1.163.700,00	1.250.000,00
1732.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	01 00	299.533,73	537.064,38	740.501,99	1.216.014,87	1.218.056,56	1.039.156,06	1.194.450,34	1.163.700,00	1.250.000,00
1740.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕE		80.000,00	15.000,00	0,00	4.000,00	25.000,00	5.765,50	107.304,00	0,00	0,00
1741.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕE		80.000,00	15.000,00	0,00	4.000,00	25.000,00	5.765,50	107.304,00	0,00	0,00

Fls. Proc. 262 11

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1741.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INS		80.000,00	15.000,00	0,00	4.000,00	25.000,00	5.765,50	107.304,00	0,00	0,00
1741.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INS	01 00	80.000,00	15.000,00	0,00	4.000,00	25.000,00	5.765,50	107.304,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		33.350.208,03	35.321.953,82	40.984.499,26	41.026.210,44	52.224.771,05	57.475.094,69	58.986.408,75	72.000.000,00	72.890.000,00
1751.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		33.350.208,03	35.321.953,82	40.984.499,26	41.026.210,44	52.224.771,05	57.475.094,69	58.986.408,75	72.000.000,00	72.890.000,00
1751.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		33.350.208,03	35.321.953,82	40.984.499,26	41.026.210,44	52.224.771,05	57.475.094,69	58.986.408,75	72.000.000,00	72.890.000,00
1751.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	02 00	33.350.208,03	35.321.953,82	40.984.499,26	41.026.210,44	52.224.771,05	57.475.094,69	58.986.408,75	72.000.000,00	72.890.000,00
1790.00.0.0.00.0(	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRE		1.817.975,21	1.902.229,46	614.068,53	606.725,55	960.805,75	1.031.817,15	1.162.428,34	980.000,00	1.557.000,00
1791.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍ		401.219,21	297.181,46	614.068,53	606.725,55	960.805,75	1.031.817,15	1.162.428,34	980.000,00	1.557.000,00
1791.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍ		0,00	0,00	614.068,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1791.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍ	01 00	0,00	0,00	614.068,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1791.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PES		401.219,21	297.181,46	0,00	606.725,55	960.805,75	1.031.817,15	1.162.428,34	980.000,00	1.557.000,00
1791.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PES	01 00	401.219,21	297.181,46	0,00	606.725,55	960.805,75	1.031.817,15	1.162.428,34	980.000,00	1.557.000,00
1799.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRE		1.416.756,00	1.605.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1799.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRE		1.416.756,00	1.605.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1799.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRE	02 00	1.416.756,00	1.605.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.233.211,64	5.462.651,30	7.829.067,92	3.280.413,27	3.724.059,85	7.702.447,59	11.401.627,01	7.376.000,00	8.888.400,00
1910.00.0.0.00.0(	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTF		2.770.952,35	2.900.193,26	3.044.573,67	1.984.540,76	2.172.601,00	5.197.269,86	4.168.713,72	4.686.000,00	5.420.000,00
1911.00.0.0.00.0(	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTF		2.770.952,35	2.900.193,26	3.044.573,67	1.984.540,76	2.172.601,00	5.197.269,86	4.168.713,72	4.686.000,00	5.420.000,00
1911.01.0.0.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ/		2.770.952,35	2.900.193,26	3.044.573,67	1.984.540,76	2.172.601,00	1.067.791,58	532.741,92	686.000,00	420.000,00
1911.01.0.1.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ/	01 00	2.770.952,35	2.900.193,26	3.044.573,67	1.701.643,34	1.641.632,89	342.654,29	429.799,74	383.000,00	0,00
1911.01.0.2.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ/	01 00	0,00	0,00	0,00	10.408,56	8.179,19	582.884,05	0,00	153.000,00	310.000,00
1911.01.0.3.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ/	01 00	0,00	0,00	0,00	192.374,88	403.198,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.4.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ/	01 00	0,00	0,00	0,00	80.113,98	119.589,96	142.253,24	102.942,18	150.000,00	110.000,00
1911.14.0.0.00.0(	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.129.478,28	3.635.971,80	4.000.000,00	5.000.000,00
1911.14.0.1.00.0(	MULTAS PREV.CÓDIGO TRÂNS.BR/	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.129.478,28	3.635.971,80	0,00	0,00
1911.14.0.1.00.01	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO D	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	5.000.000,00
1920.00.0.0.00.0(	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E F		206.554,74	1.009.466,37	167.993,68	292.675,22	191.039,98	593.742,99	4.091.117,07	205.000,00	482.400,00

Fl. 12
Proc. 262

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1922.00.0.0.00.0(	RESTITUIÇÕES		206.554,74	1.009.466,37	167.993,68	292.675,22	191.039,98	593.742,99	4.091.117,07	205.000,00	482.400,00
1922.51.0.0.00.0(	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1922.51.0.1.00.0(	RESTIT.RECUR.FUNDEB-PRINCIPAL	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1922.99.0.0.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES		206.554,74	1.009.466,37	167.993,68	292.675,22	191.039,98	593.742,99	4.091.117,07	205.000,00	477.400,00
1922.99.0.1.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIP.	01 00	206.554,74	1.009.466,37	164.817,37	292.675,22	191.039,98	587.570,44	4.080.281,08	205.000,00	477.400,00
1922.99.0.1.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIP.	02 00	0,00	0,00	3.176,31	0,00	0,00	6.172,55	10.835,99	0,00	0,00
1990.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.255.704,55	1.552.991,67	4.616.500,57	1.003.197,29	1.360.418,87	1.911.434,74	3.141.796,22	2.485.000,00	2.986.000,00
1999.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.255.704,55	1.552.991,67	4.616.500,57	1.003.197,29	1.360.418,87	1.911.434,74	3.141.796,22	2.485.000,00	2.986.000,00
1999.12.0.0.00.0(	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇ/		149.142,71	391.967,51	363.077,25	379.322,05	567.655,57	697.051,75	1.217.622,17	650.000,00	686.000,00
1999.12.2.0.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		149.142,71	391.967,51	363.077,25	379.322,05	567.655,57	697.051,75	1.217.622,17	650.000,00	686.000,00
1999.12.2.1.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIF	01 00	149.142,71	391.967,51	363.077,25	379.322,05	567.655,57	697.051,75	1.217.622,17	650.000,00	686.000,00
1999.99.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS		1.106.561,84	1.161.024,16	4.253.423,32	623.875,24	792.763,30	1.214.382,99	1.924.174,05	1.835.000,00	2.300.000,00
1999.99.2.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD		1.106.561,84	1.161.024,16	4.253.423,32	623.875,24	792.763,30	1.214.382,99	1.924.174,05	1.835.000,00	2.300.000,00
1999.99.2.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	01 00	199.263,90	195.275,92	3.307.915,89	121.763,45	162.406,10	255.183,96	358.668,88	443.000,00	495.000,00
1999.99.2.2.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	01 00	0,00	0,00	19.679,79	8.701,22	9.865,50	18.529,08	164.771,20	95.000,00	205.000,00
1999.99.2.3.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	01 00	635.104,52	712.812,31	667.003,37	284.867,20	397.445,41	684.021,52	1.209.827,53	1.097.000,00	1.300.000,00
1999.99.2.4.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	01 00	272.193,42	252.935,93	258.824,27	208.543,37	223.046,29	256.648,43	190.906,44	200.000,00	300.000,00
2000.00.0.0.00.0(	RECEITAS DE CAPITAL		6.760.402,47	6.019.830,49	26.925.748,62	8.521.062,61	2.971.747,44	16.341.216,63	52.519.385,68	53.612.500,00	46.292.000,00
2100.00.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	21.624.528,00	342.190,00	0,00	0,00	7.981.080,38	3.000.000,00	0,00
2110.00.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERC/		0,00	0,00	21.624.528,00	342.190,00	0,00	0,00	7.981.080,38	3.000.000,00	0,00
2112.00.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRA		0,00	0,00	149.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.51.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERN/		0,00	0,00	149.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.51.0.1.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERN/	07 00	0,00	0,00	149.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.0.0.00.0(	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITC		0,00	0,00	21.475.036,00	342.190,00	0,00	0,00	7.981.080,38	3.000.000,00	0,00
2119.99.0.0.00.0(	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITC		0,00	0,00	21.475.036,00	342.190,00	0,00	0,00	7.981.080,38	3.000.000,00	0,00
2119.99.0.1.00.0(	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITC	07 00	0,00	0,00	21.475.036,00	342.190,00	0,00	0,00	7.981.080,38	3.000.000,00	0,00
2200.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS		1.415.085,61	2.224.199,15	1.720.344,81	1.650.948,14	158.114,01	2.460.869,88	2.267.376,83	11.000.000,00	8.150.000,00

Fl. 13
Proc. 262

Fiorilli SC Ltda - Software

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2210.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	30.921,05	183.717,50	0,00	0,00	227.900,00	207.210,00	0,00	150.000,00
2213.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE		0,00	30.921,05	183.717,50	0,00	0,00	227.900,00	207.210,00	0,00	150.000,00
2213.01.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE		0,00	30.921,05	183.717,50	0,00	0,00	227.900,00	207.210,00	0,00	150.000,00
2213.01.0.1.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE	01 00	0,00	30.921,05	183.717,50	0,00	0,00	227.900,00	207.210,00	0,00	150.000,00
2220.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.415.085,61	2.193.278,10	1.536.627,31	1.650.948,14	158.114,01	2.232.969,88	2.060.166,83	11.000.000,00	8.000.000,00
2221.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.415.085,61	2.193.278,10	1.536.627,31	1.650.948,14	158.114,01	2.232.969,88	2.060.166,83	11.000.000,00	8.000.000,00
2221.01.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.415.085,61	2.193.278,10	1.536.627,31	1.650.948,14	158.114,01	2.232.969,88	2.060.166,83	11.000.000,00	8.000.000,00
2221.01.0.1.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PF	01 00	1.415.085,61	2.193.278,10	1.536.627,31	1.650.948,14	158.114,01	2.232.969,88	2.060.166,83	11.000.000,00	8.000.000,00
2400.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.345.316,86	3.795.631,34	3.580.875,81	6.527.924,47	2.813.633,43	13.880.346,75	42.270.928,47	39.612.500,00	38.142.000,00
2410.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		2.992.570,18	3.597.670,87	2.811.651,06	5.734.085,30	1.991.878,00	3.061.081,45	6.798.877,43	4.000.000,00	5.006.000,00
2411.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		603.000,00	90.666,66	589.680,00	193.907,00	155.158,00	229.390,00	464.185,00	0,00	2.766.000,00
2411.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		603.000,00	90.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		603.000,00	90.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	603.000,00	90.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	589.680,00	131.800,00	155.158,00	229.390,00	464.185,00	0,00	2.766.000,00
2411.51.1.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	576.180,00	131.800,00	155.158,00	0,00	180.368,00	0,00	2.766.000,00
2411.51.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	576.180,00	131.800,00	155.158,00	0,00	180.368,00	0,00	2.766.000,00
2411.51.2.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	229.390,00	283.817,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	229.390,00	283.817,00	0,00	0,00
2411.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		0,00	0,00	0,00	62.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	05 00	0,00	0,00	0,00	62.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.00.0(	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.044,25	1.006.318,43	0,00	215.000,00
2412.50.9.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.044,25	1.006.318,43	0,00	215.000,00
2412.50.9.1.00.0(	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.044,25	1.006.318,43	0,00	215.000,00
2412.50.9.1.00.01	CONSTRUÇÃO DO CEMEI PARQUE	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.044,25	1.006.318,43	0,00	0,00
2412.50.9.1.00.02	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO IN	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
2413.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	220.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00

Fl. 14
Proc. 262

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2413.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	220.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
2413.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
2414.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.389.570,18	1.842.014,21	1.735.341,06	5.320.178,30	1.286.720,00	507.647,20	1.271.640,00	2.500.000,00	1.135.000,00
2414.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	250.000,00	240.000,00	804.720,00	89.640,00	65.640,00	0,00	0,00
2414.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	05 00	0,00	0,00	250.000,00	240.000,00	804.720,00	89.640,00	65.640,00	0,00	0,00
2414.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.101.232,41	851.788,42	212.940,02	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2414.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	05 00	1.101.232,41	851.788,42	212.940,02	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2414.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		1.288.337,77	990.225,79	1.272.401,04	5.080.178,30	482.000,00	418.007,20	1.206.000,00	2.000.000,00	1.135.000,00
2414.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	05 00	1.288.337,77	990.225,79	1.272.401,04	5.080.178,30	482.000,00	418.007,20	1.206.000,00	2.000.000,00	1.135.000,00
2419.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		0,00	1.664.990,00	486.630,00	0,00	450.000,00	2.050.000,00	4.056.734,00	1.500.000,00	450.000,00
2419.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.756.734,00	0,00	450.000,00
2419.51.0.1.00.0(	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIP/		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.756.734,00	0,00	450.000,00
2419.51.0.1.00.01	REVITALIZAÇÃO AV. EMILIO A. HERI	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.756.734,00	0,00	450.000,00
2419.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		0,00	1.664.990,00	486.630,00	0,00	450.000,00	2.050.000,00	300.000,00	1.500.000,00	0,00
2419.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	05 00	0,00	1.664.990,00	486.630,00	0,00	450.000,00	2.050.000,00	300.000,00	1.500.000,00	0,00
2420.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I		2.352.746,68	197.960,47	769.224,75	793.839,17	821.755,43	10.819.265,30	35.472.051,04	35.612.500,00	33.136.000,00
2422.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.352.746,68	197.960,47	769.224,75	793.839,17	821.755,43	10.803.671,80	34.137.051,04	35.612.500,00	32.489.000,00
2422.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	417.500,00	417.500,00	300.000,00
2422.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02 00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	417.500,00	417.500,00	300.000,00
2422.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.816.027,74	22.250.000,00	13.500.000,00
2422.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ES	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.816.027,74	22.250.000,00	13.500.000,00
2422.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		2.352.746,68	197.960,47	719.224,75	793.839,17	821.755,43	10.803.671,80	21.903.523,30	12.945.000,00	18.689.000,00
2422.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	02 00	2.352.746,68	197.960,47	719.224,75	793.839,17	821.755,43	10.803.671,80	21.903.523,30	12.945.000,00	18.689.000,00
2429.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.593,50	1.335.000,00	0,00	647.000,00
2429.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.593,50	1.335.000,00	0,00	647.000,00
2429.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTA	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.593,50	1.335.000,00	0,00	647.000,00
9000.00.0.0.00.0(	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-19.361.572,14	-20.414.924,48	-22.029.634,89	-21.844.484,38	-28.311.220,01	-33.906.119,48	-35.704.245,82	-40.517.000,00	-43.191.400,00

Fl. Proc. 15 262

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
9500.00.0.0.00.0(	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-19.361.572,14	-20.414.924,48	-22.029.634,89	-21.844.484,38	-28.311.220,01	-33.906.119,48	-35.704.245,82	-40.517.000,00	-43.191.400,00
9510.00.0.0.00.0(	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	01 00	-19.361.572,14	-20.414.924,48	-22.029.634,89	-21.844.484,38	-28.311.220,01	-33.906.119,48	-35.704.245,82	-40.517.000,00	-43.191.400,00
Total Geral das Receitas			225.307.567,25	241.818.933,23	283.224.854,41	283.360.244,15	309.528.963,98	388.942.253,22	462.096.223,53	511.110.000,00	551.940.000,00

Fl. 16
Proc. 262

ICP Brasil
e-CAM

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Indireta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.0(	RECEITAS CORRENTES		42.946.210,46	46.577.850,04	62.692.230,02	56.785.421,66	60.954.291,35	79.973.718,37	81.383.470,00	84.627.000,00	92.813.800,00
1100.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕ		13.570,51	23.343,42	25.810,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.0.0.00.0(	TAXAS		13.570,51	23.343,42	25.810,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		13.570,51	23.343,42	25.810,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		13.570,51	23.343,42	25.810,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	04 00	13.570,51	23.343,42	25.810,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES		7.288.379,17	7.538.158,23	8.581.671,50	9.704.732,11	11.377.760,60	12.643.226,43	14.777.640,47	20.281.000,00	22.078.800,00
1210.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		7.288.379,17	7.538.158,23	8.581.671,50	9.704.732,11	11.377.760,60	12.643.226,43	14.777.640,47	20.281.000,00	22.078.800,00
1215.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		7.288.379,17	7.536.529,58	8.560.583,25	9.704.732,11	11.377.760,60	12.643.226,43	14.777.640,47	20.281.000,00	22.078.800,00
1215.01.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		7.263.231,59	7.519.533,16	8.540.956,23	9.704.732,11	11.377.760,60	12.643.226,43	14.777.640,47	20.281.000,00	22.078.800,00
1215.01.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		7.202.942,95	7.430.958,59	8.319.994,48	9.565.799,42	11.093.108,06	12.461.665,89	14.585.144,23	19.832.000,00	21.652.000,00
1215.01.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	04 00	7.202.942,95	7.430.958,59	8.319.994,48	9.565.799,42	11.093.108,06	12.461.665,89	14.585.144,23	19.832.000,00	21.652.000,00
1215.01.2.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		60.288,64	56.235,76	60.144,71	71.202,52	61.069,19	59.884,06	69.580,70	63.000,00	92.000,00
1215.01.2.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	04 00	60.288,64	56.235,76	60.144,71	71.202,52	61.069,19	59.884,06	69.580,70	63.000,00	92.000,00
1215.01.3.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		0,00	4.061,26	5.547,99	7.186,33	8.515,85	12.460,92	15.678,30	15.000,00	18.000,00
1215.01.3.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	04 00	0,00	4.061,26	5.547,99	7.186,33	8.515,85	12.460,92	15.678,30	15.000,00	18.000,00
1215.01.4.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENT		0,00	28.277,55	155.269,05	60.543,84	215.067,50	109.215,56	107.237,24	371.000,00	316.800,00
1215.01.4.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENT	04 00	0,00	28.277,55	155.269,05	60.543,84	215.067,50	109.215,56	107.237,24	371.000,00	316.800,00
1215.02.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		25.147,58	16.996,42	19.627,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.02.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		25.147,58	16.996,42	19.627,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.02.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV	04 00	25.147,58	16.996,42	19.627,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1219.00.0.0.00.0(	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	1.628,65	21.088,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1219.99.0.0.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	1.628,65	21.088,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1219.99.1.0.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS I		0,00	1.628,65	21.088,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1219.99.1.1.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS I	04 00	0,00	1.628,65	21.088,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.0.0.00.0(	RECEITA PATRIMONIAL		728.925,62	1.879.619,01	11.484.611,20	3.226.082,28	1.872.874,40	13.647.152,03	7.098.326,09	1.239.000,00	1.345.000,00
1320.00.0.0.00.0(	VALORES MOBILIÁRIOS		727.925,62	1.873.919,01	11.482.211,20	3.223.982,28	1.870.774,40	13.642.652,03	7.092.567,29	1.231.000,00	1.341.500,00

Fl. Proc. 262 17

Fiorilli SC Ltda - Software

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1321.00.0.0.00.0(	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIA		727.925,62	1.873.919,01	11.482.211,20	3.223.982,28	1.870.774,40	13.642.652,03	7.092.567,29	1.231.000,00	1.341.500,00
1321.01.0.0.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA		261.207,46	185.666,93	214.553,58	87.076,11	298.490,95	1.026.059,18	1.002.419,50	906.000,00	911.500,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	04 00	261.207,46	185.666,93	214.553,58	87.076,11	298.490,95	1.026.059,18	1.002.419,50	906.000,00	911.500,00
1321.04.0.0.00.0(	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS D		466.718,16	1.688.252,08	11.267.657,62	3.136.906,17	1.572.283,45	12.616.592,85	6.090.147,79	325.000,00	430.000,00
1321.04.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS D	04 00	466.718,16	1.688.252,08	11.267.657,62	3.136.906,17	1.572.283,45	12.616.592,85	6.090.147,79	325.000,00	430.000,00
1390.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.000,00	5.700,00	2.400,00	2.100,00	2.100,00	4.500,00	5.758,80	8.000,00	3.500,00
1399.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.000,00	5.700,00	2.400,00	2.100,00	2.100,00	4.500,00	5.758,80	8.000,00	3.500,00
1399.99.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.000,00	5.700,00	2.400,00	2.100,00	2.100,00	4.500,00	5.758,80	8.000,00	3.500,00
1399.99.0.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	04 00	1.000,00	5.700,00	2.400,00	2.100,00	2.100,00	4.500,00	5.758,80	8.000,00	3.500,00
1600.00.0.0.00.0(	RECEITA DE SERVIÇOS		33.075.665,00	35.267.168,95	38.761.202,60	40.773.842,63	44.064.311,94	49.834.849,26	54.229.146,95	58.421.000,00	64.537.000,00
1610.00.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC		33.075.665,00	35.267.168,95	38.761.202,60	40.773.842,63	44.064.311,94	49.834.849,26	54.229.146,95	58.421.000,00	2.357.000,00
1611.00.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC		33.075.665,00	35.267.168,95	38.761.202,60	40.773.842,63	44.064.311,94	49.834.849,26	54.229.146,95	58.421.000,00	2.357.000,00
1611.01.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC		33.075.665,00	35.267.168,95	38.641.256,60	40.773.842,63	44.064.311,94	49.834.849,26	54.212.354,45	58.421.000,00	2.357.000,00
1611.01.0.1.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC	04 00	33.075.665,00	35.267.168,95	38.641.256,60	40.773.842,63	44.064.311,94	49.834.849,26	54.212.354,45	58.421.000,00	2.357.000,00
1611.02.0.0.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRC		0,00	0,00	119.946,00	0,00	0,00	0,00	16.792,50	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRC	04 00	0,00	0,00	119.946,00	0,00	0,00	0,00	16.792,50	0,00	0,00
1690.00.0.0.00.0(	OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.180.000,00
1699.00.0.0.00.0(	OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.180.000,00
1699.50.0.0.00.0(	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.180.000,00
1699.50.1.0.00.0(	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSIC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.380.000,00
1699.50.1.1.00.0(	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.Á	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.380.000,00
1699.50.2.1.00.0(	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.S	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.800.000,00
1700.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.875,00	2.000,00	0,00	945,00	0,00	11.045,00	36.900,00	6.000,00	5.000,00
1740.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕE		1.875,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	10.175,00	36.000,00	3.000,00	3.000,00
1741.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕE		1.875,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	10.175,00	36.000,00	3.000,00	3.000,00
1741.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INS		1.875,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	10.175,00	36.000,00	3.000,00	3.000,00
1741.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INS	04 00	1.875,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	10.175,00	36.000,00	3.000,00	3.000,00

Fl. 18
Proc. 262

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1790.00.0.0.00.0(	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRE		0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	870,00	900,00	3.000,00	2.000,00
1791.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍ		0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	870,00	900,00	3.000,00	2.000,00
1791.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PES		0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	870,00	900,00	3.000,00	2.000,00
1791.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PES	04 00	0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	870,00	900,00	3.000,00	2.000,00
1900.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.837.795,16	1.867.560,43	3.838.934,58	3.079.819,64	3.639.344,41	3.837.445,65	5.241.456,49	4.680.000,00	4.848.000,00
1911.00.0.0.00.0(	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00
1911.06.0.0.00.0(	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00
1911.06.1.0.00.0(	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR D/		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00
1911.06.1.1.00.0(	MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIEN	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00
1920.00.0.0.00.0(	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E F		6.380,02	8.795,47	12.892,95	4.335,19	133.759,88	13.766,35	1.166.010,80	17.000,00	11.000,00
1922.00.0.0.00.0(	RESTITUIÇÕES		6.380,02	8.795,47	12.892,95	4.335,19	133.759,88	13.766,35	1.166.010,80	17.000,00	11.000,00
1922.03.0.0.00.0(	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PRE		0,00	0,00	0,00	4,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.03.0.1.00.0(	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PRE	04 00	0,00	0,00	0,00	4,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES		6.380,02	8.795,47	12.892,95	4.330,94	133.759,88	13.766,35	1.166.010,80	17.000,00	11.000,00
1922.99.0.1.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIP/	04 00	6.380,02	8.795,47	12.892,95	4.330,94	133.759,88	13.766,35	1.166.010,80	17.000,00	11.000,00
1990.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.831.415,14	1.858.764,96	3.826.041,63	3.075.484,45	3.505.584,53	3.823.679,30	4.075.445,69	4.658.000,00	4.836.000,00
1999.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.831.415,14	1.858.764,96	3.826.041,63	3.075.484,45	3.505.584,53	3.823.679,30	4.075.445,69	4.658.000,00	4.836.000,00
1999.03.0.0.00.0(	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EN		230.799,56	54.596,11	1.554.176,25	458.719,02	444.785,16	528.777,43	559.846,02	521.000,00	1.005.000,00
1999.03.0.1.00.0(	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EN	04 00	230.799,56	54.596,11	1.554.176,25	458.719,02	444.785,16	528.777,43	559.846,02	521.000,00	1.005.000,00
1999.12.0.0.00.0(	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇ/		0,00	6.102,27	5.657,93	9.260,05	24.715,44	3.953,66	7.063,53	10.000,00	10.000,00
1999.12.2.0.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		0,00	6.102,27	5.657,93	9.260,05	24.715,44	3.953,66	7.063,53	10.000,00	10.000,00
1999.12.2.1.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIF	04 00	0,00	6.102,27	5.657,93	9.260,05	24.715,44	3.953,66	7.063,53	10.000,00	10.000,00
1999.99.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS		1.600.615,58	1.798.066,58	2.266.207,45	2.607.505,38	3.036.083,93	3.290.948,21	3.508.536,14	4.127.000,00	3.821.000,00
1999.99.2.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD		1.600.615,58	1.798.066,58	2.266.207,45	2.607.505,38	3.036.083,93	3.290.948,21	3.508.536,14	4.127.000,00	3.821.000,00
1999.99.2.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	04 00	35.313,48	1.130,09	443.132,73	66.722,51	50.011,15	38.801,63	62.666,18	67.000,00	68.000,00
1999.99.2.2.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	04 00	378.864,97	414.400,57	486.680,57	461.502,79	541.042,76	629.582,46	685.772,55	470.000,00	640.000,00
1999.99.2.3.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	04 00	1.151.326,50	1.343.663,97	1.300.566,37	1.941.192,53	2.293.038,26	2.472.041,80	2.598.435,89	3.290.000,00	2.885.000,00

Fls. Proc. 19 262

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Indireta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1999.99.2.4.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	04 00	35.110,63	38.871,95	35.827,78	138.087,55	151.991,76	150.522,32	161.661,52	300.000,00	228.000,00
2000.00.0.0.00.0(	RECEITAS DE CAPITAL		3.391.122,51	1.780.539,83	4.240.454,38	487.612,65	447.319,61	0,00	1.948.784,10	14.000.000,00	5.505.000,00
2100.00.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.391.122,51	1.780.539,83	4.240.454,38	477.951,65	447.319,61	0,00	1.367.769,08	14.000.000,00	3.000.000,00
2110.00.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERC/		3.391.122,51	1.780.539,83	4.240.454,38	477.951,65	447.319,61	0,00	1.367.769,08	14.000.000,00	3.000.000,00
2112.00.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRA		3.391.122,51	1.780.539,83	4.240.454,38	477.951,65	447.319,61	0,00	1.367.769,08	14.000.000,00	3.000.000,00
2112.52.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERN/		3.391.122,51	1.780.539,83	4.240.454,38	477.951,65	447.319,61	0,00	1.367.769,08	14.000.000,00	3.000.000,00
2112.52.0.1.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERN/	07 00	3.391.122,51	1.780.539,83	4.240.454,38	477.951,65	447.319,61	0,00	1.367.769,08	14.000.000,00	3.000.000,00
2200.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	9.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	9.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE		0,00	0,00	0,00	9.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE		0,00	0,00	0,00	9.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE	04 00	0,00	0,00	0,00	9.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.015,02	0,00	2.505.000,00
2420.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.015,02	0,00	2.505.000,00
2429.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.015,02	0,00	2.505.000,00
2429.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.015,02	0,00	2.505.000,00
2429.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTA	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.015,02	0,00	2.505.000,00
7000.00.0.0.00.0(	RECEITAS CORRENTES – INTRA OF		12.447.032,33	13.654.022,97	17.631.125,56	19.153.584,96	19.489.703,69	23.624.934,18	27.051.841,25	37.169.000,00	40.438.200,00
7200.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS		12.447.032,33	13.654.022,97	10.140.614,99	10.895.187,66	10.338.699,27	13.320.679,98	15.209.657,24	20.819.000,00	22.660.000,00
7210.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA (		12.447.032,33	13.654.022,97	10.140.614,99	10.895.187,66	10.338.699,27	13.320.679,98	15.209.657,24	20.819.000,00	22.660.000,00
7215.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		12.447.032,33	8.992.966,36	10.140.614,99	10.895.187,66	10.338.699,27	13.320.679,98	15.209.657,24	20.819.000,00	22.660.000,00
7215.02.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		12.079.808,94	8.992.966,36	9.700.089,39	10.493.115,61	9.929.867,28	12.805.321,45	14.633.805,12	20.203.000,00	21.968.800,00
7215.02.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		12.015.233,56	8.960.318,67	9.596.626,40	10.333.582,40	9.715.028,47	12.454.641,33	14.584.216,68	19.832.000,00	21.652.000,00
7215.02.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV	04 00	12.015.233,56	8.960.318,67	9.596.626,40	10.333.582,40	9.715.028,47	12.454.641,33	14.584.216,68	19.832.000,00	21.652.000,00
7215.02.2.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNI		64.575,38	32.647,69	103.462,99	159.533,21	214.838,81	350.680,12	49.588,44	371.000,00	316.800,00
7215.02.2.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNI	04 00	64.575,38	32.647,69	103.462,99	159.533,21	214.838,81	350.680,12	49.588,44	371.000,00	316.800,00
7215.03.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		364.272,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fl. Proc. 20 262

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Indireta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
7215.03.0.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	04 00	364.272,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.50.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		2.950,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.50.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		2.950,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.50.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV	04 00	2.950,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – PARC		0,00	0,00	440.525,60	402.072,05	408.831,99	515.358,53	575.852,12	616.000,00	691.200,00
7215.51.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		0,00	0,00	440.525,60	402.072,05	408.831,99	515.358,53	575.852,12	616.000,00	691.200,00
7215.51.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV	04 00	0,00	0,00	440.525,60	402.072,05	408.831,99	515.358,53	476.162,88	616.000,00	691.200,00
7215.51.1.2.00.0(	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-F		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.689,24	0,00	0,00
7215.51.1.2.00.01	CPSSS PATRONAL-PARCELAMENT(	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.689,24	0,00	0,00
7219.00.0.0.00.0(	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	4.661.056,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.99.0.0.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS -		0,00	4.661.056,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.99.1.0.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS I		0,00	4.661.056,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.99.1.1.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS I	04 00	0,00	4.661.056,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7900.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES –		0,00	0,00	7.490.510,57	8.258.397,30	9.151.004,42	10.304.254,20	11.842.184,01	16.350.000,00	17.778.200,00
7990.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – I		0,00	0,00	7.490.510,57	8.258.397,30	9.151.004,42	10.304.254,20	11.842.184,01	16.350.000,00	17.778.200,00
7999.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES –		0,00	0,00	7.490.510,57	8.258.397,30	9.151.004,42	10.304.254,20	11.842.184,01	16.350.000,00	17.778.200,00
7999.01.0.0.00.0(	APORTES PERIÓDICOS PARA AMOI		0,00	0,00	7.490.510,57	8.258.397,30	9.151.004,42	10.304.254,20	11.842.184,01	16.350.000,00	17.778.200,00
7999.01.0.1.00.0(	APORTES PERIÓDICOS PARA AMOI	04 00	0,00	0,00	7.490.510,57	8.258.397,30	9.151.004,42	10.304.254,20	11.842.184,01	16.350.000,00	17.778.200,00
Total Geral das Receitas			58.784.365,30	62.012.412,84	84.563.809,96	76.426.619,27	80.891.314,65	103.598.652,55	110.384.095,35	135.796.000,00	138.757.000,00

Fl. 21
Proc. 262

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Indireta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

Fl. 22
Proc. 262

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.0(	RECEITAS CORRENTES		280.854.947,38	302.791.877,26	341.020.970,70	353.469.087,58	395.822.727,90	486.480.874,44	526.664.553,67	582.641.500,00	641.653.200,00
1100.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕ		61.098.950,91	68.494.710,96	71.525.570,96	72.554.411,24	82.940.180,99	98.762.905,46	112.226.796,85	130.714.100,00	142.662.000,00
1110.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS		56.828.746,16	63.744.430,09	66.923.888,34	68.377.664,78	77.878.750,96	92.948.388,54	106.030.690,63	122.916.000,00	135.668.000,00
1112.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		36.850.726,29	40.577.909,94	42.858.461,16	43.549.072,05	50.208.112,92	55.286.570,42	60.092.926,12	69.253.000,00	76.128.000,00
1112.50.0.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		33.298.464,97	36.488.444,96	38.537.726,83	38.926.466,21	42.684.911,18	48.067.447,19	52.504.419,05	60.250.000,00	68.025.000,00
1112.50.0.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	28.753.954,31	30.570.572,60	33.358.046,20	33.813.969,21	35.713.493,30	40.587.206,21	44.326.539,75	49.800.000,00	57.020.000,00
1112.50.0.2.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	295.480,38	318.572,42	427.397,17	415.750,93	355.029,90	421.294,03	476.329,58	650.000,00	505.000,00
1112.50.0.3.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	3.232.316,91	4.501.717,85	3.873.367,84	3.471.591,31	5.316.072,96	5.386.119,96	6.319.773,37	7.800.000,00	8.000.000,00
1112.50.0.4.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	1.016.713,37	1.097.582,09	878.915,62	1.225.154,76	1.300.315,02	1.672.826,99	1.381.776,35	2.000.000,00	2.500.000,00
1112.53.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "		3.552.261,32	4.089.464,98	4.320.734,33	4.622.605,84	7.523.201,74	7.219.123,23	7.588.507,07	9.003.000,00	8.103.000,00
1112.53.0.1.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	3.529.904,15	4.084.881,20	4.309.275,91	4.620.599,11	7.520.619,11	7.207.700,08	7.580.581,49	9.000.000,00	8.100.000,00
1112.53.0.2.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	7.150,30	925,88	1.926,65	1.684,28	2.582,63	9.570,97	7.096,78	3.000,00	3.000,00
1112.53.0.3.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	13.213,16	3.346,35	7.590,93	221,05	0,00	965,80	541,86	0,00	0,00
1112.53.0.4.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	1.993,71	311,55	1.940,84	101,40	0,00	886,38	286,94	0,00	0,00
1113.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		4.277.882,07	4.871.106,81	5.594.304,83	6.448.697,15	6.257.180,79	10.220.898,99	13.987.875,90	16.900.000,00	20.000.000,00
1113.03.0.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID		4.277.882,07	4.871.106,81	5.594.304,83	6.448.697,15	6.257.180,79	10.220.898,99	13.987.875,90	16.900.000,00	20.000.000,00
1113.03.1.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID		4.195.806,82	4.818.666,01	5.570.234,71	6.422.929,93	6.214.806,39	10.183.447,75	12.352.026,01	14.600.000,00	15.000.000,00
1113.03.1.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID	01 00	4.195.806,82	4.818.666,01	5.570.234,71	6.422.929,93	6.214.806,39	10.183.447,75	12.352.026,01	14.600.000,00	15.000.000,00
1113.03.4.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID		82.075,25	52.440,80	24.070,12	25.767,22	42.374,40	37.451,24	1.635.849,89	2.300.000,00	5.000.000,00
1113.03.4.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID	01 00	82.075,25	52.440,80	24.070,12	25.767,22	42.374,40	37.451,24	1.635.849,89	2.300.000,00	5.000.000,00
1114.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E		15.700.137,80	18.295.413,34	18.471.122,35	18.379.895,58	21.413.457,25	27.440.919,13	31.949.888,61	36.763.000,00	39.540.000,00
1114.51.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		15.700.137,80	18.295.413,34	18.471.122,35	18.379.895,58	21.413.457,25	27.440.919,13	31.949.888,61	36.763.000,00	39.540.000,00
1114.51.1.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU		15.700.137,80	18.295.413,34	18.471.122,35	18.379.895,58	21.413.457,25	27.440.919,13	31.949.888,61	36.763.000,00	39.540.000,00
1114.51.1.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	14.262.800,13	16.548.931,74	17.014.487,09	16.631.564,25	19.425.587,17	25.197.492,00	29.450.627,05	34.000.000,00	36.200.000,00
1114.51.1.2.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	145.775,48	139.037,95	234.289,95	206.350,05	150.310,66	221.176,66	217.678,40	83.000,00	360.000,00
1114.51.1.3.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	872.418,45	1.232.144,04	932.102,79	1.071.093,05	1.442.221,31	1.443.692,43	1.830.235,44	2.200.000,00	2.400.000,00
1114.51.1.4.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	419.143,74	375.299,61	290.242,52	470.888,23	395.338,11	578.558,04	451.347,72	480.000,00	580.000,00

Fl. 23
Proc. 262

ICP Brasil
I-CERT
Fiorilli SC Ltda - Software

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1120.00.0.0.00.0(	TAXAS		4.253.564,20	4.633.736,12	4.585.913,27	4.174.913,85	5.056.388,12	5.812.530,14	6.184.272,01	7.794.500,00	6.982.000,00
1121.00.0.0.00.0(	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI		3.915.729,04	4.257.592,23	4.200.330,38	3.803.121,89	4.627.308,57	5.279.758,90	5.726.170,28	7.213.500,00	6.416.000,00
1121.01.0.0.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		3.915.729,04	4.257.592,23	3.802.101,32	3.465.825,75	4.216.503,26	4.811.769,56	5.191.189,63	6.620.000,00	5.816.000,00
1121.01.0.1.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	3.029.588,95	3.127.128,53	2.813.450,90	2.812.666,42	3.148.227,35	3.665.366,78	3.942.161,73	5.299.000,00	4.613.000,00
1121.01.0.2.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	77.730,65	50.557,67	38.655,83	33.376,24	30.399,25	42.364,18	43.085,42	1.000,00	3.000,00
1121.01.0.3.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	547.060,96	790.757,88	670.321,55	403.215,27	793.140,77	759.941,32	971.754,20	990.000,00	900.000,00
1121.01.0.4.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	261.348,48	289.148,15	279.673,04	216.567,82	244.735,89	344.097,28	234.188,28	330.000,00	300.000,00
1121.50.0.0.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂI		0,00	0,00	398.229,06	337.296,14	410.805,31	467.989,34	534.980,65	593.500,00	600.000,00
1121.50.0.1.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂI	01 00	0,00	0,00	384.697,33	326.584,49	389.706,87	447.175,22	493.374,85	545.000,00	550.000,00
1121.50.0.2.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂI	01 00	0,00	0,00	1.847,25	2.643,03	2.665,53	4.141,80	4.361,69	4.000,00	5.000,00
1121.50.0.3.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂI	01 00	0,00	0,00	9.237,27	6.087,72	13.999,10	12.818,04	30.935,45	35.000,00	35.000,00
1121.50.0.4.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂI	01 00	0,00	0,00	2.447,21	1.980,90	4.433,81	3.854,28	6.308,66	9.500,00	10.000,00
1122.00.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		337.835,16	376.143,89	385.582,89	371.791,96	429.079,55	532.771,24	458.101,73	581.000,00	566.000,00
1122.01.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		337.835,16	376.143,89	385.582,89	371.791,96	429.079,55	531.880,44	456.142,53	581.000,00	543.000,00
1122.01.0.1.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	324.264,65	352.800,47	359.772,75	364.274,08	410.817,85	519.925,47	431.101,73	570.000,00	518.000,00
1122.01.0.1.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	04 00	13.570,51	23.343,42	25.810,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	0,00	0,00	0,00	816,48	945,40	1.079,09	1.223,79	1.000,00	3.000,00
1122.01.0.3.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	0,00	0,00	0,00	3.659,87	9.573,18	6.614,83	18.602,55	6.000,00	18.000,00
1122.01.0.4.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	0,00	0,00	0,00	3.041,53	7.743,12	4.261,05	5.214,46	4.000,00	4.000,00
1122.52.0.0.00.0(	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,80	1.959,20	0,00	23.000,00
1122.52.0.1.00.0(	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,80	1.896,52	0,00	23.000,00
1122.52.0.2.00.0(	TAXA DE ESTUDO IMPACTO VIZINH	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,68	0,00	0,00
1130.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		16.640,55	116.544,75	15.769,35	1.832,61	5.041,91	1.986,78	11.834,21	3.600,00	12.000,00
1131.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		16.640,55	116.544,75	15.769,35	1.832,61	5.041,91	1.986,78	11.834,21	3.600,00	12.000,00
1131.53.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR		0,00	0,00	0,00	1.832,61	5.041,91	1.986,78	11.834,21	3.600,00	12.000,00
1131.53.0.3.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR	01 00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	2.666,46	1.026,63	6.889,09	2.200,00	7.000,00
1131.53.0.4.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR	01 00	0,00	0,00	0,00	657,83	2.375,45	960,15	4.945,12	1.400,00	5.000,00

Fl. 24
Proc. 262

ICP Brasil
i-CRM
Fiorilli SC Ltda - Software

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1131.99.0.0.00.0(	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH		16.640,55	116.544,75	15.769,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1131.99.0.3.00.0(	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	01 00	11.683,00	104.145,18	9.283,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1131.99.0.4.00.0(	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	01 00	4.957,55	12.399,57	6.485,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES		11.400.814,18	12.271.447,70	14.056.791,82	14.937.541,64	17.231.816,18	19.048.988,17	21.035.953,87	27.281.000,00	32.178.800,00
1210.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		7.288.379,17	7.538.158,23	8.581.671,50	9.704.732,11	11.377.760,60	12.643.226,43	14.777.640,47	20.281.000,00	22.078.800,00
1215.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		7.288.379,17	7.536.529,58	8.560.583,25	9.704.732,11	11.377.760,60	12.643.226,43	14.777.640,47	20.281.000,00	22.078.800,00
1215.01.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		7.263.231,59	7.519.533,16	8.540.956,23	9.704.732,11	11.377.760,60	12.643.226,43	14.777.640,47	20.281.000,00	22.078.800,00
1215.01.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		7.202.942,95	7.430.958,59	8.319.994,48	9.565.799,42	11.093.108,06	12.461.665,89	14.585.144,23	19.832.000,00	21.652.000,00
1215.01.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	04 00	7.202.942,95	7.430.958,59	8.319.994,48	9.565.799,42	11.093.108,06	12.461.665,89	14.585.144,23	19.832.000,00	21.652.000,00
1215.01.2.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		60.288,64	56.235,76	60.144,71	71.202,52	61.069,19	59.884,06	69.580,70	63.000,00	92.000,00
1215.01.2.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	04 00	60.288,64	56.235,76	60.144,71	71.202,52	61.069,19	59.884,06	69.580,70	63.000,00	92.000,00
1215.01.3.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		0,00	4.061,26	5.547,99	7.186,33	8.515,85	12.460,92	15.678,30	15.000,00	18.000,00
1215.01.3.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	04 00	0,00	4.061,26	5.547,99	7.186,33	8.515,85	12.460,92	15.678,30	15.000,00	18.000,00
1215.01.4.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENT		0,00	28.277,55	155.269,05	60.543,84	215.067,50	109.215,56	107.237,24	371.000,00	316.800,00
1215.01.4.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENT	04 00	0,00	28.277,55	155.269,05	60.543,84	215.067,50	109.215,56	107.237,24	371.000,00	316.800,00
1215.02.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		25.147,58	16.996,42	19.627,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.02.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		25.147,58	16.996,42	19.627,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.02.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV	04 00	25.147,58	16.996,42	19.627,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1219.00.0.0.00.0(	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	1.628,65	21.088,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1219.99.0.0.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	1.628,65	21.088,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1219.99.1.0.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS I		0,00	1.628,65	21.088,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1219.99.1.1.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS I	04 00	0,00	1.628,65	21.088,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1240.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		4.112.435,01	4.733.289,47	5.475.120,32	5.232.809,53	5.854.055,58	6.405.761,74	6.258.313,40	7.000.000,00	10.100.000,00
1241.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		4.112.435,01	4.733.289,47	5.475.120,32	5.232.809,53	5.854.055,58	6.405.761,74	6.258.313,40	7.000.000,00	10.100.000,00
1241.50.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		4.112.435,01	4.733.289,47	5.475.120,32	5.232.809,53	5.854.055,58	6.405.761,74	6.258.313,40	7.000.000,00	10.100.000,00
1241.50.0.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	01 00	4.112.435,01	4.733.289,47	5.475.120,32	5.232.809,53	5.854.055,58	6.405.761,74	6.258.313,40	7.000.000,00	10.100.000,00
1300.00.0.0.00.0(	RECEITA PATRIMONIAL		3.448.929,14	3.217.476,97	12.897.841,19	5.486.787,71	3.734.807,77	23.025.736,94	18.610.693,57	8.371.200,00	8.152.000,00

Fl. Proc. 25 262

ICP Brasil I-CERT

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1310.00.0.0.00.0(	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMC		1.182.527,49	692.990,43	727.590,25	1.766.906,16	275.052,71	326.218,90	372.139,73	476.000,00	315.000,00
1311.00.0.0.00.0(	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMC		1.182.527,49	692.990,43	727.590,25	1.766.906,16	275.052,71	326.218,90	372.139,73	476.000,00	315.000,00
1311.01.0.0.00.0(	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOF		393.947,79	369.827,97	392.767,61	277.808,33	275.052,71	326.218,90	372.139,73	476.000,00	315.000,00
1311.01.2.0.00.0(	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE		393.947,79	369.827,97	392.767,61	277.808,33	275.052,71	326.218,90	372.139,73	476.000,00	315.000,00
1311.01.2.1.00.0(	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE	01 00	393.947,79	369.827,97	392.767,61	277.808,33	275.052,71	326.218,90	370.059,69	476.000,00	315.000,00
1311.01.2.3.00.0(	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712,43	0,00	0,00
1311.01.2.3.00.01	RENDA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712,43	0,00	0,00
1311.01.2.4.00.0(	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,61	0,00	0,00
1311.01.2.4.00.01	RENDA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,61	0,00	0,00
1311.02.0.0.00.0(	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORI		788.579,70	323.162,46	334.822,64	1.489.097,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.02.0.1.00.0(	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORI	01 00	788.579,70	323.162,46	334.822,64	1.489.097,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.00.0(	VALORES MOBILIÁRIOS		2.265.401,65	2.518.786,54	12.147.671,23	3.716.490,03	3.457.655,06	22.695.018,04	18.231.988,80	7.887.200,00	7.833.500,00
1321.00.0.0.00.0(	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIA		2.265.401,65	2.518.786,54	12.147.671,23	3.716.490,03	3.457.655,06	22.695.018,04	18.231.988,80	7.887.200,00	7.833.500,00
1321.01.0.0.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA		1.798.683,49	830.534,46	880.013,61	579.583,86	1.885.371,61	10.078.425,19	12.141.841,01	7.562.200,00	7.403.500,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	01 00	820.073,02	359.528,34	402.899,31	134.322,01	772.434,50	6.130.876,02	8.436.114,54	5.757.000,00	5.425.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	02 00	286.787,95	108.800,40	111.473,34	27.442,06	277.177,09	816.985,48	1.083.463,07	240.500,00	368.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	04 00	261.207,46	185.666,93	214.553,58	87.076,11	298.490,95	1.026.059,18	1.002.419,50	906.000,00	911.500,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	05 00	430.602,98	176.534,79	105.023,20	54.350,28	341.271,11	1.272.293,03	1.266.696,95	658.700,00	699.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	07 00	12,08	4,00	46.064,18	276.393,40	195.997,96	832.211,48	353.146,95	0,00	0,00
1321.04.0.0.00.0(	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS D		466.718,16	1.688.252,08	11.267.657,62	3.136.906,17	1.572.283,45	12.616.592,85	6.090.147,79	325.000,00	430.000,00
1321.04.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS D	04 00	466.718,16	1.688.252,08	11.267.657,62	3.136.906,17	1.572.283,45	12.616.592,85	6.090.147,79	325.000,00	430.000,00
1390.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.000,00	5.700,00	22.579,71	3.391,52	2.100,00	4.500,00	6.565,04	8.000,00	3.500,00
1399.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.000,00	5.700,00	22.579,71	3.391,52	2.100,00	4.500,00	6.565,04	8.000,00	3.500,00
1399.99.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.000,00	5.700,00	22.579,71	3.391,52	2.100,00	4.500,00	6.565,04	8.000,00	3.500,00
1399.99.0.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	01 00	0,00	0,00	20.179,71	1.291,52	0,00	0,00	806,24	0,00	0,00
1399.99.0.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	04 00	1.000,00	5.700,00	2.400,00	2.100,00	2.100,00	4.500,00	5.758,80	8.000,00	3.500,00
1600.00.0.0.00.0(	RECEITA DE SERVIÇOS		33.187.422,68	35.267.658,95	38.922.192,60	40.834.452,63	44.064.807,94	50.382.786,76	54.465.509,45	58.421.000,00	64.537.000,00

Fl. 26
Proc. 262

Fiorilli SC Ltda - Software

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1610.00.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC		33.187.422,68	35.267.658,95	38.922.192,60	40.834.452,63	44.064.807,94	50.382.786,76	54.465.509,45	58.421.000,00	2.357.000,00
1611.00.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC		33.187.422,68	35.267.658,95	38.922.192,60	40.834.452,63	44.064.807,94	50.382.786,76	54.465.509,45	58.421.000,00	2.357.000,00
1611.01.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC		33.076.885,00	35.267.658,95	38.641.316,60	40.773.842,63	44.064.311,94	49.834.849,26	54.212.354,45	58.421.000,00	2.357.000,00
1611.01.0.1.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC	01 00	1.220,00	490,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.01.0.1.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC	04 00	33.075.665,00	35.267.168,95	38.641.256,60	40.773.842,63	44.064.311,94	49.834.849,26	54.212.354,45	58.421.000,00	2.357.000,00
1611.02.0.0.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRC		110.537,68	0,00	280.876,00	60.610,00	496,00	547.937,50	253.155,00	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRC	01 00	110.537,68	0,00	160.930,00	60.610,00	496,00	547.937,50	236.362,50	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRC	04 00	0,00	0,00	119.946,00	0,00	0,00	0,00	16.792,50	0,00	0,00
1690.00.0.0.00.0(	OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.180.000,00
1699.00.0.0.00.0(	OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.180.000,00
1699.50.0.0.00.0(	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.180.000,00
1699.50.1.0.00.0(	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSIC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.380.000,00
1699.50.1.1.00.0(	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.Á	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.380.000,00
1699.50.2.1.00.0(	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.S	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.800.000,00
1700.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		165.647.823,67	176.210.370,95	191.950.571,63	213.295.661,45	240.487.710,76	283.720.563,87	303.682.516,43	345.798.200,00	380.387.000,00
1710.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		66.002.353,84	70.289.697,87	74.502.982,82	96.721.977,42	90.010.334,70	109.544.456,24	122.207.815,53	134.904.500,00	157.013.000,00
1711.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		39.497.733,50	42.075.646,87	45.670.856,63	43.578.219,49	58.124.325,36	72.867.643,88	75.475.064,12	89.273.000,00	97.090.000,00
1711.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		39.164.480,85	41.722.087,45	45.300.594,86	43.263.905,24	57.771.641,20	72.510.163,35	75.096.062,34	88.900.000,00	96.700.000,00
1711.51.1.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		35.920.089,13	38.356.446,77	41.688.946,62	39.688.135,97	53.366.285,18	66.373.753,76	68.331.174,64	81.000.000,00	86.000.000,00
1711.51.1.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	35.920.089,13	38.356.446,77	41.688.946,62	39.688.135,97	53.366.285,18	66.373.753,76	68.331.174,64	81.000.000,00	86.000.000,00
1711.51.2.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		3.244.391,72	3.365.640,68	3.611.648,24	3.575.769,27	4.405.356,02	6.136.409,59	6.764.887,70	7.900.000,00	10.700.000,00
1711.51.2.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	1.596.858,42	1.703.558,96	1.839.810,31	1.785.980,76	2.339.109,44	3.405.726,15	6.764.887,70	4.300.000,00	7.100.000,00
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	1.647.533,30	1.662.081,72	1.771.837,93	1.789.788,51	2.066.246,58	2.730.683,44	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
1711.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		333.252,65	353.559,42	370.261,77	314.314,25	352.684,16	357.480,53	379.001,78	373.000,00	390.000,00
1711.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	01 00	333.252,65	353.559,42	370.261,77	314.314,25	352.684,16	357.480,53	379.001,78	373.000,00	390.000,00
1712.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		417.245,52	637.999,31	642.339,17	638.538,57	1.031.598,26	2.512.692,27	1.459.042,04	1.800.000,00	1.550.000,00
1712.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F		417.245,52	637.999,31	642.339,17	638.538,57	1.031.598,26	1.606.756,06	1.459.042,04	1.800.000,00	1.550.000,00

Fl. 27
Proc. 262

Fiorilli SC Ltda - Software

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1712.52.3.0.00.0(	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO		417.245,52	637.999,31	642.339,17	638.538,57	1.031.598,26	1.606.756,06	1.459.042,04	1.800.000,00	1.550.000,00
1712.52.3.1.00.0(	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO	01 00	417.245,52	637.999,31	642.339,17	638.538,57	1.031.598,26	1.606.756,06	1.459.042,04	1.800.000,00	1.550.000,00
1712.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EX		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905.936,21	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1.00.0(	OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RE	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905.936,21	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		19.033.474,63	16.897.865,77	17.982.781,17	27.590.178,25	21.289.755,52	22.190.924,40	29.085.776,23	29.608.000,00	47.484.000,00
1713.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		17.616.308,63	16.372.561,57	17.982.781,17	27.590.178,25	21.289.755,52	22.190.924,40	29.085.776,23	29.608.000,00	47.484.000,00
1713.50.1.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		17.616.308,63	16.372.561,57	10.027.435,02	10.684.935,22	11.360.547,05	12.567.892,07	16.446.290,08	16.192.000,00	31.072.000,00
1713.50.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	17.616.308,63	16.372.561,57	10.027.435,02	10.684.935,22	11.360.547,05	12.567.892,07	16.446.290,08	16.192.000,00	31.072.000,00
1713.50.2.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	6.238.248,78	7.818.761,40	8.075.573,32	7.127.902,32	8.131.854,57	8.500.000,00	10.500.000,00
1713.50.2.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	6.238.248,78	7.818.761,40	8.075.573,32	7.127.902,32	8.131.854,57	8.500.000,00	10.500.000,00
1713.50.3.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	1.333.611,51	1.411.318,28	1.396.629,19	2.038.490,81	2.508.848,36	2.493.000,00	2.782.000,00
1713.50.3.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	1.333.611,51	1.411.318,28	1.396.629,19	2.038.490,81	2.508.848,36	2.493.000,00	2.782.000,00
1713.50.4.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	328.133,86	364.005,96	364.005,96	426.643,34	364.005,96	365.000,00	500.000,00
1713.50.4.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	328.133,86	364.005,96	364.005,96	426.643,34	364.005,96	365.000,00	500.000,00
1713.50.5.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	55.352,00	13.000,00	13.000,00	29.995,86	1.634.777,26	2.058.000,00	2.630.000,00
1713.50.5.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	55.352,00	13.000,00	13.000,00	29.995,86	1.634.777,26	2.058.000,00	2.630.000,00
1713.50.9.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	7.298.157,39	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	0,00	7.298.157,39	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		1.417.166,00	525.304,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		1.417.166,00	525.304,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	1.417.166,00	525.304,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		6.553.625,95	6.956.051,96	6.340.772,60	7.657.601,72	8.575.142,98	8.184.809,73	11.567.737,86	12.694.500,00	8.472.000,00
1714.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED		4.389.441,83	4.786.592,92	4.297.376,57	5.448.315,95	6.323.407,04	7.308.016,12	8.375.865,91	9.490.000,00	4.920.000,00
1714.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	05 00	4.389.441,83	4.786.592,92	4.297.376,57	5.448.315,95	6.323.407,04	7.308.016,12	8.375.865,91	9.490.000,00	4.920.000,00
1714.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN		0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN	05 00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.52.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		815.932,00	823.840,00	2.004.186,00	2.158.941,40	2.236.166,24	835.387,40	3.069.569,64	3.174.000,00	3.327.000,00

Fl. 28
Proc. 262

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1714.52.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	05 00	815.932,00	823.840,00	2.004.186,00	2.158.941,40	2.236.166,24	835.387,40	3.069.569,64	3.174.000,00	3.327.000,00
1714.53.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		23.285,34	30.431,23	39.210,03	43.794,52	15.569,70	41.406,21	33.568,57	30.500,00	35.000,00
1714.53.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	05 00	23.285,34	30.431,23	39.210,03	43.794,52	15.569,70	41.406,21	33.568,57	30.500,00	35.000,00
1714.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET/		1.324.966,78	1.315.187,81	0,00	6.069,85	0,00	0,00	88.733,74	0,00	190.000,00
1714.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET/	05 00	1.324.966,78	1.315.187,81	0,00	6.069,85	0,00	0,00	88.733,74	0,00	190.000,00
1716.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	1.127.097,72	2.585.848,68	724.869,97	608.512,24	1.032.781,31	1.262.000,00	1.408.000,00
1716.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	1.127.097,72	2.585.848,68	724.869,97	608.512,24	1.032.781,31	1.262.000,00	1.408.000,00
1716.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	1.127.097,72	2.585.848,68	724.869,97	608.512,24	1.032.781,31	1.262.000,00	1.408.000,00
1717.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		493.100,00	435.074,34	552.525,66	0,00	38.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
1717.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		493.100,00	435.074,34	552.525,66	0,00	38.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
1717.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	05 00	493.100,00	435.074,34	552.525,66	0,00	38.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
1719.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		7.174,24	3.287.059,62	2.186.609,87	14.671.590,71	226.642,61	3.179.873,72	3.587.413,97	32.000,00	1.009.000,00
1719.57.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1719.57.0.1.00.0(	TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRIN(	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1719.58.0.0.00.0(	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.059,72	0,00	250.000,00
1719.58.0.1.00.0(	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 17		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.059,72	0,00	250.000,00
1719.58.0.1.00.01	TRANSF. OBRIGATÓRIA DECORREI	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.059,72	0,00	250.000,00
1719.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		7.174,24	3.287.059,62	2.186.609,87	14.671.590,71	226.642,61	3.179.873,72	3.252.354,25	32.000,00	759.000,00
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	01 00	7.174,24	7.059,62	6.751,01	7.506.152,15	0,00	716.633,57	13.746,75	12.000,00	8.000,00
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	05 00	0,00	3.280.000,00	2.179.858,86	7.165.438,56	226.642,61	2.463.240,15	3.238.607,50	20.000,00	751.000,00
1720.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I		64.095.877,86	68.142.425,42	75.108.519,03	73.719.788,17	96.048.742,70	114.613.229,23	119.987.209,47	136.744.000,00	147.672.000,00
1721.00.0.0.00.0(	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E		60.536.866,10	63.318.104,95	68.177.648,73	69.294.967,52	87.884.480,21	102.173.836,70	108.410.390,78	121.222.000,00	129.667.000,00
1721.50.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS		42.910.408,43	44.797.166,51	48.463.400,46	48.454.688,59	64.977.150,49	74.778.947,01	73.951.580,42	80.500.000,00	87.000.000,00
1721.50.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	01 00	42.910.408,43	44.797.166,51	48.463.400,46	48.454.688,59	64.977.150,49	74.778.947,01	73.951.580,42	80.500.000,00	87.000.000,00
1721.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA		17.135.129,97	18.015.150,35	19.282.052,01	20.405.178,88	22.373.751,39	26.872.550,37	34.008.671,27	40.241.000,00	42.000.000,00
1721.51.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	01 00	17.135.129,97	18.015.150,35	19.282.052,01	20.405.178,88	22.373.751,39	26.872.550,37	34.008.671,27	40.241.000,00	42.000.000,00
1721.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		308.993,43	359.726,82	343.513,48	360.104,59	486.229,60	449.968,55	435.505,88	471.000,00	567.000,00

Fl. 29 Proc. 262

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1721.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS -	01 00	308.993,43	359.726,82	343.513,48	360.104,59	486.229,60	449.968,55	435.505,88	471.000,00	567.000,00
1721.53.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D		182.334,27	146.061,27	88.682,78	74.995,46	47.348,73	72.370,77	14.633,21	10.000,00	100.000,00
1721.53.0.1.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D	01 00	182.334,27	146.061,27	88.682,78	74.995,46	47.348,73	72.370,77	14.633,21	10.000,00	100.000,00
1722.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENS/		368.661,04	442.426,31	220.840,51	105.545,16	187.640,85	274.553,66	204.550,69	250.000,00	191.000,00
1722.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPE		168.676,60	249.854,27	220.840,51	105.545,16	187.640,85	274.553,66	204.550,69	250.000,00	191.000,00
1722.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPE	01 00	168.676,60	249.854,27	220.840,51	105.545,16	187.640,85	274.553,66	204.550,69	250.000,00	191.000,00
1722.53.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOF		199.984,44	192.572,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.53.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOF	01 00	199.984,44	192.572,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		472.333,00	418.883,50	447.778,79	2.177.467,20	2.668.165,19	3.672.989,01	2.933.702,52	435.000,00	2.453.000,00
1723.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		472.333,00	418.883,50	447.778,79	2.177.467,20	2.668.165,19	3.672.989,01	2.933.702,52	435.000,00	2.453.000,00
1723.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	02 00	472.333,00	418.883,50	447.778,79	2.177.467,20	2.668.165,19	3.672.989,01	2.933.702,52	435.000,00	2.453.000,00
1724.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.718.017,72	3.963.010,66	5.410.867,94	1.329.667,93	4.441.890,64	6.040.508,90	6.135.289,31	14.050.000,00	14.370.000,00
1724.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	500.000,00	0,00	230.000,00	200.000,00	0,00	7.000.000,00	6.500.000,00
1724.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02 00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	230.000,00	200.000,00	0,00	7.000.000,00	6.500.000,00
1724.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.003.063,44	1.217.072,66	3.082.993,88	735.546,42	3.661.890,64	5.840.508,90	5.960.289,31	6.050.000,00	7.700.000,00
1724.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02 00	1.003.063,44	1.217.072,66	3.082.993,88	735.546,42	3.661.890,64	5.840.508,90	5.960.289,31	6.050.000,00	7.700.000,00
1724.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		1.714.954,28	2.745.938,00	1.827.874,06	594.121,51	550.000,00	0,00	175.000,00	1.000.000,00	170.000,00
1724.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	02 00	1.714.954,28	2.745.938,00	1.827.874,06	594.121,51	550.000,00	0,00	175.000,00	1.000.000,00	170.000,00
1729.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E:		0,00	0,00	851.383,06	812.140,36	866.565,81	2.451.340,96	2.303.276,17	787.000,00	991.000,00
1729.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DI		0,00	0,00	851.383,06	812.140,36	849.807,59	893.938,85	885.615,81	787.000,00	991.000,00
1729.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DI	02 00	0,00	0,00	851.383,06	812.140,36	849.807,59	893.938,85	885.615,81	787.000,00	991.000,00
1729.53.0.0.00.0(	COTA PARTE DO ICMS – COMPENS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.296,11	0,00	0,00
1729.53.0.1.00.0(	COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃC	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.296,11	0,00	0,00
1729.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E:		0,00	0,00	0,00	0,00	16.758,22	1.557.402,11	2.364,25	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-F	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.758,22	1.557.402,11	2.364,25	0,00	0,00
1730.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIO		299.533,73	537.064,38	740.501,99	1.216.014,87	1.218.056,56	1.039.156,06	1.194.450,34	1.163.700,00	1.250.000,00
1732.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		299.533,73	537.064,38	740.501,99	1.216.014,87	1.218.056,56	1.039.156,06	1.194.450,34	1.163.700,00	1.250.000,00

Fl. 30
Proc. 262

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1732.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		299.533,73	537.064,38	740.501,99	1.216.014,87	1.218.056,56	1.039.156,06	1.194.450,34	1.163.700,00	1.250.000,00
1732.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	01 00	299.533,73	537.064,38	740.501,99	1.216.014,87	1.218.056,56	1.039.156,06	1.194.450,34	1.163.700,00	1.250.000,00
1740.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕE		81.875,00	17.000,00	0,00	4.000,00	25.000,00	15.940,50	143.304,00	3.000,00	3.000,00
1741.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕE		81.875,00	17.000,00	0,00	4.000,00	25.000,00	15.940,50	143.304,00	3.000,00	3.000,00
1741.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INS		81.875,00	17.000,00	0,00	4.000,00	25.000,00	15.940,50	143.304,00	3.000,00	3.000,00
1741.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INS	01 00	80.000,00	15.000,00	0,00	4.000,00	25.000,00	5.765,50	107.304,00	0,00	0,00
1741.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INS	04 00	1.875,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	10.175,00	36.000,00	3.000,00	3.000,00
1750.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		33.350.208,03	35.321.953,82	40.984.499,26	41.026.210,44	52.224.771,05	57.475.094,69	58.986.408,75	72.000.000,00	72.890.000,00
1751.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		33.350.208,03	35.321.953,82	40.984.499,26	41.026.210,44	52.224.771,05	57.475.094,69	58.986.408,75	72.000.000,00	72.890.000,00
1751.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		33.350.208,03	35.321.953,82	40.984.499,26	41.026.210,44	52.224.771,05	57.475.094,69	58.986.408,75	72.000.000,00	72.890.000,00
1751.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	02 00	33.350.208,03	35.321.953,82	40.984.499,26	41.026.210,44	52.224.771,05	57.475.094,69	58.986.408,75	72.000.000,00	72.890.000,00
1790.00.0.0.00.0(	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRE		1.817.975,21	1.902.229,46	614.068,53	607.670,55	960.805,75	1.032.687,15	1.163.328,34	983.000,00	1.559.000,00
1791.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍ		401.219,21	297.181,46	614.068,53	607.670,55	960.805,75	1.032.687,15	1.163.328,34	983.000,00	1.559.000,00
1791.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍ		0,00	0,00	614.068,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1791.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍ	01 00	0,00	0,00	614.068,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1791.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PES		401.219,21	297.181,46	0,00	607.670,55	960.805,75	1.032.687,15	1.163.328,34	983.000,00	1.559.000,00
1791.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PES	01 00	401.219,21	297.181,46	0,00	606.725,55	960.805,75	1.031.817,15	1.162.428,34	980.000,00	1.557.000,00
1791.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PES	04 00	0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	870,00	900,00	3.000,00	2.000,00
1799.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRE		1.416.756,00	1.605.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1799.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRE		1.416.756,00	1.605.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1799.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRE	02 00	1.416.756,00	1.605.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.071.006,80	7.330.211,73	11.668.002,50	6.360.232,91	7.363.404,26	11.539.893,24	16.643.083,50	12.056.000,00	13.736.400,00
1910.00.0.0.00.0(	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTF		2.770.952,35	2.900.193,26	3.044.573,67	1.984.540,76	2.172.601,00	5.197.269,86	4.168.713,72	4.686.000,00	5.420.000,00
1911.00.0.0.00.0(	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTF		2.770.952,35	2.900.193,26	3.044.573,67	1.984.540,76	2.172.601,00	5.197.269,86	4.168.713,72	4.691.000,00	5.421.000,00
1911.01.0.0.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ		2.770.952,35	2.900.193,26	3.044.573,67	1.984.540,76	2.172.601,00	1.067.791,58	532.741,92	686.000,00	420.000,00
1911.01.0.1.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ	01 00	2.770.952,35	2.900.193,26	3.044.573,67	1.701.643,34	1.641.632,89	342.654,29	429.799,74	383.000,00	0,00
1911.01.0.2.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ	01 00	0,00	0,00	0,00	10.408,56	8.179,19	582.884,05	0,00	153.000,00	310.000,00

Fl. Proc. 31 262

ICP Brasil
Fiorilli SC Ltda - Software

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1911.01.0.3.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ/	01 00	0,00	0,00	0,00	192.374,88	403.198,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.4.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ/	01 00	0,00	0,00	0,00	80.113,98	119.589,96	142.253,24	102.942,18	150.000,00	110.000,00
1911.06.0.0.00.0(	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00
1911.06.1.0.00.0(	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR D/		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00
1911.06.1.1.00.0(	MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIEN	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00
1911.14.0.0.00.0(	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.129.478,28	3.635.971,80	4.000.000,00	5.000.000,00
1911.14.0.1.00.0(	MULTAS PREV.CÓDIGO TRÂNS.BR/	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.129.478,28	3.635.971,80	0,00	0,00
1911.14.0.1.00.01	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO D	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	5.000.000,00
1920.00.0.0.00.0(	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E F		212.934,76	1.018.261,84	180.886,63	297.010,41	324.799,86	607.509,34	5.257.127,87	222.000,00	493.400,00
1922.00.0.0.00.0(	RESTITUIÇÕES		212.934,76	1.018.261,84	180.886,63	297.010,41	324.799,86	607.509,34	5.257.127,87	222.000,00	493.400,00
1922.03.0.0.00.0(	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PRE		0,00	0,00	0,00	4,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.03.0.1.00.0(	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PRE	04 00	0,00	0,00	0,00	4,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.51.0.0.00.0(	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1922.51.0.1.00.0(	RESTIT.RECUR.FUNDEB-PRINCIPAL	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1922.99.0.0.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES		212.934,76	1.018.261,84	180.886,63	297.006,16	324.799,86	607.509,34	5.257.127,87	222.000,00	488.400,00
1922.99.0.1.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIP/	01 00	206.554,74	1.009.466,37	164.817,37	292.675,22	191.039,98	587.570,44	4.080.281,08	205.000,00	477.400,00
1922.99.0.1.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIP/	02 00	0,00	0,00	3.176,31	0,00	0,00	6.172,55	10.835,99	0,00	0,00
1922.99.0.1.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIP/	04 00	6.380,02	8.795,47	12.892,95	4.330,94	133.759,88	13.766,35	1.166.010,80	17.000,00	11.000,00
1990.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		3.087.119,69	3.411.756,63	8.442.542,20	4.078.681,74	4.866.003,40	5.735.114,04	7.217.241,91	7.143.000,00	7.822.000,00
1999.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.087.119,69	3.411.756,63	8.442.542,20	4.078.681,74	4.866.003,40	5.735.114,04	7.217.241,91	7.143.000,00	7.822.000,00
1999.03.0.0.00.0(	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EN		230.799,56	54.596,11	1.554.176,25	458.719,02	444.785,16	528.777,43	559.846,02	521.000,00	1.005.000,00
1999.03.0.1.00.0(	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EN	04 00	230.799,56	54.596,11	1.554.176,25	458.719,02	444.785,16	528.777,43	559.846,02	521.000,00	1.005.000,00
1999.12.0.0.00.0(	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇ/		149.142,71	398.069,78	368.735,18	388.582,10	592.371,01	701.005,41	1.224.685,70	660.000,00	696.000,00
1999.12.2.0.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		149.142,71	398.069,78	368.735,18	388.582,10	592.371,01	701.005,41	1.224.685,70	660.000,00	696.000,00
1999.12.2.1.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIF	01 00	149.142,71	391.967,51	363.077,25	379.322,05	567.655,57	697.051,75	1.217.622,17	650.000,00	686.000,00
1999.12.2.1.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIF	04 00	0,00	6.102,27	5.657,93	9.260,05	24.715,44	3.953,66	7.063,53	10.000,00	10.000,00
1999.99.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS		2.707.177,42	2.959.090,74	6.519.630,77	3.231.380,62	3.828.847,23	4.505.331,20	5.432.710,19	5.962.000,00	6.121.000,00

Fl. 32
Proc. 262

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1999.99.2.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD		2.707.177,42	2.959.090,74	6.519.630,77	3.231.380,62	3.828.847,23	4.505.331,20	5.432.710,19	5.962.000,00	6.121.000,00
1999.99.2.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	01 00	199.263,90	195.275,92	3.307.915,89	121.763,45	162.406,10	255.183,96	358.668,88	443.000,00	495.000,00
1999.99.2.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	04 00	35.313,48	1.130,09	443.132,73	66.722,51	50.011,15	38.801,63	62.666,18	67.000,00	68.000,00
1999.99.2.2.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	01 00	0,00	0,00	19.679,79	8.701,22	9.865,50	18.529,08	164.771,20	95.000,00	205.000,00
1999.99.2.2.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	04 00	378.864,97	414.400,57	486.680,57	461.502,79	541.042,76	629.582,46	685.772,55	470.000,00	640.000,00
1999.99.2.3.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	01 00	635.104,52	712.812,31	667.003,37	284.867,20	397.445,41	684.021,52	1.209.827,53	1.097.000,00	1.300.000,00
1999.99.2.3.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	04 00	1.151.326,50	1.343.663,97	1.300.566,37	1.941.192,53	2.293.038,26	2.472.041,80	2.598.435,89	3.290.000,00	2.885.000,00
1999.99.2.4.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	01 00	272.193,42	252.935,93	258.824,27	208.543,37	223.046,29	256.648,43	190.906,44	200.000,00	300.000,00
1999.99.2.4.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	04 00	35.110,63	38.871,95	35.827,78	138.087,55	151.991,76	150.522,32	161.661,52	300.000,00	228.000,00
2000.00.0.0.00.0(	RECEITAS DE CAPITAL		10.151.524,98	7.800.370,32	31.166.203,00	9.008.675,26	3.419.067,05	16.341.216,63	54.468.169,78	67.612.500,00	51.797.000,00
2100.00.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.391.122,51	1.780.539,83	25.864.982,38	820.141,65	447.319,61	0,00	9.348.849,46	17.000.000,00	3.000.000,00
2110.00.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERC/		3.391.122,51	1.780.539,83	25.864.982,38	820.141,65	447.319,61	0,00	9.348.849,46	17.000.000,00	3.000.000,00
2112.00.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRA		3.391.122,51	1.780.539,83	4.389.946,38	477.951,65	447.319,61	0,00	1.367.769,08	14.000.000,00	3.000.000,00
2112.51.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERN/		0,00	0,00	149.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.51.0.1.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERN/	07 00	0,00	0,00	149.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERN/		3.391.122,51	1.780.539,83	4.240.454,38	477.951,65	447.319,61	0,00	1.367.769,08	14.000.000,00	3.000.000,00
2112.52.0.1.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERN/	07 00	3.391.122,51	1.780.539,83	4.240.454,38	477.951,65	447.319,61	0,00	1.367.769,08	14.000.000,00	3.000.000,00
2119.00.0.0.00.0(	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITC		0,00	0,00	21.475.036,00	342.190,00	0,00	0,00	7.981.080,38	3.000.000,00	0,00
2119.99.0.0.00.0(	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITC		0,00	0,00	21.475.036,00	342.190,00	0,00	0,00	7.981.080,38	3.000.000,00	0,00
2119.99.0.1.00.0(	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITC	07 00	0,00	0,00	21.475.036,00	342.190,00	0,00	0,00	7.981.080,38	3.000.000,00	0,00
2200.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS		1.415.085,61	2.224.199,15	1.720.344,81	1.660.609,14	158.114,01	2.460.869,88	2.267.376,83	11.000.000,00	8.150.000,00
2210.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	30.921,05	183.717,50	9.661,00	0,00	227.900,00	207.210,00	0,00	150.000,00
2213.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE		0,00	30.921,05	183.717,50	9.661,00	0,00	227.900,00	207.210,00	0,00	150.000,00
2213.01.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE		0,00	30.921,05	183.717,50	9.661,00	0,00	227.900,00	207.210,00	0,00	150.000,00
2213.01.0.1.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE	01 00	0,00	30.921,05	183.717,50	0,00	0,00	227.900,00	207.210,00	0,00	150.000,00
2213.01.0.1.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE	04 00	0,00	0,00	0,00	9.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.415.085,61	2.193.278,10	1.536.627,31	1.650.948,14	158.114,01	2.232.969,88	2.060.166,83	11.000.000,00	8.000.000,00

Fl. 33
Proc. 262

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2221.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.415.085,61	2.193.278,10	1.536.627,31	1.650.948,14	158.114,01	2.232.969,88	2.060.166,83	11.000.000,00	8.000.000,00
2221.01.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.415.085,61	2.193.278,10	1.536.627,31	1.650.948,14	158.114,01	2.232.969,88	2.060.166,83	11.000.000,00	8.000.000,00
2221.01.0.1.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PF	01 00	1.415.085,61	2.193.278,10	1.536.627,31	1.650.948,14	158.114,01	2.232.969,88	2.060.166,83	11.000.000,00	8.000.000,00
2400.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.345.316,86	3.795.631,34	3.580.875,81	6.527.924,47	2.813.633,43	13.880.346,75	42.851.943,49	39.612.500,00	40.647.000,00
2410.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		2.992.570,18	3.597.670,87	2.811.651,06	5.734.085,30	1.991.878,00	3.061.081,45	6.798.877,43	4.000.000,00	5.006.000,00
2411.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		603.000,00	90.666,66	589.680,00	193.907,00	155.158,00	229.390,00	464.185,00	0,00	2.766.000,00
2411.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		603.000,00	90.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		603.000,00	90.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	603.000,00	90.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	589.680,00	131.800,00	155.158,00	229.390,00	464.185,00	0,00	2.766.000,00
2411.51.1.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	576.180,00	131.800,00	155.158,00	0,00	180.368,00	0,00	2.766.000,00
2411.51.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	576.180,00	131.800,00	155.158,00	0,00	180.368,00	0,00	2.766.000,00
2411.51.2.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	229.390,00	283.817,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	229.390,00	283.817,00	0,00	0,00
2411.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		0,00	0,00	0,00	62.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	05 00	0,00	0,00	0,00	62.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.00.0(	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.044,25	1.006.318,43	0,00	215.000,00
2412.50.9.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.044,25	1.006.318,43	0,00	215.000,00
2412.50.9.1.00.0(	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.044,25	1.006.318,43	0,00	215.000,00
2412.50.9.1.00.01	CONSTRUÇÃO DO CEMEI PARQUE	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.044,25	1.006.318,43	0,00	0,00
2412.50.9.1.00.02	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO IN	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
2413.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	220.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
2413.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	220.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
2413.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
2414.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.389.570,18	1.842.014,21	1.735.341,06	5.320.178,30	1.286.720,00	507.647,20	1.271.640,00	2.500.000,00	1.135.000,00
2414.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	250.000,00	240.000,00	804.720,00	89.640,00	65.640,00	0,00	0,00
2414.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	05 00	0,00	0,00	250.000,00	240.000,00	804.720,00	89.640,00	65.640,00	0,00	0,00

Fls. Proc. 34 262

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2414.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.101.232,41	851.788,42	212.940,02	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2414.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	05 00	1.101.232,41	851.788,42	212.940,02	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2414.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		1.288.337,77	990.225,79	1.272.401,04	5.080.178,30	482.000,00	418.007,20	1.206.000,00	2.000.000,00	1.135.000,00
2414.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	05 00	1.288.337,77	990.225,79	1.272.401,04	5.080.178,30	482.000,00	418.007,20	1.206.000,00	2.000.000,00	1.135.000,00
2419.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		0,00	1.664.990,00	486.630,00	0,00	450.000,00	2.050.000,00	4.056.734,00	1.500.000,00	450.000,00
2419.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.756.734,00	0,00	450.000,00
2419.51.0.1.00.0(	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIP.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.756.734,00	0,00	450.000,00
2419.51.0.1.00.01	REVITALIZAÇÃO AV. EMILIO A. HERI	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.756.734,00	0,00	450.000,00
2419.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		0,00	1.664.990,00	486.630,00	0,00	450.000,00	2.050.000,00	300.000,00	1.500.000,00	0,00
2419.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	05 00	0,00	1.664.990,00	486.630,00	0,00	450.000,00	2.050.000,00	300.000,00	1.500.000,00	0,00
2420.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I		2.352.746,68	197.960,47	769.224,75	793.839,17	821.755,43	10.819.265,30	36.053.066,06	35.612.500,00	35.641.000,00
2422.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.352.746,68	197.960,47	769.224,75	793.839,17	821.755,43	10.803.671,80	34.137.051,04	35.612.500,00	32.489.000,00
2422.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	417.500,00	417.500,00	300.000,00
2422.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02 00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	417.500,00	417.500,00	300.000,00
2422.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.816.027,74	22.250.000,00	13.500.000,00
2422.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ES	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.816.027,74	22.250.000,00	13.500.000,00
2422.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		2.352.746,68	197.960,47	719.224,75	793.839,17	821.755,43	10.803.671,80	21.903.523,30	12.945.000,00	18.689.000,00
2422.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	02 00	2.352.746,68	197.960,47	719.224,75	793.839,17	821.755,43	10.803.671,80	21.903.523,30	12.945.000,00	18.689.000,00
2429.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.593,50	1.916.015,02	0,00	3.152.000,00
2429.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.593,50	1.916.015,02	0,00	3.152.000,00
2429.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTA	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.593,50	1.916.015,02	0,00	3.152.000,00
7000.00.0.0.00.0(	RECEITAS CORRENTES – INTRA OF		12.447.032,33	13.654.022,97	17.631.125,56	19.153.584,96	19.489.703,69	23.624.934,18	27.051.841,25	37.169.000,00	40.438.200,00
7200.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS		12.447.032,33	13.654.022,97	10.140.614,99	10.895.187,66	10.338.699,27	13.320.679,98	15.209.657,24	20.819.000,00	22.660.000,00
7210.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA (		12.447.032,33	13.654.022,97	10.140.614,99	10.895.187,66	10.338.699,27	13.320.679,98	15.209.657,24	20.819.000,00	22.660.000,00
7215.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		12.447.032,33	8.992.966,36	10.140.614,99	10.895.187,66	10.338.699,27	13.320.679,98	15.209.657,24	20.819.000,00	22.660.000,00
7215.02.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		12.079.808,94	8.992.966,36	9.700.089,39	10.493.115,61	9.929.867,28	12.805.321,45	14.633.805,12	20.203.000,00	21.968.800,00
7215.02.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		12.015.233,56	8.960.318,67	9.596.626,40	10.333.582,40	9.715.028,47	12.454.641,33	14.584.216,68	19.832.000,00	21.652.000,00

Fl. Proc. 35 262

ICP Brasil
-CAM
Fiorilli SC Ltda - Software

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
7215.02.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV	04 00	12.015.233,56	8.960.318,67	9.596.626,40	10.333.582,40	9.715.028,47	12.454.641,33	14.584.216,68	19.832.000,00	21.652.000,00
7215.02.2.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNI		64.575,38	32.647,69	103.462,99	159.533,21	214.838,81	350.680,12	49.588,44	371.000,00	316.800,00
7215.02.2.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNI	04 00	64.575,38	32.647,69	103.462,99	159.533,21	214.838,81	350.680,12	49.588,44	371.000,00	316.800,00
7215.03.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		364.272,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.03.0.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	04 00	364.272,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.50.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		2.950,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.50.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		2.950,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.50.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV	04 00	2.950,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – PARC		0,00	0,00	440.525,60	402.072,05	408.831,99	515.358,53	575.852,12	616.000,00	691.200,00
7215.51.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		0,00	0,00	440.525,60	402.072,05	408.831,99	515.358,53	575.852,12	616.000,00	691.200,00
7215.51.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV	04 00	0,00	0,00	440.525,60	402.072,05	408.831,99	515.358,53	476.162,88	616.000,00	691.200,00
7215.51.1.2.00.0(	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-F		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.689,24	0,00	0,00
7215.51.1.2.00.01	CPSSS PATRONAL-PARCELAMENT(	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.689,24	0,00	0,00
7219.00.0.0.00.0(	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	4.661.056,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.99.0.0.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS -		0,00	4.661.056,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.99.1.0.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS I		0,00	4.661.056,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.99.1.1.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS I	04 00	0,00	4.661.056,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7900.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES –		0,00	0,00	7.490.510,57	8.258.397,30	9.151.004,42	10.304.254,20	11.842.184,01	16.350.000,00	17.778.200,00
7990.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – I		0,00	0,00	7.490.510,57	8.258.397,30	9.151.004,42	10.304.254,20	11.842.184,01	16.350.000,00	17.778.200,00
7999.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES –		0,00	0,00	7.490.510,57	8.258.397,30	9.151.004,42	10.304.254,20	11.842.184,01	16.350.000,00	17.778.200,00
7999.01.0.0.00.0(	APORTES PERIÓDICOS PARA AMOI		0,00	0,00	7.490.510,57	8.258.397,30	9.151.004,42	10.304.254,20	11.842.184,01	16.350.000,00	17.778.200,00
7999.01.0.1.00.0(	APORTES PERIÓDICOS PARA AMOI	04 00	0,00	0,00	7.490.510,57	8.258.397,30	9.151.004,42	10.304.254,20	11.842.184,01	16.350.000,00	17.778.200,00
9000.00.0.0.00.0(	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-19.361.572,14	-20.414.924,48	-22.029.634,89	-21.844.484,38	-28.311.220,01	-33.906.119,48	-35.704.245,82	-40.517.000,00	-43.191.400,00
9500.00.0.0.00.0(	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-19.361.572,14	-20.414.924,48	-22.029.634,89	-21.844.484,38	-28.311.220,01	-33.906.119,48	-35.704.245,82	-40.517.000,00	-43.191.400,00
9510.00.0.0.00.0(	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	01 00	-19.361.572,14	-20.414.924,48	-22.029.634,89	-21.844.484,38	-28.311.220,01	-33.906.119,48	-35.704.245,82	-40.517.000,00	-43.191.400,00

Fl. 36
Proc. 262

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Total Geral das Receitas		284.091.932,55	303.831.346,07	367.788.664,37	359.786.863,42	390.420.278,63	492.540.905,77	572.480.318,88	646.906.000,00	690.697.000,00

Fl. 37
Proc. 262

ICP Brasil
i-CAM

Fiorilli SC Ltda - Software

Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0001	010101	2001	01	00	4	900.000,00	650.000,00	450.000,00	400.000,00
1	0001	010101	2001	01	00	3	6.696.000,00	7.483.000,00	7.401.000,00	8.501.000,00
						Total SubFunção:	7.596.000,00	8.133.000,00	7.851.000,00	8.901.000,00
						Total Função:	7.596.000,00	8.133.000,00	7.851.000,00	8.901.000,00

Função: 03 Essencial à Justiça

SubFunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0012	020501	2005	01	00	3	6.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0012	020501	2009	01	00	3	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
4	0012	020501	2037	01	00	3	2.179.000,00	2.713.000,00	2.881.000,00	3.462.000,00
4	0012	020501	2037	01	00	4	10.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0012	020501	2139	01	00	3	0,00	439.000,00	298.000,00	344.000,00
4	0012	020501	2139	01	00	4	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0012	020501	2008	01	00	3	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	2.204.500,00	3.174.000,00	3.191.000,00	3.818.000,00
						Total Função:	2.204.500,00	3.174.000,00	3.191.000,00	3.818.000,00

Função: 04 Administração

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0018	021002	2061	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0018	021002	2009	01	00	3	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
4	0018	021002	2005	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0018	021004	2005	01	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0018	021004	2063	01	00	3	857.000,00	997.000,00	1.116.000,00	1.171.000,00
4	0018	021004	2063	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00
4	0018	021002	2061	01	00	3	1.318.000,00	1.445.000,00	1.406.000,00	1.408.000,00
						Total SubFunção:	2.205.000,00	2.472.000,00	2.550.000,00	2.612.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0018	021005	2005	01	00	3	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0019	021101	2009	01	00	3	5.000,00	11.000,00	115.400,00	110.000,00
4	0019	021101	2008	01	00	3	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
4	0019	021101	2005	01	00	3	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0018	021005	2064	01	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0018	021005	2064	01	00	3	428.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0019	021101	2065	01	00	3	176.000,00	188.000,00	161.000,00	220.000,00
4	0021	021203	1019	07	00	4	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0021	021203	1059	01	00	4	230.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0021	021203	1059	02	00	4	790.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0021	021203	2072	01	00	3	60.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0021	021203	2072	01	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0019	021103	2154	01	00	3	0,00	0,00	0,00	684.000,00
4	0021	021203	1013	01	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021201	2068	01	00	3	176.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0021	021203	1013	01	00	3	60.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	022501	2068	01	00	4	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4	0020	022501	2068	01	00	3	0,00	189.000,00	159.000,00	0,00
4	0020	022501	2005	01	00	3	0,00	1.500,00	1.000,00	0,00
4	0020	021201	2068	01	00	4	3.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0019	021101	2065	01	00	4	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0020	021201	2005	01	00	3	1.500,00	0,00	0,00	0,00
4	0019	021103	2154	01	00	4	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4	0021	021203	1019	01	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0019	021102	1028	01	00	4	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4	0019	021101	2066	01	00	4	30.000,00	95.000,00	50.000,00	76.000,00
4	0019	021101	2066	01	00	3	5.294.500,00	7.495.500,00	7.763.000,00	7.996.000,00
4	0051	022402	2151	01	00	4	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0013	020601	2038	01	00	3	186.500,00	190.000,00	165.000,00	222.000,00
4	0013	020607	2153	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.054.000,00
4	0013	020607	2140	01	00	4	0,00	0,00	0,00	32.000,00
4	0013	020607	2140	01	00	3	0,00	0,00	0,00	68.000,00
4	0013	020607	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0013	020605	2140	01	00	4	0,00	14.500,00	50.000,00	0,00
4	0013	020605	2140	01	00	3	0,00	130.000,00	254.000,00	0,00
4	0013	020607	2153	01	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0013	020601	2005	01	00	3	4.000,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0052	020102	2005	01	00	3	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0052	020102	2008	01	00	3	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4	0052	020102	2009	01	00	3	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4	0052	020102	2119	01	00	3	0,00	175.000,00	194.000,00	235.000,00
4	0052	020102	2119	01	00	4	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0021	022503	1059	02	00	4	0,00	620.000,00	500.000,00	0,00
4	0017	020902	2056	01	00	4	3.100,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	022801	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0017	020902	2056	01	00	3	241.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020901	2056	01	00	4	0,00	20.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0017	020901	2056	01	00	3	0,00	266.000,00	166.000,00	224.000,00
4	0017	020901	2005	01	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0015	022801	2159	01	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0015	022801	2159	01	00	3	0,00	0,00	0,00	221.000,00
4	0013	020607	2153	02	00	3	0,00	0,00	0,00	21.000,00
4	0015	022601	2045	01	00	4	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00
4	0015	022601	2045	01	00	3	0,00	190.000,00	163.000,00	0,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0015	022601	2005	01	00	3	0,00	15.000,00	2.000,00	0,00
4	0015	020701	2045	01	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020701	2045	01	00	3	149.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020701	2005	01	00	3	18.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0051	022402	2005	01	00	3	0,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0036	022000	2032	01	00	3	75.000,00	90.000,00	83.000,00	88.000,00
4	0041	022101	2008	01	00	3	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
4	0041	022101	2005	01	00	3	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0037	020606	2039	01	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0037	020606	2039	01	00	3	0,00	0,00	0,00	693.000,00
4	0037	020606	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4	0036	022000	2115	01	00	4	3.000,00	6.000,00	0,00	5.000,00
4	0036	022000	2115	01	00	3	475.050,00	523.000,00	507.000,00	796.000,00
4	0041	022101	2009	01	00	3	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
4	0036	022000	2009	01	00	3	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
4	0036	022000	2008	01	00	3	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
4	0036	022000	2005	01	00	3	7.000,00	7.000,00	4.000,00	10.000,00
4	0036	022000	2003	01	00	3	8.500,00	11.000,00	7.000,00	7.000,00
4	0032	022702	2015	01	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0032	022702	2015	01	00	3	0,00	0,00	0,00	51.000,00
4	0032	022702	1102	01	00	4	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
4	0032	021600	2098	07	00	3	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0044	022403	2141	01	00	4	0,00	40.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0051	022401	2150	01	00	4	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0051	022401	2150	01	00	3	0,00	195.000,00	169.000,00	227.000,00
4	0051	022401	2005	01	00	3	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0050	020207	2064	01	00	4	0,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00
4	0050	020207	2064	01	00	3	0,00	543.000,00	667.000,00	578.000,00
4	0050	020207	2005	01	00	3	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0041	022101	2116	01	00	3	363.000,00	559.000,00	597.000,00	678.000,00
4	0044	022403	2141	01	00	3	0,00	722.000,00	635.000,00	882.000,00
4	0044	022403	2005	01	00	3	0,00	9.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0044	020205	2013	01	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0044	020205	2013	01	00	3	33.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0044	020205	2012	01	00	4	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0044	020205	2012	01	00	3	55.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0041	022101	2116	01	00	4	6.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0021	022503	1013	01	00	4	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4	0021	022503	2072	01	00	4	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4	0021	022702	1019	01	00	4	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
4	0021	022702	1013	01	00	4	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4	0021	022702	1013	01	00	3	0,00	0,00	0,00	60.000,00
4	0021	022701	2068	01	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0021	022701	2068	01	00	3	0,00	0,00	0,00	217.000,00
4	0021	022701	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4	0021	022702	1059	01	00	4	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4	0021	022503	2072	01	00	3	0,00	115.000,00	120.000,00	0,00
4	0021	022503	1066	02	00	4	0,00	765.000,00	400.000,00	0,00
4	0021	022503	1066	01	00	4	0,00	300.000,00	50.000,00	0,00
4	0051	022402	2151	01	00	3	0,00	284.000,00	451.000,00	465.000,00
4	0021	022503	1059	01	00	4	0,00	300.000,00	50.000,00	0,00
4	0021	022503	1019	07	00	4	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00
4	0021	022503	1019	01	00	4	0,00	1.200.000,00	5.000.000,00	0,00
4	0032	021600	2098	05	00	3	1.000,00	66.000,00	601.889,35	7.000,00

Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0028	022901	2017	01	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0032	021600	2098	02	00	3	1.000,00	1.000,00	7.500,00	4.000,00
4	0032	021600	2098	01	00	3	2.190.000,00	2.369.400,00	1.473.500,00	2.053.000,00
4	0028	022901	2162	01	00	4	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4	0028	022901	2162	01	00	3	0,00	0,00	0,00	3.246.000,00
4	0028	022901	2161	01	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0028	022901	2161	01	00	3	0,00	0,00	0,00	220.000,00
4	0021	022702	1059	02	00	4	0,00	0,00	0,00	400.000,00
4	0028	022901	2017	01	00	3	0,00	0,00	0,00	868.000,00
4	0028	022901	2016	01	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0028	022901	2016	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00
4	0028	022901	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4	0028	022901	1024	01	00	4	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4	0021	022702	1066	02	00	4	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4	0021	022702	1066	01	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0021	022503	1013	01	00	3	0,00	60.000,00	0,00	0,00
4	0005	020301	1011	01	00	4	500.000,00	400.000,00	0,00	0,00
4	0005	020301	2008	01	00	3	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
4	0005	020301	2005	01	00	3	35.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4	0005	020301	1025	01	00	4	30.000,00	30.000,00	150.000,00	0,00
4	0005	020301	1024	01	00	4	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
4	0005	020301	1012	01	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0005	020301	2009	01	00	3	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
4	0005	020301	2021	01	00	4	100.000,00	64.000,00	30.000,00	0,00
4	0004	020204	2011	01	00	4	8.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0004	020204	2011	01	00	3	44.000,00	35.000,00	27.000,00	10.000,00
4	0004	020204	2010	01	00	4	7.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0004	020204	2010	01	00	3	414.200,00	490.000,00	488.000,00	568.000,00
4	0003	020206	2006	01	00	4	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4	0005	020301	2017	01	00	3	840.500,00	933.000,00	834.000,00	0,00
4	0005	020301	2020	01	00	4	80.000,00	80.000,00	5.000,00	0,00
4	0005	020301	2020	01	00	3	111.000,00	260.000,00	179.100,00	0,00
4	0005	020301	2019	01	00	4	10.000,00	10.000,00	3.000,00	0,00
4	0005	020301	2019	01	00	3	330.100,00	340.000,00	383.000,00	0,00
4	0005	020301	2017	01	00	4	10.000,00	50.000,00	5.000,00	0,00
4	0005	020301	2014	01	00	3	1.411.300,00	1.522.000,00	1.337.500,00	0,00
4	0005	020301	2016	01	00	4	10.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00
4	0005	020301	2016	01	00	3	1.557.800,00	1.927.000,00	1.918.400,00	0,00
4	0005	020301	2015	01	00	4	5.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00
4	0005	020301	2015	01	00	3	46.000,00	38.500,00	54.000,00	0,00
4	0005	020301	2014	01	00	4	30.000,00	80.000,00	53.000,00	0,00
4	0005	020301	2021	01	00	3	110.700,00	292.000,00	303.000,00	0,00
4	0003	020201	2004	01	00	3	2.350.000,00	2.504.000,00	2.744.500,00	3.123.000,00
4	0002	020100	2002	01	00	4	8.000,00	177.450,00	3.000,00	3.000,00
4	0003	020206	2005	01	00	3	0,00	84.000,00	0,00	0,00
4	0003	020206	2006	01	00	3	0,00	641.000,00	0,00	0,00
4	0002	020100	2003	01	00	3	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
4	0002	020100	2005	01	00	3	40.000,00	20.000,00	36.000,00	60.000,00
4	0003	020202	2005	01	00	3	48.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0002	020100	2008	01	00	3	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
4	0002	020100	2009	01	00	3	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
4	0002	020100	2002	01	00	3	637.750,00	858.000,00	605.000,00	774.000,00
4	0003	020201	2004	01	00	4	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0003	020201	2005	01	00	3	0,00	5.000,00	72.000,00	85.000,00

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0003	020201	2019	01	00	3	0,00	0,00	0,00	497.000,00
4	0003	020202	2006	01	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0003	020202	2006	01	00	3	725.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0003	020201	2019	01	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
						Total SubFunção:	31.375.000,00	30.307.850,00	29.896.789,35	41.449.000,00

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0018	021001	2005	01	00	3	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4	0018	021001	2060	01	00	3	189.000,00	195.000,00	161.000,00	219.000,00
4	0018	021001	2060	01	00	4	3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00
						Total SubFunção:	196.000,00	202.000,00	170.000,00	228.000,00

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0043	022201	2119	01	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0043	022201	2008	01	00	3	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0043	020101	2009	01	00	3	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4	0043	020101	2118	01	00	3	0,00	1.024.000,00	1.170.000,00	1.196.000,00
4	0043	020101	2118	01	00	4	0,00	50.000,00	40.000,00	105.000,00
4	0043	022201	2005	01	00	3	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0043	020101	2008	01	00	3	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4	0043	022201	2009	01	00	3	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0043	022201	2117	01	00	3	207.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0043	022201	2117	01	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0043	022201	2118	01	00	3	860.700,00	0,00	0,00	0,00
4	0043	022201	2118	01	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0043	022201	2119	01	00	3	254.500,00	0,00	0,00	0,00
4	0043	020101	2005	01	00	3	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0043	022201	2120	01	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0043	022201	2120	01	00	3	10.600,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	1.406.800,00	1.083.000,00	1.215.000,00	1.306.000,00

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0018	021006	2143	01	00	4	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0018	021007	2005	01	00	3	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4	0018	021006	2143	01	00	3	0,00	1.496.000,00	1.287.000,00	1.471.000,00
4	0018	021006	2005	01	00	3	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0018	021007	2144	01	00	4	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0018	021007	2144	01	00	3	0,00	1.047.000,00	1.433.000,00	1.927.000,00
						Total SubFunção:	0,00	2.573.000,00	2.733.000,00	3.411.000,00

SubFunção: 126 Tecnologia da Informação

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0019	021102	1028	01	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0019	021102	2005	01	00	3	4.000,00	4.000,00	1.600,00	2.000,00
4	0019	021102	2067	01	00	3	465.000,00	556.000,00	713.000,00	755.000,00
4	0019	021102	2067	01	00	4	20.000,00	100.000,00	60.000,00	60.000,00
						Total SubFunção:	489.000,00	660.000,00	774.600,00	817.000,00

Fiorilli SC
ICP Brasil e-CAM

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 04 Administração

SubFunção: 127 Ordenamento Territorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0015	022602	2008	01	00	3	0,00	11.000,00	0,00	0,00
4	0015	022602	2009	01	00	3	0,00	5.500,00	0,00	0,00
4	0015	022602	2047	01	00	3	0,00	4.400,00	3.000,00	0,00
4	0015	022602	2005	01	00	3	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4	0015	020703	2049	01	00	4	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	022605	2148	01	00	3	0,00	1.848.800,00	2.074.000,00	0,00
4	0015	022605	2148	01	00	4	0,00	19.000,00	3.000,00	0,00
4	0015	022803	2146	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.378.000,00
4	0015	022802	2145	01	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0015	022802	2145	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.561.000,00
4	0015	022802	2047	01	00	3	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0015	022602	2145	01	00	3	0,00	994.200,00	1.392.000,00	0,00
4	0015	022605	2005	01	00	3	0,00	5.000,00	2.990,00	0,00
4	0015	022603	2146	01	00	4	0,00	55.000,00	5.000,00	0,00
4	0015	022603	2146	01	00	3	0,00	2.829.000,00	2.539.010,00	0,00
4	0015	022603	2005	01	00	3	0,00	15.000,00	0,00	0,00
4	0015	022602	2145	01	00	4	0,00	16.600,00	3.000,00	0,00
4	0015	022803	2146	01	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0015	020702	2009	01	00	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020701	2044	01	00	3	1.335.500,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020701	2044	01	00	4	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	022805	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0015	022805	2148	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.506.000,00
4	0015	020702	2005	01	00	3	14.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020702	2008	01	00	3	17.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020703	2049	01	00	3	705.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020702	2046	01	00	3	2.411.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020702	2046	01	00	4	22.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020702	2047	01	00	3	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020703	2005	01	00	3	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020703	2048	01	00	3	866.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	022805	2148	01	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0015	020703	2048	01	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	5.490.500,00	5.808.500,00	6.022.000,00	6.464.000,00

SubFunção: 129 Administração de Receitas

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0018	021003	2005	01	00	3	5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0018	021003	2008	01	00	3	3.000,00	1.500,00	0,00	0,00
4	0018	021003	2062	01	00	4	10.000,00	15.600,00	10.000,00	10.000,00
4	0018	021003	2009	01	00	3	11.000,00	2.900,00	0,00	0,00
4	0018	021003	2062	01	00	3	5.073.000,00	3.005.500,00	3.227.000,00	3.450.000,00
						Total SubFunção:	5.102.000,00	3.030.500,00	3.240.000,00	3.463.000,00

Fiorilli SC

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 04 Administração

SubFunção: 131 Comunicação Social

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0003	020203	2005	01	00	3	2.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
4	0003	020203	2009	01	00	3	141.000,00	201.000,00	196.000,00	0,00
4	0003	020203	2008	01	00	3	401.000,00	651.000,00	541.000,00	901.000,00
4	0003	020203	2007	01	00	3	646.500,00	799.500,00	1.079.000,00	1.154.000,00
4	0003	020203	2007	01	00	4	22.000,00	18.500,00	3.000,00	3.000,00
						Total SubFunção:	1.212.500,00	1.675.000,00	1.824.000,00	2.064.000,00
						Total Função:	47.476.800,00	47.811.850,00	48.425.389,35	61.814.000,00

Função: 06 Segurança Pública

SubFunção: 183 Informação e Inteligência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0031	021505	1039	01	00	3	0,00	41.000,00	427.000,00	0,00
4	0031	021506	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0031	021502	1039	01	00	3	215.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0031	021502	1039	01	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0031	021506	1039	01	00	3	0,00	0,00	0,00	248.000,00
4	0031	021505	1039	01	00	4	0,00	30.000,00	470.000,00	0,00
4	0031	021505	2005	01	00	3	0,00	5.000,00	3.000,00	0,00
4	0031	021506	1039	01	00	4	0,00	0,00	0,00	100.000,00
						Total SubFunção:	315.000,00	76.000,00	900.000,00	351.000,00
						Total Função:	315.000,00	76.000,00	900.000,00	351.000,00

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0038	021700	2108	01	00	3	0,00	0,00	0,00	28.000,00
4	0038	021700	2108	01	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0038	021700	2104	01	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0038	021700	2104	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.330.000,00
4	0038	021700	2009	01	00	3	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	0038	021700	2008	05	00	3	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	0038	021700	2008	02	00	3	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	0038	021700	2008	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4	0038	021700	2005	05	00	3	0,00	0,00	0,00	60.000,00
4	0038	021700	2005	02	00	3	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4	0038	021700	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4	0038	021700	2109	01	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0038	021700	2111	05	00	4	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	0038	021700	2111	01	00	3	0,00	0,00	0,00	312.000,00
4	0038	021700	2108	02	00	3	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4	0038	021700	2111	01	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0038	021700	2109	05	00	4	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4	0038	021700	2109	05	00	3	0,00	0,00	0,00	81.000,00
4	0038	021700	2111	05	00	3	0,00	0,00	0,00	12.000,00
4	0038	021700	2108	05	00	3	0,00	0,00	0,00	93.000,00
4	0038	021700	2108	05	00	4	0,00	0,00	0,00	16.000,00
4	0038	021700	2109	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.377.000,00
4	0038	021700	2108	02	00	4	0,00	0,00	0,00	1.000,00
						Total SubFunção:	0,00	0,00	0,00	4.403.000,00



Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0035	021900	2114	01	00	3	39.500,00	52.000,00	80.000,00	97.000,00
4	0035	021900	2005	01	00	3	3.000,00	8.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0035	021900	2008	01	00	3	4.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0035	021900	2009	01	00	3	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
4	0035	021900	2032	01	00	3	290.000,00	325.000,00	400.000,00	605.000,00
4	0038	021700	2101	01	00	3	385.450,00	553.000,00	575.000,00	0,00
4	0035	021900	1058	01	00	3	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
4	0035	021900	1058	02	00	3	112.500,00	29.500,00	0,00	0,00
4	0035	021900	2032	01	00	4	115.000,00	40.000,00	0,00	2.000,00
4	0035	021900	2114	01	00	4	14.600,00	10.000,00	0,00	3.000,00
4	0038	021700	2101	01	00	4	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	974.050,00	1.031.500,00	1.060.000,00	712.000,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0038	021700	2102	01	00	3	1.027.000,00	1.220.000,00	1.355.000,00	0,00
4	0038	021700	2102	01	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4	0034	021800	2113	01	00	4	21.000,00	16.000,00	0,00	5.000,00
4	0034	021800	2113	01	00	3	74.100,00	83.000,00	86.000,00	103.000,00
4	0034	021800	2032	01	00	4	120.000,00	88.000,00	0,00	10.000,00
4	0034	021800	2032	01	00	3	645.000,00	767.000,00	689.000,00	891.000,00
4	0034	021800	2009	01	00	3	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
4	0034	021800	2008	01	00	3	7.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0034	021800	2005	01	00	3	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0038	021700	2102	05	00	4	135.000,00	129.854,00	30.000,00	0,00
4	0038	021700	2103	01	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4	0038	021700	2103	05	00	4	1.000,00	10.000,00	27.000,00	0,00
4	0038	021700	2103	05	00	3	158.800,00	10.000,00	74.900,00	0,00
4	0038	021700	2103	02	00	3	117.000,00	67.143,00	73.600,00	0,00
4	0038	021700	2102	02	00	3	222.100,00	108.149,00	88.500,00	0,00
4	0038	021700	2103	01	00	3	100.190,00	113.000,00	14.500,00	0,00
4	0038	021700	2102	05	00	3	150.900,00	101.000,00	102.100,00	0,00
4	0038	021700	2102	02	00	4	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00
						Total SubFunção:	2.788.090,00	2.733.146,00	2.548.600,00	1.014.000,00

Fiorilli SC
ICP Brasil



Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0038	021700	1042	01	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1041	05	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1046	02	00	3	256.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1046	02	00	4	0,00	180.000,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1042	02	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1074	01	00	4	0,00	882.000,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1041	01	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1040	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1075	01	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1044	01	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1046	01	00	4	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1046	01	00	3	46.000,00	2.000,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1043	01	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1043	05	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1045	05	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1045	05	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1045	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1044	05	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	2104	01	00	3	1.775.700,00	2.146.000,00	2.034.000,00	0,00
4	0038	021700	2111	05	00	4	2.000,00	0,00	5.000,00	0,00
4	0038	021700	2108	02	00	3	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4	0038	021700	2108	01	00	4	3.000,00	3.000,00	2.588,00	0,00
4	0038	021700	2108	01	00	3	4.000,00	24.000,00	28.000,00	0,00
4	0038	021700	2107	05	00	4	124.900,00	49.000,00	10.000,00	0,00
4	0038	021700	2108	02	00	4	0,00	0,00	13.000,00	0,00
4	0038	021700	2107	05	00	3	165.500,00	95.000,00	151.000,00	0,00
4	0038	021700	2107	02	00	3	292.500,00	150.000,00	213.500,00	0,00
4	0038	021700	2107	01	00	4	5.000,00	5.000,00	3.000,00	0,00
4	0038	021700	2107	01	00	3	1.507.910,00	2.025.200,00	2.468.900,00	0,00
4	0038	021700	2109	05	00	4	24.800,00	5.000,00	10.000,00	0,00
4	0038	021700	2106	05	00	4	241.000,00	320.000,00	15.999,05	0,00
4	0038	021700	2108	05	00	4	10.000,00	10.000,00	150.000,00	0,00
4	0038	021700	2109	01	00	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4	0038	021700	2109	01	00	3	1.013.000,00	1.178.000,00	1.264.000,00	0,00
4	0038	021700	2110	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4	0038	021700	2110	02	00	3	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	2111	05	00	3	16.900,00	9.000,00	12.000,00	0,00
4	0038	021700	2108	05	00	3	187.500,00	273.800,00	133.000,00	0,00
4	0038	021700	2110	05	00	3	40.000,00	40.000,00	96.800,00	0,00
4	0038	021700	2111	01	00	3	274.000,00	266.000,00	292.000,00	0,00
4	0038	021700	2005	01	00	3	15.000,00	16.000,00	10.000,00	0,00
4	0038	021700	2111	01	00	4	3.000,00	3.000,00	2.000,00	0,00
4	0038	021700	2109	05	00	3	15.300,00	35.000,00	7.000,00	0,00
4	0038	021700	2032	01	00	3	2.400.000,00	3.148.146,00	3.604.000,95	0,00
4	0039	021700	2112	01	00	3	180.500,00	132.000,00	135.000,00	162.000,00
4	0039	021700	2112	01	00	4	3.000,00	3.000,00	0,00	1.000,00
4	0038	021700	2032	05	00	3	74.000,00	74.000,00	111.040,00	0,00
4	0038	021700	2032	02	00	3	387.000,00	387.000,00	387.000,00	0,00
4	0038	021700	2032	01	00	4	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4	0038	021700	2157	05	00	3	0,00	0,00	0,00	85.000,00
4	0038	021700	2009	01	00	3	12.000,00	13.000,00	10.000,00	0,00
4	0038	021700	2008	05	00	3	59.000,00	30.000,00	35.000,00	0,00
4	0038	021700	2008	02	00	3	10.000,00	10.000,00	11.000,00	0,00
4	0038	021700	2008	01	00	3	17.000,00	6.000,00	1.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0038	021700	2005	05	00	3	41.000,00	12.000,00	52.000,00	0,00
4	0038	021700	2005	02	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4	0038	021700	2106	05	00	3	708.000,00	501.000,00	1.159.860,00	0,00
4	0038	021700	2105	02	00	3	35.000,00	27.000,00	26.000,00	51.000,00
4	0038	021700	2106	01	00	4	6.000,00	5.000,00	3.000,00	0,00
4	0038	021700	2106	01	00	3	2.719.000,00	2.872.000,00	3.136.412,00	0,00
4	0038	021700	2102	05	00	4	105.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	2106	02	00	3	247.900,00	161.208,00	89.500,00	0,00
4	0038	021700	2105	01	00	4	5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0038	021700	2105	01	00	3	653.000,00	955.000,00	783.000,00	775.000,00
4	0038	021700	2104	01	00	4	3.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
						Total SubFunção:	13.705.410,00	16.170.354,00	16.483.600,00	1.077.000,00

SubFunção: 245 Serviços Socioassistenciais

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0038	021700	2156	05	00	4	0,00	0,00	0,00	37.000,00
4	0038	021700	2156	05	00	3	0,00	0,00	0,00	311.000,00
4	0038	021700	2156	02	00	4	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4	0038	021700	2156	01	00	4	0,00	0,00	0,00	6.000,00
4	0038	021700	2156	02	00	3	0,00	0,00	0,00	347.000,00
4	0038	021700	2156	01	00	3	0,00	0,00	0,00	4.644.000,00
4	0038	021700	2158	05	00	3	0,00	0,00	0,00	144.000,00
4	0038	021700	2106	05	00	3	0,00	0,00	0,00	368.000,00
4	0038	021700	2032	01	00	3	0,00	0,00	0,00	3.820.000,00
4	0038	021700	2032	01	00	4	0,00	0,00	0,00	441.000,00
4	0038	021700	2032	02	00	3	0,00	0,00	0,00	446.000,00
4	0038	021700	2032	05	00	3	0,00	0,00	0,00	121.000,00
4	0038	021700	2106	01	00	3	0,00	0,00	0,00	3.914.000,00
4	0038	021700	2106	01	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0038	021700	2106	02	00	3	0,00	0,00	0,00	138.000,00
4	0038	021700	2106	05	00	4	0,00	0,00	0,00	99.000,00
						Total SubFunção:	0,00	0,00	0,00	14.840.000,00

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0037	020606	2039	01	00	3	0,00	227.500,00	323.000,00	0,00
4	0037	020606	2005	01	00	3	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4	0037	020602	2039	01	00	4	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0037	020606	2039	01	00	4	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4	0037	020602	2005	01	00	3	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0037	020602	2039	01	00	3	200.100,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	202.100,00	231.500,00	327.000,00	0,00
						Total Função:	17.669.650,00	20.166.500,00	20.419.200,00	22.046.000,00

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0045	040100	2123	04	00	3	13.667.000,00	15.979.000,00	17.638.000,00	19.646.000,00
3	0045	040100	2123	04	00	4	1.450.000,00	1.790.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00
						Total SubFunção:	15.117.000,00	17.769.000,00	19.528.000,00	21.536.000,00

Fiorilli SC
ICP Brasil e-CAM



Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 09 Previdência Social

						Total Função:	15.117.000,00	17.769.000,00	19.528.000,00	21.536.000,00

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0022	021301	2074	01	00	4	14.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0022	021301	2074	05	00	3	392.000,00	205.000,00	0,00	0,00
4	0022	021301	2074	02	00	3	313.341,26	30.000,00	0,00	0,00
4	0022	021301	2074	01	00	3	1.615.000,00	740.100,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	2.334.341,26	975.100,00	0,00	0,00

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0022	021301	2075	02	00	3	100.000,00	380.000,00	831.000,00	5.103.000,00
4	0022	021301	2075	01	00	4	800.000,00	662.000,00	200.000,00	200.000,00
4	0025	021301	2078	01	00	3	22.000,00	11.000,00	6.000,00	6.000,00
4	0025	021301	2078	01	00	4	3.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0025	021301	2079	01	00	3	5.649.000,00	5.094.000,00	0,00	0,00
4	0022	021301	2075	01	00	3	15.883.600,00	25.298.900,00	27.371.000,00	36.690.000,00
4	0022	021301	2075	05	00	3	8.419.000,00	8.600.000,00	12.116.000,00	6.992.000,00
4	0025	021301	2005	01	00	3	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0022	021301	2075	02	00	4	5.000,00	5.000,00	26.000,00	50.000,00
4	0022	021301	2077	01	00	3	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00
4	0022	021301	2075	05	00	4	250.000,00	28.000,00	150.000,00	10.000,00
4	0022	021301	2076	01	00	3	18.131.000,00	25.600.000,00	24.194.968,00	13.500.000,00
4	0022	021301	2076	02	00	3	536.000,00	50.000,00	701.000,00	800.000,00
4	0022	021301	2076	05	00	3	780.000,00	800.000,00	4.664.532,00	22.906.000,00
4	0025	021301	2079	01	00	4	3.000,00	5.500,00	0,00	0,00
4	0022	021301	1101	01	00	4	0,00	0,00	0,00	500.000,00
4	0022	021301	1015	01	00	4	103.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0022	021301	1014	01	00	3	300.000,00	700.000,00	110.000,00	140.000,00
4	0022	021301	1008	01	00	4	150.000,00	400.000,00	100.000,00	50.000,00
4	0022	021301	0001	01	00	4	35.000,00	40.000,00	45.000,00	0,00
4	0022	021301	0001	01	00	3	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4	0022	021301	1073	01	00	4	0,00	300.000,00	19.257,15	10.000,00
4	0022	021301	1073	02	00	4	0,00	835.000,00	492.909,56	300.000,00
4	0022	021301	2032	05	00	3	0,00	0,00	650.000,00	0,00
4	0022	021301	1101	05	00	4	0,00	0,00	0,00	2.766.000,00
4	0022	021301	2005	01	00	3	240.000,00	240.000,00	240.000,00	250.000,00
4	0022	021301	2008	01	00	3	61.000,00	22.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0022	021301	2008	05	00	3	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
4	0022	021301	2009	01	00	3	51.000,00	42.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0022	021301	2032	01	00	3	2.400.000,00	3.450.000,00	3.405.000,00	3.600.000,00
4	0022	021301	2032	02	00	3	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
4	0022	021301	1015	05	00	4	658.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	54.617.600,00	75.588.400,00	75.358.666,71	93.907.000,00

Fiorilli SC
ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0026	021301	2081	05	00	3	1.005.600,00	1.618.000,00	1.747.000,00	1.653.000,00
4	0026	021301	2082	01	00	3	8.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00
4	0026	021301	2082	05	00	3	4.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00
4	0026	021301	2076	01	00	3	14.680.000,00	17.100.000,00	18.970.000,00	9.094.000,00
4	0026	021301	2081	01	00	4	5.000,00	82.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0026	021301	2081	01	00	3	56.000,00	97.000,00	204.000,00	214.000,00
4	0026	021301	2080	05	00	4	50.000,00	96.500,00	7.000,00	5.000,00
4	0026	021301	2080	05	00	3	2.536.000,00	2.990.000,00	3.424.000,00	3.670.000,00
4	0026	021301	2081	05	00	4	3.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0026	021301	2032	05	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0026	021301	2080	01	00	4	40.000,00	101.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0026	021301	2080	01	00	3	590.500,00	646.000,00	667.400,00	1.057.000,00
4	0026	021301	2076	05	00	3	3.914.000,00	3.600.000,00	3.825.000,00	9.500.000,00
4	0026	021301	2076	02	00	3	10.000,00	10.000,00	310.000,00	200.000,00
4	0026	021301	2005	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0026	021301	2005	05	00	3	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
4	0026	021301	2080	02	00	3	0,00	0,00	0,00	200.000,00
						Total SubFunção:	23.408.100,00	26.357.500,00	29.190.400,00	25.629.000,00

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0024	021301	2005	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0024	021301	2083	01	00	3	8.877.000,00	12.989.000,00	13.862.100,00	12.944.000,00
4	0024	021301	2083	01	00	4	3.000,00	12.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0024	021301	2083	02	00	3	30.000,00	20.000,00	5.544.500,00	2.600.000,00
4	0024	021301	2083	02	00	4	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0024	021301	2083	05	00	3	380.000,00	397.000,00	665.000,00	450.000,00
4	0024	021301	2083	05	00	4	3.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	9.297.000,00	13.421.000,00	20.077.600,00	16.000.000,00

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0023	021301	2005	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0023	021301	2084	01	00	4	3.000,00	19.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0023	021301	2084	01	00	3	1.208.000,00	1.170.000,00	1.828.000,00	2.119.000,00
4	0023	021301	2084	05	00	3	27.000,00	100.500,00	74.000,00	26.000,00
						Total SubFunção:	1.241.000,00	1.292.500,00	1.908.000,00	2.151.000,00

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0023	021301	2005	01	00	3	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0023	021301	2085	01	00	4	132.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0023	021301	2085	01	00	3	3.048.400,00	6.383.500,00	7.459.400,00	9.791.000,00
4	0023	021301	2085	05	00	3	1.316.000,00	2.365.000,00	5.876.000,00	2.747.000,00
4	0023	021301	2085	02	00	3	50.000,00	20.000,00	170.000,00	0,00
4	0023	021301	2005	05	00	3	2.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0023	021301	2085	05	00	4	45.000,00	3.000,00	48.000,00	10.000,00
4	0023	021301	2086	01	00	3	193.000,00	365.000,00	380.000,00	0,00
4	0023	021301	2086	02	00	3	297.000,00	201.000,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	5.085.400,00	9.374.500,00	13.946.400,00	12.561.000,00

Fiorilli SC
ICP Brasil e-CAM

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0027	021301	2087	05	00	3	13.000,00	58.000,00	45.000,00	50.000,00
4	0027	021301	2087	01	00	3	15.000,00	15.000,00	14.100,00	13.000,00
					Total SubFunção:		28.000,00	73.000,00	59.100,00	63.000,00
					Total Função:		96.011.441,26	127.082.000,00	140.540.166,71	150.311.000,00

Função: 11 Trabalho

SubFunção: 334 Fomento ao Trabalho

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0013	020603	2040	01	00	3	581.000,00	686.400,00	701.000,00	566.000,00
4	0013	020605	1010	01	00	3	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00
4	0013	020603	2040	01	00	4	21.000,00	25.000,00	6.000,00	6.000,00
					Total SubFunção:		652.000,00	731.400,00	707.000,00	572.000,00
					Total Função:		652.000,00	731.400,00	707.000,00	572.000,00

Função: 12 Educação

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0008	020405	2033	05	00	3	0,00	0,00	10.421.386,50	8.227.000,00
4	0008	020405	2033	01	00	3	0,00	0,00	16.176.513,50	12.288.000,00
4	0008	020405	2033	02	00	3	0,00	0,00	5.116.100,00	5.410.000,00
					Total SubFunção:		0,00	0,00	31.714.000,00	25.925.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software



Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0008	020405	2032	05	00	3	10.000,00	12.000,00	11.000,00	12.000,00
4	0008	020405	2005	01	00	3	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0006	020404	2032	02	00	3	20.000,00	20.000,00	5.000,00	10.000,00
4	0006	020402	1068	01	00	4	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00
4	0006	020404	2027	02	00	3	65.000,00	20.000,00	6.000,00	2.000,00
4	0008	020405	2033	02	00	3	3.933.000,00	3.896.000,00	0,00	0,00
4	0008	020405	2152	01	00	4	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
4	0008	020405	2152	01	00	3	0,00	0,00	557.500,00	493.000,00
4	0008	020405	2033	05	00	4	2.000,00	10.000,00	0,00	0,00
4	0008	020405	2033	05	00	3	6.264.718,00	5.527.000,00	0,00	0,00
4	0006	020402	1026	05	00	4	331.500,00	0,00	0,00	0,00
4	0008	020405	2033	01	00	4	3.000,00	10.000,00	0,00	0,00
4	0008	020405	2033	01	00	3	1.539.000,00	3.181.000,00	0,00	0,00
4	0006	020401	2022	01	00	4	3.000,00	2.500,00	0,00	0,00
4	0006	020402	1001	01	00	4	940.000,00	4.000.000,00	1.050.000,00	1.250.000,00
4	0006	020402	1003	01	00	4	13.486,25	0,00	0,00	0,00
4	0006	020402	2026	01	00	4	51.000,00	294.000,00	60.000,00	50.000,00
4	0006	020402	2026	05	00	3	68.000,00	30.000,00	22.500,00	28.000,00
4	0006	020402	2025	05	00	3	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0006	020402	2026	01	00	3	2.341.000,00	4.222.000,00	3.433.000,00	3.848.000,00
4	0006	020402	2026	02	00	3	3.016.000,00	2.387.000,00	2.118.000,00	2.300.000,00
4	0006	020402	2026	02	00	4	20.000,00	100.000,00	0,00	0,00
4	0006	020402	2025	01	00	3	800.000,00	1.405.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
4	0006	020402	2027	01	00	3	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
4	0006	020402	2028	01	00	3	1.300.000,00	1.264.000,00	300.000,00	50.000,00
4	0006	020402	2029	01	00	3	65.000,00	75.000,00	0,00	0,00
4	0006	020404	2005	02	00	3	5.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0006	020404	2024	02	00	3	28.685.616,00	36.578.500,00	31.604.000,00	36.125.700,00
4	0006	020404	2024	02	00	4	354.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0006	020402	2024	05	00	4	20.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4	0006	020402	2024	05	00	3	31.000,00	0,00	0,00	180.000,00
4	0006	020402	2024	01	00	4	400.000,00	500.000,00	300.000,00	300.000,00
4	0006	020402	2024	01	00	3	14.255.000,00	17.493.500,00	22.497.000,00	26.215.000,00
4	0006	020402	2023	01	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0006	020402	2009	01	00	3	21.000,00	18.000,00	21.000,00	21.000,00
4	0006	020401	2022	01	00	3	184.000,00	196.500,00	168.000,00	227.000,00
4	0006	020402	2008	01	00	3	62.000,00	61.500,00	51.000,00	11.000,00
4	0006	020402	2005	01	00	3	15.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00
4	0006	020401	2005	01	00	3	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						Total SubFunção:	65.036.320,25	83.920.500,00	64.137.000,00	73.105.700,00

ubFunção: 362 Ensino Médio

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0009	020406	2026	02	00	3	5.000,00	5.000,00	2.000,00	1.000,00
4	0008	020405	2033	05	00	3	875.213,00	500.000,00	0,00	0,00
4	0008	020405	2033	01	00	3	15.000,00	150.000,00	0,00	0,00
4	0009	020406	2026	01	00	3	215.000,00	210.000,00	210.000,00	101.000,00
4	0008	020405	2033	02	00	3	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00
4	0009	020406	2026	05	00	3	0,00	8.000,00	5.500,00	2.000,00
						Total SubFunção:	1.116.213,00	877.000,00	217.500,00	104.000,00

Fiorilli SC
ICP Brasil



Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 12 Educação

SubFunção: 363 Ensino Profissional

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0009	020406	2035	01	00	3	725.000,00	676.000,00	565.500,00	721.000,00
4	0009	020406	2005	01	00	3	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0009	020406	2026	01	00	3	155.000,00	205.000,00	196.000,00	105.000,00
4	0009	020406	2035	01	00	4	1.000,00	1.000,00	13.000,00	10.000,00
4	0009	020406	2034	01	00	3	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						Total SubFunção:	914.000,00	897.000,00	789.500,00	851.000,00

SubFunção: 364 Ensino Superior

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0009	020406	2034	01	00	3	400.000,00	480.000,00	504.000,00	504.000,00
4	0009	020406	2005	01	00	3	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0009	020406	2036	01	00	3	31.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0009	020406	2026	01	00	3	49.000,00	51.000,00	11.000,00	11.000,00
4	0009	020406	2036	01	00	4	3.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	485.000,00	534.000,00	518.000,00	518.000,00

Fiorilli SC
ICP Brasil



Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0007	020403	2005	01	00	3	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0007	020403	1027	05	00	4	1.581.000,00	1.301.000,00	500.000,00	0,00
4	0007	020403	1027	01	00	4	1.093.000,00	800.000,00	100.000,00	0,00
4	0007	020403	2008	01	00	3	61.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0007	020403	2029	01	00	3	115.000,00	10.000,00	0,00	0,00
4	0007	020403	2009	01	00	3	26.000,00	26.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0007	020403	1002	02	00	4	0,00	4.510.000,00	3.250.000,00	500.000,00
4	0007	020403	1002	01	00	4	1.930.000,00	1.690.000,00	750.000,00	1.150.000,00
4	0007	020404	2031	02	00	3	18.242.074,00	20.577.250,00	22.588.000,00	23.204.000,00
4	0007	020404	2031	02	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0007	020404	2032	02	00	3	1.520.000,00	1.650.000,00	1.751.000,00	1.610.000,00
4	0008	020405	2032	05	00	3	55.000,00	61.000,00	61.000,00	63.000,00
4	0007	020403	2028	01	00	3	600.000,00	500.000,00	100.000,00	50.000,00
4	0007	020403	2032	05	00	4	0,00	0,00	0,00	120.000,00
4	0007	020404	2027	02	00	3	12.000,00	12.000,00	7.000,00	2.000,00
4	0007	020403	2031	05	00	3	1.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4	0007	020403	2030	01	00	3	4.581.500,00	6.250.400,00	5.436.100,00	10.181.000,00
4	0007	020403	2030	01	00	4	200.000,00	1.018.500,00	705.000,00	350.000,00
4	0007	020403	2030	05	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
4	0007	020403	2030	05	00	4	0,00	0,00	0,00	25.000,00
4	0007	020403	2031	01	00	3	6.051.000,00	9.227.750,00	15.298.000,00	16.023.000,00
4	0007	020403	2031	01	00	4	140.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
4	0007	020403	2025	01	00	3	801.000,00	1.396.000,00	1.801.000,00	1.801.000,00
4	0007	020403	2031	05	00	4	0,00	0,00	0,00	25.000,00
4	0007	020403	2032	01	00	4	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4	0007	020403	2026	01	00	3	140.000,00	110.000,00	12.000,00	12.000,00
4	0007	020404	2005	02	00	3	5.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0007	020404	2030	02	00	3	9.497.310,00	10.173.600,00	15.508.900,00	12.239.300,00
4	0007	020404	2030	02	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0007	020403	2025	05	00	3	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0007	020403	2027	01	00	3	131.000,00	46.000,00	12.000,00	12.000,00
4	0008	020405	2033	01	00	4	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00
4	0008	020405	2033	05	00	3	8.204.693,00	7.427.000,00	0,00	0,00
4	0008	020405	2033	05	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0007	020403	2026	05	00	3	2.000,00	4.000,00	3.500,00	6.000,00
4	0008	020405	2033	01	00	3	472.000,00	3.410.000,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	55.534.577,00	70.352.500,00	68.018.500,00	67.830.300,00

SubFunção: 368 Educação Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0006	020402	1065	02	00	4	0,00	10.771.000,00	7.000.000,00	1.000.000,00
4	0006	020402	1069	02	00	4	0,00	2.080.000,00	0,00	0,00
4	0006	020402	1070	02	00	4	0,00	12.500.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
						Total SubFunção:	0,00	25.351.000,00	19.000.000,00	13.000.000,00
						Total Função:	123.086.110,25	181.932.000,00	184.394.500,00	181.334.000,00

Função: 13 Cultura

Fiorilli SC
ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0010	021402	2089	01	00	3	2.910.900,00	4.342.000,00	5.632.000,00	5.976.000,00
4	0010	021402	2032	01	00	3	478.400,00	560.000,00	650.000,00	541.000,00
4	0010	021402	2009	01	00	3	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
4	0010	021402	2089	01	00	4	30.000,00	30.000,00	24.000,00	30.000,00
4	0010	021402	2089	02	00	3	210.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4	0010	021401	2005	01	00	3	15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0010	021402	2008	01	00	3	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
4	0010	021402	2005	01	00	3	40.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0010	021401	2088	01	00	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0010	021401	2088	01	00	3	172.000,00	213.000,00	158.000,00	216.000,00
4	0010	021402	2089	05	00	3	0,00	0,00	0,00	655.000,00
4	0010	021402	2089	05	00	4	0,00	0,00	0,00	85.000,00
4	0010	021402	2090	01	00	3	106.000,00	296.000,00	296.000,00	296.000,00
4	0010	021402	2155	01	00	3	0,00	0,00	0,00	80.000,00
4	0010	021402	2089	02	00	4	0,00	0,00	0,00	109.000,00
						Total SubFunção:	3.974.300,00	5.483.000,00	6.778.000,00	8.007.000,00
						Total Função:	3.974.300,00	5.483.000,00	6.778.000,00	8.007.000,00

ção: 14 Direitos da Cidadania

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0040	022301	2008	01	00	3	6.300,00	6.000,00	0,00	0,00
4	0040	022301	1047	05	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0040	022301	1047	01	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0040	022301	2005	01	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0040	022301	2121	01	00	3	532.000,00	487.000,00	628.000,00	700.000,00
4	0040	022301	2009	01	00	3	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
4	0040	022301	2121	01	00	4	5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0040	022301	2122	01	00	3	10.000,00	10.000,00	9.000,00	10.000,00
4	0040	022301	2122	01	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						Total SubFunção:	557.300,00	512.000,00	642.000,00	715.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 14 Direitos da Cidadania

SubFunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0005	020301	2018	01	00	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00
4	0005	020301	2018	02	00	4	12.100,00	0,00	0,00	0,00
4	0005	020301	2018	02	00	3	4.700,00	0,00	0,00	0,00
4	0005	020301	2018	01	00	3	539.500,00	687.000,00	710.000,00	0,00
4	0016	020801	2053	01	00	3	194.300,00	212.000,00	175.000,00	221.000,00
4	0054	020103	2018	01	00	3	0,00	0,00	0,00	934.000,00
4	0054	020103	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0016	020801	2005	01	00	3	5.000,00	5.000,00	1.500,00	3.000,00
4	0016	020801	2008	01	00	3	10.500,00	11.000,00	0,00	0,00
4	0016	020801	2009	01	00	3	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
4	0054	020103	2018	01	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0016	020801	2053	01	00	4	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0016	020802	2055	01	00	3	360.700,00	397.000,00	397.000,00	415.000,00
4	0016	020802	2005	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0016	020802	2055	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0016	020801	2054	01	00	4	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0016	020801	2054	01	00	3	1.047.350,00	1.367.000,00	1.400.500,00	1.317.000,00
						Total SubFunção:	2.199.150,00	2.707.000,00	2.704.000,00	2.915.000,00
						Total Função:	2.756.450,00	3.219.000,00	3.346.000,00	3.630.000,00

Função: 15 Urbanismo



Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0020	021203	1030	01	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1029	02	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1032	01	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1032	02	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1031	01	00	3	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1029	01	00	4	176.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1062	07	00	4	80.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	022503	1004	01	00	3	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4	0020	022503	1004	01	00	4	0,00	450.000,00	139.000,00	0,00
4	0020	022503	1004	05	00	4	0,00	600.000,00	510.000,00	0,00
4	0020	022503	1005	01	00	3	0,00	60.000,00	50.000,00	0,00
4	0020	022503	1005	01	00	4	0,00	680.000,00	244.000,00	0,00
4	0020	021203	1005	05	00	4	575.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1004	01	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1004	01	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1005	01	00	3	60.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1005	01	00	4	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1005	02	00	4	6.101.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1009	02	00	4	725.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1005	07	00	4	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1006	01	00	3	40.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1006	01	00	4	260.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1006	02	00	4	160.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1006	05	00	4	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1009	01	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0021	022702	2160	05	00	3	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4	0020	022503	1029	01	00	4	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4	0020	022702	1032	02	00	4	0,00	0,00	0,00	3.845.000,00
4	0020	022702	1032	01	00	4	0,00	0,00	0,00	910.000,00
4	0020	022503	1009	02	00	4	0,00	650.000,00	750.000,00	0,00
4	0020	022702	1031	01	00	4	0,00	0,00	0,00	810.000,00
4	0020	022702	1009	02	00	4	0,00	0,00	0,00	887.000,00
4	0020	022702	1009	01	00	4	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4	0020	022503	1009	01	00	4	0,00	35.000,00	50.000,00	0,00
4	0020	022503	1029	02	00	4	0,00	700.000,00	0,00	0,00
4	0020	022503	1030	01	00	4	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4	0020	022503	1031	01	00	4	0,00	0,00	3.750.000,00	0,00
4	0020	022503	1032	01	00	4	0,00	178.000,00	950.000,00	0,00
4	0020	022503	1032	02	00	4	0,00	1.050.000,00	5.250.000,00	0,00
4	0020	022503	1032	05	00	4	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
4	0020	022503	1062	01	00	4	0,00	30.000,00	0,00	0,00
4	0020	022503	1062	07	00	4	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4	0021	021203	2008	01	00	3	3.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0021	022503	2008	01	00	3	0,00	3.000,00	0,00	0,00
4	0021	021203	2073	05	00	3	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0021	021203	2073	02	00	3	23.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0021	021203	2073	01	00	4	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0021	021203	2073	01	00	3	3.111.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0021	021203	2009	01	00	3	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	022503	1005	02	00	4	0,00	16.000.000,00	1.500.000,00	0,00
4	0021	021203	1003	01	00	4	120.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	022503	1006	05	00	4	0,00	0,00	520.000,00	0,00
4	0020	022503	1006	01	00	4	0,00	930.000,00	2.363.000,00	0,00
4	0020	022503	1006	01	00	3	0,00	70.000,00	0,00	0,00

Fiorilli SC L

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0020	022503	1005	07	00	4	0,00	10.000.000,00	2.526.000,00	0,00
4	0020	022503	1005	05	00	4	0,00	600.000,00	1.500.000,00	0,00
4	0020	022503	1005	05	00	3	0,00	101.000,00	20.000,00	0,00
4	0021	022503	1003	01	00	4	0,00	120.000,00	157.538,00	0,00
4	0021	022503	2149	01	00	3	0,00	3.942.000,00	4.576.000,00	0,00
4	0020	022702	1005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4	0020	022702	1005	01	00	4	0,00	0,00	0,00	350.000,00
4	0020	022702	1005	02	00	4	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
4	0020	022702	1005	05	00	3	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4	0020	022702	1005	05	00	4	0,00	0,00	0,00	500.000,00
4	0020	022702	1006	01	00	4	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4	0020	022702	1006	05	00	4	0,00	0,00	0,00	450.000,00
4	0021	022503	2009	01	00	3	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00
4	0020	022702	1004	05	00	4	0,00	0,00	0,00	515.000,00
4	0021	022503	2149	01	00	4	0,00	20.000,00	3.000,00	0,00
4	0021	022503	2149	02	00	3	0,00	3.000,00	56.000,00	0,00
4	0021	022503	2149	05	00	3	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00
4	0021	022503	2149	07	00	3	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4	0021	022702	1003	01	00	4	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4	0021	022702	2009	01	00	3	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4	0021	022702	2072	01	00	3	0,00	0,00	0,00	220.000,00
4	0021	022702	2160	01	00	3	0,00	0,00	0,00	4.588.000,00
4	0021	022702	2160	01	00	4	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4	0021	022702	2160	02	00	3	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4	0020	022702	1004	01	00	4	0,00	0,00	0,00	135.000,00
					Total SubFunção:		26.135.000,00	38.075.000,00	26.445.538,00	20.572.000,00

Fiorilli SC L



Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0028	021202	2071	01	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0028	021202	2069	01	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0028	021202	2070	01	00	3	7.915.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0028	021202	2070	01	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0028	021202	2070	05	00	3	219.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0028	022901	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	0028	021202	2071	01	00	3	597.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0028	021202	2069	01	00	3	5.080.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0028	022502	2071	01	00	4	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4	0028	022502	2071	01	00	3	0,00	2.037.000,00	1.417.000,00	0,00
4	0028	022502	2070	05	00	3	0,00	450.000,00	237.000,00	0,00
4	0028	022502	2070	01	00	4	0,00	80.000,00	60.000,00	0,00
4	0028	022502	2070	01	00	3	0,00	12.387.000,00	12.534.000,00	0,00
4	0028	022502	2069	01	00	4	0,00	15.000,00	1.000,00	0,00
4	0028	022502	2069	01	00	3	0,00	8.880.000,00	8.080.000,00	0,00
4	0028	022502	2005	01	00	3	0,00	1.500,00	3.000,00	0,00
4	0020	022702	2069	01	00	4	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4	0028	021202	1018	01	00	4	78.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	022702	2069	01	00	3	0,00	0,00	0,00	9.585.000,00
4	0028	022901	2070	01	00	3	0,00	0,00	0,00	14.564.000,00
4	0028	021202	2005	01	00	3	1.500,00	0,00	0,00	0,00
4	0028	022901	2070	05	00	3	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4	0028	022901	2070	01	00	4	0,00	0,00	0,00	50.000,00
						Total SubFunção:	13.910.500,00	23.860.500,00	22.342.000,00	24.310.000,00
						Total Função:	40.045.500,00	61.935.500,00	48.787.538,00	44.882.000,00

Função: 16 Habitação

SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0020	022503	1003	01	00	4	0,00	300.000,00	0,00	0,00
4	0015	022604	2050	01	00	3	0,00	31.000,00	0,00	0,00
4	0020	022503	1097	01	00	4	0,00	0,00	800.000,00	0,00
4	0015	022604	2147	01	00	4	0,00	20.000,00	4.000,00	0,00
4	0015	022604	2147	01	00	3	0,00	959.000,00	1.134.000,00	0,00
4	0015	022604	2051	01	00	3	0,00	102.000,00	142.000,00	0,00
4	0015	022604	2050	01	00	4	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4	0015	020704	2005	01	00	3	38.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020704	2052	01	00	4	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020704	2051	01	00	3	97.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	022804	2051	01	00	3	0,00	0,00	0,00	147.000,00
4	0015	020704	2050	01	00	4	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020704	2050	01	00	3	36.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020704	2052	01	00	3	869.500,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1003	01	00	4	600.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	022604	2005	01	00	3	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4	0015	022804	2147	01	00	4	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4	0015	022804	2147	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.068.000,00
						Total SubFunção:	1.675.500,00	1.442.000,00	2.080.000,00	1.219.000,00
						Total Função:	1.675.500,00	1.442.000,00	2.080.000,00	1.219.000,00

Função: 17 Saneamento

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0046	030101	2125	04	00	4	250.000,00	110.000,00	460.000,00	25.000,00
2	0046	030101	2126	04	00	3	5.000,00	8.000,00	15.000,00	15.000,00
2	0046	030101	2127	04	00	3	30.000,00	45.000,00	39.000,00	30.000,00
2	0046	030101	2125	04	00	3	4.075.000,00	4.912.000,00	5.394.000,00	5.878.000,00
2	0046	030102	2126	04	00	3	3.000,00	5.000,00	8.000,00	8.000,00
2	0046	030103	2130	04	00	4	30.000,00	100.000,00	67.000,00	5.000,00
2	0046	030103	2126	04	00	3	2.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00
2	0046	030103	2130	04	00	3	3.263.000,00	4.010.000,00	4.721.000,00	5.021.000,00
2	0046	030103	2131	04	00	3	205.000,00	210.000,00	210.000,00	200.000,00
2	0046	030104	2126	04	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						Total SubFunção:	7.868.000,00	9.408.000,00	10.922.000,00	11.192.000,00

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0020	022503	1007	02	00	4	0,00	2.000.000,00	500.000,00	0,00
4	0020	022702	1103	01	00	4	0,00	0,00	0,00	183.000,00
4	0020	022702	1103	02	00	4	0,00	0,00	0,00	2.957.000,00
4	0020	022702	1007	01	00	3	0,00	0,00	0,00	25.000,00
4	0020	022503	1060	01	00	4	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4	0020	022702	1007	02	00	4	0,00	0,00	0,00	547.000,00
4	0020	022702	1007	01	00	4	0,00	0,00	0,00	700.000,00
2	0049	030102	1052	04	00	4	1.600.000,00	2.530.000,00	0,00	0,00
2	0049	030102	1057	04	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0049	030102	1056	04	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1060	01	00	4	1.451.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0049	030102	1055	04	00	4	1.255.000,00	4.650.000,00	1.630.000,00	0,00
2	0049	030102	1054	04	00	4	0,00	500.000,00	0,00	0,00
2	0049	030102	1053	04	00	4	680.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2	0049	030102	1067	02	00	4	0,00	700.000,00	0,00	0,00
2	0049	030102	1051	04	00	4	95.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0049	030102	1050	04	00	4	80.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0049	030102	1049	04	00	4	300.000,00	100.000,00	280.000,00	0,00
2	0049	030102	1048	04	00	4	540.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0046	030102	1081	07	00	4	0,00	0,00	400.000,00	0,00
4	0020	021203	1007	01	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1007	01	00	3	62.800,00	0,00	0,00	0,00
2	0049	030102	1099	02	00	4	0,00	0,00	781.000,00	750.000,00
2	0049	030102	1105	02	00	3	0,00	0,00	0,00	450.000,00
2	0049	030102	1104	04	00	4	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
2	0049	030102	1104	02	00	4	0,00	0,00	0,00	1.125.000,00
2	0049	030102	1100	04	00	4	0,00	0,00	21.000,00	20.000,00
2	0049	030102	1100	02	00	4	0,00	0,00	182.000,00	180.000,00
2	0049	030102	1099	04	00	4	0,00	0,00	87.000,00	150.000,00
2	0049	030102	1067	04	00	4	0,00	320.000,00	0,00	0,00
2	0049	030102	1098	04	00	4	0,00	0,00	30.000,00	0,00
2	0049	030102	1098	02	00	4	0,00	0,00	270.000,00	0,00
2	0049	030102	1080	07	00	4	0,00	0,00	7.000.000,00	2.400.000,00
2	0049	030102	1079	07	00	4	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00
2	0049	030102	1078	07	00	4	0,00	0,00	3.044.000,00	200.000,00
2	0049	030102	1077	07	00	4	0,00	0,00	1.286.000,00	200.000,00
2	0049	030102	1105	04	00	3	0,00	0,00	0,00	270.000,00
2	0046	030102	2129	04	00	3	1.264.000,00	1.759.000,00	1.552.000,00	1.970.000,00
4	0020	022503	1007	01	00	4	0,00	621.000,00	3.030.000,00	0,00
2	0046	030102	2129	04	00	4	40.000,00	40.000,00	11.000,00	25.000,00
2	0046	030104	2132	04	00	3	22.517.000,00	24.518.000,00	26.215.000,00	26.534.000,00
4	0020	022503	1007	01	00	3	0,00	700.000,00	25.000,00	0,00
2	0046	030104	2132	04	00	4	3.020.000,00	970.000,00	390.000,00	260.000,00
2	0046	030102	1082	07	00	4	0,00	0,00	2.170.000,00	0,00
						Total SubFunção:	33.054.800,00	39.518.000,00	49.004.000,00	40.236.000,00
						Total Função:	40.922.800,00	48.926.000,00	59.926.000,00	51.428.000,00

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0046	030105	2126	04	00	3	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						Total SubFunção:	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Fiorilli SC L
ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0048	030107	2137	04	00	4	4.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
4	0032	021600	2098	01	00	3	0,00	0,00	0,00	430.000,00
2	0048	030107	2137	04	00	3	8.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
2	0046	030105	2133	04	00	3	892.000,00	1.053.000,00	1.154.000,00	1.414.000,00
2	0046	030105	2136	04	00	3	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
4	0041	020208	2138	01	00	3	0,00	1.653.300,00	1.175.000,00	1.287.000,00
2	0046	030105	2133	04	00	4	20.000,00	20.000,00	2.000,00	0,00
4	0041	020208	2138	01	00	4	0,00	52.700,00	5.000,00	5.000,00
4	0041	020208	2086	01	00	3	0,00	0,00	0,00	360.000,00
4	0041	020208	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2	0046	030105	2135	04	00	3	30.000,00	65.000,00	70.000,00	120.000,00
2	0046	030105	2134	04	00	3	12.373.000,00	16.964.000,00	16.928.000,00	18.237.000,00
2	0046	030105	2134	04	00	4	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	13.365.000,00	19.856.000,00	19.367.000,00	21.894.000,00
						Total Função:	13.368.000,00	19.861.000,00	19.372.000,00	21.899.000,00

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 606 Extensão Rural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0014	020605	2043	02	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0014	020605	2043	01	00	3	247.500,00	0,00	0,00	0,00
4	0014	020605	2005	01	00	3	4.500,00	0,00	0,00	0,00
4	0014	020605	2043	01	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	312.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total Função:	312.000,00	0,00	0,00	0,00

Função: 22 Indústria

SubFunção: 661 Promoção Industrial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0013	020605	2005	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4	0013	020605	2042	01	00	3	899.000,00	1.008.000,00	1.097.000,00	0,00
4	0013	020605	2042	01	00	4	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4	0013	020605	2009	01	00	3	3.000,00	4.000,00	0,00	0,00
4	0013	020605	2008	01	00	3	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	921.000,00	1.026.000,00	1.105.000,00	0,00
						Total Função:	921.000,00	1.026.000,00	1.105.000,00	0,00

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 691 Promoção Comercial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0013	020604	2041	01	00	3	1.033.000,00	694.300,00	863.000,00	0,00
4	0013	020604	2005	01	00	3	4.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
						Total SubFunção:	1.037.000,00	696.300,00	865.000,00	0,00

Fiorilli SC L



Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0011	021403	1033	01	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0011	021403	1017	02	00	4	72.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0011	021403	1033	02	00	4	375.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0011	021403	1017	01	00	4	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00
4	0011	021403	2005	01	00	3	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0011	021403	2009	01	00	3	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
4	0011	021403	2092	01	00	3	125.000,00	20.000,00	0,00	0,00
4	0011	021403	2091	02	00	3	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0042	021403	2093	01	00	3	43.000,00	48.000,00	48.000,00	55.000,00
4	0011	021403	2091	01	00	4	30.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0011	021403	2091	01	00	3	515.000,00	543.000,00	678.000,00	740.000,00
4	0011	021403	1034	01	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0011	021403	1063	02	00	4	616.000,00	1.163.112,08	870.000,00	420.000,00
4	0011	021403	1063	01	00	4	15.000,00	148.887,92	29.000,00	90.000,00
4	0011	021403	1035	02	00	4	0,00	8.956.000,00	3.000.000,00	2.750.000,00
4	0011	021403	1035	01	00	4	200.000,00	620.000,00	200.000,00	5.000,00
4	0011	021403	1035	01	00	3	100.000,00	49.500,00	5.000,00	5.000,00
4	0011	021403	2008	01	00	3	41.000,00	9.500,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	2.308.000,00	11.600.000,00	4.846.000,00	4.081.000,00
						Total Função:	3.345.000,00	12.296.300,00	5.711.000,00	4.081.000,00

Função: 26 Transporte

SubFunção: 453 Transportes Coletivos Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0029	021504	1016	01	00	4	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4	0029	021504	2095	05	00	3	0,00	1.881.465,00	0,00	0,00
4	0029	021502	2095	01	00	3	1.231.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0029	021502	1016	01	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0029	021506	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4	0029	021504	2005	01	00	3	0,00	5.000,00	2.000,00	0,00
4	0029	021504	2095	01	00	3	0,00	1.500.000,00	2.365.000,00	0,00
4	0029	021506	1016	01	00	4	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4	0029	021506	2095	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.620.000,00
						Total SubFunção:	1.281.000,00	3.406.465,00	2.367.000,00	2.922.000,00

Fiorilli SC L



Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 26 Transporte

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0030	021502	2096	01	00	3	4.950.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0029	021501	2094	01	00	3	192.000,00	195.000,00	159.000,00	217.000,00
4	0030	021506	1037	01	00	3	0,00	0,00	0,00	81.000,00
4	0030	021503	2097	01	00	4	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4	0030	021503	2097	01	00	3	0,00	65.000,00	0,00	0,00
4	0030	021503	2096	01	00	4	0,00	30.000,00	45.000,00	0,00
4	0030	021503	2096	01	00	3	0,00	6.522.000,00	7.441.000,00	0,00
4	0029	021501	2094	01	00	4	8.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0030	021506	1037	01	00	4	0,00	0,00	0,00	45.000,00
4	0029	021501	2005	01	00	3	1.200,00	1.200,00	1.000,00	1.000,00
4	0030	021503	2009	01	00	3	0,00	4.000,00	2.000,00	0,00
4	0030	021503	2008	01	00	3	0,00	6.000,00	5.000,00	0,00
4	0030	021503	2005	01	00	3	0,00	5.000,00	2.800,00	0,00
4	0030	021503	1038	01	00	3	0,00	83.000,00	0,00	0,00
4	0030	021503	1037	01	00	4	0,00	46.000,00	45.000,00	0,00
4	0030	021503	1037	01	00	3	0,00	154.000,00	81.000,00	0,00
4	0030	021503	1036	01	00	4	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4	0030	021506	2096	01	00	4	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4	0030	021502	1037	01	00	3	288.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0030	021502	1038	01	00	3	207.500,00	0,00	0,00	0,00
4	0030	021502	2005	01	00	3	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0030	021502	2008	01	00	3	36.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0030	021502	2009	01	00	3	4.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0030	021506	2096	05	00	3	0,00	0,00	0,00	150.000,00
4	0030	021506	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0030	021502	1036	01	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0029	021506	2163	01	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0029	021506	2163	01	00	3	0,00	0,00	0,00	229.000,00
4	0030	021506	2096	01	00	3	0,00	0,00	0,00	9.085.000,00
4	0030	021506	2009	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4	0030	021506	2008	01	00	3	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0030	021502	1037	01	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0030	021502	2096	01	00	4	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0030	021502	2096	05	00	3	174.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0030	021502	2096	05	00	4	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0030	021502	2097	01	00	3	63.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0030	021502	2097	01	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	6.273.700,00	7.236.200,00	7.784.800,00	9.876.000,00
						Total Função:	7.554.700,00	10.642.665,00	10.151.800,00	12.798.000,00

Função: 27 Desporto e Lazer

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0017	020904	1061	01	00	4	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4	0017	020903	1064	05	00	4	85.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020903	1064	01	00	4	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020904	1064	01	00	4	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4	0017	020904	1071	01	00	4	0,00	66.000,00	400.632,19	0,00
4	0017	020904	1071	05	00	4	0,00	500.000,00	440.000,00	0,00
4	0017	020904	1072	01	00	4	0,00	79.000,00	0,00	0,00
4	0017	021203	1021	02	00	4	90.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	021203	1021	01	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020903	1061	02	00	4	80.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020903	1061	01	00	4	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020902	2058	01	00	3	397.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020902	2057	02	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020902	2057	01	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020902	2057	01	00	3	4.136.500,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020902	2009	01	00	3	4.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020902	2008	01	00	3	6.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020902	2005	02	00	3	2.800,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020902	2005	01	00	3	74.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020904	2009	01	00	3	0,00	4.000,00	0,00	0,00
4	0017	020904	2005	01	00	3	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
4	0017	020904	2057	01	00	3	0,00	5.398.000,00	6.086.000,00	0,00
4	0017	020904	2057	01	00	4	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4	0017	020904	2057	02	00	3	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
4	0017	020904	2057	05	00	3	0,00	7.000,00	0,00	0,00
4	0017	020904	2058	01	00	3	0,00	650.000,00	800.000,00	0,00
4	0017	020904	2008	01	00	3	0,00	6.000,00	0,00	0,00
4	0017	020905	1071	01	00	4	0,00	0,00	0,00	145.000,00
4	0017	020905	1071	05	00	4	0,00	0,00	0,00	120.000,00
4	0017	020905	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	125.000,00
4	0017	021203	1020	02	00	4	85.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020904	1072	07	00	4	0,00	880.000,00	0,00	0,00
4	0017	020905	2057	01	00	3	0,00	0,00	0,00	6.181.000,00
4	0017	020905	2057	01	00	4	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	0017	020905	2057	02	00	3	0,00	0,00	0,00	150.000,00
4	0017	021203	1020	01	00	4	17.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020904	1076	05	00	4	0,00	210.000,00	0,00	0,00
4	0017	020904	1072	05	00	4	0,00	600.000,00	0,00	0,00
4	0017	020905	2058	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
4	0017	020904	1076	01	00	4	0,00	20.000,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	5.552.300,00	9.040.000,00	8.326.632,19	7.781.000,00

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 813 Lazer

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0017	020905	2142	01	00	4	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4	0021	022702	1022	02	00	4	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4	0021	022702	1023	01	00	4	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4	0021	022702	1022	01	00	4	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4	0021	022702	1023	02	00	4	0,00	0,00	0,00	309.000,00
4	0020	022503	1023	02	00	4	0,00	350.000,00	333.000,00	0,00
4	0017	020904	2059	01	00	4	0,00	50.000,00	5.000,00	0,00
4	0017	020905	2142	01	00	3	0,00	0,00	0,00	660.000,00
4	0017	020905	2059	01	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0017	020905	2059	01	00	3	0,00	0,00	0,00	856.000,00
4	0017	020905	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0017	020904	2142	01	00	4	0,00	50.000,00	51.000,00	0,00
4	0017	020904	2142	01	00	3	0,00	353.000,00	458.000,00	0,00
4	0020	021203	1022	01	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020904	2059	01	00	3	0,00	661.000,00	569.000,00	0,00
4	0017	020904	2005	01	00	3	0,00	2.000,00	15.000,00	0,00
4	0017	020903	2059	01	00	4	17.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020903	2059	01	00	3	583.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020903	2005	01	00	3	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	022503	1022	01	00	4	0,00	400.000,00	50.000,00	0,00
4	0020	022503	1022	02	00	4	0,00	500.000,00	700.000,00	0,00
4	0020	022503	1023	01	00	4	0,00	128.500,00	67.000,00	0,00
4	0020	021203	1023	01	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1023	02	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1022	02	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	1.452.000,00	2.494.500,00	2.248.000,00	2.085.000,00
						Total Função:	7.004.300,00	11.534.500,00	10.574.632,19	9.866.000,00

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0047	030101	0005	04	00	3	2.200.000,00	2.250.000,00	4.421.000,00	4.000.000,00
4	0032	021600	0001	01	00	4	4.000.000,00	8.100.000,00	5.500.000,00	5.750.000,00
2	0047	030101	0005	04	00	4	1.400.000,00	1.520.000,00	1.650.000,00	2.300.000,00
4	0032	021600	0001	01	00	3	1.800.000,00	2.690.000,00	3.755.000,00	4.878.000,00
						Total SubFunção:	9.400.000,00	14.560.000,00	15.326.000,00	16.928.000,00

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0047	030101	0007	04	00	3	500.000,00	600.000,00	660.000,00	800.000,00
4	0032	021600	2099	01	00	3	230.000,00	300.000,00	265.500,00	365.000,00
4	0032	021600	0004	01	00	3	3.000.000,00	4.521.000,00	4.600.000,00	5.500.000,00
4	0032	021600	0003	01	00	4	170.000,00	662.000,00	0,00	0,00
4	0032	021600	0003	01	00	3	9.830.000,00	938.000,00	2.698.000,00	5.965.000,00
4	0032	021600	0002	01	00	3	6.042.000,00	7.365.000,00	7.015.000,00	7.355.000,00
2	0047	030101	0006	04	00	3	1.715.000,00	320.000,00	815.000,00	195.000,00
						Total SubFunção:	21.487.000,00	14.706.000,00	16.053.500,00	20.180.000,00
						Total Função:	30.887.000,00	29.266.000,00	31.379.500,00	37.108.000,00

Função: 99 Reserva de Contingência

Fiorilli SC L



Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 997 Reserva de Contingência RPPS

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0045	040100	2124	04	00	9	20.987.000,00	14.326.000,00	38.768.000,00	42.416.000,00
						Total SubFunção:	20.987.000,00	14.326.000,00	38.768.000,00	42.416.000,00

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0033	021600	2100	01	00	9	309.000,00	859.200,00	505.663,10	2.000.000,00
2	0046	030101	2128	04	00	9	150.000,00	435.000,00	620.000,00	680.000,00
						Total SubFunção:	459.000,00	1.294.200,00	1.125.663,10	2.680.000,00
						Total Função:	21.446.000,00	15.620.200,00	39.893.663,10	45.096.000,00

Fiorilli SC L

Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0001 Processo Legislativo

Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.

Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Sessões	Ev	Eventos	46	45	46,00	46,00	46,00	45,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
7.596.000,00	8.133.000,00	7.851.000,00	8.901.000,00	32.481.000,00

lores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.696.000,00	7.483.000,00	7.401.000,00	8.501.000,00	30.081.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	900.000,00	650.000,00	450.000,00	400.000,00	2.400.000,00

Programa: 0002 Coordenação Administrativa

Justificativa: O incremento das relações institucionais da PMV e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete civil.

Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meio necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Promover a integração e articulação d	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

alores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
702.750,00	1.072.450,00	655.000,00	848.000,00	3.278.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	694.750,00	895.000,00	652.000,00	845.000,00	3.086.750,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	177.450,00	3.000,00	3.000,00	191.450,00

Fiori

Programa: 0003 Desenvolvimento das Relações Institucionais

Justificativa: O incremento das relações institucionais da PMV e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete civil.

Objetivo: Possibilitar ao prefeito realizar todos os objetivos da Administração mediante a implementação de planejamento contínuo provendo o sistema com organização e métodos.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Relações institucionais com os Podere%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
4.342.000,00	4.915.000,00	4.641.500,00	5.773.000,00	19.671.500,00

lores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.313.500,00	4.890.500,00	4.637.500,00	5.766.000,00	19.607.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	28.500,00	24.500,00	4.000,00	7.000,00	64.000,00

Programa: 0004 Prevenção e Combate ao Sinistro

Justificativa: Manutenção de serviços essenciais de proteção a comunidade.

Objetivo: Limitação de riscos e perdas da população em casos de sinistros ou calamidade pública.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Combate ao Sinistro	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
473.200,00	533.000,00	523.000,00	586.000,00	2.115.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	458.200,00	525.000,00	515.000,00	578.000,00	2.076.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	39.000,00

Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0005 Cidadania em Primeiro Lugar

Justificativa: Dar cumprimento às atribuições da Secretaria Municipal da Cidade previstas em lei, através de serviços públicos de atendimentos d iretos ao cidadão na área de administração funerária, de terminal rodoviário, de centro de educação e cidadania, de centros de defe sa ao consumidor e da política municipal de proteção e defesa civil, assim como, apoiar o funcionamento de Serviço Militar, Junta d e Serviços Militar, Tiro de Guerra, Agência do Correios Comunitária (AGC) e o Programa de Inclusão Digital Acessa São Paulo.

Objetivo: Possibilitar o relacionamento da Prefeitura com a sociedade em todas as formas de organização, garantindo o bem estar do cidad ão, no que tange ao atendimento de suas postulações junto ao Executivo, otimizando a qualidade dos serviços prestados aos muní cipes.

Público Alvo: Comunidade em geral.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Números de Atendimentos ao Público Aten	Atendimento	181000	185000	181.000,00	182.000,00	148.240,00	0,00

ılores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
5.891.700,00	6.871.500,00	5.990.000,00	0,00	18.753.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.994.600,00	6.017.500,00	5.729.000,00	0,00	16.741.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	897.100,00	854.000,00	261.000,00	0,00	2.012.100,00

Fiori

Programa: 0006 Escola Cidadã

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância d o direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em te rritório onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento e aprendizagem infar%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
53.281.602,25	96.633.500,00	82.558.500,00	85.590.700,00	318.064.302,25

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	51.148.616,00	63.885.000,00	62.147.500,00	70.939.700,00	248.120.816,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.132.986,25	32.748.500,00	20.411.000,00	14.651.000,00	69.943.486,25



Programa: 0007 Primeira Infância

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando s empre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial.

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento infantil	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
46.787.884,00	59.444.500,00	67.957.500,00	67.767.300,00	241.957.184,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	41.841.884,00	50.023.000,00	62.550.500,00	65.195.300,00	219.610.684,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.946.000,00	9.421.500,00	5.407.000,00	2.572.000,00	22.346.500,00

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Programa: 0008 Gestão eficiente da Alimentação Escolar

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a e mpresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Objetivo: Melhorar a oferta e a qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional p ara que sejam estimulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos; melhorar a estrutura física das cozinhas nas unidades escolares onde se perceber necessidade e ajustar com maior frequência os termos que regem o contrato com a empresa prestadora.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Qualidade de vida dos alunos atendido%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
21.397.624,00	24.200.000,00	32.353.500,00	26.503.000,00	104.454.124,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	21.377.624,00	24.170.000,00	32.345.500,00	26.495.000,00	104.388.124,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	30.000,00	8.000,00	8.000,00	66.000,00

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0009 Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissionalizante

Justificativa: O papel da educação no Município é amplo e deve contemplar a expansão de competências e habilidades individuais através do fo mento ao desenvolvimento do indivíduo, da sociedade e da economia regional.

Objetivo: Ampliar a possibilidade de inclusão da população socialmente desfavorecida nos cursos superiores e profissionalizantes.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Continuidade dos Estudos	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.619.000,00	1.654.000,00	1.525.000,00	1.473.000,00	6.271.000,00

ılores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.615.000,00	1.653.000,00	1.512.000,00	1.463.000,00	6.243.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	1.000,00	13.000,00	10.000,00	28.000,00

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0010 Eventos e Projetos Culturais

Justificativa: Realizar e fortalecer ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e realização das ações culturais. Apoiar a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, músic a, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros, descentralizando as ações e programas, estabelecendo parceri as e convênios para desenvolver a economia criativa no município, de modo que a população tenha fácil acesso à cultura e os artist as tenham capacidade profissional para viver da arte.

Objetivo: Garantir, aumentar e legitimar os recursos financeiros para a Secretaria da Cultura e Turismo para o fomento da cultura e as manif estações artísticas do município, incentivando projetos por meio de estratégias e ações que promovam o diálogo, o acesso e a inte ração dos setores vinculados à sociedade civil, à Secretaria da Cultura e Turismo e demais segmentos existentes. Fortalecer o sist ema público de gestão para garantir a cultura como um direito básico do cidadão, assim como a saúde, a educação, a moradia, o l azer e o trabalho, ampliando o acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços culturais.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
senvolvimento da Cultura	%	Percentual	80	95	80,00	80,00	90,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
3.974.300,00	5.483.000,00	6.778.000,00	8.007.000,00	24.242.300,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.941.300,00	5.450.000,00	6.751.000,00	7.780.000,00	23.922.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	33.000,00	33.000,00	27.000,00	227.000,00	320.000,00

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0011 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo Receptivo no Município

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município, gerando renda, por meio de empregos e serviços, fortalecendo o turismo de eventos, turismo cultura e turismo rural. Nos segmentos do turismo de eventos e turismo cultural, turismo religioso e outros que possam surgir para ampliar a agenda de eventos e atrair novos interessados em realizar eventos no município por meio de congressos, convenções, simpósios, feiras, shows e espetáculos. No segmento do turismo rural, capacitar os proprietários, interessados em movimentar sua receita, gerando mais renda. Criar rotas de cicloturismo, motociclismo, cavalgada, peregrinação, contato e vivências no meio rural e a gastronomia rural.

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, contribuindo com a melhoria na qualidade de vida e nos índices socioeconômicos do município, gerando empregos e rendas para os setores envolvidos. Criar atividades turísticas, desenvolver rotas e atrativos para atrair turistas e fomentar o Turismo Cultural, Turismo de Eventos, Turismo Rural e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo.

Público Alvo: Comunidade local e turistas.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
senvolvimento do Turismo	%	Percentual	70	80	70,00	75,00	80,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.265.000,00	11.552.000,00	4.798.000,00	4.026.000,00	22.641.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	802.000,00	644.000,00	694.000,00	756.000,00	2.896.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.463.000,00	10.908.000,00	4.104.000,00	3.270.000,00	19.745.000,00

Programa: 0012 Assistência Jurídica Eficiente

Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das d eterminações legais do ordenamento jurídico.

Objetivo: Aumentar a eficiência e eficácia da Gestão Pública, através de assessoria jurídica aos órgãos da administração e defender os inter esses do município em processos judiciais e administrativos.

Público Alvo: *

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Assessoria Jurídica em Órgãos da Adm%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.204.500,00	3.174.000,00	3.191.000,00	3.818.000,00	12.387.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.194.500,00	3.163.000,00	3.181.000,00	3.808.000,00	12.346.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	41.000,00

Programa: 0013 Oportunidades

Justificativa: Ampliar a oferta de emprego e renda.

Objetivo: Planejar e implementar políticas para o desenvolvimento econômico, da ciência e tecnologia. Incentivar empresas a se instalarem no Município e ampliarem suas instalações. Firmar parcerias com as entidades afins. Adquirir áreas para novos Distritos Empresari ais, criar incentivos e proporcionar a formação de mão-de-obra especializada. Manter e ampliar Incubadoras.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento econômico, científico	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.800.500,00	2.792.200,00	3.147.000,00	2.980.000,00	11.719.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.769.500,00	2.747.700,00	3.086.000,00	2.937.000,00	11.540.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	31.000,00	44.500,00	61.000,00	43.000,00	179.500,00

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0014 Pé na Estrada

Justificativa: Votuporanga conta com 1.045 propriedades rurais (LUPA 2008), das quais 82,5% são propriedades com até 50 hectares. Além das culturas de seringueira e cana de açúcar, não são detectadas vocações que tornem as propriedades auto sustentáveis. A iniciação à informática possibilitará acesso a informação dos preços atualizados.

Objetivo: Desenvolver uma exploração racional e sustentável em consonância com o uso dos recursos naturais, possibilitando a fixação do homem no campo. Levar educação, conhecimento e desenvolver potencialidades locais e alternativas aos problemas prioritários d o setor. Estimular o desenvolvimento econômico rural.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento econômico rural	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	0,00

lores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
312.000,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ordenamento Urbano	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

ılores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
6.743.000,00	7.162.500,00	7.470.000,00	7.912.000,00	29.287.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.581.000,00	7.034.900,00	7.452.000,00	7.894.000,00	28.961.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	162.000,00	127.600,00	18.000,00	18.000,00	325.600,00

Programa: 0016 Defesa dos Direitos Humanos em Ações Intersetoriais

Justificativa: Cuidará da formulação, coordenação e execução da política municipal de direitos humanos, de forma articulada com a mesma visã o ideológica e filosófica dos Governos Federal e Estadual, bem como com entidades não governamentais e apurará denúncias de v iolação de direitos humanos, cuidando, assim, das pessoas que necessitam de adequada inclusão social.

Objetivo: Denifir, articular e operar políticas de preservação e ampliação de ações voltadas aos direitos humanos em Votuporanga, temática s de gênero e raciais, finalidades dos demais órgãos da administração federal, estadual e municipal, bem como com entidades nã o governamentais, entidades privadas e sociedade civil.

Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Serviços realizados	SERV SERVIÇOS	15000	19965	15.000,00	16.500,00	25.884,00	32.000,00

ılores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.632.850,00	2.010.000,00	1.989.000,00	1.971.000,00	7.602.850,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.623.850,00	1.998.000,00	1.977.000,00	1.959.000,00	7.557.850,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	45.000,00

Fiorill

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferece r aos munícipes a oportunidade de desenvolvimento físico/social e qualidade de vida.

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciament o das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a integração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaços públicos, bem como a educação urbana.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas através das escolas Pess	Pessoas	3900	6780	4.563,00	5.314,00	3.500,00	5.040,00

ılores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
6.403.400,00	10.447.000,00	9.598.632,19	9.589.000,00	36.038.032,19

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.951.300,00	7.942.000,00	8.689.000,00	9.256.000,00	31.838.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	452.100,00	2.505.000,00	909.632,19	333.000,00	4.199.732,19

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0018 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro

Justificativa: Necessidade de planejamento, acompanhamento e gestão fiscal e orçamentária eficientes.

Objetivo: Realizar ações relacionadas ao estabelecimento, aplicação e fiscalização de normas, cobrança, arrecadação e guarda; além do co ntrole contábil e orçamentário das receitas e despesas públicas.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Controle tributário, contábil e orçament%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
7.941.000,00	8.277.500,00	8.693.000,00	9.714.000,00	34.625.500,00

lores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.903.000,00	8.218.900,00	8.648.000,00	9.664.000,00	34.433.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	38.000,00	58.600,00	45.000,00	50.000,00	191.600,00

Fiori

Programa: 0019 Gestão Participativa

Justificativa: A escuta ativa dos servidores reflete na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Objetivo: Estimular a participação eficaz dos servidores nos objetivos traçados pelo plano governamental, criando um ambiente propício ao desenvolvimento qualitativo no trabalho e, consequentemente, o aumento da produtividade das funções executadas, com o escopo de produzir uma governança inclusiva e equânime a todos os jurisdicionados.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
6.011.500,00	8.466.500,00	8.868.000,00	10.137.000,00	33.483.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.959.500,00	8.269.500,00	8.755.000,00	9.768.000,00	32.752.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	52.000,00	197.000,00	113.000,00	369.000,00	731.000,00

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planeja mento urbano e plano diretor.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Obras de infraestrutura executadas	Un	Unidade	4	5	4,00	4,00	9,00	5,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
25.902.300,00	39.137.000,00	27.290.000,00	29.600.000,00	121.929.300,00

lores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	690.300,00	1.221.500,00	255.000,00	9.660.000,00	11.826.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	25.212.000,00	37.915.500,00	27.035.000,00	19.940.000,00	110.102.500,00

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Unidades construídas, ampliadas ou re	Un	Unidade	2	2	2,00	2,00	7,00	2,00

alores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
15.217.000,00	8.901.000,00	10.943.538,00	14.365.000,00	49.426.538,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.457.000,00	4.176.000,00	4.783.000,00	5.118.000,00	17.534.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	11.760.000,00	4.725.000,00	6.160.538,00	9.247.000,00	31.892.538,00

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde f azendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura populacional pela atenção b%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
51.273.941,26	71.450.000,00	75.348.666,71	93.897.000,00	291.969.607,97

lores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	49.258.941,26	69.180.000,00	74.315.500,00	90.011.000,00	282.765.441,26
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.015.000,00	2.270.000,00	1.033.166,71	3.886.000,00	9.204.166,71

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0023 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde

Justificativa: As ações de promoção e prevenção de agravos contribuem para a melhoria das condições de saúde da população e reduzem custos com o tratamento de doenças crônicas.

Objetivo: Implementar ações de vigilância em saúde acompanhando e monitorando as condições de vida da população do município.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura Vacinal	%	Percentual	95	95	0,00	0,00	95,00	0,00
Encerrar as fichas de notificação das d	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	0,00	100,00
Quantidade de ciclos de visita para o c	Qtd	Quantidade	6	6	0,00	0,00	6,00	6,00

lores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
6.326.400,00	10.667.000,00	15.854.400,00	14.712.000,00	47.559.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.146.400,00	10.615.000,00	15.798.400,00	14.694.000,00	47.253.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	52.000,00	56.000,00	18.000,00	306.000,00

Fiori

Programa: 0024 Assistência Farmacêutica

Justificativa: As necessidades de saúde da população exigem que a prescrição, fornecimento e utilização adequada de medicamentos se constit uam em recurso terapêutico para a recuperação e manutenção da saúde da população.

Objetivo: Garantir a assistência farmacêutica à população SUS dependente, como parte da atenção integral às necessidades de saúde.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Porcentagem de medicamentos atendi%	Percentual	96	97	96,00	96,00	97,00	97,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
9.297.000,00	13.421.000,00	20.077.600,00	16.000.000,00	58.795.600,00

lores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.290.000,00	13.409.000,00	20.074.600,00	15.997.000,00	58.770.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	12.000,00	3.000,00	3.000,00	25.000,00

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0025 Ações de Controle Social

Justificativa: Facilitar a participação da comunidade no SUS atendendo à legislação e proporcionando transparência à gestão pública.

Objetivo: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle so cial previstas na legislação do SUS.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atividades do Conselho Municipal de S%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
5.678.000,00	5.113.500,00	10.000,00	10.000,00	10.811.500,00

ores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.672.000,00	5.107.000,00	8.000,00	8.000,00	10.795.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.500,00	2.000,00	2.000,00	16.500,00

Programa: 0026 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência

Justificativa: Ocorrência de agravos à saúde que necessitam de assistência especializada e de urgência e emergência.

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção especializada, urgência e emergência.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de consultas médicas na urgêUn	Unidade	132000	136000	132.000,00	133.320,00	204.000,00	180.000,00

alores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
23.408.100,00	26.357.500,00	29.190.400,00	25.629.000,00	104.585.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	23.310.100,00	26.078.000,00	29.158.400,00	25.599.000,00	104.145.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	98.000,00	279.500,00	32.000,00	30.000,00	439.500,00

Programa: 0027 Alimentação e Nutrição

Justificativa: Apoiar a promoção da alimentação adequada e saudável, prevenção e controle dos agravos relacionados à alimentação e nutrição (sobretudo obesidade, desnutrição e necessidades alimentares especiais).

Objetivo: Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional na rede de atenção à saúde, em e special no âmbito da atenção primária.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas cadastradas / Pessoas com e%	Percentual	30	60	30,00	40,00	50,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
28.000,00	73.000,00	59.100,00	63.000,00	223.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	28.000,00	73.000,00	59.100,00	63.000,00	223.100,00

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Justificativa: Necessidade de se convserver, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Serviços urbanos e rurais oferecidos %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

alores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
13.910.500,00	23.860.500,00	22.342.000,00	21.326.000,00	81.439.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	13.812.500,00	23.755.500,00	22.271.000,00	20.913.000,00	80.752.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	98.000,00	105.000,00	71.000,00	413.000,00	687.000,00

Fiorilli

Programa: 0029 Mobilidade Urbana

Justificativa: Promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos de forma segura; promover transporte coletivo com qualidade e pre steza.

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração das políticas de trânsito e transporte.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Passageiros Transportados	Pess	Pessoas	180000	280000	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.482.200,00	3.607.665,00	2.530.000,00	3.377.000,00	10.996.865,00

lores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.424.200,00	3.582.665,00	2.527.000,00	3.069.000,00	10.602.865,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	58.000,00	25.000,00	3.000,00	308.000,00	394.000,00

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Serviços executados	%	Percentual	60	90	70,00	80,00	85,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
6.072.500,00	7.035.000,00	7.621.800,00	9.421.000,00	30.150.300,00

lores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.727.500,00	6.839.000,00	7.531.800,00	9.326.000,00	29.424.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	345.000,00	196.000,00	90.000,00	95.000,00	726.000,00



Programa: 0031 Segurança Pública

Justificativa: A expansão física da cidade, traz a necessidade de monitoramento eletrônico de veículos e pessoas, visando promover o aumento da segurança viária.

Objetivo: Implantar novos pontos de monitoramento eletrônico pela cidade.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Câmeras Instaladas	Un	Unidade	26	226	50,00	50,00	50,00	20,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
315.000,00	76.000,00	900.000,00	351.000,00	1.642.000,00

lores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	215.000,00	46.000,00	430.000,00	251.000,00	942.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	30.000,00	470.000,00	100.000,00	700.000,00

Programa: 0032 Despesas Diversas do Município

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal inclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição Federal, cumprir a Lei Complementar nº. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.

Objetivo: Amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cumprimento de Obrigações Legais	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

lores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
27.265.000,00	27.012.400,00	25.916.389,35	34.163.000,00	114.356.789,35

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	23.095.000,00	18.250.400,00	20.416.389,35	26.608.000,00	88.369.789,35
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.170.000,00	8.762.000,00	5.500.000,00	7.555.000,00	25.987.000,00

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0033 Reserva de Contingência

Justificativa: Garantir a resolutividade no atendimento de emergências e imprevistos.

Objetivo: Dispor dos recursos necessários e suficientes para atender eventos imprevisíveis.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento de Contingências	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
309.000,00	859.200,00	505.663,10	2.000.000,00	3.673.863,10

lores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	309.000,00	859.200,00	505.663,10	2.000.000,00	3.673.863,10

Fiori

Programa: 0034 Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Justificativa: Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá out ras providências. Considerando que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos e m ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinad os para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolesce nte.

Objetivo: Apoiar a Prefeitura e organizações da Sociedade Civil - OSC's nos projetos de proteção, promoção e defesa dos direitos da crianç a e do adolescente por meio de instrumentos jurídicos adequados.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Fortalecimento do Controle Social atra	Un	Unidade	1	1	0,00	0,00	1,00	1,00
jetos Apoiados	Un	Unidade	14	14	14,00	14,00	20,00	20,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
874.100,00	967.000,00	780.000,00	1.014.000,00	3.635.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	733.100,00	863.000,00	780.000,00	999.000,00	3.375.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	141.000,00	104.000,00	0,00	15.000,00	260.000,00

Programa: 0035 Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Justificativa: Considerando a Lei nº 10.071 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências; Considerando a Lei nº 12.213 de 20 de janeiro de 2010 que institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza a deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional e altera a Lei nº 9.250 de 26 dezembro de 1995; Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Conselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos do Idoso.

Objetivo: Mapear a população idosa em situação de vulnerabilidade social na busca de um diagnóstico atual da realidade.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Fortalecimento do Controle Social atra	Un	Unidade	1	1	0,00	0,00	1,00	1,00
ıjetos Apoiados	Un	Unidade	5	5	5,00	5,00	9,00	9,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
587.600,00	477.500,00	485.000,00	712.000,00	2.262.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	458.000,00	427.500,00	485.000,00	707.000,00	2.077.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	129.600,00	50.000,00	0,00	5.000,00	184.600,00

Programa: 0036 Solidariedade e Desenvolvimento Social

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga assiste solidariamente os mais necessitados. O significado de sua a ção é exemplo, uma vez que enfatiza programas que levam o desenvolvimento pessoal e social do cidadão.

Objetivo: Fomentar e estabelecer parcerias visando à obtenção de recursos e benefícios para as Entidades Assistenciais Filantrópicas, Prog ramas e Projetos Governamentais e Sociedade Civil, visando o aumento da participação do setor privado em investimentos para o desenvolvimento social.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Solidariedade e Desenvolvimento Soci%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
577.550,00	646.000,00	601.000,00	906.000,00	2.730.550,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	574.550,00	640.000,00	601.000,00	901.000,00	2.716.550,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	6.000,00	0,00	5.000,00	14.000,00

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0037 Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional

Justificativa: Ampliar a oferta de alimentos através do Banco de Alimentos.

Objetivo: Oferecer e implementar ações efetivas para a população em situação de risco social, através de captação de produtos alimentícios .

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Pessoas Atendidas	Pess	Pessoas	15000	16000	15.000,00	15.250,00	15.500,00	12.000,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
202.100,00	231.500,00	327.000,00	697.000,00	1.457.600,00

lores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	201.100,00	228.500,00	324.000,00	694.000,00	1.447.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00

Fiori

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 199 3, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS m aterializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Munici pal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Ass istência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; pro mover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Unidades de Atendimento	Un	Unidade	28	31	30,00	30,00	28,00	32,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
15.822.350,00	18.355.500,00	18.692.200,00	20.157.000,00	73.027.050,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	15.147.650,00	16.632.646,00	18.405.612,95	19.511.000,00	69.696.908,95
4 DESPESAS DE CAPITAL	674.700,00	1.722.854,00	286.587,05	646.000,00	3.330.141,05

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0039 Inclusão Produtiva para Acesso ao Mundo do Trabalho

Justificativa: Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza co mpreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, in iciativas que lhes garatam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevaçã o do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

Objetivo: Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de famílias atendidas	Fam	Famílias	35	35	35,00	35,00	30,00	30,00

`` lores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
183.500,00	135.000,00	135.000,00	163.000,00	616.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	180.500,00	132.000,00	135.000,00	162.000,00	609.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	0,00	1.000,00	7.000,00

Programa: 0040 Fortalecimento da Proteção dos Direitos das Mulheres Vítimas de Violência

Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguntes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral; Considerando o alto índice de violência no município de Votuporanga e a implantação da Rede Especializada de Atendimento à Mulher contando com Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, Centro de Referência ao Atendimento à Mulher - CRAM, Organizações da Sociedade Civil - OSC's, Movimento Social e Delegacia da Mulher. O município resolveu investir em oferta de serviço de proteção e no controle social no âmbito das políticas públicas para as mulheres.

Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento de mulheres vítimas de vi	Pessoas	250	250	250,00	250,00	250,00	250,00

lores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
557.300,00	512.000,00	642.000,00	715.000,00	2.426.300,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	551.300,00	506.000,00	638.000,00	711.000,00	2.406.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00



Programa: 0041 Proteção e Defesa dos Animais

Justificativa: Proteger os animais vulneráveis.

Objetivo: Projeto e ações no âmbito da proteção e defesa dos animais, combate a crueldade e aos maus tratos.

Público Alvo: Animais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento dos animais vitimados	Un	Unidade	350	550	400,00	450,00	5.800,00	550,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
376.000,00	2.292.000,00	1.784.000,00	2.340.000,00	6.792.000,00

lores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	370.000,00	2.219.300,00	1.774.000,00	2.330.000,00	6.693.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	72.700,00	10.000,00	10.000,00	98.700,00

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0042 Transferência a Consórcio Intermunicipal - Cotimarg

Justificativa: Ações em conjunto para desenvolver o turismo regional, gerindo recursos captados pelo Consórcio Público, para desenvolver projet os, serviços e atividades de interesse comum dos Entes Consorciados. Promover o intercâmbio de experiências e a articulação entr e os Entes Consorciados. Promover treinamento, extensão, pesquisa, formação e capacitação dos cidadãos, servidores municipais e profissionais voltados ao segmento do Turismo

Objetivo: O Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg) tem como objetivo promover aç ões conjuntas para o desenvolvimento turístico, buscando parcerias, estimulando investimentos, incentivando e integrando os diver sos setores envolvidos no processo, utilizando de estratégias ambientais, econômicas, culturais e sociais que assegurem o desenv olvimento urbando e rural sustentável.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Consórcio Intermunicipal	Un	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
43.000,00	48.000,00	48.000,00	55.000,00	194.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	43.000,00	48.000,00	48.000,00	55.000,00	194.000,00

Programa: 0043 Controladoria Geral

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos, ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administradores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Acompanhamento do Conteúdo do Por	QUAD	QUADRIMESTRAL	3	3	3,00	0,00	0,00	0,00
Elaboração e Divulgação do Relatório	ANUAL	ANUAL	1	1	1,00	0,00	0,00	0,00
Execução do Plano de TrabalhoExecuç	Un	Unidade	1	1	0,00	1,00	1,00	1,00
alização de Auditorias Internas	%	Percentual	70	100	70,00	0,00	0,00	0,00
verificação dos Indicadores e Metas d	SEM	SEMESTRAL	2	2	2,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.406.800,00	1.083.000,00	1.215.000,00	1.306.000,00	5.010.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.341.800,00	1.033.000,00	1.175.000,00	1.201.000,00	4.750.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	50.000,00	40.000,00	105.000,00	260.000,00

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0044 Gestão Documental

Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 19 91, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que vise m o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Unidades Administrativas	Un	Unidade	0	6	1,00	2,00	0,00	0,00
Unidades Arquivísticas	Un	Unidade	4	4	0,00	0,00	4,00	4,00
Virtualização de novos processos e do	%	Percentual	0	100	50,00	70,00	0,00	0,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
100.000,00	771.000,00	640.000,00	887.000,00	2.398.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	88.000,00	731.000,00	637.000,00	884.000,00	2.340.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	40.000,00	3.000,00	3.000,00	58.000,00

Fiori

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0045 Previdência Social dos Servidores Estatutários do Município de Votuporanga

Justificativa: Adequar o Instituto para proporcionar condições de atendimento a todos os assistidos nos termos da Lei Complementar nº199 de 2 1 de dezembro de 2011.

Objetivo: Previdência Social dos Servidores Estatutários do Município de Votuporanga.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Segurados	Pess	Pessoas	2179	2179	2.179,00	2.179,00	2.357,00	2.563,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
36.104.000,00	32.095.000,00	58.296.000,00	63.952.000,00	190.447.000,00

lores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	13.667.000,00	15.979.000,00	17.638.000,00	19.646.000,00	66.930.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.450.000,00	1.790.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	7.020.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.987.000,00	14.326.000,00	38.768.000,00	42.416.000,00	116.497.000,00

Fiori

Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas da Saev Ambier%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
48.215.000,00	55.270.000,00	60.447.000,00	60.445.000,00	224.377.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	44.675.000,00	53.570.000,00	56.327.000,00	59.450.000,00	214.022.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.390.000,00	1.265.000,00	3.500.000,00	315.000,00	8.470.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	435.000,00	620.000,00	680.000,00	1.885.000,00

Programa: 0047 Despesas Diversas da SAEV Ambiental

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.

Objetivo: Amortização da Dívida Pública da Saev Ambiental, sentenças judiciais, contribuições sociais e obrigações tributárias da autarquia.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cumprimento de Obrigações Legais	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
5.815.000,00	4.690.000,00	7.546.000,00	7.295.000,00	25.346.000,00

lores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.415.000,00	3.170.000,00	5.896.000,00	4.995.000,00	18.476.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.400.000,00	1.520.000,00	1.650.000,00	2.300.000,00	6.870.000,00

Programa: 0048 Preservação Ambiental

Justificativa: Promover a preservação ambiental, educação ambiental e o uso sustentável de recursos naturais.

Objetivo: Promover a preservação Ambiental através de execução de projetos e ações educativas e de mobilização individual e coletiva.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações de Preservação Ambiental	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

. alores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
12.000,00	15.000,00	25.000,00	30.000,00	82.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	58.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	24.000,00

Programa: 0049 Obras de Saneamento Básico - SAEV Ambiental

Justificativa: Atender 100% das demandas de Sanemento Básico da população de Votuporanga.

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços de saneamento básico através de obras, ampliações e reformas.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento as demandas de saneam%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
4.600.000,00	8.900.000,00	14.711.000,00	7.035.000,00	35.246.000,00

lores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	720.000,00	720.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.600.000,00	8.900.000,00	14.711.000,00	6.315.000,00	34.526.000,00

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0050 Gestão de Convênios e Repasses a Terceiro Setor

Justificativa: Executar o cumprimento da legislação vigente referente a formalização, acompanhamento, assessoramento e prestação de contas dos Termos de Convênio e Repasses ao Terceiro Setor.

Objetivo: Garantir o cumprimento da legislação vigente referente a formalização, acompanhamento, assessoramento e prestação de contas dos Termos de Convênio e Repasses ao Terceiro Setor.

Público Alvo: Entidades do Terceiro Setor

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Gerenciamento de Instrumentos Pactu%	Percentual	100	100	0,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	556.000,00	676.000,00	587.000,00	1.819.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	553.000,00	672.000,00	583.000,00	1.808.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00	11.000,00

Fiori

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0051 Desenvolvimento da Transparência na Administração Municipal

Justificativa: Desenvolver a transparência da gestão no âmbito da administração pública municipal, bem como na formalização e publicação dos atos oficiais.

Objetivo: Promover o incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública municipal, bem como na formalização e publicação dos atos oficiais.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Gestão dos atos oficiais	%	Percentual	100	100	0,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	504.000,00	632.000,00	704.000,00	1.840.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	494.000,00	626.000,00	698.000,00	1.818.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00

Fiori



Programa: 0052 Ouvidoria Geral do Município

Justificativa: A administração pública no intuito de fomentar um governo participativo, mantém canais de ligação entre o cidadão e o ente público , assegurando direitos e garantias na participação da sociedade na vida pública, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços pre stados ao cidadão.

Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como cana l de comunicação entre o cidadão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, s olicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assi m que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elaboração e Divulgação do Relatório Un	Unidade	1	1	0,00	1,00	1,00	1,00

lores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	187.000,00	202.000,00	243.000,00	632.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	182.000,00	197.000,00	238.000,00	617.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00

Fiori
ICP Brasil
e-CAM

Programa: 0054 Proteção e Defesa do Consumidor

Justificativa: Garantir o cumprimento da proteção e defesa do consumidor perante os esbelecimentos, prestando orientações técnicas voltadas à educação para o consumo.

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao públi co, conduzindo a mediação de conflitos e realização de audiências com foco no tratamento de demandas do consumidor.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Números de Atendimentos ao Público Aten	Atendimento	7000	7000	0,00	0,00	0,00	7.000,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	0,00	0,00	944.000,00	944.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	939.000,00	939.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.

Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Sessões	Ev	Eventos	46	45	46	46	46	45

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA							Sessões	Un	46	6.696.000,00	46	7.483.000,00	46	7.401.000,00	45	8.501.000,00
	010101	Câmara Municipal															
		2001	Eventos da Cidadania														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA							Sessões	Un	0	900.000,00	0	650.000,00	0	450.000,00	0	400.000,00
	010101	Câmara Municipal															
		2001	Eventos da Cidadania														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Fl. 114
Proc. 262

Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.

Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	7.596.000,00	8.133.000,00	7.851.000,00	8.901.000,00

Fl. 119
Proc. 262

Programa: 0002 Coordenação Administrativa

Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meio necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

Justificativa: O incremento das relações institucionais da PMV e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete civil.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Promover a integração e articulação do pr %	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	100	637.750,00	100	858.000,00	100	605.000,00	100	774.000,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO																
		2002 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	0	8.000,00	0	177.450,00	0	3.000,00	0	3.000,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO																
		2002 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 116
Prot. 262

Programa: 0002 Coordenação Administrativa

Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meio necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

Justificativa: O incremento das relações institucionais da PMV e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete civil.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020100 GABINETE DO PREFEITO 2003 Recepções, Festividades e Eventos 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	11.000,00	100	11.000,00	100	11.000,00	100	11.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020100 GABINETE DO PREFEITO 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	40.000,00	100	20.000,00	100	36.000,00	100	60.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020100 GABINETE DO PREFEITO 2008 Propaganda e Publicidade 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	3.000,00	100	3.000,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 117
Proc. 262

Programa: 0002 Coordenação Administrativa

Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meio necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

Justificativa: O incremento das relações institucionais da PMV e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete civil.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	3.000,00	100	3.000,00	0	0,00	0	0,00
020100	GABINETE DO PREFEITO										
2009	Publicidade Institucional										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	702.750,00	1.072.450,00	655.000,00	848.000,00

Fl. 118
Proc. 262

Programa: 0003 Desenvolvimento das Relações Institucionais

Objetivo: Possibilitar ao prefeito realizar todos os objetivos da Administração mediante a implementação de planejamento contínuo provendo o sistema com organização e métodos.

Justificativa: O incremento das relações institucionais da PMV e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete civil.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Relações institucionais com os Poderes c %	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Ações administrativas	%	100	2.350.000,00	100	2.504.000,00	100	2.744.500,00	100	3.123.000,00
	020201 Administração e Planejamento																
		2004 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Ações administrativas	%	0	1.500,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	020201 Administração e Planejamento																
		2004 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 119
Proc. 262

Programa: 0003 Desenvolvimento das Relações Institucionais

Objetivo: Possibilitar ao prefeito realizar todos os objetivos da Administração mediante a implementação de planejamento contínuo provendo o sistema com organização e métodos.

Justificativa: O incremento das relações institucionais da PMV e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete civil.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020201 Administração e Planejamento 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	5.000,00	100	72.000,00	100	85.000,00
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020201 Administração e Planejamento 2019 Manutenção de Órgãos Conveniados 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de atendimentos	Aten	0	0,00	0	0,00	0	0,00	55000	497.000,00
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020201 Administração e Planejamento 2019 Manutenção de Órgãos Conveniados 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de atendimentos	Aten	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00

Fl. 120
Proc. 262

Programa: 0003 Desenvolvimento das Relações Institucionais

Objetivo: Possibilitar ao prefeito realizar todos os objetivos da Administração mediante a implementação de planejamento contínuo provendo o sistema com organização e métodos.

Justificativa: O incremento das relações institucionais da PMV e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete civil.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020202 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	48.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020202 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo 2006 Coordenação das Relacões Institucionais 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	725.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020202 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo 2006 Coordenação das Relacões Institucionais 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 121
Proc. 262

Programa: 0003 Desenvolvimento das Relações Institucionais

Objetivo: Possibilitar ao prefeito realizar todos os objetivos da Administração mediante a implementação de planejamento contínuo provendo o sistema com organização e métodos.

Justificativa: O incremento das relações institucionais da PMV e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete civil.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020203 Departamento de Cerimonial e Comunicação 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 131 Comunicação Social 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	2.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	6.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020203 Departamento de Cerimonial e Comunicação 2007 Manutenção do Depto. de Cerimonial e Comunicação 04 Administração 131 Comunicação Social 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	646.500,00	100	799.500,00	100	1.079.000,00	100	1.154.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020203 Departamento de Cerimonial e Comunicação 2007 Manutenção do Depto. de Cerimonial e Comunicação 04 Administração 131 Comunicação Social 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	22.000,00	0	18.500,00	0	3.000,00	0	3.000,00

Fl. 122
Proc. 262

Programa: 0003 Desenvolvimento das Relações Institucionais

Objetivo: Possibilitar ao prefeito realizar todos os objetivos da Administração mediante a implementação de planejamento contínuo provendo o sistema com organização e métodos.

Justificativa: O incremento das relações institucionais da PMV e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete civil.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020203 Departamento de Cerimonial e Comunicação 2008 Propaganda e Publicidade 04 Administração 131 Comunicação Social 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	401.000,00	100	651.000,00	100	541.000,00	100	901.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020203 Departamento de Cerimonial e Comunicação 2009 Publicidade Institucional 04 Administração 131 Comunicação Social 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	100	141.000,00	100	201.000,00	100	196.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020206 Relações Institucionais 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	84.000,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 123
Proc. 262

Programa: 0003 Desenvolvimento das Relações Institucionais

Objetivo: Possibilitar ao prefeito realizar todos os objetivos da Administração mediante a implementação de planejamento contínuo provendo o sistema com organização e métodos.

Justificativa: O incremento das relações institucionais da PMV e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete civil.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020206 Relações Institucionais 2006 Coordenação das Relacões Institucionais 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	0	0,00	100	641.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020206 Relações Institucionais 2006 Coordenação das Relacões Institucionais 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00
			Total Geral Financeiro	4.342.000,00		4.915.000,00		4.641.500,00		5.773.000,00

Fl. 124
Proc. 262

Programa: 0004 Prevenção e Combate ao Sinistro

Objetivo: Limitação de riscos e perdas da população em casos de sinistros ou calamidade pública.

Justificativa: Manutenção de serviços essenciais de proteção a comunidade.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Combate ao Sinistro	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Atendimentos	%	100	414.200,00	100	490.000,00	100	488.000,00	100	568.000,00
020204 Corpo de Bombeiros																	
		2010 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Atendimentos	%	0	7.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
020204 Corpo de Bombeiros																	
		2010 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 125
Proc. 262

Programa: 0004 Prevenção e Combate ao Sinistro

Objetivo: Limitação de riscos e perdas da população em casos de sinistros ou calamidade pública.

Justificativa: Manutenção de serviços essenciais de proteção a comunidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020204 Corpo de Bombeiros 2011 Fundo Especial de Bombeiros 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	44.000,00	100	35.000,00	100	27.000,00	100	10.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020204 Corpo de Bombeiros 2011 Fundo Especial de Bombeiros 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	8.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
		Total Geral Financeiro		473.200,00		533.000,00		523.000,00		586.000,00

Fl. 126
Proc. 262

Programa: 0005 Cidadania em Primeiro Lugar

Objetivo: Possibilitar o relacionamento da Prefeitura com a sociedade em todas as formas de organização, garantindo o bem estar do cidadão, no que tange ao atendimento de suas postula ções junto ao Executivo, otimizando a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Justificativa: Dar cumprimento às atribuições da Secretaria Municipal da Cidade previstas em lei, através de serviços públicos de atendimentos diretos ao cidadão na área de administração fun erária, de terminal rodoviário, de centro de educação e cidadania, de centros de defesa ao consumidor e da política municipal de proteção e defesa civil, assim como, apoiar o funci onamento de Serviço Militar, Junta de Serviços Militar, Tiro de Guerra, Agência do Correios Comunitária (AGC) e o Programa de Inclusão Digital Acessa São Paulo.

Público Alvo: Comunidade em geral.

Metas

Indicador		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Números de Atendimentos ao Público	Aten	Atendimento	181000	185000	181000	182000	148240	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Jazigos construídos.	Un	100	500.000,00	100	400.000,00	0	0,00	0	0,00
	020301	Secretaria da Cidade															
		1011	Construção de Novos Jazigos no Cemitério Municipal no Distrito de Simonsem.														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Percental executado	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020301	Secretaria da Cidade															
		1012	Ampliação e Remodelação da Capela do Cemitério Municipal Petronilo Gonçalves da S														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Fl. 127
Proc. 262

Programa: 0005 Cidadania em Primeiro Lugar

Objetivo: Possibilitar o relacionamento da Prefeitura com a sociedade em todas as formas de organização, garantindo o bem estar do cidadão, no que tange ao atendimento de suas postula ções junto ao Executivo, otimizando a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Justificativa: Dar cumprimento às atribuições da Secretaria Municipal da Cidade previstas em lei, através de serviços públicos de atendimentos diretos ao cidadão na área de administração fun erária, de terminal rodoviário, de centro de educação e cidadania, de centros de defesa ao consumidor e da política municipal de proteção e defesa civil, assim como, apoiar o funci onamento de Serviço Militar, Junta de Serviços Militar, Tiro de Guerra, Agência do Correios Comunitária (AGC) e o Programa de Inclusão Digital Acessa São Paulo.

Público Alvo: Comunidade em geral.

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Percentual executado	%	100	100.000,00	100	100.000,00	0	0,00	0	0,00
020301 Secretaria da Cidade										
1024 Construção e Instalações Operacionais no Cemitério Municipal Petronilo Gonçalves da										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Percentual executado	%	100	30.000,00	100	30.000,00	100	150.000,00	0	0,00
020301 Secretaria da Cidade										
1025 Reforma e Ampliação da Administração do Cemitério Municipal Petronilo Gonçalves da										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	35.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	0	0,00
020301 Secretaria da Cidade										
2005 Adiantamento de Viagens										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 128
Proc. 262

Programa: 0005 Cidadania em Primeiro Lugar

Objetivo: Possibilitar o relacionamento da Prefeitura com a sociedade em todas as formas de organização, garantindo o bem estar do cidadão, no que tange ao atendimento de suas postulações junto ao Executivo, otimizando a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Justificativa: Dar cumprimento às atribuições da Secretaria Municipal da Cidade previstas em lei, através de serviços públicos de atendimentos diretos ao cidadão na área de administração funerária, de terminal rodoviário, de centro de educação e cidadania, de centros de defesa ao consumidor e da política municipal de proteção e defesa civil, assim como, apoiar o funcionamento de Serviço Militar, Junta de Serviços Militar, Tiro de Guerra, Agência do Correios Comunitária (AGC) e o Programa de Inclusão Digital Acessa São Paulo.

Público Alvo: Comunidade em geral.

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020301 Secretaria da Cidade 2008 Propaganda e Publicidade 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	6.000,00	100	6.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020301 Secretaria da Cidade 2009 Publicidade Institucional 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	100	2.000,00	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020301 Secretaria da Cidade 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	1.411.300,00	100	1.522.000,00	100	1.337.500,00	0	0,00

Fl. 129
Proc. 262

Programa: 0005 Cidadania em Primeiro Lugar

Objetivo: Possibilitar o relacionamento da Prefeitura com a sociedade em todas as formas de organização, garantindo o bem estar do cidadão, no que tange ao atendimento de suas postula ções junto ao Executivo, otimizando a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Justificativa: Dar cumprimento às atribuições da Secretaria Municipal da Cidade previstas em lei, através de serviços públicos de atendimentos diretos ao cidadão na área de administração fun erária, de terminal rodoviário, de centro de educação e cidadania, de centros de defesa ao consumidor e da política municipal de proteção e defesa civil, assim como, apoiar o funci onamento de Serviço Militar, Junta de Serviços Militar, Tiro de Guerra, Agência do Correios Comunitária (AGC) e o Programa de Inclusão Digital Acessa São Paulo.

Público Alvo: Comunidade em geral.

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	30.000,00	0	80.000,00	0	53.000,00	0	0,00
020301 Secretaria da Cidade										
2014 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Laudos técnicos de constatação	Un	30	46.000,00	30	38.500,00	40	54.000,00	0	0,00
020301 Secretaria da Cidade										
2015 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Laudos técnicos de constatação	Un	0	5.000,00	0	10.000,00	0	5.000,00	0	0,00
020301 Secretaria da Cidade										
2015 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 130
Proc. 262

Programa: 0005 Cidadania em Primeiro Lugar

Objetivo: Possibilitar o relacionamento da Prefeitura com a sociedade em todas as formas de organização, garantindo o bem estar do cidadão, no que tange ao atendimento de suas postula ções junto ao Executivo, otimizando a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Justificativa: Dar cumprimento às atribuições da Secretaria Municipal da Cidade previstas em lei, através de serviços públicos de atendimentos diretos ao cidadão na área de administração fun erária, de terminal rodoviário, de centro de educação e cidadania, de centros de defesa ao consumidor e da política municipal de proteção e defesa civil, assim como, apoiar o funci onamento de Serviço Militar, Junta de Serviços Militar, Tiro de Guerra, Agência do Correios Comunitária (AGC) e o Programa de Inclusão Digital Acessa São Paulo.

Público Alvo: Comunidade em geral.

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020301 Secretaria da Cidade 2016 Manutenção de Cemitérios e Velórios 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Números de protocolos	Un	880	1.557.800,00	880	1.927.000,00	1000	1.918.400,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020301 Secretaria da Cidade 2016 Manutenção de Cemitérios e Velórios 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Números de protocolos	Un	0	10.000,00	0	20.000,00	0	5.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020301 Secretaria da Cidade 2017 Manutenção do Terminal Rodoviário 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de embarques	Un	110000	840.500,00	110000	933.000,00	110000	834.000,00	0	0,00

Fl. 131
Proc. 262

Programa: 0005 Cidadania em Primeiro Lugar

Objetivo: Possibilitar o relacionamento da Prefeitura com a sociedade em todas as formas de organização, garantindo o bem estar do cidadão, no que tange ao atendimento de suas postulações junto ao Executivo, otimizando a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Justificativa: Dar cumprimento às atribuições da Secretaria Municipal da Cidade previstas em lei, através de serviços públicos de atendimentos diretos ao cidadão na área de administração funerária, de terminal rodoviário, de centro de educação e cidadania, de centros de defesa ao consumidor e da política municipal de proteção e defesa civil, assim como, apoiar o funcionamento de Serviço Militar, Junta de Serviços Militar, Tiro de Guerra, Agência do Correios Comunitária (AGC) e o Programa de Inclusão Digital Acessa São Paulo.

Público Alvo: Comunidade em geral.

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020301 Secretaria da Cidade 2017 Manutenção do Terminal Rodoviário 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de embarques	Un	0	10.000,00	0	50.000,00	0	5.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020301 Secretaria da Cidade 2018 Manutenção de Ações do PROCON 14 Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de atendimentos	Aten	5000	539.500,00	5100	687.000,00	7200	710.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020301 Secretaria da Cidade 2018 Manutenção de Ações do PROCON 14 Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de atendimentos	Aten	0	10.000,00	0	10.000,00	0	5.000,00	0	0,00

Fl. 132
Proc. 262

Programa: 0005 Cidadania em Primeiro Lugar

Objetivo: Possibilitar o relacionamento da Prefeitura com a sociedade em todas as formas de organização, garantindo o bem estar do cidadão, no que tange ao atendimento de suas postula ções junto ao Executivo, otimizando a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Justificativa: Dar cumprimento às atribuições da Secretaria Municipal da Cidade previstas em lei, através de serviços públicos de atendimentos diretos ao cidadão na área de administração fun erária, de terminal rodoviário, de centro de educação e cidadania, de centros de defesa ao consumidor e da política municipal de proteção e defesa civil, assim como, apoiar o funci onamento de Serviço Militar, Junta de Serviços Militar, Tiro de Guerra, Agência do Correios Comunitária (AGC) e o Programa de Inclusão Digital Acessa São Paulo.

Público Alvo: Comunidade em geral.

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de atendimentos	Aten	0	4.700,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020301 Secretaria da Cidade										
2018 Manutenção de Ações do PROCON										
14 Direitos da Cidadania										
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de atendimentos	Aten	0	12.100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020301 Secretaria da Cidade										
2018 Manutenção de Ações do PROCON										
14 Direitos da Cidadania										
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de atendimentos	Aten	55000	330.100,00	55000	340.000,00	20000	383.000,00	0	0,00
020301 Secretaria da Cidade										
2019 Manutenção de Órgãos Conveniados										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 133
Proc. 262

Programa: 0005 Cidadania em Primeiro Lugar

Objetivo: Possibilitar o relacionamento da Prefeitura com a sociedade em todas as formas de organização, garantindo o bem estar do cidadão, no que tange ao atendimento de suas postulações junto ao Executivo, otimizando a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Justificativa: Dar cumprimento às atribuições da Secretaria Municipal da Cidade previstas em lei, através de serviços públicos de atendimentos diretos ao cidadão na área de administração funerária, de terminal rodoviário, de centro de educação e cidadania, de centros de defesa ao consumidor e da política municipal de proteção e defesa civil, assim como, apoiar o funcionamento de Serviço Militar, Junta de Serviços Militar, Tiro de Guerra, Agência do Correios Comunitária (AGC) e o Programa de Inclusão Digital Acessa São Paulo.

Público Alvo: Comunidade em geral.

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020301 Secretaria da Cidade 2019 Manutenção de Órgãos Conveniados 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de atendimentos	Aten	0	10.000,00	0	10.000,00	0	3.000,00	0	0,00

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020301 Secretaria da Cidade 2020 Manutenção do Centro de Educação e Cidadania 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de Atendimentos	Aten	18000	111.000,00	18000	260.000,00	3000	179.100,00	0	0,00

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020301 Secretaria da Cidade 2020 Manutenção do Centro de Educação e Cidadania 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de Atendimentos	Aten	0	80.000,00	0	80.000,00	0	5.000,00	0	0,00

Fl. 134
Proc. 262

Programa: 0005 Cidadania em Primeiro Lugar

Objetivo: Possibilitar o relacionamento da Prefeitura com a sociedade em todas as formas de organização, garantindo o bem estar do cidadão, no que tange ao atendimento de suas postula ções junto ao Executivo, otimizando a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Justificativa: Dar cumprimento às atribuições da Secretaria Municipal da Cidade previstas em lei, através de serviços públicos de atendimentos diretos ao cidadão na área de administração fun erária, de terminal rodoviário, de centro de educação e cidadania, de centros de defesa ao consumidor e da política municipal de proteção e defesa civil, assim como, apoiar o funci onamento de Serviço Militar, Junta de Serviços Militar, Tiro de Guerra, Agência do Correios Comunitária (AGC) e o Programa de Inclusão Digital Acessa São Paulo.

Público Alvo: Comunidade em geral.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Número de Atendimentos	Aten	20000	110.700,00	20000	292.000,00	15000	303.000,00	0	0,00
	020301 Secretaria da Cidade											
	2021 Manutenção do Centro Comunitário											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Número de Atendimentos	Aten	0	100.000,00	0	64.000,00	0	30.000,00	0	0,00
	020301 Secretaria da Cidade											
	2021 Manutenção do Centro Comunitário											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
			Total Geral Financeiro			5.891.700,00		6.871.500,00		5.990.000,00		0,00

Fl. 135
Proc. 262

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento e aprendizagem infanto- %	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Adiantamentos e Diárias	%	100	20.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	020401 Administração e Planejamento																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Ações Administrativas	%	100	184.000,00	100	196.500,00	100	168.000,00	100	227.000,00
	020401 Administração e Planejamento																
		2022 Coordenação das Políticas da Secretaria da Educação															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 135
Prdc. 262

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e apr endizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020401 Administração e Planejamento 2022 Coordenação das Políticas da Secretaria da Educação 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administrativas	%	0	3.000,00	0	2.500,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020402 Departamento de Ensino Fundamental 1001 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEM 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	300	940.000,00	300	4.000.000,00	1050,38	1.050.000,00	300	1.250.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020402 Departamento de Ensino Fundamental 1003 Aquisição de Imóveis 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Aquisição	Un	1	13.486,25	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 137
Proc. 262

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ônibus escolar	Un	7	331.500,00	3	0,00	0	0,00	0	0,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	1026 Aquisição de Ônibus Escolar										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	2548,48	10.771.000,00	2312,04	7.000.000,00	300	1.000.000,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	1065 Construção de Escola Estadual no Parque Residencial Colinas										
	12 Educação										
	368 Educação Básica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	2378,03	2.500.000,00	0	0,00	0	0,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	1068 Construção do Estacionamento da Educação										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 138
Proc. 262

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Escolas Estaduais	Un	0	0,00	7	2.080.000,00	0	0,00	0	0,00
020402 Departamento de Ensino Fundamental										
1069 Adequações de Instalações Elétricas para Climatização de Escolas Estaduais										
12 Educação										
368 Educação Básica										
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	2854,53	12.500.000,00	2555	12.000.000,00	3450	12.000.000,00
020402 Departamento de Ensino Fundamental										
1070 Construção da Escola Estadual no Bairro Pacaembu										
12 Educação										
368 Educação Básica										
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00
020402 Departamento de Ensino Fundamental										
2005 Adiantamento de Viagens										
12 Educação										
361 Ensino Fundamental										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 139
Proc. 262

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020402 Departamento de Ensino Fundamental 2008 Propaganda e Publicidade 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	62.000,00	100	61.500,00	100	51.000,00	100	11.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020402 Departamento de Ensino Fundamental 2009 Publicidade Institucional 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	100	21.000,00	100	18.000,00	100	21.000,00	100	21.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020402 Departamento de Ensino Fundamental 2023 Manutenção de Quadras Poliesportivas 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Quadras Poliesportivas	Un	3	100.000,00	7	0,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 140
Proc. 262

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e apr endizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020402 Departamento de Ensino Fundamental 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Alunos matriculados	Alun	12	14.255.000,00	13	17.493.500,00	4400	22.497.000,00	4350	26.215.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020402 Departamento de Ensino Fundamental 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Alunos matriculados	Alun	0	400.000,00	0	500.000,00	0	300.000,00	0	300.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020402 Departamento de Ensino Fundamental 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 12 Educação 361 Ensino Fundamental 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Alunos matriculados	Alun	0	31.000,00	0	0,00	0	0,00	0	180.000,00

Fl. 141
Proc. 262

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020402 Departamento de Ensino Fundamental 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 12 Educação 361 Ensino Fundamental 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Alunos matriculados	Alun	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020402 Departamento de Ensino Fundamental 2025 Uniformes e Acessórios Escolares 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Peças de uniforme completo	PÇ	4496	800.000,00	4545	1.405.000,00	4605	1.800.000,00	4390	1.800.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020402 Departamento de Ensino Fundamental 2025 Uniformes e Acessórios Escolares 12 Educação 361 Ensino Fundamental 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Peças de uniforme completo	PÇ	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 142
Proc. 262

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e apr endizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020402 Departamento de Ensino Fundamental 2026 Transporte de Alunos 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Alunos transportados	Alun	771	2.341.000,00	848	4.222.000,00	890	3.433.000,00	1381	3.848.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020402 Departamento de Ensino Fundamental 2026 Transporte de Alunos 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Alunos transportados	Alun	0	51.000,00	0	294.000,00	0	60.000,00	0	50.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020402 Departamento de Ensino Fundamental 2026 Transporte de Alunos 12 Educação 361 Ensino Fundamental 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Alunos transportados	Alun	0	3.016.000,00	0	2.387.000,00	0	2.118.000,00	0	2.300.000,00

Fl. 143
Proc. 262

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos transportados	Alun	0	20.000,00	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	2026 Transporte de Alunos										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos transportados	Alun	0	68.000,00	0	30.000,00	0	22.500,00	0	28.000,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	2026 Transporte de Alunos										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de profissionais	Un	279	85.000,00	285	85.000,00	295	85.000,00	332	85.000,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	2027 Formação Continuada										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 144
Proc. 262

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Unidades escolares	Un	12	1.300.000,00	13	1.264.000,00	12	300.000,00	13	50.000,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	2028 Reforma de Unidades Escolares										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Unidades escolares	Un	12	65.000,00	13	75.000,00	0	0,00	0	0,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	2029 Auxílio Municipal Escolar - AMEscola										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	100	4.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020404 FUNDEB										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 149
Proc. 262

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e apr endizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos matriculados	Alun	12	28.685.616,00	13	36.578.500,00	4400	31.604.000,00	4350	36.125.700,00
	020404 FUNDEB											
	2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental											
	12 Educação											
	361 Ensino Fundamental											
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos matriculados	Alun	0	354.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	020404 FUNDEB											
	2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental											
	12 Educação											
	361 Ensino Fundamental											
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de profissionais	Un	279	65.000,00	285	20.000,00	295	6.000,00	332	2.000,00
	020404 FUNDEB											
	2027 Formação Continuada											
	12 Educação											
	361 Ensino Fundamental											
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Fl. 146
Proc. 262

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	1	20.000,00	1	20.000,00	1	5.000,00	1	10.000,00
	020404 FUNDEB										
	2032 Parceria com as OSC's										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	53.281.602,25	96.633.500,00	82.558.500,00	85.590.700,00

Fl. 147
Proc. 262

Programa: 0007 Primeira Infância

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidad e psicossocial.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento infantil	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Construção	M²	200	1.930.000,00	976,49	1.690.000,00	557,03	750.000,00	360	1.150.000,00
020403 Departamento de Educação Infantil																	
1002 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEMEI																	
12 Educação																	
365 Educação Infantil																	
01 TESOURO																	
00 Recursos Ordinarios																	
4 DESPESAS DE CAPITAL																	
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Construção	M²	0	0,00	0	4.510.000,00	0	3.250.000,00	0	500.000,00
020403 Departamento de Educação Infantil																	
1002 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEMEI																	
12 Educação																	
365 Educação Infantil																	
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI																	
00 Recursos Ordinarios																	
4 DESPESAS DE CAPITAL																	

Fl. 148
Proc. 262

Programa: 0007 Primeira Infância

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidad e psicossocial.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020403 Departamento de Educação Infantil 1027 Construção do CEMEI Magaly Maguollo 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	445,84	1.093.000,00	222,92	800.000,00	356,67	100.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020403 Departamento de Educação Infantil 1027 Construção do CEMEI Magaly Maguollo 12 Educação 365 Educação Infantil 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	1.581.000,00	0	1.301.000,00	0	500.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020403 Departamento de Educação Infantil 2005 Adiantamento de Viagens 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00

Fl. 149
Proc. 262

Programa: 0007 Primeira Infância

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidad e psicossocial.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020403 Departamento de Educação Infantil 2008 Propaganda e Publicidade 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	61.000,00	100	25.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020403 Departamento de Educação Infantil 2009 Publicidade Institucional 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	100	26.000,00	100	26.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020403 Departamento de Educação Infantil 2025 Uniformes e Acessórios Escolares 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Peças de uniforme completo	PÇ	3665	801.000,00	3715	1.396.000,00	3900	1.801.000,00	4400	1.801.000,00

Fl. 150
Proc. 262

Programa: 0007 Primeira Infância

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidad e psicossocial.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020403 Departamento de Educação Infantil 2025 Uniformes e Acessórios Escolares 12 Educação 365 Educação Infantil 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Peças de uniforme completo	PÇ	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020403 Departamento de Educação Infantil 2026 Transporte de Alunos 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Alunos transportados	Alun	70	140.000,00	77	110.000,00	131	12.000,00	99	12.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020403 Departamento de Educação Infantil 2026 Transporte de Alunos 12 Educação 365 Educação Infantil 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Alunos transportados	Alun	0	2.000,00	0	4.000,00	0	3.500,00	0	6.000,00

Fl. 151
Proc. 262

Programa: 0007 Primeira Infância

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidad e psicossocial.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020403 Departamento de Educação Infantil 2027 Formação Continuada 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de profissionais	Un	116	131.000,00	126	46.000,00	130	12.000,00	208	12.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020403 Departamento de Educação Infantil 2028 Reforma de Unidades Escolares 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Unidades escolares	Un	6	600.000,00	6	500.000,00	8	100.000,00	6	50.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020403 Departamento de Educação Infantil 2029 Auxílio Municipal Escolar - AMEscola 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Unidades escolares	Un	21	115.000,00	21	10.000,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 152
Proc. 262

Programa: 0007 Primeira Infância

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidad e psicossocial.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020403 Departamento de Educação Infantil 2030 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Alunos matriculados	Alun	12	4.581.500,00	12	6.250.400,00	2100	5.436.100,00	2274	10.181.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020403 Departamento de Educação Infantil 2030 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Alunos matriculados	Alun	0	200.000,00	0	1.018.500,00	0	705.000,00	0	350.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020403 Departamento de Educação Infantil 2030 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche 12 Educação 365 Educação Infantil 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Alunos matriculados	Alun	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	13.000,00

Fl. 153
Proc. 262

Programa: 0007 Primeira Infância

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidad e psicossocial.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020403 Departamento de Educação Infantil 2030 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche 12 Educação 365 Educação Infantil 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Alunos matriculados	Alun	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	25.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020403 Departamento de Educação Infantil 2031 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Alunos matriculados	Alun	8	6.051.000,00	8	9.227.750,00	1800	15.298.000,00	2031	16.023.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020403 Departamento de Educação Infantil 2031 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Alunos matriculados	Alun	0	140.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00	0	300.000,00

Fl. 154
Proc. 262

Programa: 0007 Primeira Infância

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidad e psicossocial.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos matriculados	Alun	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00
020403 Departamento de Educação Infantil										
2031 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola										
12 Educação										
365 Educação Infantil										
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos matriculados	Alun	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	25.000,00
020403 Departamento de Educação Infantil										
2031 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola										
12 Educação										
365 Educação Infantil										
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	100.000,00
020403 Departamento de Educação Infantil										
2032 Parceria com as OSC's										
12 Educação										
365 Educação Infantil										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 155
Proc. 262

Programa: 0007 Primeira Infância

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidad e psicossocial.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020403 Departamento de Educação Infantil 2032 Parceria com as OSC's 12 Educação 365 Educação Infantil 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	OSC's beneficiadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	120.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020404 FUNDEB 2005 Adiantamento de Viagens 12 Educação 365 Educação Infantil 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	100	4.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020404 FUNDEB 2027 Formação Continuada 12 Educação 365 Educação Infantil 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de profissionais	Un	116	12.000,00	126	12.000,00	130	7.000,00	208	2.000,00

Fl. 156
Proc. 262

Programa: 0007 Primeira Infância

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidad e psicossocial.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020404 FUNDEB 2030 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche 12 Educação 365 Educação Infantil 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Alunos matriculados	Alun	12	9.497.310,00	12	10.173.600,00	2100	15.508.900,00	2274	12.239.300,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020404 FUNDEB 2030 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche 12 Educação 365 Educação Infantil 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Alunos matriculados	Alun	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020404 FUNDEB 2031 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola 12 Educação 365 Educação Infantil 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Alunos matriculados	Alun	8	18.242.074,00	8	20.577.250,00	1800	22.588.000,00	2031	23.204.000,00

Fl. 157
Proc. 262

Programa: 0007 Primeira Infância

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidad e psicossocial.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020404 FUNDEB 2031 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola 12 Educação 365 Educação Infantil 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Alunos matriculados	Alun	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020404 FUNDEB 2032 Parceria com as OSC's 12 Educação 365 Educação Infantil 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	OSC's beneficiadas	Un	5	1.520.000,00	5	1.650.000,00	5	1.751.000,00	5	1.610.000,00
	Total Geral Financeiro			46.787.884,00		59.444.500,00		67.957.500,00		67.767.300,00

Fl. 158
Proc. 262

Programa: 0008 Gestão eficiente da Alimentação Escolar

Objetivo: Melhorar a oferta e a qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares s audáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos; melhorar a estrutura física das cozinhas nas unidades escolares onde se perceber necessidade e ajustar co m maior frequência os termos que regem o contrato com a empresa prestadora.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mí nimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Qualidade de vida dos alunos atendidos	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Adiantamentos e Diárias	%	100	3.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020405 Merenda Escolar																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								OSC's beneficiadas	Un	2	10.000,00	2	12.000,00	2	11.000,00	2	12.000,00
	020405 Merenda Escolar																
		2032 Parceria com as OSC's															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/													
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 159
Proc. 262

Programa: 0008 Gestão eficiente da Alimentação Escolar

Objetivo: Melhorar a oferta e a qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares s audáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos; melhorar a estrutura física das cozinhas nas unidades escolares onde se perceber necessidade e ajustar co m maior frequência os termos que regem o contrato com a empresa prestadora.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mí nimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	5	55.000,00	5	61.000,00	5	61.000,00	5	63.000,00
020405 Merenda Escolar										
2032 Parceria com as OSC's										
12 Educação										
365 Educação Infantil										
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	0	0,00	0	0,00	3735048	16.176.513,50	4437165	12.288.000,00
020405 Merenda Escolar										
2033 Alimentação Escolar										
12 Educação										
306 Alimentação e Nutrição										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	0	0,00	0	0,00	0	5.116.100,00	0	5.410.000,00
020405 Merenda Escolar										
2033 Alimentação Escolar										
12 Educação										
306 Alimentação e Nutrição										
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 160
Proc. 262

Programa: 0008 Gestão eficiente da Alimentação Escolar

Objetivo: Melhorar a oferta e a qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares s audáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos; melhorar a estrutura física das cozinhas nas unidades escolares onde se perceber necessidade e ajustar co m maior frequência os termos que regem o contrato com a empresa prestadora.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mí nimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	0	0,00	0	0,00	0	10.421.386,50	0	8.227.000,00
020405 Merenda Escolar										
2033 Alimentação Escolar										
12 Educação										
306 Alimentação e Nutrição										
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	2590800	1.539.000,00	2720340	3.181.000,00	0	0,00	0	0,00
020405 Merenda Escolar										
2033 Alimentação Escolar										
12 Educação										
361 Ensino Fundamental										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	0	3.000,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00
020405 Merenda Escolar										
2033 Alimentação Escolar										
12 Educação										
361 Ensino Fundamental										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 161
Proc. 262

Programa: 0008 Gestão eficiente da Alimentação Escolar

Objetivo: Melhorar a oferta e a qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares s audáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos; melhorar a estrutura física das cozinhas nas unidades escolares onde se perceber necessidade e ajustar co m maior frequência os termos que regem o contrato com a empresa prestadora.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mí nimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	0	3.933.000,00	0	3.896.000,00	0	0,00	0	0,00
	020405 Merenda Escolar										
	2033 Alimentação Escolar										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	0	6.264.718,00	0	5.527.000,00	0	0,00	0	0,00
	020405 Merenda Escolar										
	2033 Alimentação Escolar										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	0	2.000,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	020405 Merenda Escolar										
	2033 Alimentação Escolar										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 162
Proc. 262

Programa: 0008 Gestão eficiente da Alimentação Escolar

Objetivo: Melhorar a oferta e a qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares s audáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos; melhorar a estrutura física das cozinhas nas unidades escolares onde se perceber necessidade e ajustar co m maior frequência os termos que regem o contrato com a empresa prestadora.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mí nimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	1769800	15.000,00	1858290	150.000,00	0	0,00	0	0,00
	020405 Merenda Escolar										
	2033 Alimentação Escolar										
	12 Educação										
	362 Ensino Médio										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	0	6.000,00	0	4.000,00	0	0,00	0	0,00
	020405 Merenda Escolar										
	2033 Alimentação Escolar										
	12 Educação										
	362 Ensino Médio										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	0	875.213,00	0	500.000,00	0	0,00	0	0,00
	020405 Merenda Escolar										
	2033 Alimentação Escolar										
	12 Educação										
	362 Ensino Médio										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 163
Proc. 262

Programa: 0008 Gestão eficiente da Alimentação Escolar

Objetivo: Melhorar a oferta e a qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares s audáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos; melhorar a estrutura física das cozinhas nas unidades escolares onde se perceber necessidade e ajustar co m maior frequência os termos que regem o contrato com a empresa prestadora.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mí nimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	715600	472.000,00	751380	3.410.000,00	0	0,00	0	0,00
	020405 Merenda Escolar										
	2033 Alimentação Escolar										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	0	5.000,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	020405 Merenda Escolar										
	2033 Alimentação Escolar										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	0	8.204.693,00	0	7.427.000,00	0	0,00	0	0,00
	020405 Merenda Escolar										
	2033 Alimentação Escolar										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 164
Proc. 262

Programa: 0008 Gestão eficiente da Alimentação Escolar

Objetivo: Melhorar a oferta e a qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares s audáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos; melhorar a estrutura física das cozinhas nas unidades escolares onde se perceber necessidade e ajustar co m maior frequência os termos que regem o contrato com a empresa prestadora.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mí nimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020405 Merenda Escolar 2033 Alimentação Escolar 12 Educação 365 Educação Infantil 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Refeições servidas	Un	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020405 Merenda Escolar 2152 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	100	557.500,00	100	493.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020405 Merenda Escolar 2152 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	8.000,00	0	8.000,00

Fl. 165
Proc. 262

Programa: 0008 Gestão eficiente da Alimentação Escolar

Objetivo: Melhorar a oferta e a qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares s audáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos; melhorar a estrutura física das cozinhas nas unidades escolares onde se perceber necessidade e ajustar co m maior frequência os termos que regem o contrato com a empresa prestadora.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mí nimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	21.397.624,00	24.200.000,00	32.353.500,00	26.503.000,00

Fl. 166
Proc. 262

Programa: 0009 Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissionalizante

Objetivo: Ampliar a possibilidade de inclusão da população socialmente desfavorecida nos cursos superiores e profissionalizantes.

Justificativa: O papel da educação no Município é amplo e deve contemplar a expansão de competências e habilidades individuais através do fomento ao desenvolvimento do indivíduo, da soci edade e da economia regional.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Continuidade dos Estudos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	3.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020406	Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante															
		2005	Adiantamento de Viagens														
			12	Educação													
				363	Ensino Profissional												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	2.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	020406	Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante															
		2005	Adiantamento de Viagens														
			12	Educação													
				364	Ensino Superior												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Fl. 167
Proc. 262

Programa: 0009 Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissionalizante

Objetivo: Ampliar a possibilidade de inclusão da população socialmente desfavorecida nos cursos superiores e profissionalizantes.

Justificativa: O papel da educação no Município é amplo e deve contemplar a expansão de competências e habilidades individuais através do fomento ao desenvolvimento do indivíduo, da soci edade e da economia regional.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante 2026 Transporte de Alunos 12 Educação 362 Ensino Médio 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Alunos transportados	Alun	333	215.000,00	374	210.000,00	392	210.000,00	225	101.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante 2026 Transporte de Alunos 12 Educação 362 Ensino Médio 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Alunos transportados	Alun	0	5.000,00	0	5.000,00	0	2.000,00	0	1.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante 2026 Transporte de Alunos 12 Educação 362 Ensino Médio 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Alunos transportados	Alun	0	0,00	0	8.000,00	0	5.500,00	0	2.000,00

Fl. 168
Proc. 262

Programa: 0009 Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissionalizante

Objetivo: Ampliar a possibilidade de inclusão da população socialmente desfavorecida nos cursos superiores e profissionalizantes.

Justificativa: O papel da educação no Município é amplo e deve contemplar a expansão de competências e habilidades individuais através do fomento ao desenvolvimento do indivíduo, da soci edade e da economia regional.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante 2026 Transporte de Alunos 12 Educação 363 Ensino Profissional 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Alunos transportados	Alun	229	155.000,00	254	205.000,00	267	196.000,00	218	105.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante 2026 Transporte de Alunos 12 Educação 364 Ensino Superior 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Alunos transportados	Alun	6	49.000,00	7	51.000,00	8	11.000,00	10	11.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante 2034 Bolsa de Estudos 12 Educação 363 Ensino Profissional 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Bolsistas	Alun	6	30.000,00	7	10.000,00	8	10.000,00	10	10.000,00

Fl. 169
Proc. 262

Programa: 0009 Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissionalizante

Objetivo: Ampliar a possibilidade de inclusão da população socialmente desfavorecida nos cursos superiores e profissionalizantes.

Justificativa: O papel da educação no Município é amplo e deve contemplar a expansão de competências e habilidades individuais através do fomento ao desenvolvimento do indivíduo, da soci edade e da economia regional.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Bolsistas	Alun	79	400.000,00	88	480.000,00	117	504.000,00	106	504.000,00
020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante										
2034 Bolsa de Estudos										
12 Educação										
364 Ensino Superior										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas profissionali	%	100	725.000,00	100	676.000,00	100	565.500,00	100	721.000,00
020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante										
2035 Manutenção do Ensino Profissionalizante										
12 Educação										
363 Ensino Profissional										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas profissionali	%	0	1.000,00	0	1.000,00	0	13.000,00	0	10.000,00
020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante										
2035 Manutenção do Ensino Profissionalizante										
12 Educação										
363 Ensino Profissional										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 170
Proc. 262

Programa: 0009 Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissionalizante

Objetivo: Ampliar a possibilidade de inclusão da população socialmente desfavorecida nos cursos superiores e profissionalizantes.

Justificativa: O papel da educação no Município é amplo e deve contemplar a expansão de competências e habilidades individuais através do fomento ao desenvolvimento do indivíduo, da soci edade e da economia regional.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante 2036 Manutenção do Ensino Superior 12 Educação 364 Ensino Superior 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	31.000,00	100	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante 2036 Manutenção do Ensino Superior 12 Educação 364 Ensino Superior 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	3.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		Total Geral Financeiro		1.619.000,00		1.654.000,00		1.525.000,00		1.473.000,00

Fl. 171
Proc. 262

Programa: 0010 Eventos e Projetos Culturais

Objetivo: Garantir, aumentar e legitimar os recursos financeiros para a Secretaria da Cultura e Turismo para o fomento da cultura e as manifestações artísticas do município, incentivando pr ojetos por meio de estratégias e ações que promovam o diálogo, o acesso e a interação dos setores vinculados à sociedade civil, à Secretaria da Cultura e Turismo e demais seg mentos existentes. Fortalecer o sistema público de gestão para garantir a cultura como um direito básico do cidadão, assim como a saúde, a educação, a moradia, o lazer e o trab alho, ampliando o acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços culturais.

Justificativa: Realizar e fortalecer ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e re alização das ações culturais. Apoiar a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros, descentralizando as ações e programas, estabelecendo parcerias e convê nios para desenvolver a economia criativa no município, de modo que a população tenha fácil acesso à cultura e os artistas tenham capacidade profissional para viver da arte.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento da Cultura	%	Percentual	80	95	80	80	90	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Adiantamentos e Diárias	%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021401 Administração e Planejamento																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			13 Cultura														
				392 Difusão Cultural													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Ações administrativas	%	100	172.000,00	100	213.000,00	100	158.000,00	100	216.000,00
	021401 Administração e Planejamento																
		2088 Coordenação das Políticas da Secretaria da Cultura e Turismo															
			13 Cultura														
				392 Difusão Cultural													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 172
Proc. 262

Programa: 0010 Eventos e Projetos Culturais

Objetivo: Garantir, aumentar e legitimar os recursos financeiros para a Secretaria da Cultura e Turismo para o fomento da cultura e as manifestações artísticas do município, incentivando pr ojetos por meio de estratégias e ações que promovam o diálogo, o acesso e a interação dos setores vinculados à sociedade civil, à Secretaria da Cultura e Turismo e demais seg mentos existentes. Fortalecer o sistema público de gestão para garantir a cultura como um direito básico do cidadão, assim como a saúde, a educação, a moradia, o lazer e o trab alho, ampliando o acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços culturais.

Justificativa: Realizar e fortalecer ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e re alização das ações culturais. Apoiar a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros, descentralizando as ações e programas, estabelecendo parcerias e convê nios para desenvolver a economia criativa no município, de modo que a população tenha fácil acesso à cultura e os artistas tenham capacidade profissional para viver da arte.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021401 Administração e Planejamento 2088 Coordenação das Políticas da Secretaria da Cultura e Turismo 13 Cultura 392 Difusão Cultural 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	3.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021402 Departamento de Cultura 2005 Adiantamento de Viagens 13 Cultura 392 Difusão Cultural 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	40.000,00	100	15.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00

Fl. 173
Proc. 262

Programa: 0010 Eventos e Projetos Culturais

Objetivo: Garantir, aumentar e legitimar os recursos financeiros para a Secretaria da Cultura e Turismo para o fomento da cultura e as manifestações artísticas do município, incentivando projetos por meio de estratégias e ações que promovam o diálogo, o acesso e a interação dos setores vinculados à sociedade civil, à Secretaria da Cultura e Turismo e demais segmentos existentes. Fortalecer o sistema público de gestão para garantir a cultura como um direito básico do cidadão, assim como a saúde, a educação, a moradia, o lazer e o trabalho, ampliando o acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços culturais.

Justificativa: Realizar e fortalecer ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e realização das ações culturais. Apoiar a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros, descentralizando as ações e programas, estabelecendo parcerias e convênios para desenvolver a economia criativa no município, de modo que a população tenha fácil acesso à cultura e os artistas tenham capacidade profissional para viver da arte.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	6.000,00	100	6.000,00	0	0,00	0	0,00
	021402 Departamento de Cultura										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	3.000,00	100	3.000,00	0	0,00	0	0,00
	021402 Departamento de Cultura										
	2009 Publicidade Institucional										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 174
Proc. 262

Programa: 0010 Eventos e Projetos Culturais

Objetivo: Garantir, aumentar e legitimar os recursos financeiros para a Secretaria da Cultura e Turismo para o fomento da cultura e as manifestações artísticas do município, incentivando pr ojetos por meio de estratégias e ações que promovam o diálogo, o acesso e a interação dos setores vinculados à sociedade civil, à Secretaria da Cultura e Turismo e demais seg mentos existentes. Fortalecer o sistema público de gestão para garantir a cultura como um direito básico do cidadão, assim como a saúde, a educação, a moradia, o lazer e o trab alho, ampliando o acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços culturais.

Justificativa: Realizar e fortalecer ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e re alização das ações culturais. Apoiar a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros, descentralizando as ações e programas, estabelecendo parcerias e convê nios para desenvolver a economia criativa no município, de modo que a população tenha fácil acesso à cultura e os artistas tenham capacidade profissional para viver da arte.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	1	478.400,00	1	560.000,00	1	650.000,00	1	541.000,00
	021402 Departamento de Cultura										
	2032 Parceria com as OSC's										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações desenvolvidas	%	100	2.910.900,00	100	4.342.000,00	100	5.632.000,00	100	5.976.000,00
	021402 Departamento de Cultura										
	2089 Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 175
Proc. 262

Programa: 0010 Eventos e Projetos Culturais

Objetivo: Garantir, aumentar e legitimar os recursos financeiros para a Secretaria da Cultura e Turismo para o fomento da cultura e as manifestações artísticas do município, incentivando pr ojetos por meio de estratégias e ações que promovam o diálogo, o acesso e a interação dos setores vinculados à sociedade civil, à Secretaria da Cultura e Turismo e demais seg mentos existentes. Fortalecer o sistema público de gestão para garantir a cultura como um direito básico do cidadão, assim como a saúde, a educação, a moradia, o lazer e o trab alho, ampliando o acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços culturais.

Justificativa: Realizar e fortalecer ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e re alização das ações culturais. Apoiar a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros, descentralizando as ações e programas, estabelecendo parcerias e convê nios para desenvolver a economia criativa no município, de modo que a população tenha fácil acesso à cultura e os artistas tenham capacidade profissional para viver da arte.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações desenvolvidas	%	0	30.000,00	0	30.000,00	0	24.000,00	0	30.000,00
021402	Departamento de Cultura										
2089	Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura										
13	Cultura										
392	Difusão Cultural										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações desenvolvidas	%	0	210.000,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00
021402	Departamento de Cultura										
2089	Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura										
13	Cultura										
392	Difusão Cultural										
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

Fl. 176
Proc. 262

Programa: 0010 Eventos e Projetos Culturais

Objetivo: Garantir, aumentar e legitimar os recursos financeiros para a Secretaria da Cultura e Turismo para o fomento da cultura e as manifestações artísticas do município, incentivando pr ojetos por meio de estratégias e ações que promovam o diálogo, o acesso e a interação dos setores vinculados à sociedade civil, à Secretaria da Cultura e Turismo e demais seg mentos existentes. Fortalecer o sistema público de gestão para garantir a cultura como um direito básico do cidadão, assim como a saúde, a educação, a moradia, o lazer e o trab alho, ampliando o acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços culturais.

Justificativa: Realizar e fortalecer ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e re alização das ações culturais. Apoiar a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros, descentralizando as ações e programas, estabelecendo parcerias e convê nios para desenvolver a economia criativa no município, de modo que a população tenha fácil acesso à cultura e os artistas tenham capacidade profissional para viver da arte.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações desenvolvidas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	109.000,00
021402	Departamento de Cultura										
2089	Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura										
13	Cultura										
392	Difusão Cultural										
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações desenvolvidas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	655.000,00
021402	Departamento de Cultura										
2089	Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura										
13	Cultura										
392	Difusão Cultural										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

Fl. 177
Proc. 262

Programa: 0010 Eventos e Projetos Culturais

Objetivo: Garantir, aumentar e legitimar os recursos financeiros para a Secretaria da Cultura e Turismo para o fomento da cultura e as manifestações artísticas do município, incentivando pr ojetos por meio de estratégias e ações que promovam o diálogo, o acesso e a interação dos setores vinculados à sociedade civil, à Secretaria da Cultura e Turismo e demais seg mentos existentes. Fortalecer o sistema público de gestão para garantir a cultura como um direito básico do cidadão, assim como a saúde, a educação, a moradia, o lazer e o trab alho, ampliando o acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços culturais.

Justificativa: Realizar e fortalecer ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e re alização das ações culturais. Apoiar a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros, descentralizando as ações e programas, estabelecendo parcerias e convê nios para desenvolver a economia criativa no município, de modo que a população tenha fácil acesso à cultura e os artistas tenham capacidade profissional para viver da arte.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações desenvolvidas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	85.000,00
021402 Departamento de Cultura										
2089 Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura										
13 Cultura										
392 Difusão Cultural										
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Projetos culturais financiados	Un	35	106.000,00	35	296.000,00	35	296.000,00	35	296.000,00
021402 Departamento de Cultura										
2090 Financiamento de Projetos Culturais										
13 Cultura										
392 Difusão Cultural										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 178
Proc. 262

Programa: 0010 Eventos e Projetos Culturais

Objetivo: Garantir, aumentar e legitimar os recursos financeiros para a Secretaria da Cultura e Turismo para o fomento da cultura e as manifestações artísticas do município, incentivando pr ojetos por meio de estratégias e ações que promovam o diálogo, o acesso e a interação dos setores vinculados à sociedade civil, à Secretaria da Cultura e Turismo e demais seg mentos existentes. Fortalecer o sistema público de gestão para garantir a cultura como um direito básico do cidadão, assim como a saúde, a educação, a moradia, o lazer e o trab alho, ampliando o acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços culturais.

Justificativa: Realizar e fortalecer ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e re alização das ações culturais. Apoiar a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros, descentralizando as ações e programas, estabelecendo parcerias e convê nios para desenvolver a economia criativa no município, de modo que a população tenha fácil acesso à cultura e os artistas tenham capacidade profissional para viver da arte.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Eventos Culturais	Ev	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	80.000,00
021402	Departamento de Cultura										
2155	Eventos Culturais - Fest Gospel										
13	Cultura										
392	Difusão Cultural										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	3.974.300,00	5.483.000,00	6.778.000,00	8.007.000,00

Fl. 179
Proc. 262

Programa: 0011 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo Receptivo no Município

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, contribuindo com a melhoria na qualidade de vida e nos índices socioeconômicos do município, gerando empregos e rendas para os setores envolvidos. Criar atividades turísticas, desenvolver rotas e atrativos para atrair turistas e fomentar o Turismo Cultural, Turismo de Eventos, Turismo Rural e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município, gerando renda, por meio de empregos e serviços, fortalecendo o turismo de eventos, turismo cultura e turismo rural. Nos segmentos do turismo de eventos e turismo cultural, turismo religioso e outros que possam surgir para ampliar a agenda de eventos e atrair novos interessados em realizar eventos no município por meio de congressos, convenções, simpósios, feiras, shows e espetáculos. No segmento do turismo rural, capacitar os proprietários, interessados em movimentar sua receita, gerando mais renda. Criar rotas de cicloturismo, motociclismo, cavalgada, peregrinação, contato e vivências no meio rural e a gastronomia rural.

Público Alvo: Comunidade local e turistas.

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Turismo	%	Percentual	70	80	70	75	80	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Sinalização Vertical Turística	M²	0	5.000,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	021403 Departamento de Turismo																
		1017 Sinalização Turística e Com. Visual dos Atrativos Turísticos - 2ª etapa															
			23 Comércio e Serviços														
				695 Turismo													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Sinalização Vertical Turística	M²	106,95	72.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021403 Departamento de Turismo																
		1017 Sinalização Turística e Com. Visual dos Atrativos Turísticos - 2ª etapa															
			23 Comércio e Serviços														
				695 Turismo													
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 180
Proc. 262

Programa: 0011 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo Receptivo no Município

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, contribuindo com a melhoria na qualidade de vida e nos índices socioeconômicos do município, gerando empregos e rendas para os seto res envolvidos. Criar atividades turísticas, desenvolver rotas e atrativos para atrair turistas e fomentar o Turismo Cultural, Turismo de Eventos, Turismo Rural e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município, gerando renda, por meio de empregos e serviços, fortalecendo o turismo de eventos, turismo cultura e turismo rural. Nos segmentos do turismo de eventos e turismo cultural, turismo religioso e outros que possam surgir para ampliar a agenda de eventos e atrair novos interessados em realizar evento s no município por meio de congressos, convenções, simpósios, feiras, shows e espetáculos. No segmento do turismo rural, capacitar os proprietários, interessados em movimenta r sua receita, gerando mais renda. Criar rotas de cicloturismo, motociclismo, cavalgada, peregrinação, contato e vivências no meio rural e a gastronomia rural.

Público Alvo: Comunidade local e turistas.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Ampliação e Construção de Espaç	M²	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0,00
	021403	Departamento de Turismo									
	1033	Ampliação e Construção de Espaços Turísticos									
	23	Comércio e Serviços									
	695	Turismo									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Ampliação e Construção de Espaç	M²	150	375.000,00	150	0,00	0	0,00	0,00
	021403	Departamento de Turismo									
	1033	Ampliação e Construção de Espaços Turísticos									
	23	Comércio e Serviços									
	695	Turismo									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Equipamentos Turísticos	Un	2	50.000,00	2	0,00	0	0,00	0,00
	021403	Departamento de Turismo									
	1034	Reforma dos Equipamentos Turísticos									
	23	Comércio e Serviços									
	695	Turismo									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

Fl. 181
Proc. 262

Programa: 0011 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo Receptivo no Município

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, contribuindo com a melhoria na qualidade de vida e nos índices socioeconômicos do município, gerando empregos e rendas para os seto res envolvidos. Criar atividades turísticas, desenvolver rotas e atrativos para atrair turistas e fomentar o Turismo Cultural, Turismo de Eventos, Turismo Rural e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município, gerando renda, por meio de empregos e serviços, fortalecendo o turismo de eventos, turismo cultura e turismo rural. Nos segmentos do turismo de eventos e turismo cultural, turismo religioso e outros que possam surgir para ampliar a agenda de eventos e atrair novos interessados em realizar evento s no município por meio de congressos, convenções, simpósios, feiras, shows e espetáculos. No segmento do turismo rural, capacitar os proprietários, interessados em movimenta r sua receita, gerando mais renda. Criar rotas de cicloturismo, motociclismo, cavalgada, peregrinação, contato e vivências no meio rural e a gastronomia rural.

Público Alvo: Comunidade local e turistas.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Centro de Eventos	Un	1	100.000,00	1	49.500,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021403 Departamento de Turismo										
	1035 Melhorias do Centro de Eventos										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Centro de Eventos	Un	0	200.000,00	0	620.000,00	0	200.000,00	0	5.000,00
	021403 Departamento de Turismo										
	1035 Melhorias do Centro de Eventos										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Centro de Eventos	Un	0	0,00	0	8.956.000,00	0	3.000.000,00	0	2.750.000,00
	021403 Departamento de Turismo										
	1035 Melhorias do Centro de Eventos										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 182
Proc. 262

Programa: 0011 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo Receptivo no Município

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, contribuindo com a melhoria na qualidade de vida e nos índices socioeconômicos do município, gerando empregos e rendas para os setores envolvidos. Criar atividades turísticas, desenvolver rotas e atrativos para atrair turistas e fomentar o Turismo Cultural, Turismo de Eventos, Turismo Rural e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município, gerando renda, por meio de empregos e serviços, fortalecendo o turismo de eventos, turismo cultura e turismo rural. Nos segmentos do turismo de eventos e turismo cultural, turismo religioso e outros que possam surgir para ampliar a agenda de eventos e atrair novos interessados em realizar eventos no município por meio de congressos, convenções, simpósios, feiras, shows e espetáculos. No segmento do turismo rural, capacitar os proprietários, interessados em movimentar sua receita, gerando mais renda. Criar rotas de cicloturismo, motociclismo, cavalgada, peregrinação, contato e vivências no meio rural e a gastronomia rural.

Público Alvo: Comunidade local e turistas.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Parque da Cultura	Un	2125,63	15.000,00	0	148.887,92	1	29.000,00	1	90.000,00

021403 Departamento de Turismo
1063 Adequações e Melhorias no Parque da Cultura
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Parque da Cultura	Un	0	616.000,00	0	1.163.112,08	0	870.000,00	0	420.000,00

021403 Departamento de Turismo
1063 Adequações e Melhorias no Parque da Cultura
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00

021403 Departamento de Turismo
2005 Adiantamento de Viagens
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Fl. 183
Proc. 262

Programa: 0011 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo Receptivo no Município

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, contribuindo com a melhoria na qualidade de vida e nos índices socioeconômicos do município, gerando empregos e rendas para os setores envolvidos. Criar atividades turísticas, desenvolver rotas e atrativos para atrair turistas e fomentar o Turismo Cultural, Turismo de Eventos, Turismo Rural e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município, gerando renda, por meio de empregos e serviços, fortalecendo o turismo de eventos, turismo cultura e turismo rural. Nos segmentos do turismo de eventos e turismo cultural, turismo religioso e outros que possam surgir para ampliar a agenda de eventos e atrair novos interessados em realizar eventos no município por meio de congressos, convenções, simpósios, feiras, shows e espetáculos. No segmento do turismo rural, capacitar os proprietários, interessados em movimentar sua receita, gerando mais renda. Criar rotas de cicloturismo, motociclismo, cavalgada, peregrinação, contato e vivências no meio rural e a gastronomia rural.

Público Alvo: Comunidade local e turistas.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	41.000,00	100	9.500,00	0	0,00	0	0,00
	021403 Departamento de Turismo										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	6.000,00	100	6.000,00	0	0,00	0	0,00
	021403 Departamento de Turismo										
	2009 Publicidade Institucional										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações desenvolvidas	%	100	515.000,00	100	543.000,00	100	678.000,00	100	740.000,00
	021403 Departamento de Turismo										
	2091 Desenvolvimento das Atividades Programadas no Turismo										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 184
Proc. 262

Programa: 0011 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo Receptivo no Município

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, contribuindo com a melhoria na qualidade de vida e nos índices socioeconômicos do município, gerando empregos e rendas para os setores envolvidos. Criar atividades turísticas, desenvolver rotas e atrativos para atrair turistas e fomentar o Turismo Cultural, Turismo de Eventos, Turismo Rural e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município, gerando renda, por meio de empregos e serviços, fortalecendo o turismo de eventos, turismo cultura e turismo rural. Nos segmentos do turismo de eventos e turismo cultural, turismo religioso e outros que possam surgir para ampliar a agenda de eventos e atrair novos interessados em realizar eventos no município por meio de congressos, convenções, simpósios, feiras, shows e espetáculos. No segmento do turismo rural, capacitar os proprietários, interessados em movimentar sua receita, gerando mais renda. Criar rotas de cicloturismo, motociclismo, cavalgada, peregrinação, contato e vivências no meio rural e a gastronomia rural.

Público Alvo: Comunidade local e turistas.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações desenvolvidas	%	0	30.000,00	0	10.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00

021403 Departamento de Turismo
2091 Desenvolvimento das Atividades Programadas no Turismo
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações desenvolvidas	%	0	0,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00

021403 Departamento de Turismo
2091 Desenvolvimento das Atividades Programadas no Turismo
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Equipamentos Turísticos	Un	4	125.000,00	4	20.000,00	0	0,00	0	0,00

021403 Departamento de Turismo
2092 Manutenção dos Equipamentos Turísticos
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Fl. 185
Proc. 262

Programa: 0011 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo Receptivo no Município

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, contribuindo com a melhoria na qualidade de vida e nos índices socioeconômicos do município, gerando empregos e rendas para os setores envolvidos. Criar atividades turísticas, desenvolver rotas e atrativos para atrair turistas e fomentar o Turismo Cultural, Turismo de Eventos, Turismo Rural e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município, gerando renda, por meio de empregos e serviços, fortalecendo o turismo de eventos, turismo cultura e turismo rural. Nos segmentos do turismo de eventos e turismo cultural, turismo religioso e outros que possam surgir para ampliar a agenda de eventos e atrair novos interessados em realizar eventos no município por meio de congressos, convenções, simpósios, feiras, shows e espetáculos. No segmento do turismo rural, capacitar os proprietários, interessados em movimentar sua receita, gerando mais renda. Criar rotas de cicloturismo, motociclismo, cavalgada, peregrinação, contato e vivências no meio rural e a gastronomia rural.

Público Alvo: Comunidade local e turistas.

Total Geral Financeiro	2.265.000,00	11.552.000,00	4.798.000,00	4.026.000,00

Fl. 186
Proc. 262

Fiorilli SC Ltda - Software

Programa: 0012 Assistência Jurídica Eficiente

Objetivo: Aumentar a eficiência e eficácia da Gestão Pública, através de assessoria jurídica aos órgãos da administração e defender os interesses do município em processos judiciais e ad ministrativos.

Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordenamento jurídico.

Público Alvo: *

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Assessoria Jurídica em Órgãos da Admini %	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	6.500,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020501 Procuradoria Geral do Município																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			03 Essencial à Justiça														
				092 Representação Judicial e Extrajudicial													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	100	6.000,00	100	6.000,00	0	0,00	0	0,00
	020501 Procuradoria Geral do Município																
		2008 Propaganda e Publicidade															
			03 Essencial à Justiça														
				092 Representação Judicial e Extrajudicial													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 187
Proc. 262

Programa: 0012 Assistência Jurídica Eficiente

Objetivo: Aumentar a eficiência e eficácia da Gestão Pública, através de assessoria jurídica aos órgãos da administração e defender os interesses do município em processos judiciais e ad ministrativos.

Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordenamento jurídico.

Público Alvo: *

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020501 Procuradoria Geral do Município 2009 Publicidade Institucional 03 Essencial à Justiça 092 Representação Judicial e Extrajudicial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	100	3.000,00	100	3.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020501 Procuradoria Geral do Município 2037 Coordenadoria das Políticas da PGM 03 Essencial à Justiça 092 Representação Judicial e Extrajudicial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	2.179.000,00	100	2.713.000,00	100	2.881.000,00	100	3.462.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020501 Procuradoria Geral do Município 2037 Coordenadoria das Políticas da PGM 03 Essencial à Justiça 092 Representação Judicial e Extrajudicial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	10.000,00	0	6.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00

Fl. 188
Proc. 262

Programa: 0012 Assistência Jurídica Eficiente

Objetivo: Aumentar a eficiência e eficácia da Gestão Pública, através de assessoria jurídica aos órgãos da administração e defender os interesses do município em processos judiciais e ad ministrativos.

Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordenamento jurídico.

Público Alvo: *

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020501 Procuradoria Geral do Município 2139 Manutenção das Atividades da Dívida Ativa e Cobrança 03 Essencial à Justiça 092 Representação Judicial e Extrajudicial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	439.000,00	100	298.000,00	100	344.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020501 Procuradoria Geral do Município 2139 Manutenção das Atividades da Dívida Ativa e Cobrança 03 Essencial à Justiça 092 Representação Judicial e Extrajudicial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
			Total Geral Financeiro		2.204.500,00		3.174.000,00		3.191.000,00	3.818.000,00

Fl. 189
Proc. 262

Programa: 0013 Oportunidades

Objetivo: Planejar e implementar políticas para o desenvolvimento econômico, da ciência e tecnologia. Incentivar empresas a se instalarem no Município e ampliarem suas instalações. Firm ar parcerias com as entidades afins. Adquirir áreas para novos Distritos Empresariais, criar incentivos e proporcionar a formação de mão-de-obra especializada. Manter e ampliar I ncubadoras.

Justificativa: Ampliar a oferta de emprego e renda.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento econômico, científico e t%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	4.000,00	100	4.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020601 Administração e Planejamento																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	100	186.500,00	100	190.000,00	100	165.000,00	100	222.000,00
	020601 Administração e Planejamento																
		2038 Coordenação das Políticas da Secretaria de Desenv. Econômico															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 190
Prot. 262

Programa: 0013 Oportunidades

Objetivo: Planejar e implementar políticas para o desenvolvimento econômico, da ciência e tecnologia. Incentivar empresas a se instalarem no Município e ampliarem suas instalações. Firm ar parcerias com as entidades afins. Adquirir áreas para novos Distritos Empresariais, criar incentivos e proporcionar a formação de mão-de-obra especializada. Manter e ampliar I ncubadoras.

Justificativa: Ampliar a oferta de emprego e renda.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020603 Centro de Treinamento de Mão de Obra 2040 Manutenção das Atividades do CTMO 11 Trabalho 334 Fomento ao Trabalho 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de alunos	Alun	800	581.000,00	1000	686.400,00	1000	701.000,00	1000	566.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020603 Centro de Treinamento de Mão de Obra 2040 Manutenção das Atividades do CTMO 11 Trabalho 334 Fomento ao Trabalho 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de alunos	Alun	0	21.000,00	0	25.000,00	0	6.000,00	0	6.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020604 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico 2005 Adiantamento de Viagens 23 Comércio e Serviços 691 Promoção Comercial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	4.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	0	0,00

Fl. 191
Proc. 262

Programa: 0013 Oportunidades

Objetivo: Planejar e implementar políticas para o desenvolvimento econômico, da ciência e tecnologia. Incentivar empresas a se instalarem no Município e ampliarem suas instalações. Firm ar parcerias com as entidades afins. Adquirir áreas para novos Distritos Empresariais, criar incentivos e proporcionar a formação de mão-de-obra especializada. Manter e ampliar I ncubadoras.

Justificativa: Ampliar a oferta de emprego e renda.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	100	1.033.000,00	100	694.300,00	100	863.000,00	0	0,00
020604 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico										
2041 Manutenção das Atividades da Divisão de Relação e Fomento										
23 Comércio e Serviços										
691 Promoção Comercial										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Contribuição ao Banco do Povo	Un	1	50.000,00	1	20.000,00	0	0,00	0	0,00
020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços										
1010 Contribuição ao Banco do Povo										
11 Trabalho										
334 Fomento ao Trabalho										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	0	0,00
020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços										
2005 Adiantamento de Viagens										
22 Indústria										
661 Promoção Industrial										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 192
Proc. 262

Programa: 0013 Oportunidades

Objetivo: Planejar e implementar políticas para o desenvolvimento econômico, da ciência e tecnologia. Incentivar empresas a se instalarem no Município e ampliarem suas instalações. Firm ar parcerias com as entidades afins. Adquirir áreas para novos Distritos Empresariais, criar incentivos e proporcionar a formação de mão-de-obra especializada. Manter e ampliar I ncubadoras.

Justificativa: Ampliar a oferta de emprego e renda.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços 2008 Propaganda e Publicidade 22 Indústria 661 Promoção Industrial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	6.000,00	100	6.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços 2009 Publicidade Institucional 22 Indústria 661 Promoção Industrial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	100	3.000,00	100	4.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços 2042 Manut. das Atividades da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços 22 Indústria 661 Promoção Industrial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	899.000,00	100	1.008.000,00	100	1.097.000,00	0	0,00

Fl. 193
Proc. 262

Programa: 0013 Oportunidades

Objetivo: Planejar e implementar políticas para o desenvolvimento econômico, da ciência e tecnologia. Incentivar empresas a se instalarem no Município e ampliarem suas instalações. Firm ar parcerias com as entidades afins. Adquirir áreas para novos Distritos Empresariais, criar incentivos e proporcionar a formação de mão-de-obra especializada. Manter e ampliar I ncubadoras.

Justificativa: Ampliar a oferta de emprego e renda.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	10.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	0,00
020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços										
2042 Manut. das Atividades da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços										
22 Indústria										
661 Promoção Industrial										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	130.000,00	100	254.000,00	0	0,00
020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços										
2140 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	14.500,00	0	50.000,00	0	0,00
020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços										
2140 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 194
Proc. 262

Programa: 0013 Oportunidades

Objetivo: Planejar e implementar políticas para o desenvolvimento econômico, da ciência e tecnologia. Incentivar empresas a se instalarem no Município e ampliarem suas instalações. Firm ar parcerias com as entidades afins. Adquirir áreas para novos Distritos Empresariais, criar incentivos e proporcionar a formação de mão-de-obra especializada. Manter e ampliar I ncubadoras.

Justificativa: Ampliar a oferta de emprego e renda.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
020607 Desenvolvimento Econômico										
2005 Adiantamento de Viagens										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	68.000,00
020607 Desenvolvimento Econômico										
2140 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	32.000,00
020607 Desenvolvimento Econômico										
2140 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 195
Proc. 262

Programa: 0013 Oportunidades

Objetivo: Planejar e implementar políticas para o desenvolvimento econômico, da ciência e tecnologia. Incentivar empresas a se instalarem no Município e ampliarem suas instalações. Firm ar parcerias com as entidades afins. Adquirir áreas para novos Distritos Empresariais, criar incentivos e proporcionar a formação de mão-de-obra especializada. Manter e ampliar I ncubadoras.

Justificativa: Ampliar a oferta de emprego e renda.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	2.054.000,00
	020607 Desenvolvimento Ecônomico										
	2153 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
	020607 Desenvolvimento Ecônomico										
	2153 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	21.000,00
	020607 Desenvolvimento Ecônomico										
	2153 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 196
Proc. 262

Programa: 0013 Oportunidades

Objetivo: Planejar e implementar políticas para o desenvolvimento econômico, da ciência e tecnologia. Incentivar empresas a se instalarem no Município e ampliarem suas instalações. Firm ar parcerias com as entidades afins. Adquirir áreas para novos Distritos Empresariais, criar incentivos e proporcionar a formação de mão-de-obra especializada. Manter e ampliar I ncubadoras.

Justificativa: Ampliar a oferta de emprego e renda.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	2.800.500,00	2.792.200,00	3.147.000,00	2.980.000,00

Fl. 197
Proc. 262

Programa: 0014 Pé na Estrada

Objetivo: Desenvolver uma exploração racional e sustentável em consonância com o uso dos recursos naturais, possibilitando a fixação do homem no campo. Levar educação, conheciment o e desenvolver potencialidades locais e alternativas aos problemas prioritários do setor. Estimular o desenvolvimento econômico rural.

Justificativa: Votuporanga conta com 1.045 propriedades rurais (LUPA 2008), das quais 82,5% são propriedades com até 50 hectares. Além das culturas de seringueira e cana de açúcar, não s ão detectadas vocações que tornem as propriedades auto sustentáveis. A iniciação à informática possibilitará acesso a informação dos preços atualizados.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento econômico rural	%	Percentual	100	100	100	100	100	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Adiantamentos e Diárias	%	100	4.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			20 Agricultura														
				606 Extensão Rural													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Ações administrativas	%	100	247.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços																
		2043 Manutenção das Atividades da Divisão de Desenvolvimento Rural															
			20 Agricultura														
				606 Extensão Rural													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 198
Proc. 262

Programa: 0014 Pé na Estrada

Objetivo: Desenvolver uma exploração racional e sustentável em consonância com o uso dos recursos naturais, possibilitando a fixação do homem no campo. Levar educação, conheciment o e desenvolver potencialidades locais e alternativas aos problemas prioritários do setor. Estimular o desenvolvimento econômico rural.

Justificativa: Votuporanga conta com 1.045 propriedades rurais (LUPA 2008), das quais 82,5% são propriedades com até 50 hectares. Além das culturas de seringueira e cana de açúcar, não s ão detectadas vocações que tornem as propriedades auto sustentáveis. A iniciação à informática possibilitará acesso a informação dos preços atualizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços										
	2043 Manutenção das Atividades da Divisão de Desenvolvimento Rural										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços										
	2043 Manutenção das Atividades da Divisão de Desenvolvimento Rural										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			312.000,00		0,00		0,00		0,00

Fl. 199
Proc. 262

ICP Brasil
i-CAM

Fiorilli SC Ltda - Software

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeand o o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ordenamento Urbano	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	18.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020701	Administração e Planejamento															
		2005	Adiantamento de Viagens														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	100	1.335.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020701	Administração e Planejamento															
		2044	Manutenção do Departamento de Gestão de Projetos														
			04	Administração													
				127	Ordenamento Territorial												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Fl. 200
Proc. 262

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeand o o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	15.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020701 Administração e Planejamento										
2044 Manutenção do Departamento de Gestão de Projetos										
04 Administração										
127 Ordenamento Territorial										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	149.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020701 Administração e Planejamento										
2045 Coordenação das Políticas da Secretaria de Planejamento										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020701 Administração e Planejamento										
2045 Coordenação das Políticas da Secretaria de Planejamento										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 201
Proc. 262

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeand o o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020702 Departamento de Planejamento Urbano 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	14.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020702 Departamento de Planejamento Urbano 2008 Propaganda e Publicidade 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	17.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020702 Departamento de Planejamento Urbano 2009 Publicidade Institucional 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	100	15.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 202
Proc. 262

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeand o o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020702 Departamento de Planejamento Urbano 2046 Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	2.411.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020702 Departamento de Planejamento Urbano 2046 Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	22.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020702 Departamento de Planejamento Urbano 2047 Manut. do Conselho da Cidade e Orçamento Participativo 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeand o o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020703 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020703 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana 2048 Ampliação e Manutenção do Sistema de Georreferenciamento 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	866.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020703 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana 2048 Ampliação e Manutenção do Sistema de Georreferenciamento 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 204
Proc. 262

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeand o o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020703 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana 2049 Manutenção do Departamento de Topografia e Drenagem Urbana 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	705.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020703 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana 2049 Manutenção do Departamento de Topografia e Drenagem Urbana 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	30.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020704 Departamento de Habitação 2005 Adiantamento de Viagens 16 Habitação 482 Habitação Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	38.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 205
Proc. 262

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeand o o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	36.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020704 Departamento de Habitação											
	2050 Manutenção do Plano Diretor e Regularização Fundiária											
	16 Habitação											
	482 Habitação Urbana											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020704 Departamento de Habitação											
	2050 Manutenção do Plano Diretor e Regularização Fundiária											
	16 Habitação											
	482 Habitação Urbana											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Famílias atendidas	Fam	30	97.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020704 Departamento de Habitação											
	2051 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia											
	16 Habitação											
	482 Habitação Urbana											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeand o o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020704 Departamento de Habitação 2052 Manutenção do Departamento de Habitação 16 Habitação 482 Habitação Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	869.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020704 Departamento de Habitação 2052 Manutenção do Departamento de Habitação 16 Habitação 482 Habitação Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	15.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022601 Administração e Planejamento 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	15.000,00	100	2.000,00	0	0,00

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeand o o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022601 Administração e Planejamento 2045 Coordenação das Políticas da Secretaria de Planejamento 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	0	0,00	100	190.000,00	100	163.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022601 Administração e Planejamento 2045 Coordenação das Políticas da Secretaria de Planejamento 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	0,00	0	7.000,00	0	3.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022602 Departamento de Licenciamento Urbano 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeand o o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022602 Departamento de Licenciamento Urbano 2008 Propaganda e Publicidade 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	0	0,00	100	11.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022602 Departamento de Licenciamento Urbano 2009 Publicidade Institucional 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	0	0,00	100	5.500,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022602 Departamento de Licenciamento Urbano 2047 Manut. do Conselho da Cidade e Orçamento Participativo 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	0	0,00	100	4.400,00	100	3.000,00	0	0,00

Fl. 209
Proc. 262

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeand o o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022602 Departamento de Licenciamento Urbano 2145 Manutenção do Departamento de Licenciamento Urbano 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	994.200,00	100	1.392.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022602 Departamento de Licenciamento Urbano 2145 Manutenção do Departamento de Licenciamento Urbano 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	16.600,00	0	3.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022603 Departamento de Geoprocessamento 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	15.000,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeand o o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022603 Departamento de Geoprocessamento 2146 Manutenção do Departamento de Geoprocessamento 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administativas	%	0	0,00	100	2.829.000,00	100	2.539.010,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022603 Departamento de Geoprocessamento 2146 Manutenção do Departamento de Geoprocessamento 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administativas	%	0	0,00	0	55.000,00	0	5.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022604 Departamento de Habitação e Interesse Social 2005 Adiantamento de Viagens 16 Habitação 482 Habitação Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 211
Proc. 262

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeand o o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	100	31.000,00	0	0,00	0	0,00
	022604 Departamento de Habitação e Interesse Social										
	2050 Manutenção do Plano Diretor e Regularização Fundiária										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	022604 Departamento de Habitação e Interesse Social										
	2050 Manutenção do Plano Diretor e Regularização Fundiária										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Famílias atendidas	Fam	0	0,00	30	102.000,00	30	142.000,00	0	0,00
	022604 Departamento de Habitação e Interesse Social										
	2051 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 212
Proc. 262

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeand o o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	959.000,00	100	1.134.000,00	0	0,00
022604 Departamento de Habitação e Interesse Social										
2147 Manutenção do Departamento de Habitação e Interesse Social										
16 Habitação										
482 Habitação Urbana										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	20.000,00	0	4.000,00	0	0,00
022604 Departamento de Habitação e Interesse Social										
2147 Manutenção do Departamento de Habitação e Interesse Social										
16 Habitação										
482 Habitação Urbana										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	5.000,00	100	2.990,00	0	0,00
022605 Departamento de Arquitetura										
2005 Adiantamento de Viagens										
04 Administração										
127 Ordenamento Territorial										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 213
Proc. 262

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeand o o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022605 Departamento de Arquitetura 2148 Manutenção do Departamento de Arquitetura 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	1.848.800,00	100	2.074.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022605 Departamento de Arquitetura 2148 Manutenção do Departamento de Arquitetura 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	19.000,00	0	3.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022801 Administração e Planejamento 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeand o o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022801 Administração e Planejamento 2159 Coordenação das Políticas da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	221.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022801 Administração e Planejamento 2159 Coordenação das Políticas da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022802 Departamento de Licenciamento Urbano 2047 Manut. do Conselho da Cidade e Orçamento Participativo 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	3.000,00

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeand o o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.561.000,00
	022802 Departamento de Licenciamento Urbano										
	2145 Manutenção do Departamento de Licenciamento Urbano										
	04 Administração										
	127 Ordenamento Territorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
	022802 Departamento de Licenciamento Urbano										
	2145 Manutenção do Departamento de Licenciamento Urbano										
	04 Administração										
	127 Ordenamento Territorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	2.378.000,00
	022803 Departamento de Geoprocessamento										
	2146 Manutenção do Departamento de Geoprocessamento										
	04 Administração										
	127 Ordenamento Territorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeand o o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Ações Administativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
022803 Departamento de Geoprocessamento											
2146 Manutenção do Departamento de Geoprocessamento											
04 Administração											
127 Ordenamento Territorial											
01 TESOURO											
00 Recursos Ordinarios											
4 DESPESAS DE CAPITAL											
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Famílias atendidas	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	30	147.000,00
022804 Departamento de Habitação e Interesse Social											
2051 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia											
16 Habitação											
482 Habitação Urbana											
01 TESOURO											
00 Recursos Ordinarios											
3 DESPESAS CORRENTES											
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.068.000,00
022804 Departamento de Habitação e Interesse Social											
2147 Manutenção do Departamento de Habitação e Interesse Social											
16 Habitação											
482 Habitação Urbana											
01 TESOURO											
00 Recursos Ordinarios											
3 DESPESAS CORRENTES											

Fl. 217
Proc. 262

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeand o o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	4.000,00
	022804 Departamento de Habitação e Interesse Social										
	2147 Manutenção do Departamento de Habitação e Interesse Social										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
	022805 Departamento de Arquitetura e Fiscalização										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	04 Administração										
	127 Ordenamento Territorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	2.506.000,00
	022805 Departamento de Arquitetura e Fiscalização										
	2148 Manutenção do Departamento de Arquitetura										
	04 Administração										
	127 Ordenamento Territorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeand o o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
022805	Departamento de Arquitetura e Fiscalização										
2148	Manutenção do Departamento de Arquitetura										
04	Administração										
127	Ordenamento Territorial										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	6.743.000,00	7.162.500,00	7.470.000,00	7.912.000,00

Programa: 0016 Defesa dos Direitos Humanos em Ações Intersetoriais

Objetivo: Denifir, articular e operar políticas de preservação e ampliação de ações voltadas aos direitos humanos em Votuporanga, temáticas de gênero e raciais, finalidades dos demais órg ãos da administração federal, estadual e municipal, bem como com entidades não governamentais, entidades privadas e sociedade civil.

Justificativa: Cuidará da formulação, coordenação e execução da política municipal de direitos humanos, de forma articulada com a mesma visão ideológica e filosófica dos Governos Federal e Estadual, bem como com entidades não governamentais e apurará denúncias de violação de direitos humanos, cuidando, assim, das pessoas que necessitam de adequada inclus ão social.

Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas.

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Serviços realizados	SERV	SERVIÇOS	15000	19965	15000	16500	25884	32000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	1.500,00	100	3.000,00
	020801	Administração e Planejamento															
		2005	Adiantamento de Viagens														
			14	Direitos da Cidadania													
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	100	10.500,00	100	11.000,00	0	0,00	0	0,00
	020801	Administração e Planejamento															
		2008	Propaganda e Publicidade														
			14	Direitos da Cidadania													
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0016 Defesa dos Direitos Humanos em Ações Intersetoriais

Objetivo: Denifir, articular e operar políticas de preservação e ampliação de ações voltadas aos direitos humanos em Votuporanga, temáticas de gênero e raciais, finalidades dos demais órg ãos da administração federal, estadual e municipal, bem como com entidades não governamentais, entidades privadas e sociedade civil.

Justificativa: Cuidará da formulação, coordenação e execução da política municipal de direitos humanos, de forma articulada com a mesma visão ideológica e filosófica dos Governos Federal e Estadual, bem como com entidades não governamentais e apurará denúncias de violação de direitos humanos, cuidando, assim, das pessoas que necessitam de adequada inclus ão social.

Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	3.000,00	100	3.000,00	0	0,00	0	0,00
020801	Administração e Planejamento										
2009	Publicidade Institucional										
14	Direitos da Cidadania										
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	194.300,00	100	212.000,00	100	175.000,00	100	221.000,00
020801	Administração e Planejamento										
2053	Coordenação das Políticas da Secretaria de Direitos Humanos										
14	Direitos da Cidadania										
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	1.000,00	0	2.000,00	0	2.000,00	0	2.000,00
020801	Administração e Planejamento										
2053	Coordenação das Políticas da Secretaria de Direitos Humanos										
14	Direitos da Cidadania										
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 221
Proc. 262

Programa: 0016 Defesa dos Direitos Humanos em Ações Intersetoriais

Objetivo: Denifir, articular e operar políticas de preservação e ampliação de ações voltadas aos direitos humanos em Votuporanga, temáticas de gênero e raciais, finalidades dos demais órg
ãos da administração federal, estadual e municipal, bem como com entidades não governamentais, entidades privadas e sociedade civil.

Justificativa: Cuidará da formulação, coordenação e execução da política municipal de direitos humanos, de forma articulada com a mesma visão ideológica e filosófica dos Governos Federal e Estadual, bem como com entidades não governamentais e apurará denúncias de violação de direitos humanos, cuidando, assim, das pessoas que necessitam de adequada inclus
ão social.

Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Serviços realizados	SERV	12000	1.047.350,00	13200	1.367.000,00	14520	1.400.500,00	24000	1.317.000,00

020801 Administração e Planejamento
2054 Ações de apoio a prevenção da violação dos direitos humanos
14 Direitos da Cidadania
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Serviços realizados	SERV	0	3.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00

020801 Administração e Planejamento
2054 Ações de apoio a prevenção da violação dos direitos humanos
14 Direitos da Cidadania
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00

020802 Conselho Tutelar
2005 Adiantamento de Viagens
14 Direitos da Cidadania
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Fl. 222
Proc. 262

Programa: 0016 Defesa dos Direitos Humanos em Ações Intersetoriais

Objetivo: Denifir, articular e operar políticas de preservação e ampliação de ações voltadas aos direitos humanos em Votuporanga, temáticas de gênero e raciais, finalidades dos demais órg ãos da administração federal, estadual e municipal, bem como com entidades não governamentais, entidades privadas e sociedade civil.

Justificativa: Cuidará da formulação, coordenação e execução da política municipal de direitos humanos, de forma articulada com a mesma visão ideológica e filosófica dos Governos Federal e Estadual, bem como com entidades não governamentais e apurará denúncias de violação de direitos humanos, cuidando, assim, das pessoas que necessitam de adequada inclus ão social.

Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas.

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Serviços realizados	SERV	3000	360.700,00	3300	397.000,00	11364	397.000,00	12000	415.000,00
020802 Conselho Tutelar										
2055 Manutenção do Conselho Tutelar										
14 Direitos da Cidadania										
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Serviços realizados	SERV	0	5.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
020802 Conselho Tutelar										
2055 Manutenção do Conselho Tutelar										
14 Direitos da Cidadania										
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
	Total Geral Financeiro			1.632.850,00		2.010.000,00		1.989.000,00		1.971.000,00

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a integração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaços públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvimento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas através das escolas d Pess	Pessoas	3900	6780	4563	5314	3500	5040

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020901 Administração e Planejamento																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	0	0,00	100	266.000,00	100	166.000,00	100	224.000,00
	020901 Administração e Planejamento																
		2056 Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a integração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaços públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvimento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo:

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	0	20.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
	020901 Administração e Planejamento										
	2056 Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	74.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902 Departamento de Esportes										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	2.800,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902 Departamento de Esportes										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a integração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaços públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvimento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo:

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020902 Departamento de Esportes 2008 Propaganda e Publicidade 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	6.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020902 Departamento de Esportes 2009 Publicidade Institucional 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	100	4.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020902 Departamento de Esportes 2056 Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	241.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a integração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaços públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvimento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	3.100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902 Departamento de Esportes										
	2056 Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Campeonatos	Un	26	4.136.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902 Departamento de Esportes										
	2057 Campeonatos esportivos										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Campeonatos	Un	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902 Departamento de Esportes										
	2057 Campeonatos esportivos										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 227
Proc. 262

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a integração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaços públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvimento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo:

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Campeonatos	Un	0	500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902 Departamento de Esportes										
	2057 Campeonatos esportivos										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Atletas beneficiados	Pess	33	397.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902 Departamento de Esportes										
	2058 Fornecimento de bolsa de estudos ou auxílio a atletas de competição										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Academia ao ar livre	Un	0	30.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020903 Departamento de Recreação e Lazer										
	1061 Implantação de academia ao ar livre										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 228
Proc. 262

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a integração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaços públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvimento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Academia ao ar livre	Un	3	80.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020903 Departamento de Recreação e Lazer										
1061 Implantação de academia ao ar livre										
27 Desporto e Lazer										
812 Desporto Comunitário										
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	33	30.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020903 Departamento de Recreação e Lazer										
1064 Construção do Estádio Municipal										
27 Desporto e Lazer										
812 Desporto Comunitário										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	85.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020903 Departamento de Recreação e Lazer										
1064 Construção do Estádio Municipal										
27 Desporto e Lazer										
812 Desporto Comunitário										
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 229
Proc. 262

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a integração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaços públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvimento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020903 Departamento de Recreação e Lazer 2005 Adiantamento de Viagens 27 Desporto e Lazer 813 Lazer 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020903 Departamento de Recreação e Lazer 2059 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 27 Desporto e Lazer 813 Lazer 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	583.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020903 Departamento de Recreação e Lazer 2059 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 27 Desporto e Lazer 813 Lazer 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	17.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a integração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaços públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvimento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Academia ao ar livre	Un	0	0,00	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00
020904	Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
1061	Implantação de academia ao ar livre										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	10	10.000,00	0	0,00	0	0,00
020904	Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
1064	Construção do Estádio Municipal										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Reforma	M²	0	0,00	103,73	66.000,00	192,46	400.632,19	0	0,00
020904	Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
1071	Reforma do Complexo Esportivo CSU e Quadra Poliesportiva										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 231
Proc. 262

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a integração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaços públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvimento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo:

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Reforma	M²	0	0,00	0	500.000,00	0	440.000,00	0	0,00
	020904	Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
	1071	Reforma do Complexo Esportivo CSU e Quadra Poliesportiva										
	27	Desporto e Lazer										
	812	Desporto Comunitário										
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00	Recursos Ordinarios										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Pontos luminosos	Unida	0	0,00	60	79.000,00	0	0,00	0	0,00
	020904	Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
	1072	Iluminação da Arena Plínio Marin										
	27	Desporto e Lazer										
	812	Desporto Comunitário										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Pontos luminosos	Unida	0	0,00	0	600.000,00	0	0,00	0	0,00
	020904	Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
	1072	Iluminação da Arena Plínio Marin										
	27	Desporto e Lazer										
	812	Desporto Comunitário										
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00	Recursos Ordinarios										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a integração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaços públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvimento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo:

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Pontos luminosos	Unida	0	0,00	0	880.000,00	0	0,00	0	0,00
020904	Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
1072	Iluminação da Arena Plínio Marin										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Parques Infantis	Unida	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00
020904	Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
1076	Aquisição e Instalação de Parques Infantis										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Parques Infantis	Unida	0	0,00	0	210.000,00	0	0,00	0	0,00
020904	Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
1076	Aquisição e Instalação de Parques Infantis										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 233
Proc. 262

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a integração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaços públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvimento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo:

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer 2005 Adiantamento de Viagens 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	90.000,00	100	90.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer 2005 Adiantamento de Viagens 27 Desporto e Lazer 813 Lazer 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	2.000,00	100	15.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer 2008 Propaganda e Publicidade 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	0	0,00	100	6.000,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a integração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaços públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvimento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo:

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer 2009 Publicidade Institucional 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	0	0,00	100	4.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer 2057 Campeonatos esportivos 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Campeonatos	Un	0	0,00	31	5.398.000,00	25	6.086.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer 2057 Campeonatos esportivos 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Campeonatos	Un	0	0,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	0,00

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a integração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaços públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvimento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Campeonatos	Un	0	0,00	0	500.000,00	0	500.000,00	0	0,00

020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer
2057 Campeonatos esportivos
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Campeonatos	Un	0	0,00	0	7.000,00	0	0,00	0	0,00

020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer
2057 Campeonatos esportivos
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Atletas beneficiados	Pess	0	0,00	43	650.000,00	100	800.000,00	0	0,00

020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer
2058 Fornecimento de bolsa de estudos ou auxílio a atletas de competição
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a integração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaços públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvimento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo:

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	100	661.000,00	100	569.000,00	0	0,00
020904	Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
2059	Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer										
27	Desporto e Lazer										
813	Lazer										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	100	50.000,00	0	5.000,00	0	0,00
020904	Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
2059	Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer										
27	Desporto e Lazer										
813	Lazer										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	353.000,00	100	458.000,00	0	0,00
020904	Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
2142	Manutenção do Centro do Idoso										
27	Desporto e Lazer										
813	Lazer										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a integração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaços públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvimento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo:

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer 2142 Manutenção do Centro do Idoso 27 Desporto e Lazer 813 Lazer 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	50.000,00	0	51.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020905 Desenvolvimento do Esporte e Lazer 1071 Reforma do Complexo Esportivo CSU e Quadra Poliesportiva 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Reforma	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	250	145.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020905 Desenvolvimento do Esporte e Lazer 1071 Reforma do Complexo Esportivo CSU e Quadra Poliesportiva 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Reforma	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	120.000,00

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a integração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaços públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvimento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo:

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020905 Desenvolvimento do Esporte e Lazer 2005 Adiantamento de Viagens 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	125.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020905 Desenvolvimento do Esporte e Lazer 2005 Adiantamento de Viagens 27 Desporto e Lazer 813 Lazer 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020905 Desenvolvimento do Esporte e Lazer 2057 Campeonatos esportivos 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Campeonatos	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	46	6.181.000,00

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a integração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaços públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvimento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo:

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Campeonatos	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00
	020905 Desenvolvimento do Esporte e Lazer										
	2057 Campeonatos esportivos										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Campeonatos	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	150.000,00
	020905 Desenvolvimento do Esporte e Lazer										
	2057 Campeonatos esportivos										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Atletas beneficiados	Pess	0	0,00	0	0,00	0	0,00	90	1.050.000,00
	020905 Desenvolvimento do Esporte e Lazer										
	2058 Fornecimento de bolsa de estudos ou auxílio a atletas de competição										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a integração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaços públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvimento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	856.000,00
020905 Desenvolvimento do Esporte e Lazer										
2059 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer										
27 Desporto e Lazer										
813 Lazer										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
020905 Desenvolvimento do Esporte e Lazer										
2059 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer										
27 Desporto e Lazer										
813 Lazer										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	660.000,00
020905 Desenvolvimento do Esporte e Lazer										
2142 Manutenção do Centro do Idoso										
27 Desporto e Lazer										
813 Lazer										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 241
Proc. 262

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a integração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaços públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvimento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo:

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00
	020905 Desenvolvimento do Esporte e Lazer										
	2142 Manutenção do Centro do Idoso										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Cobertura de Piscinas	M²	201,14	17.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	1020 Implantação de Cobertura das Piscinas de Biribol do Centro Esportivo Mário Covas										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Cobertura de Piscinas	M²	0	85.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	1020 Implantação de Cobertura das Piscinas de Biribol do Centro Esportivo Mário Covas										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 242
Proc. 262

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a integração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaços públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvimento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo:

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Implantação de Piscinas	M²	64	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	1021 Implantação de Piscinas no Parque Aquático Savério Maranho										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Implantação de Piscinas	M²	0	90.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	1021 Implantação de Piscinas no Parque Aquático Savério Maranho										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
	Total Geral Financeiro				6.403.400,00		10.447.000,00		9.598.632,19		9.589.000,00

Programa: 0018 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro

Objetivo: Realizar ações relacionadas ao estabelecimento, aplicação e fiscalização de normas, cobrança, arrecadação e guarda; além do controle contábil e orçamentário das receitas e des pesas públicas.

Justificativa: Necessidade de planejamento, acompanhamento e gestão fiscal e orçamentária eficientes.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Controle tributário, contábil e orçamentári(%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Adiantamentos e Diárias	%	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00
	021001 Administração e Planejamento																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			04 Administração														
				123 Administração Financeira													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Ações administrativas	%	100	189.000,00	100	195.000,00	100	161.000,00	100	219.000,00
	021001 Administração e Planejamento																
		2060 Coordenação das Políticas da Secretaria da Fazenda															
			04 Administração														
				123 Administração Financeira													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0018 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro

Objetivo: Realizar ações relacionadas ao estabelecimento, aplicação e fiscalização de normas, cobrança, arrecadação e guarda; além do controle contábil e orçamentário das receitas e despesas públicas.

Justificativa: Necessidade de planejamento, acompanhamento e gestão fiscal e orçamentária eficientes.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021001 Administração e Planejamento 2060 Coordenação das Políticas da Secretaria da Fazenda 04 Administração 123 Administração Financeira 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	3.000,00	0	3.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021002 Departamento de Contabilidade 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 121 Planejamento e Orçamento 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021002 Departamento de Contabilidade 2009 Publicidade Institucional 04 Administração 121 Planejamento e Orçamento 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	100	2.000,00	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 245
Proc. 262

Programa: 0018 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro

Objetivo: Realizar ações relacionadas ao estabelecimento, aplicação e fiscalização de normas, cobrança, arrecadação e guarda; além do controle contábil e orçamentário das receitas e despesas públicas.

Justificativa: Necessidade de planejamento, acompanhamento e gestão fiscal e orçamentária eficientes.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021002 Departamento de Contabilidade 2061 Manutenção do Departamento de Contabilidade 04 Administração 121 Planejamento e Orçamento 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	1.318.000,00	100	1.445.000,00	100	1.406.000,00	100	1.408.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021002 Departamento de Contabilidade 2061 Manutenção do Departamento de Contabilidade 04 Administração 121 Planejamento e Orçamento 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021003 Departamento de Receita Tributária 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 129 Administração de Receitas 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00

Programa: 0018 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro

Objetivo: Realizar ações relacionadas ao estabelecimento, aplicação e fiscalização de normas, cobrança, arrecadação e guarda; além do controle contábil e orçamentário das receitas e despesas públicas.

Justificativa: Necessidade de planejamento, acompanhamento e gestão fiscal e orçamentária eficientes.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021003 Departamento de Receita Tributária 2008 Propaganda e Publicidade 04 Administração 129 Administração de Receitas 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	3.000,00	100	1.500,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021003 Departamento de Receita Tributária 2009 Publicidade Institucional 04 Administração 129 Administração de Receitas 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	100	11.000,00	100	2.900,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021003 Departamento de Receita Tributária 2062 Manutenção do Departamento de Receita Tributária 04 Administração 129 Administração de Receitas 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	5.073.000,00	100	3.005.500,00	100	3.227.000,00	100	3.450.000,00

Fl. 247
Proc. 262

Programa: 0018 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro

Objetivo: Realizar ações relacionadas ao estabelecimento, aplicação e fiscalização de normas, cobrança, arrecadação e guarda; além do controle contábil e orçamentário das receitas e des pesas públicas.

Justificativa: Necessidade de planejamento, acompanhamento e gestão fiscal e orçamentária eficientes.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021003 Departamento de Receita Tributária 2062 Manutenção do Departamento de Receita Tributária 04 Administração 129 Administração de Receitas 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	10.000,00	0	15.600,00	0	10.000,00	0	10.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021004 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 121 Planejamento e Orçamento 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021004 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária 2063 Manutenção do Depto. de Planejamento e Execução Orçamentária 04 Administração 121 Planejamento e Orçamento 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	857.000,00	100	997.000,00	100	1.116.000,00	100	1.171.000,00

Programa: 0018 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro

Objetivo: Realizar ações relacionadas ao estabelecimento, aplicação e fiscalização de normas, cobrança, arrecadação e guarda; além do controle contábil e orçamentário das receitas e des pesas públicas.

Justificativa: Necessidade de planejamento, acompanhamento e gestão fiscal e orçamentária eficientes.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021004 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária 2063 Manutenção do Depto. de Planejamento e Execução Orçamentária 04 Administração 121 Planejamento e Orçamento 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	15.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021005 Departamento de Prestação de Contas 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021005 Departamento de Prestação de Contas 2064 Manutenção do Departamento de Prestação de Contas 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	100	428.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0018 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro

Objetivo: Realizar ações relacionadas ao estabelecimento, aplicação e fiscalização de normas, cobrança, arrecadação e guarda; além do controle contábil e orçamentário das receitas e despesas públicas.

Justificativa: Necessidade de planejamento, acompanhamento e gestão fiscal e orçamentária eficientes.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021005 Departamento de Prestação de Contas 2064 Manutenção do Departamento de Prestação de Contas 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administrativas	%	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021006 Departamento de Fiscalização de Posturas 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 125 Normatização e Fiscalização 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	5.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021006 Departamento de Fiscalização de Posturas 2143 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Posturas 04 Administração 125 Normatização e Fiscalização 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	1.496.000,00	100	1.287.000,00	100	1.471.000,00

Fl. 250
Proc. 262

Programa: 0018 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro

Objetivo: Realizar ações relacionadas ao estabelecimento, aplicação e fiscalização de normas, cobrança, arrecadação e guarda; além do controle contábil e orçamentário das receitas e des pesas públicas.

Justificativa: Necessidade de planejamento, acompanhamento e gestão fiscal e orçamentária eficientes.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021006 Departamento de Fiscalização de Posturas 2143 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Posturas 04 Administração 125 Normatização e Fiscalização 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	10.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021007 Departamento de Fiscalização Fazendária 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 125 Normatização e Fiscalização 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021007 Departamento de Fiscalização Fazendária 2144 Manutenção do Depto. de Fiscalização Fazendária 04 Administração 125 Normatização e Fiscalização 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	1.047.000,00	100	1.433.000,00	100	1.927.000,00

Fl. 251
Proc. 262

Programa: 0018 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro

Objetivo: Realizar ações relacionadas ao estabelecimento, aplicação e fiscalização de normas, cobrança, arrecadação e guarda; além do controle contábil e orçamentário das receitas e despesas públicas.

Justificativa: Necessidade de planejamento, acompanhamento e gestão fiscal e orçamentária eficientes.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Ações Administrativas	%	0	0,00	0	10.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
021007 Departamento de Fiscalização Fazendária											
2144 Manutenção do Depto. de Fiscalização Fazendária											
04 Administração											
125 Normatização e Fiscalização											
01 TESOURO											
00 Recursos Ordinarios											
4 DESPESAS DE CAPITAL											

Total Geral Financeiro	7.941.000,00	8.277.500,00	8.693.000,00	9.714.000,00

Programa: 0019 Gestão Participativa

Objetivo: Estimular a participação eficaz dos servidores nos objetivos traçados pelo plano governamental, criando um ambiente propício ao desenvolvimento qualitativo no trabalho e, conse quentemente, o aumento da produtividade das funções executadas, com o escopo de produzir uma governança inclusiva e equânime a todos os jurisdicionados.

Justificativa: A escuta ativa dos servidores reflete na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021101 Administração e Planejamento																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	100	5.000,00	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00
	021101 Administração e Planejamento																
		2008 Propaganda e Publicidade															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0019 Gestão Participativa

Objetivo: Estimular a participação eficaz dos servidores nos objetivos traçados pelo plano governamental, criando um ambiente propício ao desenvolvimento qualitativo no trabalho e, conse quentemente, o aumento da produtividade das funções executadas, com o escopo de produzir uma governança inclusiva e equânime a todos os jurisdicionados.

Justificativa: A escuta ativa dos servidores reflete na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	5.000,00	100	11.000,00	100	115.400,00	100	110.000,00
021101 Administração e Planejamento										
2009 Publicidade Institucional										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	176.000,00	100	188.000,00	100	161.000,00	100	220.000,00
021101 Administração e Planejamento										
2065 Coordenação das Políticas da Secretaria da Administração										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	2.000,00	0	2.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
021101 Administração e Planejamento										
2065 Coordenação das Políticas da Secretaria da Administração										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0019 Gestão Participativa

Objetivo: Estimular a participação eficaz dos servidores nos objetivos traçados pelo plano governamental, criando um ambiente propício ao desenvolvimento qualitativo no trabalho e, conse quentemente, o aumento da produtividade das funções executadas, com o escopo de produzir uma governança inclusiva e equânime a todos os jurisdicionados.

Justificativa: A escuta ativa dos servidores reflete na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	5.294.500,00	100	7.495.500,00	100	7.763.000,00	100	7.996.000,00
	021101 Administração e Planejamento										
	2066 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Administração.										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	30.000,00	0	95.000,00	0	50.000,00	0	76.000,00
	021101 Administração e Planejamento										
	2066 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Administração.										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Equipamentos	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7	200.000,00
	021102 Departamento de Tecnologia da Informação										
	1028 Expansão da Infraestrutura										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0019 Gestão Participativa

Objetivo: Estimular a participação eficaz dos servidores nos objetivos traçados pelo plano governamental, criando um ambiente propício ao desenvolvimento qualitativo no trabalho e, conse quentemente, o aumento da produtividade das funções executadas, com o escopo de produzir uma governança inclusiva e equânime a todos os jurisdicionados.

Justificativa: A escuta ativa dos servidores reflete na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021102 Departamento de Tecnologia da Informação 1028 Expansão da Infraestrutura 04 Administração 126 Tecnologia da Informação 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Equipamentos	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021102 Departamento de Tecnologia da Informação 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 126 Tecnologia da Informação 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	4.000,00	100	4.000,00	100	1.600,00	100	2.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021102 Departamento de Tecnologia da Informação 2067 Desenvolvimento das Atividades do Departamento de Tecnologia da Informação 04 Administração 126 Tecnologia da Informação 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	465.000,00	100	556.000,00	100	713.000,00	100	755.000,00

Fl. 256
Proc. 262

Programa: 0019 Gestão Participativa

Objetivo: Estimular a participação eficaz dos servidores nos objetivos traçados pelo plano governamental, criando um ambiente propício ao desenvolvimento qualitativo no trabalho e, conse quentemente, o aumento da produtividade das funções executadas, com o escopo de produzir uma governança inclusiva e equânime a todos os jurisdicionados.

Justificativa: A escuta ativa dos servidores reflete na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	20.000,00	0	100.000,00	0	60.000,00	0	60.000,00
021102 Departamento de Tecnologia da Informação										
2067 Desenvolvimento das Atividades do Departamento de Tecnologia da Informação										
04 Administração										
126 Tecnologia da Informação										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	684.000,00
021103 SESMT- Serv. Espec. Eng. de Segurança e Medicina do Trabalho										
2154 Desenvolvimento das Atividades do SESMT										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00
021103 SESMT- Serv. Espec. Eng. de Segurança e Medicina do Trabalho										
2154 Desenvolvimento das Atividades do SESMT										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 257
Proc. 262

Programa: 0019 Gestão Participativa

Objetivo: Estimular a participação eficaz dos servidores nos objetivos traçados pelo plano governamental, criando um ambiente propício ao desenvolvimento qualitativo no trabalho e, conse quentemente, o aumento da produtividade das funções executadas, com o escopo de produzir uma governança inclusiva e equânime a todos os jurisdicionados.

Justificativa: A escuta ativa dos servidores reflete na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Total Geral Financeiro	6.011.500,00	8.466.500,00	8.868.000,00	10.137.000,00

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Obras de infraestrutura executadas	Un	Unidade	4	5	4	4	9	5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	1.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021201	Administração e Planejamento															
		2005	Adiantamento de Viagens														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	100	176.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021201	Administração e Planejamento															
		2068	Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021201 Administração e Planejamento 2068 Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	3.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1003 Aquisição de Imóveis 16 Habitação 482 Habitação Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Aquisição	Un	1	600.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1004 Pavimentação Asfáltica 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Pavimento Asfáltico	M²	6000	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 260
Proc. 262

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1004 Pavimentação Asfáltica 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Pavimento Asfáltico	M²	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1005 Recapeamento Asfáltico 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Recapeamento asfáltico	M²	125000	60.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1005 Recapeamento Asfáltico 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Recapeamento asfáltico	M²	0	1.230.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1005 Recapeamento Asfáltico 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Recapeamento asfáltico	M²	0	6.101.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1005 Recapeamento Asfáltico 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Recapeamento asfáltico	M²	0	575.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1005 Recapeamento Asfáltico 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Recapeamento asfáltico	M²	0	10.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 262
Proc. 262

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1006 Iluminação Pública para todos 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Pontos luminosos	Unida	120	40.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1006 Iluminação Pública para todos 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Pontos luminosos	Unida	0	260.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1006 Iluminação Pública para todos 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Pontos luminosos	Unida	0	160.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1006 Iluminação Pública para todos 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Pontos luminosos	Unida	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1007 Drenagem Urbana 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Construção de galerias	M	450	62.800,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1007 Drenagem Urbana 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção de galerias	M	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 264
Proc. 262

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção de Pontes, Viadutos e	Un	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção de Pontes, Viadutos e	Un	0	725.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	632,08	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	1022 Construção de Centro Comunitário										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1022 Construção de Centro Comunitário 27 Desporto e Lazer 813 Lazer 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1023 Construção de Centro de Lazer 27 Desporto e Lazer 813 Lazer 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	100	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1023 Construção de Centro de Lazer 27 Desporto e Lazer 813 Lazer 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 266
Proc. 262

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1029 Implantação de Ciclovia 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ciclovia	M	400	176.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1029 Implantação de Ciclovia 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ciclovia	M	0	1.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1030 Construção ou Reforma de Praças Públicas e Áreas de Lazer 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Unidades construídas ou reformad	Un	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1031 Construção, Reforma e Adequação de Passeio Público 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Construção, Reforma e Adequaçã	M²	2500	250.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1032 Revitalização de Vias Públicas 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Vias públicas revitalizadas	M	100	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1032 Revitalização de Vias Públicas 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Vias públicas revitalizadas	M	0	1.500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 268
Proc. 262

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1060 Transposição do Córrego do Curtume e Outras Obras de Saneamento Básico 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Obras de Infraestrutura	M²	5188,85	1.451.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1062 Infraestrutura Urbana em distrito ou em áreas do município 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Infraestrutura	M²	2692	80.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022501 Administração e Planejamento 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	1.500,00	100	1.000,00	0	0,00

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022501 Administração e Planejamento 2068 Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	0	0,00	100	189.000,00	100	159.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022501 Administração e Planejamento 2068 Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	0,00	0	3.000,00	0	3.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1003 Aquisição de Imóveis 16 Habitação 482 Habitação Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Aquisição	Un	0	0,00	1	300.000,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 270
Proc. 262

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1004 Pavimentação Asfáltica 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Pavimento Asfáltico	M²	0	0,00	5000	100.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1004 Pavimentação Asfáltica 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Pavimento Asfáltico	M²	0	0,00	0	450.000,00	2182	139.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1004 Pavimentação Asfáltica 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Pavimento Asfáltico	M²	0	0,00	0	600.000,00	0	510.000,00	0	0,00

fl. 271
Proc. 262

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1005 Recapeamento Asfáltico 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Recapeamento asfáltico	M²	0	0,00	7000	60.000,00	9936	50.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1005 Recapeamento Asfáltico 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Recapeamento asfáltico	M²	0	0,00	0	680.000,00	0	244.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1005 Recapeamento Asfáltico 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Recapeamento asfáltico	M²	0	0,00	0	16.000.000,00	0	1.500.000,00	0	0,00

Fl. 272
Proc. 262

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1005 Recapeamento Asfáltico 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Recapeamento asfáltico	M²	0	0,00	0	101.000,00	0	20.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1005 Recapeamento Asfáltico 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Recapeamento asfáltico	M²	0	0,00	0	600.000,00	0	1.500.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1005 Recapeamento Asfáltico 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Recapeamento asfáltico	M²	0	0,00	0	10.000.000,00	0	2.526.000,00	0	0,00

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1006 Iluminação Pública para todos 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Pontos luminosos	Unida	0	0,00	80	70.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1006 Iluminação Pública para todos 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Pontos luminosos	Unida	0	0,00	0	930.000,00	10	2.363.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1006 Iluminação Pública para todos 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Pontos luminosos	Unida	0	0,00	0	0,00	0	520.000,00	0	0,00

Fl. 274
Proc. 262

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1007 Drenagem Urbana 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Construção de galerias	M	0	0,00	360	700.000,00	400	25.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1007 Drenagem Urbana 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção de galerias	M	0	0,00	0	621.000,00	0	3.030.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1007 Drenagem Urbana 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção de galerias	M	0	0,00	0	2.000.000,00	0	500.000,00	0	0,00

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção de Pontes, Viadutos e	Un	0	0,00	1	35.000,00	3	50.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção de Pontes, Viadutos e	Un	0	0,00	0	650.000,00	0	750.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1022 Construção de Centro Comunitário 27 Desporto e Lazer 813 Lazer 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	632,08	400.000,00	410	50.000,00	0	0,00

Fl. 276
Proc. 262

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1022 Construção de Centro Comunitário 27 Desporto e Lazer 813 Lazer 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	0	500.000,00	0	700.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1023 Construção de Centro de Lazer 27 Desporto e Lazer 813 Lazer 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	100	128.500,00	1556	67.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1023 Construção de Centro de Lazer 27 Desporto e Lazer 813 Lazer 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	0	350.000,00	0	333.000,00	0	0,00

Fl. 277
Proc. 262

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1029 Implantação de Ciclovia 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ciclovia	M	0	0,00	100	100.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1029 Implantação de Ciclovia 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ciclovia	M	0	0,00	0	700.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1030 Construção ou Reforma de Praças Públicas e Áreas de Lazer 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Unidades construídas ou reformad	Un	0	0,00	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 278
Proc. 262

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1031 Construção, Reforma e Adequação de Passeio Público 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção, Reforma e Adequaçã	M²	0	0,00	0	0,00	0	3.750.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1032 Revitalização de Vias Públicas 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Vias públicas revitalizadas	M	0	0,00	100	178.000,00	1350	950.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1032 Revitalização de Vias Públicas 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Vias públicas revitalizadas	M	0	0,00	0	1.050.000,00	0	5.250.000,00	0	0,00

Fl. 279
Proc. 262

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1032 Revitalização de Vias Públicas 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Vias públicas revitalizadas	M	0	0,00	0	1.500.000,00	0	1.500.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1060 Transposição do Córrego do Curtume e Outras Obras de Saneamento Básico 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Obras de Infraestrutura	M²	0	0,00	10	10.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1062 Infraestrutura Urbana em distrito ou em áreas do município 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Infraestrutura	M²	0	0,00	2692	30.000,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 280
Proc. 262

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1062 Infraestrutura Urbana em distrito ou em áreas do município 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Infraestrutura	M²	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1097 Infraestrutura em Conjuntos Habitacionais 16 Habitação 482 Habitação Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Conjuntos Habitacionais	Un	0	0,00	0	0,00	0	800.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1004 Pavimentação Asfáltica 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Pavimento Asfáltico	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4000	135.000,00

Fl. 281
Proc. 262

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1004 Pavimentação Asfáltica 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Pavimento Asfáltico	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	515.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1005 Recapeamento Asfáltico 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Recapeamento asfáltico	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7000	20.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1005 Recapeamento Asfáltico 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Recapeamento asfáltico	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	350.000,00

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1005 Recapeamento Asfáltico 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Recapeamento asfáltico	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	7.000.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1005 Recapeamento Asfáltico 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Recapeamento asfáltico	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1005 Recapeamento Asfáltico 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Recapeamento asfáltico	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	500.000,00

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1006 Iluminação Pública para todos 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Pontos luminosos	Unida	0	0,00	0	0,00	0	0,00	80	50.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1006 Iluminação Pública para todos 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Pontos luminosos	Unida	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	450.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1007 Drenagem Urbana 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Construção de galerias	M	0	0,00	0	0,00	0	0,00	360	25.000,00

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1007 Drenagem Urbana 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção de galerias	M	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	700.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1007 Drenagem Urbana 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção de galerias	M	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	547.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção de Pontes, Viadutos e	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	100.000,00

fl. 285
Proc. 262

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção de Pontes, Viadutos e	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	887.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção, Reforma e Adequaçã	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2200	810.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1031 Construção, Reforma e Adequação de Passeio Público										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Vias públicas revitalizadas	M	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	910.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1032 Revitalização de Vias Públicas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1032 Revitalização de Vias Públicas 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Vias públicas revitalizadas	M	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.845.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1103 Desassoreamento do Córrego Marinheirinho 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Metro cúbico	M³	0	0,00	0	0,00	0	0,00	17500	183.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1103 Desassoreamento do Córrego Marinheirinho 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Metro cúbico	M³	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.957.000,00

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 2069 Iluminação Pública 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas da iluminaç:	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	9.585.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 2069 Iluminação Pública 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas da iluminaç:	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00
	Total Geral Financeiro		25.902.300,00		39.137.000,00		27.290.000,00		29.600.000,00	

Fl. 288
Proc. 262

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Unidades construídas, ampliadas ou refor Un	Unidade	2	2	2	2	7	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Aquisição	Un	1	120.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras																
	1003 Aquisição de Imóveis																
	15 Urbanismo																
	451 Infra-Estrutura Urbana																
	01 TESOURO																
	00 Recursos Ordinarios																
	4 DESPESAS DE CAPITAL																
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Construção	M²	250	60.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras																
	1013 Construção e Ampliação de Próprios Municipais																
	04 Administração																
	122 Administração Geral																
	01 TESOURO																
	00 Recursos Ordinarios																
	3 DESPESAS CORRENTES																

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1013 Construção e Ampliação de Próprios Municipais 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1019 Construção do Paço Municipal 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Paço Municipal	Un	1	2.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1019 Construção do Paço Municipal 04 Administração 122 Administração Geral 07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Paço Municipal	Un	0	8.500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1059 Construção da Casa da Juventude 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Casa da Juventude	M²	300,29	230.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 1059 Construção da Casa da Juventude 04 Administração 122 Administração Geral 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Casa da Juventude	M²	0	790.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 2008 Propaganda e Publicidade 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	3.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 291
Proc. 262

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 2009 Publicidade Institucional 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	100	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 2072 Reforma de Próprios Municipais 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Próprios Municipais	Un	1	60.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 2072 Reforma de Próprios Municipais 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Próprios Municipais	Un	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 292
Proc. 262

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 2073 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Obras Públicas 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	100	3.111.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 2073 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Obras Públicas 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administrativas	%	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 2073 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Obras Públicas 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	23.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021203 Departamento de Fiscalização de Obras 2073 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Obras Públicas 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	150.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1003 Aquisição de Imóveis 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Aquisição	Un	0	0,00	1	120.000,00	1	157.538,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1013 Construção e Ampliação de Próprios Municipais 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Construção	M²	0	0,00	250	60.000,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1013 Construção e Ampliação de Próprios Municipais 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1019 Construção do Paço Municipal 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Paço Municipal	Un	0	0,00	1	1.200.000,00	1	5.000.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1019 Construção do Paço Municipal 04 Administração 122 Administração Geral 07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Paço Municipal	Un	0	0,00	0	1.250.000,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1059 Construção da Casa da Juventude 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Casa da Juventude	M²	0	0,00	300,29	300.000,00	31,23	50.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1059 Construção da Casa da Juventude 04 Administração 122 Administração Geral 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Casa da Juventude	M²	0	0,00	0	620.000,00	0	500.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 1066 Construção do Centro de Convivência 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	147,23	300.000,00	45,17	50.000,00	0	0,00

Fl. 296
Proc. 262

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	0	765.000,00	0	400.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1066 Construção do Centro de Convivência										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	100	3.000,00	0	0,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	0	0,00	100	50.000,00	100	30.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	2009 Publicidade Institucional										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 2072 Reforma de Próprios Municipais 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Próprios Municipais	Un	0	0,00	1	115.000,00	1	120.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 2072 Reforma de Próprios Municipais 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Próprios Municipais	Un	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas 2149 Manutenção do Depto. de Gestão de Obras Públicas 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	3.942.000,00	100	4.576.000,00	0	0,00

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	20.000,00	0	3.000,00	0	0,00
022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
2149 Manutenção do Depto. de Gestão de Obras Públicas										
15 Urbanismo										
451 Infra-Estrutura Urbana										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	3.000,00	0	56.000,00	0	0,00
022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
2149 Manutenção do Depto. de Gestão de Obras Públicas										
15 Urbanismo										
451 Infra-Estrutura Urbana										
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	2.000,00	0	1.000,00	0	0,00
022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
2149 Manutenção do Depto. de Gestão de Obras Públicas										
15 Urbanismo										
451 Infra-Estrutura Urbana										
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 299
Proc. 262

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	2149 Manutenção do Depto. de Gestão de Obras Públicas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.000,00
	022701 Administração e Planejamento										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	217.000,00
	022701 Administração e Planejamento										
	2068 Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 300
Proc. 262

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022701 Administração e Planejamento 2068 Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1003 Aquisição de Imóveis 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Aquisição	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	100.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1013 Construção e Ampliação de Próprios Municipais 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	25	60.000,00

Fl. 301
Proc. 262

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1013 Construção e Ampliação de Próprios Municipais 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1019 Construção do Paço Municipal 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Paço Municipal	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8.000.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1022 Construção de Centro Comunitário 27 Desporto e Lazer 813 Lazer 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	80	50.000,00

Fl. 302
Proc. 262

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1022 Construção de Centro Comunitário 27 Desporto e Lazer 813 Lazer 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1023 Construção de Centro de Lazer 27 Desporto e Lazer 813 Lazer 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1500	50.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1023 Construção de Centro de Lazer 27 Desporto e Lazer 813 Lazer 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	309.000,00

Fl. 303
Proc. 262

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1059 Construção da Casa da Juventude 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Casa da Juventude	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	50.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1059 Construção da Casa da Juventude 04 Administração 122 Administração Geral 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Casa da Juventude	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	400.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1066 Construção do Centro de Convivência 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12	5.000,00

Fl. 304
Proc. 262

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1066 Construção do Centro de Convivência 04 Administração 122 Administração Geral 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 2009 Publicidade Institucional 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	30.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 2072 Reforma de Próprios Municipais 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Próprios Municipais	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	220.000,00

Fl. 305
Proc. 262

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 2160 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	4.588.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 2160 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 2160 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00

Fl. 306
Proc. 262

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00
	022702 Obras Públicas										
	2160 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	15.217.000,00	8.901.000,00	10.943.538,00	14.365.000,00

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde fazendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura populacional pela atenção básic	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Amortização	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	0	0,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde																
		0001 Amortização da Dívida Pública															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Amortização	%	0	35.000,00	0	40.000,00	0	45.000,00	0	0,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde																
		0001 Amortização da Dívida Pública															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde fazendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 1008 Construção e Ampliação de Unidades de Saúde 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção das unidades de saúd	M²	50	150.000,00	50	400.000,00	30	100.000,00	50	50.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 1014 Reforma de Unidades de Saúde 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Reforma de unidades de saúde.	Un	2	300.000,00	2	700.000,00	2	110.000,00	2	140.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 1015 Construção da Clínica da Mulher 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	142	103.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 309
Proc. 262

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde fazendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 1015 Construção da Clínica da Mulher 10 Saúde 301 Atenção Básica 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	658.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 1073 Construção Qualivida Saúde - Pacaembu 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	196,23	300.000,00	100	19.257,15	70	10.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 1073 Construção Qualivida Saúde - Pacaembu 10 Saúde 301 Atenção Básica 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	0	835.000,00	0	492.909,56	0	300.000,00

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde fazendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 1101 Construção do Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Metros quadrados	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	705	500.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 1101 Construção do Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso 10 Saúde 301 Atenção Básica 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Metros quadrados	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.766.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2005 Adiantamento de Viagens 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	240.000,00	100	240.000,00	100	240.000,00	100	250.000,00

Fl. 311
Proc. 262

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde fazendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2008 Propaganda e Publicidade 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	61.000,00	100	22.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2008 Propaganda e Publicidade 10 Saúde 301 Atenção Básica 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	0	5.000,00	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2009 Publicidade Institucional 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	100	51.000,00	100	42.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00

Fl. 312
Proc. 262

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde fazendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2032 Parceria com as OSC's 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	OSC's beneficiadas	Un	4	2.400.000,00	4	3.450.000,00	7	3.405.000,00	4	3.600.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2032 Parceria com as OSC's 10 Saúde 301 Atenção Básica 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	OSC's beneficiadas	Un	0	0,00	0	3.000.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2032 Parceria com as OSC's 10 Saúde 301 Atenção Básica 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	OSC's beneficiadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	650.000,00	0	0,00

Fl. 313
Proc. 262

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde fazendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2074 Enfrentamento da Emergência COVID-19 10 Saúde 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Proporção de monitoramento de p.	%	90	1.615.000,00	0	740.100,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2074 Enfrentamento da Emergência COVID-19 10 Saúde 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Proporção de monitoramento de p.	%	0	14.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2074 Enfrentamento da Emergência COVID-19 10 Saúde 122 Administração Geral 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Proporção de monitoramento de p.	%	0	313.341,26	0	30.000,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde fazendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2074 Enfrentamento da Emergência COVID-19 10 Saúde 122 Administração Geral 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Proporção de monitoramento de p.	%	0	392.000,00	0	205.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2075 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de Consultas/ano	Un	197350	15.883.600,00	201300	25.298.900,00	228000	27.371.000,00	205350	36.690.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2075 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de Consultas/ano	Un	0	800.000,00	0	662.000,00	0	200.000,00	0	200.000,00

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde fazendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2075 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 10 Saúde 301 Atenção Básica 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de Consultas/ano	Un	0	100.000,00	0	380.000,00	0	831.000,00	0	5.103.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2075 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 10 Saúde 301 Atenção Básica 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de Consultas/ano	Un	0	5.000,00	0	5.000,00	0	26.000,00	0	50.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2075 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 10 Saúde 301 Atenção Básica 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de Consultas/ano	Un	0	8.419.000,00	0	8.600.000,00	0	12.116.000,00	0	6.992.000,00

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde fazendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2075 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 10 Saúde 301 Atenção Básica 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de Consultas/ano	Un	0	250.000,00	0	28.000,00	0	150.000,00	0	10.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2076 Contrato de Gestão 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Unidades de Saúde da Atenção Bá	%	100	18.131.000,00	100	25.600.000,00	100	24.194.968,00	100	13.500.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2076 Contrato de Gestão 10 Saúde 301 Atenção Básica 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Unidades de Saúde da Atenção Bá	%	0	536.000,00	0	50.000,00	0	701.000,00	0	800.000,00

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde fazendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2076 Contrato de Gestão 10 Saúde 301 Atenção Básica 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Unidades de Saúde da Atenção Bi	%	0	780.000,00	0	800.000,00	0	4.664.532,00	0	22.906.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2077 Saúde da Mulher 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Porcentagem do 2º ultrassom no p	%	80	30.000,00	85	15.000,00	0	0,00	0	0,00
	Total Geral Financeiro			51.273.941,26		71.450.000,00		75.348.666,71		93.897.000,00

Programa: 0023 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde

Objetivo: Implementar ações de vigilância em saúde acompanhando e monitorando as condições de vida da população do município.

Justificativa: As ações de promoção e prevenção de agravos contribuem para a melhoria das condições de saúde da população e reduzem custos com o tratamento de doenças crônicas.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura Vacinal	%	Percentual	95	95	0	0	95	0
Encerrar as fichas de notificação das doer	%	Percentual	100	100	100	100	0	100
Quantidade de ciclos de visita para o cont	Qtd	Quantidade	6	6	0	0	6	6

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			10 Saúde														
				304 Vigilância Sanitária													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0023 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde

Objetivo: Implementar ações de vigilância em saúde acompanhando e monitorando as condições de vida da população do município.

Justificativa: As ações de promoção e prevenção de agravos contribuem para a melhoria das condições de saúde da população e reduzem custos com o tratamento de doenças crônicas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2005 Adiantamento de Viagens 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	2.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2005 Adiantamento de Viagens 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	2.000,00	0	4.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2084 Vigilância Sanitária 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de Serivços Inspecionado	Qtd	70	1.208.000,00	70	1.170.000,00	80	1.828.000,00	90	2.119.000,00

Programa: 0023 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde

Objetivo: Implementar ações de vigilância em saúde acompanhando e monitorando as condições de vida da população do município.

Justificativa: As ações de promoção e prevenção de agravos contribuem para a melhoria das condições de saúde da população e reduzem custos com o tratamento de doenças crônicas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2084 Vigilância Sanitária 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de Serivços Inspecionado	Qtd	0	3.000,00	0	19.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2084 Vigilância Sanitária 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de Serivços Inspecionado	Qtd	0	27.000,00	0	100.500,00	0	74.000,00	0	26.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2085 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Cobertura vacinal	%	95	3.048.400,00	95	6.383.500,00	100	7.459.400,00	95	9.791.000,00

Fl. 321
Proc. 262

Programa: 0023 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde

Objetivo: Implementar ações de vigilância em saúde acompanhando e monitorando as condições de vida da população do município.

Justificativa: As ações de promoção e prevenção de agravos contribuem para a melhoria das condições de saúde da população e reduzem custos com o tratamento de doenças crônicas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2085 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Cobertura vacinal	%	0	132.000,00	0	30.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2085 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Cobertura vacinal	%	0	50.000,00	0	20.000,00	0	170.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2085 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Cobertura vacinal	%	0	1.316.000,00	0	2.365.000,00	0	5.876.000,00	0	2.747.000,00

Fl. 322
Proc. 262

Programa: 0023 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde

Objetivo: Implementar ações de vigilância em saúde acompanhando e monitorando as condições de vida da população do município.

Justificativa: As ações de promoção e prevenção de agravos contribuem para a melhoria das condições de saúde da população e reduzem custos com o tratamento de doenças crônicas.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2085 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Cobertura vacinal	%	0	45.000,00	0	3.000,00	0	48.000,00	0	10.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2086 Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Castrações realizadas no ano	Qtd	2000	193.000,00	2500	365.000,00	2500	380.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2086 Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Castrações realizadas no ano	Qtd	0	297.000,00	0	201.000,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0023 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde

Objetivo: Implementar ações de vigilância em saúde acompanhando e monitorando as condições de vida da população do município.

Justificativa: As ações de promoção e prevenção de agravos contribuem para a melhoria das condições de saúde da população e reduzem custos com o tratamento de doenças crônicas.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	6.326.400,00	10.667.000,00	15.854.400,00	14.712.000,00

Programa: 0024 Assistência Farmacêutica

Objetivo: Garantir a assistência farmacêutica à população SUS dependente, como parte da atenção integral às necessidades de saúde.

Justificativa: As necessidades de saúde da população exigem que a prescrição, fornecimento e utilização adequada de medicamentos se constituam em recurso terapêutico para a recuperação e manutenção da saúde da população.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Porcentagem de medicamentos atendidos %	Percentual	96	97	96	96	97	97

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Adiantamentos e Diárias	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			10 Saúde														
				303 Suporte Profilático e Terapêutico													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Proporção de medicamentos pres	%	98	8.877.000,00	98	12.989.000,00	98	13.862.100,00	98	12.944.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde																
		2083 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Complexidade															
			10 Saúde														
				303 Suporte Profilático e Terapêutico													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0024 Assistência Farmacêutica

Objetivo: Garantir a assistência farmacêutica à população SUS dependente, como parte da atenção integral às necessidades de saúde.

Justificativa: As necessidades de saúde da população exigem que a prescrição, fornecimento e utilização adequada de medicamentos se constituam em recurso terapêutico para a recuperação e manutenção da saúde da população.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2083 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Complexidade 10 Saúde 303 Suporte Profilático e Terapêutico 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Proporção de medicamentos pres(	%	0	3.000,00	0	12.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2083 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Complexidade 10 Saúde 303 Suporte Profilático e Terapêutico 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Proporção de medicamentos pres(	%	0	30.000,00	0	20.000,00	0	5.544.500,00	0	2.600.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2083 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Complexidade 10 Saúde 303 Suporte Profilático e Terapêutico 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Proporção de medicamentos pres(	%	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 326
Proc. 262

Programa: 0024 Assistência Farmacêutica

Objetivo: Garantir a assistência farmacêutica à população SUS dependente, como parte da atenção integral às necessidades de saúde.

Justificativa: As necessidades de saúde da população exigem que a prescrição, fornecimento e utilização adequada de medicamentos se constituam em recurso terapêutico para a recuperação e manutenção da saúde da população.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2083 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Complexidade 10 Saúde 303 Suporte Profilático e Terapêutico 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Proporção de medicamentos pres(	%	0	380.000,00	0	397.000,00	0	665.000,00	0	450.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2083 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Complexidade 10 Saúde 303 Suporte Profilático e Terapêutico 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Proporção de medicamentos pres(	%	0	3.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Total Geral Financeiro			9.297.000,00		13.421.000,00		20.077.600,00		16.000.000,00

Programa: 0025 Ações de Controle Social

Objetivo: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.

Justificativa: Facilitar a participação da comunidade no SUS atendendo à legislação e proporcionando transparência à gestão pública.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atividades do Conselho Municipal de Saú	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Adiantamentos e Diárias	%	100	1.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Número de reuniões realizadas no	Qtd	12	22.000,00	12	11.000,00	12	6.000,00	12	6.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde																
		2078 Participação da Comunidade na Gestão do SUS															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 328
Proc. 262

Programa: 0025 Ações de Controle Social

Objetivo: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.

Justificativa: Facilitar a participação da comunidade no SUS atendendo à legislação e proporcionando transparência à gestão pública.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2078 Participação da Comunidade na Gestão do SUS 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de reuniões realizadas no	Qtd	0	3.000,00	0	1.000,00	0	2.000,00	0	2.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2079 Realizar Ações de Gestão em Todos os Níveis de Atenção 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	5.649.000,00	100	5.094.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2079 Realizar Ações de Gestão em Todos os Níveis de Atenção 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	3.000,00	0	5.500,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 329
Proc. 262

Programa: 0025 Ações de Controle Social

Objetivo: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.

Justificativa: Facilitar a participação da comunidade no SUS atendendo à legislação e proporcionando transparência à gestão pública.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	5.678.000,00	5.113.500,00	10.000,00	10.000,00

Fl. 330
Proc. 262

Programa: 0026 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção especializada, urgência e emergência.

Justificativa: Ocorrência de agravos à saúde que necessitam de assistência especializada e de urgência e emergência.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de consultas médicas na urgênci: Un	Unidade	132000	136000	132000	133320	204000	180000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Adiantamentos e Diárias	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
021301 Fundo Municipal de Saúde																	
2005 Adiantamento de Viagens																	
10 Saúde																	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial																	
01 TESOURO																	
00 Recursos Ordinarios																	
3 DESPESAS CORRENTES																	
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Adiantamentos e Diárias	%	0	3.000,00	0	3.000,00	0	0,00	0	0,00
021301 Fundo Municipal de Saúde																	
2005 Adiantamento de Viagens																	
10 Saúde																	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial																	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA																	
00 Recursos Ordinarios																	
3 DESPESAS CORRENTES																	

Programa: 0026 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção especializada, urgência e emergência.

Justificativa: Ocorrência de agravos à saúde que necessitam de assistência especializada e de urgência e emergência.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2032 Parceria com as OSC's 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	OSC's beneficiadas	Un	1	500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2076 Contrato de Gestão 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Unidades de Saúde da Atenção Bá	%	78	14.680.000,00	78	17.100.000,00	78	18.970.000,00	88	9.094.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2076 Contrato de Gestão 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Unidades de Saúde da Atenção Bá	%	0	10.000,00	0	10.000,00	0	310.000,00	0	200.000,00

Programa: 0026 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção especializada, urgência e emergência.

Justificativa: Ocorrência de agravos à saúde que necessitam de assistência especializada e de urgência e emergência.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2076 Contrato de Gestão 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Unidades de Saúde da Atenção Bi	%	0	3.914.000,00	0	3.600.000,00	0	3.825.000,00	0	9.500.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2080 Unidades de Serviço Especializado 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Proporção de Unidades matriciada	%	80	590.500,00	85	646.000,00	90	667.400,00	100	1.057.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2080 Unidades de Serviço Especializado 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Proporção de Unidades matriciada	%	0	40.000,00	0	101.000,00	0	20.000,00	0	20.000,00

Programa: 0026 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção especializada, urgência e emergência.

Justificativa: Ocorrência de agravos à saúde que necessitam de assistência especializada e de urgência e emergência.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2080 Unidades de Serviço Especializado 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Proporção de Unidades matriciada	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	200.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2080 Unidades de Serviço Especializado 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Proporção de Unidades matriciada	%	0	2.536.000,00	0	2.990.000,00	0	3.424.000,00	0	3.670.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2080 Unidades de Serviço Especializado 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Proporção de Unidades matriciada	%	0	50.000,00	0	96.500,00	0	7.000,00	0	5.000,00

Fl. 334
Proc. 262

Programa: 0026 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção especializada, urgência e emergência.

Justificativa: Ocorrência de agravos à saúde que necessitam de assistência especializada e de urgência e emergência.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2081 Unidades de Média e Alta Complexidade na Urgência e Emergência 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Unidades de Média e Alta Comple:	Un	3	56.000,00	3	97.000,00	3	204.000,00	3	214.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2081 Unidades de Média e Alta Complexidade na Urgência e Emergência 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Unidades de Média e Alta Comple:	Un	0	5.000,00	0	82.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2081 Unidades de Média e Alta Complexidade na Urgência e Emergência 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Unidades de Média e Alta Comple:	Un	0	1.005.600,00	0	1.618.000,00	0	1.747.000,00	0	1.653.000,00

Fl. 335
Proc. 262

Programa: 0026 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção especializada, urgência e emergência.

Justificativa: Ocorrência de agravos à saúde que necessitam de assistência especializada e de urgência e emergência.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2081 Unidades de Média e Alta Complexidade na Urgência e Emergência 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Unidades de Média e Alta Comple:	Un	0	3.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2082 Capacitação de Profissionais de Urgência e Emergência 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de Capacitações realizada	Qtd	10	8.000,00	12	6.000,00	14	4.000,00	16	4.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2082 Capacitação de Profissionais de Urgência e Emergência 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de Capacitações realizada	Qtd	0	4.000,00	0	5.000,00	0	4.000,00	0	4.000,00

Fl. 336
Proc. 262

Programa: 0026 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção especializada, urgência e emergência.

Justificativa: Ocorrência de agravos à saúde que necessitam de assistência especializada e de urgência e emergência.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	23.408.100,00	26.357.500,00	29.190.400,00	25.629.000,00

Programa: 0027 Alimentação e Nutrição

Objetivo: Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional na rede de atenção à saúde, em especial no âmbito da atenção primária.

Justificativa: Apoiar a promoção da alimentação adequada e saudável, prevenção e controle dos agravos relacionados à alimentação e nutrição (sobretudo obesidade, desnutrição e necessidades alimentares especiais).

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas cadastradas / Pessoas com esta %	Percentual	30	60	30	40	50	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Número de usuários com participa	Un	30	15.000,00	40	15.000,00	50	14.100,00	1200	13.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde																
		2087 Alimentação e Nutrição															
			10 Saúde														
				306 Alimentação e Nutrição													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Número de usuários com participa	Un	0	13.000,00	0	58.000,00	0	45.000,00	0	50.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde																
		2087 Alimentação e Nutrição															
			10 Saúde														
				306 Alimentação e Nutrição													
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0027 Alimentação e Nutrição

Objetivo: Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional na rede de atenção à saúde, em especial no âmbito da atenção primária.

Justificativa: Apoiar a promoção da alimentação adequada e saudável, prevenção e controle dos agravos relacionados à alimentação e nutrição (sobretudo obesidade, desnutrição e necessidades alimentares especiais).

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	28.000,00	73.000,00	59.100,00	63.000,00

Fl. 339
Proc. 262

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Justificativa: Necessidade de se convservar, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Serviços urbanos e rurais oferecidos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Veículos, Máquinas e Equipament	Un	4	78.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
021202 Departamento de Qualidade Urbana e Rural																	
	1018 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos																
		15 Urbanismo															
			452 Serviços Urbanos														
				01 TESOURO													
					00 Recursos Ordinarios												
						4 DESPESAS DE CAPITAL											
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Adiantamentos e Diárias	%	100	1.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
021202 Departamento de Qualidade Urbana e Rural																	
	2005 Adiantamento de Viagens																
		15 Urbanismo															
			452 Serviços Urbanos														
				01 TESOURO													
					00 Recursos Ordinarios												
						3 DESPESAS CORRENTES											

Fl. 340
Proc. 262

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Justificativa: Necessidade de se convservar, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas da iluminaçã	%	100	5.080.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021202 Departamento de Qualidade Urbana e Rural										
	2069 Iluminação Pública										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas da iluminaçã	%	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021202 Departamento de Qualidade Urbana e Rural										
	2069 Iluminação Pública										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	100	7.915.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021202 Departamento de Qualidade Urbana e Rural										
	2070 Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Justificativa: Necessidade de se convservar, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021202 Departamento de Qualidade Urbana e Rural 2070 Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administrativas	%	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021202 Departamento de Qualidade Urbana e Rural 2070 Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	219.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021202 Departamento de Qualidade Urbana e Rural 2071 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	100	597.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 342
Proc. 262

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Justificativa: Necessidade de se convservar, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021202 Departamento de Qualidade Urbana e Rural 2071 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administrativas	%	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022502 Departamento de Manutenção Urbana e Rural 2005 Adiantamento de Viagens 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	1.500,00	100	3.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022502 Departamento de Manutenção Urbana e Rural 2069 Iluminação Pública 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas da iluminaçã	%	0	0,00	100	8.880.000,00	100	8.080.000,00	0	0,00

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Justificativa: Necessidade de se convservar, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022502 Departamento de Manutenção Urbana e Rural 2069 Iluminação Pública 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas da iluminaçã	%	0	0,00	0	15.000,00	0	1.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022502 Departamento de Manutenção Urbana e Rural 2070 Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	12.387.000,00	100	12.534.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022502 Departamento de Manutenção Urbana e Rural 2070 Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	80.000,00	0	60.000,00	0	0,00

Fl. 344
Proc. 262

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Justificativa: Necessidade de se convservar, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022502 Departamento de Manutenção Urbana e Rural 2070 Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	450.000,00	0	237.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022502 Departamento de Manutenção Urbana e Rural 2071 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	2.037.000,00	100	1.417.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022502 Departamento de Manutenção Urbana e Rural 2071 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	0,00

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Justificativa: Necessidade de se convservar, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022901 Serviços Urbanos 1024 Construção e Instalações Operacionais no Cemitério Municipal Petronilo Gonçalves da : 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Percentual executado	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	300.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022901 Serviços Urbanos 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	15.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022901 Serviços Urbanos 2005 Adiantamento de Viagens 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	10.000,00

Fl. 346
Proc. 262

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Justificativa: Necessidade de se convservar, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022901 Serviços Urbanos 2016 Manutenção de Cemitérios e Velórios 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Números de protocolos	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	880	1.890.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022901 Serviços Urbanos 2016 Manutenção de Cemitérios e Velórios 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Números de protocolos	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022901 Serviços Urbanos 2017 Manutenção do Terminal Rodoviário 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de embarques	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	110000	868.000,00

Fl. 347
Proc. 262

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Justificativa: Necessidade de se convservar, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022901 Serviços Urbanos 2017 Manutenção do Terminal Rodoviário 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de embarques	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022901 Serviços Urbanos 2070 Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	14.564.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022901 Serviços Urbanos 2070 Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Justificativa: Necessidade de se convservar, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022901 Serviços Urbanos 2070 Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022901 Serviços Urbanos 2161 Coordenação das Políticas da Secretaria de Serviços Urbanos 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	220.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022901 Serviços Urbanos 2161 Coordenação das Políticas da Secretaria de Serviços Urbanos 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00

Fl. 349
Proc. 262

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Justificativa: Necessidade de se convservar, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022901 Serviços Urbanos 2162 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	3.246.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022901 Serviços Urbanos 2162 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00
			Total Geral Financeiro	13.910.500,00		23.860.500,00		22.342.000,00		21.326.000,00

Programa: 0029 Mobilidade Urbana

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração das políticas de trânsito e transporte.

Justificativa: Promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos de forma segura; promover transporte coletivo com qualidade e presteza.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Passageiros Transportados	Pess	Pessoas	180000	280000	280000	280000	280000	280000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Adiantamentos e Diárias	%	100	1.200,00	100	1.200,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021501 Administração e Planejamento																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			26 Transporte														
				782 Transporte Rodoviário													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Ações administrativas	%	100	192.000,00	100	195.000,00	100	159.000,00	100	217.000,00
	021501 Administração e Planejamento																
		2094 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito															
			26 Transporte														
				782 Transporte Rodoviário													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0029 Mobilidade Urbana

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração das políticas de trânsito e transporte.

Justificativa: Promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos de forma segura; promover transporte coletivo com qualidade e presteza.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021501 Administração e Planejamento 2094 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	8.000,00	0	5.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021502 Departamento de Trânsito 1016 Implantação de Pontos de Ônibus Cobertos 26 Transporte 453 Transportes Coletivos Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Abrigos de pontos de ônibus	Unida	15	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021502 Departamento de Trânsito 2095 Transporte de Passageiros 26 Transporte 453 Transportes Coletivos Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Passageiros	Pess	280000	1.231.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 352
Proc. 262

Programa: 0029 Mobilidade Urbana

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração das políticas de trânsito e transporte.

Justificativa: Promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos de forma segura; promover transporte coletivo com qualidade e presteza.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021504 Divisão de Transporte 1016 Implantação de Pontos de Ônibus Cobertos 26 Transporte 453 Transportes Coletivos Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Abrigos de pontos de ônibus	Unida	0	0,00	15	20.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021504 Divisão de Transporte 2005 Adiantamento de Viagens 26 Transporte 453 Transportes Coletivos Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	5.000,00	100	2.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021504 Divisão de Transporte 2095 Transporte de Passageiros 26 Transporte 453 Transportes Coletivos Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Passageiros	Pess	0	0,00	280000	1.500.000,00	280000	2.365.000,00	0	0,00

Programa: 0029 Mobilidade Urbana

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração das políticas de trânsito e transporte.

Justificativa: Promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos de forma segura; promover transporte coletivo com qualidade e presteza.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021504 Divisão de Transporte 2095 Transporte de Passageiros 26 Transporte 453 Transportes Coletivos Urbanos 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Passageiros	Pess	0	0,00	0	1.881.465,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança 1016 Implantação de Pontos de Ônibus Cobertos 26 Transporte 453 Transportes Coletivos Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Abrigos de pontos de ônibus	Unida	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	300.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança 2005 Adiantamento de Viagens 26 Transporte 453 Transportes Coletivos Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	2.000,00

Programa: 0029 Mobilidade Urbana

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração das políticas de trânsito e transporte.

Justificativa: Promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos de forma segura; promover transporte coletivo com qualidade e presteza.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança 2095 Transporte de Passageiros 26 Transporte 453 Transportes Coletivos Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Passageiros	Pess	0	0,00	0	0,00	0	0,00	280000	2.620.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança 2163 Manutenção das Atividades de Mobilidade Urbana 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	229.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança 2163 Manutenção das Atividades de Mobilidade Urbana 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00

Fl. 355
Proc. 262

Programa: 0029 Mobilidade Urbana

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração das políticas de trânsito e transporte.

Justificativa: Promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos de forma segura; promover transporte coletivo com qualidade e presteza.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	1.482.200,00	3.607.665,00	2.530.000,00	3.377.000,00

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Serviços executados	%	Percentual	60	90	70	80	85	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Veículos adquiridos	Un	3	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
021502 Departamento de Trânsito																	
1036 Modernização da Frota Operacional																	
26 Transporte																	
782 Transporte Rodoviário																	
01 TESOURO																	
00 Recursos Ordinarios																	
4 DESPESAS DE CAPITAL																	
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Cruzamentos	Un	4	288.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
021502 Departamento de Trânsito																	
1037 Implantação de Semáforos																	
26 Transporte																	
782 Transporte Rodoviário																	
01 TESOURO																	
00 Recursos Ordinarios																	
3 DESPESAS CORRENTES																	

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021502 Departamento de Trânsito 1037 Implantação de Semáforos 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Cruzamentos	Un	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021502 Departamento de Trânsito 1038 Modernização e Revitalização Semafórica 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Cruzamentos contemplados	Un	15	207.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021502 Departamento de Trânsito 2005 Adiantamento de Viagens 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 358
Proc. 262

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021502 Departamento de Trânsito 2008 Propaganda e Publicidade 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	36.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021502 Departamento de Trânsito 2009 Publicidade Institucional 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	100	4.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021502 Departamento de Trânsito 2096 Manutenção das Atividades do Trânsito 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	4.950.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	30.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021502 Departamento de Trânsito										
	2096 Manutenção das Atividades do Trânsito										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	174.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021502 Departamento de Trânsito										
	2096 Manutenção das Atividades do Trânsito										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	15.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021502 Departamento de Trânsito										
	2096 Manutenção das Atividades do Trânsito										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021502 Departamento de Trânsito 2097 Manutenção da Escola Mirim de Trânsito 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Alunos Atendidos	Alun	6000	63.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021502 Departamento de Trânsito 2097 Manutenção da Escola Mirim de Trânsito 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Alunos Atendidos	Alun	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021503 Divisão de Trânsito 1036 Modernização da Frota Operacional 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Veículos adquiridos	Un	0	0,00	2	100.000,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021503 Divisão de Trânsito 1037 Implantação de Semáforos 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Cruzamentos	Un	0	0,00	2	154.000,00	2	81.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021503 Divisão de Trânsito 1037 Implantação de Semáforos 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Cruzamentos	Un	0	0,00	0	46.000,00	0	45.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021503 Divisão de Trânsito 1038 Modernização e Revitalização Semafórica 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Cruzamentos contemplados	Un	0	0,00	15	83.000,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 362
Proc. 262

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021503 Divisão de Trânsito 2005 Adiantamento de Viagens 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	5.000,00	100	2.800,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021503 Divisão de Trânsito 2008 Propaganda e Publicidade 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	0	0,00	100	6.000,00	100	5.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021503 Divisão de Trânsito 2009 Publicidade Institucional 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	0	0,00	100	4.000,00	100	2.000,00	0	0,00

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021503 Divisão de Trânsito 2096 Manutenção das Atividades do Trânsito 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	0	0,00	100	6.522.000,00	100	7.441.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021503 Divisão de Trânsito 2096 Manutenção das Atividades do Trânsito 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	0,00	0	30.000,00	0	45.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021503 Divisão de Trânsito 2097 Manutenção da Escola Mirim de Trânsito 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Alunos Atendidos	Alun	0	0,00	6000	65.000,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021503 Divisão de Trânsito 2097 Manutenção da Escola Mirim de Trânsito 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Alunos Atendidos	Alun	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança 1037 Implantação de Semáforos 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Cruzamentos	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	81.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança 1037 Implantação de Semáforos 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Cruzamentos	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	45.000,00

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança 2005 Adiantamento de Viagens 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	3.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança 2008 Propaganda e Publicidade 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança 2009 Publicidade Institucional 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	2.000,00

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança 2096 Manutenção das Atividades do Trânsito 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	9.085.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança 2096 Manutenção das Atividades do Trânsito 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança 2096 Manutenção das Atividades do Trânsito 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	150.000,00

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	6.072.500,00	7.035.000,00	7.621.800,00	9.421.000,00

Fl. 368
Proc. 262

Programa: 0031 Segurança Pública

Objetivo: Implantar novos pontos de monitoramento eletrônico pela cidade.

Justificativa: A expansão física da cidade, traz a necessidade de monitoramento eletrônico de veículos e pessoas, visando promover o aumento da segurança viária.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Câmeras Instaladas	Un	Unidade	26	226	50	50	50	20

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Câmeras instaladas	Un	50	215.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021502	Departamento de Trânsito															
		1039	Expansão do Sistema de Monitoramento Eletrônico														
			06	Segurança Pública													
				183	Informação e Inteligência												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Câmeras instaladas	Un	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021502	Departamento de Trânsito															
		1039	Expansão do Sistema de Monitoramento Eletrônico														
			06	Segurança Pública													
				183	Informação e Inteligência												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0031 Segurança Pública

Objetivo: Implantar novos pontos de monitoramento eletrônico pela cidade.

Justificativa: A expansão física da cidade, traz a necessidade de monitoramento eletrônico de veículos e pessoas, visando promover o aumento da segurança viária.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021505 Divisão de Segurança 1039 Expansão do Sistema de Monitoramento Eletrônico 06 Segurança Pública 183 Informação e Inteligência 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Câmeras instaladas	Un	0	0,00	50	41.000,00	20	427.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021505 Divisão de Segurança 1039 Expansão do Sistema de Monitoramento Eletrônico 06 Segurança Pública 183 Informação e Inteligência 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Câmeras instaladas	Un	0	0,00	0	30.000,00	0	470.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021505 Divisão de Segurança 2005 Adiantamento de Viagens 06 Segurança Pública 183 Informação e Inteligência 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	5.000,00	100	3.000,00	0	0,00

Fl. 370
Proc. 262

Programa: 0031 Segurança Pública

Objetivo: Implantar novos pontos de monitoramento eletrônico pela cidade.

Justificativa: A expansão física da cidade, traz a necessidade de monitoramento eletrônico de veículos e pessoas, visando promover o aumento da segurança viária.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança 1039 Expansão do Sistema de Monitoramento Eletrônico 06 Segurança Pública 183 Informação e Inteligência 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Câmeras instaladas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	50	248.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança 1039 Expansão do Sistema de Monitoramento Eletrônico 06 Segurança Pública 183 Informação e Inteligência 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Câmeras instaladas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança 2005 Adiantamento de Viagens 06 Segurança Pública 183 Informação e Inteligência 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	3.000,00

Fl. 371
Proc. 262

Programa: 0031 Segurança Pública

Objetivo: Implantar novos pontos de monitoramento eletrônico pela cidade.

Justificativa: A expansão física da cidade, traz a necessidade de monitoramento eletrônico de veículos e pessoas, visando promover o aumento da segurança viária.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	315.000,00	76.000,00	900.000,00	351.000,00

Fl. 372
Proc. 262

Programa: 0032 Despesas Diversas do Município

Objetivo: Amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal i nclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição F ederal, cumprir a Lei Complementar n°. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.

Público Alvo:

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cumprimento de Obrigações Legais	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Amortização	%	100	1.800.000,00	100	2.690.000,00	100	3.755.000,00	100	4.878.000,00
	021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO																
		0001 Amortização da Dívida Pública															
			28 Encargos Especiais														
				843 Serviço da Dívida Interna													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Amortização	%	0	4.000.000,00	0	8.100.000,00	0	5.500.000,00	0	5.750.000,00
	021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO																
		0001 Amortização da Dívida Pública															
			28 Encargos Especiais														
				843 Serviço da Dívida Interna													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 373
Proc. 262

Programa: 0032 Despesas Diversas do Município

Objetivo: Amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal i nclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição F ederal, cumprir a Lei Complementar nº. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 0002 Despesas com Inativos e Pensionistas 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Complemento	%	100	6.042.000,00	100	7.365.000,00	100	7.015.000,00	100	7.355.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 0003 Pagamento de Sentenças Judiciais 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas das sentenç	%	100	9.830.000,00	100	938.000,00	100	2.698.000,00	100	5.965.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 0003 Pagamento de Sentenças Judiciais 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas das sentenç	%	0	170.000,00	0	662.000,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 374
Proc. 262

Programa: 0032 Despesas Diversas do Município

Objetivo: Amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal i nclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição F ederal, cumprir a Lei Complementar nº. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.

Público Alvo:

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 0004 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Pagamento	%	100	3.000.000,00	100	4.521.000,00	100	4.600.000,00	100	5.500.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2098 Despesas Gerais da Administração 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações da Administração	%	100	2.190.000,00	100	2.369.400,00	100	1.473.500,00	100	2.053.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2098 Despesas Gerais da Administração 04 Administração 122 Administração Geral 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações da Administração	%	0	1.000,00	0	1.000,00	0	7.500,00	0	4.000,00

Fl. 375
Proc. 262

Programa: 0032 Despesas Diversas do Município

Objetivo: Amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal i nclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição F ederal, cumprir a Lei Complementar n°. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2098 Despesas Gerais da Administração 04 Administração 122 Administração Geral 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações da Administração	%	0	1.000,00	0	66.000,00	0	601.889,35	0	7.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2098 Despesas Gerais da Administração 04 Administração 122 Administração Geral 07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações da Administração	%	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2098 Despesas Gerais da Administração 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações da Administração	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	430.000,00

Fl. 376
Proc. 262

Programa: 0032 Despesas Diversas do Município

Objetivo: Amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal i nclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição F ederal, cumprir a Lei Complementar n°. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.

Público Alvo:

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2099 Requisição de Pequeno Valor - RPV 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	100	230.000,00	100	300.000,00	100	265.500,00	100	365.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 1102 Sustentabilidade Energética 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Entidades Beneficiadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	18	1.800.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022702 Obras Públicas 2015 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Laudos técnicos de constatação	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	30	51.000,00

Fl. 377
Proc. 262

Programa: 0032 Despesas Diversas do Município

Objetivo: Amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal i nclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição F ederal, cumprir a Lei Complementar nº. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.

Público Alvo:

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Laudos técnicos de constatação	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
022702	Obras Públicas										
2015	Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	27.265.000,00	27.012.400,00	25.916.389,35	34.163.000,00

Programa: 0033 Reserva de Contingência

Objetivo: Dispor dos recursos necessários e suficientes para atender eventos imprevisíveis.

Justificativa: Garantir a resolutividade no atendimento de emergências e imprevistos.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento de Contingências	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Percentual	%	100	309.000,00	100	859.200,00	100	505.663,10	100	2.000.000,00
	021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO																
		2100 Reserva de Contingência															
			99 Reserva de Contingência														
				999 Reserva de Contingência													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
								Total Geral Financeiro			309.000,00		859.200,00		505.663,10		2.000.000,00

Programa: 0034 Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Objetivo: Apoiar a Prefeitura e organizações da Sociedade Civil - OSC's nos projetos de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente por meio de instrumentos jurídicos adequados.

Justificativa: Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Fortalecimento do Controle Social através	Un	Unidade	1	1	0	0	1	1
Projetos Apoiados	Un	Unidade	14	14	14	14	20	20

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
021800 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE																	
		2005 Adiantamento de Viagens															
			08 Assistência Social														
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Ações administrativas	%	100	7.000,00	100	6.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
021800 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE																	
		2008 Propaganda e Publicidade															
			08 Assistência Social														
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 380
Proc. 262

Programa: 0034 Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Objetivo: Apoiar a Prefeitura e organizações da Sociedade Civil - OSC's nos projetos de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente por meio de instrumentos jurídicos adequados.

Justificativa: Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021800 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2009 Publicidade Institucional 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	100	2.000,00	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021800 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2032 Parceria com as OSC's 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	OSC's beneficiadas	Un	12	645.000,00	12	767.000,00	12	689.000,00	10	891.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021800 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2032 Parceria com as OSC's 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	OSC's beneficiadas	Un	0	120.000,00	0	88.000,00	0	0,00	0	10.000,00

Fl. 381
Proc. 262

Programa: 0034 Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Objetivo: Apoiar a Prefeitura e organizações da Sociedade Civil - OSC's nos projetos de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente por meio de instrumentos jurídicos adequados.

Justificativa: Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Projetos governamentais apoiados	Un	14	74.100,00	14	83.000,00	2	86.000,00	2	103.000,00
021800 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
2113 Apoio a Projetos Especiais de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e										
08 Assistência Social										
243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Projetos governamentais apoiados	Un	0	21.000,00	0	16.000,00	0	0,00	0	5.000,00
021800 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
2113 Apoio a Projetos Especiais de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e										
08 Assistência Social										
243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			874.100,00		967.000,00		780.000,00		1.014.000,00

Programa: 0035 Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Objetivo: Mapear a população idosa em situação de vulnerabilidade social na busca de um diagnóstico atual da realidade.

Justificativa: Considerando a Lei nº 10.071 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências; Considerando a Lei nº 12.213 de 20 de janeiro de 2010 que institui o Fund o Nacional do Idoso e autoriza a deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional e altera a Lei nº 9.250 de 26 dezembro de 1995; Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Co nselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o dese nvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos do Idoso.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Fortalecimento do Controle Social através	Un	Unidade	1	1	0	0	1	1
Projetos Apoiados	Un	Unidade	5	5	5	5	9	9

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Ações desenvolvidas	%	100	7.000,00	100	7.000,00	0	0,00	0	0,00
	021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO																
		1058 Mapeando Vidas															
			08 Assistência Social														
				241 Assistência à Pessoa Idosa													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0035 Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Objetivo: Mapear a população idosa em situação de vulnerabilidade social na busca de um diagnóstico atual da realidade.

Justificativa: Considerando a Lei nº 10.071 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências; Considerando a Lei nº 12.213 de 20 de janeiro de 2010 que institui o Fund o Nacional do Idoso e autoriza a deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional e altera a Lei nº 9.250 de 26 dezembro de 1995; Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Co nselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o dese nvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos do Idoso.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 1058 Mapeando Vidas 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idosa 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações desenvolvidas	%	0	112.500,00	0	29.500,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 2005 Adiantamento de Viagens 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idosa 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	3.000,00	100	8.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 2008 Propaganda e Publicidade 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idosa 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	4.000,00	100	4.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00

Programa: 0035 Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Objetivo: Mapear a população idosa em situação de vulnerabilidade social na busca de um diagnóstico atual da realidade.

Justificativa: Considerando a Lei nº 10.071 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências; Considerando a Lei nº 12.213 de 20 de janeiro de 2010 que institui o Fund o Nacional do Idoso e autoriza a deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional e altera a Lei nº 9.250 de 26 dezembro de 1995; Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Co nselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o dese nvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos do Idoso.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 2009 Publicidade Institucional 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idosa 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	100	2.000,00	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 2032 Parceria com as OSC's 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idosa 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	OSC's beneficiadas	Un	4	290.000,00	4	325.000,00	4	400.000,00	5	605.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 2032 Parceria com as OSC's 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idosa 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	OSC's beneficiadas	Un	0	115.000,00	0	40.000,00	0	0,00	0	2.000,00

Fl. 385
Proc. 262

Programa: 0035 Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Objetivo: Mapear a população idosa em situação de vulnerabilidade social na busca de um diagnóstico atual da realidade.

Justificativa: Considerando a Lei nº 10.071 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências; Considerando a Lei nº 12.213 de 20 de janeiro de 2010 que institui o Fund o Nacional do Idoso e autoriza a deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional e altera a Lei nº 9.250 de 26 dezembro de 1995; Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Co nselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o dese nvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos do Idoso.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 2114 Apoio a Projetos Especiais de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Id 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idosa 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Projetos governamentais apoiados	Un	5	39.500,00	5	52.000,00	1	80.000,00	1	97.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 2114 Apoio a Projetos Especiais de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Id 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idosa 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Projetos governamentais apoiados	Un	0	14.600,00	0	10.000,00	0	0,00	0	3.000,00
	Total Geral Financeiro			587.600,00		477.500,00		485.000,00		712.000,00

Programa: 0036 Solidariedade e Desenvolvimento Social

Objetivo: Fomentar e estabelecer parcerias visando à obtenção de recursos e benefícios para as Entidades Assistenciais Filantrópicas, Programas e Projetos Governamentais e Sociedade Civil, visando o aumento da participação do setor privado em investimentos para o desenvolvimento social.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga assiste solidariamente os mais necessitados. O significado de sua ação é exemplo, uma vez que enfatiza programa s que levam o desenvolvimento pessoal e social do cidadão.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Solidariedade e Desenvolvimento Social	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	100	8.500,00	100	11.000,00	100	7.000,00	100	7.000,00
	022000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA															
		2003	Recepções, Festividades e Eventos														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	7.000,00	100	7.000,00	100	4.000,00	100	10.000,00
	022000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA															
		2005	Adiantamento de Viagens														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0036 Solidariedade e Desenvolvimento Social

Objetivo: Fomentar e estabelecer parcerias visando à obtenção de recursos e benefícios para as Entidades Assistenciais Filantrópicas, Programas e Projetos Governamentais e Sociedade Civil, visando o aumento da participação do setor privado em investimentos para o desenvolvimento social.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga assiste solidariamente os mais necessitados. O significado de sua ação é exemplo, uma vez que enfatiza programas que levam o desenvolvimento pessoal e social do cidadão.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 2008 Propaganda e Publicidade 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	6.000,00	100	6.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 2009 Publicidade Institucional 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	100	3.000,00	100	3.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 2032 Parceria com as OSC's 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	OSC's beneficiadas	Un	1	75.000,00	1	90.000,00	1	83.000,00	1	88.000,00

Fl. 388
Proc. 262

Programa: 0036 Solidariedade e Desenvolvimento Social

Objetivo: Fomentar e estabelecer parcerias visando à obtenção de recursos e benefícios para as Entidades Assistenciais Filantrópicas, Programas e Projetos Governamentais e Sociedade Civil, visando o aumento da participação do setor privado em investimentos para o desenvolvimento social.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga assiste solidariamente os mais necessitados. O significado de sua ação é exemplo, uma vez que enfatiza programa s que levam o desenvolvimento pessoal e social do cidadão.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 2115 Manutenção das Atividades do FSSM 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	100	475.050,00	100	523.000,00	100	507.000,00	100	796.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 2115 Manutenção das Atividades do FSSM 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administrativas	%	0	3.000,00	0	6.000,00	0	0,00	0	5.000,00
	Total Geral Financeiro			577.550,00		646.000,00		601.000,00		906.000,00

Fl. 389
Proc. 262

Programa: 0037 Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional

Objetivo: Oferecer e implementar ações efetivas para a população em situação de risco social, através de captação de produtos alimentícios.

Justificativa: Ampliar a oferta de alimentos através do Banco de Alimentos.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Pessoas Atendidas	Pess	Pessoas	15000	16000	15000	15250	15500	12000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Adiantamentos e Diárias	%	100	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020602 Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			08 Assistência Social														
				306 Alimentação e Nutrição													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Número de pessoas atendidas	Pess	15000	200.100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020602 Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional																
		2039 Segurança Alimentar e Nutricional															
			08 Assistência Social														
				306 Alimentação e Nutrição													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0037 Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional

Objetivo: Oferecer e implementar ações efetivas para a população em situação de risco social, através de captação de produtos alimentícios.

Justificativa: Ampliar a oferta de alimentos através do Banco de Alimentos.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020602 Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional 2039 Segurança Alimentar e Nutricional 08 Assistência Social 306 Alimentação e Nutrição 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de pessoas atendidas	Pess	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020606 Segurança Alimentar e Nutricional 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020606 Segurança Alimentar e Nutricional 2005 Adiantamento de Viagens 08 Assistência Social 306 Alimentação e Nutrição 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00	0	0,00

Fl. 391
Proc. 262

Programa: 0037 Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional

Objetivo: Oferecer e implementar ações efetivas para a população em situação de risco social, através de captação de produtos alimentícios.

Justificativa: Ampliar a oferta de alimentos através do Banco de Alimentos.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020606 Segurança Alimentar e Nutricional 2039 Segurança Alimentar e Nutricional 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de pessoas atendidas	Pess	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12000	693.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020606 Segurança Alimentar e Nutricional 2039 Segurança Alimentar e Nutricional 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de pessoas atendidas	Pess	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020606 Segurança Alimentar e Nutricional 2039 Segurança Alimentar e Nutricional 08 Assistência Social 306 Alimentação e Nutrição 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de pessoas atendidas	Pess	0	0,00	15250	227.500,00	15500	323.000,00	0	0,00

Fl. 392
Proc. 262

Programa: 0037 Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional

Objetivo: Oferecer e implementar ações efetivas para a população em situação de risco social, através de captação de produtos alimentícios.

Justificativa: Ampliar a oferta de alimentos através do Banco de Alimentos.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020606 Segurança Alimentar e Nutricional 2039 Segurança Alimentar e Nutricional 08 Assistência Social 306 Alimentação e Nutrição 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de pessoas atendidas	Pess	0	0,00	0	3.000,00	0	3.000,00	0	0,00
	Total Geral Financeiro			202.100,00		231.500,00		327.000,00		697.000,00

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Unidades de Atendimento	Un	Unidade	28	31	30	30	28	32

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Creas reformado e adaptado	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
	1040 Reforma e Adaptação do CREAS																
		08 Assistência Social															
			244 Assistência Comunitária														
				01 TESOURO													
					00 Recursos Ordinarios												
						3 DESPESAS CORRENTES											
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								CREAS ampliado	Un	0	0,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00
021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
	1041 Ampliação do CREAS																
		08 Assistência Social															
			244 Assistência Comunitária														
				01 TESOURO													
					00 Recursos Ordinarios												
						4 DESPESAS DE CAPITAL											

Fl. 394
Proc. 262

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	CREAS ampliado	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1041 Ampliação do CREAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	CRAS ampliado	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1042 Ampliação do CRAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	CRAS ampliado	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1042 Ampliação do CRAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 395
Proc. 262

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1043 Construção do Centro POP 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1043 Construção do Centro POP 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1044 Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	361	0,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 396
Proc. 262

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1044 Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1045 Reforma e Adaptação de CRAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	CRAS reformado e adaptado	Un	0	0,00	4	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1045 Reforma e Adaptação de CRAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	CRAS reformado e adaptado	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1045 Reforma e Adaptação de CRAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	CRAS reformado e adaptado	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1046 Reforma e Adaptação do CCI 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	CCI reformado e adaptado	Un	1	46.000,00	1	2.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1046 Reforma e Adaptação do CCI 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	CCI reformado e adaptado	Un	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1046 Reforma e Adaptação do CCI 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	CCI reformado e adaptado	Un	0	256.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1046 Reforma e Adaptação do CCI 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	CCI reformado e adaptado	Un	0	0,00	0	180.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1074 Construção do CDI 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	338	882.000,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1075 Construção do CREAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2005 Adiantamento de Viagens 08 Assistência Social 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	20.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2005 Adiantamento de Viagens 08 Assistência Social 122 Administração Geral 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00

Fl. 400
Proc. 262

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2005 Adiantamento de Viagens 08 Assistência Social 122 Administração Geral 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	60.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2005 Adiantamento de Viagens 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	15.000,00	100	16.000,00	100	10.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2005 Adiantamento de Viagens 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0,00

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2005 Adiantamento de Viagens 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	41.000,00	0	12.000,00	0	52.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2008 Propaganda e Publicidade 08 Assistência Social 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2008 Propaganda e Publicidade 08 Assistência Social 122 Administração Geral 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00

Fl. 402
Proc. 262

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2008 Propaganda e Publicidade 08 Assistência Social 122 Administração Geral 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2008 Propaganda e Publicidade 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	17.000,00	100	6.000,00	100	1.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2008 Propaganda e Publicidade 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	0	10.000,00	0	10.000,00	0	11.000,00	0	0,00

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2008 Propaganda e Publicidade 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	0	59.000,00	0	30.000,00	0	35.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2009 Publicidade Institucional 08 Assistência Social 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	10.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2009 Publicidade Institucional 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	100	12.000,00	100	13.000,00	100	10.000,00	0	0,00

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2032 Parceria com as OSC's 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	OSC's beneficiadas	Un	17	2.400.000,00	17	3.148.146,00	15	3.604.000,95	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2032 Parceria com as OSC's 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	OSC's beneficiadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2032 Parceria com as OSC's 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	OSC's beneficiadas	Un	0	387.000,00	0	387.000,00	0	387.000,00	0	0,00

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2032 Parceria com as OSC's 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	OSC's beneficiadas	Un	0	74.000,00	0	74.000,00	0	111.040,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2032 Parceria com as OSC's 08 Assistência Social 245 Serviços Socioassistenciais 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	OSC's beneficiadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	16	3.820.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2032 Parceria com as OSC's 08 Assistência Social 245 Serviços Socioassistenciais 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	OSC's beneficiadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	441.000,00

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	446.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2032 Parceria com as OSC's										
	08 Assistência Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	121.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2032 Parceria com as OSC's										
	08 Assistência Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Desenvolvidas	%	100	385.450,00	100	553.000,00	100	575.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2101 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexid										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Ações Desenvolvidas	%	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2101 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexid											
08 Assistência Social											
241 Assistência à Pessoa Idosa											
01 TESOURO											
00 Recursos Ordinarios											
4 DESPESAS DE CAPITAL											
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Número de crianças e adolescente	Pessc	25	1.027.000,00	25	1.220.000,00	20	1.355.000,00	0	0,00
021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2102 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade											
08 Assistência Social											
243 Assistência à Criança e ao Adolescente											
01 TESOURO											
00 Recursos Ordinarios											
3 DESPESAS CORRENTES											
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Número de crianças e adolescente	Pessc	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0,00
021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2102 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade											
08 Assistência Social											
243 Assistência à Criança e ao Adolescente											
01 TESOURO											
00 Recursos Ordinarios											
4 DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de crianças e adolescente	Pessc	0	222.100,00	0	108.149,00	0	88.500,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2102 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de crianças e adolescente	Pessc	0	0,00	0	5.000,00	0	1.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2102 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de crianças e adolescente	Pessc	0	150.900,00	0	101.000,00	0	102.100,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2102 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2102 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de crianças e adolescente	Pessc	0	135.000,00	0	129.854,00	0	30.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2102 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de crianças e adolescente	Pessc	0	105.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2103 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Média Complexidade 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de crianças e adolescente	Pessc	30	100.190,00	30	113.000,00	30	14.500,00	0	0,00

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de crianças e adolescente	Pessc	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0,00
021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2103 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Média Complexidade										
08 Assistência Social										
243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de crianças e adolescente	Pessc	0	117.000,00	0	67.143,00	0	73.600,00	0	0,00
021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2103 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Média Complexidade										
08 Assistência Social										
243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de crianças e adolescente	Pessc	0	158.800,00	0	10.000,00	0	74.900,00	0	0,00
021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2103 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Média Complexidade										
08 Assistência Social										
243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 411
Proc. 262

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2103 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Média Complexidade 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de crianças e adolescente	Pessc	0	1.000,00	0	10.000,00	0	27.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2104 Gestão Administrativa e Financeira 08 Assistência Social 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Administração de unidades	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2.330.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2104 Gestão Administrativa e Financeira 08 Assistência Social 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Administração de unidades	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2104 Gestão Administrativa e Financeira 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Administração de unidades	Un	1	1.775.700,00	1	2.146.000,00	1	2.034.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2104 Gestão Administrativa e Financeira 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Administração de unidades	Un	0	3.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2105 Benefícios Eventuais 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de famílias atendidas com	Fam	3500	653.000,00	3500	955.000,00	3500	783.000,00	5634	775.000,00

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2105 Benefícios Eventuais 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de famílias atendidas com	Fam	0	5.000,00	0	5.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2105 Benefícios Eventuais 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de famílias atendidas com	Fam	0	35.000,00	0	27.000,00	0	26.000,00	0	51.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2106 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de famílias atendidas pela	Fam	4200	2.719.000,00	4200	2.872.000,00	4050	3.136.412,00	0	0,00

Fl. 414
Proc. 262

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	6.000,00	0	5.000,00	0	3.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2106 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	247.900,00	0	161.208,00	0	89.500,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2106 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	708.000,00	0	501.000,00	0	1.159.860,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2106 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	241.000,00	0	320.000,00	0	15.999,05	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2106 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4120	3.914.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2106 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica										
	08 Assistência Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2106 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica										
	08 Assistência Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	138.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2106 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica									
	08 Assistência Social									
	245 Serviços Socioassistenciais									
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	368.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2106 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica									
	08 Assistência Social									
	245 Serviços Socioassistenciais									
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	99.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2106 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica									
	08 Assistência Social									
	245 Serviços Socioassistenciais									
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

Fl. 417
Proc. 262

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2107 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Média Complexidade 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de famílias atendidas pela	Fam	415	1.507.910,00	415	2.025.200,00	410	2.468.900,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2107 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Média Complexidade 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	5.000,00	0	5.000,00	0	3.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2107 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Média Complexidade 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	292.500,00	0	150.000,00	0	213.500,00	0	0,00

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	165.500,00	0	95.000,00	0	151.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2107 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Média Complexidade										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	124.900,00	0	49.000,00	0	10.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2107 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Média Complexidade										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias cadastradas n	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	13275	28.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2108 Gestão do PBF e Cadúnico										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias cadastradas n	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2108 Gestão do PBF e Cadúnico										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias cadastradas n	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2108 Gestão do PBF e Cadúnico										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias cadastradas n	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2108 Gestão do PBF e Cadúnico										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2108 Gestão do PBF e Cadúnico 08 Assistência Social 122 Administração Geral 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de famílias cadastradas n	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	93.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2108 Gestão do PBF e Cadúnico 08 Assistência Social 122 Administração Geral 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de famílias cadastradas n	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	16.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2108 Gestão do PBF e Cadúnico 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de famílias cadastradas n	Fam	8993	4.000,00	8993	24.000,00	8993	28.000,00	0	0,00

Fl. 421
Proc. 262

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2108 Gestão do PBF e Cadúnico 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de famílias cadastradas n	Fam	0	3.000,00	0	3.000,00	0	2.588,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2108 Gestão do PBF e Cadúnico 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de famílias cadastradas n	Fam	0	0,00	0	0,00	0	2.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2108 Gestão do PBF e Cadúnico 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de famílias cadastradas n	Fam	0	0,00	0	0,00	0	13.000,00	0	0,00

Fl. 422
Proc. 262

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2108 Gestão do PBF e Cadúnico 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de famílias cadastradas n	Fam	0	187.500,00	0	273.800,00	0	133.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2108 Gestão do PBF e Cadúnico 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de famílias cadastradas n	Fam	0	10.000,00	0	10.000,00	0	150.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2109 Gestão do SUAS 08 Assistência Social 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Macro Ações Realizadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	1.377.000,00

Fl. 423
Proc. 262

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2109 Gestão do SUAS 08 Assistência Social 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Macro Ações Realizadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2109 Gestão do SUAS 08 Assistência Social 122 Administração Geral 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Macro Ações Realizadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	81.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2109 Gestão do SUAS 08 Assistência Social 122 Administração Geral 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Macro Ações Realizadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	15.000,00

fl. 424
Proc. 262

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2109 Gestão do SUAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Macro Ações Realizadas	Un	6	1.013.000,00	6	1.178.000,00	6	1.264.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2109 Gestão do SUAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Macro Ações Realizadas	Un	0	3.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2109 Gestão do SUAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Macro Ações Realizadas	Un	0	15.300,00	0	35.000,00	0	7.000,00	0	0,00

Fl. 425
Proc. 262

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Macro Ações Realizadas	Un	0	24.800,00	0	5.000,00	0	10.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2109 Gestão do SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de trabalhadores do SUAS	Un	127	3.000,00	130	3.000,00	125	3.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2110 Capacitação Continuada do SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de trabalhadores do SUAS	Un	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2110 Capacitação Continuada do SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 426
Proc. 262

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2110 Capacitação Continuada do SUAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Número de trabalhadores do SUA:	Un	0	40.000,00	0	40.000,00	0	96.800,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2111 Apoio ao Controle Social 08 Assistência Social 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Conselho apoiado	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	312.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2111 Apoio ao Controle Social 08 Assistência Social 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Conselho apoiado	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2111 Apoio ao Controle Social 08 Assistência Social 122 Administração Geral 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Conselho apoiado	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2111 Apoio ao Controle Social 08 Assistência Social 122 Administração Geral 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Conselho apoiado	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2111 Apoio ao Controle Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Conselho apoiado	Un	1	274.000,00	1	266.000,00	1	292.000,00	0	0,00

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2111 Apoio ao Controle Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Conselho apoiado	Un	0	3.000,00	0	3.000,00	0	2.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2111 Apoio ao Controle Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Conselho apoiado	Un	0	16.900,00	0	9.000,00	0	12.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2111 Apoio ao Controle Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Conselho apoiado	Un	0	2.000,00	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00

Fl. 429
Proc. 262

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2156 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 08 Assistência Social 245 Serviços Socioassistenciais 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Famílias Acompanhadas	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	400	4.644.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2156 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 08 Assistência Social 245 Serviços Socioassistenciais 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Famílias Acompanhadas	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	6.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2156 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 08 Assistência Social 245 Serviços Socioassistenciais 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Famílias Acompanhadas	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	347.000,00

Fl. 430
Proc. 262

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Famílias Acompanhadas	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2156 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade										
	08 Assistência Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Famílias Acompanhadas	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	311.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2156 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade										
	08 Assistência Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Famílias Acompanhadas	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	37.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2156 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade										
	08 Assistência Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 431
Proc. 262

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2157 Gestão do PROCAD-SUAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Manutenção de atualização cadast	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,8	85.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2158 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 08 Assistência Social 245 Serviços Socioassistenciais 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Pessoas acompanhadas	Pess	0	0,00	0	0,00	0	0,00	200	144.000,00
	Total Geral Financeiro		15.822.350,00		18.355.500,00		18.692.200,00			20.157.000,00

Programa: 0039 Inclusão Produtiva para Acesso ao Mundo do Trabalho

Objetivo: Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.

Justificativa: Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garatam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de famílias atendidas	Fam	Famílias	35	35	35	35	30	30

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Número de famílias atendidas pela	Fam	35	180.500,00	35	132.000,00	30	135.000,00	30	162.000,00
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		2112	Inclusão Produtiva														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Número de famílias atendidas pela	Fam	0	3.000,00	0	3.000,00	0	0,00	0	1.000,00
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		2112	Inclusão Produtiva														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0039 Inclusão Produtiva para Acesso ao Mundo do Trabalho

Objetivo: Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.

Justificativa: Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garatam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	183.500,00	135.000,00	135.000,00	163.000,00

Programa: 0040 Fortalecimento da Proteção dos Direitos das Mulheres Vítimas de Violência

Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguntes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral; Considerando o alto índice de violência no munic ípio de Votuporanga e a implantação da Rede Especializada de Atendimento à Mulher contando com Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, Centro de Referência ao Atendimento à Mulher - CRAM, Organizações da Sociedade Civil - OSC's, Movimento Social e Delegacia da Mulher. O município resolveu investir em oferta de serviço de proteção e no controle social no âmbito das políticas públicas para as mulheres.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento de mulheres vítimas de violê	Pessoas	250	250	250	250	250	250

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Unidade de Acolhimento Institucio	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	022301	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher															
		1047	Construção da Unidade de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violênci														
			14	Direitos da Cidadania													
				244	Assistência Comunitária												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Unidade de Acolhimento Institucio	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	022301	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher															
		1047	Construção da Unidade de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violênci														
			14	Direitos da Cidadania													
				244	Assistência Comunitária												
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0040 Fortalecimento da Proteção dos Direitos das Mulheres Vítimas de Violência

Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguntes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral; Considerando o alto índice de violência no munic ípio de Votuporanga e a implantação da Rede Especializada de Atendimento à Mulher contando com Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, Centro de Referência ao Atendimento à Mulher - CRAM, Organizações da Sociedade Civil - OSC's, Movimento Social e Delegacia da Mulher. O município resolveu investir em oferta de serviço de proteção e no controle social no âmbito das políticas públicas para as mulheres.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022301 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher 2005 Adiantamento de Viagens 14 Direitos da Cidadania 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022301 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher 2008 Propaganda e Publicidade 14 Direitos da Cidadania 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	6.300,00	100	6.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022301 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher 2009 Publicidade Institucional 14 Direitos da Cidadania 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	100	2.000,00	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 436
Proc. 262

Programa: 0040 Fortalecimento da Proteção dos Direitos das Mulheres Vítimas de Violência

Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguntes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral; Considerando o alto índice de violência no munic ípio de Votuporanga e a implantação da Rede Especializada de Atendimento à Mulher contando com Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, Centro de Referência ao Atendimento à Mulher - CRAM, Organizações da Sociedade Civil - OSC's, Movimento Social e Delegacia da Mulher. O município resolveu investir em oferta de serviço de proteção e no controle social no âmbito das políticas públicas para as mulheres.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022301 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher 2121 Fortalecimento do Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência 14 Direitos da Cidadania 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Mulher Vítima de Violência	Pess	250	532.000,00	250	487.000,00	250	628.000,00	250	700.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022301 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher 2121 Fortalecimento do Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência 14 Direitos da Cidadania 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Mulher Vítima de Violência	Pess	0	5.000,00	0	5.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022301 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher 2122 Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM 14 Direitos da Cidadania 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Conselho Municipal dos Direitos d:	Un	1	10.000,00	1	10.000,00	1	9.000,00	1	10.000,00

Fl. 437
Proc. 262

Programa: 0040 Fortalecimento da Proteção dos Direitos das Mulheres Vítimas de Violência

Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguntes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral; Considerando o alto índice de violência no munic ípio de Votuporanga e a implantação da Rede Especializada de Atendimento à Mulher contando com Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, Centro de Referência ao Atendimento à Mulher - CRAM, Organizações da Sociedade Civil - OSC's, Movimento Social e Delegacia da Mulher. O município resolveu investir em oferta de serviço de proteção e no controle social no âmbito das políticas públicas para as mulheres.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Conselho Municipal dos Direitos d:	Un	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
022301	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher										
2122	Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM										
14	Direitos da Cidadania										
244	Assistência Comunitária										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	557.300,00	512.000,00	642.000,00	715.000,00

Programa: 0041 Proteção e Defesa dos Animais

Objetivo: Projeto e ações no âmbito da proteção e defesa dos animais, combate a crueldade e aos maus tratos.

Justificativa: Proteger os animais vulneráveis.

Público Alvo: Animais

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento dos animais vitimados	Un	Unidade	350	550	400	450	5800	550

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	3.000,00
	020208	Clínica Veterinária Meu Pet															
		2005	Adiantamento de Viagens														
			18	Gestão Ambiental													
				541	Preservação e Conservação Ambiental												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Castrações realizadas no ano	Qtd	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3000	360.000,00
	020208	Clínica Veterinária Meu Pet															
		2086	Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados														
			18	Gestão Ambiental													
				541	Preservação e Conservação Ambiental												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0041 Proteção e Defesa dos Animais

Objetivo: Projeto e ações no âmbito da proteção e defesa dos animais, combate a crueldade e aos maus tratos.

Justificativa: Proteger os animais vulneráveis.

Público Alvo: Animais

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020208 Clínica Veterinária Meu Pet 2138 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Animais Atendidos	Un	0	0,00	3750	1.653.300,00	5300	1.175.000,00	5100	1.287.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020208 Clínica Veterinária Meu Pet 2138 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Animais Atendidos	Un	0	0,00	0	52.700,00	0	5.000,00	0	5.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022101 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00

Fl. 440
Proc. 262

Programa: 0041 Proteção e Defesa dos Animais

Objetivo: Projeto e ações no âmbito da proteção e defesa dos animais, combate a crueldade e aos maus tratos.

Justificativa: Proteger os animais vulneráveis.

Público Alvo: Animais

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022101 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA 2008 Propaganda e Publicidade 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	2.000,00	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022101 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA 2009 Publicidade Institucional 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	100	3.000,00	100	3.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022101 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA 2116 Atendimento dos Animais Vitimados 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Atendimentos a animais vitimados	Un	400	363.000,00	450	559.000,00	500	597.000,00	550	678.000,00

Fl. 441
Proc. 262

Programa: 0041 Proteção e Defesa dos Animais

Objetivo: Projeto e ações no âmbito da proteção e defesa dos animais, combate a crueldade e aos maus tratos.

Justificativa: Proteger os animais vulneráveis.

Público Alvo: Animais

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Atendimentos a animais vitimados	Un	0	6.000,00	0	20.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
022101 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA											
2116 Atendimento dos Animais Vitimados											
04 Administração											
122 Administração Geral											
01 TESOURO											
00 Recursos Ordinarios											
4 DESPESAS DE CAPITAL											
	Total Geral Financeiro			376.000,00		2.292.000,00		1.784.000,00		2.340.000,00	

Fl. 442
Proc. 262

Programa: 0042 Transferência a Consórcio Intermunicipal - Cotimarg

Objetivo: O Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg) tem como objetivo promover ações conjuntas para o desenvolvimento turístico, buscando parcerias, estimulando investimentos, incentivando e integrando os diversos setores envolvidos no processo, utilizando de estratégias ambientais, econômicas, culturais e sociais que assegurem o desenvolvimento urbando e rural sustentável.

Justificativa: Ações em conjunto para desenvolver o turismo regional, gerindo recursos captados pelo Consórcio Público, para desenvolver projetos, serviços e atividades de interesse comum d os Entes Consorciados. Promover o intercâmbio de experiências e a articulação entre os Entes Consorciados. Promover treinamento, extensão, pesquisa, formação e capacitação dos cidadãos, servidores municipais e profissionais voltados ao segmento do Turismo

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Consórcio Intermunicipal	Un	Unidade	1	1	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Participação em Consórcio	Un	1	43.000,00	1	48.000,00	1	48.000,00	1	55.000,00
	021403 Departamento de Turismo																
		2093 Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - (															
			23 Comércio e Serviços														
				695 Turismo													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
								Total Geral Financeiro			43.000,00		48.000,00		48.000,00		55.000,00

Fl. 443
Proc. 262

Programa: 0043 Controladoria Geral

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administr adores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos, ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Acompanhamento do Conteúdo do Portal	QUAD	QUADRIMESTRAL	3	3	3	0	0	0
Elaboração e Divulgação do Relatório de (	ANUAL	ANUAL	1	1	1	0	0	0
Execução do Plano de TrabalhoExecução Un		Unidade	1	1	0	1	1	1
Realização de Auditorias Internas	%	Percentual	70	100	70	0	0	0
Verificação dos Indicadores e Metas do Pl	SEM	SEMESTRAL	2	2	2	0	0	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020101	Controladoria Geral do Município															
		2005	Adiantamento de Viagens														
			04	Administração													
				124	Controle Interno												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0043 Controladoria Geral

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administr adores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos, ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020101 Controladoria Geral do Município 2008 Propaganda e Publicidade 04 Administração 124 Controle Interno 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	0	0,00	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020101 Controladoria Geral do Município 2009 Publicidade Institucional 04 Administração 124 Controle Interno 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	0	0,00	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020101 Controladoria Geral do Município 2118 Manutenção das Atividades da Controladoria 04 Administração 124 Controle Interno 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	0	0,00	100	1.024.000,00	100	1.170.000,00	100	1.196.000,00

Fl. 445
Proc. 262

Programa: 0043 Controladoria Geral

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administr adores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos, ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020101 Controladoria Geral do Município 2118 Manutenção das Atividades da Controladoria 04 Administração 124 Controle Interno 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	0,00	0	50.000,00	0	40.000,00	0	105.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022201 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 124 Controle Interno 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022201 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral 2008 Propaganda e Publicidade 04 Administração 124 Controle Interno 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 446
Proc. 262

Programa: 0043 Controladoria Geral

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administr adores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos, ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
022201 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral										
2009 Publicidade Institucional										
04 Administração										
124 Controle Interno										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	100	207.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
022201 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral										
2117 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário										
04 Administração										
124 Controle Interno										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
022201 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral										
2117 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário										
04 Administração										
124 Controle Interno										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 447
Proc. 262

Programa: 0043 Controladoria Geral

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administr adores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos, ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022201 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral 2118 Manutenção das Atividades da Controladoria 04 Administração 124 Controle Interno 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	860.700,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022201 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral 2118 Manutenção das Atividades da Controladoria 04 Administração 124 Controle Interno 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022201 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral 2119 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município 04 Administração 124 Controle Interno 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Índice de Resolutividade	%	92	254.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 448
Proc. 262

Programa: 0043 Controladoria Geral

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administr adores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos, ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Índice de Resolutividade	%	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
022201 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral										
2119 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município										
04 Administração										
124 Controle Interno										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Manutenção do Portal da Transpai	Un	1	10.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
022201 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral										
2120 Promoção da Transparência e do Acesso à Informação										
04 Administração										
124 Controle Interno										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Manutenção do Portal da Transpai	Un	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
022201 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral										
2120 Promoção da Transparência e do Acesso à Informação										
04 Administração										
124 Controle Interno										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 449
Proc. 262

Programa: 0043 Controladoria Geral

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administr adores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos, ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	1.406.800,00	1.083.000,00	1.215.000,00	1.306.000,00

Programa: 0044 Gestão Documental

Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.

Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Unidades Administrativas	Un	Unidade	0	6	1	2	0	0
Unidades Arquivísticas	Un	Unidade	4	4	0	0	4	4
Virtualização de novos processos e docun	%	Percentual	0	100	50	70	0	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Folhas digitalizadas	Un	350000	55.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020205 Arquivo Público																
		2012 Digitalização															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0044 Gestão Documental

Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação pública, bem como a co nservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.

Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Le i 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020205 Arquivo Público 2012 Digitalização 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Folhas digitalizadas	Un	0	2.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020205 Arquivo Público 2013 Processo Eletrônico de Tramitação 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Usuários Internos Ativos	Un	400	33.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020205 Arquivo Público 2013 Processo Eletrônico de Tramitação 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Usuários Internos Ativos	Un	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

fl. 452
Proc. 262

Programa: 0044 Gestão Documental

Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação pública, bem como a co nservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.

Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Le i 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022403 Arquivo Público 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	9.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022403 Arquivo Público 2141 Manutenção das Atividades do Arquivo Público 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	722.000,00	100	635.000,00	100	882.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022403 Arquivo Público 2141 Manutenção das Atividades do Arquivo Público 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	40.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00

fl. 453
proc. 262

Programa: 0044 Gestão Documental

Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.

Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	100.000,00	771.000,00	640.000,00	887.000,00

Fl. 454
Proc. 262

Programa: 0045 Previdência Social dos Servidores Estatutários do Município de Votuporanga

Objetivo: Previdência Social dos Servidores Estatutários do Município de Votuporanga.

Justificativa: Adequar o Instituto para proporcionar condições de atendimento a todos os assistidos nos termos da Lei Complementar n°199 de 21 de dezembro de 2011.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Segurados	Pess	Pessoas	2179	2179	2179	2179	2357	2563

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE VOT							Pessoas asseguradas	Pess	2179	13.667.000,00	2179	15.979.000,00	2357	17.638.000,00	2563	19.646.000,00
	040100	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE VOTUPORANGA - VOTUPREV															
		2123	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município														
			09	Previdência Social													
				122	Administração Geral												
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
3	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE VOT							Pessoas asseguradas	Pess	0	1.450.000,00	0	1.790.000,00	0	1.890.000,00	0	1.890.000,00
	040100	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE VOTUPORANGA - VOTUPREV															
		2123	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município														
			09	Previdência Social													
				122	Administração Geral												
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0045 Previdência Social dos Servidores Estatutários do Município de Votuporanga

Objetivo: Previdência Social dos Servidores Estatutários do Município de Votuporanga.

Justificativa: Adequar o Instituto para proporcionar condições de atendimento a todos os assistidos nos termos da Lei Complementar n°199 de 21 de dezembro de 2011.

Público Alvo: .

3	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE VOT	Percentual	%	100	20.987.000,00	100	14.326.000,00	100	38.768.000,00	100	42.416.000,00
040100	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE VOTUPORANGA - VOTUPREV										
2124	Reserva de Contingência - VOTUPREV										
99	Reserva de Contingência										
997	Reserva de Contingência RPPS										
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
00	Recursos Ordinarios										
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
		Total Geral Financeiro			36.104.000,00		32.095.000,00		58.296.000,00		63.952.000,00

Fl. 456
Proc. 262

Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas da Saev Ambiental %	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V							Ações administrativas	%	100	4.075.000,00	100	4.912.000,00	100	5.394.000,00	100	5.878.000,00
	030101	Departamento Administrativo															
		2125	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo														
			17	Saneamento													
				122	Administração Geral												
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V							Ações administrativas	%	0	250.000,00	0	110.000,00	0	460.000,00	0	25.000,00
	030101	Departamento Administrativo															
		2125	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo														
			17	Saneamento													
				122	Administração Geral												
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030101 Departamento Administrativo 2126 Adiantamento de Viagens - SAEV 17 Saneamento 122 Administração Geral 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	100	8.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00
2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030101 Departamento Administrativo 2127 Publicidade Institucional - SAEV 17 Saneamento 122 Administração Geral 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	100	30.000,00	100	45.000,00	100	39.000,00	100	30.000,00
2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030101 Departamento Administrativo 2128 Reserva de Contingência - SAEV 99 Reserva de Contingência 999 Reserva de Contingência 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Percentual	%	100	150.000,00	100	435.000,00	100	620.000,00	100	680.000,00

Fl. 458
Proc. 262

Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030102 Departamento de Engenharia 1081 Aquisição de Máquinas e Veículos 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Máquinas e Veículos	Un	0	0,00	0	0,00	1	400.000,00	0	0,00
2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030102 Departamento de Engenharia 1082 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Objetivos da proposta de financian	%	0	0,00	0	0,00	100	2.170.000,00	0	0,00
2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030102 Departamento de Engenharia 2126 Adiantamento de Viagens - SAEV 17 Saneamento 122 Administração Geral 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	3.000,00	100	5.000,00	100	8.000,00	100	8.000,00

Fl. 459
Proc. 262

Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030102 Departamento de Engenharia 2129 Manutenção das Atividades de Departamento de Engenharia 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	1.264.000,00	100	1.759.000,00	100	1.552.000,00	100	1.970.000,00
2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030102 Departamento de Engenharia 2129 Manutenção das Atividades de Departamento de Engenharia 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	40.000,00	0	40.000,00	0	11.000,00	0	25.000,00
2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030103 Departamento Comercial 2126 Adiantamento de Viagens - SAEV 17 Saneamento 122 Administração Geral 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	2.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	5.000,00

Fl. 460
Proc. 262

Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Ações administrativas	%	100	3.263.000,00	100	4.010.000,00	100	4.721.000,00	100	5.021.000,00
030103 Departamento Comercial 2130 Manutenção das Atividades do Departamento Comercial 17 Saneamento 122 Administração Geral 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES										
2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Ações administrativas	%	0	30.000,00	0	100.000,00	0	67.000,00	0	5.000,00
030103 Departamento Comercial 2130 Manutenção das Atividades do Departamento Comercial 17 Saneamento 122 Administração Geral 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Ações administrativas	%	100	205.000,00	100	210.000,00	100	210.000,00	100	200.000,00
030103 Departamento Comercial 2131 Propaganda e Publicidade - SAEV 17 Saneamento 122 Administração Geral 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES										

Fl. 461
Proc. 262

Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030104 Departamento Técnico Operacional 2126 Adiantamento de Viagens - SAEV 17 Saneamento 122 Administração Geral 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030104 Departamento Técnico Operacional 2132 Manutenção das Atividades do Depto. Técnico Operacional 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	22.517.000,00	100	24.518.000,00	100	26.215.000,00	100	26.534.000,00
2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030104 Departamento Técnico Operacional 2132 Manutenção das Atividades do Depto. Técnico Operacional 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	3.020.000,00	0	970.000,00	0	390.000,00	0	260.000,00

Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030105 Departamento de Meio Ambiente 2126 Adiantamento de Viagens - SAEV 18 Gestão Ambiental 122 Administração Geral 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	3.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030105 Departamento de Meio Ambiente 2133 Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	892.000,00	100	1.053.000,00	100	1.154.000,00	100	1.414.000,00
2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030105 Departamento de Meio Ambiente 2133 Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	20.000,00	0	20.000,00	0	2.000,00	0	0,00

Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030105 Departamento de Meio Ambiente 2134 Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	12.373.000,00	100	16.964.000,00	100	16.928.000,00	100	18.237.000,00
2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030105 Departamento de Meio Ambiente 2134 Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	30.000,00	0	25.000,00	0	0,00	0	0,00
2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030105 Departamento de Meio Ambiente 2135 Consórcio Intermunicipal do Meio Ambiente 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Participação em consórcio público	Un	1	30.000,00	1	65.000,00	1	70.000,00	1	120.000,00

Fl. 464
Proc. 262

Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V		Ações desenvolvidas	%	100	8.000,00	100	8.000,00	100	8.000,00	100	8.000,00
030105 Departamento de Meio Ambiente											
2136 Plano Municipal de Mata Atlântica											
18 Gestão Ambiental											
541 Preservação e Conservação Ambiental											
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/											
00 Recursos Ordinarios											
3 DESPESAS CORRENTES											
	Total Geral Financeiro				48.215.000,00		55.270.000,00		60.447.000,00		60.445.000,00

Fl. 465
Proc. 262

Programa: 0047 Despesas Diversas da SAEV Ambiental

Objetivo: Amortização da Dívida Pública da Saev Ambiental, sentenças judiciais, contribuições sociais e obrigações tributárias da autarquia.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.

Público Alvo: .

Metas

Indicador		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cumprimento de Obrigações Legais	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V							Amortização	%	100	2.200.000,00	100	2.250.000,00	100	4.421.000,00	100	4.000.000,00
	030101	Departamento Administrativo															
		0005	Amortização da Dívida Pública - SAEV														
			28	Encargos Especiais													
				843	Serviço da Dívida Interna												
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V							Amortização	%	0	1.400.000,00	0	1.520.000,00	0	1.650.000,00	0	2.300.000,00
	030101	Departamento Administrativo															
		0005	Amortização da Dívida Pública - SAEV														
			28	Encargos Especiais													
				843	Serviço da Dívida Interna												
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Fl. 466
Proc. 262

Programa: 0047 Despesas Diversas da SAEV Ambiental

Objetivo: Amortização da Dívida Pública da Saev Ambiental, sentenças judiciais, contribuições sociais e obrigações tributárias da autarquia.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.

Público Alvo: .

2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030101 Departamento Administrativo 0006 Pagamento de Sentenças Judiciais - SAEV 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/ 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas das sentenç	%	100	1.715.000,00	100	320.000,00	100	815.000,00	100	195.000,00
2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030101 Departamento Administrativo 0007 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas - SAEV 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/ 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Pagamento	%	100	500.000,00	100	600.000,00	100	660.000,00	100	800.000,00
	Total Geral Financeiro			5.815.000,00		4.690.000,00		7.546.000,00		7.295.000,00

Fl. 467
Proc. 262

Programa: 0048 Preservação Ambiental

Objetivo: Promover a preservação Ambiental através de execução de projetos e ações educativas e de mobilização individual e coletiva.

Justificativa: Promover a preservação ambiental, educação ambiental e o uso sustentável de recursos naturais.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações de Preservação Ambiental	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V							Ações do FUNDEMA	%	100	8.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00
	030107	Fundo Municipal do Meio Ambiente															
		2137	Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente														
			18	Gestão Ambiental													
				541	Preservação e Conservação Ambiental												
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V							Ações do FUNDEMA	%	0	4.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	10.000,00
	030107	Fundo Municipal do Meio Ambiente															
		2137	Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente														
			18	Gestão Ambiental													
				541	Preservação e Conservação Ambiental												
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0048 Preservação Ambiental

Objetivo: Promover a preservação Ambiental através de execução de projetos e ações educativas e de mobilização individual e coletiva.

Justificativa: Promover a preservação ambiental, educação ambiental e o uso sustentável de recursos naturais.

Público Alvo: População em geral

Total Geral Financeiro	12.000,00	15.000,00	25.000,00	30.000,00

Programa: 0049 Obras de Saneamento Básico - SAEV Ambiental

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços de saneamento básico através de obras, ampliações e reformas.

Justificativa: Atender 100% das demandas de Sanemento Básico da população de Votuporanga.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento as demandas de saneament %	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V							Construção da ETE	Un	1	540.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	030102 Departamento de Engenharia																
		1048 ETE - Vila Carvalho															
			17 Saneamento														
				512 Saneamento Básico Urbano													
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V							Construção dos próprios	M²	325	300.000,00	650	100.000,00	650	280.000,00	0	0,00
	030102 Departamento de Engenharia																
		1049 Construção de Próprios Municipais - SAEV															
			17 Saneamento														
				512 Saneamento Básico Urbano													
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0049 Obras de Saneamento Básico - SAEV Ambiental

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços de saneamento básico através de obras, ampliações e reformas.

Justificativa: Atender 100% das demandas de Sanemento Básico da população de Votuporanga.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Construção de rede	M	200	80.000,00	200	0,00	200	0,00	0	0,00

030102 Departamento de Engenharia
1050 Rede de Água
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Construção de rede de esgoto	M	200	95.000,00	200	0,00	200	0,00	0	0,00

030102 Departamento de Engenharia
1051 Rede de Esgoto
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Construção de galeria	M	250	1.600.000,00	250	2.530.000,00	350	0,00	0	0,00

030102 Departamento de Engenharia
1052 Galeria de Águas Pluviais
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Fl. 471
Proc. 262

Programa: 0049 Obras de Saneamento Básico - SAEV Ambiental

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços de saneamento básico através de obras, ampliações e reformas.

Justificativa: Atender 100% das demandas de Sanemento Básico da população de Votuporanga.

Público Alvo: .

2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030102 Departamento de Engenharia 1053 Construção de Emissário 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção de emissário	M	1000	680.000,00	1000	100.000,00	1000	0,00	0	0,00
2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030102 Departamento de Engenharia 1054 Reforma de Próprios Municipais - SAEV 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Reforma	M²	0	0,00	50	500.000,00	250	0,00	0	0,00
2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030102 Departamento de Engenharia 1055 Construção de Adutora 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção de adutora	M	300	1.255.000,00	1000	4.650.000,00	1000	1.630.000,00	0	0,00

Fl. 472
Proc. 262

Programa: 0049 Obras de Saneamento Básico - SAEV Ambiental

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços de saneamento básico através de obras, ampliações e reformas.

Justificativa: Atender 100% das demandas de Sanemento Básico da população de Votuporanga.

Público Alvo: .

2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030102 Departamento de Engenharia 1056 Setorização de Rede de Água 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção da rede de água	M	300	50.000,00	300	0,00	300	0,00	0	0,00
2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030102 Departamento de Engenharia 1057 Implantação de Extravasor 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Extravasor	Un	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	0,00
2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V 030102 Departamento de Engenharia 1067 Melhorias na Microdrenagem Urbana - FEHIDRO 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Metro quadrado	M²	0	0,00	0	700.000,00	0	0,00	0	0,00

Fl. 473
Proc. 262

Programa: 0049 Obras de Saneamento Básico - SAEV Ambiental

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços de saneamento básico através de obras, ampliações e reformas.

Justificativa: Atender 100% das demandas de Sanemento Básico da população de Votuporanga.

Público Alvo: .

2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Metro quadrado	M²	0	0,00	0	320.000,00	0	0,00	0	0,00

030102 Departamento de Engenharia
1067 Melhorias na Microdrenagem Urbana - FEHIDRO
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Objetivos da proposta de financian	%	0	0,00	0	0,00	100	1.286.000,00	100	200.000,00

030102 Departamento de Engenharia
1077 Sistemas de Captação, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Objetivos da proposta de financian	%	0	0,00	0	0,00	100	3.044.000,00	100	200.000,00

030102 Departamento de Engenharia
1078 Sistemas de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgotos
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Fl. 474
Proc. 262

Programa: 0049 Obras de Saneamento Básico - SAEV Ambiental

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços de saneamento básico através de obras, ampliações e reformas.

Justificativa: Atender 100% das demandas de Sanemento Básico da população de Votuporanga.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Objetivos da proposta de financian	%	0	0,00	0	0,00	100	100.000,00	100	200.000,00
	030102 Departamento de Engenharia										
	1079 Construção e Reforma de Próprios										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Objetivos da proposta de financian	%	0	0,00	0	0,00	100	7.000.000,00	100	2.400.000,00
	030102 Departamento de Engenharia										
	1080 Obras de contenção, desassoreamento, barramento e drenagem urbana										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Aquisição de Medidores de Vazão	Un	0	0,00	0	0,00	0	270.000,00	0	0,00
	030102 Departamento de Engenharia										
	1098 Aquisição de Macromedidores para o controle de perdas nos sistemas de captação e re										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 475
Proc. 262

Programa: 0049 Obras de Saneamento Básico - SAEV Ambiental

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços de saneamento básico através de obras, ampliações e reformas.

Justificativa: Atender 100% das demandas de Sanemento Básico da população de Votuporanga.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Aquisição de Medidores de Vazão	Un	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00	0	0,00

030102 Departamento de Engenharia
1098 Aquisição de Macromedidores para o controle de perdas nos sistemas de captação e re
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Lagoas de Tratamento	Un	0	0,00	0	0,00	0	781.000,00	0	750.000,00

030102 Departamento de Engenharia
1099 Substituição da Geomembrana e Desassoreamento das Lagoas na ETE Simonsen
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Lagoas de Tratamento	Un	0	0,00	0	0,00	0	87.000,00	2	150.000,00

030102 Departamento de Engenharia
1099 Substituição da Geomembrana e Desassoreamento das Lagoas na ETE Simonsen
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Fl. 476
Proc. 262

Programa: 0049 Obras de Saneamento Básico - SAEV Ambiental

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços de saneamento básico através de obras, ampliações e reformas.

Justificativa: Atender 100% das demandas de Sanemento Básico da população de Votuporanga.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Implantação da Obra	%	0	0,00	0	0,00	0	182.000,00	0	180.000,00
	030102 Departamento de Engenharia										
	1100 Implantação de Melhorias na Distribuição de Água e na Coleta de Esgotos no Bairro Ru										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Implantação da Obra	%	0	0,00	0	0,00	0	21.000,00	100	20.000,00
	030102 Departamento de Engenharia										
	1100 Implantação de Melhorias na Distribuição de Água e na Coleta de Esgotos no Bairro Ru										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Metros substituídos	M	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1211,23	1.125.000,00
	030102 Departamento de Engenharia										
	1104 Substituição do Enterceptor de Esgotos - FEHIDRO										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fl. 477
Proc. 262

Programa: 0049 Obras de Saneamento Básico - SAEV Ambiental

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços de saneamento básico através de obras, ampliações e reformas.

Justificativa: Atender 100% das demandas de Sanemento Básico da população de Votuporanga.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Metros substituídos	M	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.090.000,00

030102 Departamento de Engenharia
1104 Substituição do Enterceptor de Esgotos - FEHIDRO
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Hidrômetros instalados	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5000	450.000,00

030102 Departamento de Engenharia
1105 Aquisição e Instalação de Hidrômetros
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Hidrômetros instalados	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	270.000,00

030102 Departamento de Engenharia
1105 Aquisição e Instalação de Hidrômetros
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Fl. 478
Proc. 262

Programa: 0049 Obras de Saneamento Básico - SAEV Ambiental

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços de saneamento básico através de obras, ampliações e reformas.

Justificativa: Atender 100% das demandas de Sanemento Básico da população de Votuporanga.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	4.600.000,00	8.900.000,00	14.711.000,00	7.035.000,00

Fl. 479
Proc. 262

Programa: 0050 Gestão de Convênios e Repasses a Terceiro Setor

Objetivo: Garantir o cumprimento da legislação vigente referente a formalização, acompanhamento, assessoramento e prestação de contas dos Termos de Convênio e Repasses ao Terceiro Setor.

Justificativa: Executar o cumprimento da legislação vigente referente a formalização, acompanhamento, assessoramento e prestação de contas dos Termos de Convênio e Repasses ao Terceiro Setor.

Público Alvo: Entidades do Terceiro Setor

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Gerenciamento de Instrumentos Pactuad	% Percentual	100	100	0	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020207	Departamento de Prestação de Contas															
		2005	Adiantamento de Viagens														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações Administrativas	%	0	0,00	100	543.000,00	100	667.000,00	100	578.000,00
	020207	Departamento de Prestação de Contas															
		2064	Manutenção do Departamento de Prestação de Contas														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Fl. 480
Proc. 262

Programa: 0050 Gestão de Convênios e Repasses a Terceiro Setor

Objetivo: Garantir o cumprimento da legislação vigente referente a formalização, acompanhamento, assessoramento e prestação de contas dos Termos de Convênio e Repasses ao Terceiro Setor.

Justificativa: Executar o cumprimento da legislação vigente referente a formalização, acompanhamento, assessoramento e prestação de contas dos Termos de Convênio e Repasses ao Terceiro Setor.

Público Alvo: Entidades do Terceiro Setor

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	3.000,00	0	4.000,00	0	4.000,00
020207 Departamento de Prestação de Contas										
2064 Manutenção do Departamento de Prestação de Contas										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
	Total Geral Financeiro			0,00		556.000,00		676.000,00		587.000,00

Fl. 481
Proc. 262

Programa: 0051 Desenvolvimento da Transparência na Administração Municipal

Objetivo: Promover o incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública municipal, bem como na formalização e publicação dos atos oficiais.

Justificativa: Desenvolver a transparência da gestão no âmbito da administração pública municipal, bem como na formalização e publicação dos atos oficiais.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Gestão dos atos oficiais	%	Percentual	100	100	0	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	5.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	022401 Administração e Planejamento																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Ações Administrativas	%	0	0,00	100	195.000,00	100	169.000,00	100	227.000,00
	022401 Administração e Planejamento																
		2150 Coord. das Políticas da Secretaria da Transparência e Gabinete Civil															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0051 Desenvolvimento da Transparência na Administração Municipal

Objetivo: Promover o incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública municipal, bem como na formalização e publicação dos atos oficiais.

Justificativa: Desenvolver a transparência da gestão no âmbito da administração pública municipal, bem como na formalização e publicação dos atos oficiais.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022401 Administração e Planejamento 2150 Coord. das Políticas da Secretaria da Transparência e Gabinete Civil 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	5.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022402 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	10.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022402 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos 2151 Manutenção das Ativ. da Transparência e Atos Administrativos e Legislativos 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	284.000,00	100	451.000,00	100	465.000,00

Programa: 0051 Desenvolvimento da Transparência na Administração Municipal

Objetivo: Promover o incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública municipal, bem como na formalização e publicação dos atos oficiais.

Justificativa: Desenvolver a transparência da gestão no âmbito da administração pública municipal, bem como na formalização e publicação dos atos oficiais.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	5.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
022402 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos										
2151 Manutenção das Ativ. da Transparência e Atos Administrativos e Legislativos										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	0,00	504.000,00	632.000,00	704.000,00

Programa: 0052 Ouvidoria Geral do Município

Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cidadão e o ente públic o, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social.

Justificativa: A administração pública no intuito de fomentar um governo participativo, mantém canais de ligação entre o cidadão e o ente público, assegurando direitos e garantias na participaç ão da sociedade na vida pública, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elaboração e Divulgação do Relatório de (Un	Unidade	1	1	0	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	020102 Ouvidoria Geral do Município																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Ações administrativas	%	0	0,00	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00
	020102 Ouvidoria Geral do Município																
		2008 Propaganda e Publicidade															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0052 Ouvidoria Geral do Município

Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cidadão e o ente públic o, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social.

Justificativa: A administração pública no intuito de fomentar um governo participativo, mantém canais de ligação entre o cidadão e o ente público, assegurando direitos e garantias na participaç ão da sociedade na vida pública, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Público Alvo: População em geral

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020102 Ouvidoria Geral do Município 2009 Publicidade Institucional 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações institucionais	%	0	0,00	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020102 Ouvidoria Geral do Município 2119 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Índice de Resolutividade	%	0	0,00	95	175.000,00	95	194.000,00	97	235.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020102 Ouvidoria Geral do Município 2119 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Índice de Resolutividade	%	0	0,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00

Fl. 486
Proc. 262

Programa: 0052 Ouvidoria Geral do Município

Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cidadão e o ente públic o, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social.

Justificativa: A administração pública no intuito de fomentar um governo participativo, mantém canais de ligação entre o cidadão e o ente público, assegurando direitos e garantias na participaç ão da sociedade na vida pública, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Público Alvo: População em geral

Total Geral Financeiro	0,00	187.000,00	202.000,00	243.000,00

Programa: 0054 Proteção e Defesa do Consumidor

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de conflitos e realização de audiências com foco no tratamento de demandas do consumidor.

Justificativa: Garantir o cumprimento da proteção e defesa do consumidor perante os esbelecimentos, prestando orientações técnicas voltadas à educação para o consumo.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Números de Atendimentos ao Público	Aten	Atendimento		7000	7000	0	0	0	7000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
	020103 Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			14 Direitos da Cidadania														
				422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Número de atendimentos	Aten	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7000	934.000,00
	020103 Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor																
		2018 Manutenção de Ações do PROCON															
			14 Direitos da Cidadania														
				422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0054 Proteção e Defesa do Consumidor

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de conflitos e realização de audiências com foco no tratamento de demandas do consumidor.

Justificativa: Garantir o cumprimento da proteção e defesa do consumidor perante os esbelecimentos, prestando orientações técnicas voltadas à educação para o consumo.

Público Alvo: População em geral

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de atendimentos	Aten	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
020103	Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor										
2018	Manutenção de Ações do PROCON										
14	Direitos da Cidadania										
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	0,00	0,00	0,00	944.000,00

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025

Total Geral por Ano:	484.341.051,51	628.127.915,00	665.061.389,35	690.697.000,00
Total Geral do PPA:	2.468.227.355,86			

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO

10 de setembro de 2024

Encaminha Projeto de Lei Nº 157/2024, para a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR **THIAGO DA SILVA GUALBERTO**

JEZEBEL D. DA SILVA WAIDEMAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANIEL DAVID em 10/09/2024 08:45:10. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - 125T-TMW5-132M-J7UN

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO

10 de setembro de 2024

Encaminha Projeto de Lei Nº 157/2024, para a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR **NILTON CESAR SANTIAGO**

VALDECIR GOMES LIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANIEL DAVID em 10/09/2024 08:45:16. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - YF30-20P8-B2E8-R491

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 090, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024
PROJETO DE LEI Nº 157/2024

Câmara Municipal de Votuporanga
Correspondencia Recebida Nº 528/2024
Protocolo: 03744/2024
Data: 07/10/2024 Hora: 16:09
Autoria: PODER EXECUTIVO

Chave: E02B1

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 157/2024, com a finalidade de adequar o texto legal.

A presente Emenda se faz necessária, tendo em vista Parceria a ser firmada com Entidade filantrópica na área da educação, visando a garantia de um direito constitucional básico: o acesso à educação infantil. Conforme estabelece o artigo 208, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado garantir a educação básica obrigatória e gratuita, incluindo a educação infantil, que compreende o atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creches. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu artigo 54, reforça a responsabilidade do poder público em assegurar esse direito fundamental.

Atualmente, o município enfrenta uma alta demanda reprimida, com 276 crianças de 0 a 3 anos na lista de espera para vagas em creches. A escassez de vagas tem gerado um número crescente de ações judiciais, pressionando a administração municipal a buscar soluções imediatas e efetivas. Nesse contexto, a parceria com Entidade filantrópica na área da educação se apresenta como uma alternativa viável e estratégica para ampliar a oferta de vagas, garantindo o direito à educação e o cumprimento das determinações legais.

A colaboração entre a administração pública e a parceria com Entidade filantrópica segue os princípios da administração pública, especialmente a eficiência e a legalidade, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal. Além disso, a boa fé e o compromisso da Prefeitura em assegurar os direitos das crianças são evidenciados pela busca de soluções alternativas que não sobrecarreguem a estrutura pública existente, mas que, por meio de parcerias, promovam o atendimento de qualidade às crianças do município.

É importante destacar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) estabelece, em seu artigo 4º, inciso II, que é dever do Estado garantir a oferta de educação infantil em creches, priorizando o atendimento de crianças de até 3 anos. O município, ao buscar a ampliação do atendimento por meio da parceria, demonstra seu compromisso em cumprir as normativas educacionais e os princípios da equidade, uma vez que prioriza o atendimento às crianças mais vulneráveis e necessitadas de acolhimento educacional.

Adicionalmente, a parceria reforça o compromisso da Prefeitura com a transparência e a responsabilidade social, ao empregar recursos públicos de maneira consciente, buscando atender às demandas da sociedade com qualidade e eficiência.

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/68F1-8A5D-EBFE-E2AC e informe o código 68F1-8A5D-EBFE-E2AC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Assim, com base no direito à educação garantido pela Constituição e demais legislações pertinentes, a Prefeitura reafirma sua dedicação ao cumprimento de suas obrigações legais e à promoção de políticas públicas que visem ao bem comum, especialmente no que tange às crianças e suas famílias, consolidando o acesso à educação como ferramenta de transformação social.

Dessa forma, faz-se necessário no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, por meio da presente emenda modificativa, acrescentar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação
Unidade Executora: 03 – Departamento de Educação Infantil
12.365.0007.2032.0000 – 3.3.50.39.00
Valor: R$ 552.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 16 – Encargos Gerais do Município
Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais do Município
99.999.0033.2100.0000 – 9.9.99.99.00
Valor: R$ 552.000,00

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

ssinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
ara verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/68F1-8A5D-EBFE-E2AC e informe o código 68F1-8A5D-EBFE-E2AC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 68F1-8A5D-EBFE-E2AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 07/10/2024 15:52:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/68F1-8A5D-EBFE-E2AC

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 23 de outubro de 2024, às 17h30, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 157/2024 –** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021. (PLANO PLURIANUAL – PPA)
   AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 17 de outubro de 2024

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANIEL DAVID em 17/10/2024 09:27:22. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - P14D-695P-3DPH-6N35

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024
Ano IX | Edição nº 2234

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 23 de outubro de 2024, às 18h, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 155/2024 –** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025. (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO)

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 17 de outubro de 2024
DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 23 de outubro de 2024, às 18h30, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 164/2024 –** ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA)

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 17 de outubro de 2024
DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 23 de outubro de 2024, às 17h30, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 157/2024 –** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021. (PLANO PLURIANUAL – PPA)

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 17 de outubro de 2023
DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
18ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO
38ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 21/10/2024
PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:
§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019

1. **Veto Total ao Projeto de Lei Nº 140/2024** - 15/07/2024

Assunto: *DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6640, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.*

Autoria: *CABO RENATO ABDALA*

2. **Projeto de Lei Nº 142/2024** - 22/07/2024

Assunto: *DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER PASTORA NAIR AURELIANO DA COSTA LAU*

Autoria: *EMERSON PEREIRA*

3. **Projeto de Lei Nº 144/2024** - 22/07/2024

Assunto: *DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL OSVALDO YOKOME*

Autoria: *JURANDIR B. DA SILVA*

4. **Projeto de Lei Nº 170/2024** - 14/10/2024

Assunto: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR NO EXERCÍCIO DE 2024, RECURSO FINANCEIRO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO E/OU FOMENTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.*

Autoria: *PODER EXECUTIVO*

5. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2024** - 10/10/2024

Assunto: *DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022*

Autoria: *COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO*

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de outubro de 2024.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Licitações e Contratos

Extrato

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 22 de outubro de 2024
Ano IX | Edição nº 2236

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 17 de outubro de 2024
DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

.....

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 23 de outubro de 2024, às 18h30, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 164/2024 -** ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA)

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 17 de outubro de 2024
DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

.....

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 23 de outubro de 2024, às 17h30, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 157/2024 -** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021. (PLANO PLURIANUAL – PPA)

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 17 de outubro de 2023
DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

.....

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024
Ano IX | Edição nº 2237

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 23 de outubro de 2024, às 17h30, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 157/2024 -** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021. (PLANO PLURIANUAL – PPA)

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 17 de outubro de 2023
DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 – DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

(DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, do exercício de 2022, conforme Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC - 004294.989.22-3.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de outubro de 2024.

DANIEL DAVID
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 22 de outubro de 2024.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA
Diretor Administrativo em exercício

Este Decreto Legislativo originou-se no Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2024 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Pauta: AUDIÊNCIA PÚBLICA ACERCA DO PROJETO DE LEI Nº 157/2024 (PLANO PLURIANUAL – PPA)
Data: 23/10/2024 **Hora**: ÀS 17H30

Nº	NOME	ASSINATURA	CARGO / FUNÇÃO
01	DANIEL DAVID		PRESIDENTE
02	DJALMA NOGUEIRA DE CARVALHO NETO		VEREADOR
03	EDINALVA BARNABÉ ALVES		VEREADORA
04	EMERSON PEREIRA		VEREADOR
05	JEZEBEL D. DA SILVA WAIDEMAN		VEREADORA
06	JURANDIR B. DA SILVA		VEREADOR
07	LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO		VEREADOR
08	MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO		VEREADOR
09	NILTON CESAR SANTIAGO		VEREADOR
10	OSMAIR LUIZ FERRARI		VEREADOR
11	RENATO DE SOUZA OLIVEIRA		VEREADOR
12	SÉRGIO ADRIANO PEREIRA		VEREADOR

Fl. 500
Proc. 262

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Pauta: AUDIÊNCIA PÚBLICA ACERCA DO PROJETO DE LEI Nº 157/2024 (PLANO PLURIANUAL – PPA)
Data: 23/10/2024 **Hora**: ÀS 17H30

Nº	NOME	ASSINATURA	CARGO / FUNÇÃO
13	**SUELI FRIÓSI LOPES**		**VEREADORA**
14	**THIAGO DA SILVA GUALBERTO**		**VEREADOR**
15	**VALDECIR GOMES LIO**		**VEREADOR**
16	Dalene de A. Marques		Analista de Gestão X - Contabilidade
17	Ricardo A. Roberto		SEFAS
18	Alexandre Veronese de Lima		Contador Sesv Ambiental
19	Débora Comarce Romani		vereadora eleita
20	marcos Silvério Moreno Lamarco		Vereador eleito
21	Elkinton Lopes Belai		

Fl. 501
Proc. 262

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Pauta: AUDIÊNCIA PÚBLICA ACERCA DO PROJETO DE LEI Nº 157/2024 (PLANO PLURIANUAL – PPA)
Data: 23/10/2024 **Hora**: ÀS 17H30

Nº	NOME	ASSINATURA	CARGO / FUNÇÃO
22	EMERSON BORTOLAIA		ASSESSOR PL.
23	Irineu Garcia		Cuerador
24	Ronaldo Paixão Bueno		Assessor Carlão P.
25	Emerson Alkegeri		
26	Graziella Fernanda Grande Fusaldo		Defe divisão
27	Maurio da S. Monteiro de Lima		Dep. de Cultura
28	Erivan Pereira dos Santos		Div. Orçam e Finan.
29	Fernando César C. Silva		Dep. Sup. Adm Sault.
30	Marcelo Marin Zeitune		Ass. Gabinete
31	Diego Ruiui Heleibeo		Servidor Comarca

Fl. 502
Proc. 262

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

LISTA DE PRESENÇA

Pauta: AUDIÊNCIA PÚBLICA ACERCA DO PROJETO DE LEI Nº 157/2024 (PLANO PLURIANUAL – PPA)
Data: 23/10/2024 **Hora**: ÀS 17H30

Nº	NOME	ASSINATURA	CARGO / FUNÇÃO
32	Antonio Luis Molina		Contador
33	Liliam Mara Arolli Bais		Chefe Depto de Contabilidade
34	Mariano Biliatti		Analista Executivo X
35	Alexandre Nicolau da Costa		Dep. Financeiro
36	Larissa Maria Silva Cardoso	Larissa	Secretaria Comissões
37			
38			
39			
40			
41			

Fl. 503
Proc. 262

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 157/2024

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde situa-se o Poder Legislativo, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação, pelo autor Poder Executivo, do **PROJETO DE LEI Nº 157/2024,** QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**.** A audiência contou com a presença dos vereadores Emerson Pereira, Jezebel B. da Silva Waideman, Jurandir B. da Silva, Leonardo da Silva Brigagão, Nilton Cesar Santiago, Osmair Luiz Ferrari, e Valdecir Gomes Lio, com a presença de representantes do Executivo, sendo eles o Assessor de Gabinete Marcelo Zeitune, o Secretário Municipal da Fazenda Deosdete Aparecido Vechiato, acompanhado de alguns servidores públicos de sua pasta, em especial, a servidora Daiene Marques e o contador Alexandre Venâncio de Lima, representando a Autarquia Municipal SAEV Ambiental, a Audiência contou também com a presença de servidores representantes do Poder Legislativo, em especial, o Assessor Coordenador Técnico da Administração Antônio Luis Molina, demais servidores, imprensa e pessoas constantes na lista de presenças. O servidor Emerson Bortolaia abriu a audiência apresentando os vereadores, servidores e representantes do Poder Executivo presentes e explicando ao público telespectador o motivo e importância da presente Audiência Pública, logo depois, a palavra foi passada ao vereador **JURANDIR B. DA SILVA** que assumiu a presidência cumprimentando a todos e informando que a presente audiência tem por finalidade a explanação acerca da primeira peça orçamentária referente ao exercício de 2025, isto é, a respeito do **PROJETO DE LEI Nº 157/2024,** que altera a Lei nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025, logo após, passou então a palavra ao Secretário da Fazenda para que fizesse sua explanação, com a palavra, Deosdete Vechiato, primeiramente, cumprimentou a todos e logo após, iniciou sua explanação informando que, obedecendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 darão início à explicação das peças de planejamento orçamentário referente ao exercício de 2025, sendo a alteração do Plano Plurianual a ser a primeira peça a ser explicada, o Secretário informou que o orçamento total da Prefeitura Municipal para o ano de 2025 é estimado em R$ 690.697.000,00 (seiscentos e noventa milhões, seiscentos e noventa e sete mil reais), sendo o orçamento da Prefeitura Municipal em R$ 551.940.000,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta mil reais), da Autarquia Municipal Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV ficou em R$ 74.805.000,00 (setenta e quatro milhões, oitocentos e cinco mil reais) e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev em R$ 63.952.000,0 (sessenta e três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais), em seguida, detalhou as receitas por fontes, sendo proveniente do tesouro municipal, fonte 1, o valor de R$ 363.657,00 (trezentos e sessenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil reais), por fonte 2 referente a convênios vinculados com o Governo Estadual o valor de R$ 124.217.000,00 (cento e vinte e quatro milhões e duzentos e dezessete mil reais), por fonte 5 referente a convênios vinculados com o Governo Federal o valor de R$ 64.066.000,00 (sessenta e quatro milhões e sessenta e seis mil reais), resultando em R$ 551.940.000,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta mil reais) o montante total em receitas da Prefeitura Municipal, o Secretário prosseguiu informando as receitas da Autarquia SAEV, sendo o valor de R$ 69.300.000,00 (sessenta e nove milhões e quinhentos mil reais) em receitas próprias, o valor de R$ 2.505.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinco mil reais) via transferência de convênio estadual e R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em operação de crédito, totalizando um montante de R$ 74.805.000,00 (setenta e quatro milhões, oitocentos

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JURANDIR BENEDITO DA SILVA em 06/12/2024 12:27:35. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - EYZ3-XYTP-519H-8CVU

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

e cinco mil reais) em receitas, prosseguiu com a fala informando que já a receita do Instituto de Previdência - Votuprev é estimada em R$ 63.952.000,0 (sessenta e três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais), Deosdete Vechiato observou que todos os valores são provenientes das previsões de arrecadações, valores estes que também estão distribuídos por categoria de despesa e órgão, sendo as despesas da Prefeitura distribuídas em R$ 477.034.000,00 (quatrocentos e setenta e sete milhões e trinta e quatro mil reais) com despesas correntes, o valor de R$ 64.005.000,00 (sessenta e quatro milhões e cinco mil reais) em despesas de capital e o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em reserva de contingência, resultando em um subtotal em despesas da Prefeitura para manutenção da sua máquina administrativa em R$ 543.039.000,00 (quinhentos e quarenta e três milhões e trinta e nove mil reais), já as despesas da Câmara Municipal somam o valor de R$8.501.000,00 (oito milhões, quinhentos e um mil reais) em despesas correntes para sua manutenção, o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em despesas de capital para investimento, totalizando o valor de R$ 8.901.000,00 (oito milhões, novecentos e um mil reais) em despesas da Câmara Municipal e o valor total de R$ 551.940.000,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta mil reais) entre Prefeitura e Câmara, já as despesas da Autarquia Saev Ambiental se dividem em R$ 65.185.00,00 (sessenta e cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil reais) em despesas correntes, R$ 8.940.000,00 (oito milhões, novecentos e quarenta mil reais) em despesas de capital e R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) em reserva de contingência, totalizando o valor de R$ 74.805.000,00 (setenta e quatro milhões, oitocentos e cinco mil reais) e por fim, as despesas do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga em R$ 19.646.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais) em despesas correntes, o valor de R$ 1.890.000,00 (um milhão e oitocentos e noventa mil reais) em despesas de capital e o valor de R$ 42.416.000,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil reais) em reserva de contingência, totalizando em R$ 63.952.000,00 (sessenta e três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais), o Secretário destacou que a reserva de contingência do Votuprev não é uma despesa, mas sim uma reserva para suportar as futuras aposentadorias dos servidores municipais, logo após, o representante do Executivo prosseguiu explanando a respeito dos investimentos, sendo o valor R$ 64.005.000,00 (sessenta e quatro milhões e cinco mil reais) direcionado à Prefeitura, o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à Câmara Municipal, o valor de R$ 8.940.000 (oito milhões, novecentos e quarenta mil reais) à Saev Ambiental e o valor de R$ 1.890.00,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais) ao Instituto Votuprev, em seguida, discriminou as despesas por Secretarias, sendo destinado o valor de R$ 8.901.000,00 (oito milhões, novecentos e um mil reais) à Câmara Municipal, o valor de R$ 3.341.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil reais) ao Gabinete do Prefeito, R$ 8.601.000,00 (oito milhões, seiscentos e um mil reais) à Secretaria Municipal de Governo, R$ 181.334.000,00 (cento e oitenta e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil reais) à Secretaria Municipal da Educação, R$ 3.818.000,00 (três milhões, oitocentos e dezoito mil reais) à Procuradoria Geral do Município, R$ 3.677.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil reais) à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, R$ 1.971.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e um mil reais) à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, R$ 9.589.000,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil reais) à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, R$ 9.714.000,00 (nove milhões, setecentos e quatorze mil reais) à Secretaria Municipal da Fazenda, R$ 10.137.000,00 (dez milhões, cento e trinta e sete mil reais) à Secretaria Municipal da Administração, R$ 150.311.000,00 (cento e cinquenta milhões, trezentos e onze mil reais) ao Fundo Municipal da Saúde, R$ 12.088.000,00 (doze milhões e oitenta e oito mil reais) à Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, R$ 13.149.000,00 (treze milhões, cento e quarenta e nove mil reais) à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, R$ 34.307.000,00 (trinta e quatro milhões e trezentos e sete mil reais) para Encargos Gerais do Município, R$ 20.320.000,00 (vinte milhões, trezentos e vinte mil reais) ao Fundo Municipal da Assistência Social, R$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais)

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JURANDIR BENEDITO DA SILVA em 06/12/2024 12:27:35. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - EYZ3-XYTP-519H-8CVU

ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, R$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais) ao Fundo Municipal do Idoso, R$ 906.000,00 (novecentos e seis mil reais) ao Fundo Social de Solidariedade, R$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais) Fundo Municipal do Bem Estar Animal – FUMBEA, R$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais) ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, R$ 1.591.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil reais) à Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, R$ 45.821.000,00 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil reais) à Secretaria Municipal de Obras Públicas, R$ 7.912.000,00 (sete milhões, novecentos e doze mil reais) à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação e R$ 21.326.000,00 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e seis mil reais) à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, resultando em um subtotal de R$ 551.940.000,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta mil reais) em despesas por órgãos da Administração Direta, da Autarquia Municipal Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV em R$ 74.805.000,00 (setenta e quatro milhões, oitocentos e cinco mil reais) e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev em R$ 63.952.000,0 (sessenta e três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais), resultando em um total de R$ 690.697.000,00 (seiscentos e noventa milhões, seiscentos e noventa e sete mil reais), logo depois, discriminou as despesas com pessoal, sendo o valor de R$ 227.223.000,00 (duzentos e vinte e sete milhões, duzentos e vinte e três mil reais) correspondente à Prefeitura, o valor de R$ 6.790.000,00 (seis milhões, setecentos e noventa mil reais) à Câmara Municipal, o valor R$ 20.254.000,00 (vinte milhões, duzentos e cinquenta e quatro reais) à Saev Ambiental e o valor de R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) ao Instituto Votuprev, totalizando uma despesa com pessoal em R$ 255.247.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil reais) gerando um percentual de 46,05% frente uma receita corrente líquida total de R$ 557.937.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e trinta e sete mil reais), feita a explicação, colocou-se à disposição para esclarecimentos destacando que todas as peças orçamentárias apresentam os mesmos valores discriminados uma vez que são compatibilizadas, o presidente da Audiência agradeceu pela explanação e abriu a palavra para questionamentos, com a palavra, ele mesmo, o vereador Jurandir B. da Silva primeiramente observou que o baixo percentual repassado à Câmara Municipal demonstra como sua estrutura é enxuta e cumpre bem seu papel, seguidamente, pediu para que o Secretário explicasse quais critérios utilizados para chegar nas porcentagens destinadas para cada Secretaria Municipal, o senhor Deosdete Vechiato respondeu que o orçamento é feito levando em consideração as despesas dos anos anteriores, as previsões de receitas, o cenário econômico existente, a previsão de crescimento, bem como as atividades realizadas por cada secretaria, com a palavra, o vereador Jurandir B. da Silva destacou que é importante observar que comparando com o exercício vigente, algumas secretarias, em virtude até mesmo da nova reestruturação da administração pública aprovada no ano presente, receberam porcentagens maiores do que outras, o vereador prosseguiu questionando acerca da possibilidade de haver serviços alocados em uma determinada Secretaria que, na prática, são executados por outra, o Secretário da Fazenda respondeu exemplificando que em alguns momentos é necessário, uma vez que os maquinários são alocados na Secretaria de Serviços Urbanos e às vezes é necessário utilizá-lo para executar um determinado serviço de outra secretaria, logo depois, o senhor Ronaldo, assessor do Deputado Estadual Carlão Pignatari, questionou o porquê da redução do percentual de investimento na SAEV Ambiental, o Secretário da Fazenda respondeu que a Autarquia possui um financiamento no ano vigente, por meio de operação de crédito, em torno de quatorze milhões de reais, valor este que será, praticamente, quase que executado em sua totalidade ainda esse ano, fazendo com que o valor com operação de crédito para o ano seguinte caia para três milhões de reais e resultando no percentual negativo questionado pelo munícipe, sem mais questionamento, a palavra foi aberta para as considerações finais, Deosdete Vechiato agradeceu pela

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JURANDIR BENEDITO DA SILVA em 06/12/2024 12:27:35. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - EYZ3-XYTP-519H-8CVU

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

oportunidade e destacou que logo em seguida explicará a segunda peça orçamentária, isto é, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em seguida, a palavra voltou à Presidência, que agradeceu a presença de todos, encerrou a Audiência Pública e aproveitou para convidar todos os presentes para a próxima Audiência. A presente Audiência foi gravada e a cópia de todos os documentos apresentados estarão à disposição dos interessados junto ao Processo Geral nº 262/2024, arquivados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. **ESTA ATA É UM RESUMO DO ANDAMENTO DA AUDIÊNCIA, QUE PODE SER ASSISTIDA NA ÍNTEGRA, POR MEIO DO LINK ABAIXO**. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Servidora Pública desta Casa Legislativa, lavro a presente ata que será assinada digitalmente pela Vereadora que conduziu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=A8a31c5Pj1s&t=91s

JURANDIR B. DA SILVA
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JURANDIR BENEDITO DA SILVA em 06/12/2024 12:27:35. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - EYZ3-XYTP-519H-8CVU

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LEONARDO DA SILVA BRIGAGAO em 29/10/2024 16:11:30. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - 45N9-17RB-1NXS-5ZZ1

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02
AO PROJETO DE LEI Nº 157/2024 (PLANO PLURIANUAL - PPA)

A presente emenda suplementa as dotações orçamentárias abaixo, nos seguintes valores:

02 08 Secretaria Municipal Dos Direitos Humanos
02 08 01 Administração e Planejamento
14 422 0016 2054 0000 Ações de apoio a prevenção da violação dos direitos humanos
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

02 02 Secretaria Municipal de Governo
02 02 08 Clínica Veterinária Meu Pet
18 541 0041 2086 0000 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
18 541 0041 2138 0000 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

Em contrapartida com as suplementações acima, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias abaixo:

02 02 Secretaria Municipal de Governo
02 02 03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

02 16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02 16 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99 999 0033 2100 0000 Reserva de contingência
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 100.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 29 de outubro de 2024

CHANDELLY
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EMERSON PEREIRA em 31/10/2024 15:23:43. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - T7PJ-G4H0-WX4F-WK0F

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03
AO PROJETO DE LEI Nº 157/2024 (PLANO PLURIANUAL)

A presente emenda suplementa as dotações orçamentárias abaixo, nos seguintes valores:

02 27 Secretaria Municipal de Obras Publicas
02 27 02 Obras Publicas
04 122 0032 2015 0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

02 28 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
02 28 04 Departamento de Habitação e Interesse Social
16 482 0015 2051 0000 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 65.000,00

02 29 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
02 29 01 Serviços Urbanos
04 122 0028 2162 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

Em contrapartida com as suplementações acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02 02 Secretaria Municipal de Governo
02 02 03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 165.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 31 de outubro de 2024

EMERSON PEREIRA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04
AO PROJETO DE LEI Nº 157/2024 (PLANO PLURIANUAL - PPA)

A presente emenda suplementa as dotações orçamentárias abaixo, nos seguintes valores:

02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02 09 05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer
27 812 0017 2057 0000 Campeonatos esportivos
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 300.000,00

02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02 14 02 Departamento de Cultura
13 392 0010 2032 0000 Parceria com as OSC's
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 109.000,00

13 392 0010 2089 0000 Desenvolvimento das atividades programadas na cultura
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 71.000,00

13 392 0010 2090 0000 Financiamento de Projetos Culturais
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS 120.000,00

Em contrapartida com as suplementações acima, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias abaixo:

02 02 Secretaria Municipal de Governo
02 02 03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
04 131 0003 2008 0000 Propaganda e publicidade
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 04 02 Departamento de Ensino Fundamental
12 361 0006 2024 0000 Manutenção das atividades do ensino fundamental
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO COD. APLIC. 220 90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COD. APLIC. 220 100.000,00

02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02 10 03 Departamento de Receita Tributária
04 129 0018 2062 0000 Manutenção do Departamento de Receita Tributária
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 90.000,00

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JURANDIR BENEDITO DA SILVA em 01/11/2024 09:44:54. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - UDG0-KP01-WYB1-ZF8R

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
02 11 01 Administração e Planejamento
04 122 0019 2066 0000 Desenvolvimento das atividades da Secretaria da Administração.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 85.000,00

02 16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02 16 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
04 122 0032 2098 0000 Despesas gerais da administração
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 155.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 1º de novembro de 2024

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JURANDIR BENEDITO DA SILVA em 01/11/2024 09:44:54. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - UDG0-KP01-WYB1-ZF8R

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

PARECER JURÍDICO Nº: 266

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 157/2024

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021.

DIREITO CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI Nº 157/2024-DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021. CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:

I- DO RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise do Projeto de Lei nº 157/2024, de autoria do Poder Executivo, que ***"Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021".***

Instruem o pedido, no que interessa: (i) Minuta do projeto de Lei nº 157/2024, com a respectiva justificativa, (ii) Anexo I- Evolução da Receita 2017/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSELAINE CORREIA em 02/12/2024 13:41:12. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - Y8X4-EY67-9774-J0YK

(Administração Direta); Anexo V- síntese das ações por função e subfunção, anexo III- relação de programas e Anexo IV- programas, metas e ações.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

Prefacialmente, importante destacar que o exame da Procuradoria cinge-se tão somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

Inicialmente, conforme justificativa apresentada pelo Poder Executivo, o incluso Projeto de Lei dispõe sobre alteração da Lei nº 6.798, 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025.

As alterações são as necessárias para adequar o planejamento plurianual, às questões financeiro-orçamentárias previstas para as ações e projetos do exercício de 2025 elencadas na Lei anterior. São alterações programáticas, mas de conteúdo técnico no desenvolvimento das atividades do orçamento.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSELAINE CORREIA em 02/12/2024 13:41:12. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - Y8X4-EY67-9774-J0YK

O Plano Plurianual-PPA constitui-se em planejamento conjuntural de longo prazo (4 anos) com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social. Em suma, é um instrumento de planejamento governamental de longo prazo, no qual encontramos políticas voltadas para as áreas da saúde, educação, assistência social, meio ambiente, desenvolvimento urbano e econômico.

A Constituição Federal, dispõe em seu artigo 24, as competências concorrentes, dentre as quais, o inciso I, traz a competência legiferante acerca do Direito Financeiro:

> *"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*
>
> *I - direito tributário, **financeiro,** penitenciário, econômico e urbanístico;*
>
> *(...)*
>
> ***§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.***
>
> ***§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.***
>
> *§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.*
>
> *§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário." (grifo nosso).*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSELAINE CORREIA em 02/12/2024 13:41:12. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - Y8X4-EY67-9774-J0YK

Neste sentido, cabe à União editar as normas gerais (§1º do supracitado artigo) e, neste mister, incumbe estados-membros a suplementação (§2º do supracitado artigo).

No que concerne aos Municípios, o artigo 30, incisos I e II, também da Constituição Federal, disciplinam a questão de acordo com suas peculiaridades locais:

> ***"Art. 30. Compete aos Municípios:***
>
> ***I - legislar sobre assuntos de interesse local;***
>
> ***II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber"***; *(grifo nosso).*

Ainda sob o aspecto da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, disciplina o artigo 165:

> *"Art. 165. Leis* ***de iniciativa do Poder Executivo*** *estabelecerão:*
>
> ***I - o plano plurianual;***
>
> *II - as diretrizes orçamentárias;*
>
> *III - os orçamentos anuais.*
>
> *§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as* ***diretrizes, objetivos e metas da administração pública***

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSELAINE CORREIA em 02/12/2024 13:41:12. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - Y8X4-EY67-9774-J0YK

federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos ***programas de duração continuada"*** *(grifo nosso).*

Neste mesmo sentido, foi reproduzido no texto da Constituição do Estado de São Paulo:

> ***"Artigo 174*** *-Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão, com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal:*
>
> ***I*** *-o plano plurianual;*
> ***II*** *-as diretrizes orçamentárias;*
> ***III*** *-os orçamentos anuais.*
> ***(...)***
> ***§1º*** *-A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada".*

Também na Lei Orgânica do Município de Votuporanga, dispõe que:

> *"Art. 38. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e ao eleitorado que a exercerá sob a forma de moção articulada, subscrita, no mínimo, por cinco por cento do total do número de eleitores do Município, ressalvadas as hipóteses de iniciativa privada.*
>
> ***Parágrafo único. É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis sobre:***

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSELAINE CORREIA em 02/12/2024 13:41:12. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - Y8X4-EY67-9774-J0YK

I - plano plurianual;

II - diretrizes orçamentárias;

III - lei orçamentária;

IV - regime jurídico dos servidores municipais;

V - criação e extinção de cargos, funções e empregos na administração direta, indireta e fundacional, bem como a fixação da respectiva remuneração, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público e o previsto no inciso XIII do art. 20; e

VI - criação, estrutura e atribuições de órgãos da administração pública municipal direta, indireta e fundacional, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público". (grifo nosso).

"Art. 56. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

XI - enviar à Câmara Municipal os projetos de lei relativos à lei de diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual ***e ao plano plurianual do Município*** *e das suas autarquias, dentro dos prazos estabelecidos em lei"; (grifo nosso).*

"Art. 120. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão, com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal:

I - ***o projeto de lei do plano plurianual****,* ***para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente, será encaminhado até o último dia do mês de agosto antes do encerramento do primeiro exercício financeiro do mandato, e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;***

(...)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSELAINE CORREIA em 02/12/2024 13:41:12. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - Y8X4-EY67-9774-J0YK

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada."*(grifo nosso).*

Art. 121. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, bem como suas emendas, serão apreciados pela Câmara Municipal.

De outro lado, o Regimento Interno, da Câmara Municipal de Votuporanga, dispõe que:

"Art. 144. É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis sobre:

I - plano plurianual;

II - diretrizes orçamentárias;

III - lei orçamentária;

IV - regime jurídico dos servidores públicos;

V - criação e extinção de cargos, funções e empregos na Administração Direta, Indireta e Fundacional, bem como a fixação da respectiva remuneração, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público e o previsto na Lei Orgânica do Município.

VI - criação, estrutura e atribuições de órgãos na Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional."(grifo nosso).

"Art. 185. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSELAINE CORREIA em 02/12/2024 13:41:12. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - Y8X4-EY67-9774-J0YK

I - Código Tributário;

II - Código de Obras, Edificações e de Instalações;

III – Código de Posturas e demais códigos municipais;

IV - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

V - Regimento Interno da Câmara;

VI - criação de cargos e aumento de vencimento de servidores;

VII - Plano Diretor e demais planos municipais de políticas públicas;

VIII - projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias, ***do Plano Plurianual****, e da Lei Orçamentária;*

IX - sustar os atos do Poder Executivo que exorbitem o poder regulamentar;

X - criação, estrutura e atribuições de órgãos da Administração Municipal, Direta, Indireta e Fundacional; e

XI - destituição de componente da Mesa".(grifo nosso).

Deve-se esclarecer que a matéria que a presente proposta legislativa pretende disciplinar encontra-se afeta àquelas que são de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no artigo 165, I e III, e seus parágrafos, da Constituição Federal.

Nesse sentido, citamos trecho do livro "manual do Prefeito", 11ª edição, IBAM, 2000, Coordenação-Geral de Marcos Flávio R. Gonçalves, Consultor Jurídico, p. 222:

"O plano plurianual, portanto, é um instrumento de planejamento a longo prazo, que deve ser renovado de quatro em quatro anos. Entra em vigor no segundo ano de mandato do Prefeito e vigora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSELAINE CORREIA em 02/12/2024 13:41:12. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - Y8X4-EY67-9774-J0YK

até o final do primeiro ano de mandato do prefeito seguinte. Pode ser alterado durante o seu período de vigência mediante lei específica". (grifo nosso).

O orçamento Plurianual para o período de 2022 a 2025, constitui a peça fundamental da Administração Pública, posto que estabelece as metas, objetivos, diagnóstico e ações da administração do governo municipal para o próximo quadriênio.

Desta forma, considerando que o controle social do erário público é a peça básica da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, para tanto, estabelece intensa agenda de debate popular e de publicidade das contas.

De outro lado, é de se ressaltar a importância das audiências públicas administrativas como instrumento de efetivação dos direitos especialmente dos direitos difusos e coletivos, especialmente as questões referente a : 1) LDO- PPA-LOA- peças orçamentárias.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, estabelece em seu art. 48, §1º, I, que no momento da iniciativa do Projeto de Lei no Poder Executivo e no momento da apreciação no Legislativo, deverá a propositura legislativa garantir a participação popular através da realização de audiências públicas (já que os cidadãos são os usuários dos bens e serviços produzidos pela administração pública e principais provedores dos recursos para o seu funcionamento).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSELAINE CORREIA em 02/12/2024 13:41:12. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - Y8X4-EY67-9774-J0YK

A audiência pública já foi realizada aqui nessa Casa de Leis, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme se depreende dos dispositivos colacionados, compete ao Poder Legislativo a apreciação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de iniciativa do Poder Executivo, conforme *in casu*.

Percebe-se, ainda, que o Plano Plurianual tem por objetivo estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, o que deverá ser observado pelos demais programas municipais que vierem a ser elaborados.

Portanto, o presente Projeto de Lei, buscou cumprir os requisitos constitucionais e legais transcritos.

Diante disso, o projeto de Lei Nº 157/2024, é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente.

III- DA CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, entende-se que o presente Projeto de Lei nº 157/2024, atende aos pressupostos constitucionais e legais.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSELAINE CORREIA em 02/12/2024 13:41:12. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - Y8X4-EY67-9774-J0YK

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Votuporanga, 06 de novembro de 2024.

ROSELAINE CORREIA
Procuradora Legislativa
OAB/SP 368.365

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSELAINE CORREIA em 02/12/2024 13:41:12. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - Y8X4-EY67-9774-J0YK

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Processo Nº 262/2024
Projeto de Lei Nº 157/2024
Relator: THIAGO GUALBERTO
Parecer Nº 1

SR. PRESIDENTE.

Após diversas reuniões e realização de Audiência Pública juntamente com o Poder Executivo, concluímos que o presente projeto de lei atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos que embasam a matéria e merece prosperar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2024.

THIAGO GUALBERTO
Relator

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

JEZEBEL D. DA SILVA WAIDEMAN
Presidente

VALDECIR GOMES LIO
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO DA SILVA GUALBERTO em 07/11/2024 09:34:39. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - BGGF-P796-DZ67-30PB

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Processo Nº 262/2024
Projeto de Lei Nº 157/2024
Relator: NILTON CESAR SANTIAGO
Parecer Nº 2

SR. PRESIDENTE.

Após diversas reuniões e realização de Audiência Pública juntamente com o Poder Executivo, concluímos que o presente projeto de lei atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários que regem a matéria e merece prosperar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2024.

NILTON CESAR SANTIAGO
Relator

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

VALDECIR GOMES LIO
Presidente

JEZEBEL D. DA SILVA WAIDEMAN
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: NILTON CESAR SANTIAGO em 07/11/2024 09:36:49. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - SJ1N-D6GM-V577-5F8W

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 157/2024

44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

18ª LEGISLATURA (01/01/2021 À 31/12/2024) | 4º ANO LEGISLATIVO (01/01/2024 À 31/12/2024)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOME DO VEREADOR(A)		VOTO
 CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
 CHANDELLY PROTETOR		FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
 EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
 JEZEBEL SILVA		FAVORÁVEL
 JURANDIR BENEDITO DA SILVA		FAVORÁVEL
 MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO		FAVORÁVEL
 MISSIONÁRIA EDINALVA		FAVORÁVEL
 NILTON CESAR SANTIAGO		FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
 PROFESSOR DJALMA		FAVORÁVEL
 SERGIO ADRIANO PEREIRA		FAVORÁVEL
 SUELI FRIÓSI LOPES		FAVORÁVEL
 THIAGO GUALBERTO		AUSENTE
 VALDECIR LIO		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	13	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 03/12/2024 às 09:40:09. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, informe o PROJETO DE LEI Nº 157/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 157/2024

44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

18ª LEGISLATURA (01/01/2021 À 31/12/2024) | 4º ANO LEGISLATIVO (01/01/2024 À 31/12/2024)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

NOME DO VEREADOR(A)		VOTO
CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
CHANDELLY PROTETOR		FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
JEZEBEL SILVA		FAVORÁVEL
JURANDIR BENEDITO DA SILVA		FAVORÁVEL
MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO		FAVORÁVEL
MISSIONÁRIA EDINALVA		FAVORÁVEL
NILTON CESAR SANTIAGO		FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
PROFESSOR DJALMA		FAVORÁVEL
SERGIO ADRIANO PEREIRA		FAVORÁVEL
SUELI FRIÓSI LOPES		FAVORÁVEL
THIAGO GUALBERTO		AUSENTE
VALDECIR LIO		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	13	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 03/12/2024 às 09:41:22. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, informe o PROJETO DE LEI Nº 157/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 157/2024

44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

18ª LEGISLATURA (01/01/2021 À 31/12/2024) | 4º ANO LEGISLATIVO (01/01/2024 À 31/12/2024)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

NOME DO VEREADOR(A)		VOTO
CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
CHANDELLY PROTETOR		FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
JEZEBEL SILVA		FAVORÁVEL
JURANDIR BENEDITO DA SILVA		FAVORÁVEL
MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO		FAVORÁVEL
MISSIONÁRIA EDINALVA		FAVORÁVEL
NILTON CESAR SANTIAGO		FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
PROFESSOR DJALMA		FAVORÁVEL
SERGIO ADRIANO PEREIRA		FAVORÁVEL
SUELI FRIÓSI LOPES		FAVORÁVEL
THIAGO GUALBERTO		AUSENTE
VALDECIR LIO		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	13	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 03/12/2024 às 09:41:58. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, informe o PROJETO DE LEI Nº 157/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 157/2024

44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

18ª LEGISLATURA (01/01/2021 À 31/12/2024) | 4º ANO LEGISLATIVO (01/01/2024 À 31/12/2024)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 DE AUTORIA DO VEREADOR CHANDELLY PROTETOR

NOME DO VEREADOR(A)		VOTO
CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
CHANDELLY PROTETOR		FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
JEZEBEL SILVA		FAVORÁVEL
JURANDIR BENEDITO DA SILVA		FAVORÁVEL
MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO		FAVORÁVEL
MISSIONÁRIA EDINALVA		FAVORÁVEL
NILTON CESAR SANTIAGO		FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
PROFESSOR DJALMA		FAVORÁVEL
SERGIO ADRIANO PEREIRA		FAVORÁVEL
SUELI FRIÓSI LOPES		FAVORÁVEL
THIAGO GUALBERTO		AUSENTE
VALDECIR LIO		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	13	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 03/12/2024 às 09:42:36. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, informe o PROJETO DE LEI Nº 157/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 157/2024

44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

18ª LEGISLATURA (01/01/2021 À 31/12/2024) | 4º ANO LEGISLATIVO (01/01/2024 À 31/12/2024)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 DE AUTORIA DO VEREADOR EMERSON PEREIRA

NOME DO VEREADOR(A)		VOTO
CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
CHANDELLY PROTETOR		FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
JEZEBEL SILVA		FAVORÁVEL
JURANDIR BENEDITO DA SILVA		FAVORÁVEL
MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO		FAVORÁVEL
MISSIONÁRIA EDINALVA		FAVORÁVEL
NILTON CESAR SANTIAGO		FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
PROFESSOR DJALMA		FAVORÁVEL
SERGIO ADRIANO PEREIRA		FAVORÁVEL
SUELI FRIÓSI LOPES		FAVORÁVEL
THIAGO GUALBERTO		AUSENTE
VALDECIR LIO		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	13	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 03/12/2024 às 09:43:11. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, informe o PROJETO DE LEI Nº 157/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 157/2024

44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

18ª LEGISLATURA (01/01/2021 À 31/12/2024) | 4º ANO LEGISLATIVO (01/01/2024 À 31/12/2024)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR B. DA SILVA

NOME DO VEREADOR(A)		VOTO
 CABO RENATO ABDALA		CONTRÁRIO
 CHANDELLY PROTETOR		FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
 EMERSON PEREIRA		CONTRÁRIO
 JEZEBEL SILVA		FAVORÁVEL
 JURANDIR BENEDITO DA SILVA		FAVORÁVEL
 MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO		FAVORÁVEL
 MISSIONÁRIA EDINALVA		FAVORÁVEL
 NILTON CESAR SANTIAGO		ABSTENÇÃO
 OSMAIR FERRARI		ABSTENÇÃO
 PROFESSOR DJALMA		CONTRÁRIO
 SERGIO ADRIANO PEREIRA		CONTRÁRIO
 SUELI FRIÓSI LOPES		FAVORÁVEL
 THIAGO GUALBERTO		AUSENTE
 VALDECIR LIO		ABSTENÇÃO

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	6	4	3	8

RESULTADO

REJEITADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 03/12/2024 às 09:43:44. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, informe o PROJETO DE LEI Nº 157/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 157/2024

44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

18ª LEGISLATURA (01/01/2021 À 31/12/2024) | 4º ANO LEGISLATIVO (01/01/2024 À 31/12/2024)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 157/2024

NOME DO VEREADOR(A)		VOTO
CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
CHANDELLY PROTETOR		FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
JEZEBEL SILVA		FAVORÁVEL
JURANDIR BENEDITO DA SILVA		FAVORÁVEL
MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO		FAVORÁVEL
MISSIONÁRIA EDINALVA		FAVORÁVEL
NILTON CESAR SANTIAGO		FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
PROFESSOR DJALMA		FAVORÁVEL
SERGIO ADRIANO PEREIRA		FAVORÁVEL
SUELI FRIÓSI LOPES		FAVORÁVEL
THIAGO GUALBERTO		AUSENTE
VALDECIR LIO		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	13	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 03/12/2024 às 09:44:43. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, informe o PROJETO DE LEI Nº 157/2024.

AUTÓGRAFO Nº 178 – DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, com outra redação, o Projeto de Lei nº 157/2024, que se refere ao processo nº 262/2024, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos constantes da Lei nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025, que integram esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de dezembro de 2024.

DANIEL DAVID
Presidente

EDINALVA BARNABÉ ALVES
2ª Secretária

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 3 de dezembro de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANIEL DAVID em 03/12/2024 10:44:23. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - CZJ1-5MUP-2MH8-527V

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.0(	RECEITAS CORRENTES		237.908.736,92	256.214.027,22	278.328.740,68	296.683.665,92	334.868.436,55	406.507.156,07	445.281.083,67	498.014.500,00	548.839.400,00
1100.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕ		61.085.380,40	68.471.367,54	71.499.760,82	72.554.411,24	82.940.180,99	98.762.905,46	112.226.796,85	130.714.100,00	142.662.000,00
1110.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS		56.828.746,16	63.744.430,09	66.923.888,34	68.377.664,78	77.878.750,96	92.948.388,54	106.030.690,63	122.916.000,00	135.668.000,00
1112.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		36.850.726,29	40.577.909,94	42.858.461,16	43.549.072,05	50.208.112,92	55.286.570,42	60.092.926,12	69.253.000,00	76.128.000,00
1112.50.0.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		33.298.464,97	36.488.444,96	38.537.726,83	38.926.466,21	42.684.911,18	48.067.447,19	52.504.419,05	60.250.000,00	68.025.000,00
1112.50.0.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	28.753.954,31	30.570.572,60	33.358.046,20	33.813.969,21	35.713.493,30	40.587.206,21	44.326.539,75	49.800.000,00	57.020.000,00
1112.50.0.2.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	295.480,38	318.572,42	427.397,17	415.750,93	355.029,90	421.294,03	476.329,58	650.000,00	505.000,00
1112.50.0.3.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	3.232.316,91	4.501.717,85	3.873.367,84	3.471.591,31	5.316.072,96	5.386.119,96	6.319.773,37	7.800.000,00	8.000.000,00
1112.50.0.4.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	1.016.713,37	1.097.582,09	878.915,62	1.225.154,76	1.300.315,02	1.672.826,99	1.381.776,35	2.000.000,00	2.500.000,00
1112.53.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "		3.552.261,32	4.089.464,98	4.320.734,33	4.622.605,84	7.523.201,74	7.219.123,23	7.588.507,07	9.003.000,00	8.103.000,00
1112.53.0.1.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	3.529.904,15	4.084.881,20	4.309.275,91	4.620.599,11	7.520.619,11	7.207.700,08	7.580.581,49	9.000.000,00	8.100.000,00
1112.53.0.2.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	7.150,30	925,88	1.926,65	1.684,28	2.582,63	9.570,97	7.096,78	3.000,00	3.000,00
1112.53.0.3.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	13.213,16	3.346,35	7.590,93	221,05	0,00	965,80	541,86	0,00	0,00
1112.53.0.4.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	1.993,71	311,55	1.940,84	101,40	0,00	886,38	286,94	0,00	0,00
1113.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		4.277.882,07	4.871.106,81	5.594.304,83	6.448.697,15	6.257.180,79	10.220.898,99	13.987.875,90	16.900.000,00	20.000.000,00
1113.03.0.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID		4.277.882,07	4.871.106,81	5.594.304,83	6.448.697,15	6.257.180,79	10.220.898,99	13.987.875,90	16.900.000,00	20.000.000,00
1113.03.1.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID		4.195.806,82	4.818.666,01	5.570.234,71	6.422.929,93	6.214.806,39	10.183.447,75	12.352.026,01	14.600.000,00	15.000.000,00
1113.03.1.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID	01 00	4.195.806,82	4.818.666,01	5.570.234,71	6.422.929,93	6.214.806,39	10.183.447,75	12.352.026,01	14.600.000,00	15.000.000,00
1113.03.4.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID		82.075,25	52.440,80	24.070,12	25.767,22	42.374,40	37.451,24	1.635.849,89	2.300.000,00	5.000.000,00
1113.03.4.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID	01 00	82.075,25	52.440,80	24.070,12	25.767,22	42.374,40	37.451,24	1.635.849,89	2.300.000,00	5.000.000,00
1114.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E		15.700.137,80	18.295.413,34	18.471.122,35	18.379.895,58	21.413.457,25	27.440.919,13	31.949.888,61	36.763.000,00	39.540.000,00
1114.51.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		15.700.137,80	18.295.413,34	18.471.122,35	18.379.895,58	21.413.457,25	27.440.919,13	31.949.888,61	36.763.000,00	39.540.000,00
1114.51.1.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU		15.700.137,80	18.295.413,34	18.471.122,35	18.379.895,58	21.413.457,25	27.440.919,13	31.949.888,61	36.763.000,00	39.540.000,00
1114.51.1.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	14.262.800,13	16.548.931,74	17.014.487,09	16.631.564,25	19.425.587,17	25.197.492,00	29.450.627,05	34.000.000,00	36.200.000,00
1114.51.1.2.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	145.775,48	139.037,95	234.289,95	206.350,05	150.310,66	221.176,66	217.678,40	83.000,00	360.000,00
1114.51.1.3.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	872.418,45	1.232.144,04	932.102,79	1.071.093,05	1.442.221,31	1.443.692,43	1.830.235,44	2.200.000,00	2.400.000,00
1114.51.1.4.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	419.143,74	375.299,61	290.242,52	470.888,23	395.338,11	578.558,04	451.347,72	480.000,00	580.000,00

Fiorilli SC

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1120.00.0.0.00.0(	TAXAS		4.239.993,69	4.610.392,70	4.560.103,13	4.174.913,85	5.056.388,12	5.812.530,14	6.184.272,01	7.794.500,00	6.982.000,00
1121.00.0.0.00.0(	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI		3.915.729,04	4.257.592,23	4.200.330,38	3.803.121,89	4.627.308,57	5.279.758,90	5.726.170,28	7.213.500,00	6.416.000,00
1121.01.0.0.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		3.915.729,04	4.257.592,23	3.802.101,32	3.465.825,75	4.216.503,26	4.811.769,56	5.191.189,63	6.620.000,00	5.816.000,00
1121.01.0.1.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	3.029.588,95	3.127.128,53	2.813.450,90	2.812.666,42	3.148.227,35	3.665.366,78	3.942.161,73	5.299.000,00	4.613.000,00
1121.01.0.2.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	77.730,65	50.557,67	38.655,83	33.376,24	30.399,25	42.364,18	43.085,42	1.000,00	3.000,00
1121.01.0.3.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	547.060,96	790.757,88	670.321,55	403.215,27	793.140,77	759.941,32	971.754,20	990.000,00	900.000,00
1121.01.0.4.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	261.348,48	289.148,15	279.673,04	216.567,82	244.735,89	344.097,28	234.188,28	330.000,00	300.000,00
1121.50.0.0.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂI		0,00	0,00	398.229,06	337.296,14	410.805,31	467.989,34	534.980,65	593.500,00	600.000,00
1121.50.0.1.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂI	01 00	0,00	0,00	384.697,33	326.584,49	389.706,87	447.175,22	493.374,85	545.000,00	550.000,00
1121.50.0.2.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂI	01 00	0,00	0,00	1.847,25	2.643,03	2.665,53	4.141,80	4.361,69	4.000,00	5.000,00
1121.50.0.3.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂI	01 00	0,00	0,00	9.237,27	6.087,72	13.999,10	12.818,04	30.935,45	35.000,00	35.000,00
1121.50.0.4.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂI	01 00	0,00	0,00	2.447,21	1.980,90	4.433,81	3.854,28	6.308,66	9.500,00	10.000,00
1122.00.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		324.264,65	352.800,47	359.772,75	371.791,96	429.079,55	532.771,24	458.101,73	581.000,00	566.000,00
1122.01.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		324.264,65	352.800,47	359.772,75	371.791,96	429.079,55	531.880,44	456.142,53	581.000,00	543.000,00
1122.01.0.1.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	324.264,65	352.800,47	359.772,75	364.274,08	410.817,85	519.925,47	431.101,73	570.000,00	518.000,00
1122.01.0.2.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	0,00	0,00	0,00	816,48	945,40	1.079,09	1.223,79	1.000,00	3.000,00
1122.01.0.3.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	0,00	0,00	0,00	3.659,87	9.573,18	6.614,83	18.602,55	6.000,00	18.000,00
1122.01.0.4.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	0,00	0,00	0,00	3.041,53	7.743,12	4.261,05	5.214,46	4.000,00	4.000,00
1122.52.0.0.00.0(	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,80	1.959,20	0,00	23.000,00
1122.52.0.1.00.0(	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,80	1.896,52	0,00	23.000,00
1122.52.0.2.00.0(	TAXA DE ESTUDO IMPACTO VIZINH.	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,68	0,00	0,00
1130.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		16.640,55	116.544,75	15.769,35	1.832,61	5.041,91	1.986,78	11.834,21	3.600,00	12.000,00
1131.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		16.640,55	116.544,75	15.769,35	1.832,61	5.041,91	1.986,78	11.834,21	3.600,00	12.000,00
1131.53.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR.		0,00	0,00	0,00	1.832,61	5.041,91	1.986,78	11.834,21	3.600,00	12.000,00
1131.53.0.3.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR.	01 00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	2.666,46	1.026,63	6.889,09	2.200,00	7.000,00
1131.53.0.4.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR.	01 00	0,00	0,00	0,00	657,83	2.375,45	960,15	4.945,12	1.400,00	5.000,00
1131.99.0.0.00.0(	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH		16.640,55	116.544,75	15.769,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1131.99.0.3.00.0(	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	01 00	11.683,00	104.145,18	9.283,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1131.99.0.4.00.0(	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	01 00	4.957,55	12.399,57	6.485,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES		4.112.435,01	4.733.289,47	5.475.120,32	5.232.809,53	5.854.055,58	6.405.761,74	6.258.313,40	7.000.000,00	10.100.000,00
1240.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		4.112.435,01	4.733.289,47	5.475.120,32	5.232.809,53	5.854.055,58	6.405.761,74	6.258.313,40	7.000.000,00	10.100.000,00
1241.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		4.112.435,01	4.733.289,47	5.475.120,32	5.232.809,53	5.854.055,58	6.405.761,74	6.258.313,40	7.000.000,00	10.100.000,00
1241.50.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		4.112.435,01	4.733.289,47	5.475.120,32	5.232.809,53	5.854.055,58	6.405.761,74	6.258.313,40	7.000.000,00	10.100.000,00
1241.50.0.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	01 00	4.112.435,01	4.733.289,47	5.475.120,32	5.232.809,53	5.854.055,58	6.405.761,74	6.258.313,40	7.000.000,00	10.100.000,00
1300.00.0.0.00.0(	RECEITA PATRIMONIAL		2.720.003,52	1.337.857,96	1.413.229,99	2.260.705,43	1.861.933,37	9.378.584,91	11.512.367,48	7.132.200,00	6.807.000,00
1310.00.0.0.00.0(	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMC		1.182.527,49	692.990,43	727.590,25	1.766.906,16	275.052,71	326.218,90	372.139,73	476.000,00	315.000,00
1311.00.0.0.00.0(	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMC		1.182.527,49	692.990,43	727.590,25	1.766.906,16	275.052,71	326.218,90	372.139,73	476.000,00	315.000,00
1311.01.0.0.00.0(	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOF		393.947,79	369.827,97	392.767,61	277.808,33	275.052,71	326.218,90	372.139,73	476.000,00	315.000,00
1311.01.2.0.00.0(	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE		393.947,79	369.827,97	392.767,61	277.808,33	275.052,71	326.218,90	372.139,73	476.000,00	315.000,00
1311.01.2.1.00.0(	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE	01 00	393.947,79	369.827,97	392.767,61	277.808,33	275.052,71	326.218,90	370.059,69	476.000,00	315.000,00
1311.01.2.3.00.0(	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712,43	0,00	0,00
1311.01.2.3.00.01	RENDA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712,43	0,00	0,00
1311.01.2.4.00.0(	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,61	0,00	0,00
1311.01.2.4.00.01	RENDA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,61	0,00	0,00
1311.02.0.0.00.0(	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORI		788.579,70	323.162,46	334.822,64	1.489.097,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.02.0.1.00.0(	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORI	01 00	788.579,70	323.162,46	334.822,64	1.489.097,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.00.0(	VALORES MOBILIÁRIOS		1.537.476,03	644.867,53	665.460,03	492.507,75	1.586.880,66	9.052.366,01	11.139.421,51	6.656.200,00	6.492.000,00
1321.00.0.0.00.0(	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIA		1.537.476,03	644.867,53	665.460,03	492.507,75	1.586.880,66	9.052.366,01	11.139.421,51	6.656.200,00	6.492.000,00
1321.01.0.0.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA		1.537.476,03	644.867,53	665.460,03	492.507,75	1.586.880,66	9.052.366,01	11.139.421,51	6.656.200,00	6.492.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	01 00	820.073,02	359.528,34	402.899,31	134.322,01	772.434,50	6.130.876,02	8.436.114,54	5.757.000,00	5.425.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	02 00	286.787,95	108.800,40	111.473,34	27.442,06	277.177,09	816.985,48	1.083.463,07	240.500,00	368.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	05 00	430.602,98	176.534,79	105.023,20	54.350,28	341.271,11	1.272.293,03	1.266.696,95	658.700,00	699.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	07 00	12,08	4,00	46.064,18	276.393,40	195.997,96	832.211,48	353.146,95	0,00	0,00
1390.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	20.179,71	1.291,52	0,00	0,00	806,24	0,00	0,00

Fiorilli SC

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1399.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	20.179,71	1.291,52	0,00	0,00	806,24	0,00	0,00
1399.99.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	20.179,71	1.291,52	0,00	0,00	806,24	0,00	0,00
1399.99.0.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	01 00	0,00	0,00	20.179,71	1.291,52	0,00	0,00	806,24	0,00	0,00
1600.00.0.0.00.0(	RECEITA DE SERVIÇOS		111.757,68	490,00	160.990,00	60.610,00	496,00	547.937,50	236.362,50	0,00	0,00
1610.00.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		111.757,68	490,00	160.990,00	60.610,00	496,00	547.937,50	236.362,50	0,00	0,00
1611.00.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		111.757,68	490,00	160.990,00	60.610,00	496,00	547.937,50	236.362,50	0,00	0,00
1611.01.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		1.220,00	490,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.01.0.1.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	01 00	1.220,00	490,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.0.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO		110.537,68	0,00	160.930,00	60.610,00	496,00	547.937,50	236.362,50	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO	01 00	110.537,68	0,00	160.930,00	60.610,00	496,00	547.937,50	236.362,50	0,00	0,00
1700.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		165.645.948,67	176.208.370,95	191.950.571,63	213.294.716,45	240.487.710,76	283.709.518,87	303.645.616,43	345.792.200,00	380.382.000,00
1710.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		66.002.353,84	70.289.697,87	74.502.982,82	96.721.977,42	90.010.334,70	109.544.456,24	122.207.815,53	134.904.500,00	157.013.000,00
1711.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		39.497.733,50	42.075.646,87	45.670.856,63	43.578.219,49	58.124.325,36	72.867.643,88	75.475.064,12	89.273.000,00	97.090.000,00
1711.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		39.164.480,85	41.722.087,45	45.300.594,86	43.263.905,24	57.771.641,20	72.510.163,35	75.096.062,34	88.900.000,00	96.700.000,00
1711.51.1.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		35.920.089,13	38.356.446,77	41.688.946,62	39.688.135,97	53.366.285,18	66.373.753,76	68.331.174,64	81.000.000,00	86.000.000,00
1711.51.1.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	35.920.089,13	38.356.446,77	41.688.946,62	39.688.135,97	53.366.285,18	66.373.753,76	68.331.174,64	81.000.000,00	86.000.000,00
1711.51.2.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		3.244.391,72	3.365.640,68	3.611.648,24	3.575.769,27	4.405.356,02	6.136.409,59	6.764.887,70	7.900.000,00	10.700.000,00
1711.51.2.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	1.596.858,42	1.703.558,96	1.839.810,31	1.785.980,76	2.339.109,44	3.405.726,15	6.764.887,70	4.300.000,00	7.100.000,00
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	1.647.533,30	1.662.081,72	1.771.837,93	1.789.788,51	2.066.246,58	2.730.683,44	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
1711.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		333.252,65	353.559,42	370.261,77	314.314,25	352.684,16	357.480,53	379.001,78	373.000,00	390.000,00
1711.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	01 00	333.252,65	353.559,42	370.261,77	314.314,25	352.684,16	357.480,53	379.001,78	373.000,00	390.000,00
1712.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		417.245,52	637.999,31	642.339,17	638.538,57	1.031.598,26	2.512.692,27	1.459.042,04	1.800.000,00	1.550.000,00
1712.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F		417.245,52	637.999,31	642.339,17	638.538,57	1.031.598,26	1.606.756,06	1.459.042,04	1.800.000,00	1.550.000,00
1712.52.3.0.00.0(	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO		417.245,52	637.999,31	642.339,17	638.538,57	1.031.598,26	1.606.756,06	1.459.042,04	1.800.000,00	1.550.000,00
1712.52.3.1.00.0(	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO	01 00	417.245,52	637.999,31	642.339,17	638.538,57	1.031.598,26	1.606.756,06	1.459.042,04	1.800.000,00	1.550.000,00
1712.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EX		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905.936,21	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1.00.0(	OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RE	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905.936,21	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		19.033.474,63	16.897.865,77	17.982.781,17	27.590.178,25	21.289.755,52	22.190.924,40	29.085.776,23	29.608.000,00	47.484.000,00
1713.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		17.616.308,63	16.372.561,57	17.982.781,17	27.590.178,25	21.289.755,52	22.190.924,40	29.085.776,23	29.608.000,00	47.484.000,00
1713.50.1.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		17.616.308,63	16.372.561,57	10.027.435,02	10.684.935,22	11.360.547,05	12.567.892,07	16.446.290,08	16.192.000,00	31.072.000,00
1713.50.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	17.616.308,63	16.372.561,57	10.027.435,02	10.684.935,22	11.360.547,05	12.567.892,07	16.446.290,08	16.192.000,00	31.072.000,00
1713.50.2.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	6.238.248,78	7.818.761,40	8.075.573,32	7.127.902,32	8.131.854,57	8.500.000,00	10.500.000,00
1713.50.2.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	6.238.248,78	7.818.761,40	8.075.573,32	7.127.902,32	8.131.854,57	8.500.000,00	10.500.000,00
1713.50.3.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	1.333.611,51	1.411.318,28	1.396.629,19	2.038.490,81	2.508.848,36	2.493.000,00	2.782.000,00
1713.50.3.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	1.333.611,51	1.411.318,28	1.396.629,19	2.038.490,81	2.508.848,36	2.493.000,00	2.782.000,00
1713.50.4.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	328.133,86	364.005,96	364.005,96	426.643,34	364.005,96	365.000,00	500.000,00
1713.50.4.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	328.133,86	364.005,96	364.005,96	426.643,34	364.005,96	365.000,00	500.000,00
1713.50.5.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	55.352,00	13.000,00	13.000,00	29.995,86	1.634.777,26	2.058.000,00	2.630.000,00
1713.50.5.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	55.352,00	13.000,00	13.000,00	29.995,86	1.634.777,26	2.058.000,00	2.630.000,00
1713.50.9.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	0,00	7.298.157,39	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	0,00	7.298.157,39	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.417.166,00	525.304,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.417.166,00	525.304,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	1.417.166,00	525.304,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		6.553.625,95	6.956.051,96	6.340.772,60	7.657.601,72	8.575.142,98	8.184.809,73	11.567.737,86	12.694.500,00	8.472.000,00
1714.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED		4.389.441,83	4.786.592,92	4.297.376,57	5.448.315,95	6.323.407,04	7.308.016,12	8.375.865,91	9.490.000,00	4.920.000,00
1714.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	05 00	4.389.441,83	4.786.592,92	4.297.376,57	5.448.315,95	6.323.407,04	7.308.016,12	8.375.865,91	9.490.000,00	4.920.000,00
1714.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN		0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN	05 00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.52.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A(		815.932,00	823.840,00	2.004.186,00	2.158.941,40	2.236.166,24	835.387,40	3.069.569,64	3.174.000,00	3.327.000,00
1714.52.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A(	05 00	815.932,00	823.840,00	2.004.186,00	2.158.941,40	2.236.166,24	835.387,40	3.069.569,64	3.174.000,00	3.327.000,00
1714.53.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A(		23.285,34	30.431,23	39.210,03	43.794,52	15.569,70	41.406,21	33.568,57	30.500,00	35.000,00
1714.53.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A(	05 00	23.285,34	30.431,23	39.210,03	43.794,52	15.569,70	41.406,21	33.568,57	30.500,00	35.000,00
1714.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETA		1.324.966,78	1.315.187,81	0,00	6.069,85	0,00	0,00	88.733,74	0,00	190.000,00

Fiorilli SC

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1714.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETA	05 00	1.324.966,78	1.315.187,81	0,00	6.069,85	0,00	0,00	88.733,74	0,00	190.000,00
1716.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	1.127.097,72	2.585.848,68	724.869,97	608.512,24	1.032.781,31	1.262.000,00	1.408.000,00
1716.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	1.127.097,72	2.585.848,68	724.869,97	608.512,24	1.032.781,31	1.262.000,00	1.408.000,00
1716.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	1.127.097,72	2.585.848,68	724.869,97	608.512,24	1.032.781,31	1.262.000,00	1.408.000,00
1717.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		493.100,00	435.074,34	552.525,66	0,00	38.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
1717.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		493.100,00	435.074,34	552.525,66	0,00	38.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
1717.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	05 00	493.100,00	435.074,34	552.525,66	0,00	38.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
1719.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		7.174,24	3.287.059,62	2.186.609,87	14.671.590,71	226.642,61	3.179.873,72	3.587.413,97	32.000,00	1.009.000,00
1719.57.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1719.57.0.1.00.0(	TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRIN(	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1719.58.0.0.00.0(	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.059,72	0,00	250.000,00
1719.58.0.1.00.0(	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 17		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.059,72	0,00	250.000,00
1719.58.0.1.00.01	TRANSF. OBRIGATÓRIA DECORREN	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.059,72	0,00	250.000,00
1719.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		7.174,24	3.287.059,62	2.186.609,87	14.671.590,71	226.642,61	3.179.873,72	3.252.354,25	32.000,00	759.000,00
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	01 00	7.174,24	7.059,62	6.751,01	7.506.152,15	0,00	716.633,57	13.746,75	12.000,00	8.000,00
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	05 00	0,00	3.280.000,00	2.179.858,86	7.165.438,56	226.642,61	2.463.240,15	3.238.607,50	20.000,00	751.000,00
1720.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		64.095.877,86	68.142.425,42	75.108.519,03	73.719.788,17	96.048.742,70	114.613.229,23	119.987.209,47	136.744.000,00	147.672.000,00
1721.00.0.0.00.0(	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E		60.536.866,10	63.318.104,95	68.177.648,73	69.294.967,52	87.884.480,21	102.173.836,70	108.410.390,78	121.222.000,00	129.667.000,00
1721.50.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS		42.910.408,43	44.797.166,51	48.463.400,46	48.454.688,59	64.977.150,49	74.778.947,01	73.951.580,42	80.500.000,00	87.000.000,00
1721.50.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	01 00	42.910.408,43	44.797.166,51	48.463.400,46	48.454.688,59	64.977.150,49	74.778.947,01	73.951.580,42	80.500.000,00	87.000.000,00
1721.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA		17.135.129,97	18.015.150,35	19.282.052,01	20.405.178,88	22.373.751,39	26.872.550,37	34.008.671,27	40.241.000,00	42.000.000,00
1721.51.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	01 00	17.135.129,97	18.015.150,35	19.282.052,01	20.405.178,88	22.373.751,39	26.872.550,37	34.008.671,27	40.241.000,00	42.000.000,00
1721.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		308.993,43	359.726,82	343.513,48	360.104,59	486.229,60	449.968,55	435.505,88	471.000,00	567.000,00
1721.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS -	01 00	308.993,43	359.726,82	343.513,48	360.104,59	486.229,60	449.968,55	435.505,88	471.000,00	567.000,00
1721.53.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D		182.334,27	146.061,27	88.682,78	74.995,46	47.348,73	72.370,77	14.633,21	10.000,00	100.000,00
1721.53.0.1.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D	01 00	182.334,27	146.061,27	88.682,78	74.995,46	47.348,73	72.370,77	14.633,21	10.000,00	100.000,00
1722.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		368.661,04	442.426,31	220.840,51	105.545,16	187.640,85	274.553,66	204.550,69	250.000,00	191.000,00

Fiorilli SC

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1722.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPE		168.676,60	249.854,27	220.840,51	105.545,16	187.640,85	274.553,66	204.550,69	250.000,00	191.000,00
1722.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPE	01 00	168.676,60	249.854,27	220.840,51	105.545,16	187.640,85	274.553,66	204.550,69	250.000,00	191.000,00
1722.53.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOF		199.984,44	192.572,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.53.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOF	01 00	199.984,44	192.572,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		472.333,00	418.883,50	447.778,79	2.177.467,20	2.668.165,19	3.672.989,01	2.933.702,52	435.000,00	2.453.000,00
1723.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		472.333,00	418.883,50	447.778,79	2.177.467,20	2.668.165,19	3.672.989,01	2.933.702,52	435.000,00	2.453.000,00
1723.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	02 00	472.333,00	418.883,50	447.778,79	2.177.467,20	2.668.165,19	3.672.989,01	2.933.702,52	435.000,00	2.453.000,00
1724.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.718.017,72	3.963.010,66	5.410.867,94	1.329.667,93	4.441.890,64	6.040.508,90	6.135.289,31	14.050.000,00	14.370.000,00
1724.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	500.000,00	0,00	230.000,00	200.000,00	0,00	7.000.000,00	6.500.000,00
1724.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02 00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	230.000,00	200.000,00	0,00	7.000.000,00	6.500.000,00
1724.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.003.063,44	1.217.072,66	3.082.993,88	735.546,42	3.661.890,64	5.840.508,90	5.960.289,31	6.050.000,00	7.700.000,00
1724.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02 00	1.003.063,44	1.217.072,66	3.082.993,88	735.546,42	3.661.890,64	5.840.508,90	5.960.289,31	6.050.000,00	7.700.000,00
1724.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		1.714.954,28	2.745.938,00	1.827.874,06	594.121,51	550.000,00	0,00	175.000,00	1.000.000,00	170.000,00
1724.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	02 00	1.714.954,28	2.745.938,00	1.827.874,06	594.121,51	550.000,00	0,00	175.000,00	1.000.000,00	170.000,00
1729.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ES		0,00	0,00	851.383,06	812.140,36	866.565,81	2.451.340,96	2.303.276,17	787.000,00	991.000,00
1729.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE		0,00	0,00	851.383,06	812.140,36	849.807,59	893.938,85	885.615,81	787.000,00	991.000,00
1729.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE	02 00	0,00	0,00	851.383,06	812.140,36	849.807,59	893.938,85	885.615,81	787.000,00	991.000,00
1729.53.0.0.00.0(	COTA PARTE DO ICMS – COMPENS.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.296,11	0,00	0,00
1729.53.0.1.00.0(	COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃC	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.296,11	0,00	0,00
1729.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ES		0,00	0,00	0,00	0,00	16.758,22	1.557.402,11	2.364,25	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-F	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.758,22	1.557.402,11	2.364,25	0,00	0,00
1730.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		299.533,73	537.064,38	740.501,99	1.216.014,87	1.218.056,56	1.039.156,06	1.194.450,34	1.163.700,00	1.250.000,00
1732.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		299.533,73	537.064,38	740.501,99	1.216.014,87	1.218.056,56	1.039.156,06	1.194.450,34	1.163.700,00	1.250.000,00
1732.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		299.533,73	537.064,38	740.501,99	1.216.014,87	1.218.056,56	1.039.156,06	1.194.450,34	1.163.700,00	1.250.000,00
1732.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	01 00	299.533,73	537.064,38	740.501,99	1.216.014,87	1.218.056,56	1.039.156,06	1.194.450,34	1.163.700,00	1.250.000,00
1740.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕE		80.000,00	15.000,00	0,00	4.000,00	25.000,00	5.765,50	107.304,00	0,00	0,00
1741.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕE		80.000,00	15.000,00	0,00	4.000,00	25.000,00	5.765,50	107.304,00	0,00	0,00

Fiorilli SC

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1741.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INS		80.000,00	15.000,00	0,00	4.000,00	25.000,00	5.765,50	107.304,00	0,00	0,00
1741.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INS	01 00	80.000,00	15.000,00	0,00	4.000,00	25.000,00	5.765,50	107.304,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		33.350.208,03	35.321.953,82	40.984.499,26	41.026.210,44	52.224.771,05	57.475.094,69	58.986.408,75	72.000.000,00	72.890.000,00
1751.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		33.350.208,03	35.321.953,82	40.984.499,26	41.026.210,44	52.224.771,05	57.475.094,69	58.986.408,75	72.000.000,00	72.890.000,00
1751.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		33.350.208,03	35.321.953,82	40.984.499,26	41.026.210,44	52.224.771,05	57.475.094,69	58.986.408,75	72.000.000,00	72.890.000,00
1751.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	02 00	33.350.208,03	35.321.953,82	40.984.499,26	41.026.210,44	52.224.771,05	57.475.094,69	58.986.408,75	72.000.000,00	72.890.000,00
1790.00.0.0.00.0(	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRE		1.817.975,21	1.902.229,46	614.068,53	606.725,55	960.805,75	1.031.817,15	1.162.428,34	980.000,00	1.557.000,00
1791.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍ		401.219,21	297.181,46	614.068,53	606.725,55	960.805,75	1.031.817,15	1.162.428,34	980.000,00	1.557.000,00
1791.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍ		0,00	0,00	614.068,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1791.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍ	01 00	0,00	0,00	614.068,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1791.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PES		401.219,21	297.181,46	0,00	606.725,55	960.805,75	1.031.817,15	1.162.428,34	980.000,00	1.557.000,00
1791.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PES	01 00	401.219,21	297.181,46	0,00	606.725,55	960.805,75	1.031.817,15	1.162.428,34	980.000,00	1.557.000,00
1799.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRE		1.416.756,00	1.605.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1799.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRE		1.416.756,00	1.605.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1799.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRE	02 00	1.416.756,00	1.605.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.233.211,64	5.462.651,30	7.829.067,92	3.280.413,27	3.724.059,85	7.702.447,59	11.401.627,01	7.376.000,00	8.888.400,00
1910.00.0.0.00.0(	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTF		2.770.952,35	2.900.193,26	3.044.573,67	1.984.540,76	2.172.601,00	5.197.269,86	4.168.713,72	4.686.000,00	5.420.000,00
1911.00.0.0.00.0(	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTF		2.770.952,35	2.900.193,26	3.044.573,67	1.984.540,76	2.172.601,00	5.197.269,86	4.168.713,72	4.686.000,00	5.420.000,00
1911.01.0.0.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃ		2.770.952,35	2.900.193,26	3.044.573,67	1.984.540,76	2.172.601,00	1.067.791,58	532.741,92	686.000,00	420.000,00
1911.01.0.1.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃ	01 00	2.770.952,35	2.900.193,26	3.044.573,67	1.701.643,34	1.641.632,89	342.654,29	429.799,74	383.000,00	0,00
1911.01.0.2.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃ	01 00	0,00	0,00	0,00	10.408,56	8.179,19	582.884,05	0,00	153.000,00	310.000,00
1911.01.0.3.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃ	01 00	0,00	0,00	0,00	192.374,88	403.198,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.4.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃ	01 00	0,00	0,00	0,00	80.113,98	119.589,96	142.253,24	102.942,18	150.000,00	110.000,00
1911.14.0.0.00.0(	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.129.478,28	3.635.971,80	4.000.000,00	5.000.000,00
1911.14.0.1.00.0(	MULTAS PREV.CÓDIGO TRÂNS.BRA	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.129.478,28	3.635.971,80	0,00	0,00
1911.14.0.1.00.01	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DI	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	5.000.000,00
1920.00.0.0.00.0(	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E F		206.554,74	1.009.466,37	167.993,68	292.675,22	191.039,98	593.742,99	4.091.117,07	205.000,00	482.400,00

Fiorilli SC

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1922.00.0.0.00.0(	RESTITUIÇÕES		206.554,74	1.009.466,37	167.993,68	292.675,22	191.039,98	593.742,99	4.091.117,07	205.000,00	482.400,00
1922.51.0.0.00.0(	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1922.51.0.1.00.0(	RESTIT.RECUR.FUNDEB-PRINCIPAL	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1922.99.0.0.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES		206.554,74	1.009.466,37	167.993,68	292.675,22	191.039,98	593.742,99	4.091.117,07	205.000,00	477.400,00
1922.99.0.1.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIP/	01 00	206.554,74	1.009.466,37	164.817,37	292.675,22	191.039,98	587.570,44	4.080.281,08	205.000,00	477.400,00
1922.99.0.1.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIP/	02 00	0,00	0,00	3.176,31	0,00	0,00	6.172,55	10.835,99	0,00	0,00
1990.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.255.704,55	1.552.991,67	4.616.500,57	1.003.197,29	1.360.418,87	1.911.434,74	3.141.796,22	2.485.000,00	2.986.000,00
1999.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.255.704,55	1.552.991,67	4.616.500,57	1.003.197,29	1.360.418,87	1.911.434,74	3.141.796,22	2.485.000,00	2.986.000,00
1999.12.0.0.00.0(	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÁ		149.142,71	391.967,51	363.077,25	379.322,05	567.655,57	697.051,75	1.217.622,17	650.000,00	686.000,00
1999.12.2.0.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		149.142,71	391.967,51	363.077,25	379.322,05	567.655,57	697.051,75	1.217.622,17	650.000,00	686.000,00
1999.12.2.1.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIF	01 00	149.142,71	391.967,51	363.077,25	379.322,05	567.655,57	697.051,75	1.217.622,17	650.000,00	686.000,00
1999.99.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS		1.106.561,84	1.161.024,16	4.253.423,32	623.875,24	792.763,30	1.214.382,99	1.924.174,05	1.835.000,00	2.300.000,00
1999.99.2.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.		1.106.561,84	1.161.024,16	4.253.423,32	623.875,24	792.763,30	1.214.382,99	1.924.174,05	1.835.000,00	2.300.000,00
1999.99.2.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	01 00	199.263,90	195.275,92	3.307.915,89	121.763,45	162.406,10	255.183,96	358.668,88	443.000,00	495.000,00
1999.99.2.2.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	01 00	0,00	0,00	19.679,79	8.701,22	9.865,50	18.529,08	164.771,20	95.000,00	205.000,00
1999.99.2.3.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	01 00	635.104,52	712.812,31	667.003,37	284.867,20	397.445,41	684.021,52	1.209.827,53	1.097.000,00	1.300.000,00
1999.99.2.4.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	01 00	272.193,42	252.935,93	258.824,27	208.543,37	223.046,29	256.648,43	190.906,44	200.000,00	300.000,00
2000.00.0.0.00.0(	RECEITAS DE CAPITAL		6.760.402,47	6.019.830,49	26.925.748,62	8.521.062,61	2.971.747,44	16.341.216,63	52.519.385,68	53.612.500,00	46.292.000,00
2100.00.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	21.624.528,00	342.190,00	0,00	0,00	7.981.080,38	3.000.000,00	0,00
2110.00.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCA		0,00	0,00	21.624.528,00	342.190,00	0,00	0,00	7.981.080,38	3.000.000,00	0,00
2112.00.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRA		0,00	0,00	149.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.51.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA		0,00	0,00	149.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.51.0.1.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	07 00	0,00	0,00	149.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.0.0.00.0(	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	21.475.036,00	342.190,00	0,00	0,00	7.981.080,38	3.000.000,00	0,00
2119.99.0.0.00.0(	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	21.475.036,00	342.190,00	0,00	0,00	7.981.080,38	3.000.000,00	0,00
2119.99.0.1.00.0(	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	07 00	0,00	0,00	21.475.036,00	342.190,00	0,00	0,00	7.981.080,38	3.000.000,00	0,00
2200.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS		1.415.085,61	2.224.199,15	1.720.344,81	1.650.948,14	158.114,01	2.460.869,88	2.267.376,83	11.000.000,00	8.150.000,00

Fiorilli SC

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2210.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	30.921,05	183.717,50	0,00	0,00	227.900,00	207.210,00	0,00	150.000,00
2213.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE		0,00	30.921,05	183.717,50	0,00	0,00	227.900,00	207.210,00	0,00	150.000,00
2213.01.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE		0,00	30.921,05	183.717,50	0,00	0,00	227.900,00	207.210,00	0,00	150.000,00
2213.01.0.1.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE	01 00	0,00	30.921,05	183.717,50	0,00	0,00	227.900,00	207.210,00	0,00	150.000,00
2220.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.415.085,61	2.193.278,10	1.536.627,31	1.650.948,14	158.114,01	2.232.969,88	2.060.166,83	11.000.000,00	8.000.000,00
2221.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.415.085,61	2.193.278,10	1.536.627,31	1.650.948,14	158.114,01	2.232.969,88	2.060.166,83	11.000.000,00	8.000.000,00
2221.01.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.415.085,61	2.193.278,10	1.536.627,31	1.650.948,14	158.114,01	2.232.969,88	2.060.166,83	11.000.000,00	8.000.000,00
2221.01.0.1.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PR	01 00	1.415.085,61	2.193.278,10	1.536.627,31	1.650.948,14	158.114,01	2.232.969,88	2.060.166,83	11.000.000,00	8.000.000,00
2400.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.345.316,86	3.795.631,34	3.580.875,81	6.527.924,47	2.813.633,43	13.880.346,75	42.270.928,47	39.612.500,00	38.142.000,00
2410.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		2.992.570,18	3.597.670,87	2.811.651,06	5.734.085,30	1.991.878,00	3.061.081,45	6.798.877,43	4.000.000,00	5.006.000,00
2411.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		603.000,00	90.666,66	589.680,00	193.907,00	155.158,00	229.390,00	464.185,00	0,00	2.766.000,00
2411.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		603.000,00	90.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		603.000,00	90.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	603.000,00	90.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	589.680,00	131.800,00	155.158,00	229.390,00	464.185,00	0,00	2.766.000,00
2411.51.1.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	576.180,00	131.800,00	155.158,00	0,00	180.368,00	0,00	2.766.000,00
2411.51.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	576.180,00	131.800,00	155.158,00	0,00	180.368,00	0,00	2.766.000,00
2411.51.2.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	229.390,00	283.817,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	229.390,00	283.817,00	0,00	0,00
2411.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		0,00	0,00	0,00	62.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	05 00	0,00	0,00	0,00	62.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.00.0(	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.044,25	1.006.318,43	0,00	215.000,00
2412.50.9.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.044,25	1.006.318,43	0,00	215.000,00
2412.50.9.1.00.0(	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.044,25	1.006.318,43	0,00	215.000,00
2412.50.9.1.00.01	CONSTRUÇÃO DO CEMEI PARQUE	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.044,25	1.006.318,43	0,00	0,00
2412.50.9.1.00.02	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO IN	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
2413.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	0,00	220.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00

Fiorilli SC

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2413.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	0,00	220.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
2413.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
2414.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.389.570,18	1.842.014,21	1.735.341,06	5.320.178,30	1.286.720,00	507.647,20	1.271.640,00	2.500.000,00	1.135.000,00
2414.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	250.000,00	240.000,00	804.720,00	89.640,00	65.640,00	0,00	0,00
2414.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	05 00	0,00	0,00	250.000,00	240.000,00	804.720,00	89.640,00	65.640,00	0,00	0,00
2414.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.101.232,41	851.788,42	212.940,02	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2414.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	05 00	1.101.232,41	851.788,42	212.940,02	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2414.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		1.288.337,77	990.225,79	1.272.401,04	5.080.178,30	482.000,00	418.007,20	1.206.000,00	2.000.000,00	1.135.000,00
2414.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	05 00	1.288.337,77	990.225,79	1.272.401,04	5.080.178,30	482.000,00	418.007,20	1.206.000,00	2.000.000,00	1.135.000,00
2419.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		0,00	1.664.990,00	486.630,00	0,00	450.000,00	2.050.000,00	4.056.734,00	1.500.000,00	450.000,00
2419.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.756.734,00	0,00	450.000,00
2419.51.0.1.00.0(	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIP/		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.756.734,00	0,00	450.000,00
2419.51.0.1.00.01	REVITALIZAÇÃO AV. EMILIO A. HERI	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.756.734,00	0,00	450.000,00
2419.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		0,00	1.664.990,00	486.630,00	0,00	450.000,00	2.050.000,00	300.000,00	1.500.000,00	0,00
2419.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	05 00	0,00	1.664.990,00	486.630,00	0,00	450.000,00	2.050.000,00	300.000,00	1.500.000,00	0,00
2420.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		2.352.746,68	197.960,47	769.224,75	793.839,17	821.755,43	10.819.265,30	35.472.051,04	35.612.500,00	33.136.000,00
2422.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.352.746,68	197.960,47	769.224,75	793.839,17	821.755,43	10.803.671,80	34.137.051,04	35.612.500,00	32.489.000,00
2422.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	417.500,00	417.500,00	300.000,00
2422.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02 00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	417.500,00	417.500,00	300.000,00
2422.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.816.027,74	22.250.000,00	13.500.000,00
2422.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ES	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.816.027,74	22.250.000,00	13.500.000,00
2422.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		2.352.746,68	197.960,47	719.224,75	793.839,17	821.755,43	10.803.671,80	21.903.523,30	12.945.000,00	18.689.000,00
2422.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	02 00	2.352.746,68	197.960,47	719.224,75	793.839,17	821.755,43	10.803.671,80	21.903.523,30	12.945.000,00	18.689.000,00
2429.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.593,50	1.335.000,00	0,00	647.000,00
2429.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.593,50	1.335.000,00	0,00	647.000,00
2429.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTA	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.593,50	1.335.000,00	0,00	647.000,00
9000.00.0.0.00.0(	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-19.361.572,14	-20.414.924,48	-22.029.634,89	-21.844.484,38	-28.311.220,01	-33.906.119,48	-35.704.245,82	-40.517.000,00	-43.191.400,00

Fiorilli S

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
9500.00.0.0.00.0(	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-19.361.572,14	-20.414.924,48	-22.029.634,89	-21.844.484,38	-28.311.220,01	-33.906.119,48	-35.704.245,82	-40.517.000,00	-43.191.400,00
9510.00.0.0.00.0(	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	01 00	-19.361.572,14	-20.414.924,48	-22.029.634,89	-21.844.484,38	-28.311.220,01	-33.906.119,48	-35.704.245,82	-40.517.000,00	-43.191.400,00
Total Geral das Receitas			225.307.567,25	241.818.933,23	283.224.854,41	283.360.244,15	309.528.963,98	388.942.253,22	462.096.223,53	511.110.000,00	551.940.000,00

Fiorilli S

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Indireta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.0(	RECEITAS CORRENTES		42.946.210,46	46.577.850,04	62.692.230,02	56.785.421,66	60.954.291,35	79.973.718,37	81.383.470,00	84.627.000,00	92.813.800,00
1100.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕ		13.570,51	23.343,42	25.810,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.0.0.00.0(	TAXAS		13.570,51	23.343,42	25.810,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		13.570,51	23.343,42	25.810,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		13.570,51	23.343,42	25.810,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	04 00	13.570,51	23.343,42	25.810,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES		7.288.379,17	7.538.158,23	8.581.671,50	9.704.732,11	11.377.760,60	12.643.226,43	14.777.640,47	20.281.000,00	22.078.800,00
1210.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		7.288.379,17	7.538.158,23	8.581.671,50	9.704.732,11	11.377.760,60	12.643.226,43	14.777.640,47	20.281.000,00	22.078.800,00
1215.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		7.288.379,17	7.536.529,58	8.560.583,25	9.704.732,11	11.377.760,60	12.643.226,43	14.777.640,47	20.281.000,00	22.078.800,00
1215.01.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		7.263.231,59	7.519.533,16	8.540.956,23	9.704.732,11	11.377.760,60	12.643.226,43	14.777.640,47	20.281.000,00	22.078.800,00
1215.01.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		7.202.942,95	7.430.958,59	8.319.994,48	9.565.799,42	11.093.108,06	12.461.665,89	14.585.144,23	19.832.000,00	21.652.000,00
1215.01.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	04 00	7.202.942,95	7.430.958,59	8.319.994,48	9.565.799,42	11.093.108,06	12.461.665,89	14.585.144,23	19.832.000,00	21.652.000,00
1215.01.2.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		60.288,64	56.235,76	60.144,71	71.202,52	61.069,19	59.884,06	69.580,70	63.000,00	92.000,00
1215.01.2.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	04 00	60.288,64	56.235,76	60.144,71	71.202,52	61.069,19	59.884,06	69.580,70	63.000,00	92.000,00
1215.01.3.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		0,00	4.061,26	5.547,99	7.186,33	8.515,85	12.460,92	15.678,30	15.000,00	18.000,00
1215.01.3.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	04 00	0,00	4.061,26	5.547,99	7.186,33	8.515,85	12.460,92	15.678,30	15.000,00	18.000,00
1215.01.4.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENT		0,00	28.277,55	155.269,05	60.543,84	215.067,50	109.215,56	107.237,24	371.000,00	316.800,00
1215.01.4.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENT	04 00	0,00	28.277,55	155.269,05	60.543,84	215.067,50	109.215,56	107.237,24	371.000,00	316.800,00
1215.02.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		25.147,58	16.996,42	19.627,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.02.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		25.147,58	16.996,42	19.627,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.02.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV	04 00	25.147,58	16.996,42	19.627,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1219.00.0.0.00.0(	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	1.628,65	21.088,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1219.99.0.0.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	1.628,65	21.088,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1219.99.1.0.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS I		0,00	1.628,65	21.088,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1219.99.1.1.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS I	04 00	0,00	1.628,65	21.088,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.0.0.00.0(	RECEITA PATRIMONIAL		728.925,62	1.879.619,01	11.484.611,20	3.226.082,28	1.872.874,40	13.647.152,03	7.098.326,09	1.239.000,00	1.345.000,00
1320.00.0.0.00.0(	VALORES MOBILIÁRIOS		727.925,62	1.873.919,01	11.482.211,20	3.223.982,28	1.870.774,40	13.642.652,03	7.092.567,29	1.231.000,00	1.341.500,00

Fiorilli SC

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1321.00.0.0.00.0(	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIA		727.925,62	1.873.919,01	11.482.211,20	3.223.982,28	1.870.774,40	13.642.652,03	7.092.567,29	1.231.000,00	1.341.500,00
1321.01.0.0.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA		261.207,46	185.666,93	214.553,58	87.076,11	298.490,95	1.026.059,18	1.002.419,50	906.000,00	911.500,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	04 00	261.207,46	185.666,93	214.553,58	87.076,11	298.490,95	1.026.059,18	1.002.419,50	906.000,00	911.500,00
1321.04.0.0.00.0(	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS D		466.718,16	1.688.252,08	11.267.657,62	3.136.906,17	1.572.283,45	12.616.592,85	6.090.147,79	325.000,00	430.000,00
1321.04.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS D	04 00	466.718,16	1.688.252,08	11.267.657,62	3.136.906,17	1.572.283,45	12.616.592,85	6.090.147,79	325.000,00	430.000,00
1390.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.000,00	5.700,00	2.400,00	2.100,00	2.100,00	4.500,00	5.758,80	8.000,00	3.500,00
1399.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.000,00	5.700,00	2.400,00	2.100,00	2.100,00	4.500,00	5.758,80	8.000,00	3.500,00
1399.99.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.000,00	5.700,00	2.400,00	2.100,00	2.100,00	4.500,00	5.758,80	8.000,00	3.500,00
1399.99.0.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	04 00	1.000,00	5.700,00	2.400,00	2.100,00	2.100,00	4.500,00	5.758,80	8.000,00	3.500,00
1600.00.0.0.00.0(	RECEITA DE SERVIÇOS		33.075.665,00	35.267.168,95	38.761.202,60	40.773.842,63	44.064.311,94	49.834.849,26	54.229.146,95	58.421.000,00	64.537.000,00
1610.00.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		33.075.665,00	35.267.168,95	38.761.202,60	40.773.842,63	44.064.311,94	49.834.849,26	54.229.146,95	58.421.000,00	2.357.000,00
1611.00.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		33.075.665,00	35.267.168,95	38.761.202,60	40.773.842,63	44.064.311,94	49.834.849,26	54.229.146,95	58.421.000,00	2.357.000,00
1611.01.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		33.075.665,00	35.267.168,95	38.641.256,60	40.773.842,63	44.064.311,94	49.834.849,26	54.212.354,45	58.421.000,00	2.357.000,00
1611.01.0.1.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	04 00	33.075.665,00	35.267.168,95	38.641.256,60	40.773.842,63	44.064.311,94	49.834.849,26	54.212.354,45	58.421.000,00	2.357.000,00
1611.02.0.0.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRC		0,00	0,00	119.946,00	0,00	0,00	0,00	16.792,50	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRC	04 00	0,00	0,00	119.946,00	0,00	0,00	0,00	16.792,50	0,00	0,00
1690.00.0.0.00.0(	OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.180.000,00
1699.00.0.0.00.0(	OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.180.000,00
1699.50.0.0.00.0(	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.180.000,00
1699.50.1.0.00.0(	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSIC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.380.000,00
1699.50.1.1.00.0(	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.Á	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.380.000,00
1699.50.2.1.00.0(	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.S	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.800.000,00
1700.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.875,00	2.000,00	0,00	945,00	0,00	11.045,00	36.900,00	6.000,00	5.000,00
1740.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕE		1.875,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	10.175,00	36.000,00	3.000,00	3.000,00
1741.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕE		1.875,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	10.175,00	36.000,00	3.000,00	3.000,00
1741.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INS		1.875,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	10.175,00	36.000,00	3.000,00	3.000,00
1741.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INS	04 00	1.875,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	10.175,00	36.000,00	3.000,00	3.000,00

Fiorilli SC

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Indireta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1790.00.0.0.00.0(	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRE		0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	870,00	900,00	3.000,00	2.000,00
1791.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍ		0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	870,00	900,00	3.000,00	2.000,00
1791.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PES		0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	870,00	900,00	3.000,00	2.000,00
1791.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PES	04 00	0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	870,00	900,00	3.000,00	2.000,00
1900.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.837.795,16	1.867.560,43	3.838.934,58	3.079.819,64	3.639.344,41	3.837.445,65	5.241.456,49	4.680.000,00	4.848.000,00
1911.00.0.0.00.0(	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00
1911.06.0.0.00.0(	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00
1911.06.1.0.00.0(	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00
1911.06.1.1.00.0(	MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIEN	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00
1920.00.0.0.00.0(	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E F		6.380,02	8.795,47	12.892,95	4.335,19	133.759,88	13.766,35	1.166.010,80	17.000,00	11.000,00
1922.00.0.0.00.0(	RESTITUIÇÕES		6.380,02	8.795,47	12.892,95	4.335,19	133.759,88	13.766,35	1.166.010,80	17.000,00	11.000,00
1922.03.0.0.00.0(	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PRE		0,00	0,00	0,00	4,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.03.0.1.00.0(	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PRE	04 00	0,00	0,00	0,00	4,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES		6.380,02	8.795,47	12.892,95	4.330,94	133.759,88	13.766,35	1.166.010,80	17.000,00	11.000,00
1922.99.0.1.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIP	04 00	6.380,02	8.795,47	12.892,95	4.330,94	133.759,88	13.766,35	1.166.010,80	17.000,00	11.000,00
1990.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.831.415,14	1.858.764,96	3.826.041,63	3.075.484,45	3.505.584,53	3.823.679,30	4.075.445,69	4.658.000,00	4.836.000,00
1999.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.831.415,14	1.858.764,96	3.826.041,63	3.075.484,45	3.505.584,53	3.823.679,30	4.075.445,69	4.658.000,00	4.836.000,00
1999.03.0.0.00.0(	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EN		230.799,56	54.596,11	1.554.176,25	458.719,02	444.785,16	528.777,43	559.846,02	521.000,00	1.005.000,00
1999.03.0.1.00.0(	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EN	04 00	230.799,56	54.596,11	1.554.176,25	458.719,02	444.785,16	528.777,43	559.846,02	521.000,00	1.005.000,00
1999.12.0.0.00.0(	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃ		0,00	6.102,27	5.657,93	9.260,05	24.715,44	3.953,66	7.063,53	10.000,00	10.000,00
1999.12.2.0.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		0,00	6.102,27	5.657,93	9.260,05	24.715,44	3.953,66	7.063,53	10.000,00	10.000,00
1999.12.2.1.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIP	04 00	0,00	6.102,27	5.657,93	9.260,05	24.715,44	3.953,66	7.063,53	10.000,00	10.000,00
1999.99.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS		1.600.615,58	1.798.066,58	2.266.207,45	2.607.505,38	3.036.083,93	3.290.948,21	3.508.536,14	4.127.000,00	3.821.000,00
1999.99.2.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.		1.600.615,58	1.798.066,58	2.266.207,45	2.607.505,38	3.036.083,93	3.290.948,21	3.508.536,14	4.127.000,00	3.821.000,00
1999.99.2.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	04 00	35.313,48	1.130,09	443.132,73	66.722,51	50.011,15	38.801,63	62.666,18	67.000,00	68.000,00
1999.99.2.2.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	04 00	378.864,97	414.400,57	486.680,57	461.502,79	541.042,76	629.582,46	685.772,55	470.000,00	640.000,00
1999.99.2.3.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	04 00	1.151.326,50	1.343.663,97	1.300.566,37	1.941.192,53	2.293.038,26	2.472.041,80	2.598.435,89	3.290.000,00	2.885.000,00

Fiorilli SC

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Indireta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1999.99.2.4.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	04 00	35.110,63	38.871,95	35.827,78	138.087,55	151.991,76	150.522,32	161.661,52	300.000,00	228.000,00
2000.00.0.0.00.0(	RECEITAS DE CAPITAL		3.391.122,51	1.780.539,83	4.240.454,38	487.612,65	447.319,61	0,00	1.948.784,10	14.000.000,00	5.505.000,00
2100.00.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.391.122,51	1.780.539,83	4.240.454,38	477.951,65	447.319,61	0,00	1.367.769,08	14.000.000,00	3.000.000,00
2110.00.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCA		3.391.122,51	1.780.539,83	4.240.454,38	477.951,65	447.319,61	0,00	1.367.769,08	14.000.000,00	3.000.000,00
2112.00.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRA		3.391.122,51	1.780.539,83	4.240.454,38	477.951,65	447.319,61	0,00	1.367.769,08	14.000.000,00	3.000.000,00
2112.52.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA		3.391.122,51	1.780.539,83	4.240.454,38	477.951,65	447.319,61	0,00	1.367.769,08	14.000.000,00	3.000.000,00
2112.52.0.1.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	07 00	3.391.122,51	1.780.539,83	4.240.454,38	477.951,65	447.319,61	0,00	1.367.769,08	14.000.000,00	3.000.000,00
2200.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	9.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	9.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE		0,00	0,00	0,00	9.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE		0,00	0,00	0,00	9.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE	04 00	0,00	0,00	0,00	9.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.015,02	0,00	2.505.000,00
2420.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.015,02	0,00	2.505.000,00
2429.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.015,02	0,00	2.505.000,00
2429.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.015,02	0,00	2.505.000,00
2429.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTA	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.015,02	0,00	2.505.000,00
7000.00.0.0.00.0(	RECEITAS CORRENTES – INTRA OF		12.447.032,33	13.654.022,97	17.631.125,56	19.153.584,96	19.489.703,69	23.624.934,18	27.051.841,25	37.169.000,00	40.438.200,00
7200.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS		12.447.032,33	13.654.022,97	10.140.614,99	10.895.187,66	10.338.699,27	13.320.679,98	15.209.657,24	20.819.000,00	22.660.000,00
7210.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA (		12.447.032,33	13.654.022,97	10.140.614,99	10.895.187,66	10.338.699,27	13.320.679,98	15.209.657,24	20.819.000,00	22.660.000,00
7215.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		12.447.032,33	8.992.966,36	10.140.614,99	10.895.187,66	10.338.699,27	13.320.679,98	15.209.657,24	20.819.000,00	22.660.000,00
7215.02.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		12.079.808,94	8.992.966,36	9.700.089,39	10.493.115,61	9.929.867,28	12.805.321,45	14.633.805,12	20.203.000,00	21.968.800,00
7215.02.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		12.015.233,56	8.960.318,67	9.596.626,40	10.333.582,40	9.715.028,47	12.454.641,33	14.584.216,68	19.832.000,00	21.652.000,00
7215.02.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV	04 00	12.015.233,56	8.960.318,67	9.596.626,40	10.333.582,40	9.715.028,47	12.454.641,33	14.584.216,68	19.832.000,00	21.652.000,00
7215.02.2.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNI		64.575,38	32.647,69	103.462,99	159.533,21	214.838,81	350.680,12	49.588,44	371.000,00	316.800,00
7215.02.2.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNI	04 00	64.575,38	32.647,69	103.462,99	159.533,21	214.838,81	350.680,12	49.588,44	371.000,00	316.800,00
7215.03.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		364.272,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
7215.03.0.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	04 00	364.272,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.50.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		2.950,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.50.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		2.950,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.50.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV	04 00	2.950,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – PARC		0,00	0,00	440.525,60	402.072,05	408.831,99	515.358,53	575.852,12	616.000,00	691.200,00
7215.51.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		0,00	0,00	440.525,60	402.072,05	408.831,99	515.358,53	575.852,12	616.000,00	691.200,00
7215.51.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV	04 00	0,00	0,00	440.525,60	402.072,05	408.831,99	515.358,53	476.162,88	616.000,00	691.200,00
7215.51.1.2.00.0(	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-F		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.689,24	0,00	0,00
7215.51.1.2.00.01	CPSSS PATRONAL-PARCELAMENT(	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.689,24	0,00	0,00
7219.00.0.0.00.0(	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	4.661.056,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.99.0.0.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS -		0,00	4.661.056,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.99.1.0.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS I		0,00	4.661.056,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.99.1.1.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS I	04 00	0,00	4.661.056,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7900.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES –		0,00	0,00	7.490.510,57	8.258.397,30	9.151.004,42	10.304.254,20	11.842.184,01	16.350.000,00	17.778.200,00
7990.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – I		0,00	0,00	7.490.510,57	8.258.397,30	9.151.004,42	10.304.254,20	11.842.184,01	16.350.000,00	17.778.200,00
7999.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES –		0,00	0,00	7.490.510,57	8.258.397,30	9.151.004,42	10.304.254,20	11.842.184,01	16.350.000,00	17.778.200,00
7999.01.0.0.00.0(	APORTES PERIÓDICOS PARA AMOF		0,00	0,00	7.490.510,57	8.258.397,30	9.151.004,42	10.304.254,20	11.842.184,01	16.350.000,00	17.778.200,00
7999.01.0.1.00.0(	APORTES PERIÓDICOS PARA AMOF	04 00	0,00	0,00	7.490.510,57	8.258.397,30	9.151.004,42	10.304.254,20	11.842.184,01	16.350.000,00	17.778.200,00
Total Geral das Receitas			58.784.365,30	62.012.412,84	84.563.809,96	76.426.619,27	80.891.314,65	103.598.652,55	110.384.095,35	135.796.000,00	138.757.000,00

Fiorilli SC

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.0(	RECEITAS CORRENTES		280.854.947,38	302.791.877,26	341.020.970,70	353.469.087,58	395.822.727,90	486.480.874,44	526.664.553,67	582.641.500,00	641.653.200,00
1100.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕ		61.098.950,91	68.494.710,96	71.525.570,96	72.554.411,24	82.940.180,99	98.762.905,46	112.226.796,85	130.714.100,00	142.662.000,00
1110.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS		56.828.746,16	63.744.430,09	66.923.888,34	68.377.664,78	77.878.750,96	92.948.388,54	106.030.690,63	122.916.000,00	135.668.000,00
1112.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		36.850.726,29	40.577.909,94	42.858.461,16	43.549.072,05	50.208.112,92	55.286.570,42	60.092.926,12	69.253.000,00	76.128.000,00
1112.50.0.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		33.298.464,97	36.488.444,96	38.537.726,83	38.926.466,21	42.684.911,18	48.067.447,19	52.504.419,05	60.250.000,00	68.025.000,00
1112.50.0.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	28.753.954,31	30.570.572,60	33.358.046,20	33.813.969,21	35.713.493,30	40.587.206,21	44.326.539,75	49.800.000,00	57.020.000,00
1112.50.0.2.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	295.480,38	318.572,42	427.397,17	415.750,93	355.029,90	421.294,03	476.329,58	650.000,00	505.000,00
1112.50.0.3.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	3.232.316,91	4.501.717,85	3.873.367,84	3.471.591,31	5.316.072,96	5.386.119,96	6.319.773,37	7.800.000,00	8.000.000,00
1112.50.0.4.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	1.016.713,37	1.097.582,09	878.915,62	1.225.154,76	1.300.315,02	1.672.826,99	1.381.776,35	2.000.000,00	2.500.000,00
1112.53.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "		3.552.261,32	4.089.464,98	4.320.734,33	4.622.605,84	7.523.201,74	7.219.123,23	7.588.507,07	9.003.000,00	8.103.000,00
1112.53.0.1.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	3.529.904,15	4.084.881,20	4.309.275,91	4.620.599,11	7.520.619,11	7.207.700,08	7.580.581,49	9.000.000,00	8.100.000,00
1112.53.0.2.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	7.150,30	925,88	1.926,65	1.684,28	2.582,63	9.570,97	7.096,78	3.000,00	3.000,00
1112.53.0.3.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	13.213,16	3.346,35	7.590,93	221,05	0,00	965,80	541,86	0,00	0,00
1112.53.0.4.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	1.993,71	311,55	1.940,84	101,40	0,00	886,38	286,94	0,00	0,00
1113.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		4.277.882,07	4.871.106,81	5.594.304,83	6.448.697,15	6.257.180,79	10.220.898,99	13.987.875,90	16.900.000,00	20.000.000,00
1113.03.0.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID		4.277.882,07	4.871.106,81	5.594.304,83	6.448.697,15	6.257.180,79	10.220.898,99	13.987.875,90	16.900.000,00	20.000.000,00
1113.03.1.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID		4.195.806,82	4.818.666,01	5.570.234,71	6.422.929,93	6.214.806,39	10.183.447,75	12.352.026,01	14.600.000,00	15.000.000,00
1113.03.1.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID	01 00	4.195.806,82	4.818.666,01	5.570.234,71	6.422.929,93	6.214.806,39	10.183.447,75	12.352.026,01	14.600.000,00	15.000.000,00
1113.03.4.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID		82.075,25	52.440,80	24.070,12	25.767,22	42.374,40	37.451,24	1.635.849,89	2.300.000,00	5.000.000,00
1113.03.4.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID	01 00	82.075,25	52.440,80	24.070,12	25.767,22	42.374,40	37.451,24	1.635.849,89	2.300.000,00	5.000.000,00
1114.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E		15.700.137,80	18.295.413,34	18.471.122,35	18.379.895,58	21.413.457,25	27.440.919,13	31.949.888,61	36.763.000,00	39.540.000,00
1114.51.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		15.700.137,80	18.295.413,34	18.471.122,35	18.379.895,58	21.413.457,25	27.440.919,13	31.949.888,61	36.763.000,00	39.540.000,00
1114.51.1.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU		15.700.137,80	18.295.413,34	18.471.122,35	18.379.895,58	21.413.457,25	27.440.919,13	31.949.888,61	36.763.000,00	39.540.000,00
1114.51.1.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	14.262.800,13	16.548.931,74	17.014.487,09	16.631.564,25	19.425.587,17	25.197.492,00	29.450.627,05	34.000.000,00	36.200.000,00
1114.51.1.2.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	145.775,48	139.037,95	234.289,95	206.350,05	150.310,66	221.176,66	217.678,40	83.000,00	360.000,00
1114.51.1.3.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	872.418,45	1.232.144,04	932.102,79	1.071.093,05	1.442.221,31	1.443.692,43	1.830.235,44	2.200.000,00	2.400.000,00
1114.51.1.4.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	419.143,74	375.299,61	290.242,52	470.888,23	395.338,11	578.558,04	451.347,72	480.000,00	580.000,00

Fiorilli SC

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1120.00.0.0.00.0(	TAXAS		4.253.564,20	4.633.736,12	4.585.913,27	4.174.913,85	5.056.388,12	5.812.530,14	6.184.272,01	7.794.500,00	6.982.000,00
1121.00.0.0.00.0(	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEF		3.915.729,04	4.257.592,23	4.200.330,38	3.803.121,89	4.627.308,57	5.279.758,90	5.726.170,28	7.213.500,00	6.416.000,00
1121.01.0.0.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		3.915.729,04	4.257.592,23	3.802.101,32	3.465.825,75	4.216.503,26	4.811.769,56	5.191.189,63	6.620.000,00	5.816.000,00
1121.01.0.1.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	3.029.588,95	3.127.128,53	2.813.450,90	2.812.666,42	3.148.227,35	3.665.366,78	3.942.161,73	5.299.000,00	4.613.000,00
1121.01.0.2.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	77.730,65	50.557,67	38.655,83	33.376,24	30.399,25	42.364,18	43.085,42	1.000,00	3.000,00
1121.01.0.3.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	547.060,96	790.757,88	670.321,55	403.215,27	793.140,77	759.941,32	971.754,20	990.000,00	900.000,00
1121.01.0.4.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	261.348,48	289.148,15	279.673,04	216.567,82	244.735,89	344.097,28	234.188,28	330.000,00	300.000,00
1121.50.0.0.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂI		0,00	0,00	398.229,06	337.296,14	410.805,31	467.989,34	534.980,65	593.500,00	600.000,00
1121.50.0.1.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂI	01 00	0,00	0,00	384.697,33	326.584,49	389.706,87	447.175,22	493.374,85	545.000,00	550.000,00
1121.50.0.2.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂI	01 00	0,00	0,00	1.847,25	2.643,03	2.665,53	4.141,80	4.361,69	4.000,00	5.000,00
1121.50.0.3.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂI	01 00	0,00	0,00	9.237,27	6.087,72	13.999,10	12.818,04	30.935,45	35.000,00	35.000,00
1121.50.0.4.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂI	01 00	0,00	0,00	2.447,21	1.980,90	4.433,81	3.854,28	6.308,66	9.500,00	10.000,00
1122.00.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		337.835,16	376.143,89	385.582,89	371.791,96	429.079,55	532.771,24	458.101,73	581.000,00	566.000,00
1122.01.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		337.835,16	376.143,89	385.582,89	371.791,96	429.079,55	531.880,44	456.142,53	581.000,00	543.000,00
1122.01.0.1.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	324.264,65	352.800,47	359.772,75	364.274,08	410.817,85	519.925,47	431.101,73	570.000,00	518.000,00
1122.01.0.1.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	04 00	13.570,51	23.343,42	25.810,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	0,00	0,00	0,00	816,48	945,40	1.079,09	1.223,79	1.000,00	3.000,00
1122.01.0.3.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	0,00	0,00	0,00	3.659,87	9.573,18	6.614,83	18.602,55	6.000,00	18.000,00
1122.01.0.4.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	0,00	0,00	0,00	3.041,53	7.743,12	4.261,05	5.214,46	4.000,00	4.000,00
1122.52.0.0.00.0(	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,80	1.959,20	0,00	23.000,00
1122.52.0.1.00.0(	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,80	1.896,52	0,00	23.000,00
1122.52.0.2.00.0(	TAXA DE ESTUDO IMPACTO VIZINH.	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,68	0,00	0,00
1130.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		16.640,55	116.544,75	15.769,35	1.832,61	5.041,91	1.986,78	11.834,21	3.600,00	12.000,00
1131.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		16.640,55	116.544,75	15.769,35	1.832,61	5.041,91	1.986,78	11.834,21	3.600,00	12.000,00
1131.53.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR		0,00	0,00	0,00	1.832,61	5.041,91	1.986,78	11.834,21	3.600,00	12.000,00
1131.53.0.3.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR	01 00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	2.666,46	1.026,63	6.889,09	2.200,00	7.000,00
1131.53.0.4.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR	01 00	0,00	0,00	0,00	657,83	2.375,45	960,15	4.945,12	1.400,00	5.000,00

Fiorilli SC

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1131.99.0.0.00.0(	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH		16.640,55	116.544,75	15.769,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1131.99.0.3.00.0(	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	01 00	11.683,00	104.145,18	9.283,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1131.99.0.4.00.0(	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	01 00	4.957,55	12.399,57	6.485,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES		11.400.814,18	12.271.447,70	14.056.791,82	14.937.541,64	17.231.816,18	19.048.988,17	21.035.953,87	27.281.000,00	32.178.800,00
1210.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		7.288.379,17	7.538.158,23	8.581.671,50	9.704.732,11	11.377.760,60	12.643.226,43	14.777.640,47	20.281.000,00	22.078.800,00
1215.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		7.288.379,17	7.536.529,58	8.560.583,25	9.704.732,11	11.377.760,60	12.643.226,43	14.777.640,47	20.281.000,00	22.078.800,00
1215.01.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		7.263.231,59	7.519.533,16	8.540.956,23	9.704.732,11	11.377.760,60	12.643.226,43	14.777.640,47	20.281.000,00	22.078.800,00
1215.01.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		7.202.942,95	7.430.958,59	8.319.994,48	9.565.799,42	11.093.108,06	12.461.665,89	14.585.144,23	19.832.000,00	21.652.000,00
1215.01.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	04 00	7.202.942,95	7.430.958,59	8.319.994,48	9.565.799,42	11.093.108,06	12.461.665,89	14.585.144,23	19.832.000,00	21.652.000,00
1215.01.2.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		60.288,64	56.235,76	60.144,71	71.202,52	61.069,19	59.884,06	69.580,70	63.000,00	92.000,00
1215.01.2.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	04 00	60.288,64	56.235,76	60.144,71	71.202,52	61.069,19	59.884,06	69.580,70	63.000,00	92.000,00
1215.01.3.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		0,00	4.061,26	5.547,99	7.186,33	8.515,85	12.460,92	15.678,30	15.000,00	18.000,00
1215.01.3.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	04 00	0,00	4.061,26	5.547,99	7.186,33	8.515,85	12.460,92	15.678,30	15.000,00	18.000,00
1215.01.4.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENT		0,00	28.277,55	155.269,05	60.543,84	215.067,50	109.215,56	107.237,24	371.000,00	316.800,00
1215.01.4.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENT	04 00	0,00	28.277,55	155.269,05	60.543,84	215.067,50	109.215,56	107.237,24	371.000,00	316.800,00
1215.02.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		25.147,58	16.996,42	19.627,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.02.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		25.147,58	16.996,42	19.627,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.02.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV	04 00	25.147,58	16.996,42	19.627,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1219.00.0.0.00.0(	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	1.628,65	21.088,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1219.99.0.0.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	1.628,65	21.088,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1219.99.1.0.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS I		0,00	1.628,65	21.088,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1219.99.1.1.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS I	04 00	0,00	1.628,65	21.088,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1240.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		4.112.435,01	4.733.289,47	5.475.120,32	5.232.809,53	5.854.055,58	6.405.761,74	6.258.313,40	7.000.000,00	10.100.000,00
1241.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		4.112.435,01	4.733.289,47	5.475.120,32	5.232.809,53	5.854.055,58	6.405.761,74	6.258.313,40	7.000.000,00	10.100.000,00
1241.50.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		4.112.435,01	4.733.289,47	5.475.120,32	5.232.809,53	5.854.055,58	6.405.761,74	6.258.313,40	7.000.000,00	10.100.000,00
1241.50.0.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	01 00	4.112.435,01	4.733.289,47	5.475.120,32	5.232.809,53	5.854.055,58	6.405.761,74	6.258.313,40	7.000.000,00	10.100.000,00
1300.00.0.0.00.0(	RECEITA PATRIMONIAL		3.448.929,14	3.217.476,97	12.897.841,19	5.486.787,71	3.734.807,77	23.025.736,94	18.610.693,57	8.371.200,00	8.152.000,00

Fiorilli SC

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1310.00.0.0.00.0(	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMC		1.182.527,49	692.990,43	727.590,25	1.766.906,16	275.052,71	326.218,90	372.139,73	476.000,00	315.000,00
1311.00.0.0.00.0(	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMC		1.182.527,49	692.990,43	727.590,25	1.766.906,16	275.052,71	326.218,90	372.139,73	476.000,00	315.000,00
1311.01.0.0.00.0(	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOF		393.947,79	369.827,97	392.767,61	277.808,33	275.052,71	326.218,90	372.139,73	476.000,00	315.000,00
1311.01.2.0.00.0(	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE		393.947,79	369.827,97	392.767,61	277.808,33	275.052,71	326.218,90	372.139,73	476.000,00	315.000,00
1311.01.2.1.00.0(	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE	01 00	393.947,79	369.827,97	392.767,61	277.808,33	275.052,71	326.218,90	370.059,69	476.000,00	315.000,00
1311.01.2.3.00.0(	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712,43	0,00	0,00
1311.01.2.3.00.01	RENDA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712,43	0,00	0,00
1311.01.2.4.00.0(	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,61	0,00	0,00
1311.01.2.4.00.01	RENDA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,61	0,00	0,00
1311.02.0.0.00.0(	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORI		788.579,70	323.162,46	334.822,64	1.489.097,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.02.0.1.00.0(	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORI	01 00	788.579,70	323.162,46	334.822,64	1.489.097,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.00.0(	VALORES MOBILIÁRIOS		2.265.401,65	2.518.786,54	12.147.671,23	3.716.490,03	3.457.655,06	22.695.018,04	18.231.988,80	7.887.200,00	7.833.500,00
1321.00.0.0.00.0(	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIA		2.265.401,65	2.518.786,54	12.147.671,23	3.716.490,03	3.457.655,06	22.695.018,04	18.231.988,80	7.887.200,00	7.833.500,00
1321.01.0.0.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA		1.798.683,49	830.534,46	880.013,61	579.583,86	1.885.371,61	10.078.425,19	12.141.841,01	7.562.200,00	7.403.500,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	01 00	820.073,02	359.528,34	402.899,31	134.322,01	772.434,50	6.130.876,02	8.436.114,54	5.757.000,00	5.425.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	02 00	286.787,95	108.800,40	111.473,34	27.442,06	277.177,09	816.985,48	1.083.463,07	240.500,00	368.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	04 00	261.207,46	185.666,93	214.553,58	87.076,11	298.490,95	1.026.059,18	1.002.419,50	906.000,00	911.500,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	05 00	430.602,98	176.534,79	105.023,20	54.350,28	341.271,11	1.272.293,03	1.266.696,95	658.700,00	699.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	07 00	12,08	4,00	46.064,18	276.393,40	195.997,96	832.211,48	353.146,95	0,00	0,00
1321.04.0.0.00.0(	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS D		466.718,16	1.688.252,08	11.267.657,62	3.136.906,17	1.572.283,45	12.616.592,85	6.090.147,79	325.000,00	430.000,00
1321.04.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS D	04 00	466.718,16	1.688.252,08	11.267.657,62	3.136.906,17	1.572.283,45	12.616.592,85	6.090.147,79	325.000,00	430.000,00
1390.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.000,00	5.700,00	22.579,71	3.391,52	2.100,00	4.500,00	6.565,04	8.000,00	3.500,00
1399.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.000,00	5.700,00	22.579,71	3.391,52	2.100,00	4.500,00	6.565,04	8.000,00	3.500,00
1399.99.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.000,00	5.700,00	22.579,71	3.391,52	2.100,00	4.500,00	6.565,04	8.000,00	3.500,00
1399.99.0.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	01 00	0,00	0,00	20.179,71	1.291,52	0,00	0,00	806,24	0,00	0,00
1399.99.0.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	04 00	1.000,00	5.700,00	2.400,00	2.100,00	2.100,00	4.500,00	5.758,80	8.000,00	3.500,00
1600.00.0.0.00.0(	RECEITA DE SERVIÇOS		33.187.422,68	35.267.658,95	38.922.192,60	40.834.452,63	44.064.807,94	50.382.786,76	54.465.509,45	58.421.000,00	64.537.000,00

Fiorilli SC

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1610.00.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC		33.187.422,68	35.267.658,95	38.922.192,60	40.834.452,63	44.064.807,94	50.382.786,76	54.465.509,45	58.421.000,00	2.357.000,00
1611.00.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC		33.187.422,68	35.267.658,95	38.922.192,60	40.834.452,63	44.064.807,94	50.382.786,76	54.465.509,45	58.421.000,00	2.357.000,00
1611.01.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC		33.076.885,00	35.267.658,95	38.641.316,60	40.773.842,63	44.064.311,94	49.834.849,26	54.212.354,45	58.421.000,00	2.357.000,00
1611.01.0.1.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC	01 00	1.220,00	490,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.01.0.1.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC	04 00	33.075.665,00	35.267.168,95	38.641.256,60	40.773.842,63	44.064.311,94	49.834.849,26	54.212.354,45	58.421.000,00	2.357.000,00
1611.02.0.0.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRC		110.537,68	0,00	280.876,00	60.610,00	496,00	547.937,50	253.155,00	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRC	01 00	110.537,68	0,00	160.930,00	60.610,00	496,00	547.937,50	236.362,50	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRC	04 00	0,00	0,00	119.946,00	0,00	0,00	0,00	16.792,50	0,00	0,00
1690.00.0.0.00.0(	OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.180.000,00
1699.00.0.0.00.0(	OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.180.000,00
1699.50.0.0.00.0(	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃ(		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.180.000,00
1699.50.1.0.00.0(	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSIC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.380.000,00
1699.50.1.1.00.0(	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.Á	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.380.000,00
1699.50.2.1.00.0(	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.S	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.800.000,00
1700.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		165.647.823,67	176.210.370,95	191.950.571,63	213.295.661,45	240.487.710,76	283.720.563,87	303.682.516,43	345.798.200,00	380.387.000,00
1710.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		66.002.353,84	70.289.697,87	74.502.982,82	96.721.977,42	90.010.334,70	109.544.456,24	122.207.815,53	134.904.500,00	157.013.000,00
1711.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		39.497.733,50	42.075.646,87	45.670.856,63	43.578.219,49	58.124.325,36	72.867.643,88	75.475.064,12	89.273.000,00	97.090.000,00
1711.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI(		39.164.480,85	41.722.087,45	45.300.594,86	43.263.905,24	57.771.641,20	72.510.163,35	75.096.062,34	88.900.000,00	96.700.000,00
1711.51.1.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI(		35.920.089,13	38.356.446,77	41.688.946,62	39.688.135,97	53.366.285,18	66.373.753,76	68.331.174,64	81.000.000,00	86.000.000,00
1711.51.1.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI(	01 00	35.920.089,13	38.356.446,77	41.688.946,62	39.688.135,97	53.366.285,18	66.373.753,76	68.331.174,64	81.000.000,00	86.000.000,00
1711.51.2.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI(		3.244.391,72	3.365.640,68	3.611.648,24	3.575.769,27	4.405.356,02	6.136.409,59	6.764.887,70	7.900.000,00	10.700.000,00
1711.51.2.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI(	01 00	1.596.858,42	1.703.558,96	1.839.810,31	1.785.980,76	2.339.109,44	3.405.726,15	6.764.887,70	4.300.000,00	7.100.000,00
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI(	01 00	1.647.533,30	1.662.081,72	1.771.837,93	1.789.788,51	2.066.246,58	2.730.683,44	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
1711.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		333.252,65	353.559,42	370.261,77	314.314,25	352.684,16	357.480,53	379.001,78	373.000,00	390.000,00
1711.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	01 00	333.252,65	353.559,42	370.261,77	314.314,25	352.684,16	357.480,53	379.001,78	373.000,00	390.000,00
1712.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		417.245,52	637.999,31	642.339,17	638.538,57	1.031.598,26	2.512.692,27	1.459.042,04	1.800.000,00	1.550.000,00
1712.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F		417.245,52	637.999,31	642.339,17	638.538,57	1.031.598,26	1.606.756,06	1.459.042,04	1.800.000,00	1.550.000,00

Fiorilli SC

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1712.52.3.0.00.0(	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO		417.245,52	637.999,31	642.339,17	638.538,57	1.031.598,26	1.606.756,06	1.459.042,04	1.800.000,00	1.550.000,00
1712.52.3.1.00.0(	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO	01 00	417.245,52	637.999,31	642.339,17	638.538,57	1.031.598,26	1.606.756,06	1.459.042,04	1.800.000,00	1.550.000,00
1712.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EX		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905.936,21	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1.00.0(	OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RE	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905.936,21	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		19.033.474,63	16.897.865,77	17.982.781,17	27.590.178,25	21.289.755,52	22.190.924,40	29.085.776,23	29.608.000,00	47.484.000,00
1713.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		17.616.308,63	16.372.561,57	17.982.781,17	27.590.178,25	21.289.755,52	22.190.924,40	29.085.776,23	29.608.000,00	47.484.000,00
1713.50.1.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		17.616.308,63	16.372.561,57	10.027.435,02	10.684.935,22	11.360.547,05	12.567.892,07	16.446.290,08	16.192.000,00	31.072.000,00
1713.50.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	17.616.308,63	16.372.561,57	10.027.435,02	10.684.935,22	11.360.547,05	12.567.892,07	16.446.290,08	16.192.000,00	31.072.000,00
1713.50.2.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	6.238.248,78	7.818.761,40	8.075.573,32	7.127.902,32	8.131.854,57	8.500.000,00	10.500.000,00
1713.50.2.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	6.238.248,78	7.818.761,40	8.075.573,32	7.127.902,32	8.131.854,57	8.500.000,00	10.500.000,00
1713.50.3.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	1.333.611,51	1.411.318,28	1.396.629,19	2.038.490,81	2.508.848,36	2.493.000,00	2.782.000,00
1713.50.3.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	1.333.611,51	1.411.318,28	1.396.629,19	2.038.490,81	2.508.848,36	2.493.000,00	2.782.000,00
1713.50.4.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	328.133,86	364.005,96	364.005,96	426.643,34	364.005,96	365.000,00	500.000,00
1713.50.4.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	328.133,86	364.005,96	364.005,96	426.643,34	364.005,96	365.000,00	500.000,00
1713.50.5.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	55.352,00	13.000,00	13.000,00	29.995,86	1.634.777,26	2.058.000,00	2.630.000,00
1713.50.5.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	55.352,00	13.000,00	13.000,00	29.995,86	1.634.777,26	2.058.000,00	2.630.000,00
1713.50.9.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	0,00	7.298.157,39	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	0,00	7.298.157,39	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.417.166,00	525.304,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.417.166,00	525.304,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	1.417.166,00	525.304,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		6.553.625,95	6.956.051,96	6.340.772,60	7.657.601,72	8.575.142,98	8.184.809,73	11.567.737,86	12.694.500,00	8.472.000,00
1714.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED		4.389.441,83	4.786.592,92	4.297.376,57	5.448.315,95	6.323.407,04	7.308.016,12	8.375.865,91	9.490.000,00	4.920.000,00
1714.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	05 00	4.389.441,83	4.786.592,92	4.297.376,57	5.448.315,95	6.323.407,04	7.308.016,12	8.375.865,91	9.490.000,00	4.920.000,00
1714.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN		0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN	05 00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.52.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A(		815.932,00	823.840,00	2.004.186,00	2.158.941,40	2.236.166,24	835.387,40	3.069.569,64	3.174.000,00	3.327.000,00

Fiorilli SC

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1714.52.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A(	05 00	815.932,00	823.840,00	2.004.186,00	2.158.941,40	2.236.166,24	835.387,40	3.069.569,64	3.174.000,00	3.327.000,00
1714.53.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A(		23.285,34	30.431,23	39.210,03	43.794,52	15.569,70	41.406,21	33.568,57	30.500,00	35.000,00
1714.53.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A(	05 00	23.285,34	30.431,23	39.210,03	43.794,52	15.569,70	41.406,21	33.568,57	30.500,00	35.000,00
1714.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETA		1.324.966,78	1.315.187,81	0,00	6.069,85	0,00	0,00	88.733,74	0,00	190.000,00
1714.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETA	05 00	1.324.966,78	1.315.187,81	0,00	6.069,85	0,00	0,00	88.733,74	0,00	190.000,00
1716.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	1.127.097,72	2.585.848,68	724.869,97	608.512,24	1.032.781,31	1.262.000,00	1.408.000,00
1716.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	1.127.097,72	2.585.848,68	724.869,97	608.512,24	1.032.781,31	1.262.000,00	1.408.000,00
1716.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	1.127.097,72	2.585.848,68	724.869,97	608.512,24	1.032.781,31	1.262.000,00	1.408.000,00
1717.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		493.100,00	435.074,34	552.525,66	0,00	38.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
1717.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		493.100,00	435.074,34	552.525,66	0,00	38.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
1717.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	05 00	493.100,00	435.074,34	552.525,66	0,00	38.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
1719.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		7.174,24	3.287.059,62	2.186.609,87	14.671.590,71	226.642,61	3.179.873,72	3.587.413,97	32.000,00	1.009.000,00
1719.57.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1719.57.0.1.00.0(	TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRIN(	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1719.58.0.0.00.0(	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.059,72	0,00	250.000,00
1719.58.0.1.00.0(	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 17		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.059,72	0,00	250.000,00
1719.58.0.1.00.01	TRANSF. OBRIGATÓRIA DECORREN	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.059,72	0,00	250.000,00
1719.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		7.174,24	3.287.059,62	2.186.609,87	14.671.590,71	226.642,61	3.179.873,72	3.252.354,25	32.000,00	759.000,00
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	01 00	7.174,24	7.059,62	6.751,01	7.506.152,15	0,00	716.633,57	13.746,75	12.000,00	8.000,00
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	05 00	0,00	3.280.000,00	2.179.858,86	7.165.438,56	226.642,61	2.463.240,15	3.238.607,50	20.000,00	751.000,00
1720.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		64.095.877,86	68.142.425,42	75.108.519,03	73.719.788,17	96.048.742,70	114.613.229,23	119.987.209,47	136.744.000,00	147.672.000,00
1721.00.0.0.00.0(	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E		60.536.866,10	63.318.104,95	68.177.648,73	69.294.967,52	87.884.480,21	102.173.836,70	108.410.390,78	121.222.000,00	129.667.000,00
1721.50.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS		42.910.408,43	44.797.166,51	48.463.400,46	48.454.688,59	64.977.150,49	74.778.947,01	73.951.580,42	80.500.000,00	87.000.000,00
1721.50.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	01 00	42.910.408,43	44.797.166,51	48.463.400,46	48.454.688,59	64.977.150,49	74.778.947,01	73.951.580,42	80.500.000,00	87.000.000,00
1721.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA		17.135.129,97	18.015.150,35	19.282.052,01	20.405.178,88	22.373.751,39	26.872.550,37	34.008.671,27	40.241.000,00	42.000.000,00
1721.51.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	01 00	17.135.129,97	18.015.150,35	19.282.052,01	20.405.178,88	22.373.751,39	26.872.550,37	34.008.671,27	40.241.000,00	42.000.000,00
1721.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		308.993,43	359.726,82	343.513,48	360.104,59	486.229,60	449.968,55	435.505,88	471.000,00	567.000,00

Fiorilli S(ICP Brasil e-CAM

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1721.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS -	01 00	308.993,43	359.726,82	343.513,48	360.104,59	486.229,60	449.968,55	435.505,88	471.000,00	567.000,00
1721.53.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D		182.334,27	146.061,27	88.682,78	74.995,46	47.348,73	72.370,77	14.633,21	10.000,00	100.000,00
1721.53.0.1.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D	01 00	182.334,27	146.061,27	88.682,78	74.995,46	47.348,73	72.370,77	14.633,21	10.000,00	100.000,00
1722.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		368.661,04	442.426,31	220.840,51	105.545,16	187.640,85	274.553,66	204.550,69	250.000,00	191.000,00
1722.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPE		168.676,60	249.854,27	220.840,51	105.545,16	187.640,85	274.553,66	204.550,69	250.000,00	191.000,00
1722.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPE	01 00	168.676,60	249.854,27	220.840,51	105.545,16	187.640,85	274.553,66	204.550,69	250.000,00	191.000,00
1722.53.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOF		199.984,44	192.572,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.53.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOF	01 00	199.984,44	192.572,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		472.333,00	418.883,50	447.778,79	2.177.467,20	2.668.165,19	3.672.989,01	2.933.702,52	435.000,00	2.453.000,00
1723.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		472.333,00	418.883,50	447.778,79	2.177.467,20	2.668.165,19	3.672.989,01	2.933.702,52	435.000,00	2.453.000,00
1723.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	02 00	472.333,00	418.883,50	447.778,79	2.177.467,20	2.668.165,19	3.672.989,01	2.933.702,52	435.000,00	2.453.000,00
1724.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.718.017,72	3.963.010,66	5.410.867,94	1.329.667,93	4.441.890,64	6.040.508,90	6.135.289,31	14.050.000,00	14.370.000,00
1724.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	500.000,00	0,00	230.000,00	200.000,00	0,00	7.000.000,00	6.500.000,00
1724.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02 00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	230.000,00	200.000,00	0,00	7.000.000,00	6.500.000,00
1724.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.003.063,44	1.217.072,66	3.082.993,88	735.546,42	3.661.890,64	5.840.508,90	5.960.289,31	6.050.000,00	7.700.000,00
1724.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02 00	1.003.063,44	1.217.072,66	3.082.993,88	735.546,42	3.661.890,64	5.840.508,90	5.960.289,31	6.050.000,00	7.700.000,00
1724.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		1.714.954,28	2.745.938,00	1.827.874,06	594.121,51	550.000,00	0,00	175.000,00	1.000.000,00	170.000,00
1724.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	02 00	1.714.954,28	2.745.938,00	1.827.874,06	594.121,51	550.000,00	0,00	175.000,00	1.000.000,00	170.000,00
1729.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ES		0,00	0,00	851.383,06	812.140,36	866.565,81	2.451.340,96	2.303.276,17	787.000,00	991.000,00
1729.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE		0,00	0,00	851.383,06	812.140,36	849.807,59	893.938,85	885.615,81	787.000,00	991.000,00
1729.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE	02 00	0,00	0,00	851.383,06	812.140,36	849.807,59	893.938,85	885.615,81	787.000,00	991.000,00
1729.53.0.0.00.0(	COTA PARTE DO ICMS – COMPENS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.296,11	0,00	0,00
1729.53.0.1.00.0(	COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃC	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.296,11	0,00	0,00
1729.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ES		0,00	0,00	0,00	0,00	16.758,22	1.557.402,11	2.364,25	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-F	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.758,22	1.557.402,11	2.364,25	0,00	0,00
1730.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIO		299.533,73	537.064,38	740.501,99	1.216.014,87	1.218.056,56	1.039.156,06	1.194.450,34	1.163.700,00	1.250.000,00
1732.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		299.533,73	537.064,38	740.501,99	1.216.014,87	1.218.056,56	1.039.156,06	1.194.450,34	1.163.700,00	1.250.000,00

Fiorilli S

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1732.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		299.533,73	537.064,38	740.501,99	1.216.014,87	1.218.056,56	1.039.156,06	1.194.450,34	1.163.700,00	1.250.000,00
1732.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	01 00	299.533,73	537.064,38	740.501,99	1.216.014,87	1.218.056,56	1.039.156,06	1.194.450,34	1.163.700,00	1.250.000,00
1740.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕE		81.875,00	17.000,00	0,00	4.000,00	25.000,00	15.940,50	143.304,00	3.000,00	3.000,00
1741.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕE		81.875,00	17.000,00	0,00	4.000,00	25.000,00	15.940,50	143.304,00	3.000,00	3.000,00
1741.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INS		81.875,00	17.000,00	0,00	4.000,00	25.000,00	15.940,50	143.304,00	3.000,00	3.000,00
1741.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INS	01 00	80.000,00	15.000,00	0,00	4.000,00	25.000,00	5.765,50	107.304,00	0,00	0,00
1741.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INS	04 00	1.875,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	10.175,00	36.000,00	3.000,00	3.000,00
1750.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		33.350.208,03	35.321.953,82	40.984.499,26	41.026.210,44	52.224.771,05	57.475.094,69	58.986.408,75	72.000.000,00	72.890.000,00
1751.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		33.350.208,03	35.321.953,82	40.984.499,26	41.026.210,44	52.224.771,05	57.475.094,69	58.986.408,75	72.000.000,00	72.890.000,00
1751.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		33.350.208,03	35.321.953,82	40.984.499,26	41.026.210,44	52.224.771,05	57.475.094,69	58.986.408,75	72.000.000,00	72.890.000,00
1751.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	02 00	33.350.208,03	35.321.953,82	40.984.499,26	41.026.210,44	52.224.771,05	57.475.094,69	58.986.408,75	72.000.000,00	72.890.000,00
1790.00.0.0.00.0(	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRE		1.817.975,21	1.902.229,46	614.068,53	607.670,55	960.805,75	1.032.687,15	1.163.328,34	983.000,00	1.559.000,00
1791.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍ		401.219,21	297.181,46	614.068,53	607.670,55	960.805,75	1.032.687,15	1.163.328,34	983.000,00	1.559.000,00
1791.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍ		0,00	0,00	614.068,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1791.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍ	01 00	0,00	0,00	614.068,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1791.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PES		401.219,21	297.181,46	0,00	607.670,55	960.805,75	1.032.687,15	1.163.328,34	983.000,00	1.559.000,00
1791.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PES	01 00	401.219,21	297.181,46	0,00	606.725,55	960.805,75	1.031.817,15	1.162.428,34	980.000,00	1.557.000,00
1791.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PES	04 00	0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	870,00	900,00	3.000,00	2.000,00
1799.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRE		1.416.756,00	1.605.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1799.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRE		1.416.756,00	1.605.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1799.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRE	02 00	1.416.756,00	1.605.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.071.006,80	7.330.211,73	11.668.002,50	6.360.232,91	7.363.404,26	11.539.893,24	16.643.083,50	12.056.000,00	13.736.400,00
1910.00.0.0.00.0(	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTF		2.770.952,35	2.900.193,26	3.044.573,67	1.984.540,76	2.172.601,00	5.197.269,86	4.168.713,72	4.686.000,00	5.420.000,00
1911.00.0.0.00.0(	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTF		2.770.952,35	2.900.193,26	3.044.573,67	1.984.540,76	2.172.601,00	5.197.269,86	4.168.713,72	4.691.000,00	5.421.000,00
1911.01.0.0.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃ		2.770.952,35	2.900.193,26	3.044.573,67	1.984.540,76	2.172.601,00	1.067.791,58	532.741,92	686.000,00	420.000,00
1911.01.0.1.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃ	01 00	2.770.952,35	2.900.193,26	3.044.573,67	1.701.643,34	1.641.632,89	342.654,29	429.799,74	383.000,00	0,00
1911.01.0.2.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃ	01 00	0,00	0,00	0,00	10.408,56	8.179,19	582.884,05	0,00	153.000,00	310.000,00

Fiorilli SC
ICP Brasil
e-CAM

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1911.01.0.3.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ/	01 00	0,00	0,00	0,00	192.374,88	403.198,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.4.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ/	01 00	0,00	0,00	0,00	80.113,98	119.589,96	142.253,24	102.942,18	150.000,00	110.000,00
1911.06.0.0.00.0(	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00
1911.06.1.0.00.0(	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00
1911.06.1.1.00.0(	MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIEN	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00
1911.14.0.0.00.0(	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.129.478,28	3.635.971,80	4.000.000,00	5.000.000,00
1911.14.0.1.00.0(	MULTAS PREV.CÓDIGO TRÂNS.BRA	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.129.478,28	3.635.971,80	0,00	0,00
1911.14.0.1.00.01	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DI	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	5.000.000,00
1920.00.0.0.00.0(	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E F		212.934,76	1.018.261,84	180.886,63	297.010,41	324.799,86	607.509,34	5.257.127,87	222.000,00	493.400,00
1922.00.0.0.00.0(	RESTITUIÇÕES		212.934,76	1.018.261,84	180.886,63	297.010,41	324.799,86	607.509,34	5.257.127,87	222.000,00	493.400,00
1922.03.0.0.00.0(	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PRE'		0,00	0,00	0,00	4,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.03.0.1.00.0(	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PRE'	04 00	0,00	0,00	0,00	4,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.51.0.0.00.0(	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1922.51.0.1.00.0(	RESTIT.RECUR.FUNDEB-PRINCIPAL	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1922.99.0.0.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES		212.934,76	1.018.261,84	180.886,63	297.006,16	324.799,86	607.509,34	5.257.127,87	222.000,00	488.400,00
1922.99.0.1.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIP/	01 00	206.554,74	1.009.466,37	164.817,37	292.675,22	191.039,98	587.570,44	4.080.281,08	205.000,00	477.400,00
1922.99.0.1.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIP/	02 00	0,00	0,00	3.176,31	0,00	0,00	6.172,55	10.835,99	0,00	0,00
1922.99.0.1.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIP/	04 00	6.380,02	8.795,47	12.892,95	4.330,94	133.759,88	13.766,35	1.166.010,80	17.000,00	11.000,00
1990.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		3.087.119,69	3.411.756,63	8.442.542,20	4.078.681,74	4.866.003,40	5.735.114,04	7.217.241,91	7.143.000,00	7.822.000,00
1999.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.087.119,69	3.411.756,63	8.442.542,20	4.078.681,74	4.866.003,40	5.735.114,04	7.217.241,91	7.143.000,00	7.822.000,00
1999.03.0.0.00.0(	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EN		230.799,56	54.596,11	1.554.176,25	458.719,02	444.785,16	528.777,43	559.846,02	521.000,00	1.005.000,00
1999.03.0.1.00.0(	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EN	04 00	230.799,56	54.596,11	1.554.176,25	458.719,02	444.785,16	528.777,43	559.846,02	521.000,00	1.005.000,00
1999.12.0.0.00.0(	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇ/		149.142,71	398.069,78	368.735,18	388.582,10	592.371,01	701.005,41	1.224.685,70	660.000,00	696.000,00
1999.12.2.0.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		149.142,71	398.069,78	368.735,18	388.582,10	592.371,01	701.005,41	1.224.685,70	660.000,00	696.000,00
1999.12.2.1.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIF	01 00	149.142,71	391.967,51	363.077,25	379.322,05	567.655,57	697.051,75	1.217.622,17	650.000,00	686.000,00
1999.12.2.1.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIF	04 00	0,00	6.102,27	5.657,93	9.260,05	24.715,44	3.953,66	7.063,53	10.000,00	10.000,00
1999.99.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS		2.707.177,42	2.959.090,74	6.519.630,77	3.231.380,62	3.828.847,23	4.505.331,20	5.432.710,19	5.962.000,00	6.121.000,00

Fiorilli S

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1999.99.2.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.		2.707.177,42	2.959.090,74	6.519.630,77	3.231.380,62	3.828.847,23	4.505.331,20	5.432.710,19	5.962.000,00	6.121.000,00
1999.99.2.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	01 00	199.263,90	195.275,92	3.307.915,89	121.763,45	162.406,10	255.183,96	358.668,88	443.000,00	495.000,00
1999.99.2.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	04 00	35.313,48	1.130,09	443.132,73	66.722,51	50.011,15	38.801,63	62.666,18	67.000,00	68.000,00
1999.99.2.2.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	01 00	0,00	0,00	19.679,79	8.701,22	9.865,50	18.529,08	164.771,20	95.000,00	205.000,00
1999.99.2.2.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	04 00	378.864,97	414.400,57	486.680,57	461.502,79	541.042,76	629.582,46	685.772,55	470.000,00	640.000,00
1999.99.2.3.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	01 00	635.104,52	712.812,31	667.003,37	284.867,20	397.445,41	684.021,52	1.209.827,53	1.097.000,00	1.300.000,00
1999.99.2.3.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	04 00	1.151.326,50	1.343.663,97	1.300.566,37	1.941.192,53	2.293.038,26	2.472.041,80	2.598.435,89	3.290.000,00	2.885.000,00
1999.99.2.4.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	01 00	272.193,42	252.935,93	258.824,27	208.543,37	223.046,29	256.648,43	190.906,44	200.000,00	300.000,00
1999.99.2.4.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	04 00	35.110,63	38.871,95	35.827,78	138.087,55	151.991,76	150.522,32	161.661,52	300.000,00	228.000,00
2000.00.0.0.00.0(	RECEITAS DE CAPITAL		10.151.524,98	7.800.370,32	31.166.203,00	9.008.675,26	3.419.067,05	16.341.216,63	54.468.169,78	67.612.500,00	51.797.000,00
2100.00.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.391.122,51	1.780.539,83	25.864.982,38	820.141,65	447.319,61	0,00	9.348.849,46	17.000.000,00	3.000.000,00
2110.00.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERC/		3.391.122,51	1.780.539,83	25.864.982,38	820.141,65	447.319,61	0,00	9.348.849,46	17.000.000,00	3.000.000,00
2112.00.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRA		3.391.122,51	1.780.539,83	4.389.946,38	477.951,65	447.319,61	0,00	1.367.769,08	14.000.000,00	3.000.000,00
2112.51.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA		0,00	0,00	149.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.51.0.1.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	07 00	0,00	0,00	149.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA		3.391.122,51	1.780.539,83	4.240.454,38	477.951,65	447.319,61	0,00	1.367.769,08	14.000.000,00	3.000.000,00
2112.52.0.1.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	07 00	3.391.122,51	1.780.539,83	4.240.454,38	477.951,65	447.319,61	0,00	1.367.769,08	14.000.000,00	3.000.000,00
2119.00.0.0.00.0(	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	21.475.036,00	342.190,00	0,00	0,00	7.981.080,38	3.000.000,00	0,00
2119.99.0.0.00.0(	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	21.475.036,00	342.190,00	0,00	0,00	7.981.080,38	3.000.000,00	0,00
2119.99.0.1.00.0(	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	07 00	0,00	0,00	21.475.036,00	342.190,00	0,00	0,00	7.981.080,38	3.000.000,00	0,00
2200.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS		1.415.085,61	2.224.199,15	1.720.344,81	1.660.609,14	158.114,01	2.460.869,88	2.267.376,83	11.000.000,00	8.150.000,00
2210.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	30.921,05	183.717,50	9.661,00	0,00	227.900,00	207.210,00	0,00	150.000,00
2213.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE		0,00	30.921,05	183.717,50	9.661,00	0,00	227.900,00	207.210,00	0,00	150.000,00
2213.01.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE		0,00	30.921,05	183.717,50	9.661,00	0,00	227.900,00	207.210,00	0,00	150.000,00
2213.01.0.1.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE	01 00	0,00	30.921,05	183.717,50	0,00	0,00	227.900,00	207.210,00	0,00	150.000,00
2213.01.0.1.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE	04 00	0,00	0,00	0,00	9.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.415.085,61	2.193.278,10	1.536.627,31	1.650.948,14	158.114,01	2.232.969,88	2.060.166,83	11.000.000,00	8.000.000,00

Fiorilli SC

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2221.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.415.085,61	2.193.278,10	1.536.627,31	1.650.948,14	158.114,01	2.232.969,88	2.060.166,83	11.000.000,00	8.000.000,00
2221.01.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.415.085,61	2.193.278,10	1.536.627,31	1.650.948,14	158.114,01	2.232.969,88	2.060.166,83	11.000.000,00	8.000.000,00
2221.01.0.1.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PR	01 00	1.415.085,61	2.193.278,10	1.536.627,31	1.650.948,14	158.114,01	2.232.969,88	2.060.166,83	11.000.000,00	8.000.000,00
2400.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.345.316,86	3.795.631,34	3.580.875,81	6.527.924,47	2.813.633,43	13.880.346,75	42.851.943,49	39.612.500,00	40.647.000,00
2410.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		2.992.570,18	3.597.670,87	2.811.651,06	5.734.085,30	1.991.878,00	3.061.081,45	6.798.877,43	4.000.000,00	5.006.000,00
2411.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		603.000,00	90.666,66	589.680,00	193.907,00	155.158,00	229.390,00	464.185,00	0,00	2.766.000,00
2411.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		603.000,00	90.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		603.000,00	90.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	603.000,00	90.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	589.680,00	131.800,00	155.158,00	229.390,00	464.185,00	0,00	2.766.000,00
2411.51.1.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	576.180,00	131.800,00	155.158,00	0,00	180.368,00	0,00	2.766.000,00
2411.51.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	576.180,00	131.800,00	155.158,00	0,00	180.368,00	0,00	2.766.000,00
2411.51.2.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	229.390,00	283.817,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	229.390,00	283.817,00	0,00	0,00
2411.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		0,00	0,00	0,00	62.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	05 00	0,00	0,00	0,00	62.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.00.0(	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.044,25	1.006.318,43	0,00	215.000,00
2412.50.9.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.044,25	1.006.318,43	0,00	215.000,00
2412.50.9.1.00.0(	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.044,25	1.006.318,43	0,00	215.000,00
2412.50.9.1.00.01	CONSTRUÇÃO DO CEMEI PARQUE	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.044,25	1.006.318,43	0,00	0,00
2412.50.9.1.00.02	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO IN	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
2413.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	220.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
2413.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	220.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
2413.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
2414.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.389.570,18	1.842.014,21	1.735.341,06	5.320.178,30	1.286.720,00	507.647,20	1.271.640,00	2.500.000,00	1.135.000,00
2414.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	250.000,00	240.000,00	804.720,00	89.640,00	65.640,00	0,00	0,00
2414.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	05 00	0,00	0,00	250.000,00	240.000,00	804.720,00	89.640,00	65.640,00	0,00	0,00

Fiorilli SC
ICP Brasil
e-CAM

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2414.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.101.232,41	851.788,42	212.940,02	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2414.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	05 00	1.101.232,41	851.788,42	212.940,02	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2414.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		1.288.337,77	990.225,79	1.272.401,04	5.080.178,30	482.000,00	418.007,20	1.206.000,00	2.000.000,00	1.135.000,00
2414.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	05 00	1.288.337,77	990.225,79	1.272.401,04	5.080.178,30	482.000,00	418.007,20	1.206.000,00	2.000.000,00	1.135.000,00
2419.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		0,00	1.664.990,00	486.630,00	0,00	450.000,00	2.050.000,00	4.056.734,00	1.500.000,00	450.000,00
2419.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.756.734,00	0,00	450.000,00
2419.51.0.1.00.0(	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIP/		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.756.734,00	0,00	450.000,00
2419.51.0.1.00.01	REVITALIZAÇÃO AV. EMILIO A. HERI	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.756.734,00	0,00	450.000,00
2419.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		0,00	1.664.990,00	486.630,00	0,00	450.000,00	2.050.000,00	300.000,00	1.500.000,00	0,00
2419.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	05 00	0,00	1.664.990,00	486.630,00	0,00	450.000,00	2.050.000,00	300.000,00	1.500.000,00	0,00
2420.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		2.352.746,68	197.960,47	769.224,75	793.839,17	821.755,43	10.819.265,30	36.053.066,06	35.612.500,00	35.641.000,00
2422.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.352.746,68	197.960,47	769.224,75	793.839,17	821.755,43	10.803.671,80	34.137.051,04	35.612.500,00	32.489.000,00
2422.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	417.500,00	417.500,00	300.000,00
2422.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02 00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	417.500,00	417.500,00	300.000,00
2422.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.816.027,74	22.250.000,00	13.500.000,00
2422.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ES	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.816.027,74	22.250.000,00	13.500.000,00
2422.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		2.352.746,68	197.960,47	719.224,75	793.839,17	821.755,43	10.803.671,80	21.903.523,30	12.945.000,00	18.689.000,00
2422.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	02 00	2.352.746,68	197.960,47	719.224,75	793.839,17	821.755,43	10.803.671,80	21.903.523,30	12.945.000,00	18.689.000,00
2429.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.593,50	1.916.015,02	0,00	3.152.000,00
2429.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.593,50	1.916.015,02	0,00	3.152.000,00
2429.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTA	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.593,50	1.916.015,02	0,00	3.152.000,00
7000.00.0.0.00.0(	RECEITAS CORRENTES – INTRA OF		12.447.032,33	13.654.022,97	17.631.125,56	19.153.584,96	19.489.703,69	23.624.934,18	27.051.841,25	37.169.000,00	40.438.200,00
7200.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS		12.447.032,33	13.654.022,97	10.140.614,99	10.895.187,66	10.338.699,27	13.320.679,98	15.209.657,24	20.819.000,00	22.660.000,00
7210.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA (		12.447.032,33	13.654.022,97	10.140.614,99	10.895.187,66	10.338.699,27	13.320.679,98	15.209.657,24	20.819.000,00	22.660.000,00
7215.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		12.447.032,33	8.992.966,36	10.140.614,99	10.895.187,66	10.338.699,27	13.320.679,98	15.209.657,24	20.819.000,00	22.660.000,00
7215.02.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		12.079.808,94	8.992.966,36	9.700.089,39	10.493.115,61	9.929.867,28	12.805.321,45	14.633.805,12	20.203.000,00	21.968.800,00
7215.02.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		12.015.233,56	8.960.318,67	9.596.626,40	10.333.582,40	9.715.028,47	12.454.641,33	14.584.216,68	19.832.000,00	21.652.000,00

Fiorilli S

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
7215.02.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV	04 00	12.015.233,56	8.960.318,67	9.596.626,40	10.333.582,40	9.715.028,47	12.454.641,33	14.584.216,68	19.832.000,00	21.652.000,00
7215.02.2.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNI		64.575,38	32.647,69	103.462,99	159.533,21	214.838,81	350.680,12	49.588,44	371.000,00	316.800,00
7215.02.2.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNI	04 00	64.575,38	32.647,69	103.462,99	159.533,21	214.838,81	350.680,12	49.588,44	371.000,00	316.800,00
7215.03.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		364.272,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.03.0.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	04 00	364.272,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.50.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		2.950,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.50.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		2.950,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.50.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV	04 00	2.950,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – PARC		0,00	0,00	440.525,60	402.072,05	408.831,99	515.358,53	575.852,12	616.000,00	691.200,00
7215.51.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		0,00	0,00	440.525,60	402.072,05	408.831,99	515.358,53	575.852,12	616.000,00	691.200,00
7215.51.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV	04 00	0,00	0,00	440.525,60	402.072,05	408.831,99	515.358,53	476.162,88	616.000,00	691.200,00
7215.51.1.2.00.0(	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-F		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.689,24	0,00	0,00
7215.51.1.2.00.01	CPSSS PATRONAL-PARCELAMENT(	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.689,24	0,00	0,00
7219.00.0.0.00.0(	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	4.661.056,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.99.0.0.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS -		0,00	4.661.056,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.99.1.0.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS I		0,00	4.661.056,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.99.1.1.00.0(	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS I	04 00	0,00	4.661.056,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7900.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES –		0,00	0,00	7.490.510,57	8.258.397,30	9.151.004,42	10.304.254,20	11.842.184,01	16.350.000,00	17.778.200,00
7990.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – I		0,00	0,00	7.490.510,57	8.258.397,30	9.151.004,42	10.304.254,20	11.842.184,01	16.350.000,00	17.778.200,00
7999.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES –		0,00	0,00	7.490.510,57	8.258.397,30	9.151.004,42	10.304.254,20	11.842.184,01	16.350.000,00	17.778.200,00
7999.01.0.0.00.0(	APORTES PERIÓDICOS PARA AMOF		0,00	0,00	7.490.510,57	8.258.397,30	9.151.004,42	10.304.254,20	11.842.184,01	16.350.000,00	17.778.200,00
7999.01.0.1.00.0(	APORTES PERIÓDICOS PARA AMOF	04 00	0,00	0,00	7.490.510,57	8.258.397,30	9.151.004,42	10.304.254,20	11.842.184,01	16.350.000,00	17.778.200,00
9000.00.0.0.00.0(	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-19.361.572,14	-20.414.924,48	-22.029.634,89	-21.844.484,38	-28.311.220,01	-33.906.119,48	-35.704.245,82	-40.517.000,00	-43.191.400,00
9500.00.0.0.00.0(	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-19.361.572,14	-20.414.924,48	-22.029.634,89	-21.844.484,38	-28.311.220,01	-33.906.119,48	-35.704.245,82	-40.517.000,00	-43.191.400,00
9510.00.0.0.00.0(	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	01 00	-19.361.572,14	-20.414.924,48	-22.029.634,89	-21.844.484,38	-28.311.220,01	-33.906.119,48	-35.704.245,82	-40.517.000,00	-43.191.400,00

Fiorilli S(ICP Brasil e-CAM

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Total Geral das Receitas			284.091.932,55	303.831.346,07	367.788.664,37	359.786.863,42	390.420.278,63	492.540.905,77	572.480.318,88	646.906.000,00	690.697.000,00

Fiorilli SC

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0001	010101	2001	01	00	4	900.000,00	650.000,00	450.000,00	400.000,00
1	0001	010101	2001	01	00	3	6.696.000,00	7.483.000,00	7.401.000,00	8.501.000,00
					Total SubFunção:		7.596.000,00	8.133.000,00	7.851.000,00	8.901.000,00
					Total Função:		7.596.000,00	8.133.000,00	7.851.000,00	8.901.000,00

Função: 03 Essencial à Justiça

SubFunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0012	020501	2005	01	00	3	6.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0012	020501	2009	01	00	3	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
4	0012	020501	2037	01	00	3	2.179.000,00	2.713.000,00	2.881.000,00	3.462.000,00
4	0012	020501	2037	01	00	4	10.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0012	020501	2139	01	00	3	0,00	439.000,00	298.000,00	344.000,00
4	0012	020501	2139	01	00	4	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0012	020501	2008	01	00	3	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		2.204.500,00	3.174.000,00	3.191.000,00	3.818.000,00
					Total Função:		2.204.500,00	3.174.000,00	3.191.000,00	3.818.000,00

Função: 04 Administração

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0018	021002	2061	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0018	021002	2009	01	00	3	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
4	0018	021002	2005	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0018	021004	2005	01	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0018	021004	2063	01	00	3	857.000,00	997.000,00	1.116.000,00	1.171.000,00
4	0018	021004	2063	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00
4	0018	021002	2061	01	00	3	1.318.000,00	1.445.000,00	1.406.000,00	1.408.000,00
					Total SubFunção:		2.205.000,00	2.472.000,00	2.550.000,00	2.612.000,00

Fiorilli SC Ltda

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0018	021005	2005	01	00	3	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0019	021101	2009	01	00	3	5.000,00	11.000,00	115.400,00	110.000,00
4	0019	021101	2008	01	00	3	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
4	0019	021101	2005	01	00	3	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0018	021005	2064	01	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0018	021005	2064	01	00	3	428.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0019	021101	2065	01	00	3	176.000,00	188.000,00	161.000,00	220.000,00
4	0021	021203	1019	07	00	4	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0021	021203	1059	01	00	4	230.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0021	021203	1059	02	00	4	790.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0021	021203	2072	01	00	3	60.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0021	021203	2072	01	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0019	021103	2154	01	00	3	0,00	0,00	0,00	684.000,00
4	0021	021203	1013	01	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021201	2068	01	00	3	176.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0021	021203	1013	01	00	3	60.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	022501	2068	01	00	4	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4	0020	022501	2068	01	00	3	0,00	189.000,00	159.000,00	0,00
4	0020	022501	2005	01	00	3	0,00	1.500,00	1.000,00	0,00
4	0020	021201	2068	01	00	4	3.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0019	021101	2065	01	00	4	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0020	021201	2005	01	00	3	1.500,00	0,00	0,00	0,00
4	0019	021103	2154	01	00	4	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4	0021	021203	1019	01	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0019	021102	1028	01	00	4	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4	0019	021101	2066	01	00	4	30.000,00	95.000,00	50.000,00	76.000,00
4	0019	021101	2066	01	00	3	5.294.500,00	7.495.500,00	7.763.000,00	7.996.000,00
4	0051	022402	2151	01	00	4	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0013	020601	2038	01	00	3	186.500,00	190.000,00	165.000,00	222.000,00
4	0013	020607	2153	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.054.000,00
4	0013	020607	2140	01	00	4	0,00	0,00	0,00	32.000,00
4	0013	020607	2140	01	00	3	0,00	0,00	0,00	68.000,00
4	0013	020607	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0013	020605	2140	01	00	4	0,00	14.500,00	50.000,00	0,00
4	0013	020605	2140	01	00	3	0,00	130.000,00	254.000,00	0,00
4	0013	020607	2153	01	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0013	020601	2005	01	00	3	4.000,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0052	020102	2005	01	00	3	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0052	020102	2008	01	00	3	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4	0052	020102	2009	01	00	3	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4	0052	020102	2119	01	00	3	0,00	175.000,00	194.000,00	235.000,00
4	0052	020102	2119	01	00	4	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0021	022503	1059	02	00	4	0,00	620.000,00	500.000,00	0,00
4	0017	020902	2056	01	00	4	3.100,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	022801	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0017	020902	2056	01	00	3	241.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020901	2056	01	00	4	0,00	20.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0017	020901	2056	01	00	3	0,00	266.000,00	166.000,00	224.000,00
4	0017	020901	2005	01	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0015	022801	2159	01	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0015	022801	2159	01	00	3	0,00	0,00	0,00	221.000,00
4	0013	020607	2153	02	00	3	0,00	0,00	0,00	21.000,00
4	0015	022601	2045	01	00	4	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00
4	0015	022601	2045	01	00	3	0,00	190.000,00	163.000,00	0,00

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0015	022601	2005	01	00	3	0,00	15.000,00	2.000,00	0,00
4	0015	020701	2045	01	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020701	2045	01	00	3	149.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020701	2005	01	00	3	18.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0051	022402	2005	01	00	3	0,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0036	022000	2032	01	00	3	75.000,00	90.000,00	83.000,00	88.000,00
4	0041	022101	2008	01	00	3	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
4	0041	022101	2005	01	00	3	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0037	020606	2039	01	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0037	020606	2039	01	00	3	0,00	0,00	0,00	693.000,00
4	0037	020606	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4	0036	022000	2115	01	00	4	3.000,00	6.000,00	0,00	5.000,00
4	0036	022000	2115	01	00	3	475.050,00	523.000,00	507.000,00	796.000,00
4	0041	022101	2009	01	00	3	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
4	0036	022000	2009	01	00	3	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
4	0036	022000	2008	01	00	3	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
4	0036	022000	2005	01	00	3	7.000,00	7.000,00	4.000,00	10.000,00
4	0036	022000	2003	01	00	3	8.500,00	11.000,00	7.000,00	7.000,00
4	0032	022702	2015	01	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0032	022702	2015	01	00	3	0,00	0,00	0,00	51.000,00
4	0032	022702	1102	01	00	4	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
4	0032	021600	2098	07	00	3	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0044	022403	2141	01	00	4	0,00	40.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0051	022401	2150	01	00	4	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0051	022401	2150	01	00	3	0,00	195.000,00	169.000,00	227.000,00
4	0051	022401	2005	01	00	3	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0050	020207	2064	01	00	4	0,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00
4	0050	020207	2064	01	00	3	0,00	543.000,00	667.000,00	578.000,00
4	0050	020207	2005	01	00	3	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0041	022101	2116	01	00	3	363.000,00	559.000,00	597.000,00	678.000,00
4	0044	022403	2141	01	00	3	0,00	722.000,00	635.000,00	882.000,00
4	0044	022403	2005	01	00	3	0,00	9.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0044	020205	2013	01	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0044	020205	2013	01	00	3	33.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0044	020205	2012	01	00	4	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0044	020205	2012	01	00	3	55.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0041	022101	2116	01	00	4	6.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0021	022503	1013	01	00	4	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4	0021	022503	2072	01	00	4	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4	0021	022702	1019	01	00	4	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
4	0021	022702	1013	01	00	4	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4	0021	022702	1013	01	00	3	0,00	0,00	0,00	60.000,00
4	0021	022701	2068	01	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0021	022701	2068	01	00	3	0,00	0,00	0,00	217.000,00
4	0021	022701	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4	0021	022702	1059	01	00	4	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4	0021	022503	2072	01	00	3	0,00	115.000,00	120.000,00	0,00
4	0021	022503	1066	02	00	4	0,00	765.000,00	400.000,00	0,00
4	0021	022503	1066	01	00	4	0,00	300.000,00	50.000,00	0,00
4	0051	022402	2151	01	00	3	0,00	284.000,00	451.000,00	465.000,00
4	0021	022503	1059	01	00	4	0,00	300.000,00	50.000,00	0,00
4	0021	022503	1019	07	00	4	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00
4	0021	022503	1019	01	00	4	0,00	1.200.000,00	5.000.000,00	0,00
4	0032	021600	2098	05	00	3	1.000,00	66.000,00	601.889,35	7.000,00

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0028	022901	2017	01	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0032	021600	2098	02	00	3	1.000,00	1.000,00	7.500,00	4.000,00
4	0032	021600	2098	01	00	3	2.190.000,00	2.369.400,00	1.473.500,00	2.053.000,00
4	0028	022901	2162	01	00	4	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4	0028	022901	2162	01	00	3	0,00	0,00	0,00	3.246.000,00
4	0028	022901	2161	01	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0028	022901	2161	01	00	3	0,00	0,00	0,00	220.000,00
4	0021	022702	1059	02	00	4	0,00	0,00	0,00	400.000,00
4	0028	022901	2017	01	00	3	0,00	0,00	0,00	868.000,00
4	0028	022901	2016	01	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0028	022901	2016	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00
4	0028	022901	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4	0028	022901	1024	01	00	4	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4	0021	022702	1066	02	00	4	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4	0021	022702	1066	01	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0021	022503	1013	01	00	3	0,00	60.000,00	0,00	0,00
4	0005	020301	1011	01	00	4	500.000,00	400.000,00	0,00	0,00
4	0005	020301	2008	01	00	3	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
4	0005	020301	2005	01	00	3	35.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4	0005	020301	1025	01	00	4	30.000,00	30.000,00	150.000,00	0,00
4	0005	020301	1024	01	00	4	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
4	0005	020301	1012	01	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0005	020301	2009	01	00	3	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
4	0005	020301	2021	01	00	4	100.000,00	64.000,00	30.000,00	0,00
4	0004	020204	2011	01	00	4	8.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0004	020204	2011	01	00	3	44.000,00	35.000,00	27.000,00	10.000,00
4	0004	020204	2010	01	00	4	7.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0004	020204	2010	01	00	3	414.200,00	490.000,00	488.000,00	568.000,00
4	0003	020206	2006	01	00	4	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4	0005	020301	2017	01	00	3	840.500,00	933.000,00	834.000,00	0,00
4	0005	020301	2020	01	00	4	80.000,00	80.000,00	5.000,00	0,00
4	0005	020301	2020	01	00	3	111.000,00	260.000,00	179.100,00	0,00
4	0005	020301	2019	01	00	4	10.000,00	10.000,00	3.000,00	0,00
4	0005	020301	2019	01	00	3	330.100,00	340.000,00	383.000,00	0,00
4	0005	020301	2017	01	00	4	10.000,00	50.000,00	5.000,00	0,00
4	0005	020301	2014	01	00	3	1.411.300,00	1.522.000,00	1.337.500,00	0,00
4	0005	020301	2016	01	00	4	10.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00
4	0005	020301	2016	01	00	3	1.557.800,00	1.927.000,00	1.918.400,00	0,00
4	0005	020301	2015	01	00	4	5.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00
4	0005	020301	2015	01	00	3	46.000,00	38.500,00	54.000,00	0,00
4	0005	020301	2014	01	00	4	30.000,00	80.000,00	53.000,00	0,00
4	0005	020301	2021	01	00	3	110.700,00	292.000,00	303.000,00	0,00
4	0003	020201	2004	01	00	3	2.350.000,00	2.504.000,00	2.744.500,00	3.123.000,00
4	0002	020100	2002	01	00	4	8.000,00	177.450,00	3.000,00	3.000,00
4	0003	020206	2005	01	00	3	0,00	84.000,00	0,00	0,00
4	0003	020206	2006	01	00	3	0,00	641.000,00	0,00	0,00
4	0002	020100	2003	01	00	3	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
4	0002	020100	2005	01	00	3	40.000,00	20.000,00	36.000,00	60.000,00
4	0003	020202	2005	01	00	3	48.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0002	020100	2008	01	00	3	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
4	0002	020100	2009	01	00	3	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
4	0002	020100	2002	01	00	3	637.750,00	858.000,00	605.000,00	774.000,00
4	0003	020201	2004	01	00	4	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0003	020201	2005	01	00	3	0,00	5.000,00	72.000,00	85.000,00

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0003	020201	2019	01	00	3	0,00	0,00	0,00	497.000,00
4	0003	020202	2006	01	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0003	020202	2006	01	00	3	725.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0003	020201	2019	01	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
						Total SubFunção:	31.375.000,00	30.307.850,00	29.896.789,35	41.449.000,00

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0018	021001	2005	01	00	3	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4	0018	021001	2060	01	00	3	189.000,00	195.000,00	161.000,00	219.000,00
4	0018	021001	2060	01	00	4	3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00
						Total SubFunção:	196.000,00	202.000,00	170.000,00	228.000,00

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0043	022201	2119	01	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0043	022201	2008	01	00	3	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0043	020101	2009	01	00	3	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4	0043	020101	2118	01	00	3	0,00	1.024.000,00	1.170.000,00	1.196.000,00
4	0043	020101	2118	01	00	4	0,00	50.000,00	40.000,00	105.000,00
4	0043	022201	2005	01	00	3	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0043	020101	2008	01	00	3	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4	0043	022201	2009	01	00	3	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0043	022201	2117	01	00	3	207.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0043	022201	2117	01	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0043	022201	2118	01	00	3	860.700,00	0,00	0,00	0,00
4	0043	022201	2118	01	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0043	022201	2119	01	00	3	254.500,00	0,00	0,00	0,00
4	0043	020101	2005	01	00	3	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0043	022201	2120	01	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0043	022201	2120	01	00	3	10.600,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	1.406.800,00	1.083.000,00	1.215.000,00	1.306.000,00

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0018	021006	2143	01	00	4	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0018	021007	2005	01	00	3	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4	0018	021006	2143	01	00	3	0,00	1.496.000,00	1.287.000,00	1.471.000,00
4	0018	021006	2005	01	00	3	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0018	021007	2144	01	00	4	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0018	021007	2144	01	00	3	0,00	1.047.000,00	1.433.000,00	1.927.000,00
						Total SubFunção:	0,00	2.573.000,00	2.733.000,00	3.411.000,00

SubFunção: 126 Tecnologia da Informação

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0019	021102	1028	01	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0019	021102	2005	01	00	3	4.000,00	4.000,00	1.600,00	2.000,00
4	0019	021102	2067	01	00	3	465.000,00	556.000,00	713.000,00	755.000,00
4	0019	021102	2067	01	00	4	20.000,00	100.000,00	60.000,00	60.000,00
						Total SubFunção:	489.000,00	660.000,00	774.600,00	817.000,00

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 04 Administração

SubFunção: 127 Ordenamento Territorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0015	022602	2008	01	00	3	0,00	11.000,00	0,00	0,00
4	0015	022602	2009	01	00	3	0,00	5.500,00	0,00	0,00
4	0015	022602	2047	01	00	3	0,00	4.400,00	3.000,00	0,00
4	0015	022602	2005	01	00	3	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4	0015	020703	2049	01	00	4	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	022605	2148	01	00	3	0,00	1.848.800,00	2.074.000,00	0,00
4	0015	022605	2148	01	00	4	0,00	19.000,00	3.000,00	0,00
4	0015	022803	2146	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.378.000,00
4	0015	022802	2145	01	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0015	022802	2145	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.561.000,00
4	0015	022802	2047	01	00	3	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0015	022602	2145	01	00	3	0,00	994.200,00	1.392.000,00	0,00
4	0015	022605	2005	01	00	3	0,00	5.000,00	2.990,00	0,00
4	0015	022603	2146	01	00	4	0,00	55.000,00	5.000,00	0,00
4	0015	022603	2146	01	00	3	0,00	2.829.000,00	2.539.010,00	0,00
4	0015	022603	2005	01	00	3	0,00	15.000,00	0,00	0,00
4	0015	022602	2145	01	00	4	0,00	16.600,00	3.000,00	0,00
4	0015	022803	2146	01	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0015	020702	2009	01	00	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020701	2044	01	00	3	1.335.500,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020701	2044	01	00	4	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	022805	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0015	022805	2148	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.506.000,00
4	0015	020702	2005	01	00	3	14.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020702	2008	01	00	3	17.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020703	2049	01	00	3	705.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020702	2046	01	00	3	2.411.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020702	2046	01	00	4	22.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020702	2047	01	00	3	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020703	2005	01	00	3	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020703	2048	01	00	3	866.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	022805	2148	01	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0015	020703	2048	01	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		5.490.500,00	5.808.500,00	6.022.000,00	6.464.000,00

SubFunção: 129 Administração de Receitas

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0018	021003	2005	01	00	3	5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0018	021003	2008	01	00	3	3.000,00	1.500,00	0,00	0,00
4	0018	021003	2062	01	00	4	10.000,00	15.600,00	10.000,00	10.000,00
4	0018	021003	2009	01	00	3	11.000,00	2.900,00	0,00	0,00
4	0018	021003	2062	01	00	3	5.073.000,00	3.005.500,00	3.227.000,00	3.450.000,00
					Total SubFunção:		5.102.000,00	3.030.500,00	3.240.000,00	3.463.000,00

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 04 Administração

SubFunção: 131 Comunicação Social

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0003	020203	2005	01	00	3	2.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
4	0003	020203	2009	01	00	3	141.000,00	201.000,00	196.000,00	0,00
4	0003	020203	2008	01	00	3	401.000,00	651.000,00	541.000,00	901.000,00
4	0003	020203	2007	01	00	3	646.500,00	799.500,00	1.079.000,00	1.154.000,00
4	0003	020203	2007	01	00	4	22.000,00	18.500,00	3.000,00	3.000,00
					Total SubFunção:		1.212.500,00	1.675.000,00	1.824.000,00	2.064.000,00
					Total Função:		47.476.800,00	47.811.850,00	48.425.389,35	61.814.000,00

Função: 06 Segurança Pública

SubFunção: 183 Informação e Inteligência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0031	021505	1039	01	00	3	0,00	41.000,00	427.000,00	0,00
4	0031	021506	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0031	021502	1039	01	00	3	215.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0031	021502	1039	01	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0031	021506	1039	01	00	3	0,00	0,00	0,00	248.000,00
4	0031	021505	1039	01	00	4	0,00	30.000,00	470.000,00	0,00
4	0031	021505	2005	01	00	3	0,00	5.000,00	3.000,00	0,00
4	0031	021506	1039	01	00	4	0,00	0,00	0,00	100.000,00
					Total SubFunção:		315.000,00	76.000,00	900.000,00	351.000,00
					Total Função:		315.000,00	76.000,00	900.000,00	351.000,00

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0038	021700	2108	01	00	3	0,00	0,00	0,00	28.000,00
4	0038	021700	2108	01	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0038	021700	2104	01	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0038	021700	2104	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.330.000,00
4	0038	021700	2009	01	00	3	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	0038	021700	2008	05	00	3	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	0038	021700	2008	02	00	3	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	0038	021700	2008	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4	0038	021700	2005	05	00	3	0,00	0,00	0,00	60.000,00
4	0038	021700	2005	02	00	3	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4	0038	021700	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4	0038	021700	2109	01	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0038	021700	2111	05	00	4	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	0038	021700	2111	01	00	3	0,00	0,00	0,00	312.000,00
4	0038	021700	2108	02	00	3	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4	0038	021700	2111	01	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0038	021700	2109	05	00	4	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4	0038	021700	2109	05	00	3	0,00	0,00	0,00	81.000,00
4	0038	021700	2111	05	00	3	0,00	0,00	0,00	12.000,00
4	0038	021700	2108	05	00	3	0,00	0,00	0,00	93.000,00
4	0038	021700	2108	05	00	4	0,00	0,00	0,00	16.000,00
4	0038	021700	2109	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.377.000,00
4	0038	021700	2108	02	00	4	0,00	0,00	0,00	1.000,00
					Total SubFunção:		0,00	0,00	0,00	4.403.000,00

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0035	021900	2114	01	00	3	39.500,00	52.000,00	80.000,00	97.000,00
4	0035	021900	2005	01	00	3	3.000,00	8.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0035	021900	2008	01	00	3	4.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0035	021900	2009	01	00	3	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
4	0035	021900	2032	01	00	3	290.000,00	325.000,00	400.000,00	605.000,00
4	0038	021700	2101	01	00	3	385.450,00	553.000,00	575.000,00	0,00
4	0035	021900	1058	01	00	3	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
4	0035	021900	1058	02	00	3	112.500,00	29.500,00	0,00	0,00
4	0035	021900	2032	01	00	4	115.000,00	40.000,00	0,00	2.000,00
4	0035	021900	2114	01	00	4	14.600,00	10.000,00	0,00	3.000,00
4	0038	021700	2101	01	00	4	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		974.050,00	1.031.500,00	1.060.000,00	712.000,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0038	021700	2102	01	00	3	1.027.000,00	1.220.000,00	1.355.000,00	0,00
4	0038	021700	2102	01	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4	0034	021800	2113	01	00	4	21.000,00	16.000,00	0,00	5.000,00
4	0034	021800	2113	01	00	3	74.100,00	83.000,00	86.000,00	103.000,00
4	0034	021800	2032	01	00	4	120.000,00	88.000,00	0,00	10.000,00
4	0034	021800	2032	01	00	3	645.000,00	767.000,00	689.000,00	891.000,00
4	0034	021800	2009	01	00	3	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
4	0034	021800	2008	01	00	3	7.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0034	021800	2005	01	00	3	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0038	021700	2102	05	00	4	135.000,00	129.854,00	30.000,00	0,00
4	0038	021700	2103	01	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4	0038	021700	2103	05	00	4	1.000,00	10.000,00	27.000,00	0,00
4	0038	021700	2103	05	00	3	158.800,00	10.000,00	74.900,00	0,00
4	0038	021700	2103	02	00	3	117.000,00	67.143,00	73.600,00	0,00
4	0038	021700	2102	02	00	3	222.100,00	108.149,00	88.500,00	0,00
4	0038	021700	2103	01	00	3	100.190,00	113.000,00	14.500,00	0,00
4	0038	021700	2102	05	00	3	150.900,00	101.000,00	102.100,00	0,00
4	0038	021700	2102	02	00	4	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00
					Total SubFunção:		2.788.090,00	2.733.146,00	2.548.600,00	1.014.000,00

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0038	021700	1042	01	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1041	05	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1046	02	00	3	256.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1046	02	00	4	0,00	180.000,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1042	02	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1074	01	00	4	0,00	882.000,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1041	01	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1040	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1075	01	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1044	01	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1046	01	00	4	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1046	01	00	3	46.000,00	2.000,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1043	01	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1043	05	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1045	05	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1045	05	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1045	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	1044	05	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	2104	01	00	3	1.775.700,00	2.146.000,00	2.034.000,00	0,00
4	0038	021700	2111	05	00	4	2.000,00	0,00	5.000,00	0,00
4	0038	021700	2108	02	00	3	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4	0038	021700	2108	01	00	4	3.000,00	3.000,00	2.588,00	0,00
4	0038	021700	2108	01	00	3	4.000,00	24.000,00	28.000,00	0,00
4	0038	021700	2107	05	00	4	124.900,00	49.000,00	10.000,00	0,00
4	0038	021700	2108	02	00	4	0,00	0,00	13.000,00	0,00
4	0038	021700	2107	05	00	3	165.500,00	95.000,00	151.000,00	0,00
4	0038	021700	2107	02	00	3	292.500,00	150.000,00	213.500,00	0,00
4	0038	021700	2107	01	00	4	5.000,00	5.000,00	3.000,00	0,00
4	0038	021700	2107	01	00	3	1.507.910,00	2.025.200,00	2.468.900,00	0,00
4	0038	021700	2109	05	00	4	24.800,00	5.000,00	10.000,00	0,00
4	0038	021700	2106	05	00	4	241.000,00	320.000,00	15.999,05	0,00
4	0038	021700	2108	05	00	4	10.000,00	10.000,00	150.000,00	0,00
4	0038	021700	2109	01	00	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4	0038	021700	2109	01	00	3	1.013.000,00	1.178.000,00	1.264.000,00	0,00
4	0038	021700	2110	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4	0038	021700	2110	02	00	3	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	2111	05	00	3	16.900,00	9.000,00	12.000,00	0,00
4	0038	021700	2108	05	00	3	187.500,00	273.800,00	133.000,00	0,00
4	0038	021700	2110	05	00	3	40.000,00	40.000,00	96.800,00	0,00
4	0038	021700	2111	01	00	3	274.000,00	266.000,00	292.000,00	0,00
4	0038	021700	2005	01	00	3	15.000,00	16.000,00	10.000,00	0,00
4	0038	021700	2111	01	00	4	3.000,00	3.000,00	2.000,00	0,00
4	0038	021700	2109	05	00	3	15.300,00	35.000,00	7.000,00	0,00
4	0038	021700	2032	01	00	3	2.400.000,00	3.148.146,00	3.604.000,95	0,00
4	0039	021700	2112	01	00	3	180.500,00	132.000,00	135.000,00	162.000,00
4	0039	021700	2112	01	00	4	3.000,00	3.000,00	0,00	1.000,00
4	0038	021700	2032	05	00	3	74.000,00	74.000,00	111.040,00	0,00
4	0038	021700	2032	02	00	3	387.000,00	387.000,00	387.000,00	0,00
4	0038	021700	2032	01	00	4	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4	0038	021700	2157	05	00	3	0,00	0,00	0,00	85.000,00
4	0038	021700	2009	01	00	3	12.000,00	13.000,00	10.000,00	0,00
4	0038	021700	2008	05	00	3	59.000,00	30.000,00	35.000,00	0,00
4	0038	021700	2008	02	00	3	10.000,00	10.000,00	11.000,00	0,00
4	0038	021700	2008	01	00	3	17.000,00	6.000,00	1.000,00	0,00

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0038	021700	2005	05	00	3	41.000,00	12.000,00	52.000,00	0,00
4	0038	021700	2005	02	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4	0038	021700	2106	05	00	3	708.000,00	501.000,00	1.159.860,00	0,00
4	0038	021700	2105	02	00	3	35.000,00	27.000,00	26.000,00	51.000,00
4	0038	021700	2106	01	00	4	6.000,00	5.000,00	3.000,00	0,00
4	0038	021700	2106	01	00	3	2.719.000,00	2.872.000,00	3.136.412,00	0,00
4	0038	021700	2102	05	00	4	105.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0038	021700	2106	02	00	3	247.900,00	161.208,00	89.500,00	0,00
4	0038	021700	2105	01	00	4	5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0038	021700	2105	01	00	3	653.000,00	955.000,00	783.000,00	775.000,00
4	0038	021700	2104	01	00	4	3.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
						Total SubFunção:	13.705.410,00	16.170.354,00	16.483.600,00	1.077.000,00

SubFunção: 245 Serviços Socioassistenciais

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0038	021700	2156	05	00	4	0,00	0,00	0,00	37.000,00
4	0038	021700	2156	05	00	3	0,00	0,00	0,00	311.000,00
4	0038	021700	2156	02	00	4	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4	0038	021700	2156	01	00	4	0,00	0,00	0,00	6.000,00
4	0038	021700	2156	02	00	3	0,00	0,00	0,00	347.000,00
4	0038	021700	2156	01	00	3	0,00	0,00	0,00	4.644.000,00
4	0038	021700	2158	05	00	3	0,00	0,00	0,00	144.000,00
4	0038	021700	2106	05	00	3	0,00	0,00	0,00	368.000,00
4	0038	021700	2032	01	00	3	0,00	0,00	0,00	3.820.000,00
4	0038	021700	2032	01	00	4	0,00	0,00	0,00	441.000,00
4	0038	021700	2032	02	00	3	0,00	0,00	0,00	446.000,00
4	0038	021700	2032	05	00	3	0,00	0,00	0,00	121.000,00
4	0038	021700	2106	01	00	3	0,00	0,00	0,00	3.914.000,00
4	0038	021700	2106	01	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0038	021700	2106	02	00	3	0,00	0,00	0,00	138.000,00
4	0038	021700	2106	05	00	4	0,00	0,00	0,00	99.000,00
						Total SubFunção:	0,00	0,00	0,00	14.840.000,00

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0037	020606	2039	01	00	3	0,00	227.500,00	323.000,00	0,00
4	0037	020606	2005	01	00	3	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4	0037	020602	2039	01	00	4	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0037	020606	2039	01	00	4	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4	0037	020602	2005	01	00	3	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0037	020602	2039	01	00	3	200.100,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	202.100,00	231.500,00	327.000,00	0,00
						Total Função:	17.669.650,00	20.166.500,00	20.419.200,00	22.046.000,00

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0045	040100	2123	04	00	3	13.667.000,00	15.979.000,00	17.638.000,00	19.646.000,00
3	0045	040100	2123	04	00	4	1.450.000,00	1.790.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00
						Total SubFunção:	15.117.000,00	17.769.000,00	19.528.000,00	21.536.000,00

Fiorilli SC Ltda

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 09 Previdência Social

					Total Função:		15.117.000,00	17.769.000,00	19.528.000,00	21.536.000,00

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0022	021301	2074	01	00	4	14.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0022	021301	2074	05	00	3	392.000,00	205.000,00	0,00	0,00
4	0022	021301	2074	02	00	3	313.341,26	30.000,00	0,00	0,00
4	0022	021301	2074	01	00	3	1.615.000,00	740.100,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		2.334.341,26	975.100,00	0,00	0,00

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0022	021301	2075	02	00	3	100.000,00	380.000,00	831.000,00	5.103.000,00
4	0022	021301	2075	01	00	4	800.000,00	662.000,00	200.000,00	200.000,00
4	0025	021301	2078	01	00	3	22.000,00	11.000,00	6.000,00	6.000,00
4	0025	021301	2078	01	00	4	3.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0025	021301	2079	01	00	3	5.649.000,00	5.094.000,00	0,00	0,00
4	0022	021301	2075	01	00	3	15.883.600,00	25.298.900,00	27.371.000,00	36.690.000,00
4	0022	021301	2075	05	00	3	8.419.000,00	8.600.000,00	12.116.000,00	6.992.000,00
4	0025	021301	2005	01	00	3	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0022	021301	2075	02	00	4	5.000,00	5.000,00	26.000,00	50.000,00
4	0022	021301	2077	01	00	3	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00
4	0022	021301	2075	05	00	4	250.000,00	28.000,00	150.000,00	10.000,00
4	0022	021301	2076	01	00	3	18.131.000,00	25.600.000,00	24.194.968,00	13.500.000,00
4	0022	021301	2076	02	00	3	536.000,00	50.000,00	701.000,00	800.000,00
4	0022	021301	2076	05	00	3	780.000,00	800.000,00	4.664.532,00	22.906.000,00
4	0025	021301	2079	01	00	4	3.000,00	5.500,00	0,00	0,00
4	0022	021301	1101	01	00	4	0,00	0,00	0,00	500.000,00
4	0022	021301	1015	01	00	4	103.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0022	021301	1014	01	00	3	300.000,00	700.000,00	110.000,00	140.000,00
4	0022	021301	1008	01	00	4	150.000,00	400.000,00	100.000,00	50.000,00
4	0022	021301	0001	01	00	4	35.000,00	40.000,00	45.000,00	0,00
4	0022	021301	0001	01	00	3	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4	0022	021301	1073	01	00	4	0,00	300.000,00	19.257,15	10.000,00
4	0022	021301	1073	02	00	4	0,00	835.000,00	492.909,56	300.000,00
4	0022	021301	2032	05	00	3	0,00	0,00	650.000,00	0,00
4	0022	021301	1101	05	00	4	0,00	0,00	0,00	2.766.000,00
4	0022	021301	2005	01	00	3	240.000,00	240.000,00	240.000,00	250.000,00
4	0022	021301	2008	01	00	3	61.000,00	22.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0022	021301	2008	05	00	3	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
4	0022	021301	2009	01	00	3	51.000,00	42.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0022	021301	2032	01	00	3	2.400.000,00	3.450.000,00	3.405.000,00	3.600.000,00
4	0022	021301	2032	02	00	3	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
4	0022	021301	1015	05	00	4	658.000,00	0,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		54.617.600,00	75.588.400,00	75.358.666,71	93.907.000,00

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0026	021301	2081	05	00	3	1.005.600,00	1.618.000,00	1.747.000,00	1.653.000,00
4	0026	021301	2082	01	00	3	8.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00
4	0026	021301	2082	05	00	3	4.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00
4	0026	021301	2076	01	00	3	14.680.000,00	17.100.000,00	18.970.000,00	9.094.000,00
4	0026	021301	2081	01	00	4	5.000,00	82.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0026	021301	2081	01	00	3	56.000,00	97.000,00	204.000,00	214.000,00
4	0026	021301	2080	05	00	4	50.000,00	96.500,00	7.000,00	5.000,00
4	0026	021301	2080	05	00	3	2.536.000,00	2.990.000,00	3.424.000,00	3.670.000,00
4	0026	021301	2081	05	00	4	3.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0026	021301	2032	05	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0026	021301	2080	01	00	4	40.000,00	101.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0026	021301	2080	01	00	3	590.500,00	646.000,00	667.400,00	1.057.000,00
4	0026	021301	2076	05	00	3	3.914.000,00	3.600.000,00	3.825.000,00	9.500.000,00
4	0026	021301	2076	02	00	3	10.000,00	10.000,00	310.000,00	200.000,00
4	0026	021301	2005	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0026	021301	2005	05	00	3	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
4	0026	021301	2080	02	00	3	0,00	0,00	0,00	200.000,00
					Total SubFunção:		23.408.100,00	26.357.500,00	29.190.400,00	25.629.000,00

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0024	021301	2005	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0024	021301	2083	01	00	3	8.877.000,00	12.989.000,00	13.862.100,00	12.944.000,00
4	0024	021301	2083	01	00	4	3.000,00	12.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0024	021301	2083	02	00	3	30.000,00	20.000,00	5.544.500,00	2.600.000,00
4	0024	021301	2083	02	00	4	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0024	021301	2083	05	00	3	380.000,00	397.000,00	665.000,00	450.000,00
4	0024	021301	2083	05	00	4	3.000,00	0,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		9.297.000,00	13.421.000,00	20.077.600,00	16.000.000,00

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0023	021301	2005	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0023	021301	2084	01	00	4	3.000,00	19.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0023	021301	2084	01	00	3	1.208.000,00	1.170.000,00	1.828.000,00	2.119.000,00
4	0023	021301	2084	05	00	3	27.000,00	100.500,00	74.000,00	26.000,00
					Total SubFunção:		1.241.000,00	1.292.500,00	1.908.000,00	2.151.000,00

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0023	021301	2005	01	00	3	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0023	021301	2085	01	00	4	132.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0023	021301	2085	01	00	3	3.048.400,00	6.383.500,00	7.459.400,00	9.791.000,00
4	0023	021301	2085	05	00	3	1.316.000,00	2.365.000,00	5.876.000,00	2.747.000,00
4	0023	021301	2085	02	00	3	50.000,00	20.000,00	170.000,00	0,00
4	0023	021301	2005	05	00	3	2.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0023	021301	2085	05	00	4	45.000,00	3.000,00	48.000,00	10.000,00
4	0023	021301	2086	01	00	3	193.000,00	365.000,00	380.000,00	0,00
4	0023	021301	2086	02	00	3	297.000,00	201.000,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		5.085.400,00	9.374.500,00	13.946.400,00	12.561.000,00

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0027	021301	2087	05	00	3	13.000,00	58.000,00	45.000,00	50.000,00
4	0027	021301	2087	01	00	3	15.000,00	15.000,00	14.100,00	13.000,00
					Total SubFunção:		28.000,00	73.000,00	59.100,00	63.000,00
					Total Função:		96.011.441,26	127.082.000,00	140.540.166,71	150.311.000,00

Função: 11 Trabalho

SubFunção: 334 Fomento ao Trabalho

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0013	020603	2040	01	00	3	581.000,00	686.400,00	701.000,00	566.000,00
4	0013	020605	1010	01	00	3	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00
4	0013	020603	2040	01	00	4	21.000,00	25.000,00	6.000,00	6.000,00
					Total SubFunção:		652.000,00	731.400,00	707.000,00	572.000,00
					Total Função:		652.000,00	731.400,00	707.000,00	572.000,00

Função: 12 Educação

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0008	020405	2033	05	00	3	0,00	0,00	10.421.386,50	8.227.000,00
4	0008	020405	2033	01	00	3	0,00	0,00	16.176.513,50	12.288.000,00
4	0008	020405	2033	02	00	3	0,00	0,00	5.116.100,00	5.410.000,00
					Total SubFunção:		0,00	0,00	31.714.000,00	25.925.000,00

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0008	020405	2032	05	00	3	10.000,00	12.000,00	11.000,00	12.000,00
4	0008	020405	2005	01	00	3	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0006	020404	2032	02	00	3	20.000,00	20.000,00	5.000,00	10.000,00
4	0006	020402	1068	01	00	4	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00
4	0006	020404	2027	02	00	3	65.000,00	20.000,00	6.000,00	2.000,00
4	0008	020405	2033	02	00	3	3.933.000,00	3.896.000,00	0,00	0,00
4	0008	020405	2152	01	00	4	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
4	0008	020405	2152	01	00	3	0,00	0,00	557.500,00	493.000,00
4	0008	020405	2033	05	00	4	2.000,00	10.000,00	0,00	0,00
4	0008	020405	2033	05	00	3	6.264.718,00	5.527.000,00	0,00	0,00
4	0006	020402	1026	05	00	4	331.500,00	0,00	0,00	0,00
4	0008	020405	2033	01	00	4	3.000,00	10.000,00	0,00	0,00
4	0008	020405	2033	01	00	3	1.539.000,00	3.181.000,00	0,00	0,00
4	0006	020401	2022	01	00	4	3.000,00	2.500,00	0,00	0,00
4	0006	020402	1001	01	00	4	940.000,00	4.000.000,00	1.050.000,00	1.250.000,00
4	0006	020402	1003	01	00	4	13.486,25	0,00	0,00	0,00
4	0006	020402	2026	01	00	4	51.000,00	294.000,00	60.000,00	50.000,00
4	0006	020402	2026	05	00	3	68.000,00	30.000,00	22.500,00	28.000,00
4	0006	020402	2025	05	00	3	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0006	020402	2026	01	00	3	2.341.000,00	4.222.000,00	3.433.000,00	3.848.000,00
4	0006	020402	2026	02	00	3	3.016.000,00	2.387.000,00	2.118.000,00	2.300.000,00
4	0006	020402	2026	02	00	4	20.000,00	100.000,00	0,00	0,00
4	0006	020402	2025	01	00	3	800.000,00	1.405.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
4	0006	020402	2027	01	00	3	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
4	0006	020402	2028	01	00	3	1.300.000,00	1.264.000,00	300.000,00	50.000,00
4	0006	020402	2029	01	00	3	65.000,00	75.000,00	0,00	0,00
4	0006	020404	2005	02	00	3	5.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0006	020404	2024	02	00	3	28.685.616,00	36.578.500,00	31.604.000,00	36.125.700,00
4	0006	020404	2024	02	00	4	354.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0006	020402	2024	05	00	4	20.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4	0006	020402	2024	05	00	3	31.000,00	0,00	0,00	180.000,00
4	0006	020402	2024	01	00	4	400.000,00	500.000,00	300.000,00	300.000,00
4	0006	020402	2024	01	00	3	14.255.000,00	17.493.500,00	22.497.000,00	26.215.000,00
4	0006	020402	2023	01	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0006	020402	2009	01	00	3	21.000,00	18.000,00	21.000,00	21.000,00
4	0006	020401	2022	01	00	3	184.000,00	196.500,00	168.000,00	227.000,00
4	0006	020402	2008	01	00	3	62.000,00	61.500,00	51.000,00	11.000,00
4	0006	020402	2005	01	00	3	15.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00
4	0006	020401	2005	01	00	3	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						Total SubFunção:	65.036.320,25	83.920.500,00	64.137.000,00	73.105.700,00

SubFunção: 362 Ensino Médio

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0009	020406	2026	02	00	3	5.000,00	5.000,00	2.000,00	1.000,00
4	0008	020405	2033	05	00	3	875.213,00	500.000,00	0,00	0,00
4	0008	020405	2033	01	00	3	15.000,00	150.000,00	0,00	0,00
4	0009	020406	2026	01	00	3	215.000,00	210.000,00	210.000,00	101.000,00
4	0008	020405	2033	02	00	3	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00
4	0009	020406	2026	05	00	3	0,00	8.000,00	5.500,00	2.000,00
						Total SubFunção:	1.116.213,00	877.000,00	217.500,00	104.000,00

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 12 Educação

SubFunção: 363 Ensino Profissional

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0009	020406	2035	01	00	3	725.000,00	676.000,00	565.500,00	721.000,00
4	0009	020406	2005	01	00	3	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0009	020406	2026	01	00	3	155.000,00	205.000,00	196.000,00	105.000,00
4	0009	020406	2035	01	00	4	1.000,00	1.000,00	13.000,00	10.000,00
4	0009	020406	2034	01	00	3	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						Total SubFunção:	914.000,00	897.000,00	789.500,00	851.000,00

SubFunção: 364 Ensino Superior

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0009	020406	2034	01	00	3	400.000,00	480.000,00	504.000,00	504.000,00
4	0009	020406	2005	01	00	3	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0009	020406	2036	01	00	3	31.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0009	020406	2026	01	00	3	49.000,00	51.000,00	11.000,00	11.000,00
4	0009	020406	2036	01	00	4	3.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	485.000,00	534.000,00	518.000,00	518.000,00

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0007	020403	2005	01	00	3	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0007	020403	1027	05	00	4	1.581.000,00	1.301.000,00	500.000,00	0,00
4	0007	020403	1027	01	00	4	1.093.000,00	800.000,00	100.000,00	0,00
4	0007	020403	2008	01	00	3	61.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0007	020403	2029	01	00	3	115.000,00	10.000,00	0,00	0,00
4	0007	020403	2009	01	00	3	26.000,00	26.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0007	020403	1002	02	00	4	0,00	4.510.000,00	3.250.000,00	500.000,00
4	0007	020403	1002	01	00	4	1.930.000,00	1.690.000,00	750.000,00	1.150.000,00
4	0007	020404	2031	02	00	3	18.242.074,00	20.577.250,00	22.588.000,00	23.204.000,00
4	0007	020404	2031	02	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0007	020404	2032	02	00	3	1.520.000,00	1.650.000,00	1.751.000,00	1.610.000,00
4	0008	020405	2032	05	00	3	55.000,00	61.000,00	61.000,00	63.000,00
4	0007	020403	2028	01	00	3	600.000,00	500.000,00	100.000,00	50.000,00
4	0007	020403	2032	05	00	4	0,00	0,00	0,00	120.000,00
4	0007	020404	2027	02	00	3	12.000,00	12.000,00	7.000,00	2.000,00
4	0007	020403	2031	05	00	3	1.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4	0007	020403	2030	01	00	3	4.581.500,00	6.250.400,00	5.436.100,00	10.181.000,00
4	0007	020403	2030	01	00	4	200.000,00	1.018.500,00	705.000,00	350.000,00
4	0007	020403	2030	05	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
4	0007	020403	2030	05	00	4	0,00	0,00	0,00	25.000,00
4	0007	020403	2031	01	00	3	6.051.000,00	9.227.750,00	15.298.000,00	16.023.000,00
4	0007	020403	2031	01	00	4	140.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
4	0007	020403	2025	01	00	3	801.000,00	1.396.000,00	1.801.000,00	1.801.000,00
4	0007	020403	2031	05	00	4	0,00	0,00	0,00	25.000,00
4	0007	020403	2032	01	00	4	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4	0007	020403	2026	01	00	3	140.000,00	110.000,00	12.000,00	12.000,00
4	0007	020404	2005	02	00	3	5.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0007	020404	2030	02	00	3	9.497.310,00	10.173.600,00	15.508.900,00	12.239.300,00
4	0007	020404	2030	02	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0007	020403	2025	05	00	3	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0007	020403	2027	01	00	3	131.000,00	46.000,00	12.000,00	12.000,00
4	0008	020405	2033	01	00	4	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00
4	0008	020405	2033	05	00	3	8.204.693,00	7.427.000,00	0,00	0,00
4	0008	020405	2033	05	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0007	020403	2026	05	00	3	2.000,00	4.000,00	3.500,00	6.000,00
4	0008	020405	2033	01	00	3	472.000,00	3.410.000,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	55.534.577,00	70.352.500,00	68.018.500,00	67.830.300,00

SubFunção: 368 Educação Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0006	020402	1065	02	00	4	0,00	10.771.000,00	7.000.000,00	1.000.000,00
4	0006	020402	1069	02	00	4	0,00	2.080.000,00	0,00	0,00
4	0006	020402	1070	02	00	4	0,00	12.500.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
						Total SubFunção:	0,00	25.351.000,00	19.000.000,00	13.000.000,00
						Total Função:	123.086.110,25	181.932.000,00	184.394.500,00	181.334.000,00

Função: 13 Cultura

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0010	021402	2089	01	00	3	2.910.900,00	4.342.000,00	5.632.000,00	5.976.000,00
4	0010	021402	2032	01	00	3	478.400,00	560.000,00	650.000,00	541.000,00
4	0010	021402	2009	01	00	3	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
4	0010	021402	2089	01	00	4	30.000,00	30.000,00	24.000,00	30.000,00
4	0010	021402	2089	02	00	3	210.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4	0010	021401	2005	01	00	3	15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0010	021402	2008	01	00	3	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
4	0010	021402	2005	01	00	3	40.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0010	021401	2088	01	00	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0010	021401	2088	01	00	3	172.000,00	213.000,00	158.000,00	216.000,00
4	0010	021402	2089	05	00	3	0,00	0,00	0,00	655.000,00
4	0010	021402	2089	05	00	4	0,00	0,00	0,00	85.000,00
4	0010	021402	2090	01	00	3	106.000,00	296.000,00	296.000,00	296.000,00
4	0010	021402	2155	01	00	3	0,00	0,00	0,00	80.000,00
4	0010	021402	2089	02	00	4	0,00	0,00	0,00	109.000,00
					Total SubFunção:		3.974.300,00	5.483.000,00	6.778.000,00	8.007.000,00
					Total Função:		3.974.300,00	5.483.000,00	6.778.000,00	8.007.000,00

Função: 14 Direitos da Cidadania

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0040	022301	2008	01	00	3	6.300,00	6.000,00	0,00	0,00
4	0040	022301	1047	05	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0040	022301	1047	01	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0040	022301	2005	01	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0040	022301	2121	01	00	3	532.000,00	487.000,00	628.000,00	700.000,00
4	0040	022301	2009	01	00	3	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
4	0040	022301	2121	01	00	4	5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0040	022301	2122	01	00	3	10.000,00	10.000,00	9.000,00	10.000,00
4	0040	022301	2122	01	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					Total SubFunção:		557.300,00	512.000,00	642.000,00	715.000,00

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 14 Direitos da Cidadania

SubFunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0005	020301	2018	01	00	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00
4	0005	020301	2018	02	00	4	12.100,00	0,00	0,00	0,00
4	0005	020301	2018	02	00	3	4.700,00	0,00	0,00	0,00
4	0005	020301	2018	01	00	3	539.500,00	687.000,00	710.000,00	0,00
4	0016	020801	2053	01	00	3	194.300,00	212.000,00	175.000,00	221.000,00
4	0054	020103	2018	01	00	3	0,00	0,00	0,00	934.000,00
4	0054	020103	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0016	020801	2005	01	00	3	5.000,00	5.000,00	1.500,00	3.000,00
4	0016	020801	2008	01	00	3	10.500,00	11.000,00	0,00	0,00
4	0016	020801	2009	01	00	3	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
4	0054	020103	2018	01	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0016	020801	2053	01	00	4	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0016	020802	2055	01	00	3	360.700,00	397.000,00	397.000,00	415.000,00
4	0016	020802	2005	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0016	020802	2055	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0016	020801	2054	01	00	4	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0016	020801	2054	01	00	3	1.047.350,00	1.367.000,00	1.400.500,00	1.317.000,00
					Total SubFunção:		2.199.150,00	2.707.000,00	2.704.000,00	2.915.000,00
					Total Função:		2.756.450,00	3.219.000,00	3.346.000,00	3.630.000,00

Função: 15 Urbanismo

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0020	021203	1030	01	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1029	02	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1032	01	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1032	02	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1031	01	00	3	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1029	01	00	4	176.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1062	07	00	4	80.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	022503	1004	01	00	3	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4	0020	022503	1004	01	00	4	0,00	450.000,00	139.000,00	0,00
4	0020	022503	1004	05	00	4	0,00	600.000,00	510.000,00	0,00
4	0020	022503	1005	01	00	3	0,00	60.000,00	50.000,00	0,00
4	0020	022503	1005	01	00	4	0,00	680.000,00	244.000,00	0,00
4	0020	021203	1005	05	00	4	575.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1004	01	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1004	01	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1005	01	00	3	60.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1005	01	00	4	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1005	02	00	4	6.101.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1009	02	00	4	725.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1005	07	00	4	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1006	01	00	3	40.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1006	01	00	4	260.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1006	02	00	4	160.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1006	05	00	4	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1009	01	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0021	022702	2160	05	00	3	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4	0020	022503	1029	01	00	4	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4	0020	022702	1032	02	00	4	0,00	0,00	0,00	3.845.000,00
4	0020	022702	1032	01	00	4	0,00	0,00	0,00	910.000,00
4	0020	022503	1009	02	00	4	0,00	650.000,00	750.000,00	0,00
4	0020	022702	1031	01	00	4	0,00	0,00	0,00	810.000,00
4	0020	022702	1009	02	00	4	0,00	0,00	0,00	887.000,00
4	0020	022702	1009	01	00	4	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4	0020	022503	1009	01	00	4	0,00	35.000,00	50.000,00	0,00
4	0020	022503	1029	02	00	4	0,00	700.000,00	0,00	0,00
4	0020	022503	1030	01	00	4	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4	0020	022503	1031	01	00	4	0,00	0,00	3.750.000,00	0,00
4	0020	022503	1032	01	00	4	0,00	178.000,00	950.000,00	0,00
4	0020	022503	1032	02	00	4	0,00	1.050.000,00	5.250.000,00	0,00
4	0020	022503	1032	05	00	4	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
4	0020	022503	1062	01	00	4	0,00	30.000,00	0,00	0,00
4	0020	022503	1062	07	00	4	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4	0021	021203	2008	01	00	3	3.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0021	022503	2008	01	00	3	0,00	3.000,00	0,00	0,00
4	0021	021203	2073	05	00	3	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0021	021203	2073	02	00	3	23.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0021	021203	2073	01	00	4	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0021	021203	2073	01	00	3	3.111.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0021	021203	2009	01	00	3	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	022503	1005	02	00	4	0,00	16.000.000,00	1.500.000,00	0,00
4	0021	021203	1003	01	00	4	120.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	022503	1006	05	00	4	0,00	0,00	520.000,00	0,00
4	0020	022503	1006	01	00	4	0,00	930.000,00	2.363.000,00	0,00
4	0020	022503	1006	01	00	3	0,00	70.000,00	0,00	0,00

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0020	022503	1005	07	00	4	0,00	10.000.000,00	2.526.000,00	0,00
4	0020	022503	1005	05	00	4	0,00	600.000,00	1.500.000,00	0,00
4	0020	022503	1005	05	00	3	0,00	101.000,00	20.000,00	0,00
4	0021	022503	1003	01	00	4	0,00	120.000,00	157.538,00	0,00
4	0021	022503	2149	01	00	3	0,00	3.942.000,00	4.576.000,00	0,00
4	0020	022702	1005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4	0020	022702	1005	01	00	4	0,00	0,00	0,00	350.000,00
4	0020	022702	1005	02	00	4	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
4	0020	022702	1005	05	00	3	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4	0020	022702	1005	05	00	4	0,00	0,00	0,00	500.000,00
4	0020	022702	1006	01	00	4	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4	0020	022702	1006	05	00	4	0,00	0,00	0,00	450.000,00
4	0021	022503	2009	01	00	3	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00
4	0020	022702	1004	05	00	4	0,00	0,00	0,00	515.000,00
4	0021	022503	2149	01	00	4	0,00	20.000,00	3.000,00	0,00
4	0021	022503	2149	02	00	3	0,00	3.000,00	56.000,00	0,00
4	0021	022503	2149	05	00	3	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00
4	0021	022503	2149	07	00	3	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4	0021	022702	1003	01	00	4	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4	0021	022702	2009	01	00	3	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4	0021	022702	2072	01	00	3	0,00	0,00	0,00	220.000,00
4	0021	022702	2160	01	00	3	0,00	0,00	0,00	4.588.000,00
4	0021	022702	2160	01	00	4	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4	0021	022702	2160	02	00	3	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4	0020	022702	1004	01	00	4	0,00	0,00	0,00	135.000,00
						Total SubFunção:	26.135.000,00	38.075.000,00	26.445.538,00	20.572.000,00

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0028	021202	2071	01	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0028	021202	2069	01	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0028	021202	2070	01	00	3	7.915.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0028	021202	2070	01	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0028	021202	2070	05	00	3	219.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0028	022901	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	0028	021202	2071	01	00	3	597.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0028	021202	2069	01	00	3	5.080.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0028	022502	2071	01	00	4	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4	0028	022502	2071	01	00	3	0,00	2.037.000,00	1.417.000,00	0,00
4	0028	022502	2070	05	00	3	0,00	450.000,00	237.000,00	0,00
4	0028	022502	2070	01	00	4	0,00	80.000,00	60.000,00	0,00
4	0028	022502	2070	01	00	3	0,00	12.387.000,00	12.534.000,00	0,00
4	0028	022502	2069	01	00	4	0,00	15.000,00	1.000,00	0,00
4	0028	022502	2069	01	00	3	0,00	8.880.000,00	8.080.000,00	0,00
4	0028	022502	2005	01	00	3	0,00	1.500,00	3.000,00	0,00
4	0020	022702	2069	01	00	4	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4	0028	021202	1018	01	00	4	78.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	022702	2069	01	00	3	0,00	0,00	0,00	9.585.000,00
4	0028	022901	2070	01	00	3	0,00	0,00	0,00	14.564.000,00
4	0028	021202	2005	01	00	3	1.500,00	0,00	0,00	0,00
4	0028	022901	2070	05	00	3	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4	0028	022901	2070	01	00	4	0,00	0,00	0,00	50.000,00
						Total SubFunção:	13.910.500,00	23.860.500,00	22.342.000,00	24.310.000,00
						Total Função:	40.045.500,00	61.935.500,00	48.787.538,00	44.882.000,00

Função: 16 Habitação

SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0020	022503	1003	01	00	4	0,00	300.000,00	0,00	0,00
4	0015	022604	2050	01	00	3	0,00	31.000,00	0,00	0,00
4	0020	022503	1097	01	00	4	0,00	0,00	800.000,00	0,00
4	0015	022604	2147	01	00	4	0,00	20.000,00	4.000,00	0,00
4	0015	022604	2147	01	00	3	0,00	959.000,00	1.134.000,00	0,00
4	0015	022604	2051	01	00	3	0,00	102.000,00	142.000,00	0,00
4	0015	022604	2050	01	00	4	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4	0015	020704	2005	01	00	3	38.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020704	2052	01	00	4	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020704	2051	01	00	3	97.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	022804	2051	01	00	3	0,00	0,00	0,00	147.000,00
4	0015	020704	2050	01	00	4	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020704	2050	01	00	3	36.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	020704	2052	01	00	3	869.500,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1003	01	00	4	600.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0015	022604	2005	01	00	3	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4	0015	022804	2147	01	00	4	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4	0015	022804	2147	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.068.000,00
						Total SubFunção:	1.675.500,00	1.442.000,00	2.080.000,00	1.219.000,00
						Total Função:	1.675.500,00	1.442.000,00	2.080.000,00	1.219.000,00

Função: 17 Saneamento

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0046	030101	2125	04	00	4	250.000,00	110.000,00	460.000,00	25.000,00
2	0046	030101	2126	04	00	3	5.000,00	8.000,00	15.000,00	15.000,00
2	0046	030101	2127	04	00	3	30.000,00	45.000,00	39.000,00	30.000,00
2	0046	030101	2125	04	00	3	4.075.000,00	4.912.000,00	5.394.000,00	5.878.000,00
2	0046	030102	2126	04	00	3	3.000,00	5.000,00	8.000,00	8.000,00
2	0046	030103	2130	04	00	4	30.000,00	100.000,00	67.000,00	5.000,00
2	0046	030103	2126	04	00	3	2.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00
2	0046	030103	2130	04	00	3	3.263.000,00	4.010.000,00	4.721.000,00	5.021.000,00
2	0046	030103	2131	04	00	3	205.000,00	210.000,00	210.000,00	200.000,00
2	0046	030104	2126	04	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					Total SubFunção:		7.868.000,00	9.408.000,00	10.922.000,00	11.192.000,00

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0020	022503	1007	02	00	4	0,00	2.000.000,00	500.000,00	0,00
4	0020	022702	1103	01	00	4	0,00	0,00	0,00	183.000,00
4	0020	022702	1103	02	00	4	0,00	0,00	0,00	2.957.000,00
4	0020	022702	1007	01	00	3	0,00	0,00	0,00	25.000,00
4	0020	022503	1060	01	00	4	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4	0020	022702	1007	02	00	4	0,00	0,00	0,00	547.000,00
4	0020	022702	1007	01	00	4	0,00	0,00	0,00	700.000,00
2	0049	030102	1052	04	00	4	1.600.000,00	2.530.000,00	0,00	0,00
2	0049	030102	1057	04	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0049	030102	1056	04	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1060	01	00	4	1.451.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0049	030102	1055	04	00	4	1.255.000,00	4.650.000,00	1.630.000,00	0,00
2	0049	030102	1054	04	00	4	0,00	500.000,00	0,00	0,00
2	0049	030102	1053	04	00	4	680.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2	0049	030102	1067	02	00	4	0,00	700.000,00	0,00	0,00
2	0049	030102	1051	04	00	4	95.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0049	030102	1050	04	00	4	80.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0049	030102	1049	04	00	4	300.000,00	100.000,00	280.000,00	0,00
2	0049	030102	1048	04	00	4	540.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0046	030102	1081	07	00	4	0,00	0,00	400.000,00	0,00
4	0020	021203	1007	01	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1007	01	00	3	62.800,00	0,00	0,00	0,00
2	0049	030102	1099	02	00	4	0,00	0,00	781.000,00	750.000,00
2	0049	030102	1105	02	00	3	0,00	0,00	0,00	450.000,00
2	0049	030102	1104	04	00	4	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
2	0049	030102	1104	02	00	4	0,00	0,00	0,00	1.125.000,00
2	0049	030102	1100	04	00	4	0,00	0,00	21.000,00	20.000,00
2	0049	030102	1100	02	00	4	0,00	0,00	182.000,00	180.000,00
2	0049	030102	1099	04	00	4	0,00	0,00	87.000,00	150.000,00
2	0049	030102	1067	04	00	4	0,00	320.000,00	0,00	0,00
2	0049	030102	1098	04	00	4	0,00	0,00	30.000,00	0,00
2	0049	030102	1098	02	00	4	0,00	0,00	270.000,00	0,00
2	0049	030102	1080	07	00	4	0,00	0,00	7.000.000,00	2.400.000,00
2	0049	030102	1079	07	00	4	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00
2	0049	030102	1078	07	00	4	0,00	0,00	3.044.000,00	200.000,00
2	0049	030102	1077	07	00	4	0,00	0,00	1.286.000,00	200.000,00
2	0049	030102	1105	04	00	3	0,00	0,00	0,00	270.000,00
2	0046	030102	2129	04	00	3	1.264.000,00	1.759.000,00	1.552.000,00	1.970.000,00
4	0020	022503	1007	01	00	4	0,00	621.000,00	3.030.000,00	0,00
2	0046	030102	2129	04	00	4	40.000,00	40.000,00	11.000,00	25.000,00
2	0046	030104	2132	04	00	3	22.517.000,00	24.518.000,00	26.215.000,00	26.534.000,00
4	0020	022503	1007	01	00	3	0,00	700.000,00	25.000,00	0,00
2	0046	030104	2132	04	00	4	3.020.000,00	970.000,00	390.000,00	260.000,00
2	0046	030102	1082	07	00	4	0,00	0,00	2.170.000,00	0,00
						Total SubFunção:	33.054.800,00	39.518.000,00	49.004.000,00	40.236.000,00
						Total Função:	40.922.800,00	48.926.000,00	59.926.000,00	51.428.000,00

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0046	030105	2126	04	00	3	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						Total SubFunção:	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0048	030107	2137	04	00	4	4.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
4	0032	021600	2098	01	00	3	0,00	0,00	0,00	430.000,00
2	0048	030107	2137	04	00	3	8.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
2	0046	030105	2133	04	00	3	892.000,00	1.053.000,00	1.154.000,00	1.414.000,00
2	0046	030105	2136	04	00	3	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
4	0041	020208	2138	01	00	3	0,00	1.653.300,00	1.175.000,00	1.287.000,00
2	0046	030105	2133	04	00	4	20.000,00	20.000,00	2.000,00	0,00
4	0041	020208	2138	01	00	4	0,00	52.700,00	5.000,00	5.000,00
4	0041	020208	2086	01	00	3	0,00	0,00	0,00	360.000,00
4	0041	020208	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2	0046	030105	2135	04	00	3	30.000,00	65.000,00	70.000,00	120.000,00
2	0046	030105	2134	04	00	3	12.373.000,00	16.964.000,00	16.928.000,00	18.237.000,00
2	0046	030105	2134	04	00	4	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		13.365.000,00	19.856.000,00	19.367.000,00	21.894.000,00
					Total Função:		13.368.000,00	19.861.000,00	19.372.000,00	21.899.000,00

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 606 Extensão Rural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0014	020605	2043	02	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0014	020605	2043	01	00	3	247.500,00	0,00	0,00	0,00
4	0014	020605	2005	01	00	3	4.500,00	0,00	0,00	0,00
4	0014	020605	2043	01	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		312.000,00	0,00	0,00	0,00
					Total Função:		312.000,00	0,00	0,00	0,00

Função: 22 Indústria

SubFunção: 661 Promoção Industrial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0013	020605	2005	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4	0013	020605	2042	01	00	3	899.000,00	1.008.000,00	1.097.000,00	0,00
4	0013	020605	2042	01	00	4	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4	0013	020605	2009	01	00	3	3.000,00	4.000,00	0,00	0,00
4	0013	020605	2008	01	00	3	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		921.000,00	1.026.000,00	1.105.000,00	0,00
					Total Função:		921.000,00	1.026.000,00	1.105.000,00	0,00

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 691 Promoção Comercial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0013	020604	2041	01	00	3	1.033.000,00	694.300,00	863.000,00	0,00
4	0013	020604	2005	01	00	3	4.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
					Total SubFunção:		1.037.000,00	696.300,00	865.000,00	0,00

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0011	021403	1033	01	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0011	021403	1017	02	00	4	72.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0011	021403	1033	02	00	4	375.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0011	021403	1017	01	00	4	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00
4	0011	021403	2005	01	00	3	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0011	021403	2009	01	00	3	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
4	0011	021403	2092	01	00	3	125.000,00	20.000,00	0,00	0,00
4	0011	021403	2091	02	00	3	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0042	021403	2093	01	00	3	43.000,00	48.000,00	48.000,00	55.000,00
4	0011	021403	2091	01	00	4	30.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0011	021403	2091	01	00	3	515.000,00	543.000,00	678.000,00	740.000,00
4	0011	021403	1034	01	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0011	021403	1063	02	00	4	616.000,00	1.163.112,08	870.000,00	420.000,00
4	0011	021403	1063	01	00	4	15.000,00	148.887,92	29.000,00	90.000,00
4	0011	021403	1035	02	00	4	0,00	8.956.000,00	3.000.000,00	2.750.000,00
4	0011	021403	1035	01	00	4	200.000,00	620.000,00	200.000,00	5.000,00
4	0011	021403	1035	01	00	3	100.000,00	49.500,00	5.000,00	5.000,00
4	0011	021403	2008	01	00	3	41.000,00	9.500,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		2.308.000,00	11.600.000,00	4.846.000,00	4.081.000,00
					Total Função:		3.345.000,00	12.296.300,00	5.711.000,00	4.081.000,00

Função: 26 Transporte

SubFunção: 453 Transportes Coletivos Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0029	021504	1016	01	00	4	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4	0029	021504	2095	05	00	3	0,00	1.881.465,00	0,00	0,00
4	0029	021502	2095	01	00	3	1.231.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0029	021502	1016	01	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0029	021506	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4	0029	021504	2005	01	00	3	0,00	5.000,00	2.000,00	0,00
4	0029	021504	2095	01	00	3	0,00	1.500.000,00	2.365.000,00	0,00
4	0029	021506	1016	01	00	4	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4	0029	021506	2095	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.620.000,00
					Total SubFunção:		1.281.000,00	3.406.465,00	2.367.000,00	2.922.000,00

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 26 Transporte

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0030	021502	2096	01	00	3	4.950.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0029	021501	2094	01	00	3	192.000,00	195.000,00	159.000,00	217.000,00
4	0030	021506	1037	01	00	3	0,00	0,00	0,00	81.000,00
4	0030	021503	2097	01	00	4	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4	0030	021503	2097	01	00	3	0,00	65.000,00	0,00	0,00
4	0030	021503	2096	01	00	4	0,00	30.000,00	45.000,00	0,00
4	0030	021503	2096	01	00	3	0,00	6.522.000,00	7.441.000,00	0,00
4	0029	021501	2094	01	00	4	8.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0030	021506	1037	01	00	4	0,00	0,00	0,00	45.000,00
4	0029	021501	2005	01	00	3	1.200,00	1.200,00	1.000,00	1.000,00
4	0030	021503	2009	01	00	3	0,00	4.000,00	2.000,00	0,00
4	0030	021503	2008	01	00	3	0,00	6.000,00	5.000,00	0,00
4	0030	021503	2005	01	00	3	0,00	5.000,00	2.800,00	0,00
4	0030	021503	1038	01	00	3	0,00	83.000,00	0,00	0,00
4	0030	021503	1037	01	00	4	0,00	46.000,00	45.000,00	0,00
4	0030	021503	1037	01	00	3	0,00	154.000,00	81.000,00	0,00
4	0030	021503	1036	01	00	4	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4	0030	021506	2096	01	00	4	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4	0030	021502	1037	01	00	3	288.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0030	021502	1038	01	00	3	207.500,00	0,00	0,00	0,00
4	0030	021502	2005	01	00	3	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0030	021502	2008	01	00	3	36.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0030	021502	2009	01	00	3	4.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0030	021506	2096	05	00	3	0,00	0,00	0,00	150.000,00
4	0030	021506	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0030	021502	1036	01	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0029	021506	2163	01	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0029	021506	2163	01	00	3	0,00	0,00	0,00	229.000,00
4	0030	021506	2096	01	00	3	0,00	0,00	0,00	9.085.000,00
4	0030	021506	2009	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4	0030	021506	2008	01	00	3	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0030	021502	1037	01	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0030	021502	2096	01	00	4	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0030	021502	2096	05	00	3	174.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0030	021502	2096	05	00	4	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0030	021502	2097	01	00	3	63.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0030	021502	2097	01	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		6.273.700,00	7.236.200,00	7.784.800,00	9.876.000,00
					Total Função:		7.554.700,00	10.642.665,00	10.151.800,00	12.798.000,00

Função: 27 Desporto e Lazer

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0017	020904	1061	01	00	4	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4	0017	020903	1064	05	00	4	85.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020903	1064	01	00	4	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020904	1064	01	00	4	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4	0017	020904	1071	01	00	4	0,00	66.000,00	400.632,19	0,00
4	0017	020904	1071	05	00	4	0,00	500.000,00	440.000,00	0,00
4	0017	020904	1072	01	00	4	0,00	79.000,00	0,00	0,00
4	0017	021203	1021	02	00	4	90.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	021203	1021	01	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020903	1061	02	00	4	80.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020903	1061	01	00	4	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020902	2058	01	00	3	397.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020902	2057	02	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020902	2057	01	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020902	2057	01	00	3	4.136.500,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020902	2009	01	00	3	4.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020902	2008	01	00	3	6.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020902	2005	02	00	3	2.800,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020902	2005	01	00	3	74.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020904	2009	01	00	3	0,00	4.000,00	0,00	0,00
4	0017	020904	2005	01	00	3	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
4	0017	020904	2057	01	00	3	0,00	5.398.000,00	6.086.000,00	0,00
4	0017	020904	2057	01	00	4	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4	0017	020904	2057	02	00	3	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
4	0017	020904	2057	05	00	3	0,00	7.000,00	0,00	0,00
4	0017	020904	2058	01	00	3	0,00	650.000,00	800.000,00	0,00
4	0017	020904	2008	01	00	3	0,00	6.000,00	0,00	0,00
4	0017	020905	1071	01	00	4	0,00	0,00	0,00	145.000,00
4	0017	020905	1071	05	00	4	0,00	0,00	0,00	120.000,00
4	0017	020905	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	125.000,00
4	0017	021203	1020	02	00	4	85.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020904	1072	07	00	4	0,00	880.000,00	0,00	0,00
4	0017	020905	2057	01	00	3	0,00	0,00	0,00	6.181.000,00
4	0017	020905	2057	01	00	4	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	0017	020905	2057	02	00	3	0,00	0,00	0,00	150.000,00
4	0017	021203	1020	01	00	4	17.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020904	1076	05	00	4	0,00	210.000,00	0,00	0,00
4	0017	020904	1072	05	00	4	0,00	600.000,00	0,00	0,00
4	0017	020905	2058	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
4	0017	020904	1076	01	00	4	0,00	20.000,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		5.552.300,00	9.040.000,00	8.326.632,19	7.781.000,00

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 813 Lazer

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0017	020905	2142	01	00	4	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4	0021	022702	1022	02	00	4	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4	0021	022702	1023	01	00	4	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4	0021	022702	1022	01	00	4	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4	0021	022702	1023	02	00	4	0,00	0,00	0,00	309.000,00
4	0020	022503	1023	02	00	4	0,00	350.000,00	333.000,00	0,00
4	0017	020904	2059	01	00	4	0,00	50.000,00	5.000,00	0,00
4	0017	020905	2142	01	00	3	0,00	0,00	0,00	660.000,00
4	0017	020905	2059	01	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0017	020905	2059	01	00	3	0,00	0,00	0,00	856.000,00
4	0017	020905	2005	01	00	3	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0017	020904	2142	01	00	4	0,00	50.000,00	51.000,00	0,00
4	0017	020904	2142	01	00	3	0,00	353.000,00	458.000,00	0,00
4	0020	021203	1022	01	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020904	2059	01	00	3	0,00	661.000,00	569.000,00	0,00
4	0017	020904	2005	01	00	3	0,00	2.000,00	15.000,00	0,00
4	0017	020903	2059	01	00	4	17.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020903	2059	01	00	3	583.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0017	020903	2005	01	00	3	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	022503	1022	01	00	4	0,00	400.000,00	50.000,00	0,00
4	0020	022503	1022	02	00	4	0,00	500.000,00	700.000,00	0,00
4	0020	022503	1023	01	00	4	0,00	128.500,00	67.000,00	0,00
4	0020	021203	1023	01	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1023	02	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	021203	1022	02	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	1.452.000,00	2.494.500,00	2.248.000,00	2.085.000,00
						Total Função:	7.004.300,00	11.534.500,00	10.574.632,19	9.866.000,00

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0047	030101	0005	04	00	3	2.200.000,00	2.250.000,00	4.421.000,00	4.000.000,00
4	0032	021600	0001	01	00	4	4.000.000,00	8.100.000,00	5.500.000,00	5.750.000,00
2	0047	030101	0005	04	00	4	1.400.000,00	1.520.000,00	1.650.000,00	2.300.000,00
4	0032	021600	0001	01	00	3	1.800.000,00	2.690.000,00	3.755.000,00	4.878.000,00
						Total SubFunção:	9.400.000,00	14.560.000,00	15.326.000,00	16.928.000,00

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0047	030101	0007	04	00	3	500.000,00	600.000,00	660.000,00	800.000,00
4	0032	021600	2099	01	00	3	230.000,00	300.000,00	265.500,00	365.000,00
4	0032	021600	0004	01	00	3	3.000.000,00	4.521.000,00	4.600.000,00	5.500.000,00
4	0032	021600	0003	01	00	4	170.000,00	662.000,00	0,00	0,00
4	0032	021600	0003	01	00	3	9.830.000,00	938.000,00	2.698.000,00	5.965.000,00
4	0032	021600	0002	01	00	3	6.042.000,00	7.365.000,00	7.015.000,00	7.355.000,00
2	0047	030101	0006	04	00	3	1.715.000,00	320.000,00	815.000,00	195.000,00
						Total SubFunção:	21.487.000,00	14.706.000,00	16.053.500,00	20.180.000,00
						Total Função:	30.887.000,00	29.266.000,00	31.379.500,00	37.108.000,00

Função: 99 Reserva de Contingência

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 997 Reserva de Contingência RPPS

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0045	040100	2124	04	00	9	20.987.000,00	14.326.000,00	38.768.000,00	42.416.000,00
						Total SubFunção:	20.987.000,00	14.326.000,00	38.768.000,00	42.416.000,00

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0033	021600	2100	01	00	9	309.000,00	859.200,00	505.663,10	2.000.000,00
2	0046	030101	2128	04	00	9	150.000,00	435.000,00	620.000,00	680.000,00
						Total SubFunção:	459.000,00	1.294.200,00	1.125.663,10	2.680.000,00
						Total Função:	21.446.000,00	15.620.200,00	39.893.663,10	45.096.000,00

Fiorilli SC Ltda

Programa: 0001 Processo Legislativo

Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.

Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Sessões	Ev	Eventos	46	45	46,00	46,00	46,00	45,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
7.596.000,00	8.133.000,00	7.851.000,00	8.901.000,00	32.481.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.696.000,00	7.483.000,00	7.401.000,00	8.501.000,00	30.081.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	900.000,00	650.000,00	450.000,00	400.000,00	2.400.000,00

Programa: 0002 Coordenação Administrativa

Justificativa: O incremento das relações institucionais da PMV e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete civil.

Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meio necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Promover a integração e articulação d	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
702.750,00	1.072.450,00	655.000,00	848.000,00	3.278.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	694.750,00	895.000,00	652.000,00	845.000,00	3.086.750,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	177.450,00	3.000,00	3.000,00	191.450,00

Programa: 0003 Desenvolvimento das Relações Institucionais

Justificativa: O incremento das relações institucionais da PMV e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete civil.

Objetivo: Possibilitar ao prefeito realizar todos os objetivos da Administração mediante a implementação de planejamento contínuo provendo o sistema com organização e métodos.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Relações institucionais com os Podere	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
4.342.000,00	4.915.000,00	4.641.500,00	5.773.000,00	19.671.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.313.500,00	4.890.500,00	4.637.500,00	5.766.000,00	19.607.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	28.500,00	24.500,00	4.000,00	7.000,00	64.000,00

Programa: 0004 Prevenção e Combate ao Sinistro

Justificativa: Manutenção de serviços essenciais de proteção a comunidade.

Objetivo: Limitação de riscos e perdas da população em casos de sinistros ou calamidade pública.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Combate ao Sinistro	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
473.200,00	533.000,00	523.000,00	586.000,00	2.115.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	458.200,00	525.000,00	515.000,00	578.000,00	2.076.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	39.000,00

Fiorilli S

Programa: 0005 Cidadania em Primeiro Lugar

Justificativa: Dar cumprimento às atribuições da Secretaria Municipal da Cidade previstas em lei, através de serviços públicos de atendimentos d iretos ao cidadão na área de administração funerária, de terminal rodoviário, de centro de educação e cidadania, de centros de defe sa ao consumidor e da política municipal de proteção e defesa civil, assim como, apoiar o funcionamento de Serviço Militar, Junta d e Serviços Militar, Tiro de Guerra, Agência do Correios Comunitária (AGC) e o Programa de Inclusão Digital Acessa São Paulo.

Objetivo: Possibilitar o relacionamento da Prefeitura com a sociedade em todas as formas de organização, garantindo o bem estar do cidad ão, no que tange ao atendimento de suas postulações junto ao Executivo, otimizando a qualidade dos serviços prestados aos muní cipes.

Público Alvo: Comunidade em geral.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Números de Atendimentos ao Público Aten	Atendimento	181000	185000	181.000,00	182.000,00	148.240,00	0,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
5.891.700,00	6.871.500,00	5.990.000,00	0,00	18.753.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.994.600,00	6.017.500,00	5.729.000,00	0,00	16.741.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	897.100,00	854.000,00	261.000,00	0,00	2.012.100,00

Programa: 0006 Escola Cidadã

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância d o direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em te rritório onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento e aprendizagem infan%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
53.281.602,25	96.633.500,00	82.558.500,00	85.590.700,00	318.064.302,25

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	51.148.616,00	63.885.000,00	62.147.500,00	70.939.700,00	248.120.816,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.132.986,25	32.748.500,00	20.411.000,00	14.651.000,00	69.943.486,25

Programa: 0007 Primeira Infância

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando s empre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial.

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento infantil	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
46.787.884,00	59.444.500,00	67.957.500,00	67.767.300,00	241.957.184,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	41.841.884,00	50.023.000,00	62.550.500,00	65.195.300,00	219.610.684,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.946.000,00	9.421.500,00	5.407.000,00	2.572.000,00	22.346.500,00

Programa: 0008 Gestão eficiente da Alimentação Escolar

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a e mpresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Objetivo: Melhorar a oferta e a qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional p ara que sejam estimulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos; melhorar a estrutura física das cozinhas nas unidades escolares onde se perceber necessidade e ajustar com maior frequência os termos que regem o contrato com a empresa prestadora.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Qualidade de vida dos alunos atendido%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
21.397.624,00	24.200.000,00	32.353.500,00	26.503.000,00	104.454.124,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	21.377.624,00	24.170.000,00	32.345.500,00	26.495.000,00	104.388.124,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	30.000,00	8.000,00	8.000,00	66.000,00

Programa: 0009 Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissionalizante

Justificativa: O papel da educação no Município é amplo e deve contemplar a expansão de competências e habilidades individuais através do fo mento ao desenvolvimento do indivíduo, da sociedade e da economia regional.

Objetivo: Ampliar a possibilidade de inclusão da população socialmente desfavorecida nos cursos superiores e profissionalizantes.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Continuidade dos Estudos	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.619.000,00	1.654.000,00	1.525.000,00	1.473.000,00	6.271.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.615.000,00	1.653.000,00	1.512.000,00	1.463.000,00	6.243.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	1.000,00	13.000,00	10.000,00	28.000,00

Programa: 0010 Eventos e Projetos Culturais

Justificativa: Realizar e fortalecer ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e realização das ações culturais. Apoiar a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, músic a, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros, descentralizando as ações e programas, estabelecendo parceri as e convênios para desenvolver a economia criativa no município, de modo que a população tenha fácil acesso à cultura e os artist as tenham capacidade profissional para viver da arte.

Objetivo: Garantir, aumentar e legitimar os recursos financeiros para a Secretaria da Cultura e Turismo para o fomento da cultura e as manif estações artísticas do município, incentivando projetos por meio de estratégias e ações que promovam o diálogo, o acesso e a inte ração dos setores vinculados à sociedade civil, à Secretaria da Cultura e Turismo e demais segmentos existentes. Fortalecer o sist ema público de gestão para garantir a cultura como um direito básico do cidadão, assim como a saúde, a educação, a moradia, o l azer e o trabalho, ampliando o acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços culturais.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento da Cultura	%	Percentual	80	95	80,00	80,00	90,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
3.974.300,00	5.483.000,00	6.778.000,00	8.007.000,00	24.242.300,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.941.300,00	5.450.000,00	6.751.000,00	7.780.000,00	23.922.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	33.000,00	33.000,00	27.000,00	227.000,00	320.000,00

Programa: 0011 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo Receptivo no Município

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município, gerando renda, por meio de empregos e serviços, fortalecendo o turismo de eventos, turismo cultura e turismo rural. Nos segmentos do turismo de eventos e turismo cultural, turismo religioso e outros que possam surgir para ampliar a agenda de eventos e atrair novos interessados em realizar eventos no município por meio de congres sos, convenções, simpósios, feiras, shows e espetáculos. No segmento do turismo rural, capacitar os proprietários, interessados e m movimentar sua receita, gerando mais renda. Criar rotas de cicloturismo, motociclismo, cavalgada, peregrinação, contato e vivên cias no meio rural e a gastronomia rural.

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, contribuindo com a melhoria na qualidade de vida e nos índices socioeconômicos do mu nicípio, gerando empregos e rendas para os setores envolvidos. Criar atividades turísticas, desenvolver rotas e atrativos para atrair turistas e fomentar o Turismo Cultural, Turismo de Eventos, Turismo Rural e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secret aria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo.

Público Alvo: Comunidade local e turistas.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Turismo	%	Percentual	70	80	70,00	75,00	80,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.265.000,00	11.552.000,00	4.798.000,00	4.026.000,00	22.641.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	802.000,00	644.000,00	694.000,00	756.000,00	2.896.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.463.000,00	10.908.000,00	4.104.000,00	3.270.000,00	19.745.000,00

Programa: 0012 Assistência Jurídica Eficiente

Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das d eterminações legais do ordenamento jurídico.

Objetivo: Aumentar a eficiência e eficácia da Gestão Pública, através de assessoria jurídica aos órgãos da administração e defender os inter esses do município em processos judiciais e administrativos.

Público Alvo: *

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Assessoria Jurídica em Órgãos da Adm	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.204.500,00	3.174.000,00	3.191.000,00	3.818.000,00	12.387.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.194.500,00	3.163.000,00	3.181.000,00	3.808.000,00	12.346.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	41.000,00

Programa: 0013 Oportunidades

Justificativa: Ampliar a oferta de emprego e renda.

Objetivo: Planejar e implementar políticas para o desenvolvimento econômico, da ciência e tecnologia. Incentivar empresas a se instalarem no Município e ampliarem suas instalações. Firmar parcerias com as entidades afins. Adquirir áreas para novos Distritos Empresari ais, criar incentivos e proporcionar a formação de mão-de-obra especializada. Manter e ampliar Incubadoras.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento econômico, científico	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.800.500,00	2.792.200,00	3.147.000,00	2.980.000,00	11.719.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.769.500,00	2.747.700,00	3.086.000,00	2.937.000,00	11.540.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	31.000,00	44.500,00	61.000,00	43.000,00	179.500,00

Programa: 0014 Pé na Estrada

Justificativa: Votuporanga conta com 1.045 propriedades rurais (LUPA 2008), das quais 82,5% são propriedades com até 50 hectares. Além das culturas de seringueira e cana de açúcar, não são detectadas vocações que tornem as propriedades auto sustentáveis. A iniciação à informática possibilitará acesso a informação dos preços atualizados.

Objetivo: Desenvolver uma exploração racional e sustentável em consonância com o uso dos recursos naturais, possibilitando a fixação do homem no campo. Levar educação, conhecimento e desenvolver potencialidades locais e alternativas aos problemas prioritários d o setor. Estimular o desenvolvimento econômico rural.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento econômico rural	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	0,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
312.000,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ordenamento Urbano	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
6.743.000,00	7.162.500,00	7.470.000,00	7.912.000,00	29.287.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.581.000,00	7.034.900,00	7.452.000,00	7.894.000,00	28.961.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	162.000,00	127.600,00	18.000,00	18.000,00	325.600,00

Programa: 0016 Defesa dos Direitos Humanos em Ações Intersetoriais

Justificativa: Cuidará da formulação, coordenação e execução da política municipal de direitos humanos, de forma articulada com a mesma visã o ideológica e filosófica dos Governos Federal e Estadual, bem como com entidades não governamentais e apurará denúncias de v iolação de direitos humanos, cuidando, assim, das pessoas que necessitam de adequada inclusão social.

Objetivo: Denifir, articular e operar políticas de preservação e ampliação de ações voltadas aos direitos humanos em Votuporanga, temática s de gênero e raciais, finalidades dos demais órgãos da administração federal, estadual e municipal, bem como com entidades nã o governamentais, entidades privadas e sociedade civil.

Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Serviços realizados	SERV	SERVIÇOS	15000	19965	15.000,00	16.500,00	25.884,00	32.000,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.632.850,00	2.010.000,00	1.989.000,00	1.971.000,00	7.602.850,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.623.850,00	1.998.000,00	1.977.000,00	1.959.000,00	7.557.850,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	45.000,00

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferece r aos munícipes a oportunidade de desenvolvimento físico/social e qualidade de vida.

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciament o das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a integração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaços públicos, bem como a educação urbana.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas através das escolas	Pess	Pessoas	3900	6780	4.563,00	5.314,00	3.500,00	5.040,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
6.403.400,00	10.447.000,00	9.598.632,19	9.589.000,00	36.038.032,19

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.951.300,00	7.942.000,00	8.689.000,00	9.256.000,00	31.838.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	452.100,00	2.505.000,00	909.632,19	333.000,00	4.199.732,19

Programa: 0018 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro

Justificativa: Necessidade de planejamento, acompanhamento e gestão fiscal e orçamentária eficientes.

Objetivo: Realizar ações relacionadas ao estabelecimento, aplicação e fiscalização de normas, cobrança, arrecadação e guarda; além do co ntrole contábil e orçamentário das receitas e despesas públicas.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Controle tributário, contábil e orçament%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
7.941.000,00	8.277.500,00	8.693.000,00	9.714.000,00	34.625.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.903.000,00	8.218.900,00	8.648.000,00	9.664.000,00	34.433.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	38.000,00	58.600,00	45.000,00	50.000,00	191.600,00

Programa: 0019 Gestão Participativa

Justificativa: A escuta ativa dos servidores reflete na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Objetivo: Estimular a participação eficaz dos servidores nos objetivos traçados pelo plano governamental, criando um ambiente propício ao desenvolvimento qualitativo no trabalho e, consequentemente, o aumento da produtividade das funções executadas, com o escopo de produzir uma governança inclusiva e equânime a todos os jurisdicionados.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
6.011.500,00	8.466.500,00	8.868.000,00	10.137.000,00	33.483.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.959.500,00	8.269.500,00	8.755.000,00	9.768.000,00	32.752.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	52.000,00	197.000,00	113.000,00	369.000,00	731.000,00

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planeja mento urbano e plano diretor.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Obras de infraestrutura executadas	Un	Unidade	4	5	4,00	4,00	9,00	5,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
25.902.300,00	39.137.000,00	27.290.000,00	29.600.000,00	121.929.300,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	690.300,00	1.221.500,00	255.000,00	9.660.000,00	11.826.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	25.212.000,00	37.915.500,00	27.035.000,00	19.940.000,00	110.102.500,00

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Unidades construídas, ampliadas ou re	Un	Unidade	2	2	2,00	2,00	7,00	2,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
15.217.000,00	8.901.000,00	10.943.538,00	14.365.000,00	49.426.538,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.457.000,00	4.176.000,00	4.783.000,00	5.118.000,00	17.534.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	11.760.000,00	4.725.000,00	6.160.538,00	9.247.000,00	31.892.538,00

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde f azendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura populacional pela atenção b%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
51.273.941,26	71.450.000,00	75.348.666,71	93.897.000,00	291.969.607,97

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	49.258.941,26	69.180.000,00	74.315.500,00	90.011.000,00	282.765.441,26
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.015.000,00	2.270.000,00	1.033.166,71	3.886.000,00	9.204.166,71

Programa: 0023 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde

Justificativa: As ações de promoção e prevenção de agravos contribuem para a melhoria das condições de saúde da população e reduzem cust os com o tratamento de doenças crônicas.

Objetivo: Implementar ações de vigilância em saúde acompanhando e monitorando as condições de vida da população do município.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura Vacinal	%	Percentual	95	95	0,00	0,00	95,00	0,00
Encerrar as fichas de notificação das d	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	0,00	100,00
Quantidade de ciclos de visita para o c	Qtd	Quantidade	6	6	0,00	0,00	6,00	6,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
6.326.400,00	10.667.000,00	15.854.400,00	14.712.000,00	47.559.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.146.400,00	10.615.000,00	15.798.400,00	14.694.000,00	47.253.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	52.000,00	56.000,00	18.000,00	306.000,00

Programa: 0024 Assistência Farmacêutica

Justificativa: As necessidades de saúde da população exigem que a prescrição, fornecimento e utilização adequada de medicamentos se constit uam em recurso terapêutico para a recuperação e manutenção da saúde da população.

Objetivo: Garantir a assistência farmacêutica à população SUS dependente, como parte da atenção integral às necessidades de saúde.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Porcentagem de medicamentos atendi%	Percentual	96	97	96,00	96,00	97,00	97,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
9.297.000,00	13.421.000,00	20.077.600,00	16.000.000,00	58.795.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.290.000,00	13.409.000,00	20.074.600,00	15.997.000,00	58.770.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	12.000,00	3.000,00	3.000,00	25.000,00

Programa: 0025 Ações de Controle Social

Justificativa: Facilitar a participação da comunidade no SUS atendendo à legislação e proporcionando transparência à gestão pública.

Objetivo: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle so cial previstas na legislação do SUS.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atividades do Conselho Municipal de S%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
5.678.000,00	5.113.500,00	10.000,00	10.000,00	10.811.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.672.000,00	5.107.000,00	8.000,00	8.000,00	10.795.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.500,00	2.000,00	2.000,00	16.500,00

Programa: 0026 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência

Justificativa: Ocorrência de agravos à saúde que necessitam de assistência especializada e de urgência e emergência.

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção especializada, urgência e emergência.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de consultas médicas na urgê	Un Unidade	132000	136000	132.000,00	133.320,00	204.000,00	180.000,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
23.408.100,00	26.357.500,00	29.190.400,00	25.629.000,00	104.585.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	23.310.100,00	26.078.000,00	29.158.400,00	25.599.000,00	104.145.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	98.000,00	279.500,00	32.000,00	30.000,00	439.500,00

Programa: 0027 Alimentação e Nutrição

Justificativa: Apoiar a promoção da alimentação adequada e saudável, prevenção e controle dos agravos relacionados à alimentação e nutrição (sobretudo obesidade, desnutrição e necessidades alimentares especiais).

Objetivo: Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional na rede de atenção à saúde, em e special no âmbito da atenção primária.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas cadastradas / Pessoas com e%	Percentual		30	60	30,00	40,00	50,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
28.000,00	73.000,00	59.100,00	63.000,00	223.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	28.000,00	73.000,00	59.100,00	63.000,00	223.100,00

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Justificativa: Necessidade de se convservar, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Serviços urbanos e rurais oferecidos	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
13.910.500,00	23.860.500,00	22.342.000,00	21.326.000,00	81.439.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	13.812.500,00	23.755.500,00	22.271.000,00	20.913.000,00	80.752.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	98.000,00	105.000,00	71.000,00	413.000,00	687.000,00

Programa: 0029 Mobilidade Urbana

Justificativa: Promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos de forma segura; promover transporte coletivo com qualidade e pre steza.

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração das políticas de trânsito e transporte.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Passageiros Transportados	Pess Pessoas	180000	280000	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.482.200,00	3.607.665,00	2.530.000,00	3.377.000,00	10.996.865,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.424.200,00	3.582.665,00	2.527.000,00	3.069.000,00	10.602.865,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	58.000,00	25.000,00	3.000,00	308.000,00	394.000,00

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Serviços executados	%	Percentual	60	90	70,00	80,00	85,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
6.072.500,00	7.035.000,00	7.621.800,00	9.421.000,00	30.150.300,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.727.500,00	6.839.000,00	7.531.800,00	9.326.000,00	29.424.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	345.000,00	196.000,00	90.000,00	95.000,00	726.000,00

Programa: 0031 Segurança Pública

Justificativa: A expansão física da cidade, traz a necessidade de monitoramento eletrônico de veículos e pessoas, visando promover o aumento da segurança viária.

Objetivo: Implantar novos pontos de monitoramento eletrônico pela cidade.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Câmeras Instaladas	Un	Unidade	26	226	50,00	50,00	50,00	20,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
315.000,00	76.000,00	900.000,00	351.000,00	1.642.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	215.000,00	46.000,00	430.000,00	251.000,00	942.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	30.000,00	470.000,00	100.000,00	700.000,00

Programa: 0032 Despesas Diversas do Município

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal inclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição Federal, cumprir a Lei Complementar nº. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.

Objetivo: Amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cumprimento de Obrigações Legais	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
27.265.000,00	27.012.400,00	25.916.389,35	34.163.000,00	114.356.789,35

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	23.095.000,00	18.250.400,00	20.416.389,35	26.608.000,00	88.369.789,35
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.170.000,00	8.762.000,00	5.500.000,00	7.555.000,00	25.987.000,00

Programa: 0033 Reserva de Contingência

Justificativa: Garantir a resolutividade no atendimento de emergências e imprevistos.

Objetivo: Dispor dos recursos necessários e suficientes para atender eventos imprevisíveis.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento de Contingências	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
309.000,00	859.200,00	505.663,10	2.000.000,00	3.673.863,10

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	309.000,00	859.200,00	505.663,10	2.000.000,00	3.673.863,10

Programa: 0034 Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Justificativa: Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Objetivo: Apoiar a Prefeitura e organizações da Sociedade Civil - OSC's nos projetos de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente por meio de instrumentos jurídicos adequados.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Fortalecimento do Controle Social atra	Un	Unidade	1	1	0,00	0,00	1,00	1,00
Projetos Apoiados	Un	Unidade	14	14	14,00	14,00	20,00	20,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
874.100,00	967.000,00	780.000,00	1.014.000,00	3.635.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	733.100,00	863.000,00	780.000,00	999.000,00	3.375.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	141.000,00	104.000,00	0,00	15.000,00	260.000,00

Programa: 0035 Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Justificativa: Considerando a Lei nº 10.071 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; Consideran do a Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências; Considerando a Lei nº 12.213 de 20 de janeiro de 2010 que institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza a ded uzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacion al e altera a Lei nº 9.250 de 26 dezembro de 1995; Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos e m ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Conselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o desenvolvimento de políticas, p rogramas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos do Idoso.

Objetivo: Mapear a população idosa em situação de vulnerabilidade social na busca de um diagnóstico atual da realidade.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Fortalecimento do Controle Social atra	Un	Unidade	1	1	0,00	0,00	1,00	1,00
Projetos Apoiados	Un	Unidade	5	5	5,00	5,00	9,00	9,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
587.600,00	477.500,00	485.000,00	712.000,00	2.262.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	458.000,00	427.500,00	485.000,00	707.000,00	2.077.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	129.600,00	50.000,00	0,00	5.000,00	184.600,00

Fiorilli S

Programa: 0036 Solidariedade e Desenvolvimento Social

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga assiste solidariamente os mais necessitados. O significado de sua a ção é exemplo, uma vez que enfatiza programas que levam o desenvolvimento pessoal e social do cidadão.

Objetivo: Fomentar e estabelecer parcerias visando à obtenção de recursos e benefícios para as Entidades Assistenciais Filantrópicas, Prog ramas e Projetos Governamentais e Sociedade Civil, visando o aumento da participação do setor privado em investimentos para o desenvolvimento social.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Solidariedade e Desenvolvimento Soci%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
577.550,00	646.000,00	601.000,00	906.000,00	2.730.550,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	574.550,00	640.000,00	601.000,00	901.000,00	2.716.550,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	6.000,00	0,00	5.000,00	14.000,00

Programa: 0037 Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional

Justificativa: Ampliar a oferta de alimentos através do Banco de Alimentos.

Objetivo: Oferecer e implementar ações efetivas para a população em situação de risco social, através de captação de produtos alimentícios .

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Pessoas Atendidas	Pess	Pessoas	15000	16000	15.000,00	15.250,00	15.500,00	12.000,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
202.100,00	231.500,00	327.000,00	697.000,00	1.457.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	201.100,00	228.500,00	324.000,00	694.000,00	1.447.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 199 3, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS m aterializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Munici pal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Ass istência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; pro mover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Unidades de Atendimento	Un	Unidade	28	31	30,00	30,00	28,00	32,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
15.822.350,00	18.355.500,00	18.692.200,00	20.157.000,00	73.027.050,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	15.147.650,00	16.632.646,00	18.405.612,95	19.511.000,00	69.696.908,95
4 DESPESAS DE CAPITAL	674.700,00	1.722.854,00	286.587,05	646.000,00	3.330.141,05

Programa: 0039 Inclusão Produtiva para Acesso ao Mundo do Trabalho

Justificativa: Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza co mpreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, in iciativas que lhes garatam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevaçã o do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

Objetivo: Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de famílias atendidas	Fam	Famílias	35	35	35,00	35,00	30,00	30,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
183.500,00	135.000,00	135.000,00	163.000,00	616.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	180.500,00	132.000,00	135.000,00	162.000,00	609.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	0,00	1.000,00	7.000,00

Programa: 0040 Fortalecimento da Proteção dos Direitos das Mulheres Vítimas de Violência

Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguntes tipos de violência que podem existir: violência fí sica, psicológica, sexual, patrimonial e moral; Considerando o alto índice de violência no município de Votuporanga e a implantação da Rede Especializada de Atendimento à Mulher contando com Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, Centro de Ref erência ao Atendimento à Mulher - CRAM, Organizações da Sociedade Civil - OSC's, Movimento Social e Delegacia da Mulher. O município resolveu investir em oferta de serviço de proteção e no controle social no âmbito das políticas públicas para as mulheres.

Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento de mulheres vítimas de viPess	Pessoas	250	250	250,00	250,00	250,00	250,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
557.300,00	512.000,00	642.000,00	715.000,00	2.426.300,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	551.300,00	506.000,00	638.000,00	711.000,00	2.406.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00

Programa: 0041 Proteção e Defesa dos Animais

Justificativa: Proteger os animais vulneráveis.

Objetivo: Projeto e ações no âmbito da proteção e defesa dos animais, combate a crueldade e aos maus tratos.

Público Alvo: Animais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento dos animais vitimados	Un	Unidade	350	550	400,00	450,00	5.800,00	550,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
376.000,00	2.292.000,00	1.784.000,00	2.340.000,00	6.792.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	370.000,00	2.219.300,00	1.774.000,00	2.330.000,00	6.693.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	72.700,00	10.000,00	10.000,00	98.700,00

Programa: 0042 Transferência a Consórcio Intermunicipal - Cotimarg

Justificativa: Ações em conjunto para desenvolver o turismo regional, gerindo recursos captados pelo Consórcio Público, para desenvolver projet os, serviços e atividades de interesse comum dos Entes Consorciados. Promover o intercâmbio de experiências e a articulação entr e os Entes Consorciados. Promover treinamento, extensão, pesquisa, formação e capacitação dos cidadãos, servidores municipais e profissionais voltados ao segmento do Turismo

Objetivo: O Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg) tem como objetivo promover aç ões conjuntas para o desenvolvimento turístico, buscando parcerias, estimulando investimentos, incentivando e integrando os diver sos setores envolvidos no processo, utilizando de estratégias ambientais, econômicas, culturais e sociais que assegurem o desenv olvimento urbando e rural sustentável.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Consórcio Intermunicipal	Un	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
43.000,00	48.000,00	48.000,00	55.000,00	194.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	43.000,00	48.000,00	48.000,00	55.000,00	194.000,00

Programa: 0043 Controladoria Geral

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos, ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administradores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Acompanhamento do Conteúdo do Por	QUAD	QUADRIMESTRAL	3	3	3,00	0,00	0,00	0,00
Elaboração e Divulgação do Relatório A	ANUAL	ANUAL	1	1	1,00	0,00	0,00	0,00
Execução do Plano de TrabalhoExecuç	Un	Unidade	1	1	0,00	1,00	1,00	1,00
Realização de Auditorias Internas	%	Percentual	70	100	70,00	0,00	0,00	0,00
Verificação dos Indicadores e Metas do	SEM	SEMESTRAL	2	2	2,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.406.800,00	1.083.000,00	1.215.000,00	1.306.000,00	5.010.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.341.800,00	1.033.000,00	1.175.000,00	1.201.000,00	4.750.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	50.000,00	40.000,00	105.000,00	260.000,00

Programa: 0044 Gestão Documental

Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 19 91, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que vise m o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Unidades Administrativas	Un	Unidade	0	6	1,00	2,00	0,00	0,00
Unidades Arquivísticas	Un	Unidade	4	4	0,00	0,00	4,00	4,00
Virtualização de novos processos e do	%	Percentual	0	100	50,00	70,00	0,00	0,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
100.000,00	771.000,00	640.000,00	887.000,00	2.398.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	88.000,00	731.000,00	637.000,00	884.000,00	2.340.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	40.000,00	3.000,00	3.000,00	58.000,00

Programa: 0045 Previdência Social dos Servidores Estatutários do Município de Votuporanga

Justificativa: Adequar o Instituto para proporcionar condições de atendimento a todos os assistidos nos termos da Lei Complementar n°199 de 2 1 de dezembro de 2011.

Objetivo: Previdência Social dos Servidores Estatutários do Município de Votuporanga.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Segurados	Pess	Pessoas	2179	2179	2.179,00	2.179,00	2.357,00	2.563,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
36.104.000,00	32.095.000,00	58.296.000,00	63.952.000,00	190.447.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	13.667.000,00	15.979.000,00	17.638.000,00	19.646.000,00	66.930.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.450.000,00	1.790.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	7.020.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.987.000,00	14.326.000,00	38.768.000,00	42.416.000,00	116.497.000,00

Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas da Saev Ambier%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
48.215.000,00	55.270.000,00	60.447.000,00	60.445.000,00	224.377.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	44.675.000,00	53.570.000,00	56.327.000,00	59.450.000,00	214.022.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.390.000,00	1.265.000,00	3.500.000,00	315.000,00	8.470.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	435.000,00	620.000,00	680.000,00	1.885.000,00

Programa: 0047 Despesas Diversas da SAEV Ambiental

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.

Objetivo: Amortização da Dívida Pública da Saev Ambiental, sentenças judiciais, contribuições sociais e obrigações tributárias da autarquia.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cumprimento de Obrigações Legais	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
5.815.000,00	4.690.000,00	7.546.000,00	7.295.000,00	25.346.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.415.000,00	3.170.000,00	5.896.000,00	4.995.000,00	18.476.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.400.000,00	1.520.000,00	1.650.000,00	2.300.000,00	6.870.000,00

Programa: 0048 Preservação Ambiental

Justificativa: Promover a preservação ambiental, educação ambiental e o uso sustentável de recursos naturais.

Objetivo: Promover a preservação Ambiental através de execução de projetos e ações educativas e de mobilização individual e coletiva.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações de Preservação Ambiental	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
12.000,00	15.000,00	25.000,00	30.000,00	82.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	58.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	24.000,00

Programa: 0049 Obras de Saneamento Básico - SAEV Ambiental

Justificativa: Atender 100% das demandas de Sanemento Básico da população de Votuporanga.

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços de saneamento básico através de obras, ampliações e reformas.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento as demandas de saneam%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
4.600.000,00	8.900.000,00	14.711.000,00	7.035.000,00	35.246.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	720.000,00	720.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.600.000,00	8.900.000,00	14.711.000,00	6.315.000,00	34.526.000,00

Programa: 0050 Gestão de Convênios e Repasses a Terceiro Setor

Justificativa: Executar o cumprimento da legislação vigente referente a formalização, acompanhamento, assessoramento e prestação de contas dos Termos de Convênio e Repasses ao Terceiro Setor.

Objetivo: Garantir o cumprimento da legislação vigente referente a formalização, acompanhamento, assessoramento e prestação de contas dos Termos de Convênio e Repasses ao Terceiro Setor.

Público Alvo: Entidades do Terceiro Setor

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Gerenciamento de Instrumentos Pactu%	Percentual	100	100	0,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	556.000,00	676.000,00	587.000,00	1.819.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	553.000,00	672.000,00	583.000,00	1.808.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00	11.000,00

Programa: 0051 Desenvolvimento da Transparência na Administração Municipal

Justificativa: Desenvolver a transparência da gestão no âmbito da administração pública municipal, bem como na formalização e publicação dos atos oficiais.

Objetivo: Promover o incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública municipal, bem como na formalização e pu blicação dos atos oficiais.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Gestão dos atos oficiais	%	Percentual	100	100	0,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	504.000,00	632.000,00	704.000,00	1.840.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	494.000,00	626.000,00	698.000,00	1.818.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00

Programa: 0052 Ouvidoria Geral do Município

Justificativa: A administração pública no intuito de fomentar um governo participativo, mantém canais de ligação entre o cidadão e o ente público , assegurando direitos e garantias na participação da sociedade na vida pública, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços pre stados ao cidadão.

Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como cana l de comunicação entre o cidadão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, s olicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assi m que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elaboração e Divulgação do Relatório Un	Unidade	1	1	0,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	187.000,00	202.000,00	243.000,00	632.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	182.000,00	197.000,00	238.000,00	617.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00

Programa: 0054 Proteção e Defesa do Consumidor

Justificativa: Garantir o cumprimento da proteção e defesa do consumidor perante os esbelecimentos, prestando orientações técnicas voltadas à educação para o consumo.

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao públi co, conduzindo a mediação de conflitos e realização de audiências com foco no tratamento de demandas do consumidor.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Números de Atendimentos ao Público	Aten	Atendimento	7000	7000	0,00	0,00	0,00	7.000,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	0,00	0,00	944.000,00	944.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	939.000,00	939.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.

Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Sessões	Ev	Eventos	46	45	46	46	46	45

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA							Sessões	Un	46	6.696.000,00	46	7.483.000,00	46	7.401.000,00	45	8.501.000,00
	010101 Câmara Municipal																
		2001 Eventos da Cidadania															
			01 Legislativa														
				031 Ação Legislativa													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
1	CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA							Sessões	Un	0	900.000,00	0	650.000,00	0	450.000,00	0	400.000,00
	010101 Câmara Municipal																
		2001 Eventos da Cidadania															
			01 Legislativa														
				031 Ação Legislativa													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.

Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	7.596.000,00	8.133.000,00	7.851.000,00	8.901.000,00

Programa: 0002 Coordenação Administrativa

Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meio necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

Justificativa: O incremento das relações institucionais da PMV e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete civil.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Promover a integração e articulação do pr %	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	100	637.750,00	100	858.000,00	100	605.000,00	100	774.000,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO																
		2002 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	0	8.000,00	0	177.450,00	0	3.000,00	0	3.000,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO																
		2002 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0002 Coordenação Administrativa

Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meio necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

Justificativa: O incremento das relações institucionais da PMV e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete civil.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	11.000,00	100	11.000,00	100	11.000,00	100	11.000,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO											
	2003 Recepções, Festividades e Eventos											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	40.000,00	100	20.000,00	100	36.000,00	100	60.000,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO											
	2005 Adiantamento de Viagens											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	3.000,00	100	3.000,00	0	0,00	0	0,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO											
	2008 Propaganda e Publicidade											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0002 Coordenação Administrativa

Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meio necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

Justificativa: O incremento das relações institucionais da PMV e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete civil.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	3.000,00	100	3.000,00	0	0,00	0	0,00
020100	GABINETE DO PREFEITO										
2009	Publicidade Institucional										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	702.750,00	1.072.450,00	655.000,00	848.000,00

Programa: 0003 Desenvolvimento das Relações Institucionais

Objetivo: Possibilitar ao prefeito realizar todos os objetivos da Administração mediante a implementação de planejamento contínuo provendo o sistema com organização e métodos.

Justificativa: O incremento das relações institucionais da PMV e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete civil.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Relações institucionais com os Poderes c	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	100	2.350.000,00	100	2.504.000,00	100	2.744.500,00	100	3.123.000,00
	020201 Administração e Planejamento																
		2004 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	0	1.500,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	020201 Administração e Planejamento																
		2004 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0003 Desenvolvimento das Relações Institucionais

Objetivo: Possibilitar ao prefeito realizar todos os objetivos da Administração mediante a implementação de planejamento contínuo provendo o sistema com organização e métodos.

Justificativa: O incremento das relações institucionais da PMV e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete civil.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	5.000,00	100	72.000,00	100	85.000,00
	020201 Administração e Planejamento											
	2005 Adiantamento de Viagens											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Número de atendimentos	Aten	0	0,00	0	0,00	0	0,00	55000	497.000,00
	020201 Administração e Planejamento											
	2019 Manutenção de Órgãos Conveniados											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Número de atendimentos	Aten	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
	020201 Administração e Planejamento											
	2019 Manutenção de Órgãos Conveniados											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0003 Desenvolvimento das Relações Institucionais

Objetivo: Possibilitar ao prefeito realizar todos os objetivos da Administração mediante a implementação de planejamento contínuo provendo o sistema com organização e métodos.

Justificativa: O incremento das relações institucionais da PMV e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete civil.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	48.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020202 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo											
	2005 Adiantamento de Viagens											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	725.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020202 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo											
	2006 Coordenação das Relacões Institucionais											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020202 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo											
	2006 Coordenação das Relacões Institucionais											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0003 Desenvolvimento das Relações Institucionais

Objetivo: Possibilitar ao prefeito realizar todos os objetivos da Administração mediante a implementação de planejamento contínuo provendo o sistema com organização e métodos.

Justificativa: O incremento das relações institucionais da PMV e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete civil.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020203 Departamento de Cerimonial e Comunicação 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 131 Comunicação Social 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	2.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	6.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020203 Departamento de Cerimonial e Comunicação 2007 Manutenção do Depto. de Cerimonial e Comunicação 04 Administração 131 Comunicação Social 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	646.500,00	100	799.500,00	100	1.079.000,00	100	1.154.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020203 Departamento de Cerimonial e Comunicação 2007 Manutenção do Depto. de Cerimonial e Comunicação 04 Administração 131 Comunicação Social 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	22.000,00	0	18.500,00	0	3.000,00	0	3.000,00

Programa: 0003 Desenvolvimento das Relações Institucionais

Objetivo: Possibilitar ao prefeito realizar todos os objetivos da Administração mediante a implementação de planejamento contínuo provendo o sistema com organização e métodos.

Justificativa: O incremento das relações institucionais da PMV e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete civil.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	401.000,00	100	651.000,00	100	541.000,00	100	901.000,00
	020203 Departamento de Cerimonial e Comunicação										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	04 Administração										
	131 Comunicação Social										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	141.000,00	100	201.000,00	100	196.000,00	0	0,00
	020203 Departamento de Cerimonial e Comunicação										
	2009 Publicidade Institucional										
	04 Administração										
	131 Comunicação Social										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	84.000,00	0	0,00	0	0,00
	020206 Relações Institucionais										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0003 Desenvolvimento das Relações Institucionais

Objetivo: Possibilitar ao prefeito realizar todos os objetivos da Administração mediante a implementação de planejamento contínuo provendo o sistema com organização e métodos.

Justificativa: O incremento das relações institucionais da PMV e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete civil.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Açõs administrativas	%	0	0,00	100	641.000,00	0	0,00	0	0,00
	020206 Relações Institucionais											
	2006 Coordenação das Relacões Institucionais											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Açõs administrativas	%	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00
	020206 Relações Institucionais											
	2006 Coordenação das Relacões Institucionais											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
		Total Geral Financeiro		4.342.000,00		4.915.000,00		4.641.500,00		5.773.000,00		

Programa: 0004 Prevenção e Combate ao Sinistro

Objetivo: Limitação de riscos e perdas da população em casos de sinistros ou calamidade pública.

Justificativa: Manutenção de serviços essenciais de proteção a comunidade.

Público Alvo: .

Metas

Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Combate ao Sinistro	%	Percentual		100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Atendimentos	%	100	414.200,00	100	490.000,00	100	488.000,00	100	568.000,00
	020204 Corpo de Bombeiros																
		2010 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Atendimentos	%	0	7.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
	020204 Corpo de Bombeiros																
		2010 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0004 Prevenção e Combate ao Sinistro

Objetivo: Limitação de riscos e perdas da população em casos de sinistros ou calamidade pública.

Justificativa: Manutenção de serviços essenciais de proteção a comunidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020204 Corpo de Bombeiros 2011 Fundo Especial de Bombeiros 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	100	44.000,00	100	35.000,00	100	27.000,00	100	10.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020204 Corpo de Bombeiros 2011 Fundo Especial de Bombeiros 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações administrativas	%	0	8.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
		Total Geral Financeiro		473.200,00		533.000,00		523.000,00		586.000,00

Programa: 0005 Cidadania em Primeiro Lugar

Objetivo: Possibilitar o relacionamento da Prefeitura com a sociedade em todas as formas de organização, garantindo o bem estar do cidadão, no que tange ao atendimento de suas postula ções junto ao Executivo, otimizando a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Justificativa: Dar cumprimento às atribuições da Secretaria Municipal da Cidade previstas em lei, através de serviços públicos de atendimentos diretos ao cidadão na área de administração fun erária, de terminal rodoviário, de centro de educação e cidadania, de centros de defesa ao consumidor e da política municipal de proteção e defesa civil, assim como, apoiar o funci onamento de Serviço Militar, Junta de Serviços Militar, Tiro de Guerra, Agência do Correios Comunitária (AGC) e o Programa de Inclusão Digital Acessa São Paulo.

Público Alvo: Comunidade em geral.

Metas

Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Números de Atendimentos ao Público	Aten	Atendimento		181000	185000	181000	182000	148240	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Jazigos construídos.	Un	100	500.000,00	100	400.000,00	0	0,00	0	0,00
	020301 Secretaria da Cidade																
		1011 Construção de Novos Jazigos no Cemitério Municipal no Distrito de Simonsem.															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Percental executado	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020301 Secretaria da Cidade																
		1012 Ampliação e Remodelação da Capela do Cemitério Municipal Petronilo Gonçalves da S															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0005 Cidadania em Primeiro Lugar

Objetivo: Possibilitar o relacionamento da Prefeitura com a sociedade em todas as formas de organização, garantindo o bem estar do cidadão, no que tange ao atendimento de suas postula ções junto ao Executivo, otimizando a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Justificativa: Dar cumprimento às atribuições da Secretaria Municipal da Cidade previstas em lei, através de serviços públicos de atendimentos diretos ao cidadão na área de administração fun erária, de terminal rodoviário, de centro de educação e cidadania, de centros de defesa ao consumidor e da política municipal de proteção e defesa civil, assim como, apoiar o funci onamento de Serviço Militar, Junta de Serviços Militar, Tiro de Guerra, Agência do Correios Comunitária (AGC) e o Programa de Inclusão Digital Acessa São Paulo.

Público Alvo: Comunidade em geral.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Percentual executado	%	100	100.000,00	100	100.000,00	0	0,00	0	0,00
	020301 Secretaria da Cidade										
	1024 Construção e Instalações Operacionais no Cemitério Municipal Petronilo Gonçalves da S										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Percentual executado	%	100	30.000,00	100	30.000,00	100	150.000,00	0	0,00
	020301 Secretaria da Cidade										
	1025 Reforma e Ampliação da Administração do Cemitério Municipal Petronilo Gonçalves da										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	35.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	0	0,00
	020301 Secretaria da Cidade										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0005 Cidadania em Primeiro Lugar

Objetivo: Possibilitar o relacionamento da Prefeitura com a sociedade em todas as formas de organização, garantindo o bem estar do cidadão, no que tange ao atendimento de suas postulações junto ao Executivo, otimizando a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Justificativa: Dar cumprimento às atribuições da Secretaria Municipal da Cidade previstas em lei, através de serviços públicos de atendimentos diretos ao cidadão na área de administração funerária, de terminal rodoviário, de centro de educação e cidadania, de centros de defesa ao consumidor e da política municipal de proteção e defesa civil, assim como, apoiar o funcionamento de Serviço Militar, Junta de Serviços Militar, Tiro de Guerra, Agência do Correios Comunitária (AGC) e o Programa de Inclusão Digital Acessa São Paulo.

Público Alvo: Comunidade em geral.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	6.000,00	100	6.000,00	0	0,00	0	0,00
	020301 Secretaria da Cidade										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	2.000,00	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00
	020301 Secretaria da Cidade										
	2009 Publicidade Institucional										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	1.411.300,00	100	1.522.000,00	100	1.337.500,00	0	0,00
	020301 Secretaria da Cidade										
	2014 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0005 Cidadania em Primeiro Lugar

Objetivo: Possibilitar o relacionamento da Prefeitura com a sociedade em todas as formas de organização, garantindo o bem estar do cidadão, no que tange ao atendimento de suas postula ções junto ao Executivo, otimizando a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Justificativa: Dar cumprimento às atribuições da Secretaria Municipal da Cidade previstas em lei, através de serviços públicos de atendimentos diretos ao cidadão na área de administração fun erária, de terminal rodoviário, de centro de educação e cidadania, de centros de defesa ao consumidor e da política municipal de proteção e defesa civil, assim como, apoiar o funci onamento de Serviço Militar, Junta de Serviços Militar, Tiro de Guerra, Agência do Correios Comunitária (AGC) e o Programa de Inclusão Digital Acessa São Paulo.

Público Alvo: Comunidade em geral.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	30.000,00	0	80.000,00	0	53.000,00	0	0,00
020301	Secretaria da Cidade										
2014	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Laudos técnicos de constatação	Un	30	46.000,00	30	38.500,00	40	54.000,00	0	0,00
020301	Secretaria da Cidade										
2015	Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Laudos técnicos de constatação	Un	0	5.000,00	0	10.000,00	0	5.000,00	0	0,00
020301	Secretaria da Cidade										
2015	Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0005 Cidadania em Primeiro Lugar

Objetivo: Possibilitar o relacionamento da Prefeitura com a sociedade em todas as formas de organização, garantindo o bem estar do cidadão, no que tange ao atendimento de suas postula ções junto ao Executivo, otimizando a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Justificativa: Dar cumprimento às atribuições da Secretaria Municipal da Cidade previstas em lei, através de serviços públicos de atendimentos diretos ao cidadão na área de administração fun erária, de terminal rodoviário, de centro de educação e cidadania, de centros de defesa ao consumidor e da política municipal de proteção e defesa civil, assim como, apoiar o funci onamento de Serviço Militar, Junta de Serviços Militar, Tiro de Guerra, Agência do Correios Comunitária (AGC) e o Programa de Inclusão Digital Acessa São Paulo.

Público Alvo: Comunidade em geral.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Números de protocolos	Un	880	1.557.800,00	880	1.927.000,00	1000	1.918.400,00	0	0,00
020301	Secretaria da Cidade										
2016	Manutenção de Cemitérios e Velórios										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Números de protocolos	Un	0	10.000,00	0	20.000,00	0	5.000,00	0	0,00
020301	Secretaria da Cidade										
2016	Manutenção de Cemitérios e Velórios										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de embarques	Un	110000	840.500,00	110000	933.000,00	110000	834.000,00	0	0,00
020301	Secretaria da Cidade										
2017	Manutenção do Terminal Rodoviário										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0005 Cidadania em Primeiro Lugar

Objetivo: Possibilitar o relacionamento da Prefeitura com a sociedade em todas as formas de organização, garantindo o bem estar do cidadão, no que tange ao atendimento de suas postulações junto ao Executivo, otimizando a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Justificativa: Dar cumprimento às atribuições da Secretaria Municipal da Cidade previstas em lei, através de serviços públicos de atendimentos diretos ao cidadão na área de administração funerária, de terminal rodoviário, de centro de educação e cidadania, de centros de defesa ao consumidor e da política municipal de proteção e defesa civil, assim como, apoiar o funcionamento de Serviço Militar, Junta de Serviços Militar, Tiro de Guerra, Agência do Correios Comunitária (AGC) e o Programa de Inclusão Digital Acessa São Paulo.

Público Alvo: Comunidade em geral.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de embarques	Un	0	10.000,00	0	50.000,00	0	5.000,00	0	0,00
020301	Secretaria da Cidade										
2017	Manutenção do Terminal Rodoviário										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de atendimentos	Aten	5000	539.500,00	5100	687.000,00	7200	710.000,00	0	0,00
020301	Secretaria da Cidade										
2018	Manutenção de Ações do PROCON										
14	Direitos da Cidadania										
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de atendimentos	Aten	0	10.000,00	0	10.000,00	0	5.000,00	0	0,00
020301	Secretaria da Cidade										
2018	Manutenção de Ações do PROCON										
14	Direitos da Cidadania										
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0005 Cidadania em Primeiro Lugar

Objetivo: Possibilitar o relacionamento da Prefeitura com a sociedade em todas as formas de organização, garantindo o bem estar do cidadão, no que tange ao atendimento de suas postula ções junto ao Executivo, otimizando a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Justificativa: Dar cumprimento às atribuições da Secretaria Municipal da Cidade previstas em lei, através de serviços públicos de atendimentos diretos ao cidadão na área de administração fun erária, de terminal rodoviário, de centro de educação e cidadania, de centros de defesa ao consumidor e da política municipal de proteção e defesa civil, assim como, apoiar o funci onamento de Serviço Militar, Junta de Serviços Militar, Tiro de Guerra, Agência do Correios Comunitária (AGC) e o Programa de Inclusão Digital Acessa São Paulo.

Público Alvo: Comunidade em geral.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de atendimentos	Aten	0	4.700,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020301	Secretaria da Cidade										
2018	Manutenção de Ações do PROCON										
14	Direitos da Cidadania										
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de atendimentos	Aten	0	12.100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020301	Secretaria da Cidade										
2018	Manutenção de Ações do PROCON										
14	Direitos da Cidadania										
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de atendimentos	Aten	55000	330.100,00	55000	340.000,00	20000	383.000,00	0	0,00
020301	Secretaria da Cidade										
2019	Manutenção de Órgãos Conveniados										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0005 Cidadania em Primeiro Lugar

Objetivo: Possibilitar o relacionamento da Prefeitura com a sociedade em todas as formas de organização, garantindo o bem estar do cidadão, no que tange ao atendimento de suas postula ções junto ao Executivo, otimizando a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Justificativa: Dar cumprimento às atribuições da Secretaria Municipal da Cidade previstas em lei, através de serviços públicos de atendimentos diretos ao cidadão na área de administração fun erária, de terminal rodoviário, de centro de educação e cidadania, de centros de defesa ao consumidor e da política municipal de proteção e defesa civil, assim como, apoiar o funci onamento de Serviço Militar, Junta de Serviços Militar, Tiro de Guerra, Agência do Correios Comunitária (AGC) e o Programa de Inclusão Digital Acessa São Paulo.

Público Alvo: Comunidade em geral.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Número de atendimentos	Aten	0	10.000,00	0	10.000,00	0	3.000,00	0	0,00
	020301	Secretaria da Cidade										
		2019 Manutenção de Órgãos Conveniados										
		04 Administração										
		122 Administração Geral										
		01 TESOURO										
		00 Recursos Ordinarios										
		4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Número de Atendimentos	Aten	18000	111.000,00	18000	260.000,00	3000	179.100,00	0	0,00
	020301	Secretaria da Cidade										
		2020 Manutenção do Centro de Educação e Cidadania										
		04 Administração										
		122 Administração Geral										
		01 TESOURO										
		00 Recursos Ordinarios										
		3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Número de Atendimentos	Aten	0	80.000,00	0	80.000,00	0	5.000,00	0	0,00
	020301	Secretaria da Cidade										
		2020 Manutenção do Centro de Educação e Cidadania										
		04 Administração										
		122 Administração Geral										
		01 TESOURO										
		00 Recursos Ordinarios										
		4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0005 Cidadania em Primeiro Lugar

Objetivo: Possibilitar o relacionamento da Prefeitura com a sociedade em todas as formas de organização, garantindo o bem estar do cidadão, no que tange ao atendimento de suas postula ções junto ao Executivo, otimizando a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Justificativa: Dar cumprimento às atribuições da Secretaria Municipal da Cidade previstas em lei, através de serviços públicos de atendimentos diretos ao cidadão na área de administração fun erária, de terminal rodoviário, de centro de educação e cidadania, de centros de defesa ao consumidor e da política municipal de proteção e defesa civil, assim como, apoiar o funci onamento de Serviço Militar, Junta de Serviços Militar, Tiro de Guerra, Agência do Correios Comunitária (AGC) e o Programa de Inclusão Digital Acessa São Paulo.

Público Alvo: Comunidade em geral.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Número de Atendimentos	Aten	20000	110.700,00	20000	292.000,00	15000	303.000,00	0	0,00
	020301	Secretaria da Cidade										
		2021 Manutenção do Centro Comunitário										
		04 Administração										
		122 Administração Geral										
		01 TESOURO										
		00 Recursos Ordinarios										
		3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Número de Atendimentos	Aten	0	100.000,00	0	64.000,00	0	30.000,00	0	0,00
	020301	Secretaria da Cidade										
		2021 Manutenção do Centro Comunitário										
		04 Administração										
		122 Administração Geral										
		01 TESOURO										
		00 Recursos Ordinarios										
		4 DESPESAS DE CAPITAL										
			Total Geral Financeiro			5.891.700,00		6.871.500,00		5.990.000,00		0,00

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento e aprendizagem infanto- %	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	20.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	020401 Administração e Planejamento																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações Administrativas	%	100	184.000,00	100	196.500,00	100	168.000,00	100	227.000,00
	020401 Administração e Planejamento																
		2022 Coordenação das Políticas da Secretaria da Educação															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	3.000,00	0	2.500,00	0	0,00	0	0,00
	020401 Administração e Planejamento										
	2022 Coordenação das Políticas da Secretaria da Educação										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	300	940.000,00	300	4.000.000,00	1050,38	1.050.000,00	300	1.250.000,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	1001 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEM										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Aquisição	Un	1	13.486,25	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	1003 Aquisição de Imóveis										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ônibus escolar	Un	7	331.500,00	3	0,00	0	0,00	0	0,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental											
	1026 Aquisição de Ônibus Escolar											
	12 Educação											
	361 Ensino Fundamental											
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	2548,48	10.771.000,00	2312,04	7.000.000,00	300	1.000.000,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental											
	1065 Construção de Escola Estadual no Parque Residencial Colinas											
	12 Educação											
	368 Educação Básica											
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	2378,03	2.500.000,00	0	0,00	0	0,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental											
	1068 Construção do Estacionamento da Educação											
	12 Educação											
	361 Ensino Fundamental											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Escolas Estaduais	Un	0	0,00	7	2.080.000,00	0	0,00	0	0,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	1069 Adequações de Instalações Elétricas para Climatização de Escolas Estaduais										
	12 Educação										
	368 Educação Básica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	2854,53	12.500.000,00	2555	12.000.000,00	3450	12.000.000,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	1070 Construção da Escola Estadual no Bairro Pacaembu										
	12 Educação										
	368 Educação Básica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	62.000,00	100	61.500,00	100	51.000,00	100	11.000,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	21.000,00	100	18.000,00	100	21.000,00	100	21.000,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	2009 Publicidade Institucional										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Quadras Poliesportivas	Un	3	100.000,00	7	0,00	0	0,00	0	0,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	2023 Manutenção de Quadras Poliesportivas										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos matriculados	Alun	12	14.255.000,00	13	17.493.500,00	4400	22.497.000,00	4350	26.215.000,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos matriculados	Alun	0	400.000,00	0	500.000,00	0	300.000,00	0	300.000,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos matriculados	Alun	0	31.000,00	0	0,00	0	0,00	0	180.000,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos matriculados	Alun	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00
020402	Departamento de Ensino Fundamental										
2024	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Peças de uniforme completo	PÇ	4496	800.000,00	4545	1.405.000,00	4605	1.800.000,00	4390	1.800.000,00
020402	Departamento de Ensino Fundamental										
2025	Uniformes e Acessórios Escolares										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Peças de uniforme completo	PÇ	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020402	Departamento de Ensino Fundamental										
2025	Uniformes e Acessórios Escolares										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos transportados	Alun	771	2.341.000,00	848	4.222.000,00	890	3.433.000,00	1381	3.848.000,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental											
	2026 Transporte de Alunos											
	12 Educação											
	361 Ensino Fundamental											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos transportados	Alun	0	51.000,00	0	294.000,00	0	60.000,00	0	50.000,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental											
	2026 Transporte de Alunos											
	12 Educação											
	361 Ensino Fundamental											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos transportados	Alun	0	3.016.000,00	0	2.387.000,00	0	2.118.000,00	0	2.300.000,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental											
	2026 Transporte de Alunos											
	12 Educação											
	361 Ensino Fundamental											
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos transportados	Alun	0	20.000,00	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	2026 Transporte de Alunos										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos transportados	Alun	0	68.000,00	0	30.000,00	0	22.500,00	0	28.000,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	2026 Transporte de Alunos										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de profissionais	Un	279	85.000,00	285	85.000,00	295	85.000,00	332	85.000,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	2027 Formação Continuada										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Unidades escolares	Un	12	1.300.000,00	13	1.264.000,00	12	300.000,00	13	50.000,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	2028 Reforma de Unidades Escolares										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Unidades escolares	Un	12	65.000,00	13	75.000,00	0	0,00	0	0,00
	020402 Departamento de Ensino Fundamental										
	2029 Auxílio Municipal Escolar - AMEscola										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	100	4.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020404 FUNDEB										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos matriculados	Alun	12	28.685.616,00	13	36.578.500,00	4400	31.604.000,00	4350	36.125.700,00
	020404 FUNDEB										
	2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos matriculados	Alun	0	354.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	020404 FUNDEB										
	2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de profissionais	Un	279	65.000,00	285	20.000,00	295	6.000,00	332	2.000,00
	020404 FUNDEB										
	2027 Formação Continuada										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 Escola Cidadã

Objetivo: Através de ações educativas, espera-se alcançar melhora significativa no desempenho dos alunos e professores no que se refere de forma intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como base indicadores como: SAREM, IDEB e SARESP.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	1	20.000,00	1	20.000,00	1	5.000,00	1	10.000,00
	020404 FUNDEB										
	2032 Parceria com as OSC's										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	53.281.602,25	96.633.500,00	82.558.500,00	85.590.700,00

Programa: 0007 Primeira Infância

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidad e psicossocial.

Público Alvo: .

Metas

Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento infantil	%	Percentual		100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Construção	M²	200	1.930.000,00	976,49	1.690.000,00	557,03	750.000,00	360	1.150.000,00
	020403 Departamento de Educação Infantil																
		1002 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEMEI															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Construção	M²	0	0,00	0	4.510.000,00	0	3.250.000,00	0	500.000,00
	020403 Departamento de Educação Infantil																
		1002 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEMEI															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0007 Primeira Infância

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidad e psicossocial.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	445,84	1.093.000,00	222,92	800.000,00	356,67	100.000,00	0	0,00
	020403 Departamento de Educação Infantil										
	1027 Construção do CEMEI Magaly Maguollo										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	1.581.000,00	0	1.301.000,00	0	500.000,00	0	0,00
	020403 Departamento de Educação Infantil										
	1027 Construção do CEMEI Magaly Maguollo										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	020403 Departamento de Educação Infantil										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 Primeira Infância

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidad e psicossocial.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	61.000,00	100	25.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	020403 Departamento de Educação Infantil											
	2008 Propaganda e Publicidade											
	12 Educação											
	365 Educação Infantil											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	26.000,00	100	26.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	020403 Departamento de Educação Infantil											
	2009 Publicidade Institucional											
	12 Educação											
	365 Educação Infantil											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Peças de uniforme completo	PÇ	3665	801.000,00	3715	1.396.000,00	3900	1.801.000,00	4400	1.801.000,00
	020403 Departamento de Educação Infantil											
	2025 Uniformes e Acessórios Escolares											
	12 Educação											
	365 Educação Infantil											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0007 Primeira Infância

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidad e psicossocial.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Peças de uniforme completo	PÇ	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020403 Departamento de Educação Infantil										
	2025 Uniformes e Acessórios Escolares										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos transportados	Alun	70	140.000,00	77	110.000,00	131	12.000,00	99	12.000,00
	020403 Departamento de Educação Infantil										
	2026 Transporte de Alunos										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos transportados	Alun	0	2.000,00	0	4.000,00	0	3.500,00	0	6.000,00
	020403 Departamento de Educação Infantil										
	2026 Transporte de Alunos										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 Primeira Infância

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidad e psicossocial.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de profissionais	Un	116	131.000,00	126	46.000,00	130	12.000,00	208	12.000,00
	020403 Departamento de Educação Infantil										
	2027 Formação Continuada										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Unidades escolares	Un	6	600.000,00	6	500.000,00	8	100.000,00	6	50.000,00
	020403 Departamento de Educação Infantil										
	2028 Reforma de Unidades Escolares										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Unidades escolares	Un	21	115.000,00	21	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	020403 Departamento de Educação Infantil										
	2029 Auxílio Municipal Escolar - AMEscola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 Primeira Infância

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidad e psicossocial.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos matriculados	Alun	12	4.581.500,00	12	6.250.400,00	2100	5.436.100,00	2274	10.181.000,00
	020403 Departamento de Educação Infantil										
	2030 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos matriculados	Alun	0	200.000,00	0	1.018.500,00	0	705.000,00	0	350.000,00
	020403 Departamento de Educação Infantil										
	2030 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos matriculados	Alun	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	13.000,00
	020403 Departamento de Educação Infantil										
	2030 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 Primeira Infância

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidad e psicossocial.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos matriculados	Alun	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	25.000,00
	020403 Departamento de Educação Infantil										
	2030 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos matriculados	Alun	8	6.051.000,00	8	9.227.750,00	1800	15.298.000,00	2031	16.023.000,00
	020403 Departamento de Educação Infantil										
	2031 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos matriculados	Alun	0	140.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00	0	300.000,00
	020403 Departamento de Educação Infantil										
	2031 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0007 Primeira Infância

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidad e psicossocial.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos matriculados	Alun	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00
	020403 Departamento de Educação Infantil										
	2031 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos matriculados	Alun	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	25.000,00
	020403 Departamento de Educação Infantil										
	2031 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	100.000,00
	020403 Departamento de Educação Infantil										
	2032 Parceria com as OSC's										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0007 Primeira Infância

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidad e psicossocial.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	120.000,00
	020403 Departamento de Educação Infantil										
	2032 Parceria com as OSC's										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	100	4.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020404 FUNDEB										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de profissionais	Un	116	12.000,00	126	12.000,00	130	7.000,00	208	2.000,00
	020404 FUNDEB										
	2027 Formação Continuada										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 Primeira Infância

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidad e psicossocial.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos matriculados	Alun	12	9.497.310,00	12	10.173.600,00	2100	15.508.900,00	2274	12.239.300,00
	020404 FUNDEB										
	2030 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos matriculados	Alun	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	020404 FUNDEB										
	2030 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos matriculados	Alun	8	18.242.074,00	8	20.577.250,00	1800	22.588.000,00	2031	23.204.000,00
	020404 FUNDEB										
	2031 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 Primeira Infância

Objetivo: Melhorar e ampliar o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município, visando garantir o desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidad e psicossocial.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos matriculados	Alun	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	020404 FUNDEB											
	2031 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola											
	12 Educação											
	365 Educação Infantil											
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	5	1.520.000,00	5	1.650.000,00	5	1.751.000,00	5	1.610.000,00
	020404 FUNDEB											
	2032 Parceria com as OSC's											
	12 Educação											
	365 Educação Infantil											
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
		Total Geral Financeiro			46.787.884,00		59.444.500,00		67.957.500,00		67.767.300,00

Programa: 0008 Gestão eficiente da Alimentação Escolar

Objetivo: Melhorar a oferta e a qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares s audáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos; melhorar a estrutura física das cozinhas nas unidades escolares onde se perceber necessidade e ajustar co m maior frequência os termos que regem o contrato com a empresa prestadora.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mí nimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Qualidade de vida dos alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	3.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020405 Merenda Escolar																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							OSC's beneficiadas	Un	2	10.000,00	2	12.000,00	2	11.000,00	2	12.000,00
	020405 Merenda Escolar																
		2032 Parceria com as OSC's															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0008 Gestão eficiente da Alimentação Escolar

Objetivo: Melhorar a oferta e a qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares s audáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos; melhorar a estrutura física das cozinhas nas unidades escolares onde se perceber necessidade e ajustar co m maior frequência os termos que regem o contrato com a empresa prestadora.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mí nimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	5	55.000,00	5	61.000,00	5	61.000,00	5	63.000,00

020405 Merenda Escolar
2032 Parceria com as OSC's
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	0	0,00	0	0,00	3735048	16.176.513,50	4437165	12.288.000,00

020405 Merenda Escolar
2033 Alimentação Escolar
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	0	0,00	0	0,00	0	5.116.100,00	0	5.410.000,00

020405 Merenda Escolar
2033 Alimentação Escolar
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0008 Gestão eficiente da Alimentação Escolar

Objetivo: Melhorar a oferta e a qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares s audáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos; melhorar a estrutura física das cozinhas nas unidades escolares onde se perceber necessidade e ajustar co m maior frequência os termos que regem o contrato com a empresa prestadora.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mí nimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	0	0,00	0	0,00	0	10.421.386,50	0	8.227.000,00
	020405 Merenda Escolar										
	2033 Alimentação Escolar										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	2590800	1.539.000,00	2720340	3.181.000,00	0	0,00	0	0,00
	020405 Merenda Escolar										
	2033 Alimentação Escolar										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	0	3.000,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	020405 Merenda Escolar										
	2033 Alimentação Escolar										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0008 Gestão eficiente da Alimentação Escolar

Objetivo: Melhorar a oferta e a qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares s audáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos; melhorar a estrutura física das cozinhas nas unidades escolares onde se perceber necessidade e ajustar co m maior frequência os termos que regem o contrato com a empresa prestadora.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mí nimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Refeições servidas	Un	0	3.933.000,00	0	3.896.000,00	0	0,00	0	0,00
	020405 Merenda Escolar											
	2033 Alimentação Escolar											
	12 Educação											
	361 Ensino Fundamental											
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Refeições servidas	Un	0	6.264.718,00	0	5.527.000,00	0	0,00	0	0,00
	020405 Merenda Escolar											
	2033 Alimentação Escolar											
	12 Educação											
	361 Ensino Fundamental											
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Refeições servidas	Un	0	2.000,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	020405 Merenda Escolar											
	2033 Alimentação Escolar											
	12 Educação											
	361 Ensino Fundamental											
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0008 Gestão eficiente da Alimentação Escolar

Objetivo: Melhorar a oferta e a qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares s audáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos; melhorar a estrutura física das cozinhas nas unidades escolares onde se perceber necessidade e ajustar co m maior frequência os termos que regem o contrato com a empresa prestadora.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mí nimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	1769800	15.000,00	1858290	150.000,00	0	0,00	0	0,00
	020405 Merenda Escolar										
	2033 Alimentação Escolar										
	12 Educação										
	362 Ensino Médio										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	0	6.000,00	0	4.000,00	0	0,00	0	0,00
	020405 Merenda Escolar										
	2033 Alimentação Escolar										
	12 Educação										
	362 Ensino Médio										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	0	875.213,00	0	500.000,00	0	0,00	0	0,00
	020405 Merenda Escolar										
	2033 Alimentação Escolar										
	12 Educação										
	362 Ensino Médio										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0008 Gestão eficiente da Alimentação Escolar

Objetivo: Melhorar a oferta e a qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares s audáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos; melhorar a estrutura física das cozinhas nas unidades escolares onde se perceber necessidade e ajustar co m maior frequência os termos que regem o contrato com a empresa prestadora.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mí nimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	715600	472.000,00	751380	3.410.000,00	0	0,00	0	0,00

020405 Merenda Escolar
2033 Alimentação Escolar
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	0	5.000,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00

020405 Merenda Escolar
2033 Alimentação Escolar
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	0	8.204.693,00	0	7.427.000,00	0	0,00	0	0,00

020405 Merenda Escolar
2033 Alimentação Escolar
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0008 Gestão eficiente da Alimentação Escolar

Objetivo: Melhorar a oferta e a qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares s audáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos; melhorar a estrutura física das cozinhas nas unidades escolares onde se perceber necessidade e ajustar co m maior frequência os termos que regem o contrato com a empresa prestadora.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mí nimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Refeições servidas	Un	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

020405 Merenda Escolar
2033 Alimentação Escolar
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	100	557.500,00	100	493.000,00

020405 Merenda Escolar
2152 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	8.000,00	0	8.000,00

020405 Merenda Escolar
2152 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0008 Gestão eficiente da Alimentação Escolar

Objetivo: Melhorar a oferta e a qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares s audáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos; melhorar a estrutura física das cozinhas nas unidades escolares onde se perceber necessidade e ajustar co m maior frequência os termos que regem o contrato com a empresa prestadora.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mí nimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	21.397.624,00	24.200.000,00	32.353.500,00	26.503.000,00

Programa: 0009 Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissionalizante

Objetivo: Ampliar a possibilidade de inclusão da população socialmente desfavorecida nos cursos superiores e profissionalizantes.

Justificativa: O papel da educação no Município é amplo e deve contemplar a expansão de competências e habilidades individuais através do fomento ao desenvolvimento do indivíduo, da soci edade e da economia regional.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Continuidade dos Estudos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	3.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			12 Educação														
				363 Ensino Profissional													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	2.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			12 Educação														
				364 Ensino Superior													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0009 Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissionalizante

Objetivo: Ampliar a possibilidade de inclusão da população socialmente desfavorecida nos cursos superiores e profissionalizantes.

Justificativa: O papel da educação no Município é amplo e deve contemplar a expansão de competências e habilidades individuais através do fomento ao desenvolvimento do indivíduo, da soci edade e da economia regional.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos transportados	Alun	333	215.000,00	374	210.000,00	392	210.000,00	225	101.000,00
	020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante										
	2026 Transporte de Alunos										
	12 Educação										
	362 Ensino Médio										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos transportados	Alun	0	5.000,00	0	5.000,00	0	2.000,00	0	1.000,00
	020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante										
	2026 Transporte de Alunos										
	12 Educação										
	362 Ensino Médio										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos transportados	Alun	0	0,00	0	8.000,00	0	5.500,00	0	2.000,00
	020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante										
	2026 Transporte de Alunos										
	12 Educação										
	362 Ensino Médio										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0009 Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissionalizante

Objetivo: Ampliar a possibilidade de inclusão da população socialmente desfavorecida nos cursos superiores e profissionalizantes.

Justificativa: O papel da educação no Município é amplo e deve contemplar a expansão de competências e habilidades individuais através do fomento ao desenvolvimento do indivíduo, da soci edade e da economia regional.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos transportados	Alun	229	155.000,00	254	205.000,00	267	196.000,00	218	105.000,00
	020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante											
	2026 Transporte de Alunos											
	12 Educação											
	363 Ensino Profissional											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos transportados	Alun	6	49.000,00	7	51.000,00	8	11.000,00	10	11.000,00
	020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante											
	2026 Transporte de Alunos											
	12 Educação											
	364 Ensino Superior											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Bolsistas	Alun	6	30.000,00	7	10.000,00	8	10.000,00	10	10.000,00
	020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante											
	2034 Bolsa de Estudos											
	12 Educação											
	363 Ensino Profissional											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0009 Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissionalizante

Objetivo: Ampliar a possibilidade de inclusão da população socialmente desfavorecida nos cursos superiores e profissionalizantes.

Justificativa: O papel da educação no Município é amplo e deve contemplar a expansão de competências e habilidades individuais através do fomento ao desenvolvimento do indivíduo, da soci edade e da economia regional.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Bolsistas	Alun	79	400.000,00	88	480.000,00	117	504.000,00	106	504.000,00
	020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante										
	2034 Bolsa de Estudos										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas profissionali	%	100	725.000,00	100	676.000,00	100	565.500,00	100	721.000,00
	020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante										
	2035 Manutenção do Ensino Profissionalizante										
	12 Educação										
	363 Ensino Profissional										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas profissionali	%	0	1.000,00	0	1.000,00	0	13.000,00	0	10.000,00
	020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante										
	2035 Manutenção do Ensino Profissionalizante										
	12 Educação										
	363 Ensino Profissional										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissionalizante

Objetivo: Ampliar a possibilidade de inclusão da população socialmente desfavorecida nos cursos superiores e profissionalizantes.

Justificativa: O papel da educação no Município é amplo e deve contemplar a expansão de competências e habilidades individuais através do fomento ao desenvolvimento do indivíduo, da soci edade e da economia regional.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	31.000,00	100	0,00	0	0,00	0	0,00
	020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante										
	2036 Manutenção do Ensino Superior										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	3.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante										
	2036 Manutenção do Ensino Superior										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			1.619.000,00		1.654.000,00		1.525.000,00		1.473.000,00

Programa: 0010 Eventos e Projetos Culturais

Objetivo: Garantir, aumentar e legitimar os recursos financeiros para a Secretaria da Cultura e Turismo para o fomento da cultura e as manifestações artísticas do município, incentivando pr ojetos por meio de estratégias e ações que promovam o diálogo, o acesso e a interação dos setores vinculados à sociedade civil, à Secretaria da Cultura e Turismo e demais seg mentos existentes. Fortalecer o sistema público de gestão para garantir a cultura como um direito básico do cidadão, assim como a saúde, a educação, a moradia, o lazer e o trab alho, ampliando o acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços culturais.

Justificativa: Realizar e fortalecer ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e re alização das ações culturais. Apoiar a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros, descentralizando as ações e programas, estabelecendo parcerias e convê nios para desenvolver a economia criativa no município, de modo que a população tenha fácil acesso à cultura e os artistas tenham capacidade profissional para viver da arte.

Público Alvo: .

Metas

Indicador		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento da Cultura	%	Percentual	80	95	80	80	90	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021401 Administração e Planejamento																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			13 Cultura														
				392 Difusão Cultural													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	100	172.000,00	100	213.000,00	100	158.000,00	100	216.000,00
	021401 Administração e Planejamento																
		2088 Coordenação das Políticas da Secretaria da Cultura e Turismo															
			13 Cultura														
				392 Difusão Cultural													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0010 Eventos e Projetos Culturais

Objetivo: Garantir, aumentar e legitimar os recursos financeiros para a Secretaria da Cultura e Turismo para o fomento da cultura e as manifestações artísticas do município, incentivando pr ojetos por meio de estratégias e ações que promovam o diálogo, o acesso e a interação dos setores vinculados à sociedade civil, à Secretaria da Cultura e Turismo e demais seg mentos existentes. Fortalecer o sistema público de gestão para garantir a cultura como um direito básico do cidadão, assim como a saúde, a educação, a moradia, o lazer e o trab alho, ampliando o acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços culturais.

Justificativa: Realizar e fortalecer ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e re alização das ações culturais. Apoiar a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros, descentralizando as ações e programas, estabelecendo parcerias e convê nios para desenvolver a economia criativa no município, de modo que a população tenha fácil acesso à cultura e os artistas tenham capacidade profissional para viver da arte.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	3.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
	021401 Administração e Planejamento											
	2088 Coordenação das Políticas da Secretaria da Cultura e Turismo											
	13 Cultura											
	392 Difusão Cultural											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	40.000,00	100	15.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	021402 Departamento de Cultura											
	2005 Adiantamento de Viagens											
	13 Cultura											
	392 Difusão Cultural											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0010 Eventos e Projetos Culturais

Objetivo: Garantir, aumentar e legitimar os recursos financeiros para a Secretaria da Cultura e Turismo para o fomento da cultura e as manifestações artísticas do município, incentivando pr ojetos por meio de estratégias e ações que promovam o diálogo, o acesso e a interação dos setores vinculados à sociedade civil, à Secretaria da Cultura e Turismo e demais seg mentos existentes. Fortalecer o sistema público de gestão para garantir a cultura como um direito básico do cidadão, assim como a saúde, a educação, a moradia, o lazer e o trab alho, ampliando o acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços culturais.

Justificativa: Realizar e fortalecer ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e re alização das ações culturais. Apoiar a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros, descentralizando as ações e programas, estabelecendo parcerias e convê nios para desenvolver a economia criativa no município, de modo que a população tenha fácil acesso à cultura e os artistas tenham capacidade profissional para viver da arte.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	6.000,00	100	6.000,00	0	0,00	0	0,00
	021402 Departamento de Cultura										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	3.000,00	100	3.000,00	0	0,00	0	0,00
	021402 Departamento de Cultura										
	2009 Publicidade Institucional										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0010 Eventos e Projetos Culturais

Objetivo: Garantir, aumentar e legitimar os recursos financeiros para a Secretaria da Cultura e Turismo para o fomento da cultura e as manifestações artísticas do município, incentivando pr ojetos por meio de estratégias e ações que promovam o diálogo, o acesso e a interação dos setores vinculados à sociedade civil, à Secretaria da Cultura e Turismo e demais seg mentos existentes. Fortalecer o sistema público de gestão para garantir a cultura como um direito básico do cidadão, assim como a saúde, a educação, a moradia, o lazer e o trab alho, ampliando o acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços culturais.

Justificativa: Realizar e fortalecer ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e re alização das ações culturais. Apoiar a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros, descentralizando as ações e programas, estabelecendo parcerias e convê nios para desenvolver a economia criativa no município, de modo que a população tenha fácil acesso à cultura e os artistas tenham capacidade profissional para viver da arte.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	1	478.400,00	1	560.000,00	1	650.000,00	1	541.000,00
	021402 Departamento de Cultura										
	2032 Parceria com as OSC's										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações desenvolvidas	%	100	2.910.900,00	100	4.342.000,00	100	5.632.000,00	100	5.976.000,00
	021402 Departamento de Cultura										
	2089 Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0010 Eventos e Projetos Culturais

Objetivo: Garantir, aumentar e legitimar os recursos financeiros para a Secretaria da Cultura e Turismo para o fomento da cultura e as manifestações artísticas do município, incentivando pr ojetos por meio de estratégias e ações que promovam o diálogo, o acesso e a interação dos setores vinculados à sociedade civil, à Secretaria da Cultura e Turismo e demais seg mentos existentes. Fortalecer o sistema público de gestão para garantir a cultura como um direito básico do cidadão, assim como a saúde, a educação, a moradia, o lazer e o trab alho, ampliando o acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços culturais.

Justificativa: Realizar e fortalecer ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e re alização das ações culturais. Apoiar a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros, descentralizando as ações e programas, estabelecendo parcerias e convê nios para desenvolver a economia criativa no município, de modo que a população tenha fácil acesso à cultura e os artistas tenham capacidade profissional para viver da arte.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações desenvolvidas	%	0	30.000,00	0	30.000,00	0	24.000,00	0	30.000,00
	021402 Departamento de Cultura										
	2089 Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações desenvolvidas	%	0	210.000,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00
	021402 Departamento de Cultura										
	2089 Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0010 Eventos e Projetos Culturais

Objetivo: Garantir, aumentar e legitimar os recursos financeiros para a Secretaria da Cultura e Turismo para o fomento da cultura e as manifestações artísticas do município, incentivando pr ojetos por meio de estratégias e ações que promovam o diálogo, o acesso e a interação dos setores vinculados à sociedade civil, à Secretaria da Cultura e Turismo e demais seg mentos existentes. Fortalecer o sistema público de gestão para garantir a cultura como um direito básico do cidadão, assim como a saúde, a educação, a moradia, o lazer e o trab alho, ampliando o acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços culturais.

Justificativa: Realizar e fortalecer ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e re alização das ações culturais. Apoiar a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros, descentralizando as ações e programas, estabelecendo parcerias e convê nios para desenvolver a economia criativa no município, de modo que a população tenha fácil acesso à cultura e os artistas tenham capacidade profissional para viver da arte.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações desenvolvidas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	109.000,00
021402	Departamento de Cultura										
2089	Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura										
13	Cultura										
392	Difusão Cultural										
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações desenvolvidas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	655.000,00
021402	Departamento de Cultura										
2089	Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura										
13	Cultura										
392	Difusão Cultural										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0010 Eventos e Projetos Culturais

Objetivo: Garantir, aumentar e legitimar os recursos financeiros para a Secretaria da Cultura e Turismo para o fomento da cultura e as manifestações artísticas do município, incentivando pr ojetos por meio de estratégias e ações que promovam o diálogo, o acesso e a interação dos setores vinculados à sociedade civil, à Secretaria da Cultura e Turismo e demais seg mentos existentes. Fortalecer o sistema público de gestão para garantir a cultura como um direito básico do cidadão, assim como a saúde, a educação, a moradia, o lazer e o trab alho, ampliando o acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços culturais.

Justificativa: Realizar e fortalecer ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e re alização das ações culturais. Apoiar a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros, descentralizando as ações e programas, estabelecendo parcerias e convê nios para desenvolver a economia criativa no município, de modo que a população tenha fácil acesso à cultura e os artistas tenham capacidade profissional para viver da arte.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações desenvolvidas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	85.000,00
	021402 Departamento de Cultura										
	2089 Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Projetos culturais financiados	Un	35	106.000,00	35	296.000,00	35	296.000,00	35	296.000,00
	021402 Departamento de Cultura										
	2090 Financiamento de Projetos Culturais										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0010 Eventos e Projetos Culturais

Objetivo: Garantir, aumentar e legitimar os recursos financeiros para a Secretaria da Cultura e Turismo para o fomento da cultura e as manifestações artísticas do município, incentivando pr ojetos por meio de estratégias e ações que promovam o diálogo, o acesso e a interação dos setores vinculados à sociedade civil, à Secretaria da Cultura e Turismo e demais seg mentos existentes. Fortalecer o sistema público de gestão para garantir a cultura como um direito básico do cidadão, assim como a saúde, a educação, a moradia, o lazer e o trab alho, ampliando o acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços culturais.

Justificativa: Realizar e fortalecer ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e re alização das ações culturais. Apoiar a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros, descentralizando as ações e programas, estabelecendo parcerias e convê nios para desenvolver a economia criativa no município, de modo que a população tenha fácil acesso à cultura e os artistas tenham capacidade profissional para viver da arte.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Eventos Culturais	Ev	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	80.000,00
	021402	Departamento de Cultura										
		2155 Eventos Culturais - Fest Gospel										
		13 Cultura										
		392 Difusão Cultural										
		01 TESOURO										
		00 Recursos Ordinarios										
		3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	3.974.300,00	5.483.000,00	6.778.000,00	8.007.000,00

Programa: 0011 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo Receptivo no Município

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, contribuindo com a melhoria na qualidade de vida e nos índices socioeconômicos do município, gerando empregos e rendas para os setores envolvidos. Criar atividades turísticas, desenvolver rotas e atrativos para atrair turistas e fomentar o Turismo Cultural, Turismo de Eventos, Turismo Rural e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município, gerando renda, por meio de empregos e serviços, fortalecendo o turismo de eventos, turismo cultura e turismo rural. Nos segmentos do turismo de eventos e turismo cultural, turismo religioso e outros que possam surgir para ampliar a agenda de eventos e atrair novos interessados em realizar eventos no município por meio de congressos, convenções, simpósios, feiras, shows e espetáculos. No segmento do turismo rural, capacitar os proprietários, interessados em movimentar sua receita, gerando mais renda. Criar rotas de cicloturismo, motociclismo, cavalgada, peregrinação, contato e vivências no meio rural e a gastronomia rural.

Público Alvo: Comunidade local e turistas.

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Turismo	%	Percentual	70	80	70	75	80	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Sinalização Vertical Turística	M²	0	5.000,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	021403 Departamento de Turismo																
		1017 Sinalização Turística e Com. Visual dos Atrativos Turísticos - 2ª etapa															
			23 Comércio e Serviços														
				695 Turismo													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Sinalização Vertical Turística	M²	106,95	72.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021403 Departamento de Turismo																
		1017 Sinalização Turística e Com. Visual dos Atrativos Turísticos - 2ª etapa															
			23 Comércio e Serviços														
				695 Turismo													
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0011 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo Receptivo no Município

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, contribuindo com a melhoria na qualidade de vida e nos índices socioeconômicos do município, gerando empregos e rendas para os setores envolvidos. Criar atividades turísticas, desenvolver rotas e atrativos para atrair turistas e fomentar o Turismo Cultural, Turismo de Eventos, Turismo Rural e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município, gerando renda, por meio de empregos e serviços, fortalecendo o turismo de eventos, turismo cultura e turismo rural. Nos segmentos do turismo de eventos e turismo cultural, turismo religioso e outros que possam surgir para ampliar a agenda de eventos e atrair novos interessados em realizar eventos no município por meio de congressos, convenções, simpósios, feiras, shows e espetáculos. No segmento do turismo rural, capacitar os proprietários, interessados em movimentar sua receita, gerando mais renda. Criar rotas de cicloturismo, motociclismo, cavalgada, peregrinação, contato e vivências no meio rural e a gastronomia rural.

Público Alvo: Comunidade local e turistas.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ampliação e Construção de Espaç	M²	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021403 Departamento de Turismo										
	1033 Ampliação e Construção de Espaços Turísticos										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ampliação e Construção de Espaç	M²	150	375.000,00	150	0,00	0	0,00	0	0,00
	021403 Departamento de Turismo										
	1033 Ampliação e Construção de Espaços Turísticos										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Equipamentos Turísticos	Un	2	50.000,00	2	0,00	0	0,00	0	0,00
	021403 Departamento de Turismo										
	1034 Reforma dos Equipamentos Turísticos										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0011 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo Receptivo no Município

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, contribuindo com a melhoria na qualidade de vida e nos índices socioeconômicos do município, gerando empregos e rendas para os setores envolvidos. Criar atividades turísticas, desenvolver rotas e atrativos para atrair turistas e fomentar o Turismo Cultural, Turismo de Eventos, Turismo Rural e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município, gerando renda, por meio de empregos e serviços, fortalecendo o turismo de eventos, turismo cultura e turismo rural. Nos segmentos do turismo de eventos e turismo cultural, turismo religioso e outros que possam surgir para ampliar a agenda de eventos e atrair novos interessados em realizar eventos no município por meio de congressos, convenções, simpósios, feiras, shows e espetáculos. No segmento do turismo rural, capacitar os proprietários, interessados em movimentar sua receita, gerando mais renda. Criar rotas de cicloturismo, motociclismo, cavalgada, peregrinação, contato e vivências no meio rural e a gastronomia rural.

Público Alvo: Comunidade local e turistas.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Centro de Eventos	Un	1	100.000,00	1	49.500,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021403 Departamento de Turismo										
	1035 Melhorias do Centro de Eventos										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Centro de Eventos	Un	0	200.000,00	0	620.000,00	0	200.000,00	0	5.000,00
	021403 Departamento de Turismo										
	1035 Melhorias do Centro de Eventos										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Centro de Eventos	Un	0	0,00	0	8.956.000,00	0	3.000.000,00	0	2.750.000,00
	021403 Departamento de Turismo										
	1035 Melhorias do Centro de Eventos										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0011 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo Receptivo no Município

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, contribuindo com a melhoria na qualidade de vida e nos índices socioeconômicos do município, gerando empregos e rendas para os setores envolvidos. Criar atividades turísticas, desenvolver rotas e atrativos para atrair turistas e fomentar o Turismo Cultural, Turismo de Eventos, Turismo Rural e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município, gerando renda, por meio de empregos e serviços, fortalecendo o turismo de eventos, turismo cultura e turismo rural. Nos segmentos do turismo de eventos e turismo cultural, turismo religioso e outros que possam surgir para ampliar a agenda de eventos e atrair novos interessados em realizar eventos no município por meio de congressos, convenções, simpósios, feiras, shows e espetáculos. No segmento do turismo rural, capacitar os proprietários, interessados em movimentar sua receita, gerando mais renda. Criar rotas de cicloturismo, motociclismo, cavalgada, peregrinação, contato e vivências no meio rural e a gastronomia rural.

Público Alvo: Comunidade local e turistas.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Parque da Cultura	Un	2125,63	15.000,00	0	148.887,92	1	29.000,00	1	90.000,00
	021403 Departamento de Turismo										
	1063 Adequações e Melhorias no Parque da Cultura										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Parque da Cultura	Un	0	616.000,00	0	1.163.112,08	0	870.000,00	0	420.000,00
	021403 Departamento de Turismo										
	1063 Adequações e Melhorias no Parque da Cultura										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	021403 Departamento de Turismo										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0011 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo Receptivo no Município

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, contribuindo com a melhoria na qualidade de vida e nos índices socioeconômicos do município, gerando empregos e rendas para os setores envolvidos. Criar atividades turísticas, desenvolver rotas e atrativos para atrair turistas e fomentar o Turismo Cultural, Turismo de Eventos, Turismo Rural e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município, gerando renda, por meio de empregos e serviços, fortalecendo o turismo de eventos, turismo cultura e turismo rural. Nos segmentos do turismo de eventos e turismo cultural, turismo religioso e outros que possam surgir para ampliar a agenda de eventos e atrair novos interessados em realizar eventos no município por meio de congressos, convenções, simpósios, feiras, shows e espetáculos. No segmento do turismo rural, capacitar os proprietários, interessados em movimentar sua receita, gerando mais renda. Criar rotas de cicloturismo, motociclismo, cavalgada, peregrinação, contato e vivências no meio rural e a gastronomia rural.

Público Alvo: Comunidade local e turistas.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	41.000,00	100	9.500,00	0	0,00	0	0,00
	021403 Departamento de Turismo										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	6.000,00	100	6.000,00	0	0,00	0	0,00
	021403 Departamento de Turismo										
	2009 Publicidade Institucional										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações desenvolvidas	%	100	515.000,00	100	543.000,00	100	678.000,00	100	740.000,00
	021403 Departamento de Turismo										
	2091 Desenvolvimento das Atividades Programadas no Turismo										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0011 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo Receptivo no Município

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, contribuindo com a melhoria na qualidade de vida e nos índices socioeconômicos do município, gerando empregos e rendas para os setores envolvidos. Criar atividades turísticas, desenvolver rotas e atrativos para atrair turistas e fomentar o Turismo Cultural, Turismo de Eventos, Turismo Rural e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município, gerando renda, por meio de empregos e serviços, fortalecendo o turismo de eventos, turismo cultura e turismo rural. Nos segmentos do turismo de eventos e turismo cultural, turismo religioso e outros que possam surgir para ampliar a agenda de eventos e atrair novos interessados em realizar eventos no município por meio de congressos, convenções, simpósios, feiras, shows e espetáculos. No segmento do turismo rural, capacitar os proprietários, interessados em movimentar sua receita, gerando mais renda. Criar rotas de cicloturismo, motociclismo, cavalgada, peregrinação, contato e vivências no meio rural e a gastronomia rural.

Público Alvo: Comunidade local e turistas.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações desenvolvidas	%	0	30.000,00	0	10.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00

021403 Departamento de Turismo
2091 Desenvolvimento das Atividades Programadas no Turismo
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações desenvolvidas	%	0	0,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00

021403 Departamento de Turismo
2091 Desenvolvimento das Atividades Programadas no Turismo
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Equipamentos Turísticos	Un	4	125.000,00	4	20.000,00	0	0,00	0	0,00

021403 Departamento de Turismo
2092 Manutenção dos Equipamentos Turísticos
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0011 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo Receptivo no Município

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, contribuindo com a melhoria na qualidade de vida e nos índices socioeconômicos do município, gerando empregos e rendas para os setores envolvidos. Criar atividades turísticas, desenvolver rotas e atrativos para atrair turistas e fomentar o Turismo Cultural, Turismo de Eventos, Turismo Rural e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município, gerando renda, por meio de empregos e serviços, fortalecendo o turismo de eventos, turismo cultura e turismo rural. Nos segmentos do turismo de eventos e turismo cultural, turismo religioso e outros que possam surgir para ampliar a agenda de eventos e atrair novos interessados em realizar eventos no município por meio de congressos, convenções, simpósios, feiras, shows e espetáculos. No segmento do turismo rural, capacitar os proprietários, interessados em movimentar sua receita, gerando mais renda. Criar rotas de cicloturismo, motociclismo, cavalgada, peregrinação, contato e vivências no meio rural e a gastronomia rural.

Público Alvo: Comunidade local e turistas.

Total Geral Financeiro	2.265.000,00	11.552.000,00	4.798.000,00	4.026.000,00

Programa: 0012 Assistência Jurídica Eficiente

Objetivo: Aumentar a eficiência e eficácia da Gestão Pública, através de assessoria jurídica aos órgãos da administração e defender os interesses do município em processos judiciais e ad ministrativos.

Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordenamento jurídico.

Público Alvo: *

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Assessoria Jurídica em Órgãos da Admini %	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	6.500,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020501 Procuradoria Geral do Município																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			03 Essencial à Justiça														
				092 Representação Judicial e Extrajudicial													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	100	6.000,00	100	6.000,00	0	0,00	0	0,00
	020501 Procuradoria Geral do Município																
		2008 Propaganda e Publicidade															
			03 Essencial à Justiça														
				092 Representação Judicial e Extrajudicial													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0012 Assistência Jurídica Eficiente

Objetivo: Aumentar a eficiência e eficácia da Gestão Pública, através de assessoria jurídica aos órgãos da administração e defender os interesses do município em processos judiciais e ad ministrativos.

Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordenamento jurídico.

Público Alvo: *

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	3.000,00	100	3.000,00	0	0,00	0	0,00
	020501 Procuradoria Geral do Município										
	2009 Publicidade Institucional										
	03 Essencial à Justiça										
	092 Representação Judicial e Extrajudicial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	2.179.000,00	100	2.713.000,00	100	2.881.000,00	100	3.462.000,00
	020501 Procuradoria Geral do Município										
	2037 Coordenadoria das Políticas da PGM										
	03 Essencial à Justiça										
	092 Representação Judicial e Extrajudicial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	10.000,00	0	6.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
	020501 Procuradoria Geral do Município										
	2037 Coordenadoria das Políticas da PGM										
	03 Essencial à Justiça										
	092 Representação Judicial e Extrajudicial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0012 Assistência Jurídica Eficiente

Objetivo: Aumentar a eficiência e eficácia da Gestão Pública, através de assessoria jurídica aos órgãos da administração e defender os interesses do município em processos judiciais e ad ministrativos.

Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordenamento jurídico.

Público Alvo: *

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	439.000,00	100	298.000,00	100	344.000,00
	020501 Procuradoria Geral do Município										
	2139 Manutenção das Atividades da Dívida Ativa e Cobrança										
	03 Essencial à Justiça										
	092 Representação Judicial e Extrajudicial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
	020501 Procuradoria Geral do Município										
	2139 Manutenção das Atividades da Dívida Ativa e Cobrança										
	03 Essencial à Justiça										
	092 Representação Judicial e Extrajudicial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro		2.204.500,00		3.174.000,00		3.191.000,00		3.818.000,00	

Programa: 0013 Oportunidades

Objetivo: Planejar e implementar políticas para o desenvolvimento econômico, da ciência e tecnologia. Incentivar empresas a se instalarem no Município e ampliarem suas instalações. Firm ar parcerias com as entidades afins. Adquirir áreas para novos Distritos Empresariais, criar incentivos e proporcionar a formação de mão-de-obra especializada. Manter e ampliar I ncubadoras.

Justificativa: Ampliar a oferta de emprego e renda.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento econômico, científico e t%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	4.000,00	100	4.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020601 Administração e Planejamento																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	100	186.500,00	100	190.000,00	100	165.000,00	100	222.000,00
	020601 Administração e Planejamento																
		2038 Coordenação das Políticas da Secretaria de Desenv. Econômico															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0013 Oportunidades

Objetivo: Planejar e implementar políticas para o desenvolvimento econômico, da ciência e tecnologia. Incentivar empresas a se instalarem no Município e ampliarem suas instalações. Firm ar parcerias com as entidades afins. Adquirir áreas para novos Distritos Empresariais, criar incentivos e proporcionar a formação de mão-de-obra especializada. Manter e ampliar I ncubadoras.

Justificativa: Ampliar a oferta de emprego e renda.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de alunos	Alun	800	581.000,00	1000	686.400,00	1000	701.000,00	1000	566.000,00
	020603 Centro de Treinamento de Mão de Obra										
	2040 Manutenção das Atividades do CTMO										
	11 Trabalho										
	334 Fomento ao Trabalho										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de alunos	Alun	0	21.000,00	0	25.000,00	0	6.000,00	0	6.000,00
	020603 Centro de Treinamento de Mão de Obra										
	2040 Manutenção das Atividades do CTMO										
	11 Trabalho										
	334 Fomento ao Trabalho										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	4.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	0	0,00
	020604 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	23 Comércio e Serviços										
	691 Promoção Comercial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0013 Oportunidades

Objetivo: Planejar e implementar políticas para o desenvolvimento econômico, da ciência e tecnologia. Incentivar empresas a se instalarem no Município e ampliarem suas instalações. Firm ar parcerias com as entidades afins. Adquirir áreas para novos Distritos Empresariais, criar incentivos e proporcionar a formação de mão-de-obra especializada. Manter e ampliar I ncubadoras.

Justificativa: Ampliar a oferta de emprego e renda.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	100	1.033.000,00	100	694.300,00	100	863.000,00	0	0,00
	020604 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico										
	2041 Manutenção das Atividades da Divisão de Relação e Fomento										
	23 Comércio e Serviços										
	691 Promoção Comercial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Contribuição ao Banco do Povo	Un	1	50.000,00	1	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços										
	1010 Contribuição ao Banco do Povo										
	11 Trabalho										
	334 Fomento ao Trabalho										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	0	0,00
	020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	22 Indústria										
	661 Promoção Industrial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0013 Oportunidades

Objetivo: Planejar e implementar políticas para o desenvolvimento econômico, da ciência e tecnologia. Incentivar empresas a se instalarem no Município e ampliarem suas instalações. Firm ar parcerias com as entidades afins. Adquirir áreas para novos Distritos Empresariais, criar incentivos e proporcionar a formação de mão-de-obra especializada. Manter e ampliar I ncubadoras.

Justificativa: Ampliar a oferta de emprego e renda.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	6.000,00	100	6.000,00	0	0,00	0	0,00
	020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	22 Indústria										
	661 Promoção Industrial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	3.000,00	100	4.000,00	0	0,00	0	0,00
	020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços										
	2009 Publicidade Institucional										
	22 Indústria										
	661 Promoção Industrial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	899.000,00	100	1.008.000,00	100	1.097.000,00	0	0,00
	020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços										
	2042 Manut. das Atividades da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços										
	22 Indústria										
	661 Promoção Industrial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0013 Oportunidades

Objetivo: Planejar e implementar políticas para o desenvolvimento econômico, da ciência e tecnologia. Incentivar empresas a se instalarem no Município e ampliarem suas instalações. Firm ar parcerias com as entidades afins. Adquirir áreas para novos Distritos Empresariais, criar incentivos e proporcionar a formação de mão-de-obra especializada. Manter e ampliar I ncubadoras.

Justificativa: Ampliar a oferta de emprego e renda.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	10.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	0,00
	020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços										
	2042 Manut. das Atividades da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços										
	22 Indústria										
	661 Promoção Industrial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	130.000,00	100	254.000,00	0	0,00
	020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços										
	2140 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	14.500,00	0	50.000,00	0	0,00
	020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços										
	2140 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0013 Oportunidades

Objetivo: Planejar e implementar políticas para o desenvolvimento econômico, da ciência e tecnologia. Incentivar empresas a se instalarem no Município e ampliarem suas instalações. Firm ar parcerias com as entidades afins. Adquirir áreas para novos Distritos Empresariais, criar incentivos e proporcionar a formação de mão-de-obra especializada. Manter e ampliar I ncubadoras.

Justificativa: Ampliar a oferta de emprego e renda.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
	020607 Desenvolvimento Ecônomico										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	68.000,00
	020607 Desenvolvimento Ecônomico										
	2140 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	32.000,00
	020607 Desenvolvimento Ecônomico										
	2140 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0013 Oportunidades

Objetivo: Planejar e implementar políticas para o desenvolvimento econômico, da ciência e tecnologia. Incentivar empresas a se instalarem no Município e ampliarem suas instalações. Firm ar parcerias com as entidades afins. Adquirir áreas para novos Distritos Empresariais, criar incentivos e proporcionar a formação de mão-de-obra especializada. Manter e ampliar I ncubadoras.

Justificativa: Ampliar a oferta de emprego e renda.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	2.054.000,00
	020607 Desenvolvimento Ecônomico										
	2153 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
	020607 Desenvolvimento Ecônomico										
	2153 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	21.000,00
	020607 Desenvolvimento Ecônomico										
	2153 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0013 Oportunidades

Objetivo: Planejar e implementar políticas para o desenvolvimento econômico, da ciência e tecnologia. Incentivar empresas a se instalarem no Município e ampliarem suas instalações. Firm ar parcerias com as entidades afins. Adquirir áreas para novos Distritos Empresariais, criar incentivos e proporcionar a formação de mão-de-obra especializada. Manter e ampliar I ncubadoras.

Justificativa: Ampliar a oferta de emprego e renda.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	2.800.500,00	2.792.200,00	3.147.000,00	2.980.000,00

Programa: 0014 Pé na Estrada

Objetivo: Desenvolver uma exploração racional e sustentável em consonância com o uso dos recursos naturais, possibilitando a fixação do homem no campo. Levar educação, conheciment o e desenvolver potencialidades locais e alternativas aos problemas prioritários do setor. Estimular o desenvolvimento econômico rural.

Justificativa: Votuporanga conta com 1.045 propriedades rurais (LUPA 2008), das quais 82,5% são propriedades com até 50 hectares. Além das culturas de seringueira e cana de açúcar, não s ão detectadas vocações que tornem as propriedades auto sustentáveis. A iniciação à informática possibilitará acesso a informação dos preços atualizados.

Público Alvo: .

Metas

Indicador		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento econômico rural	%	Percentual	100	100	100	100	100	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	4.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			20 Agricultura														
				606 Extensão Rural													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	100	247.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços																
		2043 Manutenção das Atividades da Divisão de Desenvolvimento Rural															
			20 Agricultura														
				606 Extensão Rural													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0014 Pé na Estrada

Objetivo: Desenvolver uma exploração racional e sustentável em consonância com o uso dos recursos naturais, possibilitando a fixação do homem no campo. Levar educação, conheciment o e desenvolver potencialidades locais e alternativas aos problemas prioritários do setor. Estimular o desenvolvimento econômico rural.

Justificativa: Votuporanga conta com 1.045 propriedades rurais (LUPA 2008), das quais 82,5% são propriedades com até 50 hectares. Além das culturas de seringueira e cana de açúcar, não s ão detectadas vocações que tornem as propriedades auto sustentáveis. A iniciação à informática possibilitará acesso a informação dos preços atualizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços										
	2043 Manutenção das Atividades da Divisão de Desenvolvimento Rural										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020605 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços										
	2043 Manutenção das Atividades da Divisão de Desenvolvimento Rural										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			312.000,00		0,00		0,00		0,00

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ordenamento Urbano	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	18.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020701 Administração e Planejamento																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	100	1.335.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020701 Administração e Planejamento																
		2044 Manutenção do Departamento de Gestão de Projetos															
			04 Administração														
				127 Ordenamento Territorial													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	15.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020701 Administração e Planejamento										
	2044 Manutenção do Departamento de Gestão de Projetos										
	04 Administração										
	127 Ordenamento Territorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	149.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020701 Administração e Planejamento										
	2045 Coordenação das Políticas da Secretaria de Planejamento										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020701 Administração e Planejamento										
	2045 Coordenação das Políticas da Secretaria de Planejamento										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeand o o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	14.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020702 Departamento de Planejamento Urbano										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	04 Administração										
	127 Ordenamento Territorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	17.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020702 Departamento de Planejamento Urbano										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	04 Administração										
	127 Ordenamento Territorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	15.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020702 Departamento de Planejamento Urbano										
	2009 Publicidade Institucional										
	04 Administração										
	127 Ordenamento Territorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	2.411.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020702 Departamento de Planejamento Urbano											
	2046 Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano											
	04 Administração											
	127 Ordenamento Territorial											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	22.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020702 Departamento de Planejamento Urbano											
	2046 Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano											
	04 Administração											
	127 Ordenamento Territorial											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020702 Departamento de Planejamento Urbano											
	2047 Manut. do Conselho da Cidade e Orçamento Participativo											
	04 Administração											
	127 Ordenamento Territorial											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020703 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana											
	2005 Adiantamento de Viagens											
	04 Administração											
	127 Ordenamento Territorial											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	866.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020703 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana											
	2048 Ampliação e Manutenção do Sistema de Georreferenciamento											
	04 Administração											
	127 Ordenamento Territorial											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020703 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana											
	2048 Ampliação e Manutenção do Sistema de Georreferenciamento											
	04 Administração											
	127 Ordenamento Territorial											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	705.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020703 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana											
	2049 Manutenção do Departamento de Topografia e Drenagem Urbana											
	04 Administração											
	127 Ordenamento Territorial											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	30.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020703 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana											
	2049 Manutenção do Departamento de Topografia e Drenagem Urbana											
	04 Administração											
	127 Ordenamento Territorial											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	38.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020704 Departamento de Habitação											
	2005 Adiantamento de Viagens											
	16 Habitação											
	482 Habitação Urbana											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	36.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020704 Departamento de Habitação											
	2050 Manutenção do Plano Diretor e Regularização Fundiária											
	16 Habitação											
	482 Habitação Urbana											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020704 Departamento de Habitação											
	2050 Manutenção do Plano Diretor e Regularização Fundiária											
	16 Habitação											
	482 Habitação Urbana											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Famílias atendidas	Fam	30	97.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020704 Departamento de Habitação											
	2051 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia											
	16 Habitação											
	482 Habitação Urbana											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	869.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020704	Departamento de Habitação											
2052	Manutenção do Departamento de Habitação											
16	Habitação											
482	Habitação Urbana											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	15.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020704	Departamento de Habitação											
2052	Manutenção do Departamento de Habitação											
16	Habitação											
482	Habitação Urbana											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	15.000,00	100	2.000,00	0	0,00
022601	Administração e Planejamento											
2005	Adiantamento de Viagens											
04	Administração											
122	Administração Geral											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	100	190.000,00	100	163.000,00	0	0,00
022601	Administração e Planejamento										
2045	Coordenação das Políticas da Secretaria de Planejamento										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	0	7.000,00	0	3.000,00	0	0,00
022601	Administração e Planejamento										
2045	Coordenação das Políticas da Secretaria de Planejamento										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00
022602	Departamento de Licenciamento Urbano										
2005	Adiantamento de Viagens										
04	Administração										
127	Ordenamento Territorial										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	100	11.000,00	0	0,00	0	0,00
	022602 Departamento de Licenciamento Urbano										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	04 Administração										
	127 Ordenamento Territorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	0	0,00	100	5.500,00	0	0,00	0	0,00
	022602 Departamento de Licenciamento Urbano										
	2009 Publicidade Institucional										
	04 Administração										
	127 Ordenamento Territorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	100	4.400,00	100	3.000,00	0	0,00
	022602 Departamento de Licenciamento Urbano										
	2047 Manut. do Conselho da Cidade e Orçamento Participativo										
	04 Administração										
	127 Ordenamento Territorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	994.200,00	100	1.392.000,00	0	0,00
022602	Departamento de Licenciamento Urbano										
2145	Manutenção do Departamento de Licenciamento Urbano										
04	Administração										
127	Ordenamento Territorial										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	16.600,00	0	3.000,00	0	0,00
022602	Departamento de Licenciamento Urbano										
2145	Manutenção do Departamento de Licenciamento Urbano										
04	Administração										
127	Ordenamento Territorial										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	15.000,00	0	0,00	0	0,00
022603	Departamento de Geoprocessamento										
2005	Adiantamento de Viagens										
04	Administração										
127	Ordenamento Territorial										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administativas	%	0	0,00	100	2.829.000,00	100	2.539.010,00	0	0,00
	022603 Departamento de Geoprocessamento										
	2146 Manutenção do Departamento de Geoprocessamento										
	04 Administração										
	127 Ordenamento Territorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administativas	%	0	0,00	0	55.000,00	0	5.000,00	0	0,00
	022603 Departamento de Geoprocessamento										
	2146 Manutenção do Departamento de Geoprocessamento										
	04 Administração										
	127 Ordenamento Territorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	022604 Departamento de Habitação e Interesse Social										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	100	31.000,00	0	0,00	0	0,00
	022604 Departamento de Habitação e Interesse Social										
	2050 Manutenção do Plano Diretor e Regularização Fundiária										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	022604 Departamento de Habitação e Interesse Social										
	2050 Manutenção do Plano Diretor e Regularização Fundiária										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Famílias atendidas	Fam	0	0,00	30	102.000,00	30	142.000,00	0	0,00
	022604 Departamento de Habitação e Interesse Social										
	2051 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	959.000,00	100	1.134.000,00	0	0,00
	022604 Departamento de Habitação e Interesse Social										
	2147 Manutenção do Departamento de Habitação e Interesse Social										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	20.000,00	0	4.000,00	0	0,00
	022604 Departamento de Habitação e Interesse Social										
	2147 Manutenção do Departamento de Habitação e Interesse Social										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	5.000,00	100	2.990,00	0	0,00
	022605 Departamento de Arquitetura										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	04 Administração										
	127 Ordenamento Territorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	1.848.800,00	100	2.074.000,00	0	0,00
	022605 Departamento de Arquitetura										
	2148 Manutenção do Departamento de Arquitetura										
	04 Administração										
	127 Ordenamento Territorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	19.000,00	0	3.000,00	0	0,00
	022605 Departamento de Arquitetura										
	2148 Manutenção do Departamento de Arquitetura										
	04 Administração										
	127 Ordenamento Territorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
	022801 Administração e Planejamento										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	221.000,00
	022801 Administração e Planejamento											
	2159 Coordenação das Políticas da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
	022801 Administração e Planejamento											
	2159 Coordenação das Políticas da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	3.000,00
	022802 Departamento de Licenciamento Urbano											
	2047 Manut. do Conselho da Cidade e Orçamento Participativo											
	04 Administração											
	127 Ordenamento Territorial											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.561.000,00
	022802	Departamento de Licenciamento Urbano										
		2145 Manutenção do Departamento de Licenciamento Urbano										
		04 Administração										
		127 Ordenamento Territorial										
		01 TESOURO										
		00 Recursos Ordinarios										
		3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
	022802	Departamento de Licenciamento Urbano										
		2145 Manutenção do Departamento de Licenciamento Urbano										
		04 Administração										
		127 Ordenamento Territorial										
		01 TESOURO										
		00 Recursos Ordinarios										
		4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Ações Administativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	2.378.000,00
	022803	Departamento de Geoprocessamento										
		2146 Manutenção do Departamento de Geoprocessamento										
		04 Administração										
		127 Ordenamento Territorial										
		01 TESOURO										
		00 Recursos Ordinarios										
		3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
	022803 Departamento de Geoprocessamento										
	2146 Manutenção do Departamento de Geoprocessamento										
	04 Administração										
	127 Ordenamento Territorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Famílias atendidas	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	30	147.000,00
	022804 Departamento de Habitação e Interesse Social										
	2051 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.068.000,00
	022804 Departamento de Habitação e Interesse Social										
	2147 Manutenção do Departamento de Habitação e Interesse Social										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	4.000,00
	022804 Departamento de Habitação e Interesse Social										
	2147 Manutenção do Departamento de Habitação e Interesse Social										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
	022805 Departamento de Arquitetura e Fiscalização										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	04 Administração										
	127 Ordenamento Territorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	2.506.000,00
	022805 Departamento de Arquitetura e Fiscalização										
	2148 Manutenção do Departamento de Arquitetura										
	04 Administração										
	127 Ordenamento Territorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0015 Ordenamento Urbano

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeand o o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
	022805 Departamento de Arquitetura e Fiscalização										
	2148 Manutenção do Departamento de Arquitetura										
	04 Administração										
	127 Ordenamento Territorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	6.743.000,00	7.162.500,00	7.470.000,00	7.912.000,00

Programa: 0016 Defesa dos Direitos Humanos em Ações Intersetoriais

Objetivo: Denifir, articular e operar políticas de preservação e ampliação de ações voltadas aos direitos humanos em Votuporanga, temáticas de gênero e raciais, finalidades dos demais órg
ãos da administração federal, estadual e municipal, bem como com entidades não governamentais, entidades privadas e sociedade civil.

Justificativa: Cuidará da formulação, coordenação e execução da política municipal de direitos humanos, de forma articulada com a mesma visão ideológica e filosófica dos Governos Federal e Estadual, bem como com entidades não governamentais e apurará denúncias de violação de direitos humanos, cuidando, assim, das pessoas que necessitam de adequada inclus
ão social.

Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Serviços realizados	SERV SERVIÇOS	15000	19965	15000	16500	25884	32000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	1.500,00	100	3.000,00
	020801 Administração e Planejamento																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			14 Direitos da Cidadania														
				422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	100	10.500,00	100	11.000,00	0	0,00	0	0,00
	020801 Administração e Planejamento																
		2008 Propaganda e Publicidade															
			14 Direitos da Cidadania														
				422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0016 Defesa dos Direitos Humanos em Ações Intersetoriais

Objetivo: Denifir, articular e operar políticas de preservação e ampliação de ações voltadas aos direitos humanos em Votuporanga, temáticas de gênero e raciais, finalidades dos demais órg
ãos da administração federal, estadual e municipal, bem como com entidades não governamentais, entidades privadas e sociedade civil.

Justificativa: Cuidará da formulação, coordenação e execução da política municipal de direitos humanos, de forma articulada com a mesma visão ideológica e filosófica dos Governos Federal e Estadual, bem como com entidades não governamentais e apurará denúncias de violação de direitos humanos, cuidando, assim, das pessoas que necessitam de adequada inclus
ão social.

Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	3.000,00	100	3.000,00	0	0,00	0	0,00
	020801 Administração e Planejamento										
	2009 Publicidade Institucional										
	14 Direitos da Cidadania										
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	194.300,00	100	212.000,00	100	175.000,00	100	221.000,00
	020801 Administração e Planejamento										
	2053 Coordenação das Políticas da Secretaria de Direitos Humanos										
	14 Direitos da Cidadania										
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	1.000,00	0	2.000,00	0	2.000,00	0	2.000,00
	020801 Administração e Planejamento										
	2053 Coordenação das Políticas da Secretaria de Direitos Humanos										
	14 Direitos da Cidadania										
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0016 Defesa dos Direitos Humanos em Ações Intersetoriais

Objetivo: Denifir, articular e operar políticas de preservação e ampliação de ações voltadas aos direitos humanos em Votuporanga, temáticas de gênero e raciais, finalidades dos demais órg
ãos da administração federal, estadual e municipal, bem como com entidades não governamentais, entidades privadas e sociedade civil.

Justificativa: Cuidará da formulação, coordenação e execução da política municipal de direitos humanos, de forma articulada com a mesma visão ideológica e filosófica dos Governos Federal e Estadual, bem como com entidades não governamentais e apurará denúncias de violação de direitos humanos, cuidando, assim, das pessoas que necessitam de adequada inclus
ão social.

Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Serviços realizados	SERV	12000	1.047.350,00	13200	1.367.000,00	14520	1.400.500,00	24000	1.317.000,00
	020801 Administração e Planejamento										
	2054 Ações de apoio a prevenção da violação dos direitos humanos										
	14 Direitos da Cidadania										
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Serviços realizados	SERV	0	3.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
	020801 Administração e Planejamento										
	2054 Ações de apoio a prevenção da violação dos direitos humanos										
	14 Direitos da Cidadania										
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	020802 Conselho Tutelar										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	14 Direitos da Cidadania										
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0016 Defesa dos Direitos Humanos em Ações Intersetoriais

Objetivo: Denifir, articular e operar políticas de preservação e ampliação de ações voltadas aos direitos humanos em Votuporanga, temáticas de gênero e raciais, finalidades dos demais órg ãos da administração federal, estadual e municipal, bem como com entidades não governamentais, entidades privadas e sociedade civil.

Justificativa: Cuidará da formulação, coordenação e execução da política municipal de direitos humanos, de forma articulada com a mesma visão ideológica e filosófica dos Governos Federal e Estadual, bem como com entidades não governamentais e apurará denúncias de violação de direitos humanos, cuidando, assim, das pessoas que necessitam de adequada inclus ão social.

Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas.

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Serviços realizados	SERV	3000	360.700,00	3300	397.000,00	11364	397.000,00	12000	415.000,00
	020802 Conselho Tutelar										
	2055 Manutenção do Conselho Tutelar										
	14 Direitos da Cidadania										
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Serviços realizados	SERV	0	5.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
	020802 Conselho Tutelar										
	2055 Manutenção do Conselho Tutelar										
	14 Direitos da Cidadania										
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			1.632.850,00		2.010.000,00		1.989.000,00		1.971.000,00

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a inte gração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaço s públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvim ento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas através das escolas de	Pessoas	3900	6780	4563	5314	3500	5040

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020901 Administração e Planejamento																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	0	0,00	100	266.000,00	100	166.000,00	100	224.000,00
	020901 Administração e Planejamento																
		2056 Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a inte gração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaço s públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvim ento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	0	20.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
	020901 Administração e Planejamento										
	2056 Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	74.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902 Departamento de Esportes										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	2.800,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902 Departamento de Esportes										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a inte gração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaço s públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvim ento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	6.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902 Departamento de Esportes											
	2008 Propaganda e Publicidade											
	27 Desporto e Lazer											
	812 Desporto Comunitário											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	4.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902 Departamento de Esportes											
	2009 Publicidade Institucional											
	27 Desporto e Lazer											
	812 Desporto Comunitário											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	241.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902 Departamento de Esportes											
	2056 Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a inte gração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaço s públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvim ento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Ações administrativas	%	0	3.100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902	Departamento de Esportes										
		2056 Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer										
		04 Administração										
		122 Administração Geral										
		01 TESOURO										
		00 Recursos Ordinarios										
		4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Campeonatos	Un	26	4.136.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902	Departamento de Esportes										
		2057 Campeonatos esportivos										
		27 Desporto e Lazer										
		812 Desporto Comunitário										
		01 TESOURO										
		00 Recursos Ordinarios										
		3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Campeonatos	Un	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902	Departamento de Esportes										
		2057 Campeonatos esportivos										
		27 Desporto e Lazer										
		812 Desporto Comunitário										
		01 TESOURO										
		00 Recursos Ordinarios										
		4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a inte gração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaço s públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvim ento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Campeonatos	Un	0	500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902	Departamento de Esportes										
	2057	Campeonatos esportivos										
	27	Desporto e Lazer										
	812	Desporto Comunitário										
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00	Recursos Ordinarios										
	3	DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Atletas beneficiados	Pess	33	397.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902	Departamento de Esportes										
	2058	Fornecimento de bolsa de estudos ou auxílio a atletas de competição										
	27	Desporto e Lazer										
	812	Desporto Comunitário										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										
	3	DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Academia ao ar livre	Un	0	30.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020903	Departamento de Recreação e Lazer										
	1061	Implantação de academia ao ar livre										
	27	Desporto e Lazer										
	812	Desporto Comunitário										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a inte gração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaço s públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvim ento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Academia ao ar livre	Un	3	80.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020903 Departamento de Recreação e Lazer										
	1061 Implantação de academia ao ar livre										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	33	30.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020903 Departamento de Recreação e Lazer										
	1064 Construção do Estádio Municipal										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	85.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020903 Departamento de Recreação e Lazer										
	1064 Construção do Estádio Municipal										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a inte gração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaço s públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvim ento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020903 Departamento de Recreação e Lazer										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	583.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020903 Departamento de Recreação e Lazer										
	2059 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	17.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020903 Departamento de Recreação e Lazer										
	2059 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a inte gração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaço s públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvim ento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Academia ao ar livre	Un	0	0,00	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
	1061 Implantação de academia ao ar livre										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	10	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
	1064 Construção do Estádio Municipal										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Reforma	M²	0	0,00	103,73	66.000,00	192,46	400.632,19	0	0,00
	020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
	1071 Reforma do Complexo Esportivo CSU e Quadra Poliesportiva										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a inte gração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaço s públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvim ento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Reforma	M²	0	0,00	0	500.000,00	0	440.000,00	0	0,00
	020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
	1071 Reforma do Complexo Esportivo CSU e Quadra Poliesportiva										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Pontos luminosos	Unida	0	0,00	60	79.000,00	0	0,00	0	0,00
	020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
	1072 Iluminação da Arena Plínio Marin										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Pontos luminosos	Unida	0	0,00	0	600.000,00	0	0,00	0	0,00
	020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
	1072 Iluminação da Arena Plínio Marin										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a inte gração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaço s públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvim ento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Pontos luminosos	Unida	0	0,00	0	880.000,00	0	0,00	0	0,00
	020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
	1072 Iluminação da Arena Plínio Marin										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Parques Infantis	Unida	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
	1076 Aquisição e Instalação de Parques Infantis										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Parques Infantis	Unida	0	0,00	0	210.000,00	0	0,00	0	0,00
	020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
	1076 Aquisição e Instalação de Parques Infantis										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a inte gração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaço s públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvim ento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer 2005 Adiantamento de Viagens 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	90.000,00	100	90.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer 2005 Adiantamento de Viagens 27 Desporto e Lazer 813 Lazer 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	2.000,00	100	15.000,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer 2008 Propaganda e Publicidade 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações administrativas	%	0	0,00	100	6.000,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a inte gração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaço s públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvim ento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	0	0,00	100	4.000,00	0	0,00	0	0,00
	020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
	2009 Publicidade Institucional										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Campeonatos	Un	0	0,00	31	5.398.000,00	25	6.086.000,00	0	0,00
	020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
	2057 Campeonatos esportivos										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Campeonatos	Un	0	0,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	0,00
	020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
	2057 Campeonatos esportivos										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a inte gração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaço s públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvim ento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Campeonatos	Un	0	0,00	0	500.000,00	0	500.000,00	0	0,00
	020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
	2057 Campeonatos esportivos										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Campeonatos	Un	0	0,00	0	7.000,00	0	0,00	0	0,00
	020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
	2057 Campeonatos esportivos										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Atletas beneficiados	Pess	0	0,00	43	650.000,00	100	800.000,00	0	0,00
	020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
	2058 Fornecimento de bolsa de estudos ou auxílio a atletas de competição										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a inte gração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaço s públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvim ento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	100	661.000,00	100	569.000,00	0	0,00
	020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
	2059 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	100	50.000,00	0	5.000,00	0	0,00
	020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
	2059 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	353.000,00	100	458.000,00	0	0,00
	020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
	2142 Manutenção do Centro do Idoso										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a inte gração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaço s públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvim ento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	50.000,00	0	51.000,00	0	0,00
	020904 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer										
	2142 Manutenção do Centro do Idoso										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Reforma	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	250	145.000,00
	020905 Desenvolvimento do Esporte e Lazer										
	1071 Reforma do Complexo Esportivo CSU e Quadra Poliesportiva										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Reforma	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	120.000,00
	020905 Desenvolvimento do Esporte e Lazer										
	1071 Reforma do Complexo Esportivo CSU e Quadra Poliesportiva										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a inte gração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaço s públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvim ento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	125.000,00
	020905	Desenvolvimento do Esporte e Lazer										
	2005	Adiantamento de Viagens										
	27	Desporto e Lazer										
	812	Desporto Comunitário										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										
	3	DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
	020905	Desenvolvimento do Esporte e Lazer										
	2005	Adiantamento de Viagens										
	27	Desporto e Lazer										
	813	Lazer										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										
	3	DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Campeonatos	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	46	6.181.000,00
	020905	Desenvolvimento do Esporte e Lazer										
	2057	Campeonatos esportivos										
	27	Desporto e Lazer										
	812	Desporto Comunitário										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										
	3	DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a inte gração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaço s públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvim ento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Campeonatos	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00
	020905 Desenvolvimento do Esporte e Lazer										
	2057 Campeonatos esportivos										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Campeonatos	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	150.000,00
	020905 Desenvolvimento do Esporte e Lazer										
	2057 Campeonatos esportivos										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Atletas beneficiados	Pess	0	0,00	0	0,00	0	0,00	90	1.050.000,00
	020905 Desenvolvimento do Esporte e Lazer										
	2058 Fornecimento de bolsa de estudos ou auxílio a atletas de competição										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a inte gração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaço s públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvim ento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	856.000,00
	020905 Desenvolvimento do Esporte e Lazer										
	2059 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
	020905 Desenvolvimento do Esporte e Lazer										
	2059 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	660.000,00
	020905 Desenvolvimento do Esporte e Lazer										
	2142 Manutenção do Centro do Idoso										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a inte gração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaço s públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvim ento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00

020905 Desenvolvimento do Esporte e Lazer
2142 Manutenção do Centro do Idoso
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Cobertura de Piscinas	M²	201,14	17.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

021203 Departamento de Fiscalização de Obras
1020 Implantação de Cobertura das Piscinas de Biribol do Centro Esportivo Mário Covas
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Cobertura de Piscinas	M²	0	85.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

021203 Departamento de Fiscalização de Obras
1020 Implantação de Cobertura das Piscinas de Biribol do Centro Esportivo Mário Covas
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Objetivo: Promover ações que desenvolvam a prática esportiva, visando a manutenção da saúde, qualidade física e motora, o distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, promovendo a inte gração social e até mesmo, o esporte de alto rendimento. Promover momentos de interação entre pessoas nos espaços oferecidos, favorecendo à cidadania e respeito aos espaço s públicos, bem como a educação urbana.

Justificativa: Captar pessoas para o desenvolvimento esportivo, buscando identificar possíveis atletas de alto rendimento, ético e moral. Oferecer aos munícipes a oportunidade de desenvolvim ento físico/social e qualidade de vida.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Implantação de Piscinas	M²	64	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203	Departamento de Fiscalização de Obras										
	1021	Implantação de Piscinas no Parque Aquático Savério Maranho										
	27	Desporto e Lazer										
	812	Desporto Comunitário										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Implantação de Piscinas	M²	0	90.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203	Departamento de Fiscalização de Obras										
	1021	Implantação de Piscinas no Parque Aquático Savério Maranho										
	27	Desporto e Lazer										
	812	Desporto Comunitário										
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00	Recursos Ordinarios										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
				Total Geral Financeiro		6.403.400,00		10.447.000,00		9.598.632,19		9.589.000,00

Programa: 0018 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro

Objetivo: Realizar ações relacionadas ao estabelecimento, aplicação e fiscalização de normas, cobrança, arrecadação e guarda; além do controle contábil e orçamentário das receitas e des pesas públicas.

Justificativa: Necessidade de planejamento, acompanhamento e gestão fiscal e orçamentária eficientes.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Controle tributário, contábil e orçamentário	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00
	021001 Administração e Planejamento																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			04 Administração														
				123 Administração Financeira													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	100	189.000,00	100	195.000,00	100	161.000,00	100	219.000,00
	021001 Administração e Planejamento																
		2060 Coordenação das Políticas da Secretaria da Fazenda															
			04 Administração														
				123 Administração Financeira													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0018 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro

Objetivo: Realizar ações relacionadas ao estabelecimento, aplicação e fiscalização de normas, cobrança, arrecadação e guarda; além do controle contábil e orçamentário das receitas e des pesas públicas.

Justificativa: Necessidade de planejamento, acompanhamento e gestão fiscal e orçamentária eficientes.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	3.000,00	0	3.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
021001 Administração e Planejamento										
2060 Coordenação das Políticas da Secretaria da Fazenda										
04 Administração										
123 Administração Financeira										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
021002 Departamento de Contabilidade										
2005 Adiantamento de Viagens										
04 Administração										
121 Planejamento e Orçamento										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	2.000,00	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00
021002 Departamento de Contabilidade										
2009 Publicidade Institucional										
04 Administração										
121 Planejamento e Orçamento										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0018 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro

Objetivo: Realizar ações relacionadas ao estabelecimento, aplicação e fiscalização de normas, cobrança, arrecadação e guarda; além do controle contábil e orçamentário das receitas e des pesas públicas.

Justificativa: Necessidade de planejamento, acompanhamento e gestão fiscal e orçamentária eficientes.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	1.318.000,00	100	1.445.000,00	100	1.406.000,00	100	1.408.000,00
021002 Departamento de Contabilidade										
2061 Manutenção do Departamento de Contabilidade										
04 Administração										
121 Planejamento e Orçamento										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
021002 Departamento de Contabilidade										
2061 Manutenção do Departamento de Contabilidade										
04 Administração										
121 Planejamento e Orçamento										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
021003 Departamento de Receita Tributária										
2005 Adiantamento de Viagens										
04 Administração										
129 Administração de Receitas										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0018 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro

Objetivo: Realizar ações relacionadas ao estabelecimento, aplicação e fiscalização de normas, cobrança, arrecadação e guarda; além do controle contábil e orçamentário das receitas e des pesas públicas.

Justificativa: Necessidade de planejamento, acompanhamento e gestão fiscal e orçamentária eficientes.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	3.000,00	100	1.500,00	0	0,00	0	0,00
	021003 Departamento de Receita Tributária										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	04 Administração										
	129 Administração de Receitas										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	11.000,00	100	2.900,00	0	0,00	0	0,00
	021003 Departamento de Receita Tributária										
	2009 Publicidade Institucional										
	04 Administração										
	129 Administração de Receitas										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	5.073.000,00	100	3.005.500,00	100	3.227.000,00	100	3.450.000,00
	021003 Departamento de Receita Tributária										
	2062 Manutenção do Departamento de Receita Tributária										
	04 Administração										
	129 Administração de Receitas										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0018 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro

Objetivo: Realizar ações relacionadas ao estabelecimento, aplicação e fiscalização de normas, cobrança, arrecadação e guarda; além do controle contábil e orçamentário das receitas e des pesas públicas.

Justificativa: Necessidade de planejamento, acompanhamento e gestão fiscal e orçamentária eficientes.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	10.000,00	0	15.600,00	0	10.000,00	0	10.000,00
	021003 Departamento de Receita Tributária										
	2062 Manutenção do Departamento de Receita Tributária										
	04 Administração										
	129 Administração de Receitas										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021004 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	04 Administração										
	121 Planejamento e Orçamento										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	857.000,00	100	997.000,00	100	1.116.000,00	100	1.171.000,00
	021004 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária										
	2063 Manutenção do Depto. de Planejamento e Execução Orçamentária										
	04 Administração										
	121 Planejamento e Orçamento										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0018 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro

Objetivo: Realizar ações relacionadas ao estabelecimento, aplicação e fiscalização de normas, cobrança, arrecadação e guarda; além do controle contábil e orçamentário das receitas e des pesas públicas.

Justificativa: Necessidade de planejamento, acompanhamento e gestão fiscal e orçamentária eficientes.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	15.000,00
	021004 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária										
	2063 Manutenção do Depto. de Planejamento e Execução Orçamentária										
	04 Administração										
	121 Planejamento e Orçamento										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021005 Departamento de Prestação de Contas										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	100	428.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021005 Departamento de Prestação de Contas										
	2064 Manutenção do Departamento de Prestação de Contas										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0018 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro

Objetivo: Realizar ações relacionadas ao estabelecimento, aplicação e fiscalização de normas, cobrança, arrecadação e guarda; além do controle contábil e orçamentário das receitas e des pesas públicas.

Justificativa: Necessidade de planejamento, acompanhamento e gestão fiscal e orçamentária eficientes.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021005 Departamento de Prestação de Contas										
	2064 Manutenção do Departamento de Prestação de Contas										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	5.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021006 Departamento de Fiscalização de Posturas										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	04 Administração										
	125 Normatização e Fiscalização										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	1.496.000,00	100	1.287.000,00	100	1.471.000,00
	021006 Departamento de Fiscalização de Posturas										
	2143 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Posturas										
	04 Administração										
	125 Normatização e Fiscalização										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0018 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro

Objetivo: Realizar ações relacionadas ao estabelecimento, aplicação e fiscalização de normas, cobrança, arrecadação e guarda; além do controle contábil e orçamentário das receitas e des pesas públicas.

Justificativa: Necessidade de planejamento, acompanhamento e gestão fiscal e orçamentária eficientes.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	10.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
	021006 Departamento de Fiscalização de Posturas										
	2143 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Posturas										
	04 Administração										
	125 Normatização e Fiscalização										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00
	021007 Departamento de Fiscalização Fazendária										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	04 Administração										
	125 Normatização e Fiscalização										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	1.047.000,00	100	1.433.000,00	100	1.927.000,00
	021007 Departamento de Fiscalização Fazendária										
	2144 Manutenção do Depto. de Fiscalização Fazendária										
	04 Administração										
	125 Normatização e Fiscalização										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0018 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro

Objetivo: Realizar ações relacionadas ao estabelecimento, aplicação e fiscalização de normas, cobrança, arrecadação e guarda; além do controle contábil e orçamentário das receitas e des pesas públicas.

Justificativa: Necessidade de planejamento, acompanhamento e gestão fiscal e orçamentária eficientes.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	10.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
	021007 Departamento de Fiscalização Fazendária										
	2144 Manutenção do Depto. de Fiscalização Fazendária										
	04 Administração										
	125 Normatização e Fiscalização										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	7.941.000,00	8.277.500,00	8.693.000,00	9.714.000,00

Programa: 0019 Gestão Participativa

Objetivo: Estimular a participação eficaz dos servidores nos objetivos traçados pelo plano governamental, criando um ambiente propício ao desenvolvimento qualitativo no trabalho e, conse quentemente, o aumento da produtividade das funções executadas, com o escopo de produzir uma governança inclusiva e equânime a todos os jurisdicionados.

Justificativa: A escuta ativa dos servidores reflete na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021101 Administração e Planejamento																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	100	5.000,00	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00
	021101 Administração e Planejamento																
		2008 Propaganda e Publicidade															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0019 Gestão Participativa

Objetivo: Estimular a participação eficaz dos servidores nos objetivos traçados pelo plano governamental, criando um ambiente propício ao desenvolvimento qualitativo no trabalho e, conse quentemente, o aumento da produtividade das funções executadas, com o escopo de produzir uma governança inclusiva e equânime a todos os jurisdicionados.

Justificativa: A escuta ativa dos servidores reflete na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	5.000,00	100	11.000,00	100	115.400,00	100	110.000,00
	021101 Administração e Planejamento										
	2009 Publicidade Institucional										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	176.000,00	100	188.000,00	100	161.000,00	100	220.000,00
	021101 Administração e Planejamento										
	2065 Coordenação das Políticas da Secretaria da Administração										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	2.000,00	0	2.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
	021101 Administração e Planejamento										
	2065 Coordenação das Políticas da Secretaria da Administração										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0019 Gestão Participativa

Objetivo: Estimular a participação eficaz dos servidores nos objetivos traçados pelo plano governamental, criando um ambiente propício ao desenvolvimento qualitativo no trabalho e, conse quentemente, o aumento da produtividade das funções executadas, com o escopo de produzir uma governança inclusiva e equânime a todos os jurisdicionados.

Justificativa: A escuta ativa dos servidores reflete na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	5.294.500,00	100	7.495.500,00	100	7.763.000,00	100	7.996.000,00
	021101 Administração e Planejamento										
	2066 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Administração.										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	30.000,00	0	95.000,00	0	50.000,00	0	76.000,00
	021101 Administração e Planejamento										
	2066 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Administração.										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Equipamentos	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7	200.000,00
	021102 Departamento de Tecnologia da Informação										
	1028 Expansão da Infraestrutura										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0019 Gestão Participativa

Objetivo: Estimular a participação eficaz dos servidores nos objetivos traçados pelo plano governamental, criando um ambiente propício ao desenvolvimento qualitativo no trabalho e, conse quentemente, o aumento da produtividade das funções executadas, com o escopo de produzir uma governança inclusiva e equânime a todos os jurisdicionados.

Justificativa: A escuta ativa dos servidores reflete na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Equipamentos	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021102 Departamento de Tecnologia da Informação										
	1028 Expansão da Infraestrutura										
	04 Administração										
	126 Tecnologia da Informação										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	4.000,00	100	4.000,00	100	1.600,00	100	2.000,00
	021102 Departamento de Tecnologia da Informação										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	04 Administração										
	126 Tecnologia da Informação										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	465.000,00	100	556.000,00	100	713.000,00	100	755.000,00
	021102 Departamento de Tecnologia da Informação										
	2067 Desenvolvimento das Atividades do Departamento de Tecnologia da Informação										
	04 Administração										
	126 Tecnologia da Informação										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0019 Gestão Participativa

Objetivo: Estimular a participação eficaz dos servidores nos objetivos traçados pelo plano governamental, criando um ambiente propício ao desenvolvimento qualitativo no trabalho e, conse quentemente, o aumento da produtividade das funções executadas, com o escopo de produzir uma governança inclusiva e equânime a todos os jurisdicionados.

Justificativa: A escuta ativa dos servidores reflete na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	20.000,00	0	100.000,00	0	60.000,00	0	60.000,00
	021102 Departamento de Tecnologia da Informação										
	2067 Desenvolvimento das Atividades do Departamento de Tecnologia da Informação										
	04 Administração										
	126 Tecnologia da Informação										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	684.000,00
	021103 SESMT- Serv. Espec. Eng. de Segurança e Medicina do Trabalho										
	2154 Desenvolvimento das Atividades do SESMT										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00
	021103 SESMT- Serv. Espec. Eng. de Segurança e Medicina do Trabalho										
	2154 Desenvolvimento das Atividades do SESMT										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0019 Gestão Participativa

Objetivo: Estimular a participação eficaz dos servidores nos objetivos traçados pelo plano governamental, criando um ambiente propício ao desenvolvimento qualitativo no trabalho e, conse quentemente, o aumento da produtividade das funções executadas, com o escopo de produzir uma governança inclusiva e equânime a todos os jurisdicionados.

Justificativa: A escuta ativa dos servidores reflete na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Total Geral Financeiro	6.011.500,00	8.466.500,00	8.868.000,00	10.137.000,00

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Obras de infraestrutura executadas	Un	Unidade	4	5	4	4	9	5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	1.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021201 Administração e Planejamento																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	100	176.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021201 Administração e Planejamento																
		2068 Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	3.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021201 Administração e Planejamento											
	2068 Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Aquisição	Un	1	600.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras											
	1003 Aquisição de Imóveis											
	16 Habitação											
	482 Habitação Urbana											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Pavimento Asfáltico	M²	6000	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras											
	1004 Pavimentação Asfáltica											
	15 Urbanismo											
	451 Infra-Estrutura Urbana											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Pavimento Asfáltico	M²	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	1004 Pavimentação Asfáltica										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Recapeamento asfáltico	M²	125000	60.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	1005 Recapeamento Asfáltico										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Recapeamento asfáltico	M²	0	1.230.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	1005 Recapeamento Asfáltico										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Recapeamento asfáltico	M²	0	6.101.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras											
	1005 Recapeamento Asfáltico											
	15 Urbanismo											
	451 Infra-Estrutura Urbana											
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Recapeamento asfáltico	M²	0	575.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras											
	1005 Recapeamento Asfáltico											
	15 Urbanismo											
	451 Infra-Estrutura Urbana											
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Recapeamento asfáltico	M²	0	10.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras											
	1005 Recapeamento Asfáltico											
	15 Urbanismo											
	451 Infra-Estrutura Urbana											
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Pontos luminosos	Unida	120	40.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203	Departamento de Fiscalização de Obras										
	1006	Iluminação Pública para todos										
	15	Urbanismo										
	451	Infra-Estrutura Urbana										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										
	3	DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Pontos luminosos	Unida	0	260.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203	Departamento de Fiscalização de Obras										
	1006	Iluminação Pública para todos										
	15	Urbanismo										
	451	Infra-Estrutura Urbana										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Pontos luminosos	Unida	0	160.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203	Departamento de Fiscalização de Obras										
	1006	Iluminação Pública para todos										
	15	Urbanismo										
	451	Infra-Estrutura Urbana										
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00	Recursos Ordinarios										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Pontos luminosos	Unida	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	1006 Iluminação Pública para todos										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção de galerias	M	450	62.800,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	1007 Drenagem Urbana										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção de galerias	M	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	1007 Drenagem Urbana										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Construção de Pontes, Viadutos e	Un	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras											
	1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte											
	15 Urbanismo											
	451 Infra-Estrutura Urbana											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Construção de Pontes, Viadutos e	Un	0	725.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras											
	1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte											
	15 Urbanismo											
	451 Infra-Estrutura Urbana											
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Construção	M²	632,08	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras											
	1022 Construção de Centro Comunitário											
	27 Desporto e Lazer											
	813 Lazer											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	1022 Construção de Centro Comunitário										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	100	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	1023 Construção de Centro de Lazer										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	1023 Construção de Centro de Lazer										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Ciclovia	M	400	176.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203	Departamento de Fiscalização de Obras										
	1029	Implantação de Ciclovia										
	15	Urbanismo										
	451	Infra-Estrutura Urbana										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Ciclovia	M	0	1.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203	Departamento de Fiscalização de Obras										
	1029	Implantação de Ciclovia										
	15	Urbanismo										
	451	Infra-Estrutura Urbana										
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00	Recursos Ordinarios										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Unidades construídas ou reformad	Un	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203	Departamento de Fiscalização de Obras										
	1030	Construção ou Reforma de Praças Públicas e Áreas de Lazer										
	15	Urbanismo										
	451	Infra-Estrutura Urbana										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Construção, Reforma e Adequaçã	M²	2500	250.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203	Departamento de Fiscalização de Obras										
	1031	Construção, Reforma e Adequação de Passeio Público										
	15	Urbanismo										
	451	Infra-Estrutura Urbana										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										
	3	DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Vias públicas revitalizadas	M	100	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203	Departamento de Fiscalização de Obras										
	1032	Revitalização de Vias Públicas										
	15	Urbanismo										
	451	Infra-Estrutura Urbana										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Vias públicas revitalizadas	M	0	1.500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203	Departamento de Fiscalização de Obras										
	1032	Revitalização de Vias Públicas										
	15	Urbanismo										
	451	Infra-Estrutura Urbana										
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00	Recursos Ordinarios										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Obras de Infraestrutura	M²	5188,85	1.451.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	1060 Transposição do Córrego do Curtume e Outras Obras de Saneamento Básico										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Infraestrutura	M²	2692	80.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	1062 Infraestrutura Urbana em distrito ou em áreas do município										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	1.500,00	100	1.000,00	0	0,00
	022501 Administração e Planejamento										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	100	189.000,00	100	159.000,00	0	0,00
	022501 Administração e Planejamento										
	2068 Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	0	3.000,00	0	3.000,00	0	0,00
	022501 Administração e Planejamento										
	2068 Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Aquisição	Un	0	0,00	1	300.000,00	0	0,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1003 Aquisição de Imóveis										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Pavimento Asfáltico	M²	0	0,00	5000	100.000,00	0	0,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1004 Pavimentação Asfáltica										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Pavimento Asfáltico	M²	0	0,00	0	450.000,00	2182	139.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1004 Pavimentação Asfáltica										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Pavimento Asfáltico	M²	0	0,00	0	600.000,00	0	510.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1004 Pavimentação Asfáltica										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Recapeamento asfáltico	M²	0	0,00	7000	60.000,00	9936	50.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1005 Recapeamento Asfáltico										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Recapeamento asfáltico	M²	0	0,00	0	680.000,00	0	244.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1005 Recapeamento Asfáltico										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Recapeamento asfáltico	M²	0	0,00	0	16.000.000,00	0	1.500.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1005 Recapeamento Asfáltico										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Recapeamento asfáltico	M²	0	0,00	0	101.000,00	0	20.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1005 Recapeamento Asfáltico										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Recapeamento asfáltico	M²	0	0,00	0	600.000,00	0	1.500.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1005 Recapeamento Asfáltico										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Recapeamento asfáltico	M²	0	0,00	0	10.000.000,00	0	2.526.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1005 Recapeamento Asfáltico										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Pontos luminosos	Unida	0	0,00	80	70.000,00	0	0,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1006 Iluminação Pública para todos										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Pontos luminosos	Unida	0	0,00	0	930.000,00	10	2.363.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1006 Iluminação Pública para todos										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Pontos luminosos	Unida	0	0,00	0	0,00	0	520.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1006 Iluminação Pública para todos										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção de galerias	M	0	0,00	360	700.000,00	400	25.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1007 Drenagem Urbana										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção de galerias	M	0	0,00	0	621.000,00	0	3.030.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1007 Drenagem Urbana										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção de galerias	M	0	0,00	0	2.000.000,00	0	500.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1007 Drenagem Urbana										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção de Pontes, Viadutos e	Un	0	0,00	1	35.000,00	3	50.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção de Pontes, Viadutos e	Un	0	0,00	0	650.000,00	0	750.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	632,08	400.000,00	410	50.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1022 Construção de Centro Comunitário										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	0	500.000,00	0	700.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1022 Construção de Centro Comunitário										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	100	128.500,00	1556	67.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1023 Construção de Centro de Lazer										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	0	350.000,00	0	333.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1023 Construção de Centro de Lazer										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ciclovia	M	0	0,00	100	100.000,00	0	0,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1029 Implantação de Ciclovia										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ciclovia	M	0	0,00	0	700.000,00	0	0,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1029 Implantação de Ciclovia										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Unidades construídas ou reformad	Un	0	0,00	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1030 Construção ou Reforma de Praças Públicas e Áreas de Lazer										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção, Reforma e Adequaçã	M²	0	0,00	0	0,00	0	3.750.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1031 Construção, Reforma e Adequação de Passeio Público										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Vias públicas revitalizadas	M	0	0,00	100	178.000,00	1350	950.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1032 Revitalização de Vias Públicas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Vias públicas revitalizadas	M	0	0,00	0	1.050.000,00	0	5.250.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1032 Revitalização de Vias Públicas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Vias públicas revitalizadas	M	0	0,00	0	1.500.000,00	0	1.500.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1032 Revitalização de Vias Públicas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Obras de Infraestrutura	M²	0	0,00	10	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1060 Transposição do Córrego do Curtume e Outras Obras de Saneamento Básico										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Infraestrutura	M²	0	0,00	2692	30.000,00	0	0,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1062 Infraestrutura Urbana em distrito ou em áreas do município										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Infraestrutura	M²	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1062 Infraestrutura Urbana em distrito ou em áreas do município										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Conjuntos Habitacionais	Un	0	0,00	0	0,00	0	800.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1097 Infraestrutura em Conjuntos Habitacionais										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Pavimento Asfáltico	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4000	135.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1004 Pavimentação Asfáltica										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Pavimento Asfáltico	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	515.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1004 Pavimentação Asfáltica										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Recapeamento asfáltico	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7000	20.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1005 Recapeamento Asfáltico										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Recapeamento asfáltico	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	350.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1005 Recapeamento Asfáltico										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Recapeamento asfáltico	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	7.000.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1005 Recapeamento Asfáltico										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Recapeamento asfáltico	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1005 Recapeamento Asfáltico										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Recapeamento asfáltico	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	500.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1005 Recapeamento Asfáltico										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Pontos luminosos	Unida	0	0,00	0	0,00	0	0,00	80	50.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1006 Iluminação Pública para todos										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Pontos luminosos	Unida	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	450.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1006 Iluminação Pública para todos										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção de galerias	M	0	0,00	0	0,00	0	0,00	360	25.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1007 Drenagem Urbana										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção de galerias	M	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	700.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1007 Drenagem Urbana										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção de galerias	M	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	547.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1007 Drenagem Urbana										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção de Pontes, Viadutos e	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	100.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção de Pontes, Viadutos e	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	887.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção, Reforma e Adequaçã	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2200	810.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1031 Construção, Reforma e Adequação de Passeio Público										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Vias públicas revitalizadas	M	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	910.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1032 Revitalização de Vias Públicas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Vias públicas revitalizadas	M	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.845.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1032 Revitalização de Vias Públicas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Metro cúbico	M³	0	0,00	0	0,00	0	0,00	17500	183.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1103 Desassoreamento do Córrego Marinheirinho										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Metro cúbico	M³	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.957.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1103 Desassoreamento do Córrego Marinheirinho										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 Infraestrutura para Todos

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas da iluminaçã	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	9.585.000,00
	022702 Obras Públicas										
	2069 Iluminação Pública										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas da iluminaçã	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00
	022702 Obras Públicas										
	2069 Iluminação Pública										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro		25.902.300,00		39.137.000,00		27.290.000,00		29.600.000,00	

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Unidades construídas, ampliadas ou refor	Un	Unidade	2	2	2	2	7	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Aquisição	Un	1	120.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras																
		1003 Aquisição de Imóveis															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Construção	M²	250	60.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras																
		1013 Construção e Ampliação de Próprios Municipais															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	1013 Construção e Ampliação de Próprios Municipais										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Paço Municipal	Un	1	2.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	1019 Construção do Paço Municipal										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Paço Municipal	Un	0	8.500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	1019 Construção do Paço Municipal										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Casa da Juventude	M²	300,29	230.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203	Departamento de Fiscalização de Obras										
	1059	Construção da Casa da Juventude										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Casa da Juventude	M²	0	790.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203	Departamento de Fiscalização de Obras										
	1059	Construção da Casa da Juventude										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00	Recursos Ordinarios										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Ações administrativas	%	100	3.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203	Departamento de Fiscalização de Obras										
	2008	Propaganda e Publicidade										
	15	Urbanismo										
	451	Infra-Estrutura Urbana										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										
	3	DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	2009 Publicidade Institucional										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Próprios Municipais	Un	1	60.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	2072 Reforma de Próprios Municipais										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Próprios Municipais	Un	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	2072 Reforma de Próprios Municipais										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	100	3.111.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	2073 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Obras Públicas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	2073 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Obras Públicas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	23.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	2073 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Obras Públicas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	150.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021203 Departamento de Fiscalização de Obras										
	2073 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Obras Públicas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Aquisição	Un	0	0,00	1	120.000,00	1	157.538,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1003 Aquisição de Imóveis										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	250	60.000,00	0	0,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1013 Construção e Ampliação de Próprios Municipais										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1013 Construção e Ampliação de Próprios Municipais										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Paço Municipal	Un	0	0,00	1	1.200.000,00	1	5.000.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1019 Construção do Paço Municipal										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Paço Municipal	Un	0	0,00	0	1.250.000,00	0	0,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1019 Construção do Paço Municipal										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Casa da Juventude	M²	0	0,00	300,29	300.000,00	31,23	50.000,00	0	0,00
	022503	Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1059	Construção da Casa da Juventude										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Casa da Juventude	M²	0	0,00	0	620.000,00	0	500.000,00	0	0,00
	022503	Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1059	Construção da Casa da Juventude										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00	Recursos Ordinarios										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Construção	M²	0	0,00	147,23	300.000,00	45,17	50.000,00	0	0,00
	022503	Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1066	Construção do Centro de Convivência										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	0	765.000,00	0	400.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	1066 Construção do Centro de Convivência										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	100	3.000,00	0	0,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	0	0,00	100	50.000,00	100	30.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	2009 Publicidade Institucional										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Próprios Municipais	Un	0	0,00	1	115.000,00	1	120.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	2072 Reforma de Próprios Municipais										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Próprios Municipais	Un	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	2072 Reforma de Próprios Municipais										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	3.942.000,00	100	4.576.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	2149 Manutenção do Depto. de Gestão de Obras Públicas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	20.000,00	0	3.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	2149 Manutenção do Depto. de Gestão de Obras Públicas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	3.000,00	0	56.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	2149 Manutenção do Depto. de Gestão de Obras Públicas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	2.000,00	0	1.000,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	2149 Manutenção do Depto. de Gestão de Obras Públicas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	022503 Departamento de Gestão de Obras Públicas										
	2149 Manutenção do Depto. de Gestão de Obras Públicas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.000,00
	022701 Administração e Planejamento										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	217.000,00
	022701 Administração e Planejamento										
	2068 Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
	022701 Administração e Planejamento										
	2068 Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Aquisição	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	100.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1003 Aquisição de Imóveis										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	25	60.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1013 Construção e Ampliação de Próprios Municipais										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1013 Construção e Ampliação de Próprios Municipais										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Paço Municipal	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8.000.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1019 Construção do Paço Municipal										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	80	50.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1022 Construção de Centro Comunitário										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1022 Construção de Centro Comunitário										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1500	50.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1023 Construção de Centro de Lazer										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	309.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1023 Construção de Centro de Lazer										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Casa da Juventude	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	50.000,00
	022702 Obras Públicas											
	1059 Construção da Casa da Juventude											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Casa da Juventude	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	400.000,00
	022702 Obras Públicas											
	1059 Construção da Casa da Juventude											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12	5.000,00
	022702 Obras Públicas											
	1066 Construção do Centro de Convivência											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1066 Construção do Centro de Convivência										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	30.000,00
	022702 Obras Públicas										
	2009 Publicidade Institucional										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Próprios Municipais	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	220.000,00
	022702 Obras Públicas										
	2072 Reforma de Próprios Municipais										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	4.588.000,00
	022702 Obras Públicas										
	2160 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00
	022702 Obras Públicas										
	2160 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00
	022702 Obras Públicas										
	2160 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0021 Edificações Institucionais

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00
	022702 Obras Públicas										
	2160 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	15.217.000,00	8.901.000,00	10.943.538,00	14.365.000,00

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde fazendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura populacional pela atenção básic	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Amortização	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	0	0,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde																
		0001 Amortização da Dívida Pública															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Amortização	%	0	35.000,00	0	40.000,00	0	45.000,00	0	0,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde																
		0001 Amortização da Dívida Pública															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde fazendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção das unidades de saúd	M²	50	150.000,00	50	400.000,00	30	100.000,00	50	50.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde											
	1008 Construção e Ampliação de Unidades de Saúde											
	10 Saúde											
	301 Atenção Básica											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Reforma de unidades de saúde.	Un	2	300.000,00	2	700.000,00	2	110.000,00	2	140.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde											
	1014 Reforma de Unidades de Saúde											
	10 Saúde											
	301 Atenção Básica											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	142	103.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde											
	1015 Construção da Clínica da Mulher											
	10 Saúde											
	301 Atenção Básica											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde fazendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	658.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	1015 Construção da Clínica da Mulher										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	196,23	300.000,00	100	19.257,15	70	10.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	1073 Construção Qualivida Saúde - Pacaembu										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	0	835.000,00	0	492.909,56	0	300.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	1073 Construção Qualivida Saúde - Pacaembu										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde fazendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Metros quadrados	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	705	500.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	1101 Construção do Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Metros quadrados	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.766.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	1101 Construção do Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	240.000,00	100	240.000,00	100	240.000,00	100	250.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde fazendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	61.000,00	100	22.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	5.000,00	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	51.000,00	100	42.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2009 Publicidade Institucional										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde fazendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	4	2.400.000,00	4	3.450.000,00	7	3.405.000,00	4	3.600.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2032 Parceria com as OSC's										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	0	0,00	0	3.000.000,00	0	0,00	0	0,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2032 Parceria com as OSC's										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	650.000,00	0	0,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2032 Parceria com as OSC's										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde fazendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Proporção de monitoramento de pa	%	90	1.615.000,00	0	740.100,00	0	0,00	0	0,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2074 Enfrentamento da Emergência COVID-19										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Proporção de monitoramento de pa	%	0	14.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2074 Enfrentamento da Emergência COVID-19										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Proporção de monitoramento de pa	%	0	313.341,26	0	30.000,00	0	0,00	0	0,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2074 Enfrentamento da Emergência COVID-19										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde fazendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Proporção de monitoramento de p	%	0	392.000,00	0	205.000,00	0	0,00	0	0,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2074 Enfrentamento da Emergência COVID-19										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de Consultas/ano	Un	197350	15.883.600,00	201300	25.298.900,00	228000	27.371.000,00	205350	36.690.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2075 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de Consultas/ano	Un	0	800.000,00	0	662.000,00	0	200.000,00	0	200.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2075 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde fazendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de Consultas/ano	Un	0	100.000,00	0	380.000,00	0	831.000,00	0	5.103.000,00
021301 Fundo Municipal de Saúde										
2075 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de Consultas/ano	Un	0	5.000,00	0	5.000,00	0	26.000,00	0	50.000,00
021301 Fundo Municipal de Saúde										
2075 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de Consultas/ano	Un	0	8.419.000,00	0	8.600.000,00	0	12.116.000,00	0	6.992.000,00
021301 Fundo Municipal de Saúde										
2075 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde fazendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2075 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 10 Saúde 301 Atenção Básica 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de Consultas/ano	Un	0	250.000,00	0	28.000,00	0	150.000,00	0	10.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2076 Contrato de Gestão 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Unidades de Saúde da Atenção Bá	%	100	18.131.000,00	100	25.600.000,00	100	24.194.968,00	100	13.500.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021301 Fundo Municipal de Saúde 2076 Contrato de Gestão 10 Saúde 301 Atenção Básica 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Unidades de Saúde da Atenção Bá	%	0	536.000,00	0	50.000,00	0	701.000,00	0	800.000,00

Programa: 0022 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

Justificativa: A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde fazendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Unidades de Saúde da Atenção Bá	%	0	780.000,00	0	800.000,00	0	4.664.532,00	0	22.906.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde											
	2076 Contrato de Gestão											
	10 Saúde											
	301 Atenção Básica											
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Porcentagem do 2º ultrassom no p	%	80	30.000,00	85	15.000,00	0	0,00	0	0,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde											
	2077 Saúde da Mulher											
	10 Saúde											
	301 Atenção Básica											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
			Total Geral Financeiro		51.273.941,26		71.450.000,00		75.348.666,71		93.897.000,00	

Programa: 0023 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde

Objetivo: Implementar ações de vigilância em saúde acompanhando e monitorando as condições de vida da população do município.

Justificativa: As ações de promoção e prevenção de agravos contribuem para a melhoria das condições de saúde da população e reduzem custos com o tratamento de doenças crônicas.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura Vacinal	%	Percentual	95	95	0	0	95	0
Encerrar as fichas de notificação das doer	%	Percentual	100	100	100	100	0	100
Quantidade de ciclos de visita para o cont	Qtd	Quantidade	6	6	0	0	6	6

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			10 Saúde														
				304 Vigilância Sanitária													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0023 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde

Objetivo: Implementar ações de vigilância em saúde acompanhando e monitorando as condições de vida da população do município.

Justificativa: As ações de promoção e prevenção de agravos contribuem para a melhoria das condições de saúde da população e reduzem custos com o tratamento de doenças crônicas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	2.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde											
	2005 Adiantamento de Viagens											
	10 Saúde											
	305 Vigilância Epidemiológica											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	2.000,00	0	4.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde											
	2005 Adiantamento de Viagens											
	10 Saúde											
	305 Vigilância Epidemiológica											
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de Serivços Inspecionado	Qtd	70	1.208.000,00	70	1.170.000,00	80	1.828.000,00	90	2.119.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde											
	2084 Vigilância Sanitária											
	10 Saúde											
	304 Vigilância Sanitária											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0023 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde

Objetivo: Implementar ações de vigilância em saúde acompanhando e monitorando as condições de vida da população do município.

Justificativa: As ações de promoção e prevenção de agravos contribuem para a melhoria das condições de saúde da população e reduzem custos com o tratamento de doenças crônicas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de Serivços Inspecionado	Qtd	0	3.000,00	0	19.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2084 Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de Serivços Inspecionado	Qtd	0	27.000,00	0	100.500,00	0	74.000,00	0	26.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2084 Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Cobertura vacinal	%	95	3.048.400,00	95	6.383.500,00	100	7.459.400,00	95	9.791.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2085 Vigilância Epidemiológica e Ambiental										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0023 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde

Objetivo: Implementar ações de vigilância em saúde acompanhando e monitorando as condições de vida da população do município.

Justificativa: As ações de promoção e prevenção de agravos contribuem para a melhoria das condições de saúde da população e reduzem custos com o tratamento de doenças crônicas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Cobertura vacinal	%	0	132.000,00	0	30.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2085 Vigilância Epidemiológica e Ambiental										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Cobertura vacinal	%	0	50.000,00	0	20.000,00	0	170.000,00	0	0,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2085 Vigilância Epidemiológica e Ambiental										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Cobertura vacinal	%	0	1.316.000,00	0	2.365.000,00	0	5.876.000,00	0	2.747.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2085 Vigilância Epidemiológica e Ambiental										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0023 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde

Objetivo: Implementar ações de vigilância em saúde acompanhando e monitorando as condições de vida da população do município.

Justificativa: As ações de promoção e prevenção de agravos contribuem para a melhoria das condições de saúde da população e reduzem custos com o tratamento de doenças crônicas.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Cobertura vacinal	%	0	45.000,00	0	3.000,00	0	48.000,00	0	10.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2085 Vigilância Epidemiológica e Ambiental										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Castrações realizadas no ano	Qtd	2000	193.000,00	2500	365.000,00	2500	380.000,00	0	0,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2086 Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Castrações realizadas no ano	Qtd	0	297.000,00	0	201.000,00	0	0,00	0	0,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2086 Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0023 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde

Objetivo: Implementar ações de vigilância em saúde acompanhando e monitorando as condições de vida da população do município.

Justificativa: As ações de promoção e prevenção de agravos contribuem para a melhoria das condições de saúde da população e reduzem custos com o tratamento de doenças crônicas.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	6.326.400,00	10.667.000,00	15.854.400,00	14.712.000,00

Programa: 0024 Assistência Farmacêutica

Objetivo: Garantir a assistência farmacêutica à população SUS dependente, como parte da atenção integral às necessidades de saúde.

Justificativa: As necessidades de saúde da população exigem que a prescrição, fornecimento e utilização adequada de medicamentos se constituam em recurso terapêutico para a recuperação e manutenção da saúde da população.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Porcentagem de medicamentos atendidos	%	Percentual	96	97	96	96	97	97

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			10 Saúde														
				303 Suporte Profilático e Terapêutico													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Proporção de medicamentos presc	%	98	8.877.000,00	98	12.989.000,00	98	13.862.100,00	98	12.944.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde																
		2083 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Complexidade															
			10 Saúde														
				303 Suporte Profilático e Terapêutico													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0024 Assistência Farmacêutica

Objetivo: Garantir a assistência farmacêutica à população SUS dependente, como parte da atenção integral às necessidades de saúde.

Justificativa: As necessidades de saúde da população exigem que a prescrição, fornecimento e utilização adequada de medicamentos se constituam em recurso terapêutico para a recuperação e manutenção da saúde da população.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Proporção de medicamentos presc	%	0	3.000,00	0	12.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
021301	Fundo Municipal de Saúde										
2083	Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Complexidade										
10	Saúde										
303	Suporte Profilático e Terapêutico										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Proporção de medicamentos presc	%	0	30.000,00	0	20.000,00	0	5.544.500,00	0	2.600.000,00
021301	Fundo Municipal de Saúde										
2083	Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Complexidade										
10	Saúde										
303	Suporte Profilático e Terapêutico										
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Proporção de medicamentos presc	%	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
021301	Fundo Municipal de Saúde										
2083	Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Complexidade										
10	Saúde										
303	Suporte Profilático e Terapêutico										
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0024 Assistência Farmacêutica

Objetivo: Garantir a assistência farmacêutica à população SUS dependente, como parte da atenção integral às necessidades de saúde.

Justificativa: As necessidades de saúde da população exigem que a prescrição, fornecimento e utilização adequada de medicamentos se constituam em recurso terapêutico para a recuperação e manutenção da saúde da população.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Proporção de medicamentos presc	%	0	380.000,00	0	397.000,00	0	665.000,00	0	450.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2083 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Complexidade										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Proporção de medicamentos presc	%	0	3.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2083 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Complexidade										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro		9.297.000,00		13.421.000,00		20.077.600,00		16.000.000,00	

Programa: 0025 Ações de Controle Social

Objetivo: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.

Justificativa: Facilitar a participação da comunidade no SUS atendendo à legislação e proporcionando transparência à gestão pública.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atividades do Conselho Municipal de Saúd	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	1.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Número de reuniões realizadas no	Qtd	12	22.000,00	12	11.000,00	12	6.000,00	12	6.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde																
		2078 Participação da Comunidade na Gestão do SUS															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0025 Ações de Controle Social

Objetivo: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.

Justificativa: Facilitar a participação da comunidade no SUS atendendo à legislação e proporcionando transparência à gestão pública.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de reuniões realizadas no	Qtd	0	3.000,00	0	1.000,00	0	2.000,00	0	2.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2078 Participação da Comunidade na Gestão do SUS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	5.649.000,00	100	5.094.000,00	0	0,00	0	0,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2079 Realizar Ações de Gestão em Todos os Níveis de Atenção										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	3.000,00	0	5.500,00	0	0,00	0	0,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2079 Realizar Ações de Gestão em Todos os Níveis de Atenção										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0025 Ações de Controle Social

Objetivo: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.

Justificativa: Facilitar a participação da comunidade no SUS atendendo à legislação e proporcionando transparência à gestão pública.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	5.678.000,00	5.113.500,00	10.000,00	10.000,00

Programa: 0026 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção especializada, urgência e emergência.

Justificativa: Ocorrência de agravos à saúde que necessitam de assistência especializada e de urgência e emergência.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de consultas médicas na urgênci	Un	Unidade	132000	136000	132000	133320	204000	180000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			10 Saúde														
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	0	3.000,00	0	3.000,00	0	0,00	0	0,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			10 Saúde														
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0026 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção especializada, urgência e emergência.

Justificativa: Ocorrência de agravos à saúde que necessitam de assistência especializada e de urgência e emergência.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	1	500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2032 Parceria com as OSC's										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Unidades de Saúde da Atenção Bá	%	78	14.680.000,00	78	17.100.000,00	78	18.970.000,00	88	9.094.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2076 Contrato de Gestão										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Unidades de Saúde da Atenção Bá	%	0	10.000,00	0	10.000,00	0	310.000,00	0	200.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2076 Contrato de Gestão										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0026 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção especializada, urgência e emergência.

Justificativa: Ocorrência de agravos à saúde que necessitam de assistência especializada e de urgência e emergência.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Unidades de Saúde da Atenção Bá	%	0	3.914.000,00	0	3.600.000,00	0	3.825.000,00	0	9.500.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2076 Contrato de Gestão										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Proporção de Unidades matriciada	%	80	590.500,00	85	646.000,00	90	667.400,00	100	1.057.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2080 Unidades de Serviço Especializado										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Proporção de Unidades matriciada	%	0	40.000,00	0	101.000,00	0	20.000,00	0	20.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2080 Unidades de Serviço Especializado										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0026 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção especializada, urgência e emergência.

Justificativa: Ocorrência de agravos à saúde que necessitam de assistência especializada e de urgência e emergência.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Proporção de Unidades matriciada	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	200.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2080 Unidades de Serviço Especializado										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Proporção de Unidades matriciada	%	0	2.536.000,00	0	2.990.000,00	0	3.424.000,00	0	3.670.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2080 Unidades de Serviço Especializado										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Proporção de Unidades matriciada	%	0	50.000,00	0	96.500,00	0	7.000,00	0	5.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2080 Unidades de Serviço Especializado										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0026 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção especializada, urgência e emergência.

Justificativa: Ocorrência de agravos à saúde que necessitam de assistência especializada e de urgência e emergência.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Unidades de Média e Alta Comple:	Un	3	56.000,00	3	97.000,00	3	204.000,00	3	214.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2081 Unidades de Média e Alta Complexidade na Urgência e Emergência										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Unidades de Média e Alta Comple:	Un	0	5.000,00	0	82.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2081 Unidades de Média e Alta Complexidade na Urgência e Emergência										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Unidades de Média e Alta Comple:	Un	0	1.005.600,00	0	1.618.000,00	0	1.747.000,00	0	1.653.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2081 Unidades de Média e Alta Complexidade na Urgência e Emergência										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0026 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção especializada, urgência e emergência.

Justificativa: Ocorrência de agravos à saúde que necessitam de assistência especializada e de urgência e emergência.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Unidades de Média e Alta Comple:	Un	0	3.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2081 Unidades de Média e Alta Complexidade na Urgência e Emergência										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de Capacitações realizada	Qtd	10	8.000,00	12	6.000,00	14	4.000,00	16	4.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2082 Capacitação de Profissionais de Urgência e Emergência										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de Capacitações realizada	Qtd	0	4.000,00	0	5.000,00	0	4.000,00	0	4.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde										
	2082 Capacitação de Profissionais de Urgência e Emergência										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0026 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência

Objetivo: Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção especializada, urgência e emergência.

Justificativa: Ocorrência de agravos à saúde que necessitam de assistência especializada e de urgência e emergência.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	23.408.100,00	26.357.500,00	29.190.400,00	25.629.000,00

Programa: 0027 Alimentação e Nutrição

Objetivo: Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional na rede de atenção à saúde, em especial no âmbito da atenção primária.

Justificativa: Apoiar a promoção da alimentação adequada e saudável, prevenção e controle dos agravos relacionados à alimentação e nutrição (sobretudo obesidade, desnutrição e necessidades alimentares especiais).

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas cadastradas / Pessoas com esta %	Percentual	30	60	30	40	50	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Número de usuários com participa	Un	30	15.000,00	40	15.000,00	50	14.100,00	1200	13.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde																
		2087 Alimentação e Nutrição															
			10 Saúde														
				306 Alimentação e Nutrição													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Número de usuários com participa	Un	0	13.000,00	0	58.000,00	0	45.000,00	0	50.000,00
	021301 Fundo Municipal de Saúde																
		2087 Alimentação e Nutrição															
			10 Saúde														
				306 Alimentação e Nutrição													
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0027 Alimentação e Nutrição

Objetivo: Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional na rede de atenção à saúde, em especial no âmbito da atenção primária.

Justificativa: Apoiar a promoção da alimentação adequada e saudável, prevenção e controle dos agravos relacionados à alimentação e nutrição (sobretudo obesidade, desnutrição e necessidades alimentares especiais).

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	28.000,00	73.000,00	59.100,00	63.000,00

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Justificativa: Necessidade de se convservar, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Serviços urbanos e rurais oferecidos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Veículos, Máquinas e Equipament	Un	4	78.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021202 Departamento de Qualidade Urbana e Rural																
		1018 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos															
			15 Urbanismo														
				452 Serviços Urbanos													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	1.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021202 Departamento de Qualidade Urbana e Rural																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			15 Urbanismo														
				452 Serviços Urbanos													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Justificativa: Necessidade de se convservar, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas da iluminaç	%	100	5.080.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021202 Departamento de Qualidade Urbana e Rural										
	2069 Iluminação Pública										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas da iluminaç	%	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021202 Departamento de Qualidade Urbana e Rural										
	2069 Iluminação Pública										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	100	7.915.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021202 Departamento de Qualidade Urbana e Rural										
	2070 Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Justificativa: Necessidade de se convservar, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021202 Departamento de Qualidade Urbana e Rural											
	2070 Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural											
	15 Urbanismo											
	452 Serviços Urbanos											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	219.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021202 Departamento de Qualidade Urbana e Rural											
	2070 Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural											
	15 Urbanismo											
	452 Serviços Urbanos											
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	100	597.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021202 Departamento de Qualidade Urbana e Rural											
	2071 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos											
	15 Urbanismo											
	452 Serviços Urbanos											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Justificativa: Necessidade de se convservar, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021202 Departamento de Qualidade Urbana e Rural										
	2071 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	1.500,00	100	3.000,00	0	0,00
	022502 Departamento de Manutenção Urbana e Rural										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas da iluminaç	%	0	0,00	100	8.880.000,00	100	8.080.000,00	0	0,00
	022502 Departamento de Manutenção Urbana e Rural										
	2069 Iluminação Pública										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Justificativa: Necessidade de se convservar, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas da iluminaç	%	0	0,00	0	15.000,00	0	1.000,00	0	0,00
	022502 Departamento de Manutenção Urbana e Rural										
	2069 Iluminação Pública										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	12.387.000,00	100	12.534.000,00	0	0,00
	022502 Departamento de Manutenção Urbana e Rural										
	2070 Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	80.000,00	0	60.000,00	0	0,00
	022502 Departamento de Manutenção Urbana e Rural										
	2070 Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Justificativa: Necessidade de se convservar, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	450.000,00	0	237.000,00	0	0,00
	022502 Departamento de Manutenção Urbana e Rural										
	2070 Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	2.037.000,00	100	1.417.000,00	0	0,00
	022502 Departamento de Manutenção Urbana e Rural										
	2071 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	0,00
	022502 Departamento de Manutenção Urbana e Rural										
	2071 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Justificativa: Necessidade de se convservar, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Percentual executado	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	300.000,00
	022901 Serviços Urbanos										
	1024 Construção e Instalações Operacionais no Cemitério Municipal Petronilo Gonçalves da S										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	15.000,00
	022901 Serviços Urbanos										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	10.000,00
	022901 Serviços Urbanos										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Justificativa: Necessidade de se convservar, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Números de protocolos	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	880	1.890.000,00
	022901 Serviços Urbanos										
	2016 Manutenção de Cemitérios e Velórios										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Números de protocolos	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
	022901 Serviços Urbanos										
	2016 Manutenção de Cemitérios e Velórios										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de embarques	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	110000	868.000,00
	022901 Serviços Urbanos										
	2017 Manutenção do Terminal Rodoviário										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Justificativa: Necessidade de se convservar, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Número de embarques	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
	022901 Serviços Urbanos											
	2017 Manutenção do Terminal Rodoviário											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	14.564.000,00
	022901 Serviços Urbanos											
	2070 Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural											
	15 Urbanismo											
	452 Serviços Urbanos											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00
	022901 Serviços Urbanos											
	2070 Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural											
	15 Urbanismo											
	452 Serviços Urbanos											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Justificativa: Necessidade de se convservar, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00
022901 Serviços Urbanos										
2070 Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural										
15 Urbanismo										
452 Serviços Urbanos										
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	220.000,00
022901 Serviços Urbanos										
2161 Coordenação das Políticas da Secretaria de Serviços Urbanos										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
022901 Serviços Urbanos										
2161 Coordenação das Políticas da Secretaria de Serviços Urbanos										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0028 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais

Objetivo: Promover e melhorar a operacionalização dos serviços urbanos e manutenção de estradas vicinais.

Justificativa: Necessidade de se convservar, corrigir, adequar, consertar, dar manutenção e/ou recuperar problemas na infraestrutura urbana.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022901 Serviços Urbanos 2162 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	3.246.000,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 022901 Serviços Urbanos 2162 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00
	Total Geral Financeiro		13.910.500,00		23.860.500,00		22.342.000,00		21.326.000,00	

Programa: 0029 Mobilidade Urbana

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração das políticas de trânsito e transporte.

Justificativa: Promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos de forma segura; promover transporte coletivo com qualidade e presteza.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Passageiros Transportados	Pess	Pessoas	180000	280000	280000	280000	280000	280000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	1.200,00	100	1.200,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021501 Administração e Planejamento																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			26 Transporte														
				782 Transporte Rodoviário													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	100	192.000,00	100	195.000,00	100	159.000,00	100	217.000,00
	021501 Administração e Planejamento																
		2094 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito															
			26 Transporte														
				782 Transporte Rodoviário													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0029 Mobilidade Urbana

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração das políticas de trânsito e transporte.

Justificativa: Promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos de forma segura; promover transporte coletivo com qualidade e presteza.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	8.000,00	0	5.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
	021501 Administração e Planejamento										
	2094 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Abrigos de pontos de ônibus	Unida	15	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021502 Departamento de Trânsito										
	1016 Implantação de Pontos de Ônibus Cobertos										
	26 Transporte										
	453 Transportes Coletivos Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Passageiros	Pess	280000	1.231.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021502 Departamento de Trânsito										
	2095 Transporte de Passageiros										
	26 Transporte										
	453 Transportes Coletivos Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0029 Mobilidade Urbana

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração das políticas de trânsito e transporte.

Justificativa: Promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos de forma segura; promover transporte coletivo com qualidade e presteza.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Abrigos de pontos de ônibus	Unida	0	0,00	15	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	021504 Divisão de Transporte											
	1016 Implantação de Pontos de Ônibus Cobertos											
	26 Transporte											
	453 Transportes Coletivos Urbanos											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	5.000,00	100	2.000,00	0	0,00
	021504 Divisão de Transporte											
	2005 Adiantamento de Viagens											
	26 Transporte											
	453 Transportes Coletivos Urbanos											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Passageiros	Pess	0	0,00	280000	1.500.000,00	280000	2.365.000,00	0	0,00
	021504 Divisão de Transporte											
	2095 Transporte de Passageiros											
	26 Transporte											
	453 Transportes Coletivos Urbanos											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0029 Mobilidade Urbana

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração das políticas de trânsito e transporte.

Justificativa: Promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos de forma segura; promover transporte coletivo com qualidade e presteza.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Passageiros	Pess	0	0,00	0	1.881.465,00	0	0,00	0	0,00
	021504 Divisão de Transporte											
	2095 Transporte de Passageiros											
	26 Transporte											
	453 Transportes Coletivos Urbanos											
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Abrigos de pontos de ônibus	Unida	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	300.000,00
	021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança											
	1016 Implantação de Pontos de Ônibus Cobertos											
	26 Transporte											
	453 Transportes Coletivos Urbanos											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	2.000,00
	021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança											
	2005 Adiantamento de Viagens											
	26 Transporte											
	453 Transportes Coletivos Urbanos											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0029 Mobilidade Urbana

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração das políticas de trânsito e transporte.

Justificativa: Promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos de forma segura; promover transporte coletivo com qualidade e presteza.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Passageiros	Pess	0	0,00	0	0,00	0	0,00	280000	2.620.000,00
	021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança										
	2095 Transporte de Passageiros										
	26 Transporte										
	453 Transportes Coletivos Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	229.000,00
	021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança										
	2163 Manutenção das Atividades de Mobilidade Urbana										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
	021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança										
	2163 Manutenção das Atividades de Mobilidade Urbana										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0029 Mobilidade Urbana

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração das políticas de trânsito e transporte.

Justificativa: Promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos de forma segura; promover transporte coletivo com qualidade e presteza.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	1.482.200,00	3.607.665,00	2.530.000,00	3.377.000,00

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Serviços executados	%	Percentual	60	90	70	80	85	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Veículos adquiridos	Un	3	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021502 Departamento de Trânsito																
		1036 Modernização da Frota Operacional															
			26 Transporte														
				782 Transporte Rodoviário													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Cruzamentos	Un	4	288.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021502 Departamento de Trânsito																
		1037 Implantação de Semáforos															
			26 Transporte														
				782 Transporte Rodoviário													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Cruzamentos	Un	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021502 Departamento de Trânsito										
	1037 Implantação de Semáforos										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Cruzamentos contemplados	Un	15	207.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021502 Departamento de Trânsito										
	1038 Modernização e Revitalização Semafórica										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021502 Departamento de Trânsito										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	36.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021502 Departamento de Trânsito											
	2008 Propaganda e Publicidade											
	26 Transporte											
	782 Transporte Rodoviário											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	4.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021502 Departamento de Trânsito											
	2009 Publicidade Institucional											
	26 Transporte											
	782 Transporte Rodoviário											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	4.950.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021502 Departamento de Trânsito											
	2096 Manutenção das Atividades do Trânsito											
	26 Transporte											
	782 Transporte Rodoviário											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	30.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021502 Departamento de Trânsito										
	2096 Manutenção das Atividades do Trânsito										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	174.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021502 Departamento de Trânsito										
	2096 Manutenção das Atividades do Trânsito										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	15.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021502 Departamento de Trânsito										
	2096 Manutenção das Atividades do Trânsito										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos Atendidos	Alun	6000	63.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021502 Departamento de Trânsito										
	2097 Manutenção da Escola Mirim de Trânsito										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos Atendidos	Alun	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021502 Departamento de Trânsito										
	2097 Manutenção da Escola Mirim de Trânsito										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Veículos adquiridos	Un	0	0,00	2	100.000,00	0	0,00	0	0,00
	021503 Divisão de Trânsito										
	1036 Modernização da Frota Operacional										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Cruzamentos	Un	0	0,00	2	154.000,00	2	81.000,00	0	0,00
	021503 Divisão de Trânsito										
	1037 Implantação de Semáforos										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Cruzamentos	Un	0	0,00	0	46.000,00	0	45.000,00	0	0,00
	021503 Divisão de Trânsito										
	1037 Implantação de Semáforos										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Cruzamentos contemplados	Un	0	0,00	15	83.000,00	0	0,00	0	0,00
	021503 Divisão de Trânsito										
	1038 Modernização e Revitalização Semafórica										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	5.000,00	100	2.800,00	0	0,00
	021503 Divisão de Trânsito										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	100	6.000,00	100	5.000,00	0	0,00
	021503 Divisão de Trânsito										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	0	0,00	100	4.000,00	100	2.000,00	0	0,00
	021503 Divisão de Trânsito										
	2009 Publicidade Institucional										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	100	6.522.000,00	100	7.441.000,00	0	0,00
	021503 Divisão de Trânsito										
	2096 Manutenção das Atividades do Trânsito										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	0	30.000,00	0	45.000,00	0	0,00
	021503 Divisão de Trânsito										
	2096 Manutenção das Atividades do Trânsito										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos Atendidos	Alun	0	0,00	6000	65.000,00	0	0,00	0	0,00
	021503 Divisão de Trânsito										
	2097 Manutenção da Escola Mirim de Trânsito										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Alunos Atendidos	Alun	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	021503 Divisão de Trânsito										
	2097 Manutenção da Escola Mirim de Trânsito										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Cruzamentos	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	81.000,00
	021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança										
	1037 Implantação de Semáforos										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Cruzamentos	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	45.000,00
	021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança										
	1037 Implantação de Semáforos										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	3.000,00
	021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
	021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	2.000,00
	021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança										
	2009 Publicidade Institucional										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	9.085.000,00
	021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança										
	2096 Manutenção das Atividades do Trânsito										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00
	021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança										
	2096 Manutenção das Atividades do Trânsito										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	150.000,00
	021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança										
	2096 Manutenção das Atividades do Trânsito										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0030 Gestão de Trânsito

Objetivo: Eficiência na operacionalização dos serviços de trânsito.

Justificativa: Crescimento populacional e a expansão física da cidade impõem novas estruturas mais eficientes e modernas como necessidade na gestão dos serviços urbanos.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	6.072.500,00	7.035.000,00	7.621.800,00	9.421.000,00

Programa: 0031 Segurança Pública

Objetivo: Implantar novos pontos de monitoramento eletrônico pela cidade.

Justificativa: A expansão física da cidade, traz a necessidade de monitoramento eletrônico de veículos e pessoas, visando promover o aumento da segurança viária.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Câmeras Instaladas	Un	Unidade	26	226	50	50	50	20

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Câmeras instaladas	Un	50	215.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021502 Departamento de Trânsito																
		1039 Expansão do Sistema de Monitoramento Eletrônico															
			06 Segurança Pública														
				183 Informação e Inteligência													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Câmeras instaladas	Un	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021502 Departamento de Trânsito																
		1039 Expansão do Sistema de Monitoramento Eletrônico															
			06 Segurança Pública														
				183 Informação e Inteligência													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0031 Segurança Pública

Objetivo: Implantar novos pontos de monitoramento eletrônico pela cidade.

Justificativa: A expansão física da cidade, traz a necessidade de monitoramento eletrônico de veículos e pessoas, visando promover o aumento da segurança viária.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Câmeras instaladas	Un	0	0,00	50	41.000,00	20	427.000,00	0	0,00
	021505 Divisão de Segurança											
	1039 Expansão do Sistema de Monitoramento Eletrônico											
	06 Segurança Pública											
	183 Informação e Inteligência											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Câmeras instaladas	Un	0	0,00	0	30.000,00	0	470.000,00	0	0,00
	021505 Divisão de Segurança											
	1039 Expansão do Sistema de Monitoramento Eletrônico											
	06 Segurança Pública											
	183 Informação e Inteligência											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	5.000,00	100	3.000,00	0	0,00
	021505 Divisão de Segurança											
	2005 Adiantamento de Viagens											
	06 Segurança Pública											
	183 Informação e Inteligência											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0031 Segurança Pública

Objetivo: Implantar novos pontos de monitoramento eletrônico pela cidade.

Justificativa: A expansão física da cidade, traz a necessidade de monitoramento eletrônico de veículos e pessoas, visando promover o aumento da segurança viária.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Câmeras instaladas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	50	248.000,00
	021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança										
	1039 Expansão do Sistema de Monitoramento Eletrônico										
	06 Segurança Pública										
	183 Informação e Inteligência										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Câmeras instaladas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00
	021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança										
	1039 Expansão do Sistema de Monitoramento Eletrônico										
	06 Segurança Pública										
	183 Informação e Inteligência										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	3.000,00
	021506 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	06 Segurança Pública										
	183 Informação e Inteligência										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0031 Segurança Pública

Objetivo: Implantar novos pontos de monitoramento eletrônico pela cidade.

Justificativa: A expansão física da cidade, traz a necessidade de monitoramento eletrônico de veículos e pessoas, visando promover o aumento da segurança viária.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	315.000,00	76.000,00	900.000,00	351.000,00

Programa: 0032 Despesas Diversas do Município

Objetivo: Amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal i nclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição F ederal, cumprir a Lei Complementar n°. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.

Público Alvo: .

Metas

Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cumprimento de Obrigações Legais	%	Percentual		100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Amortização	%	100	1.800.000,00	100	2.690.000,00	100	3.755.000,00	100	4.878.000,00
	021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO																
		0001 Amortização da Dívida Pública															
			28 Encargos Especiais														
				843 Serviço da Dívida Interna													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Amortização	%	0	4.000.000,00	0	8.100.000,00	0	5.500.000,00	0	5.750.000,00
	021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO																
		0001 Amortização da Dívida Pública															
			28 Encargos Especiais														
				843 Serviço da Dívida Interna													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0032 Despesas Diversas do Município

Objetivo: Amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal i nclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição F ederal, cumprir a Lei Complementar n°. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Complemento	%	100	6.042.000,00	100	7.365.000,00	100	7.015.000,00	100	7.355.000,00
	021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
	0002 Despesas com Inativos e Pensionistas										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas das sentenç	%	100	9.830.000,00	100	938.000,00	100	2.698.000,00	100	5.965.000,00
	021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
	0003 Pagamento de Sentenças Judiciais										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas das sentenç	%	0	170.000,00	0	662.000,00	0	0,00	0	0,00
	021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
	0003 Pagamento de Sentenças Judiciais										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0032 Despesas Diversas do Município

Objetivo: Amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal inclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição Federal, cumprir a Lei Complementar n°. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Pagamento	%	100	3.000.000,00	100	4.521.000,00	100	4.600.000,00	100	5.500.000,00
	021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
	0004 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações da Administração	%	100	2.190.000,00	100	2.369.400,00	100	1.473.500,00	100	2.053.000,00
	021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
	2098 Despesas Gerais da Administração										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações da Administração	%	0	1.000,00	0	1.000,00	0	7.500,00	0	4.000,00
	021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
	2098 Despesas Gerais da Administração										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0032 Despesas Diversas do Município

Objetivo: Amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal inclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição Federal, cumprir a Lei Complementar n°. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações da Administração	%	0	1.000,00	0	66.000,00	0	601.889,35	0	7.000,00
	021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
	2098 Despesas Gerais da Administração										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações da Administração	%	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
	2098 Despesas Gerais da Administração										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações da Administração	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	430.000,00
	021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
	2098 Despesas Gerais da Administração										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0032 Despesas Diversas do Município

Objetivo: Amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal i nclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição F ederal, cumprir a Lei Complementar n°. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	100	230.000,00	100	300.000,00	100	265.500,00	100	365.000,00
	021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
	2099 Requisição de Pequeno Valor - RPV										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Entidades Beneficiadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	18	1.800.000,00
	022702 Obras Públicas										
	1102 Sustentabilidade Energética										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Laudos técnicos de constatação	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	30	51.000,00
	022702 Obras Públicas										
	2015 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0032 Despesas Diversas do Município

Objetivo: Amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal i nclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição F ederal, cumprir a Lei Complementar n°. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Laudos técnicos de constatação	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
	022702 Obras Públicas										
	2015 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	27.265.000,00	27.012.400,00	25.916.389,35	34.163.000,00

Programa: 0033 Reserva de Contingência

Objetivo: Dispor dos recursos necessários e suficientes para atender eventos imprevisíveis.

Justificativa: Garantir a resolutividade no atendimento de emergências e imprevistos.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento de Contingências	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Percentual	%	100	309.000,00	100	859.200,00	100	505.663,10	100	2.000.000,00
	021600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO																
		2100 Reserva de Contingência															
			99 Reserva de Contingência														
				999 Reserva de Contingência													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
								Total Geral Financeiro			309.000,00		859.200,00		505.663,10		2.000.000,00

Programa: 0034 Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Objetivo: Apoiar a Prefeitura e organizações da Sociedade Civil - OSC's nos projetos de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente por meio de instrumentos jurí dicos adequados.

Justificativa: Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando que o Fundo do s Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o de senvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Fortalecimento do Controle Social através	Un	Unidade	1	1	0	0	1	1
Projetos Apoiados	Un	Unidade	14	14	14	14	20	20

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	021800 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			08 Assistência Social														
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	100	7.000,00	100	6.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021800 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE																
		2008 Propaganda e Publicidade															
			08 Assistência Social														
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0034 Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Objetivo: Apoiar a Prefeitura e organizações da Sociedade Civil - OSC's nos projetos de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente por meio de instrumentos jurí dicos adequados.

Justificativa: Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando que o Fundo do s Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o de senvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	2.000,00	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00
	021800 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2009 Publicidade Institucional										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	12	645.000,00	12	767.000,00	12	689.000,00	10	891.000,00
	021800 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2032 Parceria com as OSC's										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	0	120.000,00	0	88.000,00	0	0,00	0	10.000,00
	021800 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2032 Parceria com as OSC's										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0034 Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Objetivo: Apoiar a Prefeitura e organizações da Sociedade Civil - OSC's nos projetos de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente por meio de instrumentos jurí dicos adequados.

Justificativa: Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando que o Fundo do s Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o de senvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Projetos governamentais apoiados	Un	14	74.100,00	14	83.000,00	2	86.000,00	2	103.000,00
	021800 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2113 Apoio a Projetos Especiais de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e (										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Projetos governamentais apoiados	Un	0	21.000,00	0	16.000,00	0	0,00	0	5.000,00
	021800 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2113 Apoio a Projetos Especiais de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e (										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro		874.100,00		967.000,00		780.000,00		1.014.000,00	

Programa: 0035 Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Objetivo: Mapear a população idosa em situação de vulnerabilidade social na busca de um diagnóstico atual da realidade.

Justificativa: Considerando a Lei nº 10.071 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências; Considerando a Lei nº 12.213 de 20 de janeiro de 2010 que institui o Fund o Nacional do Idoso e autoriza a deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional e altera a Lei nº 9.250 de 26 dezembro de 1995; Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Co nselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o dese nvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos do Idoso.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Fortalecimento do Controle Social através	Un	Unidade	1	1	0	0	1	1
Projetos Apoiados	Un	Unidade	5	5	5	5	9	9

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações desenvolvidas	%	100	7.000,00	100	7.000,00	0	0,00	0	0,00
	021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO																
		1058 Mapeando Vidas															
			08 Assistência Social														
				241 Assistência à Pessoa Idosa													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0035 Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Objetivo: Mapear a população idosa em situação de vulnerabilidade social na busca de um diagnóstico atual da realidade.

Justificativa: Considerando a Lei nº 10.071 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências; Considerando a Lei nº 12.213 de 20 de janeiro de 2010 que institui o Fund o Nacional do Idoso e autoriza a deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional e altera a Lei nº 9.250 de 26 dezembro de 1995; Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Co nselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o dese nvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos do Idoso.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações desenvolvidas	%	0	112.500,00	0	29.500,00	0	0,00	0	0,00
	021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	1058 Mapeando Vidas										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	3.000,00	100	8.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	4.000,00	100	4.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0035 Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Objetivo: Mapear a população idosa em situação de vulnerabilidade social na busca de um diagnóstico atual da realidade.

Justificativa: Considerando a Lei nº 10.071 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências; Considerando a Lei nº 12.213 de 20 de janeiro de 2010 que institui o Fund o Nacional do Idoso e autoriza a deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional e altera a Lei nº 9.250 de 26 dezembro de 1995; Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Co nselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o dese nvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos do Idoso.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	2.000,00	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00
	021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2009 Publicidade Institucional										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	4	290.000,00	4	325.000,00	4	400.000,00	5	605.000,00
	021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2032 Parceria com as OSC's										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	0	115.000,00	0	40.000,00	0	0,00	0	2.000,00
	021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2032 Parceria com as OSC's										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0035 Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Objetivo: Mapear a população idosa em situação de vulnerabilidade social na busca de um diagnóstico atual da realidade.

Justificativa: Considerando a Lei nº 10.071 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências; Considerando a Lei nº 12.213 de 20 de janeiro de 2010 que institui o Fund o Nacional do Idoso e autoriza a deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional e altera a Lei nº 9.250 de 26 dezembro de 1995; Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Co nselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o dese nvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos do Idoso.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Projetos governamentais apoiados	Un	5	39.500,00	5	52.000,00	1	80.000,00	1	97.000,00
	021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2114 Apoio a Projetos Especiais de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Id										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Projetos governamentais apoiados	Un	0	14.600,00	0	10.000,00	0	0,00	0	3.000,00
	021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2114 Apoio a Projetos Especiais de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Id										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro		587.600,00		477.500,00		485.000,00		712.000,00	

Programa: 0036 Solidariedade e Desenvolvimento Social

Objetivo: Fomentar e estabelecer parcerias visando à obtenção de recursos e benefícios para as Entidades Assistenciais Filantrópicas, Programas e Projetos Governamentais e Sociedade Civil, visando o aumento da participação do setor privado em investimentos para o desenvolvimento social.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga assiste solidariamente os mais necessitados. O significado de sua ação é exemplo, uma vez que enfatiza programa s que levam o desenvolvimento pessoal e social do cidadão.

Público Alvo: .

Metas

Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Solidariedade e Desenvolvimento Social	%	Percentual		100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	100	8.500,00	100	11.000,00	100	7.000,00	100	7.000,00
	022000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA																
		2003 Recepções, Festividades e Eventos															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	7.000,00	100	7.000,00	100	4.000,00	100	10.000,00
	022000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0036 Solidariedade e Desenvolvimento Social

Objetivo: Fomentar e estabelecer parcerias visando à obtenção de recursos e benefícios para as Entidades Assistenciais Filantrópicas, Programas e Projetos Governamentais e Sociedade Civil, visando o aumento da participação do setor privado em investimentos para o desenvolvimento social.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga assiste solidariamente os mais necessitados. O significado de sua ação é exemplo, uma vez que enfatiza programas que levam o desenvolvimento pessoal e social do cidadão.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	6.000,00	100	6.000,00	0	0,00	0	0,00
	022000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	3.000,00	100	3.000,00	0	0,00	0	0,00
	022000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA										
	2009 Publicidade Institucional										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	1	75.000,00	1	90.000,00	1	83.000,00	1	88.000,00
	022000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA										
	2032 Parceria com as OSC's										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0036 Solidariedade e Desenvolvimento Social

Objetivo: Fomentar e estabelecer parcerias visando à obtenção de recursos e benefícios para as Entidades Assistenciais Filantrópicas, Programas e Projetos Governamentais e Sociedade Civil, visando o aumento da participação do setor privado em investimentos para o desenvolvimento social.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga assiste solidariamente os mais necessitados. O significado de sua ação é exemplo, uma vez que enfatiza programa s que levam o desenvolvimento pessoal e social do cidadão.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	100	475.050,00	100	523.000,00	100	507.000,00	100	796.000,00
022000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA										
2115 Manutenção das Atividades do FSSM										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	3.000,00	0	6.000,00	0	0,00	0	5.000,00
022000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA										
2115 Manutenção das Atividades do FSSM										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				577.550,00		646.000,00		601.000,00		906.000,00

Programa: 0037 Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional

Objetivo: Oferecer e implementar ações efetivas para a população em situação de risco social, através de captação de produtos alimentícios.

Justificativa: Ampliar a oferta de alimentos através do Banco de Alimentos.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Pessoas Atendidas	Pess	Pessoas	15000	16000	15000	15250	15500	12000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	100	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020602 Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			08 Assistência Social														
				306 Alimentação e Nutrição													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Número de pessoas atendidas	Pess	15000	200.100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020602 Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional																
		2039 Segurança Alimentar e Nutricional															
			08 Assistência Social														
				306 Alimentação e Nutrição													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0037 Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional

Objetivo: Oferecer e implementar ações efetivas para a população em situação de risco social, através de captação de produtos alimentícios.

Justificativa: Ampliar a oferta de alimentos através do Banco de Alimentos.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020602 Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional 2039 Segurança Alimentar e Nutricional 08 Assistência Social 306 Alimentação e Nutrição 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Número de pessoas atendidas	Pess	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020606 Segurança Alimentar e Nutricional 2005 Adiantamento de Viagens 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.000,00
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 020606 Segurança Alimentar e Nutricional 2005 Adiantamento de Viagens 08 Assistência Social 306 Alimentação e Nutrição 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00	0	0,00

Programa: 0037 Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional

Objetivo: Oferecer e implementar ações efetivas para a população em situação de risco social, através de captação de produtos alimentícios.

Justificativa: Ampliar a oferta de alimentos através do Banco de Alimentos.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de pessoas atendidas	Pess	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12000	693.000,00
	020606 Segurança Alimentar e Nutricional										
	2039 Segurança Alimentar e Nutricional										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de pessoas atendidas	Pess	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
	020606 Segurança Alimentar e Nutricional										
	2039 Segurança Alimentar e Nutricional										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de pessoas atendidas	Pess	0	0,00	15250	227.500,00	15500	323.000,00	0	0,00
	020606 Segurança Alimentar e Nutricional										
	2039 Segurança Alimentar e Nutricional										
	08 Assistência Social										
	306 Alimentação e Nutrição										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0037 Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional

Objetivo: Oferecer e implementar ações efetivas para a população em situação de risco social, através de captação de produtos alimentícios.

Justificativa: Ampliar a oferta de alimentos através do Banco de Alimentos.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de pessoas atendidas	Pess	0	0,00	0	3.000,00	0	3.000,00	0	0,00
	020606 Segurança Alimentar e Nutricional										
	2039 Segurança Alimentar e Nutricional										
	08 Assistência Social										
	306 Alimentação e Nutrição										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	202.100,00	231.500,00	327.000,00	697.000,00

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Unidades de Atendimento	Un	Unidade	28	31	30	30	28	32

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Creas reformado e adaptado	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		1040 Reforma e Adaptação do CREAS															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							CREAS ampliado	Un	0	0,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		1041 Ampliação do CREAS															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	CREAS ampliado	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1041 Ampliação do CREAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	CRAS ampliado	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1042 Ampliação do CRAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	CRAS ampliado	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1042 Ampliação do CRAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1043 Construção do Centro POP 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1043 Construção do Centro POP 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1044 Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Construção	M²	0	0,00	361	0,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1044 Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	CRAS reformado e adaptado	Un	0	0,00	4	0,00	0	0,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1045 Reforma e Adaptação de CRAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	CRAS reformado e adaptado	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1045 Reforma e Adaptação de CRAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	CRAS reformado e adaptado	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1045 Reforma e Adaptação de CRAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	CCI reformado e adaptado	Un	1	46.000,00	1	2.000,00	0	0,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1046 Reforma e Adaptação do CCI										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	CCI reformado e adaptado	Un	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1046 Reforma e Adaptação do CCI										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	CCI reformado e adaptado	Un	0	256.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1046 Reforma e Adaptação do CCI										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	CCI reformado e adaptado	Un	0	0,00	0	180.000,00	0	0,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1046 Reforma e Adaptação do CCI										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	338	882.000,00	0	0,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1074 Construção do CDI										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Construção	M²	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	1075 Construção do CREAS											
	08 Assistência Social											
	244 Assistência Comunitária											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	20.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	2005 Adiantamento de Viagens											
	08 Assistência Social											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	2005 Adiantamento de Viagens											
	08 Assistência Social											
	122 Administração Geral											
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2005 Adiantamento de Viagens 08 Assistência Social 122 Administração Geral 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	60.000,00
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2005 Adiantamento de Viagens 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	100	15.000,00	100	16.000,00	100	10.000,00	0	0,00
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA 021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2005 Adiantamento de Viagens 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Adiantamentos e Diárias	%	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0,00

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	41.000,00	0	12.000,00	0	52.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	17.000,00	100	6.000,00	100	1.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	10.000,00	0	10.000,00	0	11.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	59.000,00	0	30.000,00	0	35.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	10.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2009 Publicidade Institucional										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	12.000,00	100	13.000,00	100	10.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2009 Publicidade Institucional										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	17	2.400.000,00	17	3.148.146,00	15	3.604.000,95	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2032 Parceria com as OSC's										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2032 Parceria com as OSC's										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	0	387.000,00	0	387.000,00	0	387.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2032 Parceria com as OSC's										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	0	74.000,00	0	74.000,00	0	111.040,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2032 Parceria com as OSC's										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	16	3.820.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2032 Parceria com as OSC's										
	08 Assistência Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	441.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2032 Parceria com as OSC's										
	08 Assistência Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	446.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2032 Parceria com as OSC's										
	08 Assistência Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	OSC's beneficiadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	121.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2032 Parceria com as OSC's										
	08 Assistência Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Desenvolvidas	%	100	385.450,00	100	553.000,00	100	575.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2101 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexid										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Desenvolvidas	%	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2101 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexid										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de crianças e adolescente	Pessc	25	1.027.000,00	25	1.220.000,00	20	1.355.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2102 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de crianças e adolescente	Pessc	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2102 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de crianças e adolescente	Pessc	0	222.100,00	0	108.149,00	0	88.500,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2102 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de crianças e adolescente	Pessc	0	0,00	0	5.000,00	0	1.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2102 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de crianças e adolescente	Pessc	0	150.900,00	0	101.000,00	0	102.100,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2102 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de crianças e adolescente	Pessc	0	135.000,00	0	129.854,00	0	30.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2102 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de crianças e adolescente	Pessc	0	105.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2102 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de crianças e adolescente	Pessc	30	100.190,00	30	113.000,00	30	14.500,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2103 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Média Complexidade										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de crianças e adolescente	Pessc	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2103 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Média Complexidade										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de crianças e adolescente	Pessc	0	117.000,00	0	67.143,00	0	73.600,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2103 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Média Complexidade										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de crianças e adolescente	Pessc	0	158.800,00	0	10.000,00	0	74.900,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2103 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Média Complexidade										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Número de crianças e adolescente	Pessc	0	1.000,00	0	10.000,00	0	27.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	2103 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Média Complexidade											
	08 Assistência Social											
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente											
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Administração de unidades	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2.330.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	2104 Gestão Administrativa e Financeira											
	08 Assistência Social											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Administração de unidades	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	2104 Gestão Administrativa e Financeira											
	08 Assistência Social											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Administração de unidades	Un	1	1.775.700,00	1	2.146.000,00	1	2.034.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2104 Gestão Administrativa e Financeira										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Administração de unidades	Un	0	3.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2104 Gestão Administrativa e Financeira										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas com	Fam	3500	653.000,00	3500	955.000,00	3500	783.000,00	5634	775.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2105 Benefícios Eventuais										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas com	Fam	0	5.000,00	0	5.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2105 Benefícios Eventuais										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas com	Fam	0	35.000,00	0	27.000,00	0	26.000,00	0	51.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2105 Benefícios Eventuais										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	4200	2.719.000,00	4200	2.872.000,00	4050	3.136.412,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2106 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	6.000,00	0	5.000,00	0	3.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2106 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	247.900,00	0	161.208,00	0	89.500,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2106 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	708.000,00	0	501.000,00	0	1.159.860,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2106 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	241.000,00	0	320.000,00	0	15.999,05	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2106 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4120	3.914.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2106 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica										
	08 Assistência Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2106 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica										
	08 Assistência Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	138.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2106 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica										
	08 Assistência Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	368.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2106 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica										
	08 Assistência Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	99.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2106 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica										
	08 Assistência Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	415	1.507.910,00	415	2.025.200,00	410	2.468.900,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2107 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Média Complexidade										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	5.000,00	0	5.000,00	0	3.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2107 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Média Complexidade										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	292.500,00	0	150.000,00	0	213.500,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2107 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Média Complexidade										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	165.500,00	0	95.000,00	0	151.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2107 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Média Complexidade										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias atendidas pela	Fam	0	124.900,00	0	49.000,00	0	10.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2107 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Média Complexidade										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias cadastradas n	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	13275	28.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2108 Gestão do PBF e Cadúnico										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias cadastradas n	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2108 Gestão do PBF e Cadúnico										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias cadastradas n	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2108 Gestão do PBF e Cadúnico										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias cadastradas n	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2108 Gestão do PBF e Cadúnico										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias cadastradas n	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	93.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2108 Gestão do PBF e Cadúnico										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias cadastradas n	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	16.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2108 Gestão do PBF e Cadúnico										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias cadastradas n	Fam	8993	4.000,00	8993	24.000,00	8993	28.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2108 Gestão do PBF e Cadúnico										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias cadastradas n	Fam	0	3.000,00	0	3.000,00	0	2.588,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2108 Gestão do PBF e Cadúnico										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias cadastradas n	Fam	0	0,00	0	0,00	0	2.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2108 Gestão do PBF e Cadúnico										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de famílias cadastradas n	Fam	0	0,00	0	0,00	0	13.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2108 Gestão do PBF e Cadúnico										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Número de famílias cadastradas n	Fam	0	187.500,00	0	273.800,00	0	133.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	2108 Gestão do PBF e Cadúnico											
	08 Assistência Social											
	244 Assistência Comunitária											
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Número de famílias cadastradas n	Fam	0	10.000,00	0	10.000,00	0	150.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	2108 Gestão do PBF e Cadúnico											
	08 Assistência Social											
	244 Assistência Comunitária											
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Macro Ações Realizadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	1.377.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	2109 Gestão do SUAS											
	08 Assistência Social											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Macro Ações Realizadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2109 Gestão do SUAS										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Macro Ações Realizadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	81.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2109 Gestão do SUAS										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Macro Ações Realizadas	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	15.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2109 Gestão do SUAS										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Macro Ações Realizadas	Un	6	1.013.000,00	6	1.178.000,00	6	1.264.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2109 Gestão do SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Macro Ações Realizadas	Un	0	3.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2109 Gestão do SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Macro Ações Realizadas	Un	0	15.300,00	0	35.000,00	0	7.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2109 Gestão do SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Macro Ações Realizadas	Un	0	24.800,00	0	5.000,00	0	10.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2109 Gestão do SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de trabalhadores do SUAS	Un	127	3.000,00	130	3.000,00	125	3.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2110 Capacitação Continuada do SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de trabalhadores do SUAS	Un	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2110 Capacitação Continuada do SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Número de trabalhadores do SUAS	Un	0	40.000,00	0	40.000,00	0	96.800,00	0	0,00
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
		2110 Capacitação Continuada do SUAS										
		08 Assistência Social										
		244 Assistência Comunitária										
		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
		00 Recursos Ordinarios										
		3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Conselho apoiado	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	312.000,00
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
		2111 Apoio ao Controle Social										
		08 Assistência Social										
		122 Administração Geral										
		01 TESOURO										
		00 Recursos Ordinarios										
		3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		Conselho apoiado	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
		2111 Apoio ao Controle Social										
		08 Assistência Social										
		122 Administração Geral										
		01 TESOURO										
		00 Recursos Ordinarios										
		4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Conselho apoiado	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2111 Apoio ao Controle Social										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Conselho apoiado	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2111 Apoio ao Controle Social										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Conselho apoiado	Un	1	274.000,00	1	266.000,00	1	292.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2111 Apoio ao Controle Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Conselho apoiado	Un	0	3.000,00	0	3.000,00	0	2.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2111 Apoio ao Controle Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Conselho apoiado	Un	0	16.900,00	0	9.000,00	0	12.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2111 Apoio ao Controle Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Conselho apoiado	Un	0	2.000,00	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2111 Apoio ao Controle Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Famílias Acompanhadas	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	400	4.644.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2156 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade										
	08 Assistência Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Famílias Acompanhadas	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	6.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2156 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade										
	08 Assistência Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Famílias Acompanhadas	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	347.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2156 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade										
	08 Assistência Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Famílias Acompanhadas	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2156 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade										
	08 Assistência Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Famílias Acompanhadas	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	311.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2156 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade										
	08 Assistência Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Famílias Acompanhadas	Fam	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	37.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2156 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade										
	08 Assistência Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Manutenção de atualização cadast	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,8	85.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2157 Gestão do PROCAD-SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Pessoas acompanhadas	Pess	0	0,00	0	0,00	0	0,00	200	144.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2158 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz										
	08 Assistência Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	15.822.350,00	18.355.500,00	18.692.200,00	20.157.000,00

Programa: 0039 Inclusão Produtiva para Acesso ao Mundo do Trabalho

Objetivo: Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.

Justificativa: Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garatam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de famílias atendidas	Fam	Famílias	35	35	35	35	30	30

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Número de famílias atendidas pela	Fam	35	180.500,00	35	132.000,00	30	135.000,00	30	162.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		2112 Inclusão Produtiva															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Número de famílias atendidas pela	Fam	0	3.000,00	0	3.000,00	0	0,00	0	1.000,00
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		2112 Inclusão Produtiva															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0039 Inclusão Produtiva para Acesso ao Mundo do Trabalho

Objetivo: Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.

Justificativa: Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garatam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	183.500,00	135.000,00	135.000,00	163.000,00

Programa: 0040 Fortalecimento da Proteção dos Direitos das Mulheres Vítimas de Violência

Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguntes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral; Considerando o alto índice de violência no munic ípio de Votuporanga e a implantação da Rede Especializada de Atendimento à Mulher contando com Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, Centro de Referência ao Atendimento à Mulher - CRAM, Organizações da Sociedade Civil - OSC's, Movimento Social e Delegacia da Mulher. O município resolveu investir em oferta de serviço de proteção e no controle social no âmbito das políticas públicas para as mulheres.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento de mulheres vítimas de violê Pess	Pessoas	250	250	250	250	250	250

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Unidade de Acolhimento Institucio	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	022301 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher																
		1047 Construção da Unidade de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência															
			14 Direitos da Cidadania														
				244 Assistência Comunitária													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Unidade de Acolhimento Institucio	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	022301 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher																
		1047 Construção da Unidade de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência															
			14 Direitos da Cidadania														
				244 Assistência Comunitária													
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0040 Fortalecimento da Proteção dos Direitos das Mulheres Vítimas de Violência

Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguntes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral; Considerando o alto índice de violência no munic ípio de Votuporanga e a implantação da Rede Especializada de Atendimento à Mulher contando com Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, Centro de Referência ao Atendimento à Mulher - CRAM, Organizações da Sociedade Civil - OSC's, Movimento Social e Delegacia da Mulher. O município resolveu investir em oferta de serviço de proteção e no controle social no âmbito das políticas públicas para as mulheres.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	022301 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	14 Direitos da Cidadania										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	6.300,00	100	6.000,00	0	0,00	0	0,00
	022301 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	14 Direitos da Cidadania										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	2.000,00	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00
	022301 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher										
	2009 Publicidade Institucional										
	14 Direitos da Cidadania										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0040 Fortalecimento da Proteção dos Direitos das Mulheres Vítimas de Violência

Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguntes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral; Considerando o alto índice de violência no munic ípio de Votuporanga e a implantação da Rede Especializada de Atendimento à Mulher contando com Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, Centro de Referência ao Atendimento à Mulher - CRAM, Organizações da Sociedade Civil - OSC's, Movimento Social e Delegacia da Mulher. O município resolveu investir em oferta de serviço de proteção e no controle social no âmbito das políticas públicas para as mulheres.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Mulher Vítima de Violência	Pess	250	532.000,00	250	487.000,00	250	628.000,00	250	700.000,00
022301	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher										
2121	Fortalecimento do Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência										
14	Direitos da Cidadania										
244	Assistência Comunitária										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Mulher Vítima de Violência	Pess	0	5.000,00	0	5.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
022301	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher										
2121	Fortalecimento do Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência										
14	Direitos da Cidadania										
244	Assistência Comunitária										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Conselho Municipal dos Direitos d	Un	1	10.000,00	1	10.000,00	1	9.000,00	1	10.000,00
022301	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher										
2122	Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM										
14	Direitos da Cidadania										
244	Assistência Comunitária										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0040 Fortalecimento da Proteção dos Direitos das Mulheres Vítimas de Violência

Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguntes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral; Considerando o alto índice de violência no munic ípio de Votuporanga e a implantação da Rede Especializada de Atendimento à Mulher contando com Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, Centro de Referência ao Atendimento à Mulher - CRAM, Organizações da Sociedade Civil - OSC's, Movimento Social e Delegacia da Mulher. O município resolveu investir em oferta de serviço de proteção e no controle social no âmbito das políticas públicas para as mulheres.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Conselho Municipal dos Direitos da	Un	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	022301 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher										
	2122 Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM										
	14 Direitos da Cidadania										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	557.300,00	512.000,00	642.000,00	715.000,00

Programa: 0041 Proteção e Defesa dos Animais

Objetivo: Projeto e ações no âmbito da proteção e defesa dos animais, combate a crueldade e aos maus tratos.

Justificativa: Proteger os animais vulneráveis.

Público Alvo: Animais

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento dos animais vitimados	Un	Unidade	350	550	400	450	5800	550

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	3.000,00
	020208	Clínica Veterinária Meu Pet															
		2005	Adiantamento de Viagens														
			18	Gestão Ambiental													
				541	Preservação e Conservação Ambiental												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Castrações realizadas no ano	Qtd	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3000	360.000,00
	020208	Clínica Veterinária Meu Pet															
		2086	Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados														
			18	Gestão Ambiental													
				541	Preservação e Conservação Ambiental												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0041 Proteção e Defesa dos Animais

Objetivo: Projeto e ações no âmbito da proteção e defesa dos animais, combate a crueldade e aos maus tratos.

Justificativa: Proteger os animais vulneráveis.

Público Alvo: Animais

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Animais Atendidos	Un	0	0,00	3750	1.653.300,00	5300	1.175.000,00	5100	1.287.000,00
020208	Clínica Veterinária Meu Pet										
2138	Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet										
18	Gestão Ambiental										
541	Preservação e Conservação Ambiental										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Animais Atendidos	Un	0	0,00	0	52.700,00	0	5.000,00	0	5.000,00
020208	Clínica Veterinária Meu Pet										
2138	Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet										
18	Gestão Ambiental										
541	Preservação e Conservação Ambiental										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
022101	Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA										
2005	Adiantamento de Viagens										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0041 Proteção e Defesa dos Animais

Objetivo: Projeto e ações no âmbito da proteção e defesa dos animais, combate a crueldade e aos maus tratos.

Justificativa: Proteger os animais vulneráveis.

Público Alvo: Animais

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	2.000,00	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00
	022101 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	3.000,00	100	3.000,00	0	0,00	0	0,00
	022101 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA										
	2009 Publicidade Institucional										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Atendimentos a animais vitimados	Un	400	363.000,00	450	559.000,00	500	597.000,00	550	678.000,00
	022101 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA										
	2116 Atendimento dos Animais Vitimados										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0041 Proteção e Defesa dos Animais

Objetivo: Projeto e ações no âmbito da proteção e defesa dos animais, combate a crueldade e aos maus tratos.

Justificativa: Proteger os animais vulneráveis.

Público Alvo: Animais

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Atendimentos a animais vitimados	Un	0	6.000,00	0	20.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
	022101 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA										
	2116 Atendimento dos Animais Vitimados										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	376.000,00	2.292.000,00	1.784.000,00	2.340.000,00

Programa: 0042 Transferência a Consórcio Intermunicipal - Cotimarg

Objetivo: O Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg) tem como objetivo promover ações conjuntas para o desenvolvimento turístico, buscando parcerias, estimulando investimentos, incentivando e integrando os diversos setores envolvidos no processo, utilizando de estratégias ambientais, econômicas, culturais e sociais que assegurem o desenvolvimento urbando e rural sustentável.

Justificativa: Ações em conjunto para desenvolver o turismo regional, gerindo recursos captados pelo Consórcio Público, para desenvolver projetos, serviços e atividades de interesse comum d os Entes Consorciados. Promover o intercâmbio de experiências e a articulação entre os Entes Consorciados. Promover treinamento, extensão, pesquisa, formação e capacitação dos cidadãos, servidores municipais e profissionais voltados ao segmento do Turismo

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Consórcio Intermunicipal	Un	Unidade	1	1	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA								Participação em Consórcio	Un	1	43.000,00	1	48.000,00	1	48.000,00	1	55.000,00
	021403 Departamento de Turismo																
		2093 Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - (															
			23 Comércio e Serviços														
				695 Turismo													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
								Total Geral Financeiro			43.000,00		48.000,00		48.000,00		55.000,00

Programa: 0043 Controladoria Geral

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administr adores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos, ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Acompanhamento do Conteúdo do Portal	QUAD	QUADRIMESTRAL	3	3	3	0	0	0
Elaboração e Divulgação do Relatório de (	ANUAL	ANUAL	1	1	1	0	0	0
Execução do Plano de TrabalhoExecução Un		Unidade	1	1	0	1	1	1
Realização de Auditorias Internas	%	Percentual	70	100	70	0	0	0
Verificação dos Indicadores e Metas do PI	SEM	SEMESTRAL	2	2	2	0	0	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020101 Controladoria Geral do Município																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			04 Administração														
				124 Controle Interno													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0043 Controladoria Geral

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administr adores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos, ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00
	020101 Controladoria Geral do Município										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	0	0,00	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00
	020101 Controladoria Geral do Município										
	2009 Publicidade Institucional										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	100	1.024.000,00	100	1.170.000,00	100	1.196.000,00
	020101 Controladoria Geral do Município										
	2118 Manutenção das Atividades da Controladoria										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0043 Controladoria Geral

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administr adores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos, ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	0,00	0	50.000,00	0	40.000,00	0	105.000,00
	020101 Controladoria Geral do Município										
	2118 Manutenção das Atividades da Controladoria										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	022201 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	022201 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral										
	2008 Propaganda e Publicidade										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0043 Controladoria Geral

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administr adores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos, ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	022201 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral										
	2009 Publicidade Institucional										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	100	207.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	022201 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral										
	2117 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	022201 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral										
	2117 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0043 Controladoria Geral

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administr adores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos, ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	100	860.700,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
022201	Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral										
2118	Manutenção das Atividades da Controladoria										
04	Administração										
124	Controle Interno										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações administrativas	%	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
022201	Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral										
2118	Manutenção das Atividades da Controladoria										
04	Administração										
124	Controle Interno										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Índice de Resolutividade	%	92	254.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
022201	Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral										
2119	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município										
04	Administração										
124	Controle Interno										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0043 Controladoria Geral

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administr adores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos, ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Índice de Resolutividade	%	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	022201 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral										
	2119 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Manutenção do Portal da Transpar	Un	1	10.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	022201 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral										
	2120 Promoção da Transparência e do Acesso à Informação										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Manutenção do Portal da Transpar	Un	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	022201 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral										
	2120 Promoção da Transparência e do Acesso à Informação										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0043 Controladoria Geral

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administr adores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos, ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	1.406.800,00	1.083.000,00	1.215.000,00	1.306.000,00

Programa: 0044 Gestão Documental

Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.

Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Unidades Administrativas	Un	Unidade	0	6	1	2	0	0
Unidades Arquivísticas	Un	Unidade	4	4	0	0	4	4
Virtualização de novos processos e docun	%	Percentual	0	100	50	70	0	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Folhas digitalizadas	Un	350000	55.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020205 Arquivo Público																
		2012 Digitalização															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0044 Gestão Documental

Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.

Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Folhas digitalizadas	Un	0	2.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020205 Arquivo Público										
	2012 Digitalização										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Usuários Internos Ativos	Un	400	33.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020205 Arquivo Público										
	2013 Processo Eletrônico de Tramitação										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Usuários Internos Ativos	Un	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020205 Arquivo Público										
	2013 Processo Eletrônico de Tramitação										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0044 Gestão Documental

Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.

Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Público Alvo: .

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	9.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	022403 Arquivo Público											
	2005 Adiantamento de Viagens											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	722.000,00	100	635.000,00	100	882.000,00
	022403 Arquivo Público											
	2141 Manutenção das Atividades do Arquivo Público											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	40.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
	022403 Arquivo Público											
	2141 Manutenção das Atividades do Arquivo Público											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0044 Gestão Documental

Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.

Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	100.000,00	771.000,00	640.000,00	887.000,00

Programa: 0045 Previdência Social dos Servidores Estatutários do Município de Votuporanga

Objetivo: Previdência Social dos Servidores Estatutários do Município de Votuporanga.

Justificativa: Adequar o Instituto para proporcionar condições de atendimento a todos os assistidos nos termos da Lei Complementar n°199 de 21 de dezembro de 2011.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Segurados	Pess	Pessoas	2179	2179	2179	2179	2357	2563

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE VOT							Pessoas asseguradas	Pess	2179	13.667.000,00	2179	15.979.000,00	2357	17.638.000,00	2563	19.646.000,00
	040100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE VOTUPORANGA - VOTUPREV																
		2123 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município															
			09 Previdência Social														
				122 Administração Geral													
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
3	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE VOT							Pessoas asseguradas	Pess	0	1.450.000,00	0	1.790.000,00	0	1.890.000,00	0	1.890.000,00
	040100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE VOTUPORANGA - VOTUPREV																
		2123 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município															
			09 Previdência Social														
				122 Administração Geral													
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0045 Previdência Social dos Servidores Estatutários do Município de Votuporanga

Objetivo: Previdência Social dos Servidores Estatutários do Município de Votuporanga.

Justificativa: Adequar o Instituto para proporcionar condições de atendimento a todos os assistidos nos termos da Lei Complementar n°199 de 21 de dezembro de 2011.

Público Alvo: .

3	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE VOT	Percentual	%	100	20.987.000,00	100	14.326.000,00	100	38.768.000,00	100	42.416.000,00
040100	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE VOTUPORANGA - VOTUPREV										
2124	Reserva de Contingência - VOTUPREV										
99	Reserva de Contingência										
997	Reserva de Contingência RPPS										
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
00	Recursos Ordinarios										
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Total Geral Financeiro	36.104.000,00	32.095.000,00	58.296.000,00	63.952.000,00

Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas da Saev Ambiental	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(							Ações administrativas	%	100	4.075.000,00	100	4.912.000,00	100	5.394.000,00	100	5.878.000,00
	030101 Departamento Administrativo																
		2125 Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo															
			17 Saneamento														
				122 Administração Geral													
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(							Ações administrativas	%	0	250.000,00	0	110.000,00	0	460.000,00	0	25.000,00
	030101 Departamento Administrativo																
		2125 Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo															
			17 Saneamento														
				122 Administração Geral													
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	100	8.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00
	030101 Departamento Administrativo										
	2126 Adiantamento de Viagens - SAEV										
	17 Saneamento										
	122 Administração Geral										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Ações institucionais	%	100	30.000,00	100	45.000,00	100	39.000,00	100	30.000,00
	030101 Departamento Administrativo										
	2127 Publicidade Institucional - SAEV										
	17 Saneamento										
	122 Administração Geral										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Percentual	%	100	150.000,00	100	435.000,00	100	620.000,00	100	680.000,00
	030101 Departamento Administrativo										
	2128 Reserva de Contingência - SAEV										
	99 Reserva de Contingência										
	999 Reserva de Contingência										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
	00 Recursos Ordinarios										
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Máquinas e Veículos	Un	0	0,00	0	0,00	1	400.000,00	0	0,00

030102 Departamento de Engenharia
1081 Aquisição de Máquinas e Veículos
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Objetivos da proposta de financian	%	0	0,00	0	0,00	100	2.170.000,00	0	0,00

030102 Departamento de Engenharia
1082 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Adiantamentos e Diárias	%	100	3.000,00	100	5.000,00	100	8.000,00	100	8.000,00

030102 Departamento de Engenharia
2126 Adiantamento de Viagens - SAEV
17 Saneamento
122 Administração Geral
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Ações administrativas	%	100	1.264.000,00	100	1.759.000,00	100	1.552.000,00	100	1.970.000,00
030102 Departamento de Engenharia										
2129 Manutenção das Atividades de Departamento de Engenharia										
17 Saneamento										
512 Saneamento Básico Urbano										
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Ações administrativas	%	0	40.000,00	0	40.000,00	0	11.000,00	0	25.000,00
030102 Departamento de Engenharia										
2129 Manutenção das Atividades de Departamento de Engenharia										
17 Saneamento										
512 Saneamento Básico Urbano										
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Adiantamentos e Diárias	%	100	2.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	5.000,00
030103 Departamento Comercial										
2126 Adiantamento de Viagens - SAEV										
17 Saneamento										
122 Administração Geral										
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Ações administrativas	%	100	3.263.000,00	100	4.010.000,00	100	4.721.000,00	100	5.021.000,00
	030103 Departamento Comercial										
	2130 Manutenção das Atividades do Departamento Comercial										
	17 Saneamento										
	122 Administração Geral										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Ações administrativas	%	0	30.000,00	0	100.000,00	0	67.000,00	0	5.000,00
	030103 Departamento Comercial										
	2130 Manutenção das Atividades do Departamento Comercial										
	17 Saneamento										
	122 Administração Geral										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Ações administrativas	%	100	205.000,00	100	210.000,00	100	210.000,00	100	200.000,00
	030103 Departamento Comercial										
	2131 Propaganda e Publicidade - SAEV										
	17 Saneamento										
	122 Administração Geral										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Adiantamentos e Diárias	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
030104	Departamento Técnico Operacional											
2126	Adiantamento de Viagens - SAEV											
17	Saneamento											
122	Administração Geral											
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Ações administrativas	%	100	22.517.000,00	100	24.518.000,00	100	26.215.000,00	100	26.534.000,00
030104	Departamento Técnico Operacional											
2132	Manutenção das Atividades do Depto. Técnico Operacional											
17	Saneamento											
512	Saneamento Básico Urbano											
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Ações administrativas	%	0	3.020.000,00	0	970.000,00	0	390.000,00	0	260.000,00
030104	Departamento Técnico Operacional											
2132	Manutenção das Atividades do Depto. Técnico Operacional											
17	Saneamento											
512	Saneamento Básico Urbano											
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/											
00	Recursos Ordinarios											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Adiantamentos e Diárias	%	100	3.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
030105 Departamento de Meio Ambiente										
2126 Adiantamento de Viagens - SAEV										
18 Gestão Ambiental										
122 Administração Geral										
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Ações administrativas	%	100	892.000,00	100	1.053.000,00	100	1.154.000,00	100	1.414.000,00
030105 Departamento de Meio Ambiente										
2133 Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente										
18 Gestão Ambiental										
541 Preservação e Conservação Ambiental										
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Ações administrativas	%	0	20.000,00	0	20.000,00	0	2.000,00	0	0,00
030105 Departamento de Meio Ambiente										
2133 Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente										
18 Gestão Ambiental										
541 Preservação e Conservação Ambiental										
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Ações administrativas	%	100	12.373.000,00	100	16.964.000,00	100	16.928.000,00	100	18.237.000,00
	030105 Departamento de Meio Ambiente										
	2134 Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Ações administrativas	%	0	30.000,00	0	25.000,00	0	0,00	0	0,00
	030105 Departamento de Meio Ambiente										
	2134 Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Participação em consórcio público	Un	1	30.000,00	1	65.000,00	1	70.000,00	1	120.000,00
	030105 Departamento de Meio Ambiente										
	2135 Consórcio Intermunicipal do Meio Ambiente										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Ações desenvolvidas	%	100	8.000,00	100	8.000,00	100	8.000,00	100	8.000,00
	030105 Departamento de Meio Ambiente											
	2136 Plano Municipal de Mata Atlântica											
	18 Gestão Ambiental											
	541 Preservação e Conservação Ambiental											
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Total Geral Financeiro	48.215.000,00	55.270.000,00	60.447.000,00	60.445.000,00

Programa: 0047 Despesas Diversas da SAEV Ambiental

Objetivo: Amortização da Dívida Pública da Saev Ambiental, sentenças judiciais, contribuições sociais e obrigações tributárias da autarquia.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.

Público Alvo: .

Metas

Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cumprimento de Obrigações Legais	%	Percentual		100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(							Amortização	%	100	2.200.000,00	100	2.250.000,00	100	4.421.000,00	100	4.000.000,00
	030101 Departamento Administrativo																
		0005 Amortização da Dívida Pública - SAEV															
			28 Encargos Especiais														
				843 Serviço da Dívida Interna													
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(							Amortização	%	0	1.400.000,00	0	1.520.000,00	0	1.650.000,00	0	2.300.000,00
	030101 Departamento Administrativo																
		0005 Amortização da Dívida Pública - SAEV															
			28 Encargos Especiais														
				843 Serviço da Dívida Interna													
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0047 Despesas Diversas da SAEV Ambiental

Objetivo: Amortização da Dívida Pública da Saev Ambiental, sentenças judiciais, contribuições sociais e obrigações tributárias da autarquia.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Ações administrativas das sentenç	%	100	1.715.000,00	100	320.000,00	100	815.000,00	100	195.000,00
	030101 Departamento Administrativo										
	0006 Pagamento de Sentenças Judiciais - SAEV										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Pagamento	%	100	500.000,00	100	600.000,00	100	660.000,00	100	800.000,00
	030101 Departamento Administrativo										
	0007 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas - SAEV										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			5.815.000,00		4.690.000,00		7.546.000,00		7.295.000,00

Programa: 0048 Preservação Ambiental

Objetivo: Promover a preservação Ambiental através de execução de projetos e ações educativas e de mobilização individual e coletiva.

Justificativa: Promover a preservação ambiental, educação ambiental e o uso sustentável de recursos naturais.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações de Preservação Ambiental	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(							Ações do FUNDEMA	%	100	8.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00
	030107 Fundo Municipal do Meio Ambiente																
		2137 Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente															
			18 Gestão Ambiental														
				541 Preservação e Conservação Ambiental													
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(							Ações do FUNDEMA	%	0	4.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	10.000,00
	030107 Fundo Municipal do Meio Ambiente																
		2137 Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente															
			18 Gestão Ambiental														
				541 Preservação e Conservação Ambiental													
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0048 Preservação Ambiental

Objetivo: Promover a preservação Ambiental através de execução de projetos e ações educativas e de mobilização individual e coletiva.

Justificativa: Promover a preservação ambiental, educação ambiental e o uso sustentável de recursos naturais.

Público Alvo: População em geral

Total Geral Financeiro	12.000,00	15.000,00	25.000,00	30.000,00

Programa: 0049 Obras de Saneamento Básico - SAEV Ambiental

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços de saneamento básico através de obras, ampliações e reformas.

Justificativa: Atender 100% das demandas de Sanemento Básico da população de Votuporanga.

Público Alvo: .

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento as demandas de saneament %	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(							Construção da ETE	Un	1	540.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	030102 Departamento de Engenharia																
		1048 ETE - Vila Carvalho															
			17 Saneamento														
				512 Saneamento Básico Urbano													
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(							Construção dos próprios	M²	325	300.000,00	650	100.000,00	650	280.000,00	0	0,00
	030102 Departamento de Engenharia																
		1049 Construção de Próprios Municipais - SAEV															
			17 Saneamento														
				512 Saneamento Básico Urbano													
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0049 Obras de Saneamento Básico - SAEV Ambiental

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços de saneamento básico através de obras, ampliações e reformas.

Justificativa: Atender 100% das demandas de Sanemento Básico da população de Votuporanga.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Construção de rede	M	200	80.000,00	200	0,00	200	0,00	0	0,00
	030102 Departamento de Engenharia										
	1050 Rede de Água										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Construção de rede de esgoto	M	200	95.000,00	200	0,00	200	0,00	0	0,00
	030102 Departamento de Engenharia										
	1051 Rede de Esgoto										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Construção de galeria	M	250	1.600.000,00	250	2.530.000,00	350	0,00	0	0,00
	030102 Departamento de Engenharia										
	1052 Galeria de Águas Pluviais										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0049 Obras de Saneamento Básico - SAEV Ambiental

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços de saneamento básico através de obras, ampliações e reformas.

Justificativa: Atender 100% das demandas de Sanemento Básico da população de Votuporanga.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Construção de emissário	M	1000	680.000,00	1000	100.000,00	1000	0,00	0	0,00

030102 Departamento de Engenharia
1053 Construção de Emissário
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Reforma	M²	0	0,00	50	500.000,00	250	0,00	0	0,00

030102 Departamento de Engenharia
1054 Reforma de Próprios Municipais - SAEV
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Construção de adutora	M	300	1.255.000,00	1000	4.650.000,00	1000	1.630.000,00	0	0,00

030102 Departamento de Engenharia
1055 Construção de Adutora
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0049 Obras de Saneamento Básico - SAEV Ambiental

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços de saneamento básico através de obras, ampliações e reformas.

Justificativa: Atender 100% das demandas de Sanemento Básico da população de Votuporanga.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Construção da rede de água	M	300	50.000,00	300	0,00	300	0,00	0	0,00

030102 Departamento de Engenharia
1056 Setorização de Rede de Água
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Extravasor	Un	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	0,00

030102 Departamento de Engenharia
1057 Implantação de Extravasor
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Metro quadrado	M²	0	0,00	0	700.000,00	0	0,00	0	0,00

030102 Departamento de Engenharia
1067 Melhorias na Microdrenagem Urbana - FEHIDRO
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0049 Obras de Saneamento Básico - SAEV Ambiental

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços de saneamento básico através de obras, ampliações e reformas.

Justificativa: Atender 100% das demandas de Sanemento Básico da população de Votuporanga.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Metro quadrado	M²	0	0,00	0	320.000,00	0	0,00	0	0,00
	030102 Departamento de Engenharia										
	1067 Melhorias na Microdrenagem Urbana - FEHIDRO										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Objetivos da proposta de financian	%	0	0,00	0	0,00	100	1.286.000,00	100	200.000,00
	030102 Departamento de Engenharia										
	1077 Sistemas de Captação, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Objetivos da proposta de financian	%	0	0,00	0	0,00	100	3.044.000,00	100	200.000,00
	030102 Departamento de Engenharia										
	1078 Sistemas de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgotos										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0049 Obras de Saneamento Básico - SAEV Ambiental

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços de saneamento básico através de obras, ampliações e reformas.

Justificativa: Atender 100% das demandas de Sanemento Básico da população de Votuporanga.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Objetivos da proposta de financian	%	0	0,00	0	0,00	100	100.000,00	100	200.000,00

030102 Departamento de Engenharia
1079 Construção e Reforma de Próprios
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Objetivos da proposta de financian	%	0	0,00	0	0,00	100	7.000.000,00	100	2.400.000,00

030102 Departamento de Engenharia
1080 Obras de contenção, desassoreamento, barramento e drenagem urbana
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Aquisição de Medidores de Vazão	Un	0	0,00	0	0,00	0	270.000,00	0	0,00

030102 Departamento de Engenharia
1098 Aquisição de Macromedidores para o controle de perdas nos sistemas de captação e re
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0049 Obras de Saneamento Básico - SAEV Ambiental

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços de saneamento básico através de obras, ampliações e reformas.

Justificativa: Atender 100% das demandas de Sanemento Básico da população de Votuporanga.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Aquisição de Medidores de Vazão	Un	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00	0	0,00

030102 Departamento de Engenharia
1098 Aquisição de Macromedidores para o controle de perdas nos sistemas de captação e re
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Lagoas de Tratamento	Un	0	0,00	0	0,00	0	781.000,00	0	750.000,00

030102 Departamento de Engenharia
1099 Substituição da Geomembrana e Desassoreamento das Lagoas na ETE Simonsen
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Lagoas de Tratamento	Un	0	0,00	0	0,00	0	87.000,00	2	150.000,00

030102 Departamento de Engenharia
1099 Substituição da Geomembrana e Desassoreamento das Lagoas na ETE Simonsen
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0049 Obras de Saneamento Básico - SAEV Ambiental

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços de saneamento básico através de obras, ampliações e reformas.

Justificativa: Atender 100% das demandas de Sanemento Básico da população de Votuporanga.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Implantação da Obra	%	0	0,00	0	0,00	0	182.000,00	0	180.000,00

030102 Departamento de Engenharia
1100 Implantação de Melhorias na Distribuição de Água e na Coleta de Esgotos no Bairro Ru
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Implantação da Obra	%	0	0,00	0	0,00	0	21.000,00	100	20.000,00

030102 Departamento de Engenharia
1100 Implantação de Melhorias na Distribuição de Água e na Coleta de Esgotos no Bairro Ru
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Metros substituídos	M	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1211,23	1.125.000,00

030102 Departamento de Engenharia
1104 Substituição do Enterceptor de Esgotos - FEHIDRO
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUl
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0049 Obras de Saneamento Básico - SAEV Ambiental

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços de saneamento básico através de obras, ampliações e reformas.

Justificativa: Atender 100% das demandas de Sanemento Básico da população de Votuporanga.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Metros substituídos	M	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.090.000,00

030102 Departamento de Engenharia
1104 Substituição do Enterceptor de Esgotos - FEHIDRO
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Hidrômetros instalados	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5000	450.000,00

030102 Departamento de Engenharia
1105 Aquisição e Instalação de Hidrômetros
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V(	Hidrômetros instalados	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	270.000,00

030102 Departamento de Engenharia
1105 Aquisição e Instalação de Hidrômetros
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0049 Obras de Saneamento Básico - SAEV Ambiental

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços de saneamento básico através de obras, ampliações e reformas.

Justificativa: Atender 100% das demandas de Sanemento Básico da população de Votuporanga.

Público Alvo: .

Total Geral Financeiro	4.600.000,00	8.900.000,00	14.711.000,00	7.035.000,00

Programa: 0050 Gestão de Convênios e Repasses a Terceiro Setor

Objetivo: Garantir o cumprimento da legislação vigente referente a formalização, acompanhamento, assessoramento e prestação de contas dos Termos de Convênio e Repasses ao Terceiro Setor.

Justificativa: Executar o cumprimento da legislação vigente referente a formalização, acompanhamento, assessoramento e prestação de contas dos Termos de Convênio e Repasses ao Terceiro Setor.

Público Alvo: Entidades do Terceiro Setor

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Gerenciamento de Instrumentos Pactuad	% Percentual	100	100	0	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020207 Departamento de Prestação de Contas																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações Administrativas	%	0	0,00	100	543.000,00	100	667.000,00	100	578.000,00
	020207 Departamento de Prestação de Contas																
		2064 Manutenção do Departamento de Prestação de Contas															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0050 Gestão de Convênios e Repasses a Terceiro Setor

Objetivo: Garantir o cumprimento da legislação vigente referente a formalização, acompanhamento, assessoramento e prestação de contas dos Termos de Convênio e Repasses ao Terceiro Setor.

Justificativa: Executar o cumprimento da legislação vigente referente a formalização, acompanhamento, assessoramento e prestação de contas dos Termos de Convênio e Repasses ao Terceiro Setor.

Público Alvo: Entidades do Terceiro Setor

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	3.000,00	0	4.000,00	0	4.000,00
020207	Departamento de Prestação de Contas										
2064	Manutenção do Departamento de Prestação de Contas										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	0,00	556.000,00	676.000,00	587.000,00

Programa: 0051 Desenvolvimento da Transparência na Administração Municipal

Objetivo: Promover o incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública municipal, bem como na formalização e publicação dos atos oficiais.

Justificativa: Desenvolver a transparência da gestão no âmbito da administração pública municipal, bem como na formalização e publicação dos atos oficiais.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Gestão dos atos oficiais	%	Percentual	100	100	0	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	5.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	022401 Administração e Planejamento																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações Administrativas	%	0	0,00	100	195.000,00	100	169.000,00	100	227.000,00
	022401 Administração e Planejamento																
		2150 Coord. das Políticas da Secretaria da Transparência e Gabinete Civil															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0051 Desenvolvimento da Transparência na Administração Municipal

Objetivo: Promover o incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública municipal, bem como na formalização e publicação dos atos oficiais.

Justificativa: Desenvolver a transparência da gestão no âmbito da administração pública municipal, bem como na formalização e publicação dos atos oficiais.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	5.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
	022401 Administração e Planejamento										
	2150 Coord. das Políticas da Secretaria da Transparência e Gabinete Civil										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	10.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	022402 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos										
	2005 Adiantamento de Viagens										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	100	284.000,00	100	451.000,00	100	465.000,00
	022402 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos										
	2151 Manutenção das Ativ. da Transparência e Atos Administrativos e Legislativos										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0051 Desenvolvimento da Transparência na Administração Municipal

Objetivo: Promover o incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública municipal, bem como na formalização e publicação dos atos oficiais.

Justificativa: Desenvolver a transparência da gestão no âmbito da administração pública municipal, bem como na formalização e publicação dos atos oficiais.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações Administrativas	%	0	0,00	0	5.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
022402	Transparência e Atos Administrativos e Legislativos										
2151	Manutenção das Ativ. da Transparência e Atos Administrativos e Legislativos										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	0,00	504.000,00	632.000,00	704.000,00

Programa: 0052 Ouvidoria Geral do Município

Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cidadão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social.

Justificativa: A administração pública no intuito de fomentar um governo participativo, mantém canais de ligação entre o cidadão e o ente público, assegurando direitos e garantias na participação da sociedade na vida pública, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elaboração e Divulgação do Relatório de (Un	Unidade	1	1	0	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	020102 Ouvidoria Geral do Município																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Ações administrativas	%	0	0,00	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00
	020102 Ouvidoria Geral do Município																
		2008 Propaganda e Publicidade															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0052 Ouvidoria Geral do Município

Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cidadão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social.

Justificativa: A administração pública no intuito de fomentar um governo participativo, mantém canais de ligação entre o cidadão e o ente público, assegurando direitos e garantias na participação da sociedade na vida pública, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Público Alvo: População em geral

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Ações institucionais	%	0	0,00	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00
	020102 Ouvidoria Geral do Município										
	2009 Publicidade Institucional										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Índice de Resolutividade	%	0	0,00	95	175.000,00	95	194.000,00	97	235.000,00
	020102 Ouvidoria Geral do Município										
	2119 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Índice de Resolutividade	%	0	0,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
	020102 Ouvidoria Geral do Município										
	2119 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0052 Ouvidoria Geral do Município

Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cidadão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social.

Justificativa: A administração pública no intuito de fomentar um governo participativo, mantém canais de ligação entre o cidadão e o ente público, assegurando direitos e garantias na participação da sociedade na vida pública, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Público Alvo: População em geral

Total Geral Financeiro	0,00	187.000,00	202.000,00	243.000,00

Programa: 0054 Proteção e Defesa do Consumidor

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de conflitos e realização de audiências com foco no tratamento de demandas do consumidor.

Justificativa: Garantir o cumprimento da proteção e defesa do consumidor perante os esbelecimentos, prestando orientações técnicas voltadas à educação para o consumo.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Números de Atendimentos ao Público	Aten	Atendimento	7000	7000	0	0	0	7000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Adiantamentos e Diárias	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
	020103 Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor																
		2005 Adiantamento de Viagens															
			14 Direitos da Cidadania														
				422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							Número de atendimentos	Aten	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7000	934.000,00
	020103 Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor																
		2018 Manutenção de Ações do PROCON															
			14 Direitos da Cidadania														
				422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0054 Proteção e Defesa do Consumidor

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de conflitos e realiza ção de audiências com foco no tratamento de demandas do consumidor.

Justificativa: Garantir o cumprimento da proteção e defesa do consumidor perante os esbelecimentos, prestando orientações técnicas voltadas à educação para o consumo.

Público Alvo: População em geral

4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Número de atendimentos	Aten	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
020103	Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor										
2018	Manutenção de Ações do PROCON										
14	Direitos da Cidadania										
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	0,00	0,00	0,00	944.000,00

Resumo Geral

2022	2023	2024	2025

Total Geral por Ano:	484.341.051,51	628.127.915,00	665.061.389,35	690.697.000,00
Total Geral do PPA:	2.468.227.355,86			

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 589/2024/GP

Votuporanga, 3 de dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos nºs 177 a 185/2024 referentes e respectivamente, aos Projetos de Lei nºs 155, 157, 164, 181, 182, 183, 184, 185 e 186/2024, aprovados por esta Câmara Municipal na 44ª Sessão Ordinária realizada no dia 2 de dezembro de 2024.

Aproveito para encaminhar também a Emenda à Lei Orgânica nº 81, de 3 de dezembro de 2024, em virtude da aprovação em 2ª Discussão nesta mesma Sessão Ordinária do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 7/2024, de autoria dos vereadores Daniel David, Cabo Renato Abdala, Emerson Pereira, Jezebel Silva, Nilton Santiago, Sueli Friósi Lopes e Thiago Gualberto.

Sem mais para o momento, registro votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeitura Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANIEL DAVID em 03/12/2024 13:39:02. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - CN4V-XZ4C-CS63-7ND0

Assunto **CÂMARA MUNICIPAL ENCAMINHA AUTÓGRAFOS REFERENTES AOS PROJETOS APROVADOS NA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, BEM COMO ENCAMINHA CÓPIA DA EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 81, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024**

De <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para Gabinete Civil - Votuporanga <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>

Data 2024-12-03 14:09

- OFICIO PRESIDENTE 589 DE 2024.pdf(~163 KB)
- PL 155 DE 2024 - AUT 177 (LDO).pdf(~955 KB)
- EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PL 155 - PODER EXECUTIVO.pdf(~690 KB)
- EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PL 155 - CHANDELLY.pdf(~163 KB)
- EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PL 155 - EMERSON PEREIRA.pdf(~163 KB)
- PL 157 DE 2024 - AUT 178 (PPA).pdf(~2,3 MB)
- EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PL 157 - PODER EXECUTIVO.pdf(~697 KB)
- EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PL 157 - CHANDELLY.pdf(~163 KB)
- EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PL 157 - EMERSON PEREIRA.pdf(~163 KB)
- PL 164 DE 2024 - AUT 179 (LOA).pdf(~3,8 MB)
- EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PL 164 - PODER EXECUTIVO.pdf(~677 KB)
- EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PL 164 - CHANDELLY.pdf(~163 KB)
- EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PL 164 - EMERSON PEREIRA.pdf(~163 KB)
- PARECER JUS PL 164 DE 2024.pdf(~249 KB)
- PL 181 DE 2024 - AUT 180.pdf(~203 KB)
- PL 182 DE 2024 - AUT 181.pdf(~198 KB)
- PL 183 DE 2024 - AUT 182.pdf(~198 KB)
- PL 184 DE 2024 - AUT 183.pdf(~195 KB)
- PL 185 DE 2024 - AUT 184.pdf(~195 KB)
- PL 186 DE 2024 - AUT 185.pdf(~195 KB)
- EMENDA À LEI ORGANICA 81, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024..pdf(~198 KB)

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo ofício da presidência encaminhando os autógrafos referentes aos projetos aprovados na 44ª sessão ordinária, realizada na data de 2 de dezembro de 2024, bem como cópia da Emenda à Lei Orgânica nº 81, de 3 de dezembro de 2024.

Encontram-se em anexo também:

As Emendas Modificativas nºs 1, 2 e 3 aos Projetos de Lei nºs 155, 157 e 164 (LDO, PPA e LOA) aprovadas por esta Casa de Leis, sendo a primeira de Vossa Autoria e as demais, de autoria, respectivamente, dos vereadores Chandelly Protetor e Emerson Pereira, bem como o parecer aprovado da Comissão de Justiça e Redação realizando correções necessárias no Projeto de Lei nº 164/2024 (LOA).

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

Att.,
Larissa Marta Silva Cardoso
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
Câmara de Votuporanga/SP

ARQUIVE-SE

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 09/12/2024

Daniel David
Presidente